This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

A 490386

VRARIA ACADEMICA
J. C. DE AZEVEDO
Rio de Janeiro

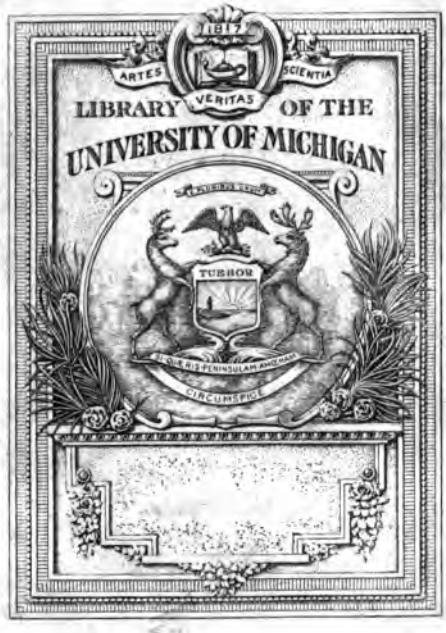

AS
80
.I6

ithe de Ferro & Brava

Fr.
Salvador Corredera
y Berrocal

UNIV. DE CH.

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO GEOGRAPHICO BRASILEIRO

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

SOB OS AUSPICIOS

DA

SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTTECÇÃO DE S. M. I.

O SENHOR D. PEDRO II.

TOMO TERCEIRO.

Hoc facit. ut longos durent bene gesta per annos,
Et possint serâ posteritate frui.

RIO DE JANEIRO

REIMPRESSA EM 1860

NA TYPOGRAPHIA DE D. L. DOS SANTOS

Rua Nova do Ouvidor n. 20.

1841.

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

N.° 9.° ABRIL DE 1841.

EXCERPTO

DE UMA MEMORIA MANUSCRIPTA

SOBRE A

HISTORIA DO RIO DE JANEIRO,

DURANTE O GOVERNO DE SALVADOR CORREA DE SÁ E BENEVIDES,

QUE SE ACHA NA BIBLIOTHECA PUBLICA D'ESTA CORTE.

§ 78.

Resolvido e terminado assim este negocio, determinou-se passar a S. Paulo o Governador (Salvador Corrêa de Sá e Benevides) para tomar pessoalmente noticias do estado das minas, e da natureza das suas producções; e durante a sua ausencia nomeou interinamente a Thomé Corrêa de Alvarenga para governar a Capitania do Rio, e se partiu para a de S. Paulo, e na provisão fazia ver os motivos porque devia ir visitar as minas, e tomar noticias certas do estado d'ellas, por lhe ter sido commettido este exame (1) na era de 1641, com faculdade de nomear em sua ausencia pessoa habil, como o fez nas pessoas de Duarte Corrêa Vasqueanes, e Provedor Pero de Sousa Pereira, em

(1) Archivo da Vereança do Rio de Janeiro, Liv. 10 de Ord. Reg. pag. 554 v.

razão das muitas occupações do real serviço, que lhe foram então incumbidas, e ultimamente por ter sido servido Sua Magestade que elle as fosse ver para o desenganar, ou entabolar as minas, encarregando-lhe este negocio como Governador Geral da Repartição do Sul, e que levantasse a homenagem a Francisco Barreto, Governador Geral das Capitanias do Norte, para cujo fim tinha mandado por vezes mineiros, azougue, ferramenta, e outros varios materiaes, e actualmente tinha na Capitania de Paranaguá seis mineiros, entre os quaes dous tinham vindo do Perú; e que havia já dado as providencias para a jornada das esmeraldas, para a qual tinha enviado a seu filho com grandes despesas, e a factura dos galleões encarregada a seu primo Thomé Corrêa de Alvarenga, e por isso julgava ser esta a occasião de se não carecer da sua assistencia no Rio para as dependencias do real serviço. A provisão foi datada em 11 de Outubro de 1660 para tomar posse do governo na sua ausencia o referido Thomé Corrêa de Alvarenga.

§ 79.

Mas que espantosas explosões não produziu a retirada do Governador Geral Salvador Corrêa? Até então os seus raros talentos, seus grandes serviços, sua louvavel conducta e zelo pelo bem do Estado eram gloriosamente louvados e admirados; com a retirada são diversos os sentimentos do povo na lembrança dos tributos impostos, que cheio de furor e frenesi, precipitado e esquecido de sua antiga gloria pela fidelidade e amor para com os seus soberanos e legitimos seus representantes, tumultuariamente desprezaram a nomeação interina do governo, e elegeram e acclamaram por seu Governador a Agostinho Barbalho Bezerra, pelo mais execravel attentado, que auctorisaram por um auto, em que declaravam os motivos de seus procedimentos, cujo auto era assim concebido. (2)

(2) Dito Archivo, Livro que serviu de Vereanças de 1659 até 1663, pag. 56.

Tabira Compl. ucto
Tiphoff
6-20-72
26394

« Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1660, aos oito dias do mesmo mez e anno n'esta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, em casa da Camara d'ella, onde se ajuntou o povo d'esta cidade e seu districto ás cinco horas da manhã, e todo assim junto na dita casa, como fóra e circuito d'ella, fez vir os officiaes da Camara, que de presente servem, depois de juntos lhe representou o dito povo, dizendo em primeiro lugar, que vivesse El-Rei nosso Senhor D. Affonso, de quem eram leaes vassallos, e que como taes lhe representavam em como em trinta do mez passado de Outubro se haviam junto da outra banda da dita cidade, onde chamam a Ponta do Brabo, de donde pretendiam passar a esta cidade magoados, queixosos, e opprimidos das vexações, tyrannias, tributos, fintas, pedidos, destruições de fazendas que lhes havia feito o General Salvador Corrêa de Sá e Benevides, que governava esta praça, tratando só de suas conveniencias, sem attender ao bem commum d'elle dito povo, descompondo aos homens e a elles mesmos ditos officiaes da Camara, de palavras iujuriosas e affrontosas, com que todos se viam precipitados, vexados, e opprimidos, e que por tanto recorreram a Thomé Corrêa de Alvarenga que de presente estava governando esta praça por ausencia do dito General, por haver ido ás minas das Capitanias debaixo: e vendo elle dito povo que os quatro procuradores que haviam enviado ao dito Thomé Corrêa de Alverenga não surtiam effeito, vinham em pessoa pelas sobreditas razões a excluir e remover, como com effeito excluem e removem, ao dito General Salvador Corrêa de Sá e Benevides, do cargo e posto de Governador d'esta praça, e esperam que Sua Magestade o haja por bem, por ser em utilidade e conservação dos moradores d'ella e vassallos do dito Senhor, que os devia amparar e não opprimir. E logo foi approvado pelo povo que fosse chamado a este tribunal o dito Thomé Corrêa de Alvarenga para declarar se estava por esta resolução do povo, como já lhe tinha representado pelos capitulos, que pela sua parte lhe tinham apresentado, e se os acceitava ou não; e indo-se lhe deu o dito a causa, que estava retirado no convento do patriarcha S. Bento, e

respondeu por escripto que não podia convir no removimento e expulsão, que elle dito povo devia obrar o que quizessem n'este particular, por quanto tinha feito preito e homenagem nas mãos d'elle dito General Salvador Corrêa, assim no posto de alcaide mór, como no de Governador d'ella, e que requeria ao dito povo, da parte de Sua Magestade, que não houvesse attenção nem desinquietação d'elle dito povo, e que o que obrasse fosse com toda a paz e quietação, como mais fosse serviço de Sua Magestade, e bem da Republica, de que eu Tabellião dou fé ouvil-o assim ao dito Thomé Corrêa de Alvarenga; o que ouvido e sabido pelo dito povo todo junto e congregado, todos a uma voz acclamaram que elegiam e queriam, como com effeito disseram e elegeram por Governador d'esta praça e seu districto ao capitão Agostinho Barbalho Bezerra, fidalgo da casa de Sua Magestade, Commendador da ordem de Christo, e filho de Luiz Barbalho Bezerra, que Deus tem, Governador que foi d'esta praça, por ser pessoa em quem concorriam todas as qualidades e partes necessarias para o dito cargo, para que o governasse com justiça assim na guerra como no politico, até Sua Magestade provêr o que mais fosse seu real serviço; e logo o mesmo povo assim congregado e junto foi em busca do dito capitão Agostinho Barbalho Bezerra á sua casa, e pelo não acharem n'ella, por se haver recolhido no convento de S. Francisco d'esta cidade, aonde o dito povo acclamou em altas vozes, requerendo-lhe uma e muitas vezes que por serviço de Sua Magestade, bem commum e quietação d'este povo acceitasse o dito cargo; e escusando-se elle o mais que pôde, entraram dentro do dito convento, e insolentemente o tiraram d'elle, e trouxeram a esta casa da Camara, aonde o dito povo o tornou a appellidar e acclamar, a que o dito capitão Agostinho Barbalho Bezerra fallou com o dito povo, dizendo-lhe que não havia causa nem razão alguma para o quererem eleger, tendo como tinham Governador, que era o dito Thomé Corrêa de Alvarenga, a quem elle reconhecia por tal, e o dito povo devia obrigar, continuasse o seu governo; a que o dito povo todos a uma voz replicaram, dizendo que, se não acceitava

que havia de morrer, porque não queriam outro Governador senão a elle, em quanto Sua Magestade não mandasse o contrario; e por mais escusas e protestos que elle dito capitão Agostinho Barbalho Bezerra fez presente eu Tabellião, e os mais adiante assignados, que damos nossas fés, sem embargo de tudo o dito povo tornou a dizer que acceitasse, senão que havia de morrer, porque n'isto fazia grande serviço a Sua Magestade, e bem commum d'este povo, e do contrario se arriscava a praça; o que visto pelo dito capitão Agostinho Barbalho Bezerra, opprimido insolentemente do povo, por remir a sua vida debaixo de todos os pretextos que havia feito, e por servir a Sua Magestade como seu leal vassallo, e por quietação do dito povo, acceitou o cargo de Governador d'esta praça e seu districto; e logo o dito povo disse que dava preito e homenagem ao dito Agostinho Barbalho Bezerra, que novamente elegeram, pelo qual foi dito que fazia preito e homenagem, como com effeito fez sobre um missal, em que estão os Santos Evangelhos, sobre o qual jurou com ambas as mãos postas n'elle, que promettia a Sua Magestade El-Rei D. Affonso, como leal vassallo seu, de ter e manter esta praça, e a defender com cautela e sem engano, guardando em tudo o serviço do dito Senhor, até pôr a propria vida por elle, e entregal-a sómente á ordem do dito Senhor Rei, a qual dita homenagem acceitou da mão do dito povo; pelo qual foi logo outrosim dito, que havia por levantada a homenagem que tinha tomado o dito Governador Thomé Corrêa de Alvarenga, e por este auto o havia por desobrigado d'ella, e do governo desta praça, e de como assim passou na verdade todo o sobredito. Eu Antonio Francisco da Silva, Tabellião do publico judicial e notas fiz este auto por mandado do dito povo e dos tabelliães Sebastião Serrão Freire, e Antonio de Andrade, e mais officiaes da Camara que presentes estavam, e mais nobreza do povo, dos quaes muitos d'elles assignaram, e pelo vulgo do povo ser muito em quantidade, e não ser possivel assignarem todos, eu sobredito Tabellião dou fé que elle todo o povo disse, que em nome dos mais elegiam para assignar por elle povo ao capitão Jeronymo Barbalho Bezerra, e Diogo Lobo

Pereira, e Jorge Francisco Bulhão, e o alferes Luiz da Silva, que assignaram com os sobreditos, e sobredito Tabellião; hoje a vi e assignei com elles e o dito Governador Agostinho Barbalho Bezerra. — Agostinho Barbalho Bezerra. — José de Vasconcellos Machado. — Braz Sardinha. — Francisco Telles Barreto. — Domingos de Oliveira. — Como procurador do povo, Jeronimo Barbalho Bezerra. — Como procurador do povo, Jorge Ferreira Bulhão. — Como procurador do povo, Diogo Lobo Pereira. — Clemente Nogueira. — João Alves de Figueiredo. — Balthasar Leitão. — João de Castilho Pinto. — Francisco Gomes Sardinha. — Jeronimo Feu de Sousa. — Manoel da Silva. — Francisco de Sousa. — Antonio Lobo Pereira.— Mathias de Mendonça. — Domingos de Faria. — Francisco de Oliveira. — Francisco de Mendonça. — o Licenciado B. de Oliveira. — Estevão Gomes. — o Licenciado Antonio de Barros. — o Licenciado Diogo Mendes. — Elizeu de Macedo. — Ignacio Henriques Barreto. — Luiz de Varedes. — Jacintho Ribeiro Machado. — Ignacio de Oliveira Vargas. — Antonio Maciel. — Mathias Gonçalves Neto. — Aleixo Manoel. — Antonio Manoel Sarmento. — Jeronimo Rodrigues. — Manoel Dias Góes. — Domingos Coelho de Oliveira. — Sebastião Coelho Ramos. — André Dias Medonho. — Simão de Moraes de Tavora. — Francisco Rodrigues. — Manoel Fernandes. — Luiz da Costa. — Paschoal Antunes Santiago. — João Vaz Francisco. — Mathias Luiz de Aguiar. — Antonio Teixeira. — Gregorio Pereira.— Francisco de Bessa e Castro. — Balthasar Coutinho.—Francisco Gonçalves. — João Pereira Pinto. — Damazio Barboza. — Angelo Barboza. — Sebastião Martins. — Francisco Martins Ribeiro. — Thomaz Gomes. — Belchior da Fonseca. — Jorge Francisco. — Antonio Barboza. — Thomé Francisco da Fonseca. — Roque Fagundes. — João Lopes. — Manoel Francisco. — João Martins. — Pedro Jaques de Oliveira. — João Fernandes. — Bento de Sousa.— Sebastião Rodrigues. — Roque da Costa Varella. — Manoel Cardozo. — Manoel Fernandes. — Gonçalo Fernandes. — Antonio Jorge. — Christovão Rodrigues. — Manoel de Gouvêa. — Fillipe Ferreira Lima. — Simão Botelho de Almeida. — Manoel Gomes Brabo. — Jorge Ro-

sado. — João Ferreira Rabello. — Francisco Fernandes de Aguiar. — Antonio Martins Ribeiro. — Matheus da Costa. — Domingos Martins. — Francisco da Cunha de Azevedo. — Francisco Manoel e Silva. — Manoel Rodrigues. — Antonio da Fonseca. — Manoel de Castro de Freitas. — Bernardo Borges. — João Pimenta de Carvalho. — Luiz de Castro de Sá. — Salvador de Souza. — Fernão Soares — Paschoal da Silva. — Simão Pereira Lobo. — Francisco de Brito de Meirelles. — Manoel Barreto. — Bernardino de Moura. — Pedro Gago da Camara. — Francisco Gomes Godinho. — Luiz Mendes. — Francisco Rodrigues. — Simão Rosado. — Antonio Lopes. — Custodio Lobo. — Thomé Cabral. — Bento Gonsalves. — Manoel Gomes. — Domingos Antonio Pinto. — Em testemunho de verdade escrevi em publico e razo, por mandado do dito povo escrevi e assignei. — Antonio Ferreira da Silva. — Publico. — Em testemunho de verdade Manoel de Oliveira, em publico e razo. »

§ 80.

Cento e doze homens, além do Governador eleito e ecclesiasticos, assignaram o auto revolucionario.

Depois de tão criminoso attentado passou a constranger ao Ouvidor Geral (3) o Doutor Pedro de Meytre, para que abrisse o pellouro, por quanto não deviam ficar servindo os officiaes da Camara, que eram do partido do General Salvador Corrêa. O povo estava todo amotinado; o Ouvidor prudentemente lhes intimou, que elle não podia obrar o que lhe pediam, por ser contra a lei; por se dever abrir os pellouros sómente em o primeiro de Janeiro proximo: ao que o povo congregado lhe replicou, dizendo-lhe, que não queriam senão que se abrisse logo o dito pelouro, e que assim convinha executar-se. O Ouvidor, vendo a resolução com que o povo estava, cheio de temor mandou que se abrisse os pellouros, com o protesto de lhe não prejudicar em cousa alguma, por quanto o povo era o que o impellia a assim obrar, e quando as circumstancias lhe faziam consentir n'aquella abertura por querer a paz e quietação d'elle, e por temer mui gran-

(3) Dito Livro fls. 35 verso.

des ruinas, o Governador, tendo noticia da resolução que aquelle ministro em tal circumstancia tinha tomado, lhe ordenou que obrasse pela fórma, que a eleição da Camara fosse feita segundo a lei, e que se portasse com tal prudencia que não houvesse no povo sublevado alguma ruina. A este tempo, sem soffrimento o povo investiu a aquelle ministro, instando e ameaçando que abrisse logo o pellouro: elle promptamente o fez, por entender que nisto evitava a desinquietação publica, e uma maior ruina; e logo o mesmo povo entrou na eleição de seus novos representantes, nomeando para juiz Diogo Lobo Pereira, e Lucas da Silva; e para vereadores a Clemente Nogueira da Silva, Fernando Tarelo Homem, Simão Botelho d'Almeida, e Procurador Euzebio Dias Cardozo, vociferando e clamando todos, que usando do seu direito approvavam e ratificavam aquella eleição, e que só por ella estariam.

§ 81.

O odio geralmente se tinha derramado sobre o Governador. O povo furioso, qual o rio que despenhado do alto cume das montanhas comsigo arrasta e leva todos os corpos que encontra na rapidez do seu curso até afogar-se no abysmo de suas profundas cavernas; assim elle sem attender e reflectir nos principios de honra e fidelidade com que seus avós se distinguiram, e que elles mesmos haviam tantas vezes adoptado no serviço do Soberano e da Patria, arrastram ao precipicio os mais justos e idignos cidadãos, maculados no motim, contra o respeto e obediencia devida ao primeiro magistrado, representante da Real Pessoa: sem se dobrar a alguma consideração insistiam nos seus criminosos excessos, e mandam pelo escrivão Sebastião Ferrão Freire intimar ao convento de S. Bento, onde estava o Governador interino Thomé Corrêa d'Alvarenga, o auto que alevantuosamente se celebrou, para que mais não usasse do cargo de Governador d'esta cidade e seu termo, por lhe terem levantado a homenagem e preito, e elegido a Agostinho Barbalho Bezerra para Governador, a quem já tinham dado homenagem.

§ 82.

Ao Governador Thomé Corrêa lhe intimaram os executores da autoridade popular, que então se exercia, uma tal resolução. O Governador, temendo os excessos da anarchia furiosa, respondeu-lhes sem a dignidade de Governador, que não encontrava a acção do povo, por entender ser assim serviço de S. Magestade, paz e quietação da Republica, e que não tinha duvida pela sobredita razão a não usar mais do cargo de Governador, com o protesto de lhe não prejudicar a homenagem que tinha tomado, porque só violentado era que cedia do cargo, como cedia em ordem a que se conseguisse por isso o serviço de Sua Magestade e quietação do povo, que via arriscado a perder-se, querendo que os governasse Agostinho Barbalho Bezerra. Immediatamente os executores populares lhe intimaram a ordem que tambem traziam para o prenderem, e o conduziram com o Provedor-mór para a fortaleza de Santa Cruz.

§ 83.

Ambos os Governadores se encheram de mil temores: elles viam ameaçar a patria, mortes e espantosos acontecimentos, que podiam arrastrar todo o povo á sua ultima ruina: entre a affrontosa prisão só advertia Thomé Corrêa salvar a cidade, o decoro, o serviço do Soberano, objectos unicos dos seus cuidados. Perdeu a serenidade na consideração do horror com que um tal facto appareceria diante do Soberano e do Mundo. Agostinho Barbalho Bezerra, em tão critica situação, buscava em vão meios com que podesse fazer parar a torrente dos excessos do povo; para cujo fim fez convocar na Camara, o sargento-mór do presidio Martim Corrêa Vasques, e aos capitães, e juntamente o ouvidor geral o Doutor Pedro Meytre Portugal e Auditor de gente de guerra, para que por serviço de Sua Magestade, e bem commum, e quietação do povo viessem ao senado, para n'elle tratarem o meio de o apaziguar. Todos accudiram á notificação, e o povo accelerado os insultava e ameaçava, se não reco-

nhecessem de legitima a nomeação que tinhão feito de Governador na pessoa de Agostinho Barbalho Bezerra, a quem haviam já dado homenagem, e levantando a de Thomé Corrêa de Alvarenga, que tinham já prendido.

§ 84.

(4) Ninguem resistia ao popular tumulto; todos temiam seus horrorosos effeitos, e se prestaram por isso mesmo na convocação do senado ao reconhecimento da autoridade illegitima conferida a Agostinho Barbalho Bezerra, com o protesto de que não se lhes prejudicasse a cada um d'elles tal reconhecimento; pois que o faziam violentados do povo, e que só por lhes trazer a paz e quietação reconheciam a Agostinho Barbalho Bezerra por seu Governador, e como a tal promettiam obedecer-lhe, em quanto Sua Magestade não mandasse o contrario.

§ 85.

(5) Apenas vio o povo que era reconhecido o seu Governador por toda a autoridade da Camara e magistrados publicos, apresentaram logo ao Governador certos capitulos para que lhes guardasse, e fizesse executar como todos os outros que já lhe apresentára. O Governador prudentemente lhe prometteu que tudo a seu tempo faria, como julgasse mais conveniente ao serviço de Sua Magestade e bem commum do povo.

§ 86.

Então logo pelas ruas publicas da cidade fez publicar o povo contra Salvador Corrêa o bando seguinte (6)

« Ouvi o mandado, que manda o povo d'esta cidade e seu reconcavo, que toda a pessoa de qualquer qualidade, que seja parente ou não parente do General Salvador

(4) Dito Livro fls. 9.
(5) Dito Livro. fls. 4.
(6) Dito Livro fls. 7 verso.

Corrêa de Sá e Benevides, criado, amigo, affeiçoado, que se quizer ir para a sua companhia, se irá manifestar ao Senado da Camara, para se lhe dar licença, e toda a bôa passagem que lhes for necessaria para se partir, para que dentro em dous dias o possam fazer sem se lhes fazer offensa alguma; e passado o dito praso se virem manifestar, e constando ao depois por qualquer via se cartêa com o dito General, ou segue sua voz, será preso e degradado por dez annos para Angola, e haverá mais a pena que o povo lhe quizer dar. Rio de Janeiro 1.° de Fevereiro de 1661 annos. E eu Antonio Ferreira da Silva, Tabellião do publico judicial e notas dou fé mandal-o assim o dito povo. — Antonio Ferreira da Silva. »

§ 87

Tal era a desordem e consternação publica. O Governador nomeado e as justiças temiam a insurreição do povo contra si mesmos, se não estivessem pelos seus criminosos desatinos, e não obedecesse á voz tumultaria do um povo bravo e furioso, pelas terriveis consequencias e explosões espantosas que deveriam succeder; e elle aproveitando-se d'estas mesmas conjecturas instava ao Governador pela observancia dos capitulos (7) que lhe haviam apresentado pelos seus procuradores; e o Governador sabiamente se remettia para o tempo, não se recusando á approvação, mas sim para ter n'elle devido effeito, e com melhor acordo e consideração deferir a todos então com justiça: aquelles capitulos offerecidos versavam principalmente sobre o levantamento dos tributos e fintas, e sobre a cobrança do subsidio dos vinhos, que só se devia conservar para effeito de se cobrar o que viera na charrua, por reconhecerem ser justa a imposição d'ella, e confirmada por Sua Magestade, e applicada para o soccorro da infanteria, que se não devia tirar sem ordem expressa do mesmo Senhor, allegando-se n'elle que a causa por que se havia levantado aquella imposição procedia

(7) Dito Livro fls. 43.

da finta, que o Governador Salvador Corrêa de Sá havia lançado no tempo do seu governo n'esta cidade; e como tinha cessado de ser d'ella Governador, deviam tornar as cousas aos seus principios; a esta parte se prestou promptamente o Governador a confirmal-o. Eis aqui como grandes e inevitaveis males fomentaram tão desconhecida revolução no Brasil, e que foram consequencias da sua summa miseria e desesperação.

§ 88.

Não pôde a suavidade e contemplações do Governador para com as autoridades populares refrear o seu furor contra o General Salvador Corrêa, pois que cada vez mais se exaltava, e corria por um electrismo rapido a discordia civil accendida pelo espirito vertiginoso de sediçãc, pois que receava que a autoridade do Governador ainda ausente podesse vencer a tropa (por elle sempre auxiliada) a serem os braços executores da sua vingança, ou a justiça que se devia armar para abater tão orgulhoso procedimento, de que não havia, nem houve exemplo na historia do Brasil; o que deu causa á suspensão dos postos dos capitães pelo auto seguinte, que enviaram ao seu Governador os amotinadores.

(8) « Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1661 annos aos dous dias do mez de Fevereiro do dito anno, n'esta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro em a casa do Senado da Camara, aonde eu Tabellião adiante nomeado fui chamado, e sendo lá appareceram os procuradores do povo d'esta cidade ao diante assignados, e estando o dito povo todo junto e congregado no terreiro da dita casa da Camara, por elles foi requerido em nome do dito povo seu constituinte aos ditos officiaes da Camara, que visto o povo requerer, como requerido tinha, que nenhum capitão de ordenança, que té o presente servisse, e exercitasse mais o dito posto, por temerem estavão bandeados pelo General Salvador Corrêa de Sá e Benevides, e que se podia temer, entre elles hou-

(8) Livro II de O. R. do Rio fls. 4 verso.

vesse alguma conjuração em damno d'esta Republica, e contra o povo, que tanto procuraram; e por que lhes convinha que as ditas bandeiras e companhias estivessem sem capitães que as governassem com fidelidade, requeriam a elles ditos officiaes da Camara, que nomeassem as pessoas benemeritas para os ditos cargos, como antigamente se fazia e usava, cujo direito e jurisdicção tinham usurpado os ditos Governadores de poucos annos a esta parte, e que não convinha por ser em total damno da Republica; e que já requeriam que a dita nomeação e apresentação fosse d'esta Camara de hoje em diante, por terem melhor conhecimento das pessoas mais benemeritas, que os Governadores que vem de fóra: o que visto pelos ditos officiaes da Camara, querendo satisfazer aos taes requerimentos do dito povo, e apertos d'elle, de que eu Tabellião e os mais adiante nomeados damos fé, nomearam logo para estes cargos da ordenança as pessoas seguintes, a saber: para coronel ao mesmo que de presente serve Francisco Sodré Pereira; para sargento-mór da mesma ordenança ao capitão Domingos de Faria; e para capitães a Christovão Lopes Leite, Francisco de Souza Vargas, Mathias de Mendonça, Matheus Corrêa Pestana, Manoel da Guarda Moniz, Sebastião Pereira Lobo, Miguel de Azedas Machado, Sebastião Coelho d'Amorim, Matheus da Costa, Ambrozio Paes Sardinha, Miguel Gonçalves, João Gomes Sardinha o moço, Francisco Ferreira Dormundo, Francisco de Brito de Meirelles, Francisco de Macedo Freire, e Francisco Martins Soares, para a companhia dos mercadores; que feita a dita nomeação pelos officiaes da Camara, requereram mais os ditos procuradores do povo aos ditos officiaes da Camara que aos ditos capitães nomeados se passassem suas provisões na fórma do estilo, assignadas por elles ditos officiaes, e selladas com o sello real do Senado, para o dito Governador, que hoje é e ao diante fôr as confirmar com o — cumpra-se — ao pé na fórma do antigo costume, que querem que d'aqui em diante se guarde; o que visto pelos ditos officiaes da Camara, assim o mandaram cumprir e guardar, e ao escrivão da Camara que lhes passasse suas provisões, para registarem os taes cargos, e que este

auto se registasse nos livros de registo d'esta Camara, o qual mandaram a mim Antonio Ferreira da Silva, Tabellião do publico judicial e notas o escrevesse; e eu sobredito Tabellião escrevi e dou fé, por ser tudo acontecido n'este auto na verdade, em que tudo assignaram os ditos officiaes da Camara e procuradores do dito povo em nome delles com os Tabelliães ao diante nomeados; e declaro que outrosim ordenavam, que a repartição das companhias e capitães para ellas o fizessem o coronel com o dito sargento-mór sobredito escrevi. — Diogo Lopes Bahia. — Luiz da Silva. — Fernão Salleiro Homem. — Simão Botelho de Almeida. — Euzebio Dias Cardozo. — Jeronimo Barbalho Bezerra. — Matheus Pacheco de Lima. — Ambrosio Dias. — Jorge Ferreira Mulhão. — Pero Pinheiro. — Antonio Fernandes Vallongo. — Matheus Gonçalves, — Manoel Borges. — O Tabellião Antonio Ferreira da Silva. — O Tabellião Antonio de Andrade. — O Tabellião Manoel de Carvalho Soares. — O Tabellião Sebastião Corrêa Freire. »

§ 89.

Continuando os excessos do motim, passou novamente a ajuntar-se o povo nos paços do Conselho, e proseguindo nos abismos dos seus erros, pretenderam a reforma da tropa celebrando outro sedicioso auto assim concebido.

(9) « Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1661, aos dous dias do mez de Fevéreiro do dito anno, nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, na casa da Camara d'ella, aonde eu Tabellião adiante nomeado fui chamado, e sendo alli presentes os procuradores do povo e seu reconcavo, e cujo povo estava todo junto e congregado no terreiro e casa da Camara, de que eu Tabellião dou fé, por elles foi requerido em nome do dito povo seu constituinte aos officiaes da Camara, que por quanto tinha requerido uma e muita vezes ao Governador d'esta praça Agostinho Barbalho Bezerra reformasse quatro capitães dos oito da infantaria paga d'esta

(9) Dito Livro fls. 6.

praça, por ser um dos capitulos que o povo apresentou a Thomé Corrêa d'Alvarenga governando, e juntamente pelo ordenar assim Sua Magestade por uma sua provisão e registo que com ella enviou, que tudo estava registado n'esta Camara, ao que o dito Governador não queria deferir havia dous mezes, havendo sómente na praça trezentos e setenta infantes, que era gente bastante para quatro companhias, que era conforme ao regimento de Sua Magestade, estando por esta causa dos ditos capitães a fazenda de Sua Magestade exhausta, e não chegar, que é certo chegaria si se fizesse a dita reformação como Sua Magestade ordena assim nos ditos capitães e seus officiaes, e mais praças mortas que só comem, o que tudo tem occasionado grandes queixas n'este povo, que o obrigou a todos a ajuntar e tornar a ajuntar n'esta cidade, e com altas vozes disseram os ditos procuradores á vista do dito povo, que todo clamou e disse que reformavam ao capitão Salvador Corrêa da companhia do capitão Antonio Corrêa já defunto, e ao capitão Garcia da Gama, e ao capitão Alexandre de Castro, e que queriam e eram contentes que ficassem servindo sómente o capitão Francisco Minhas Corrêa, e o capitão Miguel de Abreu Soares, e o capitão Agostinho de Figueiredo, e o capitão Luiz Machado Homem; que por estas quatro companhias se repartissem os soldados, com que se prefaz o numero de oitenta, na fórma do capitulo 23 do regimento de S. Magestade, nas quaes companhias se montam a tresentos e vinte soldados, e os cincoenta que sobejam se repartam pelas duas fortalezas da barra, por estarem diminutas d'elles; cuja reformação faz o dito povo, como publicou, de que eu Tabellião dou fé, e os mais adiante nomeados: e outrosim disse o dito povo e procuradores d'elle em seu nome, que suspendiam aos dous capitães das duas fortalezas da barra, Antonio Nogueira da Silva da de Santa Cruz, e Affonso Gonçalves Mattozo da de S. João, por razão de um ser casado com uma prima do General Salvador Corrêa de Sá, e outro ser seu afilhado, e em ambos se darem grandes desconfianças; por tanto nomeavam e apresentavam para a dita fortaleza de Santa Cruz ao sargento-mór que foi João Rodrigues Pestana, e para

à de S. João ao capitão João Corrêa de Faria, e requeriam elles ditos procuradores do povo ao dito Governador as confirmasse, e se lhes mandasse passar aos sobreditos suas provisões, em quanto Sua Magestade não mandasse o contrario, por convir ao seu real serviço, segurança d'esta praça, e quietação d'esta republica; e outrosim nomeou o dito povo por capitão das fortalezas S. Thiago ao capitão Braz Sardinha o velho, para a de S. Sebastião do alto da cidade ao capitão João Corrêa da Silva: e outrosim disse o dito povo que só houvesse dous ajudantes na praça para governar a infantaria, a saber: Antonio de Aguiar Rollão, e Manoel d'Aguilla, que de presente estão servindo os ditos cargos por provimento de Sua Magestade, o que tudo dissera e requerera o dito povo aos ditos officiaes da Camara, para que o dito Governador o confirmasse assim, e o houvesse por bem, para paz d'esta republica, que era o maior favor que podia fazer a Sua Magestade: o que visto pelos ditos officiaes da Camara, mandaram a mim Tabellião fazer este auto, e que désse fé, como dou, passar tudo na verdade, e que o assignassem os ditos procuradores em nome do dito povo, para remetterem ao dito Governador; e eu Antonio Ferreira da Silva, Tabellião do publico judicial e notas que o escrevi e assignei com os mais tabelliães aqui assignados no dito mez e anno atraz. — Como procurador do povo, Jeronimo Barbalho Bezerra. — Como procurador do povo, Jorge Fernandes Bulhão. — Como procurador do povo, Mathias Gonçalves. — Como procurador do povo, Matheus Pacheco de Lima. — Como procurador do povo, Pedro Pinheiro. — Como procurador do povo, Antonio Forte Vallongo. — Como procurador do povo, Manoel Borges. — Como procurador do povo, Ambrozio Dias. — O Tabellião Antonio Ferreira da Silva. — Fernão Talleiro Homem. — Simão Botelho d'Almeida. — Lucas da Silva. — Diogo Lobo Pereira. — Euzebio Dias Cardozo. — Em testemunho da verdade como Tabellião do publico judicial e notas, Sebastião Serra Freire. — Como Tabellião Manoel Soares de Carvalho. E eu Jorge de Souza, Escrivão da Camara n'esta cidade o escrevi.

§ 90

Foram immediatamente levados aquelles autos ao Governador para os confirmar: elle tremeu, vacillou, e considerava o perigo de tão graves cousas, e que o povo estava deliberado a perpetrar furores e vinganças; por um pouco demorou a sua resolução: o povo em tumulto gritava por ella, e o Governador, vendo-se obrigado a responder, escreveu entretanto á Camara, e lhe communicou o seu impedimento por occasião de notoria (10) molestia, e estar sangrado e de cama, o que o embaraçava ir ao senado, para n'elle consultar e tomar importantes resoluções do serviço de Sua Magestade, cuja conferencia lhe era forçosa para o seu acêrto e bem do povo; mas que era obrigado a não o fazer já pela molestia de que estava atacado, e quando a utilidade publica pedisse mais arrebatada resolução, quizesse a Camara com os procuradores do povo tratar em sua casa o que conviesse melhor ao serviço d'El-Rei e bem do povo, como esperava do zêlo d'elles officiaes da Camara, e do acêrto com que deviam procurar o serviço real.

§ 91

Os officiaes da Camara responderam logo ao Governador que o capitulo 12, que o povo apresentou ao Governador Thomé Corrêa de Alvarenga governando a cidade, continha as seguintes palavras (11)— Que o Governador que hoje governa, e ao diante governar, não chame á sua casa aos officiaes da Camara em corpo de Camara; e quando quizer alguma cousa, vá, ou mande propôr por pessoa que lhe parecer fôr capaz do conselho do negocio que tratar, para o que os officiaes da Camara livremente possam resolver; o que não pódem fazer livremente em casa com a presença do dito Governador:— que elles não podiam quebrantar aquella disposição do povo, quando novamente havia requerido o cumprimento, e

(10) Dito Livro fls. 8.
(12) Dito Livro fls. 18.

que n'esses termos mandasse pessoa de sua confidencia tratar o que tivesse do serviço de Sua Magestade no senado, para que n'elle se resolva o que fôr conveniente ao serviço de S. M., quietação da republica, satisfazendo-se ao serviço do dito Senhor, e não quebrantando-se o capitulo do regimento do povo.

§ 92

O Governador então recobrando algumas forças, e olhando para a sua dignidade sem temer as consequencias ulteriores, responde á Camara (12) que elle não tinha podido lêr com attenção os autos que lhe foram remettidos, pois que por elles se usurpava a jurisdicçao real, e que por tanto se olhasse para as suas terriveis consequencias. Então lhe deram em resposta os officiaes da Camara, que elles a aquelle respeito nenhuma cousa por si obravam; mas que tudo era resolução absoluta do povo, manifestada por elle no senado, onde os fizera ajuntar em dia santo; e que sendo toda a acção do povo, não deviam ser increpados que usurpavam a jurisdicção real, ou a violentavam, que não era ainda tempo de elle Governador fazer uma tal proposta, que attendesse ao estado actual; pois assim como dizia que era violentada a jurisdicção real, melhor o poderiam dizer elles officiaes da Camara, que o eram de ordinario do povo; que temesse portanto os excessos d'elle, pois já não soffriam de boa vontade a dilação com que elle se tinha havido nas reformações feitas pelo povo, desde que fôra acclamado Governador, e com mais instancia d'elle, que sollicitava desde Dezembro do anno passado, dia em que se havia registado a provisão e regimento de Sua Magestade, e que por tanto não podia elle Governador recusar a confirmação das nomeações e reformações contidas nos autos; e quando não quizesse assim obrar, se lembrasse que tinha sido nomeado pelo povo, e que só por elle séria violentado e castigado, e não por elles officiaes da Camara, que nenhuma falta lhe faziam, e que contentes lhe

(12) Dito Livro fls. 17 verso.

certificavam que a intenção d'elles officiaes da Camara não era nem nunca fôra usurpar jurisdicção alguma, e menos a real; e que por tanto lhe requeriam que obrasse muito livremente, com tanto que com a sua prudencia obrasse de modo que houvesse paz e socego no povo, que estava tão inquieto e perturbado.

§ 93

O Governador se encheu por esta razão da mais viva afflicção, receando com a sua resistencia a mais evidente ruina publica com deserviço do rei e destruição da cidade, o de tantos povos, que os via tão precipitados, e chegariam mesmo a prenderem-no, e elegerem outro Governador. A sua maior dôr era o receio de que desconhecessem a real potestade, formando e radicando-se o governo popular, no que se envolviam crimes sobre crimes, que faria d'esta capital tão servidora e fiel do soberano o theatro da carnagem e desolação: entre a confusão e horror por tão execraveis acções, entre mil sustos tremia pegar na pena, ainda quando o motim se engrossava aproximando-se ao seu quartel, e é o que o fez não hesitar mais na confirmação das nomeações pelo modo e fórma seguinte.

(13) — Confirmo as nomeações de capitães de ordenanças, e mais reformação de infantaria, sem embargo do que eu tinha feito na fórma que Sua Magestade me tinha ordenado, e a que se me offerece: confirmo, com o protesto de me não prejudicar, porque o faço violentado, e por entender ser mais serviço de Sua Magestade, do que pagarem os mais. Rio de Janeiro 3 de Fevereiro de 1661. Agostinho Barbalho Bezerra. — Com isto faz a reformação seguinte que não assignou.

Reformação que trouxe á Camara o capitão Francisco Manhas por mandado do Governador.

(14) O capitão Francisco Manhas Corrêa tem 44, leva 31, fica com 75. O capitão Alexandre de Castro tem 55,

(13) Dito Livro fls. 18 verso.
(14) Dito Livro fls. 18 verso.

leva 20, fica com 75. O capitão Garcia da Gama tem 54, leva 20, fica com 74. O capitão Agostinho de Figuereido tem 40, leva 34, fica com 74, e vem a fazer o numero de todos 372.

Certidão dos Tabelliães para certificar a approvação do Governador ás reformações do povo para o presidio, já d'antes pelo povo feita.

(15) Certificamos nós os Tabelliães do publico judicial ao diante nomeados e assignados, e damos fé que estando nós no Senado da Camara d'esta cidade em presença dos officiaes d'ella, hontem que foram 2 do presente mez, pelas nove horas da manhã pouco mais ou menos, escrevendo dous autos, que se haviam feito a requerimento do povo sobre a reformação dos quatro capitães de infantaria e apresentação dos da ordenança, e estando assim feito, chegou a este Senado da Camara o capitão Francisco Manhas Corrêa como atraz, em que começamos esta certidão, sem firma alguma do Governador Agostinho Barbalho Bezerra, apresentando da sua parte a reformação, sendo o dito quartito de papel do modo que está escripto, em que nomeados estão cinco capitães, como no dito papelinho se via, a que nos reportamos, e damos fé estar já ao tempo que se apresentou feita a reformação pelo povo, e por verdade passamos a presente por mim Antonio Ferreira da Silva, e assignada por Manoel Carvalho Soares, e Antonio d'Almeida, hoje 3 de Fevereiro de 1661 annos. — Antonio Ferreira da Silva. — Manoel de Carvalho Soares. — Antonio de Almeida.

§ 94.

No abysmo de tantos horrores se pretendeu o processo contra o General Salvador Corrêa, persuadindo os amotinadores que os Jesuitas buscavam Indios para engrossar as forças do General, e no labyrintho das suas desordens dirigiram ao Reitor dos Jesuitas a carta seguinte. (16)

« Os procuradores do povo me fizeram queixa hoje n'este

(15) Dito Livro fls. 18 e 19 verso.
(16) Livro C. de 1659 fls. 19, etc.

Senado, do padre Antonio de Mariz, superior d'aldêa dos Indios de S. Bernabé, de que tinha por noticia e era certo, e disto sabedores, de que o dito padre estava fazendo muita gente de Indios da terra, amotinando-os para servirem e acompanharem ao General Salvador Corrêa de Sá e Benevides, obrigando-os e excitando-os com palavras e promessas de que o dito General os hade libertar, porque o povo os quer captivar, sentindo muito a mal d'estas acções do povo, o que lhe tem dado grandissimo escandalo; nós o fazemos saber ao padre, e lhe requeremos da parte de Deos seja servido mandar recolher o dito padre superior, e pôr outro em seu lugar, com a advertencia que trate das cousas que estão a seu cargo, e não se metta nas da Republica, porque assim fique este povo satisfeito e quieto, e o padre em paz. Guarde Deos ao Padre. Em Camara ao 1.º de Fevereiro de 1661 annos. — Lucas da Silva. — Diogo Lobo Pereira. — Fernão Telles Homem. — Simão Botelho da Cruz. »

A cuja carta assim respondeu o Reitor dos Jesuitas.

(17) « Pax Christi, Consultei com todos os padres d'este collegio o ponto sobre que Vms. me escrevem, e achamos que é impossivel que o padre Antonio de Mariz faça gente Indios da serra, amotinando-os para servirem e acompanharem ao General Salvador Corrêa de Sá e Benevides, obrigando-os e investindo-os com palavras e promessas, sentindo muito mal das acções do povo; e porque seria grande infamia do padre e da companhia condemnal-o logo a ser traidor ao povo no tocante ao fazer gente, que no que toca a sentir mal, e dal-o a entender por palavras parece cousa difficultosa, visto terem posto preceito de obediencia e outras penas que não se reprove, ou que o povo faz, pois isso não nos pertence, nem convêm que folguemos e fallemos mal de suas acções; porém não é tão impossivel como o primeiro, porque inadvertidamente póde escapar uma palavra que advertidamento não se decidir, e talvez os que ouvem trocam as palavras, e calam algumas circumstancias que mudam os sentidos e as palavras, pelo que nos parece,

(17) Dito Livro fls. 4.

que alguns dos Srs. procuradores ou dos Srs. d'esse nobre Senado e eu vamos á aldêa, e saberemos o que na realidade se passa; e achando o padre culpado resolveremos com os ditos Srs. procuradores do povo o que fôr bem e mais conforme ao gosto de Vms., os padres viram facilmente em que Vms. ponham clerigos, e viram os padres porque estamos moralmente feitos que os mal affectos da companhia a cada passo hão de informar a Vms. e aos Srs. procuradores do povo, conforme o affecto que tem, e quando menos mal informados dos Indios, que quando estão com vinho levantam mil mentiras, como eu experimentei muitos annos, e os padres não pódem andar com estes sobresaltos. Guarde Deos a Vms. Collegio em o 1.º de Fevereiro de 1661 annos. O padre Antonio Forte. »

§ 95

Não pararam ainda aqui os tumultuosos insultos contra o legitimo Governador Salvador Corrêa de Sá; a Camara empregou todos os meios que teve para offendel-o e desacredital-o, quando aliás aquelle mesmo Governador tinha toda a sua gloria mui solidamente firmada em indeleveis testemunhos de grandes serviços, obrados pelo bem do estado, e que o acreditaram sempre pelos seus grandes talentos, louvavel conducta, e constante fidelidade ao seu Principe Soberano, solicitando das outras Camaras macularem a honra de tão digno Governador, e até excitando outros povos a subtrahirem-se da respeitosa obediencia que lhe deviam tributar, quando escreveram á Camara de S. Paulo a carta seguinte.

(18) « São tantos os apertos, ou melhor dizer tyrannias, com que o máu governo de Salvador Corrêa de Sá e Benevides e seus parentes tem opprimido a toda esta Capitania, que não podendo já supportal-o por mais que se intentou, resolveu-se assim a nobreza como o clero, ainda a este povo conformes, unanimemente a deitar de si a carga com que já se não podia findar a justificação que

(18) Dito Livro fls. 24.

esperam fazer ante os pés reaes de Sua Magestade, das causas que tinham e os moveram, e em que se fundaram para depôr ao dito Salvador Corrêa de Sá e Benevides, e a Thomé Corrêa de Alvarenga do governo em que por sua ausencia o deixou; tirando tambem de seus postos ao sargento-mór Martim Corrêa Vasqueanes, e ao provedor Pero de Souza Pereira, que todos ficam presos nas fortalezas d'esta cidade, pois todos estes Srs. reconheciam esta miseravel Capitania com outros parentes seus por governadores d'ella, tratando só de seus accrescentamentos, e por muitas vezes da nossa destruição: de que os moradores d'essa Capitania, que a ella vem com as suas drogas, são boas testemunhas, pois experimentaram o rigor com que se lhes tomava, e o mao pagamento que d'ellas tinham, acudindo-nos como tão bons visinhos com o ordinario sustento, de quanto aqui necessitamos, devendo ser differentemente correspondidos ao beneficio que nos fazem, como será d'aqui por diante sendo Deos servido: supposto isto, quizeram com toda a verdade representar a Sua Magestade entre outras cousas o procedimento com que o administrador geral das minas Pero de Souza Pereira se tem havido n'ellas em razão dos estanques que lá mandam fazer de aguardente, vinho, e outras fazendas, para com ellas comprar ouro, e mandar a Sua Magestade com o titulo de que era rendimento dos quintos, afim de ir sustentando o muito que tinha promettido ao dito Senhor que pretendia tirar das sobreditas minas; e tambem o que nessa Camara se tem acclamado sobre o mineiro Jaime Cosme, do qual corre por aqui que fôra violentamente morto, em respeito de haverem mandado a Sua Magestade em nome do dito Cosme alguns avisos phantasticos para se irem continuando com o sobredito engano. Pedimos a Vms. nos queiram mandar informação certa de tudo o sobredito, pois tambem Vms. fazem n'isso serviço a Sua Magestade, que tanto deseja saber com certeza o desengano d'estas minas, e de todo o procedimento d'ellas, fazendo tambem, se a Vms. parecer, aviso ao dito Senhor, enviando-nos as cartas, para por nossa via se lhe remetterem. Tambem pedimos a Vms. nos queiram mandar informação certa, e se pu-

der ser juridica, dos preços porque de vinte annos a esta parte corre o sal n'essa capitania, e por cuja conta hoje vai carregado o justo importe d'elle; e n'isto farão Vms. um grande favor a este povo, e a nós mercê, e com elle reconheceremos para não faltarmos nunca com a mesma correspondencia, pois com razão o devemos, e visto a chegada visinhança com que estamos não faltaremos a ella uns e outros. Guarde Deos a Vms. Rio em Camara 16 de Novembro de 1660 annos. E eu Jorge de Souza, Escrivão da Camara, o fiz escrever e subscrevi.— Clemente Nogueira.— Fernando Talleiro Homem.— Simão Botelho de Almeida.— Diogo Lobo Pereira.

§ 96

A honra, fidelidade, e briosa ostentação dos Paulistas no acôrdo e veneração que tributaram sempre ao nome dos Soberanos e dos seus Governadores, se em todos os tempos assignalou em sua virtuosa conducta, e o mais exaltado zelo pelo serviço do rei e da patria; agora então mais se manifestou para confundir os sentimentos oppostos do povo do Rio de Janeiro, e obrigal-o a tomar a brilhante carreira dos seus passados, envergonhados, confuzos e perplexos, pelos crimes tão ignominiosamente praticados, dirigindo em resposta a carta seguinte.

(19) « De 16 de Novembro é a carta que aqui recebemos de Vms., cujo cuidado presente sentimos grandemente, e muito mais as causas delle. Deus nosso Senhor, que nos maiores trabalhos costuma dar por meios suaves alegres fins, se sirva concedel-o assim a este de Vms. para que em breve vejamos a esse povo restituido na posse de seu antigo socego, para lhe darmos o parabem, como agora lhe damos os pezames dos seus enfados.

A informação que Vms. me pedem dos estanques, que o administrador das minas Pero de Sousa Pereira mandou fazer dos vinhos e aguardentes, não podemos satisfazer, por que n'esta villa nunca os pôz; e se nas ou-

(19) Cartorio de S. Paulo, Livro de Registo n. 4. 1658 a fls. 109.

tras o fez, pela razão de que lhe ficavam ellas em via para a jornada das minas, é tão fôra de mão como esta; as Camaras d'ellas devem informar a Vms. neste caso da verdade que ignoramos. Em quanto á morte do mineiro Jaime Cosme, supposto que ao principio a fama, como em outras cousas, publicou que fôra violentada, todavia em contrario se praticou depois, e entre nós serve n'esta Camara quem com curiosidade perguntou pelo successo a pessoas que foram presentes, as quaes lhe disseram que fôra a morte casualmente desastrada, porque indo a mudar com passo mais largo o dito mineiro para outra pedra, por haver antes o ruido, escorregara, e cahindo se desempenhara na cata, ou alta cova que se fazia: tambem d'isto pódem ter mais plena noticia os que são vizinhos ao logar onde succedeu o caso. Acêrca do sal, não temos noticia por cuja conta tem vindo á Villa de Santos; os preços tem sido varios; os moradores da tal villa pódem avisar a Vms. d'esta materia com certeza. Em razão do General o Sr. Salvador Corrêa de Sá nosso Governador, experimentamos tanto pelo contrario as mal fundadas queixas d'esse povo, que com todos os d'essa Capitania juntos lhe não deveram parte do muito que a esse extranham a novidade do successo, a que Vms. devem acudir com o remedio, para que Sua Magestade fique melhor servido, e nós não faltaremos á obrigação que temos de seus leaes vassalos. Guarde Deus a Vms. S. Paulo em Camara 18 de Dezembro de 1660.— Antonio de Madureira Moraes.— Manoel Alves Preto. — Antonio Paes.— João Vieira da Silva.

§ 97.

Expedida a carta transcripta se ajuntaram os Paulistas com os republicanos, a sua nobreza e prelados das religiões, para obterem a resolução do governador, que se pretendia regressar ao Rio de Janeiro, em razão de correr alli risco a sua vida pelas sediciosas perturbações do povo, e acordaram supplicar-lhe suspendesse o exito da jornada, pois que no caso de ser necessaria a execução d'ella, todos estavão resolutos a acompanhal-o, para lhes

conservar o respeito e guardarem-lhe a vida, e para este effeito, guiados da mais virtuosa conducta lhe dirigiu a seguinte representação, monumento fiel da sua honra, zelo patriotico, e incomparavel fidelidade ao seu Monarcha e Representante.

(20) Sr. Governador. — Os officiaes da Camara d'esta Villa de S. Paulo, com a nobreza dos moradores d'ella, unanimes e conformes pedimos a Vossa Senhoria nos faça mercê de querer assistir n'esta villa, onde todos temos experimentado o grande zelo e christandade, que supposto pelas muitas diligencias que V. S. tem mandado fazer com mineiros, azougues e mais materiaes para entabolar a descobrir minas, de que todos ficamos desenganados de se não haver senão de ferro em estas Capitanias, com tudo tem experimentado todas ellas no bom governo de V. S. grandes beneficios nas estradas, nas passagens dos rios, na observancia da justiça, tendo-se n'estas Capitanias que parecia impossivel em tão breve tempo, sobretudo haver V. S. mandado fazer a estrada do mar, de modo que possão andar carros por ellas, cortando serras, e passar por onde uma pessoa passava mal, indo V. S. presenciar este beneficio na Republica, onde se fizeram mais de setenta pontes, obra que ainda e aos que a fizeram nos parece impossivel; e por que nos consta que V. S. quer passar á Villa de Angra dos Reis a continuar com o que alli ha que fazer do serviço de Sua Magestade, e dar calor á Capitánia Real, que está no estaleiro, com madeiras, taboados e armações, como sabemos que aquella villa, supposto que é d'esta Capitania, fica doze legoas da cidade do Rio de Janeiro, que ao presente é publico que está alterada com alguns excessos, que a V. S. são constantes; todos os moradores d'esta villa, em nome seu, e de todos os d'esta Capitania, pedimos a V. S. nos declare se leva intenção de passar áquella cidade, sem esperar nova ordem de Sua Magestade, por que nós como seus vassalos leaes estamos apparelhados com pessoas e fazendas para acompanhar a V. S., assim em razão do serviço de Sua Magestade como da

(20) Cartorio de S. Paulo, Livro de Registo n. 4, fls. 1658. pag. 117.

obrigação em que V. S. nos tem posto com a sua affabilidade e bom governo de justiça, para que a todo o tempo conste a Sua Magestade d'este zelo do seu serviço, nos ajuntamentos em Camara, onde mandamos fazer este assento; e sendo caso que V. S. resolva, como ministro experimentado, qualquer cousa em que necessite de nós, estamos prestes para acudir ás suas ordens, pois pequenos e grandes todos confessamos as grandes obrigações que lhe temos, e o haver grande quantidade de annos que nestas partes não vimos ministro mais zeloso do serviço de Deus e de Sua Magestade. — Estevão Ribeiro Bayão Parente. — Constantino de Sacidra. — Francisco Dias Leme. — Manuel Cardozo. — Paulo Gonsalves. — Fr. Jeronimo do Rozario, D. Abbade de S. Bento. — Fr. Antonio de Santa Maria, Prior. — Fr. Gaspar de Santo Innocencio, Guardião de S. Francisco. — O Vigario Domingos Gomes Albernaz. — Lourenço Castanho Taques. — O Licenciado Sebastião de Freitas. — Diogo Ferreira Coutinho. — Francisco da Gaia. — O capitão mór Antonio Ribeiro de Moraes. — João Baptista Leão. — Antonio de Madureira Moraes. — Mathias de Mendonça. — D. Francisco de Lemos. — Assigno em nome de todo povo como procurador que sou do Conselho, Paulo Gonsalves. — José Ortiz de Camargo. — João de Godoes Moreira. — Francisco Sutil de Oliveira. — João Ortiz de Camargo. — Jeronimo de Camargo. — Antonio Pires. — Antonio da Cunha de Abreu. — Paulo da Fonseca Bueno. — João Paes. — João Pires Pinto. — D. Simão de Toledo Piza. — O Ouvidor Antonio Lopes de Medeiros. — Manuel Dias da Silva. — Francisco de Godoes Moreira. — Antonio do Canto de Mesquita. — Estevão Fernandes Porto. — Gabriel Barboza Lima. — Estevão Gomes Cabral. — Gaspar Maciel Aranha. — Manuel Alves de Sousa. — Pedro Cazado de Villas Boas. — Gaspar Corrêa. — Lourenço Castanho Taques o moço. — Francisco Ribeiro de Moraes. — Diogo de Cubas de Mendonça. — Francisco Vieira. — José Barboza. — Manuel Duarte da Silva. — Manuel Machado de Azevedo. — Antonio Prado. — Manuel Gomes Madureira. — Francisco Corrêa de Figueiredo. — Estevão Ribeiro. — Pedro de Mattos. — Manoel Lopes. — Francisco Barreto. — João Viegas Hórte. —

Christovão de Sousa Pereira. — Domingos Lopes Lima. — Diogo Mendes. — Antonio Rodrigues Prado.»

§ 98.

Tão sensivel demonstração do amor dos Paulistas tocou o coração de Salvador Corrêa de Sá com a seguinte carta, propria da sua bondade, e do amor que lhe deviam os povos e o serviço real.

(21) «Conheço o zêlo com que Vms. e mais ministros, camara, cidadãos e povo tratam do serviço de S. Magestade, como tão leaes vassallos seus, e eu lhe representarei em todas as occasiões que se offerecerem do augmento d'estas Capitanias e moradores d'ellas, e da minha parte fico com o devido agradecimento da mercê, que me fazem em abonar as minhas acções, que supposto hão sido com o desejo de acertar, ás vezes não são agradecidas.

A Vms. lhes é presente o que tenho obrado, e que me não fica que por fazer por esta banda do Sul; e não é justo que estando no derradeiro quartel da vida, me fique n'esta villa tratando de conveniencias proprias, quando posso occupar o tempo no do serviço de S. Magestade, indo-me e chegando-me á cidade do Rio de Janeiro, dando calor á obra dos galleões, que alli está começada; e porque o principal fundamento d'esta obra é na Ilha Grande, onde ha muitas madeiras, taboados, estôpas, e embês para amarração, e conveniencias para esta obra, acho que sirvo a S. Magestade, em quanto me não mandar ordem do que é servido faça, em ir para aquella villa, porque tambem considero que os moradores do Rio de Janeiro, á vista do bando que já mandei lançar, em que lhes perdôo o excesso de quem não tivesse parte, e lhes dou modo de bom governo, acomodando-me ás suas desconfianças, espero obrem como leaes vassallos de Sua Magestade, e que conheçam que a minha tenção não é mais que conservar a jurisdição real; porque supposto com a ajuda d'estas capitanias e zêlo

(21) Dito Livro e Archivo, fls. 118 verso.

dos moradores d'ellas no serviço real, podia eu tratar do castigo como as occasiões o pedissem, conformo-me antes obrar em materias do povo com toda a prudencia, esperando a resolução de S. Magestade, para com ella obrar o que me mandar. Espero que n'esta occasião, e em todas as mais que se offerecerem do serviço de S. Magestade, e de me fazerem mercê, ache a Vms. com a mesma vontade que n'esta occasião experimento. S. Paulo 2 de Março de 1661 annos. — Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

§ 99.

Foi movido dos effeitos da bondade que o Governador intentando a conciliação do povo mandou publicar ao som dos tambores o seguinte bando.

(22) « Salvador Corrêa de Sá e Benevides etc. Por quanto sou informado que, nos primeiros dias do mez de Dezembro proximo passado, os moradores de S. Gonsalo no Rio de Janeiro, excedendo os limites da obediencia, e todos de mão armada, obrigando com alvoroço aos ministros superiores a recolherem-se ao mosteiro de S. Bento, e continuando o seu alvoroço, baterem ás portas e obrigarem a todo genero de pessoas seguirem sua voz, tocando o sino da camara, e nomeando n'ella por capitão a Agostinho Barbalho Bezerra, negando a obediencia a Thomé Corrêa de Alvarenga, que conforme a ordenação tinha deixado n'aquella praça, prendendo-o, e ao provedor da fazenda, e descompondo ao ouvidor geral, e chegando a pôr-lhe as mãos, obrigando-o a fazer papeis, e mais diligencias que intentaram, elegendo outros moradores, quatro da nobreza Jeronimo Barbalho, Jorge Ferreira, Pedro Pinheiro, e Matheus Pacheco; e outros quatro dos officiaes Mathias Gonsalves, Manoel Borges, Antonio Dias, e Antonio Fernandes Vallongo; elegendo ministros reaes, e fazendo outros excessos contra a jurisdicção real. E porque sou informado que se occasionou esta acção por algumas pessoas de pouco discurso,

(22) Camara de S. Paulo, Livro de Registo, Tit. 1658, pag. 107.

fundadas na má repartição do subsidio ou donativo que sobre si o povo tinha posto, feito pelos officiaes da camara, e pessoas eleitas para o dito effeito, e muitos moradores, em razão da falta do sustento do presidio, e de se levantar o subsidio dos vinhos, para virem navios, como tudo me consta por duas devassas que se tiraram, e por quantidade de cartas dos principaes d'aquella republica (sem embargo das muitas diligencias que me consta se fazem nas embarcações que vem para estas capitanias para as tomarem); considerando eu, que não convinha largar o serviço de S. Magestade que tenho entre mãos, do descobrimento e entabolamento das minas d'estas capitanias, me resolvi por bem do serviço de S. M. a mandar declarar com caixas pelas villas d'estas capitanias, começando n'esta de S. Paulo, por inconfidentes ao serviço real aos ditos oito procuradores e sargento mór, capitães do presidio, e ministros d'elle, havendo-os por reformados e inhabeis para mais entrarem no serviço real, e os condemno por toda a vida para a conquista de Benguela e mais penas que S. Magestade for servido dar-lhes; e aos ditos procuradores, como cabeças de motim, em pena de vida e perdimento de bens, já não obedecendo ao que agora ordeno para S. Magestade ficar servido, e aquelles poucos moradores de primeiro motim d'este successo ficarem livres do receio do castigo: mando, que em quanto ando occupado n'estas capitanias no serviço real, governe aquelle Agostinho Barbalho Bezerra, pela satisfação que tenho da sua pessoa e qualidade, sem embargo de haver sido eleito pelos amotinadores; e outro sim hei por bem que o vereador mais velho que servir na Camara faça juntamente o officio de provedor da fazenda, para que assim possa ter todas as noticias necessarias para o sustento do presidio, e servirá em quanto S. Magestade não mandar o contrario. E para que aquelle povo fique inteirado de que trato do serviço de S. Magestade, e do respeito e obediencia que se deve aos seus Ministros, ordeno que nos casos em que o capitão mór não poder resolver por si só, o faça com os officiaes da camara e ouvidor geral e dous letrados, que hade eleger o povo, evitando-se o novo modo de parlamento, e

de como assim acceitaram, mandaráõ lançar bando pelas ruas publicas, de que logo me farão avizo, e do mais que tiverem que allegar. E n'esta fórma em nomo de S. Magestade perdôo aos moradores e a todas as mais pessoas de qualquer qualidade, assim de paz como de guerra, o excesso que se commetteu, deixando o direito reservado ás partes, e fazendo o contrario os hei por erroneos, por haverem sido eleitos contra a fórma de direito aos acima declarados, nas penas impostas; e ao dito Agostinho Barbalho Bezerra continuando no dito governo pela eleição feita n'elle pelos alterados, por pessoa mal acceita ao real serviço, protestando por elle e seus bens e dos officiaes da camara, e do sargento-mór dos capitães dos procuradores, e dos mais ministros, todas as penas e damnos, e pela falta de se acabar a capitánia real que está no estalleiro, a qual é por mim encarregada, e por mais de quinhentos mil cruzados de fazendas minhas, e dos ministros que prenderam, e tudo obrado por elle, e na fazenda real e mais tribunaes e sentonças ser tudo nullo; por quanto os hei por suspensos. Para que chegue a noticia de todos, mandei se publicasse este, e se affixasse nos logares publicos, e se remettessem traslados authenticos á Camara d'aquella cidade. E para que de todo fique aquelle povo quieto, em nome de S. Magestade lhe concedo as condições que apresentaram a Thomé Corrêa de Alvarenga, licitas, que caibam em minha jurisdicção, excepto as que fallam nos ecclesiasticos; ajuntando-se no que n'este exponho para a jurisdicção real ficar como é justo. Thomé Viegas o fez n'esta villa de S. Paulo em o primeiro de Janeiro de 1661 annos. Antonio Rapozo, secretario do governo e administrador geral o fez escrever. Salvador Corrêa de Sá e Benevides. »

§ 100.

Longe de moderar e confundir os amotinadores do povo do Rio de Janeiro, a demonstração e fidelidade dos povos de S. Paulo, e o bando que mandou lançar o General Corrêa para os reduzir a entrar em vistas pacifi-

cas, e ao reconhecimento devido á jurisdicção e poder real, duplicaram seus horrores, intentando de mão armada resistir aos Paulistas e ao General a quem seguiam, em tal maneira que em vereança de 24 de Janeiro os procuradores do povo n'ella expuzeram que (23) tinham sciencia certa que o General Salvador Corrêa de Sá e Benevides, que o povo expulsára do governo, estava em S. Paulo congregando gente com o designio de entrar n'esta cidade, e se dizia que por mar pertendia fazer a sua entrada, pela calçada do monte, a tomar uma das fortalezas da barra, para d'alli conseguir o seu intento; e que por tanto requeriam a elles officiaes da Camara, que logo com toda a brevidade e cuidado fizessem avizo ao Governador, para que logo e hoje mesmo, se possivel fosse, guarnecesse as fortalezas da barra com cincoenta soldados mais em cada fortaleza, dos da ordenança, guarnecidas com os que actualmente assistem nas ditas fortalezas, á ordem dos capitães d'ella, aos quaes capitães se lhe déssem as ordens que parecessem convenientes para as guardarem na occazião em que o dito General acommettesse alguma das ditas fortalezas; e que assim requeriam que a mesma prevenção houvesse por terra com espias ao longe, nas paragens em que necessariamente hade vir demandar se vier por terra, com ordem para darem avizo das noticias que tiverem, e se acudir a impedir a entrada, sendo as taes pessoas de confiança, e que se pedisse ao Governador o auto que se fizera em sua casa sobre a prizão do dito General, para estar guardado no senado, e que a tudo isto se désse a execução, assim como o provimento de capitães de ordenança; o que tudo requeriam para bem e quietação d'esta republica; e que quando assim se não obrasse, protestavam de não correr por sua conta todos os damnos que o povo fizesse, e de se haver S. Magestade por muito mal servida de que se obrasse o contrario.

(23) Livro de Vereança de 1658, fl. 56.

§ 101.

(24) Aquella representação dos procuradores do povo, estando attentos os officiaes da Camara, concordaram que se lançasse na vereança, e se désse a execução, enviando-se traslado ao Governador. O Governador cada vez se via mais sobresaltado do pezo das consequencias de uma tal resolução, que se dirigia não só a derramar o sangue dos povos que combatiam pela honra uns, e pelo capricho outros, mas a se acrescentarem novos titulos á desobediencia e á infidelidade, e que elle seria o alvo aonde a justiça e a vingança dos crimes empregariam talvez os seus sangrentos golpes, com a animadversão publica, e odio abominavel dos povos circumvizinhos, que eram espectadores de tão amontoados crimes, que para sempre marcaria o seu governo, e estes povos de atraiçoada infidelidade, em perpetua deshonra sua e dos vindouros; não tendo com tudo valor para oppor-se a tantas pertubações, cedeu e obedeceu ás instancias dos procuradores do povo e da Camara, aos quaes dirigiu a carta seguinte.

(25) « Vi a de Vmc.ces e juntamente o requerimento que os procuradores fizeram, ao qual respondo a Vmc.ce que hontem mandei apressar o capitão Agostinho de Figueiredo, para esta manhãa ir com a sua companhia, como foi, occupar a fortaleza de S. João, e mudar o capitão que n'ella assistiu até o presente, em guarda da pessoa do sargento-mór Martim Corrêa Vasques; e a dita fortaleza com esta companhia, e com a guarnição da dita fortaleza, considero ser a guarnição que basta para a sua segurança, mórmente com a assistencia do dito capitão, se me não engano; para a fortaleza de Santa Cruz, mando pela manhãa dezeseis soldados e um cabo, á ordem do capitão d'ella, que com a guarnição da dita fortaleza fica com a infantaria que basta, ficando que em tudo dará conta de si, que espero do capitão Antonio Nogueira da Silva, filho do capitão Clemente Nogueira,

(24) Dito Livro fls. 56 verso.

(25) Livro de Registo Ordenação de 1658, fls. 17 verso.

de que Vmc.es tem tanto conhecimento, como tão antigo n'esta praça; e como a infantaria que ha na praça é tão limitada que, com estas occupações e com o que occupo na guarnição dos navios que sahem a correr a costa, fica ella mui limitada, para que esta falta não faça damno passei hontem ordem ao coronel Francisco Sudré Pereira para que mandasse vir tres companhias do reconcavo, a saber, uma de Jacarépaguá, outra de S. Gonçalo, outra de Suruhy.

Esta é a disposição que me parece era necessaria, e quando não baste farei tudo que em mim estiver para o bem do serviço de S. Magestade, que Deos guarde, e quietação d'estes povos.

Vai o auto que Vmc.es me pedem, o qual visto serão Vmc.es servidos enviar-mo. Casa 24 de Janeiro de 1661 annos — Agostinho Barbalho Bezerra. »

§ 102.

Taes foram os tumultuosos procedimentos dos povos do Rio de Janeiro para com o seu General Salvador Corrêa, que só chegaram a ter o ultimo fim com a chegada da alçada da Bahia, que por ordem real veio terminar todos aquelles não acontecidos movimentos, em outras algumas conquistas, prendendo aos officiaes da Camara, o Governador, os procuradores do povo, e quantos influiram n'aquella revolução, sendo remettidos os principaes amotinadores para o limoeiro de Lisboa, e restituidos a seus lugares os camaristas expulsos na ocazião da perturbação contra o Governador. Foram immediatamente soltos o Governador Thomé Corrêa, e o provedor da fazenda, e foi ordenado por carta regia de 31 de Outubro de 1668 ao ouvidor da comarca (26) o Doutor José Vaz Pinto, que nos autos feitos pelo povo do levante e reformação lhe puzesse cota, que aquella eleição fôra digna de castigo e desagrado, por ser feita aleivosamente, e para que assim se ficasse entendendo, e se não uzasse mais dos ditos termos e autos, nem

(26) Livro de Registo desde o anno de 1668 a fls. 6.

se fundasse requerimento algum n'elles, se puzesse uma nota.

§ 103

Foi porém tão grande a piedade e bondade de S. Magestade, que longe de fazer da cidade do Rio de Janeiro um espectaculo horrendo de sangrenta carnagem, em satisfação da justiça e do decoro regio offendido, com um exemplo tão funesto nas colonias; longe das providencias do throno, onde mais se necessita de ter os povos na subordinação; quiz mais antes assignalar pela sua clemencia e piedade nos factos do Brasil o testemunho mais irrefragavel da sua humadidade, poupando o sangue dos seus vassallos, a quem ficava o espanto dos remorsos das suas iniquidades, confundindo com uma demonstração tão alheia do seu merecimento, e bem entendidos que só ao soberano compete defirir ás supplicas dos vassallos, que se dizem opprimidos, pois como pai é sensivel ás suas lagrimas, e procura o remedio dos males, ainda quando parecem destituido d'elles.

§ 104

Verdade foi que parte d'aquella tão horrenda sublevação nasceu por estar persuadido o povo, pelas doutrinas mal applicadas, que não podiam soffrer fintas por falta de auctoridade de quem as impunha, e por incorrer até em excommunhão os executores d'ella, e aquellas aggravavam a miseria em que viviam; por quanto a falta do commercio reduzia os generos coloniaes a limitado valor, e isto tudo unido ás antecedentes causas da amizade do Governador para com os Jesuitas, foi origem de tão abominavel acontecimento, persuadindo-se o povo que tinha auctoridade de repellir os males, que suppunha padecer, com um direito proprio, quando aquelle só era inherente á suprema auctoridade do soberano. Elles commetteram o horrendo crime de leza-magestade; ignorando haverem-no commettido, pois que na occazião do mais furioso motim, clamavam — viva o Sr. Rei D. Affonso, —

esperando que os seus procedimentos merecessem até agradecimento, por terem feito grande serviço ao Estado. O Desembargador Sindicante Antonio Nabo Pessanha tinha prendido os cabeças, o capitão Jeronimo Barbalho Bezerra, Diogo Lobo Pereira, Lucas da Silva, e Jorge Ferreira Bulhão, dos quaes depois de varios annos falleceram no limoeiro Jeronimo Barbalho e Jorge Ferreira Bulhão; os outros, a carta regia de 6 de Fevereiro de 1667, escripta aos officiaes da camara, segurava ter recommendado ao regedor para lhe fazer todo o favor, que por effeitos da real clemencia foram pouco depois soltos.

PARTE SEGUNDA

DO

THESOURO DESCOBERTO

NO

RIO AMAZONAS.

Noticia geral dos indios seus naturaes, e de algumas nações em particular; da sua fé, vida e costumes, e das cousas mais notaveis da sua rusticidade.

(*Continuada da Revista n.° 8, pag.* 498.)

CAPITULO XIII.

DA GRANDE HABILIDADE E APTIDÃO DOS INDIOS.

Já é tempo de dizermos alguma cousa da grande habilidade e aptidão dos Indios da America para todas as artes e officios da republica, em que ou vencem, ou igualam os mais destros Europeos. E posto que entre si e nos seus matos não uzam, nem exercitam officio algum, como xastres, carpinteiros, sapateiros, e outros, de que não necessitam, segundo a sua vida brutal e desnudeza em que vivem; e só exercitam a pescaria e o caçar, em que são insignes, com as suas armas de arco e flexa, como tambem são insignes nadadores e mergulhadores; com tudo nos mesmos matos fazem algumas curtosidades de debuxos e embutidos só com o instrumento de algum dente de cotia, que não só são estimados dos Europeos, mas tambem claros indicios da sua grande habilidade. Onde porém realçam mais é nas missões e casas dos brancos, em que aprendem todos os officios que lhes mandam ensinar, com tanta facilidade, destreza e perfeição como os melhores mestres, de sorte que pódem competir com os mais insignes do officio: e a muitos basta verem traba-

lhar algum official na sua mechanica para o imitarem com perfeição, aonde procede haver entre elles adequados imaginarios, insignes pintores, esculptores, ferreiros, e officiaes de todos os officios: e tem tal phantasia, que para imitarem qualquer artefacto basta mostrar-lhe o original, ou copia, e a imitam com tal magisterio que ao depois faz equivocar qual seja o original, e qual a copia. Em uma villa de Portuguezes havia um Indio ferreiro e serralheiro tão insigne, que os mesmos Portuguezes do mesmo officio lhe davam não só as primazias, mas tambem os votos para ser juiz do officio. Quando algum queria alguma obra de primor, não buscava os officiaes brancos, mas o Indio: e só com elles mostrarem algum original, ou dar-lhe a explicação da obra, era bastante para logo a imitar e fazer com perfeição, porque só elle desempenhava as barbas do officio, posto que como Indio tenha fracos bigodes. O mesmo tambem fazia nas obras de armaria. Não se envergonhavam os brancos do mesmo officio de trabalhar por seus officiaes e discipulos, e ainda de pedir-lhes désse e tempera nas mesmas obras que elles faziam.

E assim os mais nos seus officios, em que se acham imaginarios, cujas obras se trazem para Europa por admiração, e com a circumstancia que alguns, para pôr as imagens no maior primor, não uzam nem de medidas nem de compasso: porque na phantasia a dilinêam conforme o modelo que antes viram. Olham para o madeiro que tem diante, e já com o machado, já com a enxó, e depois com os mais instrumentos, logo ou com brevidade a dão perfeita. No collegio dos PP. da Companhia na cidade do Pará estão uns dois grandes anjos por tocheiros, com tal perfeição que servem de admiração aos Europeos, e são a primeira obra que fez um Indio d'aquelle officio: e se a primeira sahiu tão primorosa e de primor, que obras de prima não faria depois de dar annos ao officio? Na mesma igreja se admiram alguns pulpitos por soberbos nas suas miudezas e figuras, obras de outros Indios; e similhantes habilidades mostram em todos os mais officios. Tornêam alguns as contas de coquilho com tal miudeza, que vencem na esti-

mação aos melhores alabastros e calambá: de sorte que até o mesmo botãozinho, que serve de peanha á cruz, e não excede a grandeza de uma perola, tem a habilidade de escavar por dentro, sem prejuizo do furo, e de o aperfeiçoar com proporcionada tarracha, para n'elle trazerem as donas algum suave odor de algum balsamo; ainda que pouco cheire á devoção do rosario, e que são *Christi bonus odor* as que isto usam. Acham-se muitos com differentes officios, como excellente esculptor, carpinteiro, ferreiro, e alfaiate, insignes imaginarios, e juntamente pintores; e assim nos mais, trabalhando com igual perfeição em qualquer d'elles, conforme o pede o empenho da obra. E se souberam ler os livros, e n'elles as regras de qualquer arte, talvez levariam a palma aos mais famigerados mestres do mundo. Tem porêm um senão, que muito os deslustra e desacredita, e é a grande preguiça que os acompanha; de que nasce que podendo fazer em suas povoações e casas muitas curiosidades nos seus respectivos officios, nada fazem senão quando são mandados, ou muito rogados. Nem ordinariamente tem instrumentos proprios e logeas em que trabalhem por officio.

Por esta sua connatural preguiça, de modo ordinario só mostram as suas raras habilidades nas casas e serviço dos brancos, os que antes ou eram escravos, ou caseiros; e nas missões, só aquelles que os missionarios tem cuidado de mandarem ensinar á sua custa para os precisos serviços das missões, como são ferreiros, serralheiros, tecelões, sangradores, carpinteiros, e outros, que só trabalham nas suas officinas quando os mandam; porque todo o seu ponto é estarem ociosos nas suas roças, ou divertirem-se nas suas canôas pelos rios, e na caça pelos matos; e se nunca os mandarem trabalhar nos seus respectivos officios, nunca ordinariamente trabalham; porque na farinha das suas roças, peixe e caça, tem de sobejo para passar boa vida. Não é menos admiravel o seu grande tino; em que vencem não só a todos os brancos, mas ainda aos cães do mais vivo faro: por isso entram por aquellas vastas brenhas e sombrias matas do Amazonas, dias e dias de jornada, e talvez semanas e

mezes, sem medo nem risco de se perderem; e no regresso vem sahir á mesma paragem, quando os brancos e Europeos não se animam a metter-se pela terra dentro um só quarto de legua, para se não arriscarem a perder-se, perturbada a phantazia e suspenso o juizo em tão intrincado labyrintho, como tem succedido por vezes aos que incautamente tem penetrado para o centro. Pelo que o melhor guia ou aguilhão n'aquellas viagens de terra, é algum Tapuya; e só com tal companhia vão bem governados, embora que seja qualquer menino. Governam-se pelo sol, lua e estrellas. E só quando os matos são pouco limpos por baixo *ex vi* dos arbustos, que nascem á sombra dos arvoredos, é que costumam fazer um signal, a que chamam *caapeno*, que significa mato quebrado, e é o irem quebrando com a mão alguns raminhos d'aquelles arbustos, que vão deixando semiquebrados e dependurados, para que na volta sirvam de balizas e mostradores; que lhes apontem o caminho pelo qual tornem a sahir ao mesmo lugar.

E assim como são insignes pilotos por terra tambem o são por mar, onde não é menos difficultoso atinar com os canaes em tantas bahias e lagos, muito arriscados pelos seus multiplicados baixos, como tambem no labyrintho das ilhas, em que são tantas as voltas e viravoltas, que fazem titubear aos mais peritos e practicos brancos, que muitas vezes andam dias e semanas perdidos, e no cabo se acham ou cada vez mais areados, ou por fim vão sahir nas mesmas bocas por onde tinham entrado: só vão bem navegados quando os Indios são os practicos que mandam a via, e pilotos que governam as canôas. Os mesmos navios em outro tempo não queriam desferir as vellas do Maranhão para o Pará sem levarem algum Tapuya por practico: e ainda hoje os que frequentam esta navegação não a emprehendem, nem do Maranhão para o Pará, nem d'este para aquelle porto, nas embarcações mais pequenas; sem serem governadas pelos Indios, que pelo seu grande tino dão furo e acham sahida onde parece a não ha: o mesmo é nos baixos das barras e navegação do todo o Amazonas. E posto que tem fracas barbas, sabem-nas comtudo desempenhar nas

occasiões, porque se vestem e revestem de tanto brio e coragem, que antes se arriscaráõ a morrer do que a deixar perder as canôas cuja direcção tem a seu cargo. E para terem boa sahida, já nos baixos das bahias, já no intrincado das ilhas e tormentas, que as vezes se levantam, fazem das tripas coração, e tirando forças da fraqueza se desfazem a remar, só por darem boa conta de si, por terem por grande gloria e honra sua o saberem livrar as canôas dos perigos; assim como tem por grande deshonra e desdouro o perder-se embarcação em que elles são pilotos, officio e arte que entre elles é uma das maiores dignidades e cargos das suas povoações, e por elles são respeitados e obedecidos dos seus nacionaes. Chamam estes pilotos na sua lingua *Jacumaybas*, cujo nome é originado de umas pás, de que alguns usam nas suas canôas em lugar de leme, chamadas *Jacumà*.

CAPITULO XIV.

DE ALGUNS OUTROS COSTUMES DOS INDIOS.

Já dissemos que a principal e ordinaria serventia dos Indios do Amazonas é por mar, rios e lagos; e por isso quasi todos tem sua canoinha, ou de cascas de arvore como os bravos, ou já feitas ao modo dos brancos como os manços e das missões, cujo feitio e materia explicaremos em seu lugar. Resta-nos porém aqui explicar o modo de remar, e o feitio dos seus remos, que é muito mais facil e totalmente diverso do que se practíca na Europa; e por isso usado de todos os Europeos que passam de cá a povoar aquellas terras e colonias. São pois os remos umas pás curtas, reguladas pelas forças dos remeiros, e á proporção de cada um: porêm as maiores serão do comprimento de 4 palmos, e de largura um e meio até dois, com seu pé para lhe pegarem; e por remate em cima tem uma como mão fechada, proporcionada á palma da mão de cada um. D'este mesmo feitio são os das mulheres e meninos, mais ou menos pequenos conforme os que remam, porque assim que as crianças tem 4 ou 5 annos, já os pais lhe fazem remos a

medida da sua pequenheza, para que *a teneris* se vão acostumando e exercitando n'este officio, de que nasce o aturarem na maioridade dias e noites, semanas e mezes, sempre a remar, sem mais interrupção de tempo que o breve espaço de 2 ou 3 horas, de 24 em 24 horas, para comerem e dormirem. Remam assentados pelas bordas das canôas, olhando para diante, e com proporcionada distancia entre uns e outros, para poderem jogar os remos, em que pegam com uma mão por cima, e outra por baixo, digo, e outra no principio do pé, e dobrando os corpos os vão mettendo na agua e puxando para traz. E quando lhe cançam os braços, se mudam de um para outro bordo, porque n'esta mudança trocam as mãos, mudando para baixo a que antes puxava em cima. Com este modo de remos e remar parecem as canôas uns kagados, cujas mãos são os remos, em que os Indios andam tão destros, que ainda que as canôas sejam de toda a viagen, e tenham 20 remos por banda, ou mais, os movem tão uniformes como se os puxara um só Indio, ou uma só mão. Cada vez que tiram os remos da agua e levantam os corpos, dão com elles uma pancadinha no bordo, cujo som muito uniforme e conforme arremeda o das danças dos páus, ou cajados, cujas pancadas variam ao mesmo passo e compasso que variam o modo de remar; porque tambem no remar usam de varios modos, já pausados, e já apressados: umas vezes dão 3 remadas aceleradas, e de terno em terno uma pancadinha; outras vezes, além das pancadas, levantam os remos, e com elles floream no ar, e com ar: similhantes a estes tem muitos outros brincos, com que vão enganando o trabalho, e divertindo os passageiros. E para todos elles dão o compasso os proeiros, ora um, ora outro, que abaixo dos *Jacumaybas* succede em seu lugar um dos proeiros, conforme a sua antiguidade.

Um dos bons costumes, que pontualmente observam entre si os indios, é chamarem-se irmãos uns aos outros seus iguaes, e tios aos mais velhos: de sorte que entre elles não ha senão pais; tios, e irmão; e isto não só os da mesma povoação, mas todos, e embora que seja a primeira vez que se avistam. E d'esta mesma urbanidade

usam as mulheres não só entre si, mas com os homens, excepto a seus maridos, e estes a suas mulheres. Urbanidade que devia ser imitada não só de todos os homens, pois todos descendemos de um só pai, mas principalmente de todos os que nos prezamos de Christãos, como na primitiva igreja se fazia, e ainda muito antes se usava em muitas outras nações, especialmente no povo de Deus, ou Israel, que antes era a mais urbana, culta e polida nação do mundo. Outro louvavel costume, que tem os Indios, é a grande charidade que usam uns com outros na communicação da mesa: porque todos comem igualmente, seja muito, ou seja pouco o sustento, de sorte que parece não ha entre elles meu e teu, *frigidum illude verbum*, como diz S. João Chrisost.: antes parece que todos os seus haveres são communs. Vê-se isto com admiração quando algum ou alguns hospedes, depois das saudações communs, logo se vão assentando á mesa, e comendo o que acham; e em se acabando para uns, se acaba para todos, embora que a iguaria apenas chegue para os primeiros. O mesmo succede nas bebidas, por que se derem á um uma cuia (copos seus ordinarios) de alguma beberagem, estando muitos com elle, e quantos se forem chegando, todos bebem, ainda que não chegue senão um sorvo a cada um: grande charidade por certo se não a deslustrassem como se comerem uns aos outros seus contrarios!

E' notavel entre os Indios a sujeição que tem as mulheres a seus maridos, porque ainda que estes lhe dêem má vida, e as môam ás pancadas, não se queixam como podiam, nem fogem; antes algumas vezes que se lhes pergunta porque se deixam tratar assim, respondem que seus maridos lhe dão o as maltratam por lhe quererem bem: outras vezes: se elles são nossos maridos, de que nos havemos de queixar? Lembra-me sobre esta materia o que respondeu uma vez um Indio ao seu missionario. Foi este pela povoação, segundo o seu bom costume de visitar os doentes, e sentindo em uma casa algum estrondo e gemidos, entrou para ver o que era, e vio que um Indio estava enforcando sua mulher, e esta já agonisando com lingua de palmo fóra da bocca.

Que fazeis? (lhe disse o padre) isto faz-se? a que repôz e Indio: pois porque não, não é minha mulher? Como se em ser seu marido fôra o mesmo que ter poder para a matar! E ella muito paciente deixando-se matar, só por ser sua mulher, como succederia se o seu missionario a não livrasse. São os Indios muito propensos a comer terra, barro, tijolo, e cousas similhantes; e posto que vejam morrer a outros pelo mesmo vicio, não se absteem: que se lembrassem d'ella para conhecerem o pó de que foram formados, e emque se hão de tornar até a geral ressurreição dos mortos, é acto de religião, que a igreja nos lembra todos os annos para nos abater os fumos, e nos despir de toda a soberba e vaidade — *Memento homo quia pulvis es, et in pulverem reverteris:* — mas não manda a ninguem comel-a, como fazem os Tapuyas; e gostam tanto de um texto, ou fragmento de barro cozido, que é necessario especial vigilancia aos missionarios para não ficarem sem vazilhas. Nos rapazes é mais usal, e posto que os missionarios tem n'isto especial vigilancia, ainda succedem algumas mortes, e succederiam mais se elles não se applicassem a si mesmos o contraveneno em muitas cousas que costumam comer, como é a banha de jacaré, e muitas outras. E na verdade, que se não lhes abreviasse a vida, seria uma grande conveniencia, pois em toda a parte achariam o comer feito.

Como a sua fé é quasi morta não fazem muito apreço das cousas da outra vida, d'onde vem terem pouco horror á morte, e matarem-se alguns a si mesmos, já levados de alguma paixão, já por medo de algum castigo, e já por melancolia. Matam-se por estas razões de varios modos: uns comendo terra, não por sustento, como outros fazem, mas para morrerem; outros tomando-se a respiração de repente com tal violancia, que virando a lingua para a garganta, sem mais movimento algum se deixam cahir mortos. Este modo é mui arriscado quando os castigam; e tem succedido muitas vezes estarem os executores a descarregar açoutes, estando o penitenciado já na outra vida. Outros parece que tem tanto á mão a morte, que dizendo eu morro, levantam uma perna, e dei-

xam-se cahir em terra, e vão-se para o outro mundo se não se lhe acode muito depressa com o remedio, que, posto que seja unico, é muito facil. Assim que algum se toma a respiração, que de ordinario só succede quando algum leva algum castigo, que se conhece, porque de repente ficam como embaçados e immoveis, se mande buscar um bom tição de fogo, e mettam-lhe na boca, porque ao seu calor acode logo o moribundo muito assustado com a respiração, com a qual fazendo força para repellir a violencia do calor, vira outra vez a lingua para diante, e deixando desempedido o estreito da garganta deixa tambem com vida ao moribundo, sem mais damno que a cicatriz ou chaga da bocca queimada. Com este remedio tem escapado da morte, e antes de se saber não eram muito ousados os seus amos a castigal-os, por não arriscarem as vidas dos Indios, e se arriscarem a ser tidos por homicidas. E' bem verdade que alguns brancos são reprehensiveis pela crueldade de que usam muitas vezes com os Indios, pelos terem mortos uns á vehemencia de açoutes, e quando pouco a outros tem posto ás portas da morte; mas se em cabeça propria tivessem experimentado quão agudas são as dôres de uns bons açoutes, talvez que não seriam tão inhumanos com os pobres Tapuyas. Experimentou-as uma vez um cidadão em um só açoute, que lhe deu um seu amigo sem saber, em cuja casa era hospede: porque ouvindo de noite reboliço em sua casa, sahiu com um azorrague a saber o que era, e dando para uma e outra parte nos que julgava delinquentes, por acaso descarregou um de mão de amigo nas costas nuas do hospede cidadão, que assustado se tinha levantado á pressa, e com a vehemencia da dôr levantou um alto grito, fazendo desde alli proposito de não mandar açoutar mais algum dos seus serventes; porque dizia elle, quem sabe o quanto custam uns açoutes não os manda dar: boa lição para os que são muito ligeiros em mandar açoutar seus escravos.

E' certo que os Indios merecem muitas vezes graves castigos, já por afaquearem, já por matarem, e por muitas outras insolencias: porêm tudo se póde fazer com a moderação da prudencia, que é o fiel das acções hu-

manas. E visto que os açoutes são o castigo mais conveniente e proporcionado para os Indios, como a experiencia tem mostrado, e conhecem todos os que com elles vivem e tratam, como observou Mr. Condamine, é louvavel o castigo de só 40 açoutes, como costumavam os seus missionarios; e quando os crimes são mais atrozes se lhes pódem repetir por mais dias, juntos com a pena de prisão, que elles muito sentem; porque se veem privados das suas caçadas, montarias, e mais divermentos, e muito mais dos seus banhos diurnos, etc. E na verdade que não ha castigo que mais amanse que uma prisão diuturna com umas boas bragas nos pés. Visto fallarmos nos que se matam tomando a respiração, e no seu efficaz remedio, parece-me ser tambem muito conveniente e util apontar aqui outro remedio para livrar da morte aos afogados. A todos é util a sua noticia, porque em toda a parte succedem d'estas desgraças; mas no Estado do Amazonas deve ser mais notorio, por serem n'elle mais frequentes os naufragios, não só nos brancos, que ou não sabem, ou são menos practicos em nadar, mas ainda nos mesmos Indios. Já nós dissemos que os caminhos, serventia, e viagem são todos por mar, rios, bahias e lagos, não só por ser a terra toda cortada de rios, mas porque todas as povoações são nas margens dos rios, e todo o centro d'aquella vastidão de terras fica para commercio das feras e bichos: por esta razão são muito ordinarias as alagações, naufragios, e desgraças, em que morrem muitos por se lhes não saber applicar o remedio que ensina o Doutor Curvo, e outros. Vem a ser; descoberto o afogado tido já ordinariamente por cadaver, se vire de pernas acima, para que pela bocca desague toda a agua que tem bebido; logo se recolha em algum quarto, ou retrete bem resguardado do vento, e bem afogueado com brazeiros á roda, até que o estirado dê signaes de vida. Além da afogueação se póde ajudar por dentro lançando-lhe algumas bebidas quentes, como de vinho com canella, se não antes, *saltem* depois d'elle dar alguns signaes de que ainda vive. E' experiencia feita por muitos, e pelo mesmo Curvo em um afogado, que depois de estar debaixo

d'agua algumas horas, e de ser lançado pela maré na praia, já como cadaver de afogado, o fez tornar em si e á vida, que depois lhe durou por muitos annos. O mesmo Curvo dá a razão, dizendo: que ainda depois de afogado conserva por muito tempo o naufragante os espiritos vitaes sopitos e atormentados, e por isso parece já cadaver, mas acundindo-lhe a tempo com este remedio, depois de deitar fóra a agua com o grande calor dos brazeiros, o penetra dentro o fogo, e desperta o calor natural, com o qual tornam a reviver aquelles sopitos espiritos.

E quando esta diligencia não aproveite, por estar já na verdade morto o naufragante, ao menos serve para livrar do escrupulo aos que teriam de terem enterrado talvez vivos aos que poderiam viver muito. Seria tambem boa providencia aos que navegam aquelles rios, e não sabem nadar, se usassem de algum remedio para não irem ao fundo quando cahirem n'agua ou naufragarem; e para isso ha muitos, dos quaes apontarei alguns por serem faceis e utilissimos. Seja o primeiro qualquer colete; ponha-se-lhe a roda em logar de debrum de panno um debrum de couro por modo de uma delgada tripa, e o mesmo tambem pela costura das ilhargas; e pelas costas encha-se de vento, e se remate com bons pontos, para que o vento não fuja; e andando com este collete cingido, ainda que caia no mar, não só não irá abaixo, mas andará sempre direito, levantado e seguro. E' facillimo este preservativo remedio em todo o Amazonas, se em lugar de debrum de couro lhe puzerem um debrum feito de leite de seringa, o qual como sahe liquido da arvore, e se acommoda a todo feitio que lhe querem dar nas fórmas, se póde facilmente fazer por modo de uma comprida e ôca tripa, que bem amarrada pelas costuras do colete não deixa mergulhar. Não é necessario enchel-a de vento, porque é de tal natureza e qualidade o bom leite, que logo se converte em nervo, e sempre se conserva largo e cheio de vento: de sorte que para largar o vento, e se encher d'agua, é necessario apertal-o com ambas as mãos, e espremel-o bem; e mettido n'agua, ir pouco a pouco laxando-o para

a ir sorvendo. Adiante diremos melhor as suas qualidades. Quem tiver na mão uma borracha, ou seringa d'este leite, tambem não irá abaixo por modo algum. O segundo remedio para se não afogarem os que cahem n'agua, é tambem um collete tecido de pennas de passaros, não toda a penna com o seu comprimento, mas só os canos enleados com fortes linhas ou barbante, e com elle tambem não vae ao fundo qualquer que cahir no mar. E tambem é facillimo este remedio na America, onde as pennas são tantas pela muita passadara que vôa e passeia pelas suas praias. Outros meios apontam os livros todos utilissimos, como poderáõ vêr os curiosos, mas apontei só estes por me parecerem não só mais faceis, mas tambem mais seguros, se alguem quizer aproveitar-se d'elles nas occasiões.

CAPITULO XV.

DA GRANDE FECUNDIDADE DOS INDIOS.

Da grande fecundidade dos Indios e da sua numerosa multidão apenas poderemos dar alguma, posto que muito diminuta noticia, para que os leitores possam formar algum conceito, regulando-me não pelo tempo presente, em que elles estão tão diminutos que apenas haverá a millesima parte, mas pelo passado, quando elles eram muito senhores das suas terras e do seu nariz, e no estado em que os primeiros conquistadores castelhanos e portuguezes os acharam quando os investiram: estes pelo nascente e bocca do Amazonas, e aquelles pelo poente nos reinos de Quito e Perú. Na verdade que se esgotaria a arithmetica em querer contar tão innumeravel multidão: baste saber-se que o rio Amazonas extenso por 1,800 leguas, todas por suas margens estavam povoadas de innumeraveis Indios por uma e outra banda; e da mesma sorte os rios collateraes, ribeiras e lagos, em que os Indios eram tantos como enxames de mosquitos: as povoações eram sem numero, e a diversidade das nações e linguagem era sem conto. De sorte que só no rio Urubú, que a respeito dos mais collateraes se póde chamar um

regato, queimou uma tropa de uma assentada 700 populosas aldêas. Do Rio Negro tirou a tropa de resgates perto de tres milhões de escravos, fóra outros muitos. que muitos brancos tiraram ás escondidas, outros que mataram, e muitos outros que desceram para as Missões, que sempre hão de passar para cima de outros tres milhões, e sendo tantos os rios collateraes, e tão extensos, de 400 leguas uns e outros mais, bem se póde formar alguma tal e qual idéa da sua innumeravel multidão, divididos em povoações e distinctas nações pelo seu diverso idioma.

E para se formar conceito que taes eram estas suas povoações, e quão numerosas de gente, é necessario ouvirmos ao grande Padre Antonio Vieira, que em uma carta escrita ao Senhor Rei D. Pedro, de boa memoria, diz assim. « Em algum tempo (já no seu tempo iam diminuindo muito) cada aldêa de Indios, das que já tinham missionarios, podia pôr em campo, se houvesse guerras, para cima de 5,000 arcos; e as já domesticadas passavam só até o Gurupá, pouco acima da foz do Amazonas de 500. « E ainda quando expulsaram ao dito Padre Antonio Vieira, e as mais da Componhia de Jesus em 1,662, que foi a primeira expulsão dos Jesuitas n'aquelle estado, de quatro que já tem padecido por acudir pelo bem e liberdade dos Indios, oppondo-se ás tyrannicas injustiças dos seus Portuguezes, eram tantas as Missões domesticadas, que só desde a foz do rio Xingú até Topajoz fugiram de uma vez para os seus matos 17 povoações, desconsoladas por lhes tirarem ou expulsarem os ditos padres, em cuja distancia, que será de 4 até 5 dias de viagem, apenas haverá alguma reliquia ou Indio. E tambem com uma circumstancia muito attendivel, de que no dito anno era já tanta a sua diminuição, que só desde o anno de 1615 até 1652, como refere o mesmo Padre Vieira, tinham morto os Portuguezes com morte violenta para cima de dois milhões de Indios, fóra os que cada um chacinava ás escondidas. D'este computo se póde inferir quão innumeraveis eram os Indios, quão numerosas as suas povoações, e quão juntas as suas aldêas, de que agora apenas se acham as reliquias. E se os cu-

riosos leitores perguntam: como se matavam tão livremente e com tal excesso os Indios? pódem vêr a resposta nos AA. que fallam nesta materia. Eu só direi, que havia tanta facilidade nos brancos em matar os Indios, como em matar mosquitos, com a circumstancia de que estavam em tal desamparo e consternação os Tapuyas, que tudo tinham contra si, de sorte que chegando os brancos a alguma sua povoação faziam d'elles quanto queriam; e se elles estimulados o matavam, era já caso de arrancamento, e bastante para se mandar logo contra elles uma escolta, que a ferro e fogo tudo consumia; e com muita verdade se podia dizer, e talvez que tambem ainda hoje se verifique o adagio — Dá o frade no leigo, mal pelo leigo: dá o leigo no frade, mal pelo leigo. Digo que talvez ainda hoje, porque não ha muitos annos que um Mineiro entrando em um rio com o intento de tomar os seus haveres, e commercio com os Indios, como costumava, quando os viu mais descuidados de repente os investiu com uma boa comitiva de pretos, e fizeram tal matança n'elles que corria o sangue em rios: e d'estas africas tem feito muitos outros Portuguezes. Não tem sido menor, antes talvez com maior excesso a tyrannia dos Castelhanos nos seus dominios, como com tanto escandalo da piedade se lê nos AA. Faziam tanto caso de uma povoação de Indios como hoje se faz de um bando de macacos: far-se-hia incrivel tanta deshumanidade, a não a testificarem tantos e tão zelosos PP., e ainda os mesmos prelados nas suas cartas e relações ás Magestades Catholicas, que bem informadas acudiram com as leis e providencias necessarias a atalhar tantos males. Todas estas barbaras injustiças e injustas deshumanidades já andam publicadas nos livros, para os quaes remetto os leitores, em quanto eu dou alguma noticia de algumas nações em particular.

(*Continuar-se-ha.*)

MEMORIA

SOBRE A NECESSIDADE DO ESTUDO E ENSINO DAS LINGUAS INDIGENAS DO BRAZIL;

LIDA NA SESSÃO DO 1.º DE AGOSTO DE 1840

Por Francisco Adolfo de Varnhagen,

Membro Correspondente do Instituto.

O objecto que este só titulo lembra nada tem de novo: os missionarios lhe deram a consideração conveniente, e o puzeram em pratica ha já tres seculos, e modernamente muitos escriptores tem feito despertar a necessidade do estudo das linguas indigenas como urgente em virtude da sua influencia na cathequese e civilisação dos Indios. E sem duvida é, Senhores, que por tal intuito hade ser de grande auxilio á conversão do cathecumeno que este ouça na sua propria lingua as palavras de doçura que o devem attrahir e domar. Esta circumstancia não escapou ao sabio Concilio Tridentino, que ordenou de fazer lei o que já fôra posto em pratica pelos apostolos e pelos cathequisadores de mais nomeada. E por isso impropriamente prohibiu a provisão do Conselho Ultramarino de 12 de Setembro de 1727, e depois o Directorio dos Indios do Pará, missionar nas linguas indigenas, e impôr a obrigação aos parochos de pregar em portuguez. (1)

Trata-se de attrahir os selvagens offerecendo-lhes vantagens materiaes, como melhor modo de provar a homens tão rudes que se pretende o bem d'elles; grave-se-lhes logo no coração as maximas moraes do Christianismo, inspire-se-lhes o amor da propriedade estavel,

(1) Vej. o Directorio imp. em 1758, e as questões apologeticas theologicamente sustentada a respeito d'estas e outras disposições do mesmo em um livro in folio MS. na Bibliotheca Publica desta côrte, caixa 12 N. 301.

que o espirito de sociedade se apoderará d'elles, e por se communicarem ver-se-hão necessariamente obrigados a aprender o idioma vulgar. Proceder do modo inverso é querer supperar da ignorancia duas difficuldades, quando já não é pequena victoria o vencer uma d'ellas, entregando a outra ao cuidado do corpo instructivo.

Porêm, Senhores, não é agora o meu fim divagar na exposição de uma verdade já conhecida pelos antigos e mui repizada pelos modernos, e até quazi praticada em nossos dias, pois segundo nos consta se chegou a crear n'esta capital, ainda que sem fructo, aula de lingua Guarany.

As nossas intenções devem ir mais longe, porque devemos olhar tanto para o presente como para o futuro. E' para o bem da Historia e da Geographia, e de todos os ramos da litteratura que um dia hade ter este abençoado paiz, que eu, desde já aproveitando n'esta sessão a presença de tão esclarecido auditorio, ouso a bem da philologia nacional reclamar, e em quanto é tempo, o estudo das linguas indigenas, que fizeram sem contestação uma pequena reacção á lingua colonisadora antes de a deixar aclimatar.

Com effeito, se a lingua portugueza é filha tão carinhosa da latina, se teve grande affinidade com a provençal, se n'ella se encontram tantas raizes gregas, tantos vestigios arabicos, e se apontam não poucos vocabulos orientaes e africanos, é igualmente incontestavel que no passar o Atlantico e plantar-se n'esta terra se locupletou de vocabulos, uns deduzidos de metaphoras inspiradas pelas fortissimas impressões da natureza á imaginação ardente do portuguez, outros tomados aos indigenas, attenta a necessidade de dar representativos a novas idéas, exoticas plantas, e antes desconhecidos passaros, peixes e animaes: muitos nomes de rios, terras, e até varias provincias, cidades, e grande numero de povoações descendem além d'isso, ou antes effectivamente pertencem a idiomas indigenas, com a circumstancia unica de serem pronunciados por linguas estrangeiras não costumadas a dobrar-se para algumas novas articulações. Os Portuguezes, Francezes, Hollandezes, e modernamente os Allemães, com os

orgãos da voz um pouco differentes dos Indios, não sabendo pronunciar nem tendo signaes para representar certas articulações de muitas palavras, introduziram na orthographia tal confusão que tem causado já no presente embaraços e trabalhos, e mais deverão causar no futuro; vindo talvez a ser necessario introduzir nos nomes indigenas alguns representativos proprios de certos sons desconhecidos na lingua portugueza. (2) Acêrca de varios d'estes nomes já se levantam contestações quasi só nascidas da falta de conhecimento das linguas, a que elles originariamente pertencem, para deduzir etymologias, que mais ou menos sempre occupam a curiosidade dos estudiosos. O desejo de investigação, ligado aos talentos lançados no mundo para concorrerem ao aperfeiçoamento dos conhecimentos humanos, faz muitas vezes deter o espirito perante obstaculos e abrólhos, que poderia achar aplanados se não tivesse havido quem desprezasse circumstancias ephemeras. Tempo virá em que alguns acontecimentos contemporaneos, cujas causas e effeitos hoje seria facil conhecer, venham a ser assumptos de controversia, como já o são muitas nações acêrca dos autocthones, principalmente as que derivam das suas linguas, que algum dia virão a ser tanto mais differentes de estudar, quanto mais tempo deixarmos correr.

Hoje é recebido que os autocthones d'este territorio pertenciam a uma geração, que já ia e vae decadente, e por tanto tambem a sua lingua. Porêm alêm d'isso a guerra dos colonisadores foi a principio tal que, como se dizia no Pará, segundo o energico João Daniel, tempo virá em que se não hade conhecer que côr tinham os Indios: muito menos, acrescentamos, se conhecerão as suas linguas, usos e costumes, se d'isso não se cuidar quanto antes.

Examinando estas linguas melhor nos vocabulos que na syntaxe, seria facil deduzir com mais exactidão do que só por conjecturas a descendencia e emigração de algu-

(2) Entre estes poderemos contar o do *u* francez ou *v* grego aspirado, cuja falta na lingua portugueza fez indifferentemente escrever muitos nomes com *u*. ou com *i*.

mas raças que se acham ao norte do Brasil com a mesma lingua que outras do sul, deixando no espaço intermedio povos mui differentes em tudo. Se a Europa, pouca maior em extensão do que o Brasil, conta apenas tres ou quatro linguas mais, e por ellas se confirma o que diz a historia de antigas invasões dos povos, cuja lingua superou: não será de grande utilidade aproveitar no Brasil de circumstancias analogas, para pela classificação das linguas (desenvolvendo mais o methodo bosquejado pelo Barão de Merian) deduzir a historia das invasões e transmigrações dos povos aborigenas? Porêm era só á orthographia que me ia referindo.

Ora, é sabido quanto esta deve favorecer o conhecimento e explicação dos nomes, tanto das sciencias naturaes como geographicas. Alêm d'isso, se é incontestavel que se a lingua portugueza está necessitada de um systema orthographico feito na razão composta da analogia com a pronuncia, e approvado por uma associação de litterato, que imponha auctoridade, tambem se deve reconhecer que o Brasil demanda alêm d'isso um glossario especial dos vocabulos indigenas adoptados na linguagem vulgar, afim de acabar com os chaos que a tal respeito existe. Este glossario correrá porêm o risco de ser pouco seguro toda a vez que não seja feito por individuos versados nas linguas dos indigenas. Outra vantagem grande se tirará d'este estudo para se entrar no conhecimento do verdadeiro numero de nações e tribus que tem pizado o territorio brasileiro. Muitos nomes analysados mostraram que elles não eram mais do que differentes alcunhas dadas por diversos povos circumvisinhos quasi sempre inimigos, e é por isso que tambem quasi sempre as mesmas alcunhas são desfavoraveis ao caracter das nações. Não quero fazer apologia das linguas indigenas para produzir mais argumentos em favor do seu estudo: ha quem d'ellas possuisse mais conhecimento do que eu facil seria mostrar que se tem algumas d'ellas muitos sons nasaes e gutturaes, se outras tem expressões vagas nascidas da pobreza das idéas de povos ignorantes e que desconhecem o uso da escripta, (e como dissemos ora vão em decadencia, do mesmo modo que os seus idiomas) por

outro lado tambem alguns d'estes, doces e sonoros, como quasi todos os dos habitantes dos tropicos, são pela sua melodia proprios para o canto. Possuem abundancia de periphrazes que as fazem aviventadas e coloridas, e inquestionavel é que as onomatopeias em que abundam devem fazer a lingua propria para a poesia: se os Europeos e tambem os Americanos se dedicam ás linguas mortas por serem mais, se na Europa e na Azia se manteem tantas aulas de Chim, e se estuda o Persiano, Sanscrito, o Egypcio, e outras linguas orientaes; se em toda a Europa ha tantas aulas de Hebraico e Chaldaico, e na sua parte meridional, especialmente em Portugal, Hespanha, e França se cultiva tanto o Arabico, porque razão o Brasil, porque razão toda a America hade servilmente imitar a Europa sem olhar para as linguas indigenas, que são linguas vivas que tem emprestado tantas palavras ás linguas colonisadoras, e o que mais é que o seu estudo e ensino poderá em resultado trazer ao estado social milhares de infelizes que se matam e devoram nos matos virgens..... Na verdade, Senhores, que não é facil ao espirito pensador investigar porque motivo esta idéa tão natural não tenha sido ha mais tempo suscitada e sustentada!

Nem me venham com o dito mui commum de que todas as linguas que se estudam na Europa são linguas sabias — que por uma objecção tão vaga e indefinida tenho prompta resposta, póde ser que exagerada, porém recolhida por um editor moderno (3).

(3) Prol. do Dicc. Port. e Brasiliano, imp. em Lisb. em 1795 aonde se lê: " Em que escolas aprendêram no meio dos sertões tão " acertadas regras da Grammatica, que não falta um ponto na per- " feição da praxe de nomes, verbos, declinações, conjugações acti- " vas e passivas? Não dão vantagem n'isto as mais polidas artes dos " Gregos e Latinos. Veja-se por exemplo a Arte da lingua mais " commum do Brasil, do veneravel Padre José d'Anchieta, e os " louvores que ahi traz d'esta lingua. Por este julgam muitos que " tem a perfeição da lingua grega; e na verdade tem admirado es- " pecialmente sua delicadeza, copia e facilidade.—Vasconc. Liv. 1 " das Notic. do Brasil, a pag. 69, col. 2. ,,

" Lingua suave sim, e elegante; mas estranha e copiosa. ,, Dedic. da Arte da ling. do P. Figueira.

" Nations, quæ Brasiliæ continentem incolunt, linguis plurimum

Não se julgue porém que as minhas idéas a favor das linguas indigenas estejam levadas a tal grau de exaltação que eu pretenda propôr o seu estudo nos cursos de pre-

" inter sese discrepant: una tamen inter eas communior censetur qua " vulgo utuntur circiter decem nationes Barbarorum, qui juxta lit- " tora atque etiam in mediterraneis degunt. Hanc fere intelligunt " Portugalli: nam facilis est, copiosa, neque insuavis; Portugallo- " rum autem liberi in hisce Provinciis nati, aut a teneris educati, " eam haud secus callent, atque ipsi indigenæ, præsertim in Præ- " fectura S. Vicentii; hujus quoque linguæ commercio agerent " solent Patres Societatis cum hisce populis, sunt enim omnium " Barbarorum humanissimi, et maxime domestici, et jam multis " annis amicitiam, et pacem colunt cum Portugalis: adeo ut ipso- " rum opera, atque armis cæteras Brasiliæ nationes partim subju- " gaverint atque tributarios fecerint, partim funditus deleverint, " aut lares suos deserere, atque intimas regiones commigrare coe- " gerint. ,, Laet. Nov. Orb. Cap. 3, pag. 615.

" Uma lingua que faltando-lhe quatro letras F, L, S, Z, os ver- " bos auxiliares, a voz passiva dos verbos, os accidentes do nome, " que não dobrando consoantes, nem ajuntando mutas e liquidas; " que não tendo em tempo algum grammaticos originaes que a re- " gulassem, oradores, poetas, historiadores que a illustrassem, e " que apezar de tudo isto d'ella se predicam pelos doutos a *delica-* " *deza, facilidade, suavidade, copia, elegancia*, e que ultimamente " se compara na *perfeição á grega*, como acima se disse, merece " sem duvida alguma ser conhecida por todos os que estimam os " conhecimentos humanos, e que reflectem na gradação dos seus " progressos. Vejam-se as Artes dos dois VV. PP. Anchieta e Fi- " gueira.

" E' admiravel que tendo os povos, que a fallaram, limitadas as " suas idéas a um pequeno numero de cousas, as quaes julgaram " necessarias ao seu modo de vida, pudessem comtudo conceber " signaes representativos de idéas, com capacidade de abranger ob- " jectos, de que elles não tiveram conhecimento; e isto não de " qualquer modo, mas com muita propriedade, energia e elegancia. " O que poderiamos mostrar, se a brevidade o permitisse. Mas por " toda a prova bastará dizer; que não tendo elles idéa alguma de " Religião, excepto a da Natureza, na sua propria linguagem tive- " ram signaes para representar toda a sublimidade dos mysterios " da religião da graça; sem lhe ser preciso mendigarem nos de " outra lingua. Esta sua singularidade não é tão pequena, que lhe " não dê uma grande vantagem, não digo ás outras linguas da Na- " tureza, comparadas á do homem na sua infancia, mas ás linguas " sabias, que se julgam do homem na idade varonil. Se bem não é " comparavel a belleza original de uma lingua, que a Natureza ditou, " com a de outras nascidas da podridão e emprestimo, quaes são " pela maior parte as que se chamam sabias. Vejam-se os dois " cathecismos, o do P. Araujo, e do P. Bettendorf. ,,

paratorios obrigativos. Bem basta já aos alumnos o Latim e talvez o Grego, com que indistinctamente se occupam os melhores annos da mocidade estudiosa, no tempo da maior fresquidão da memoria, que talvez poderia dedicar a assumptos proprios da projectada carreira da vida. Desde já porêm, Senhores, peço venia para que se não deduza d'este meu expressar simples e franco, que deixo de reconhecer muitissimas utilidades no conhecimento das linguas mortas com que todos gastamos alguns annos: mas seja-me licito dizer que uteis são sempre todos os estudos, e que o progresso intellectual tem chegado a tal ponto, e os conhecimentos humanos uteis são tantos, que a maior difficuldade em os aproveitar para o ensino da mocidade está em saber extremar só o essencialmente mais util e mais capaz de inspirar o amor á leitura, e vontade de saber.

A questão de conveniencia ou não conveniencia do geral estudo das linguas mortas tem já sido militada e debatida por criticos Europeos. Sem entrarmos em razões profundas, diremos que só o resultado de observações feitas sobre esta ultima clausula, será capaz de dar uma resolução decidida. Se a difficultosa arideza dos rudimentos do Latim affugenta das letras talentos que lhes poderiam ser uteis, para que insistir em forçal-os? Dê-se então mais amplitude na exigencia dos preparatorios. Exija-se embora o estudo de mais uma ou duas linguas, além do perfeito conhecimento da materna, e fique a escolha a arbitrio dos educandos e educadores. Os que se inclinarem ao Francez possuiráõ uma lingua util na sociedade; quem preferir a vida maritima e commercial terá vantagens no Inglez; a lingua allemãa esclarecerá o espirito com a sua philosophia, e offerecerá escriptos classicos pouco conhecidos a respeito do Brasil; e as linguas indigenas permittiráõ ás ordens religiosas desempenhar a sua missão, e serviráõ de grande auxilio ao litterato que se occupar em investigações litterarias para bem da patria. alimentando o espirito de nacionalidade, que na judiciosa opinião do Americano Ellery Channing é a litteratura nacional a primeira base para se firmar a independencia e integridade das nações. Houve um tempo em

que para enriquecer as linguas, para se lerem os bons auctores, para se colherem maximas de sãa moral, para se estudar a grammatica, e a historia se commentar e saber, foi indispensavel por todos os meios promover a introducção e ensino das linguas mortas. Essa épocha já passou: hoje sem as profundar professionalmente, é possivel desfructar os bons resultados que o seu estudo introduziu. Não devem ser despresadas; mas tambem já não são indispensaveis, e litteratos conhecemos nós de algum nome, que sabem a fundo e escrevem perfeitamente a lingua vulgar, sem terem já mais estudado grammatica latina.

Ha porêm uma razão que deve preferir por em quanto a todas as mais o estudo das linguas indigenas, e excital-o por meio dos possiveis estimulos e premios, e é que todas as mais são já linguas escriptas, e por isso as mesmas mortas tem já uma alma eterna na imprensa.

Dê pois o Brasil e toda a America, e o mais breve possivel, uma prova de adhesão ao seu continente, despresando preoccupações inveteradas, e promovendo por todos os meios o estudo das linguas indigenas, pelo menos até ellas estarem tambem escriptas, e haverem as sciencias e as letras conseguido as idéas luminosas que o seu estudo fornecerá. E os vindouros nos agradeceráõ mais esta introducção, do que se apenas se lhe conservassem aulas de Hebraico, Grego, ou Latim, que a todo o tempo se poderáõ novamente transplantar da Europa.

Mas eu, Srs., quasi prevejo que a seriedade com que trato este assumpto, que julgo transcendente, poderá trazer sobre mim o escarneo da geração presente, que talvez julgará as minhas idéas só nascidas do gosto da novidade. Que o julguem não me importa. Espero e tenho que estas minhas palavras vivirão mais algum tempo que eu, — do que nós todos! E então os litteratos decidiráõ algum dia que faces deverá o escarneo ter corado. Por mim não deixarei de concluir, lembrando que as ordens religiosas que na Europa salvaram preciosidades litterarias, e por ventura alguma lingua antiga, e que com quanto muito decadentes se conservam n'esta America com o principal intento de servir á cathequese dos Indios, são para este fim mui proprias, e parece que a Providencia

cá as reservou para serem depositarias em seu seio dos thesouros das linguas dos indigenas, como o foram outr'ora os Jesuitas, que do seu estudo nos deixaram provas por escripto.

E algum dia hade a benção de Deus descer sobre os missionarios que se interessarem pelo estudo d'estas linguas para a conversão dos indigenas, e fará que a duração das ordens religiosas, longe de ser precaria, se reforce cada vez mais: o reconhecimento da patria virá ao governo esclarecido que a tal respeito providenciar: os litteratos bemdiráõ a memoria de todos os que cooperarem para bem das sciencias e das lettras; e a humanidade reconhecida apregoará por mil boccas o reinado bem aventurado em que tantos dos seus membros passarem a gozar dos bens inherentes á sociedade e á civilisação.

PROPOSTAS.

1. Que o Instituto peça com toda instancia e urgencia ao Governo providencias para que se cuide no Imperio do estabelecimento de escolas das diversas linguas dos Indigenas que habitavam n'este territorio e nos circumvisinhos: podendo regular-se o seu numero segundo os meios disponiveis em attenção aos conventos de religiosos e aulas de latim que já tenham as ditas povoações.

2. Que outrosim o Instituto se proponha a imprimir a 2ª parte do Diccionario Portuguez e Brasileiro, (que é Brasiliano Portuguez) a qual está inedita, e existe o MS. na Bibliotheca Publica d'esta Côrte: assim como tambem mais dois MS. sobre as linguas indigenas, que alli existem. O signatario da proposta ousa recommendar toda a brevidade para salvar até de serem mais roidas pelo bicho estas obras, que foram o fructo de tantos annos de estudo e observação. Igualmente lembra a possibilidade de commodamente se contratar por junto com a Typographia Nacional de Lisboa os exemplares existentes da dita edição da Grammatica de Figueiredo, e os do Diccionario Port. Brasil.

RELATORIO.

Sendo de evidente necessidade, para se conhecer bem o Brasil e a sua historia, que o Instituto tanto tem em vista promover, quaesquer noções especiaes relativas aos indigenas d'este territorio, as quaes, além de pela sua natureza serem estranhas á geographia physica e historia politica, demandam aprofundado espirito, e individuos que se votem com assiduidade, e quasi exclusivamente, a obter e juntar esclarecimentos ethnographicos ácerca dos autocthones do Brasil, proponho:

Art. 1.° Que no Instituto se crie uma secção de Ethnographia indigena, a qual se occupará dos nomes das nações (com a synonimia quando a houver), suas linguas e dialectos, localidades, emigrações, crenças, archeologia, usos e costumes, os meios de as civilisar, e tudo o mais tocante aos indigenas do Brasil e seus circumvisinhos, comprehendendo igualmente as noções geognosticas, e conjecturas geologicas que possam esclarecer a obscura historia d'este territorio antes do seu chamado descobrimento.

2.° Esta secção será formada de dez socios effectivos escolhidos (em duas turmas) cinco da ora secção de Historia, e outros cinco da de Geographia, que n'isso convierem.

§ Unico. Os membros da referida secção logo que approvados pelo Instituto ficaráõ desligados das secções a que antes pertenciam.

3.° Cada uma das turmas da referida secção elegerá um representante para formar a respectiva commissão especial, que desempenhará funcções analogas ás das commissões especiaes de Historia e Geographia.

4.° Para se levarem a effeito as disposições do art. 2.° serão acceitos para a secção de Ethnographia os socios effectivos que espontaneamente se offerecerem, e não che-

gando ao total o Sr. Secretario perpetuo consultará verbalmente ou por escripto outros socios até que seja completo o numero competente.

5.° Os oito membros da secçãor que não forem da commissão especial, se encarregarão respectivamente e dois a dois de estudar com mais especialidade das ditas nações.

§ 1.° O seu numero, nome e synonimia, segundo a orthographia dos diversos auctores, e igualmente tentando esboçar uma carta ethnographica.

2.° Sua lingua, usos e costumes. Esta secção se encarregará de um glossario dos vocabulos indigenas vulgares.

3.° Das conjecturas geologicas, e archeologia.

4.° Suas crenças e meios de civilisação e cathequese.

5.° Em igualdade de circumstancias, quando concorrerem escriptos para serem publicados pelo Instituto, terão primazia os que disserem respeito a esta secção.

6.° Esta secção proporá além d'isso para cada provincia um membro do Instituto para seu correspondente, com os quaes se corresponderá directamente afim de obter todas as noticias que seu patriotismo os levar a communicar. Estes diversos correspondentes gozarão das honras de socios honorarios do Instituto emquanto o Instituto assentar que devem exercer taes funcções. (*)

Francisco Adolfo de Varnhagen.

(*) Veja-se no extracto da acta da sessão de 27 de Fevereiro do corrente anno, impresso n'este numero, o parecer da Commissão de Historia sobre esta memoria, e deliberação do Instituto ácerca das propostas annexas.

DIARIO RESUMIDO

DO RECONHECIMENTO DOS CAMPOS DE NOVO DESCOBERTOS SOBRE A SERRA GERAL, NAS CABECEIRAS DO RIO PARDO;

Por José de Saldanha,

Capitão Engenheiro, e Astronomo de Sua Magestade. (*)

Copia de um MS. offerecido ao Instituto pelo socio correspondente o Exm. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond.

Havendo alguns sujeitos portuguezes em Junho de 1796 atravessado a serra geral, que corta este continente, nas immediações do serro Butucaray, acharam logo do lado de cima rincões de campos, que extendendo-se iam sahir n'outros mais espaçosos. As varias diligencias com que temos sido occupados os facultativos geographos, que existem no serviço d'esta provincia, e as actuaes revoluções de preparativos bellicos, foram os motivos de se não poder a mais tempo pôr em pratica o reconhecimento e configuração d'este descoberto. Agora porêm, sendo V. Ex.ª servido encarregar-me esta averiguação, a executei como se collige do presente Diario.

QUINTA FEIRA 19 DE ABRIL DE 1798.

Tendo eu, com antecipação de quasi um mez, pedido se mandasse pegar a este campo de cima da serra, nas primeiras oito ou dez leguas, o que se não cumpriu; sahi n'este dia d'este quartel do Rio Pardo para as circumvisinhanças do serro Butucaray, e fui pernoitar na estancia de Francisco Rodrigues Machado, 9 le-

(*) Esta memoria foi escripta no Rio Pardo em Maio de 1798, e offerecida pelo A. ao Illm. Sr. Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, Tenente General dos Exercitos de Sua Magestade Fidelissima, Governador do Continente do Rio Grande de S. Pedro, e principal Commissario da actual demarcação de limites.

guas geographicas distante d'este povo a Oés-noroeste, ou ao Occidente. (1)

SEXTA FEIRA 20 DO DITO.

Observando n'esta instancia ao meio dia a altura do sol para obter a latitude, que achei ser de 29 gráos 47 minutos e 23 segundos austral; e tomados os rumos geraes e particulares competentes para a connexão do plano d'este continente com o novo de cima da serra, sahi de tarde para o 5.° ou penultimo campestre dos fachinaes de José Francisco, junto a entrada da picada da fralda da serra, situado duas leguas e meia ao *Norte quarta e meia a Noroeste* da dita estancia de Francisco Rodrigues Machado; tendo passado no fim da primeira legua avantajada pela nossa guarda destinada para defensa dos Bugres, ou Tupís, e um terço de legua mais adiante pelas cazas ou arranchamento do dito morador José Francisco, dono d'estes campestres, repartidos por cinco restingas de mato, que atravessamos; e pouzámos no rancho que foi da nossa guarda, porêm se deixou por ser este lugar alagadiço no tempo das enchentes. Aqui observei pelas alturas meridianas das estrellas a latitude austral de 29 gráos 40 minutos e 25 e meio segundos.

SABBADO 21.

Feita a separação das cavalgaduras competentes para as pessoas que entravam comigo para o mato, (2) porque em quanto á escolta de um cabo com onze soldados armados, entre dragões e melicianos, e dois Indios

(1) Sahiram comigo do Povo o licenciado Vicente Venceslau Gomes de Carvalho, o relojoeiro da demarcação Euzebio Manuel, tres escravos nossos, um camarada dragão, dois Indios peões com a conducta de dois cargueiros, um das caixas do quadrante astronomico, e outro de mantimento, etc.

(2) Além das pessoas mencionadas na nota antecedente se juntou mais na nossa guarda para entrar comigo o alferes de melicias André Ferreira, como vaqueano.

peões, já eu os tinha mandado seguir adiante no dia antecedente, entramos no presente ás dez horas da manhãa, e fomos pouzar ás quatro da tarde na Praia Grande, margem occidental do Rio Pardo, tendo caminhado quasi duas leguas pelo sertão da dita margem no rumo verdadeiro de *Nor-noroeste*, desde a bocca da picada, que fica pouco mais de um quarto de legua ao *Norte quarta a Noroeste* do pouso da guarda deixada.

DOMINGO 22.

Logo ás sete horas da manhãa nos pozemos em marcha, a qual foi bastantemente incommodada por todo o dia, assim por causa da chuva, que logo nos sobreveio, como pelo mau caminho, primeiro, das sete vezes que passamos um galho grande occidental do Rio Pardo, em passos cheios de pedras redondas, e depois pela escabroza subida de um quarto de legua do serro grande, que estava muito resvaloza por motivo das aguas, sendo preciso passar as cargas as costas, o que nos demorou de sorte que anoitecendo-nos antes de sahirmos ao campo, e finalmente perdendo-se o seguimento da picada, nos foi preciso em algumas occaziões ir a pé e apalpando por d'onde se encontrava a vereda com páos cortados: e assim é que se conseguiu sahirmos ás sete horas e meia da noite no campo de cima da serra, onde pouzámos, tendo caminhado n'este dia tres leguas e quarto no rumo direito de *Noroeste quarta e meia a Norte*, porêm mais de quatro leguas pelas voltas e desigualdades, como depois confirmei por algumas operações geodesicas.

SEGUNDA FEIRA 23.

N'este dia não se caminhou por causa da chuva, que ainda nos perseguiu todo o dia, acabando de chegar o resto da nossa comitiva, que tinha ficado de noite na picada, por lhe haver anoitecido mais longe do que a nós.

TERÇA FEIRA 24.

Parecendo que queria melhorar o tempo nos pozemos em marcha, para nos irmos encorporar com a nossa escolta, que se achava tres quartos de legua mais ao *Noroeste*, ao abrigo da beirada do mato de uma restinga, que desagua para o Jacuy, onde chegamos, e nos arranchámos logo de manhãa, já com bastante chuva, a qual tornou a durar todo o dia.

QUARTA FEIRA 25.

Melhorando o tempo sahi n'este dia do dito arranchamento, ou pouzo, indo comigo o licenciado Vicente Venceslau, e o alferes André Ferreira, o relojoeiro, e dois soldados, e fomos reconhecer e configurar uns rincões, que o campo mette para o *Sudoeste* sobre a serra: caminhando pois tres leguas e tres quartos pelas voltas, ou quasi tres em direitura no rumo de *Sudoeste meia quarta a Oeste*, ficaram reconhecidos estes rincões, conforme o permittiu o estado macegozo e de fachinaes em que se achavam. Tem estes rincões, intermediados com innumeraveis restingas de bosques, quatro e meia leguas de comprido na direcção do *Nor-nordés-Su-sudoeste*, principiando sobre a serra nas cabeceiras do rio Butucaray, e na latitute austral de 29 gráos e 31 minutos, com a largura de um terço de legua, e acabando na latitude austral de 29 gráos e 18 minutos contra a serra occidental das cahidas para o Jacuy, comprehendendo elles na sua maior largura legua e tres quartos. No fim da tarde nos recolhemos ao pouzo d'onde tinhamos sahido, e de noite pelas alturas meridianas das estrellas, que observei, deduzi a latitude austral de 29 gráos 23 minutos e 2 segundos.

QUINTA FEIRA 26.

N'este dia, tendo esteado a chuva, nos pozemos todos em marcha para o progresso do reconhecimento. No fim do primeiro quarto de legua de caminho a *Nor-nordeste*,

atravessamos uma pequena restinga de mato, que fecha estes primeiros rincões, e seguindo por entre campestres e fachinaes mais outro quarto de legua, atravessamos outra restinga, e um pequeno arroyo que corre de Leste para Oeste ao Jacuhy; da mesma fórma se passou depois outro campestre de igual tamanho, e por fim outra picada pouco maior do que as duas antecedentes; e sahimos n'outro fundo de campos montuosos entre os matos e cahidas para as serras, que a pouca distancia acompanham pelos lados, e pouzamos logo adiante da sahida d'estas picadas, junto á cabeceira de uma vertente, que desagua para o Jacuhy, e ao pé de um pequeno pedaço de campo com verde novo, que por casualidade ali encontramos; tendo caminhado n'este dia sómente duas leguas em direitura, e pouco mais pelas voltas.

SEXTA FEIRA 27.

Posto que a chuva tornou a repetir de noite, comtudo sempre nos deu lugar para n'este dia caminharmos mais outras duas leguas escassas para *Nor-nordeste*, pelo albardão de serros e baixadas, entre pontas de restingas, que desaguam para o Poente á serra de Jacuhy, e para o Nascente ainda para a serra do Rio Pardo, a qual segue perto por este lado; e fomos pouzar na margem septentrional de uma vertente para o dito Jacuhy, junto á paragem denominada pelos nossos do *Boqueirão*. Aqui observei n'esta noite pelas estrellas a latitude austral de 29 gráos 13 minutos e 39 segundos. Na derrota d'este dia se notou a largar o campo para a banda do Poente até legua e meia.

SABBADO 28.

Com bom tempo continuamos no presente dia as nossas indagações pelo espaço de tres leguas e meia avantajadas, que caminhamos no rumo geral verdadeiro de *Nor-nordeste*, e pelas voltas couza de quatro leguas, até a latitude austral de 29 gráos 3 minutos e 47 segundos, que observei n'esta noite. Até o meio da marcha

do presente dia o terreno é ainda bastante montuoso, e se achava muito macegozo; elle alarga pela banda occidental contra uma ponta da serra do Jacuby até duas e duas e meia leguas, e pela oriental até tres quartos de legua contra a serra, que se julga ser já a que recebe as cahidas para o rio Taquary. A segunda metade d'esta jornada foi por terreno mais bem assentado, e beneficiado com queimadas. O alferes vaqueano André Ferreira, o licenciado Vicente Venceslau, e o cabo Salvador Alves, tendo-se adiantado n'esta tarde, depois que acampámos, mais tres quartos de legua a explorar o terreno, me vieram noticiar que tinham encontrado contra a costa da serra entre cahidas para o Taquary uma rancharia deixada, e cercada de estacada, do que colligí seria d'alguma tropa de Indios dos povos de Missões, que já se teriam retirado, concluida a sua tarefa ou factura de herva mate.

DOMINGO 29.

Logo de manhãa cêdo fiz pôr a caminho os quatro novilhos que levavamos para carnear, mandando-os conduzir por dois soldados, e o restante da partida ficou-se apromptando para seguirmos; porêm bem depressa vimos voltar um dos dois ditos soldados até uma lomba que estava á vista do nosso acampamento, d'onde entrou a chamar-nos; immediatamente mandei montar o cabo Salvador Alves com onze soldados, e os dois alferes de melicias, para que fossem ver o que era, e sahir ao encontro; advertindo-lhes, que no cazo de serem Indios de Missões, como eu suppunha, com bom modo os conduzissem á minha presença, dizendo-lhes que eramos partida portugueza, e que vinhamos de paz, e que eu lhes communicaria e nosso destino: o que com effeito assim se praticou, voltando logo os nossos com seis Indios do povo de S. João, armados com duas lanças e uma espingarda. Então soube que pertenciam a uma tropa de Indios do dito povo, que se achavam fazendo herva mate n'aquellas immediações, e que o seu commandante era o tenente corregedor *Crystoval Payu*, a quem logo man-

dei aviso por alguns dos mesmos Indios que eu me dirigia a fazer-lhe uma vizita, o que pratiquei, pondo em marcha parte da minha comitiva, cavalgaduras e cargueiros para irem pousar junto á paragem do *Curuçú* (cruz grande), duas e meia leguas a *Nor-nordeste* d'este acampamento; e eu fui á escoteira com parte da gente (3) para o herval referido, caminhando a primeira legua e tres quartos pelo mesmo caminho e cochilha, e quasi no dito rumo, porêm depois nos encaminhamos para o Nascente, seguindo outra legua e tres quartos até a rancharia dos ditos Indios hervateiros do povo de S. João, a qual se achava situada contra a serra da direita entre vertentes do rio Taquary, na latitude austral de 29 gráos: fomos por elles recebidos com demonstrações de alegria e cortejo, e nós não menos lhe correspondemos agradecidamente, propondo ao supradito tenente corregedor que eu tinha atravessado a nossa serra com aquella minha partida por ordem de V. Ex., com o fim não só de afugentar aos Indios Tupís das immediações da dita serra, para que se não atrevessem a baixal-a de novo para nos insultarem, como já o tinham praticado; mas tambem a reconhecer aquelles terrenos, para se saber se nos pertenciam privativamente, ou se seriam os já reconhecidos no tempo da demarcação. E posto que lhe narrei algumas particularidades dos hervaes então examinados, assim dos nomes como dos arroyos, nada me soube responder, porque, dizia, era a primeira vez que alli entrava com a inspecção da factura de herva mate. Pedi-lhe o seu vaqueano para me acompanhar nos dias seguintes, em quanto eu fosse para diante, e despedindo-me voltei no resto da tarde a incorporar-me com a outra porção da nossa partida, que já se achava acampada um terço de legua a *Oés-sudoeste* do *Curuçú*. Toda a volta que eu pratiquei n'este dia foi de seis leguas e dois terços, porêm o que se avançou sómente foram as duas leguas e meia já referidas até o nosso dito acampamento nas immediações do *Curuçú*.

(3) O licenciado Vicente Vencesláu, o relojoeiro Euzebio Manoel, os dois alferes de melicias André Ferreira e Manoel Freire, o cabo de dragões Salvador Alves, e seis soldados armados.

SEGUNDA FEIRA 30.

N'este lugar deixei parte da minha partida e cavalgaduras, e segui para diante (4) a acabar de me desenganar do que eu já principiava a suspeitar, de ser aquella paragem a mesma por d'onde eu tinha atravessado; dirigimo-nos ao proprio lugar do *Curuçú*, a qual cruz grande se acha já cahida, porêm ainda em cima do altinho, ou peanha artificial de terra, que mostra ter sido feito antigamente sobre aquella cochilha; no pé da cruz se lê o seguinte letreiro — *A* 3 *de Abril de* 1794 *onembohe cobia S. Thomé Ybiya ca caruçú* — que vem a dizer — *O povo de S. Thomé quando passa para o herval reverencêa a esta cruz.* 3 *de Abril de* 1794. — E principiando a derrota d'este ponto caminhamos no presente dia mais cinco leguas e um quarto pelas voltas do albardão e estrada antiga, ou em direitura quasi quatro leguas e um quarto no rumo de *Nordeste* até uma rancharia, que achamos deixada, na qual pousámos, sabendo do Indio vaqueano que era dos Indios do povo de S. Thomé, os quaes haveria um mez se tinham retirado concluida a sua tarefa. No restante da tarde fui mais uma legua para a banda do Poente até perto da costa do bosque grande, que se avistava, e voltei depois ao lugar do nosso pouso na dita rancharia, onde observei pelas estrellas a latitude austral de 28 gráos 47 minutos e 56 segundos. Com a mencionada latitude, que justamente me deu sobre o lugar dos hervaes de S. Thomé, configurado no plano antigo, que eu tinha elevado, e que de prevenção levava agora comigo; e com a similhança da derrota e figura do terreno da viagem d'este dia, aquellas de 17 de Janeiro de 1788, vim no conhecimento decisivo de que os campos d'esta jornada eram os mesmos por d'onde eu tinha passado no citado dia e anno: e assim me propuz a voltar, ou reroceder logo no seguinte dia.

(4) Comigo se adiantou o licenciado Vicente Venceslão, o relojoeiro, o cabo de dragões com seis soldados, e alferes André Ferreira, e Indio vaqueano, dois peões, e um escravo.

TERÇA FEIRA 1.° DE MAIO.

Para maior e publica certificação chamei á presença dos que me acompanhavam ao Indio vaqueano, e lhe fiz perguntar varios nomes assim de hervaes onde trabalhavam quando eu passei, como de arroyos, e apontando-lhe a direcção a que ficavam, me respondeu a tudo acertadamente, convindo sempre comigo. Feita esta especulação dêmos principio á nossa retirada, e não obstante a grande trovoada e chuva, que nos sobreveio já em marcha, sempre chegamos á uma hora da tarde ao nosso pouso ao pé do *Curuçú*, onde nos tornamos a encorporar com o restante da nossa partida, que ali tinha ficado entregue ao alferes Manoel Freire: e em quanto ao Indio vaqueano o despedi para os seus, mandando dizer ao tenente corregedor, — que tanto por não haver já para aquella paragem Tupís que afugentasse, como por me ter desenganado de serem aquelles campos os mesmos já reconhecidos nas indagações da linha divisoria, voltava com toda a minha partida para o nosso continente.

QUARTA FEIRA 2.

N'este dia, em quanto a nossa gente se retirava em direitura, fui eu á ligeira, acompanhado de poucas pessoas, (5) fazer um giro pelo lado occidental, para se configurar com mais exactidão o encanamento das vertentes para o Jacuhy, e como tinha de atravessar alguns arroyos com mato, mandei, levar instrumentos para abrir passagem; caminhei as primeiras duas leguas a *Sudoeste quarta e meia a Oeste* por cochilha, parte da estrada antiga, e depois mais legua e sexto a *Su-sudoeste*, atravessando dois arroyos, e em fim mais duas e tres quartos a *Sueste quarta a Sul*, passando outro arroyo em cachoeira de pedras; e pouzámos na paragem denominada pelos nossos a *Restinga*, onde vim a encontrar-me com a nossa partida. N'este dia tinha vindo o dito tenente corregedor a despedir-se de mim, porêm como já me não achou,

(5) O licenciado Vicente Vencesláu, o relojoeiro, o alferes André.

por eu ter seguido mais cedo para o referido giro, e só sim a minha partida, que vinha de retirada, deixou dois Indios, um dos quaes era o seu vaqueano, armados com lanças, para me servirem de maior companhia até a entrada da serra.

QUINTA FEIRA 3.

Até o meio dia durou a chuva da trovoada, que tinha principiado de madrugada; de tarde porêm julgando-se acertado o adiantar a retirada, despedi primeiro com bom modo e muitos agradecimentos aos dois Indios, que me tinha deixado o tenente corregedor, a quem por elles mandei dizer que não me atrevia a leval-os com o receio e dó de que na volta fossem acommettidos pelos Tupis, e os matassem, porque d'aquelle lugar para dentro até á entrada da serra é que estavam as costas dos bosques infestadas dos taes Bugres. Eu pratiquei isto por julgar conveniente o evitar toda a occasião de lhes dar a conhecer esta estrada, que era, segundo me persuadi, o fim de me quererem acompanhar. O resto da tarde se empregou na retirada de legua e terço, até o pouso denominado do *Major*, onde tinhamos pernoitado de 27 para 28 do mez proximo passado, e alli chegámos com fortes aguaceiros, que duraram toda a noite.

SEXTA FEIRA 4.

Amanhecendo melhor o dia nos dispuzemos para continuar a nossa retirada, a qual se não pôde principiar senão as onze horas da manhãa, por se ter andado a ajuntar alguns cavallos extraviados; em cuja indagação não deixaram de se avistar os Bugres atravessando á pressa de uma ponta de mato para outra, cousa de meia legua ao Occidente deste nosso pouzo. A's duas horas da tarde, tendo-se caminhado as duas leguas que ha até o pequeno verde que tinhamos encontrado junto ao pouso de 26 para 27 do dito mez antecedente, fiz alli demorar por quasi duas horas as cavalgaduras, para se refazerem d'aquelle melhor pasto; e proseguindo-se de-

pois, viemos pouzar no lugar dos nossos ranchinhos, onde nos tinhamos abrigado da chuva nos dias 24 e 25 do passado.

SABBADO 5.

Posto que a manhãa principiou com chuvisqueiros, com tudo pareceu-nos indispensavel o expôrmo-nos á retirada de baixar ao menos a serra, antes que se pozessem de nado os galhos do Rio Pardo, que tinhamos de atravessar: e assim entrando no mato da serra ás dez horas da manhãa, conseguimos descer o serro grande, livres do perigo que ameaçava, por estar muito resvalozo com a chuva; e atravessando depois todas as sete voltas do galho grande occidental do Rio Pardo, que estava enchendo com rapida correnteza, pouzámos já ao anoitecer no meio da picada ao lado occidental do dito galho grande, sendo igualmente incommodados por toda a noite com a continuada chuva.

DOMINGO 6.

Proseguindo-se na retirada debaixo de aguaceiros, e mandando adiante algumas pessoas para concertarem alguns passos máos, que se tivessem arruinado com as chuvas, a fim de melhor poderem passar os cargueiros e cavalhada, conseguimos o sahir de tarde no campestre da fralda da serra, e pouzámos segunda vez no ranchinho da nossa guarda deixada.

SEGUNDA FEIRA 7.

Junta toda a cavalhada, e separados os cavallos que se tinham tomado para esta diligencia, os quaes deixei alli, para que o cabo de dragões, commandante da nossa guarda visinha, que os tinha tirado, se encarregasse immediatamente de os mandar restituir, incumbi ao cabo da minha escolta Salvador Alves de fazer conduzir para este povo os cavallos reunos, que se achavam em termos de proseguir; deixando-se na nossa guarda povoada áquel-

les que necessitavam prompto descanso, e eu me recolhi a este quartel, aonde no dia seguinte chegou o resto d'esta partida.

DESCRIPÇÃO RESUMIDA DA ESTRADA DO MATO, E DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA.

A picada aberta tem cinco leguas e um terço no rumo direito e verdadeiro de *Norte* 13 *gráos Noroeste*, porêm mais de seis leguas pelas voltas. E' soffrivel para a passagem de poucas pessoas, e em bons cavallos, mas para transito de maiores comitivas chega a ser quasi impraticavel, principalmente em tempo de chuvas, porque as sangas de nado, as voltas do arroyo *Passa sete* com muita correnteza e sobre calháos, ou pedras roliças, os pantanos, e finalmente a subida do serro grande, tudo concorre a maltratar as cavalgaduras.

As primeiras seis leguas e meia dos campos de cima d'esta serra, póde-se dizer que são á maneira de um bêco, ou canudo de montes entre duas serras, e estas povoadas de Bugres, ou Tupis; o que se deixa bem conhecer pelos roçados antigos, que tem nas pontas d'algumas restingas de mato, onde estas fazem estreitos, ou boqueirões; e por varias covas circulares que se encontram sobre algumas cochilhas, o que, segundo consta, lhes serve como de trincheiras para as suas pelejas. Depois é certo que o campo alarga, principalmente na paragem do Curuçú, onde terá pouco mais ou menos quatro leguas e meia de largo; mas esta campanha, que logo adiante cinco leguas torna a estreitar, tem os pastos da mesma natureza que os de Missões e da nossa vaccaria, conforme se collige do estado de anniquilação em que se achavam os cavallos e rezes dos Indios hervateiros.

As cahidas das vertentes, que reconhecemos agora serem para serra do rio Taquary, tinhamo-las notado no tempo da demarcação por cahidas para *Itapirá* (peixe de pedra), nome que lhes davam os Indios de Missões, a quem o commum vaqueano hespanhol ouvia.

Rio Pardo 28 de Maio de 1798. — *José de Saldanha.*

ARTIGO COMMUNICADO (*)

RELAÇÃO DE UMA VIAGEM Á SERRA DOS ORGÃOS. (**)

A' primeira vista nada tem a cidade do Rio de Janeiro que possa prevenir em seu favor (1). As ruas são excessivamente estreitas e immundas, as casas baixas, da mais singela construcção, e totalmente despidas de sy-

NOTAS DO TRADUCTOR.

(*) O presente artigo foi traduzido da Revista Britannica de Setembro proximo passado, para a qual tinha sido igualmente trasladado do — Bentley's Miscellany. Por tres razões entendi que era conveniente publical-o em vulgar: 1.ª porque é tempo de repellir as arguições injustas, e de corrigir as informações inexactas da maior parte dos viajantes ácêrca do Brasil: 2.ª, porque os nossos costumes pódem tirar proveito das censuras que nos fazem os estrangeiros, quando taes censuras se fundam em verdade e justiça: 3.ª, porque releva colligir e conservar todos os documentos, que possam mostrar aos vindouros os usos e estylos de tempo em que vivemos.

Notarei mais que sendo este artigo traduzido de uma traducção mal póde ter aquelle grau de precisão. que se lhe poderia dar com o original á vista.

(**) O traductor francez (ou talvez mesmo o auctor) deu á serra dos orgãos uma denominação, que sem lêr o artigo ninguem póde entender. Chamou-lhe os montes *organ*.

(1) Entre outras muitas descripções do Rio de Janeiro, publicadas por varios auctores estrangeiros antigos e modernos, em que se lê que a perspectiva da cidade tem muito com que possa prevenir a favor da capital do Imperio, seja-me permittido transcrever a que se depara no novo — Diccionario de commercio e mercadorias —, ultimamente publicado em Pariz.

" La rade de Rio de Janeiro est l'un des plus beaux ports naturels du monde; une large baie pénètre de 9 lieues dans les terres, et son entrée est assez étroite pour lui donner le caractêre d'un véritable bassin. Cette entrée, qui n'a qu'un tiers de lieue de large, est signalée aux navigateurs par une brêche dans une côte élevée, mais surtout par une montagne à laquelle sa forme bien prononcée a fait donner le nom de *Pain-de-sucre:* en face de cette roche, haut de 900 pieds, et sur la droite de l'entrée, le fort de Santa Cruz couronne un promontoire qui achêve de circonscrire la baie. Quelques îles se présentent au large; mais il n'y a point de récifs ; l'entrée este tellement sûre, qu'aucun pilote ne se présente pour guider les navires

metria e architectura (2). O palacio é um edificio grande, mas sem belleza, e que não attrahe as attenções mais do que outro qualquer edificio particular. Alguns soldados estavam de guarda, ou para melhor dizer estavam preguiçosamente deitados diante da porta, proximas á qual duas sentinellas de arma encostada ao hombro, cigarro na bocca, e semblante de fastio e somno, passeavam para

â leur arrivée: au moment où ils passent devant le fort Santa Cruz, ou les hèle pour les interroger; on envoie â bord quelques agens de douanes, et il leur est libre ensuito d'aller jeter l'ancre en face de la ville, dans cette belle rade, où la place ne saurait jamais manquer. L'entrée et la sortie sont de plus rendues faciles par la régularité des vents: pendant la nuit et le matin, une brise de terre porte en mer les doux parfums de la côte, et vers 11 heures, lorsque la chaleur du jour deviendrait fatigante, une brise de mer, appellée dans le pays *viração*, apporte à son tour, du large, une douce fraicheur. Les navires qui arrivent à Rio, choisissent ce moment pour leur entreé.

" L'aspect de Constantinople ou de Naples n'est pas plus beau que celui que s'offre aux yeux du voyageur, lorsqu'il voit se develloper les contours découpés de cette vaste baie. Des îles nombreuses lui servent d'ornement. partout une végetation brillante laisse pendre ses guirlandes jusqu'au bord de l'eau. Sur la gauche, une ville populeuse s'étend le long de la côte, et entoure la base de quatre ou cinq collines, aux flancs escarpés, mais toujours verts, et sur le sommet desquelles une citadelle et des monastères se trouvent placés de la maniére la plus pittoresque; une aqueduc à double étage d'arcades lie deux des ces collines entre elles, pour amener l'eau aux fontaines de la ville, et forme un nouvel ornement au paysage. L'horisont est borné par des montagnes elevées, dont les sommets, à formes pyramidales, présentent une varieté constante d'aspect. Ces sommets, decoupés en aiguilles, ont fait donner á ces montagnes le nom de *Chaîne des orgues*. ,,

(2) Pelo que respeita á estreiteza das ruas, parece que o A. se esqueceu totalmente da rua Direita, e nem viu a dos Ciganos, larga de S. Joaquim, Lavradio, etc.: e o contrario do que elle diz se lê no—Cours méthodique de Geographie—publicado em 1839 em Pariz por MM. Chauchard et Muntz, pois que ahi se notam as seguintes palavras ácêrca do Rio de Janeiro— *La ville est en général bâtie reguliérement; les rues sont larges, bien alignées, bien pavées, mais mal éclairées, etc.* Emquanto ás casas baixas o seu numero hoje é mui diminuto relativamente ao numero de casas de sobrado, sendo tambem para notar que as nossas casas de tres andares regulam pouco mais oa menos pela mesma altura das de 4 e 5 da Europa, por ser o pé direito muito mais elevado, o que não deixa de ser acertado em um paiz tão calido como o Rio de Janeiro. Relativamente á falta de symetria e architectura temos a dizer que presentemente se está edificando com gosto e conforme manda a arte.

um e outro lado (3). O official, que commandava a guarda, tinha deixado a espada na bainha, e em vez d'essa arma trazia na mão um cachimbo (4). Neste momento passava uma negra com um pote, d'agua á cabeça: agua: disse o official, pegou do pote, bebeu um longo trago, entregou-o depois á negra, dizendo *Meyto ollijedo* (5), e continuou a occupar-se com as penosas funcções do seu cargo defronte da porta do palacio. Alguns momentos depois achei-me no mercado da fructa. Dos dois lados da praça havia negras moças, vestidas de branco, de turbantes encarnados (6), e longos brincos de ouro, assentadas com as pernas cruzadas, vendendo bananas, laranjas, figos, uvas, amendoas, e limões. Um pouco mais distante vendiam-se cannas doces cortadas em pedaços, o que não era o genero mais appetitoso. Todos as negras tocavam uma especie de cithara, instrumento que ellas mesmas fazem, e cujo som é menos desagradavel do que se poderia acreditar que fosse. E' feito de madeira branca, e guarnecido de tres pequenas barras de ferro, o que lhe dá toda a similhança com uma ratoeira. (7)

Ha no Rio de Janeiro algumas praças publicas extensas, porêm tristes (8). A unica rua soffrivel é a do Ouvidor,

(3) Em paiz nenhum do mundo se póde exigir de guardas nacionaes, ou milicias, o mesmo rigor de disciplina, que se deve exigir de tropa de primeira linha.

(4) Duvido que o official tivesse com effeito na mão um cachimbo, pois que em nosso paiz só os negros ou estrangeiros é que fazem uzo de tal traste. Nem me persuado de que um official tivesse o comportamento que se attribue ao commandante da guarda do paço. A pessoa de quem falla o viajante não seria mais do que algum inferior, pertencente á guarda.

(5) Talvez que estas palavras queiram dizer -- *muito obrigado*.

(6) Creio que não passariam os taes turbantes de lenços amarrados na cabeça.

(7) A palavra *viole*, de que uza o traductor francez, póde significar viola, cithara, ou sanfona, segundo diversas pessoas e diccionarios que consultei. Como porèm os instrumentos de que uzam os negros são a marimba, e o urucongo ou urucungo, fica ao arbitrio o dar ao vocabulo *viole* a significação d'aquelle objecto que mais parecido fôr com algum dos instrumentos de que uzam os negros, posto que pela similhança com a ratoeira, e pelas barras de ferro, parece designar-se a marimba.

(8) Não pude attingir qual o sentido do A. quando deu ás nossas

bairro da colonia franceza. Aqui se acham cabelleireiros, modistas, livreiros, ourives, n'uma palavra todas as classes de commerciantes: porêm o preço das mercadorias francezas excede em dois terços o preço mais subido de Pariz. Visitei a alfandega, e muitas igrejas. que nada tem de notavel (9). Depois de jantar andava pelas ruas bastante gente. As rotulas das janellas estavam meio abertas, e viam-se caras de mulher, olhando com malicia, ou recebendo visitas diante das rotulas da porta da rua (10). Quasi que em todas as casas se ouve tocar guitarra, ou cithara (11), intrumentos de que os habitantes possuem ao menos vinte especies diversas (12).

Depois de ter passado dois dias no Rio de Janeiro fui visitar um de meus tios, que tinha uma propriedade na Serra dos Orgãos, a 60 milhas da capital. Estive alguns mezes ahi, o que me habilitou para formar um juizo ácêrca da sociedade e dos costumes dos proprietarios e habitantes do interior do paiz. A seis horas da manhãa estava prompto a fazer viagem para a fazenda de Santa Anna. A todas as terras se dá aqui o nome de fazenda (13). A primeira parte da viagem fez-se por agua. Todos os dias parte uma falúa para a Piedade. A falúa era ligeira, e coberta com um toldo de panno espêsso e solido. A

praças o epitheto de *tristes*; mais parece-me que elle é fora de proposito, pois que não convèm a praças rodeadas de bellos edificios, sempre frequentadas de muito concurso, e com continua vida, como são a Praça da Constituição, Campo da Acclamação, e outras.

(9) Admira que ao menos a posição de alguns templos, como o da Gloria, Santa Thereza, S. Antonio, S. Bento, e Conceição, as torres da Candelaria, e a elegancia da igreja de S. Francisco de Paula não attrahissem as attenções do auctor.

(10) Não é uzo entre nós o receber visitas com tanta sem ceremonia, e o que diz o A. nos faz presumir que limitou seus passeios ao fim da rua dos Ferradores, e ás ruas do Senhor dos Passos, Sabão, e outras, onde talvez elle poderia encontrar os semblantes malignos que attrahiram sua attenção.

(11) Isto é marimba. Seria menos inexacto o viajante se dissesse que os pianos são vulgares no Rio de Janeiro.

(12) E' uma riqueza devida toda á fertil imaginação do nosso escriptor.

(13) Todos sabem que isto não é exacto.

tripulação era de cabôclos. (14) porém o arraes era um Genovez. O meu companheiro unico de viagem foi um Portuguez, que depois de ter passado duas horas a comer doces adormeceu (15). Passámos por muitas ilhas magnificas, onde cresciam n'uma selvagem abundancia coqueiros, arroz, arvores fructiferas, e flores. Algumas d'estas ilhas são habitadas: mas as casas ahi construidas não tornam o seu aspecto mais pictoresco. Uma delas principalmente está coberta de habitações mal edificadas, pintadas de amarello, pertencentes aos cidadãos e capitalistas do Rio de Janeiro. Chegando á povoação da Piedade desembarcámos, e achei o guia mandado por meu tio, esperando com os machos para conduzir-me á fazenda. Este conductor era o rapaz com o semblante de maior malignidade que tenho visto. Era verdadeiramente uma cara de Mephistopheles. Trazia um turbante (16), calças brancas, largas, á turca, brincos de ouro, mas andava descalso de pé e perna. Conheciam-no pelo nome do negro anão, e, segundo soube posteriormente, havia-se feito famoso por façanhas de grande temeridade. Dois annos antes tinha elle fugido para o Gongo com uma negrinha, e tinha commettido muitos furtos atrevidos, pelos quaes o tinham marcado com um ferro quente nas duas faces (17).

Parámos na fralda da serra em um lugar chamado o Frechal, e ahi passámos a noite n'uma estalagem da estrada. Não havia mais do que um quarto, mas esse ti-

(14) E' uma falsidade, pois ninguem ha que não saiba que só em nossos escaleres e botes dos arsenaes é que se encontram remadores cabôclos: e não é esta a unica vez que o A. deu provas de ser pouco conhecedor de raças humanas, pois que nem sabia distinguir um indigena de outro qualquer individuo de diversa especie, como se verá adiante.

(15) Naturalmente ballas do parto; pois a não ser assim devemos suppôr que elle era um d'esses comilões dignos de ser memorados.

(16) Enganou-se: havia de ser carapuça, ou boné.

(17) Não ha lei nem juizes no Brasil que tal pena imponham. Os signaes que o auctor certamente viu não só n'esse como em outros muitos negros, foram trazidos da Africa, e feitos não para designar criminosos, mas para distinguir nações, ou raças. A obrigação, que o Art. 60 do Codigo Criminal impõe ao senhor do escravo condemnado a açoites de o trazer com um ferro, não é de lh'o imprimir na face, como imaginou o A. Eis-ahi como se escrevem viagens!!

nha nove camas. Por fortuna coube-me uma para mim só, deram-me em vez de meza uma gamella quebrada, tres cadeiras, um lavatorio, dois bellos castiçaes de casquinha, e bugias, o que dizia muito mal com o resto da mobilia mais que modesta d'este quarto de dormir. A's cinco horas da manhãa estavam os machos sellados, e pozemo-nos a caminho. Desde a origem da serra o caminho é pessimo. A paisagem tornou-se muito mais agreste com terriveis precipicios, arvores, e matos gigantescos (18). Muitas vezes fomos obrigados a apear, e a levar os animaes pela redea. Vi muitos bandos de papagaios e de outras aves formosas: porêm o que mais me divertio foi o esvoaçar do beija-flor, e vêl-o chupar as flores. Elle não foge muito, mas é difficil de apanhar sem que se lhe estraguem as pennas. As flores silvestres, que crescem por estes sitios, não pódem ser mais lindas. Um ramo, que d'ellas se colhesse para modello, faria a fortuna de um florista em Pariz, ou de um desenhador de riscos para bordar. Depois de muitas difficuldades chegámos ás dez horas ao alto da montanha, estavamos na propriedade de meu tio: e passados alguns minutos cheguei á casa, onde fui recebido com singela cordialidade. Uma pelle de urso (19) pintado, ainda com dentes e garras, estava dependurada á porta em guiza de tropheo. Ha muitas caçadas n'estes lugares, que duram por muitos dias. Os negros levam a comida, e de noite fazem cabanas com folhas de coqueiro, e com varas. Defronte da casa havia um acampamento de tropeiros. Uma grande fogueira ardia debaixo de um coberto, e elles estavam occupados em cozer o seu feijão. Todos usavam de *poncho*, que vem a ser um pedaço de panno com um buraco pelo meio para metter a cabeça: traziam grandes chapeos de palha, mas não traziam meias nem calçado: uma espora im-

(18) O animo prosaico do nosso inglez não viu uma só belleza n'esses precipicios, n'esses matos gigantescos, n'esses pontos de vistas, que na verdade encantam e arrebatem.

(19) Como no Brasil não ha ursos, nem me conste que em parte alguma os haja pintados, pois que o urso branco apenas tem uma mancha vermelha sobre a garganta, creio qne em vez de urso deverá ler-se *onça*. Aproveito a occãzião para notar que não é só esta a passagem que me fez duvidar da exactidão do traductor francez.

mensa presa ao calcanhar esquerdo sómente, e um cinto com uma grande faca eram o remate de todo o seu ornato. Os machos em numero de trinta, alliviados de carga por todo o resto d'aquelle dia, pastavam ao redor.

O jantar é uma especie de meza redonda. Todo o fazendeiro é obrigado a ter casa aberta: e todo o que passa, rico ou pobre, nobre ou peão, pára-lhe á porta, como se fosse uma estalagem, janta, dorme, almoça, e não paga. Ha mezas onde se admittem negros libertos. Individuos sem vestido, descalços de pé, e perna entram pela fazenda, e sentam-se á meza. (20)

A hospitalidade na America Meridional é o resultado da falta de estalagens (21). Entre os fazendeiros ricos, que tem de uso hospedar-se uns aos outros, é costume mandarem-se presentes reciprocamente, v. gr. um sacco de farinha, duas cabras, um porco, certa quantidade de milho.

A cozinha é uma mistura de cozinha ingleza, brasileira, e franceza (22). Quando o secretario e os addidos francezes vão estar alguns dias na fazenda, passam a maior parte do tempo a ensinar ao negro cosinheiro como se fazem folhados, empadas, e guisados (23). Depois da cêa vem de ordinario um prato de feijão com toucinho (24). Pre-

(20) Posto que os nossos fazendeiros não costumem negar hospedagem a pessoa alguma, penso que não levaráõ a charidade christãa ao ponto de pôr á sua meza qualquer esfarrapado que lhes entre pela porta dentro.

(21) Não é tanto pela falta de estalagens que os Brasileiros são hospitaleiros, como affirma nosso auctor. A hospitalidade é um caracter distinctivo dos nossos patricios, como o tem confessado muitos escriptores estrangeiros que tem escripto ácêrca do Brasil: e um dos mais celebres e instruidos viajantes que melhor escreveram sobre o Brasil, M. Auguste de Saint-Hilaire, confessa no 1.º volume da sua — Viagem ao districto dos diamantes,— que se algumas vezes os Brasileiros negam a hospitalidade aos estrangeiros, é porque estes muitas vezes se fazem indignos della, pois de volta ao seu paiz pagam o bom tratamento que tiveram com satiras e calumnias sobre seus hospedes, e com ingratidão lançam toda a sorte de improperios pela imprensa sobre a mão charitativa que os soccorrera.

(22) E porque não portugueza?

(23) Deixo ao cuidado dos Srs. secretarios e addidos da legação franceza responder ao A. o que lhes parecer a este respeito.

(24) Não me consta que em parte alguma se uze feijão por sebremesa: ás vezes sim ha cangica, quando ella por si só não constitue a propria cêa.

suntos, lagartos, frangos, papagaios, tatús, jacutingas, e depois um prato á ingleza, como carne de vacca, porco, ou carneiro compõem as variedades de um jantar brasileiro (25).

O dia da minha chegada era domingo, dia de grandes festas na fazenda. Todos os negros em numero de cento e trinta se juntaram trazendo os filhos, que n'estas occaziões tomam toda a casta de liberdade com os senhores. Estes pegam n'elles ao collo, dão-lhes fructas, e brincam com elles, n'uma palavra o domingo assemelha-se n'esta parte do mundo ás saturnaes de Roma, com a differença de que as do paganismo eram de anno a anno, e as dos escravos christãos do Brasil renovam-se todas as semanas (26).

Os negros sustentam-se de milho, feijão, e legumes, e de uma pouca de carne, posto que esta lhes é dada em mui pequena porção. Suas tigellas e pratos são de uma casca, (27) que suppre mui bem a louça.

Na manhãa seguinte fui vêr o jardim, que me offereceu um aspecto quasi europeu. Ha ahi na verdade cafezeiros, coqueiros, e bananeiras, mas em pequeno numero comparado com o das alcachofras, ervilhas, nabos, cinouras, e batatas (28). Explicou-se o enigma, quando fallei a M. Felix, jardineiro francez, que ha quinze annos dirige as plantações da horta, e que, segundo todos confessam, tem feito maravilhas na introducção das plantas exoticas. Fez produzir no Brasil rosas de musgo, cousa nunca vista antes. Os morangos são em abundancia, mas

(25) O defeito capital do auctor é pensar que a fazenda de Santa Anna é todo o Brasil: o que elle viu em casa do seu parente dá por admittido em todo o paiz, e n'esta especie, por exemplo, a preoccupação foi tal que nem ao menos lhe occorreu que nas cidades, ou em outros quaesquer lugares distantes de matos, ou campos abundantes em caça, não podia fazer esta uma parte do jantar ordinario e commum.

(26) Não se póde negar o bom tratamento, que na maior parte das fazendas se dá aos escravos, e o carinho com que as crias são tratadas por os senhores: mas o auctor exagera evidentemente, quando compara esses factos com o que se passava entre os escravos dos Romanos e seus senhores por occazião das saturnaes.

(27) Penso que se trata de cuias.

(28) Todos sabem que o milho e as batatas são indigenas da America.

inferiores aos de Inglaterra. O clima d'esta propriedade não convêm ao café, de que apenas ha ahi mil pés. Se esta arvore é formosa quando floresse, não o é menos quando dá o fructo, que a principio de uma côr vermelha brilhante vai pouco a pouco tornando-se de uma côr mais carregada até chegar ao mais bello carmim (29).

O clima da serra é tão saudavel em comparação com o do Rio de Janeiro que deram á serra o nome de Montpellier do Brasil.

Por diversos lugares da fazenda estão espalhadas lindas casinhas á Suissa, habitadas por familias inglezas constrangidas a sahir do Rio de Janeiro pelos calores excessivos, que reinam ahi nos mezes de Janeiro e Fevereiro. O thermometro raras vezes sóbe acima de 21 gráos de Reaumur, quando na cidade chega de 26 a 30. As manhãas e as noites são muitas vezes de uma frescura deliciosa. No mez de Junho o thermometro desce alguma vêz ao ponto de congelação.

Montámos a cavallo uma manhãa, e fômos vêr as plantações, que são extensas, e se acham situadas a uma legua de distancia da casa. São principalmente de batatas, e milho no alto de uma montanha, que ha pouco estava coberta de mato virgem. Ainda por entre o milho se descobrem os troncos das arvores. Toda a superficie de propriedade é de 62 milhas quadradas. Nós levavamos quinze ou vinte caens, que mataram muitos lagartos e tatús, caça ordinaria dos Brasileiros (30). Entrando no pateo da casa, achei-o habitado por uma cegonha do paiz, especie magnifica, porêm triste. Uns trinta negros estavam encarregados do serviço da casa, das cosinhas, e do jardim. A maior parte occupa-se nas plantações, e cada escravo possue um pequeno espaço de terra, que póde cultivar nas suas horas vagas do domingo. Este terreno produz 25 francos. São todos soffrivelmente bem ves-

(29) O auctor descreveria melhor a belleza do cafezeiro se dissesse que se nota muitas vezes achar-se a arvore carregada ao mesmo tempo de flor, de fructos verdes, vermelhos, e rôxos e juntamente.

(30) Se o viajante fosse ao Rio Grande do Sul, teria dito que as perdizes são a caça ordinaria dos Brasileiros, mas admira que não faça menção dos veados.

tidos, posto que um negro não usa vez alguma de sapato, ou meia (31). Em quanto a meias os brancos mesmos do interior do paiz raras vezes usam d'ellas. Andam descalços, ou trazem tamancos. As rações dos negros são grandes: não comem (é verdade) muita carne, mas qual é o camponez da Europa que tem carne com fartura? Tenho visto o máu passadío dos camponezes de muitas regiões, e affirmo que se não póde comparar com o sustento abundante, e direi até nutriente dos negros do Brasil, que raras vezes são além d'isso obrigados a trabalhos excessivos. São vigorosos, gozam saude, e chegam a uma idade adiantada. Na India o homem que escova a casaca de seu amo, não lhe limpa o cachimbo, e o numero dos creados multiplica-se ao infinito: mas seus vestidos são leves, e um pouco d'arrôz os alimenta. No Brasil pelo contrario dá-se aos escravos roupa bastante, e alimento em abundancia. Quando o senhor deseja fazer trabalhar o escravo no domingo, paga-lhe o dia, e nunca por menos de um schelling. O unico inconveniente que prejudica realmente á felicidade dos escravos consiste na sujeição aos excessos de colera da parte de seus senhores. Pela menor suspeita, e sem que se admitta justificação, a pena corporal mais grave é applicada. Amarra-se o negro a uma arvore, e recebe quatrocentos a quinhentos açoutes, dados muitas vezes pela propria mão de seu senhor (32). As mulheres não estão livres de tal pena.

Os negros em geral tem bom ouvido, e quasi todos tocam *cithara* por elle fabricada. Todos os sabbados ha baile. Ao som de um pequeno tambor dançam até nascer o dia. Creio que esse instrumento é o mesmo a que nas Indias Orientaes se dá o nome de *tom-tom*. E' excessivamente discordante; e o espectaculo de tal dança deve apresentar um mui similhante da dança dos de-

(31) Isto é, negro que trabalha em roça. Na generalidade em que está concebida, a proposição é menos exacta.

(32) Seria necessario um animo bem cruel, e desconhecer cabalmente o proprio interesse para açoutar um escravo pela menor suspeita, e sem admittir justificação. O auctor, que ha pouco exagera a confiança dos escravos para com os senhores, exagera tambem a facilidade em applicar castigos rigorosos.

monios. No meio de uma grande choupana accende-se uma grande fogueira, ao redor da qual os negros pulam alegremente, fazendo a bulha mais horrivel que imaginar-se póde. O fumo é tão denso que só a espaços deixa entrever a estranha figura dos que dançam. De vez em quando luzem-lhe os dentes alvissimos, e os olhos brilham de uma maneira que mette medo. Logo depois tudo se encobre com o fumo. De noite vem todos tomar-nos a benção, e retiram-se com a costumada resposta do *sempre*. (33). Quando um negro deseja cazar-se, pede licença ao senhor, que os caza e descaza, é seu medico, cirurgião etc. Havia na propriedade uma rapariga de quatorze annos, que já por cinco vezes tinha mudado de marido (34).

Muito se enganam os que pensam que a raça africana apenas se póde dizer dotada de razão. A maior parte dos negros é muito inteligente, e basta para proval-o a facilidade com que em mui pouco tempo aprende uma lingua tão diversa da sua. São mui astutos, e famosos em todo o genero de duplicidade, arma do fraco contra o forte. Algum tempo antes tinha eu acompanhado um Inglez a uma propriedade que elle possuia a alguma distancia da fazenda, mas onde ia raras vezes porque suas occupações o obrigavam a estar quasi sempre na cidade. Como tinha a cautela de chegar sem ser esperado, achava sempre a todos dormindo. Quando chegámos á casa, bateu elle as palmas, e um escravo veio ver quem batia. Era este assaz nutrido, e tinha no semblante a malignidade retratada (35). Servia ao mesmo tempo as funcções de mordomo e mestre cosinheiro: era habilidoso, porêm grande

(33) Quem ignorar as palavras com que os negros costumam saudar aos senhores, e estes responder-lhes, certamente que não entenderá a que vem a ser a costumada resposta do *sempre*.

(34) Era mais exacto dizer mancebo do que marido. Não é uzo cazar e descazar, como se diz no presente artigo. Se os concubinatos entre escravos são muitas vezes tolerados, os que se cazam fazem-no conforme o ritual, e perante a auctoridade ecclesiastica para isso competente.

(35) E' admiravel que o nosso homem achasse malignidade em todas as caras que encontrava.

velhaco, segundo se descobriu d'ahi a pouco. Quasi uma hora depois da nossa chegada apresentou-nos um excellente jantar, em que os vinhos de Bordeaux e de la Moselle contribuiram para refocilar-nos do cansaço de uma viagem pelo paiz o mais agreste do mundo (36). No dia seguinte ao almoço desejou o meu amigo beber vinho de Champagne, e pediu-me que decesse com elle á adega porque suspeitava que as suas garrafas não tinham sido respeitadas. A' primeira vista pareceu-nos achar-se tudo na melhor ordem possivel: pegando porêm em uma garrafa de Champagne viu elle que estava vazia: e qual não foi o seu horror ao conhecer que, sem contar as garrafas de aguardente e de licores, treze duzias de garrafa de vinho se tinham evaporado, posto que depois as tivessem arrolhado e lacrado com cuidado! Interrogaram-se todos os escravos: ficou provado que o mordomo era o criminoso: foi condemnado a açoutes (37). Despiram-no, e amarraram-no com muitas cordas, que lhe ligavam o corpo, os braços, e as pernas. Antes de dar o signal perguntou-se-lhe se tinha vendido ou bebido. Bebí até a ultima pinga: respondeu elle. Um tropeiro foi o executor da alta justiça. A' sexta chicotada pediu o criminoso como favor que lhe tirassem as cordas, que lhe causavam muitas dôres. Apenas porêm o soltaram, deitou a fugir com toda a força sem vestir as calças: todos os negros correram atraz d'elle: e nós ficámos sosinhos com as nossas calças, é verdade, mas sem jantar, o que n'este clima é menos indispensavel. Não tinhamos cosinheiro, nem coração, nem vinho de Champagne. Começavamos a inquietar-nos deveras, quando muitos negros chegaram de volta.

Poz-se finalmente a meza: porêm o fugitivo só ap-

(36) O paiz o mais agreste do mundo, mas onde se encontra um excellente jantar, e vinhos de Bordeaux e de la Moselle.

(37) Tudo isto cheira a pura peta: primeiramente parece-me que anda duzia de garrafas de mais: e em segundo lugar é de admirar que um escravo, em logar tão distante da capital, pudesse fornecer-se de lacre para lacrar outra vez as garrafas, e com tal perfeição que não désse a perceber que se lhe tinha mexido!! grande habilidade tinha certamente o tal pretinho!

pareceu no dia seguinte, munido de um *padimho* (38). Quando um escravo convencido de ter commettido crime póde escapar, vai refugiar-se na casa de algum visinho, que segundo as leis da hospitalidade dá-lhe uma carta para o senhor, implorando o perdão do criminoso. Quando a culpa é a primeira, concede-se-lhe de ordinario amnistia plena: mas no caso de que trato, a carta ou *padimho* não lhe serviu de cousa alguma: recebeu cem açoutes com a agradavel perspectiva de receber mais duzentos na semana proxima seguinte (39).

Não é costume no Brasil amansar eguas (40): as mais bem feitas vêm do Mecklembourg do Cabo, e são completamente bravias. Deixam-nas soltas pelos pastios, e quando ha necessidade apanham-nas a laço, e trazem-nas á fazenda.

N'esta propriedade servem-se muito de estribos de Buenos-Ayres. São de metal, e tão pequenos que apenas dão lugar á ponta do pé. Os domadores, que raras vezes trazem botas, mettem no estribo o dedo grande do pé. Quando se dá a um gaúcho um par de botas; á primeira cousa que elle faz é cortar-lhe os bicos. Em Buenos-Ayres matam muitas vezes as eguas para as comerem, ao mesmo passo que accusam de barbaridade os estrangeiros que querem montal-as (41). Só se amansam os cavallos na idade de cinco annos. Quando chove usam de um estribo mui singular: é uma caixa de pau, onde se mette o pé todo: faz um ver muito extravagante, mas preenche completamente o seu fim (42).

Tinha havido grande prazer n'aquelles dias pela morte

(38) A maneira porque se acha escripta esta palavra, e a ignorancia que se mostra da sua verdadeira significação, é na verdade uma prova mais de que se póde escrever ácerca de um povo sem lhe saber a lingua.

(39) Entre nós reputa-se grande acto de incivilidade, e mesmo motivo de escandalo, o castigar-se um preto apadrinhado. Naturalmente é por ser estrangeiro que o amigo do auctor praticou o contrario.

(40) E' falso, como ninguem ignora.

(41) Escusado é dizer que em Buenos-Ayres não se come carne de cavallo.

(42) Penso que se trata dos estribos de pau, a que davam o nome de *caçambas*, e que hoje são substituidos pelos guardas-lamas.

de um salteador que por muito tempo fizera incursões pela fazenda. Este novo *Fra Diavolo* chamava-se o Sr. Carlos: era suisso, e morava no lugar do Frechal, na fralda da serra. Fazia muito dinheiro roubando mulas e escravos, e mais de uma vez tinha sido condemnado á morte por homicidios commettidos na serra: porêm como n'este paiz nada é mais facil do que ganhar os juizes por dinheiro, apenas o Sr. Carlos era prezo logo o punham em liberdade (43). Poucos dias antes da sua morte roubou alguns negros a um fazendeiro da visinhança, e occultou-os na casa do Frechal. O senhor dos negros descobriu-lhes o rasto, e chegando defronte da porta gritou que l'ha abrissem: Carlos fez ouvidos de mercador: e então começaram a fazer fogo sobre a casa. Esteve dois dias occulto: no terceiro montou a cavallo, e preparava-se para subir a serra, quando lhe gritaram que parasse, o que elle não quiz fazer. O senhor dos escravos disparou-lhe um tiro que o feriu, e aproximando-se delle acabou de matal-o. O que praticou este acto gabou-se publicamente de o ter feito, e as auctoridades nenhum conhecimento tomaram d'isso, porque de si para si muito estimaram ver-se livres de um malvado como tinha sido Carlos (44).

Era um homem alto, bem feito, e os fazendeiros que o encontravam sempre o saudavam com a maior civilidade possivel, porque não sabiam quem primeiro teria de pagar o tributo. Outro facinoroso celebre tinha sido morto da mesma maneira, havia seis mezes. Era um portuguez, que tinha de costume roubar e matar negros ás duzias (45).

Como na Europa tambem aqui na vespera de Natal é um dia de festa. Todos os negros vieram á fazenda, e

(43) Se no Brasil é tão facil ganhar os juizes por dinheiro, e se o facinoroso Carlos uzava d'esse meio, para que se deixou elle condemnar á morte mais de uma vez?

(44) Se Carlos lhes dava dinheiro todas as vezes que era condemnado á morte, como estimaram as auctoridades o ver-se desembaradas d'este malvado?

(45) Posto que a segurança individual não seja protegida pelas nossas leis, como deveria sel-o, estamos todavia longe do estado de anarchia, em que pudesse algum malvado matar homens ás duzias.

fizeram todos os passos da dança crioula ao som das *cithara*s tocadas pelos seus musicos mais habeis, que tambem alguma vez entravam nas figuras da dança, menos barbara sem duvida do que poderia suppôr-se. Algumas das figuras chegam a ter graça, e formam notavel contraste com a dança monotona acompanhada do *tom-tom*. Continuaram a folgar toda a noite, e na manhãa seguinte houve distribuição de roupa quasi toda de fazendas de Manchester como lenços de assoar, *turbantes*, *capotes*, calças, e vestidos (46). Todas estas mercadorias penetram pelo Brazil como por todas as regiões do mundo. Lembro-me de um inglez que de suas viagens á America Meridional trouxe um *poncho*, que mostrava como uma curiosidade das terras que tinha corrido, e de que fez presente a um seu amigo curioso de colligir objectos d'esta natureza, como flechas envenenadas, massas, idolos do Japão mui feios, e com boccas muito grandes. Desgraçadamente a primeira cousa que viu o amigo foi o nome do fabricante de Manchester, de cujas officinas tinha sahido o *poncho*, em fim restituido ao paiz natal.

Na manhãa de Natal dançaram as crianças a dança dos crioulos, e todos gostaram muito desde o velho caçador de cabellos brancos até o menino sahido apenas do berço. Matou-se um boi, e a carne distribuiu-se pelos negros, em quanto nós os que tinhamos côr de Europeos n'uma das choupanas da fazenda, onde habitava uma familia ingleza, tomavamos parte em um verdadeiro jantar de Natal, composto de peru, carne assada, podim, vinho de Champagne. Jogámos depois o vinte e um até uma hora da manhãa. A choupana era perto de casa, e voltámos a pé, trazendo cada um de nós uma lanterna e um poncho.

Por todo o interior do Brasil não achei casa em que as filhas, ou qualquer outra mulher da familia apparecesse aos hospedes. Passei um dia com um dos homens mais hospitaleiros da visinhança, pai de numerosa fami-

(46) Ponchos de panno de lãa, camizas de baeta, e outra roupa d'esta natureza, propria para ser uzada nos trabalhos, a que os escravos se applicam, poderia sem duvida ser distribuida: mas duvido muito de que os escravos da fazenda de Santa Anna andem de turbante, cazaca, e capote.

lia, mas nem uma só pessoa do sexo femenino se fez visivel. Verdade é que de vez em quando eu percebia semblantes risonhos espreitando por um buraco da porta: mas desde que lançava os olhos para esse lado tudo desapparecia. Este costume é geral (47): e d'ahi vem que os cazamentos se fazem perfeitamente á chineza. Eis-ahi como elles se arranjam. Se alguem deseja cazar-se, e ouve dizer que fulano ou sicrano tem filhas em idade disso, procura o pai, diz-lhe que deseja ser seu genro, e que possue tantos escravos, e tantos pés de café. Se o pai julga que os noivos terão bastante café, e negros sufficientes para viverem commodamente, acceita a proposição, e apresenta o pretendente á sua futura, que provavelmente o vê pela primeira vez. (48) Isto deve entender-se dos habitantes do interior, e dos fazendeiros menos abastados, porque no Rio de Janeiro as cousas passam como em toda a parte. Os habitantes do campo são quasi inteiramente faltos de instrucção. A arte de ler e escrever é olhada como sciencia transcendente, e entre as mulheres principalmente reina a ignorancia a mais completa (49).

Ha poucos dias vieram ter á porta da fazenda muitas pessoas a cavallo. Era um caçador velho, o Nemrod d'estes bosques, acompanhado da mulher, de duas filhas, e de uma multidão immensa de crianças. O apparecimento de uma *senhora branca* por aquelles sitios era um dos acontecimentos mais raros. Fomos todos portanto ao pateo para recebermos os novos hospedes, que na verdade formavam o grupo o mais extravagante. O velho trazia umas barbas brancas mui compridas: o seu aspecto indi-

(47) O defeito capital do nosso viajante é o de querer generalisar em todo o paiz um ou outro facto por elle presenciado. O costume, a que se refere, está longe de ser geral. Ha provincia do Brasil, onde na residencia de muitos annos nunca vi praticar acto similhante.

(48) Applico a esta assersão o que se disse em a nota antecedente: e se alguns pais attendem entre nós sómente ao interesse, quando se trata do estabelecimento de suas filhas, não é isso um erro menos frequente nos paizes mais civilizados. Ainda não temos *des negociateurs en mariage*, como acontece em Pariz.

(49) O bello sexo brasileiro não escapou á mania de generalisar, de que estava acomettido o nosso escriptor.

cava que tinha nascido e fôra educado no mato: era quasi tão bravio como os animaes que caçava. O trajo das filhas era singular no seu genero. Apezar da estação das chuvas traziam ellas vestido branco, mui leve, bordado de alto a baixo, chapéo redondo verde escuro, enfeitado de galões de ouro, e flores artificiaes. Os sapatos eram côr de rosa sêcca, de sola mui grossa, e cobriam o peito do pé. Ao jantar tentei conversar com ellas, e soube que pela primeira vez iam ao Rio de Janeiro para assistir a um baptisado. Nada mais se dignaram dizer-me. Contentavam-se com deitar farinha na comida ás mãos ambas. O caçador comeu como um monstro: o appetite de um caçador é proverbial: mas este creio que vencia a todos os seus confrades. Quando trouxerem o queijo, cortaram-se d'elle muitos pedaços, que se pozeram n'um prato segundo o costume. Apresentou-se o prato ao caçador, e este achando as dozes muito homœopathicas pegou d'elle, e devorou tudo com grande sangue frio de sua parte, e grande espanto nosso. Depois de jantar toda a familia começou a bocejar, e no dia seguinte, concluido o almoço, pozeram os chapeos, montaram a cavallo, e nós lhes desejámos feliz viagem. No outro dia um mulato, que jantou comnosco, tinha encontrado na fralda da serra esta bella familia, molhada de chuva até aos ossos. Ao ouvir contar isto lembrei-me dos chapéos, e dos sapatos côr de rosa.

A quatro leguas quasi da casa da fazenda habitava um cabôclo, um dos aborigenes, verdadeiros senhores do solo, que foram repellidos para o interior ao mesmo passo que o diminuto numero dos que ficaram pela costa não tem podido amalgamar-se com os conquistadores (50). Havia dez annos que este homem se tinha estabelecido nas terras da fazenda. Derrubou algum mato virgem: sobre os troncos das arvores derrubadas levantou a sua choupana;

(50) Esta proposição não é exacta. Sabem todos que os conquistadores começaram logo a unir-se aos indigenas por meio de casamento. D'essas allianças provêm algumas das familias mais illustres do Brasil, taes como as que descendem de Catharina Paraguassú, ou de Tiberiçá, a quem o venerando José d'Anchieta chamou principe dotado de grandes virtudes.

e ahi permaneceu apezar de toda a diligencia para fazel-o sahir. Ameaçava com um tiro o primeiro que o incommodasse, e por isso ninguem o incommodava. Tinha coberto a choupana com telhado, fizera uma pequena plantação, e ahi contava acabar os seus dias, sustentado pela enchada, e pela espingarda. Tanto me tinham fallado d'este Indio, e de sua maneira de viver, que a curiosidade de conhecel-o se excitou a ponto de desejar satisfazel-a a todo o custo. Como não achei quem quizesse acompanhar-me, sellei um macho, enverguei um poncho, e dirigi-me para a habitação do meu amigo cabôclo com uma sensação similhante á que teria se fosse vêr um monstro, ou um gigante. Pegando com uma mão nas redeas, e servindo-me com a outra de um facão para cortar os ramos, abrí ou bem ou mal caminho pelo mato. Alfim achei-me junto de uma pequena plantação de milho, batatas, e feijões com doze pés de café, que postos no alto de um outeiro assemelhavam-se a um punhado de cabellos na cabeça de Thersites. Um cavallo, que pastava ao longe, e um pequeno numero de gallinhas eram todos os animaes pertencentes a esta roça. Cheguei á porta da choupana, e como não levava cartas de recommendação, vi-me um tanto embaraçado para achar um pretexto á minha visita. Todavia bati á porta com o cabo do facão. Appareceram duas moças vestidas apenas de saias azues mui curtas, e com os cabellos soltos sobre os hombros. Posto que muito escuras não deixavam de ter alguma côr nas faces. Tinham olhos grandes e pretos, dentes alvos como a neve, o semblante maligno das ciganas (51), porêm as feições pouco agradaveis. Disse que me tinha perdido, e pedi que me ensinassem o caminho mais curto para a casa da fazenda. A mais moça respondeu logo em portuguez, fallando apressadamente, e gesticulando muito. N'este momento os trovões estrugiam a serra, e cahia chuva a cantaros. As moças instaram comigo para que me abrigasse. Disseram-me que seu pae andava caçando no mato, mas que não tardaria por serem horas de jantar. De novo me lembrei do mons-

(51) A dar-lhe com o semblante maligno!!

tro. A mais moça contou-me que sua mãi tinha morrido, havia pouco tempo, e estava enterrada na floresta. Perguntei-lhe se alguma vez tinha sahido d'aquelles lugares: nunca, respondeu ella. Difficultoso era sem duvida sustentar a conversação com duas moças, que nunca tinham sahido do deserto onde haviam nascido. Dei então por um homem, que descia do alto da serra, correndo com a agilidade de um tigre; e logo depois estava no rancho. A pelle d'este homem era perfeitamente vermelha, os cabellos negros e luzidios, a barba comprida; trazia uma espingarda a tiracollo, e tinha vestidos calções, e colleto de pelle de macaco, e na cabeça uma carapuça do mesmo estofo. O nariz era revirado e mui saliente, os olhos grandes e negros, um tanto encovados, os pés pequenos e delicados (52), os braços, peitos, e pés andavam descobertos. Disse-lhe que era sobrinho do *senhor*, e que me tinha perdido: trouxe-me um sacco de milho para servir de assento, e desculpou-se de não ter vinho nem cachaça a offerecer-me, accrescentando porêm que o seu feijão logo estaria prompto. Fallou-me de plantações, e da sua caçada. Queixou-se de ter morto sómente um tatú, e um *capiouta* (53), e de ter errado um veado. « Se quereis (continuou elle) vir caçar porcos do mato, trazei polvora e chumbo, e eu vos emprestarei uma espingarda. » Respondi-lhe que teria muito gosto n'isso. Perguntei de que nação era sua mulher. Disse-me que era parda, o que explicava a côr de suas filhas. Veio logo o feijão: assentamo-nos ao redor, e comemos com a mão. O segundo serviço constou de uma escudella feita de cedro, e que continha uma abobora cosida. A filha mais velha deitou-lhe dois punhados de farinha de milho com ambas as mãos. Pozemo-nos a machucar tudo com os dedos. Acabado o jantar, trouxeram-me uma pouca d'agua, e uma folha de

(52) Algumas das feições do individuo de que se trata não pertencem ao semblante dos Indios, e por isso deve julgar-se que este não era um cabôclo sem mistura de outro sangue. Os indigenas tem o nariz chato, os olhos pequenos, e nunca ouvi dizer que tivessem barba.

(53) Este vocabulo está evidentemente errado.

bananeira, que serviu muito bem de toalha. Uma das moças admirou muito as minhas luvas brancas de meia: experimentou-as muitas vezes: e bem contente fiquei eu por ver que pagaria a hospitalidade com um par de luvas de algodão. Offereci-lh'as, e acceitou-as mui contente. Apertei a mão do homem vermelho, e parti depois de ter elle repetido o convite para a caçada de porcos do mato.

Se a liberdade, a independencia, e uma subsistencia certa pódem fazer feliz um mortal, seguramente que o meu amigo cabôclo não poderia deixar de ser um homem venturoso.

PARECER

SOBRE O 1.° E 2.° VOLUME DA OBRA INTITULADA

VOYAGE PITTORESQUE ET HISTORIQUE AU BRÉSIL,

OU

SÉJOUR D'UN ARTISTE FRANÇAIS AU BRESIL,

depuis 1816 jusqu'en 1831 inclusivement.

PAR J. B. DEBRET.

A Commissão encarregada de dar o seu parecer sobre a obra intitulada — Viagem pittoresca ao Brasil, — dedicada aos Membros d'Academia das Bellas Artes do Instituto de França por J. B. Debret, professor de pintura na parte historica, leu o 1.° volume d'aquella obra, que foi por ora o que lhe foi remettido.

Este 1.° volume consta de uma introducção, que occupa 16 pag., e do texto, em que se explica as varias estampas, de que se compõe o mesme volume.

O auctor, depois de expor que foi enviado pelo Marquez de Marialva, Embaixador de Portugal em Paris, para ser professor n'Academia das Bellas Artes, que fôra creada n'esta côrte, refere que fôra encarregado

de contribuir com os seus talentos para o acto da acclamação d'El-Rei D. João VI no Rio de Janeiro. Isto deu-lhe muita facilidade, segundo affirma, para consultar a historia do paiz, e o fez comprehender a sua viagem pittoresca, tendo residido no Imperio 16 annos.

A Commissão viu com muita satisfação o elogio que o auctor faz aos seus discipulos brasileiros, que fizeram taes progressos em seis annos, que muitos d'elles foram empregados como professores nas escolas de pintura, e contribuindo por isso para que elle podesse voltar para a França, a fim de cuidar na impressão da 1.ª parte da sua obra.

Igual satisfação experimenta a Commissão, quando o auctor diz que o Brasil vae desenvolvendo progressivamente uma civilisação que honra muito ao povo que o habita, o qual é dotado das qualidades as mais preciosas.

As estampas são relativas a algumas plantas e arvores do Brasil, e a diversas tribus de Indios, que visitou. A descripção que faz dos habitos, a lingua, religião, e armas d'estas tribus concorda com o que a este respeito tem publicado outros viajantes estrangeiros, principalmente o Principe Maximiano de Wied-Newied.

Parece á Commissão, quanto ao volume de que se occupa, que elle é de um interesse real, e que merece ser collocado na Bibliotheca do Instituto.

Sala das Sessões do Instituto Historico em 18 de Julho de 1840.

Bento da Silva Lisboa.

J. D. de Attaide Moncorvo.

O segundo volume da Viagem Pittoresca ao Brasil de Mr. J. B. Debret contêm, além de uma pequena introducção, uma descripção mui succinta das provincias do Brasil, e as explicações das estampas, de que se compõe a obra, relativamente aos usos e costumes dos habitantes do Imperio.

A Commissão passa a mencionar as observações que

lhe excitou a leitura do volume. Na introducção diz o autor — que a civilisação estava estacionaria no Rio de Janeiro antes da chegada do Sr. Rei D. João VI, de gloriosa memoria. Se dissesse que depois d'aquelle memoravel acontecimento ganhou muito o paiz, concordariamos com a sua opinião; mas que a civilisação progridia, apezar do systema colonial, é um facto innegavel, como o attestam os bellos edificios que já haviam, e os estabelecimentos de varias aulas de ensino publico, e o augmento do commercio d'agricultura: tanto assim que o proprio rei e as pessôas de influencia que o acompanharam, se admiraram de achár tantos melhoramentos.

Segue o A. a opinião antiga de haver sido Juan Dias de Solis, navegador castelhano, quem descobrira em 1515 a bahia de Guanabara, a que elle pozera o nome de Santa Luzia, mudado depois pelo de Rio de Janeiro, por ter n'ella aportado no 1.° de Janeiro de 1532 o celebre Martim Affonso de Souza.

Não admira que o Sr. Debret partilhasse esse erro, não tendo podido conhecer as investigações, que recentemente se hão feito sobre a historia do Brasil, e que com tanto zelo promove o nosso Instituto, por quanto hoje, e principalmente depois das notas com que o Sr. Varnhagen illustrou o Roteiro de Pero Lopes, que teve a fortuna de descobrir, e nos fez conhecer, póde adiantar-se sem escrupulo, que o nome d'esta magnifica bahia, e quasi todos os outros porque ainda são conhecidos os pontos notaveis da costa do Imperio, foram dados antes do anno de 1508, e por conseguinte só o podiam ser por uma das duas armadas que a exploraram depois de Cabral (fls. 21).

A fls. 3 erra o A. na data da invasão de Duguai Trouin, que foi em 1711 e não em 1671; e se parece lisongear o orgulho nacional do A. esta ousadia, que refere de haver a esquadra entrado na bahia do Rio de Janeiro, passando por debaixo do fogo de todos os fortes que o fulminavam, a imparcialidade exigiria que alguma cousa dissesse tambem de tentativa similhante, que o anno anterior fizera Du Clerc, com resultado de certo muito menos glorioso para as armas francezas.

É menos exacto M. Debret quando diz a fls. 5, — que o

Marquez de Pombal mandou em 1753 um seu irmão governar o Rio de Janeiro, porque do catalogo dos Governadores d'esta provincia, então capitania, inserto no N.° 5 da Revista do Instituto Historico, se colhe que o Governador interino era Patricio Manoel de Figueiredo, que substituiu a Freire de Andrada, ausente em commissão.

Para o Pará é que foi o irmão do Marquez, quando este ministro começou a executar os grandes planos que tinha em vista, a respeito da immensa região onde corre o soberbo Amazonas.

Entre as estampas ha trez, que, se não fosse a consideração de que em geral o autor faz elogios aos Brasileiros, pareceria que elle queria fazer uma verdadeira caricatura. Com effeito, a do empregado publico passeando com sua familia excita o riso. Ainda que no anno de 1816, em que chegou M. Debret ao Brasil, os costumes não tinham adquirido aquelle grau de civilisação que hoje tem, com tudo não temos lembrança de que os empregados publicos sahissem a passeio, levando suas esposas no ultimo periodo de gravidez, segundo se vê na estampa. Bom foi que o auctor unisse á idéa do empregado a de ser cazado, pois que teriamos talvez de ver que elle pintasse as mães, irmãas, ou parentas d'aquelles individuos, como hydropicas, a quem os medicos aconselhassem o exercicio de andar.

A outra estampa é o trafico dos Africanos no Valongo. O Sr. Debret pintou a todos esses desgraçados em tal estado de magreza, que parecem uns esqueletos proprios para se aprender anatomia; e para levar o riso ao seu auge, descreve a um cigano sentado em uma poltrona, em mangas de camisa, meias cahidas, de maneira que provoca o escarneo. Bem differente é o desenho que apresenta a Senhora Graham nas suas Viagens ao Brasil; pois que é feito com seriedade e veracidade.

Segue-se a estampa 25, em que se desenha um feitor castigando um negro. A attitude do paciente é tal que causa horror. Póde ser que M. Debret presenciasse similhante castigo, porque em todas as partes ha senhores barbaros; mas isto não é senão um abuso.

É confessado por escriptores de nota, que entre todos

os senhores de escravos, os Portuguezes eram os mais humanos : ao menos não se lhes attribuiam as crueldades praticadas por outras nações com estes infelizes. Ora porque se vê em um povo praticarem-se acções censuraveis, dever-se-ha concluir que todo elle é mau ? Na obra dada á luz em Londres em 1837 pelos Officiaes de Marinha Britanica, Macgregor Laird, e R. A. K. Oldfield, com o titulo de — Narração da expedição ao interior d'Africa pelo rio Niger — lêem-se os dois seguintes cazos atrozes. — A Jeune Estelle, perseguida por um cruzador inglez, metteu doze pretos em toneis, e os alijou ao mar. — Em 1831 as embarcações de guerra inglezas, Black Joke, e Fair Rosamond, encontraram o Hercules e o Regent, dois navios negreiros, no rio Bonny. Logo que avistaram os cruzadores, procuraram entrar outra vez no porto, e alijaram ao mar mais de quinhentos entes humanos, prezos com cadeias, antes que fossem capturados. Póde este acto barbaro e deshumano, que faz arripiar os cabellos, ser attribuido á nação franceza, quando o seu Governo aboliu tão detestavel trafico? Veja pois o Sr. Debret o perigo que ha de tirar de casos particulares proposições geraes.

A Commissão limitando-se unicamente a estas observações, porque não julga acertado o politico entrar no exame de algumas passagens da obra sobre o caracter dos habitantes do Brasil em geral, sobretudo no que se lê a pag. 18, é de parecer que este 2.° volume é de pouco interesse para o Brasil ; pois que sendo principiado em 1816 e acabado quando o autor voltou em 1831 para a França, não póde comprehender as alterações que tem havido no Brasil em costumes, artes e sciencias, como o proprio M. Debret reconhece quando diz o seguinte: « En un mot, tout est en marche d'amélioration dans » ce pays, où le progrès des lumières, qui dicta l'éman- » cipation du Brésil le dota en même temps de la noble » émulation de se distinguer par la science, les arts » et le luxe. »

Sala das sessões em 31 de Outubro de 1840.

Bento da Silva Lisboa.

J. D.ª de Attaide Moncorvo.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR LETRAS, ARMAS, VIRTUDES, ETC.

Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

Viu a luz em 1594. e recebeu o baptismo na freguezia de S. Sebastião (hoje Sé Velha) do Rio de Janeiro (1). Seus pais contavam-se entre as familias distinctas d'aquella época: Martim de Sá, filho do primeiro Capitão Mór d'esta cidade Salvador Corrêa de Sá (2) e de sua terceira mulher D. Victoria da Costa, além de pertencer á familia mais nobre das que então povoavam as terras d'esta bahia de Nictheroy, sempre se avantajou em dignidades e honrosos encargos:—D. Maria de Mendonza e Benevides, filha de D. Manoel Benevides, Governador de Cadiz, tanto não carecia de nobreza, que o primogenito herdou tambem para si o nome e as armas da familia na terra.

Os primeiros annos da biographia de Salvador acham-se, como acontece á de quasi todos os guerreiros, envoltos em mysterios e incertezas: só apparece o heróe desde que elle começa a grangear este titulo. E' natural que passasse a infancia em companhia de seu pai, o qual concluiu em 1608 os seis annos do seu primeiro governo do Rio de Janeiro. Sabemos que entrou no serviço publico em 1612, e que o primeiro feito relevante que praticou foi a conducção de um comboy de trinta navios, que a salvamento das piratarias hollandezas passaram de Pernambuco á Europa. Voltando depois ao Rio de Janeiro, deu traça a fazer levantar trezentos homens na capitania de S. Vicente, com os quaes, e com tres canôas de guerra e duas caravelas, partiu em principios de 1625 para coadjuvar a armada que de Lisboa sahira em 24 de Novembro do anno antecedente para effectuar a expulsão dos Hollandezes da cidade da Bahia.

Seguindo Salvador Corrêa viagem para a dita cidade, e

(1) Monsenhor Pizarro (Mem. Hist. Tom. 3º pag. 204) accusa o assento do baptismo. Rocha Pita o dá como nascido no Brasil, e o proprio Salvador o confirmou em o P. S. feito de proprio punho, no fim de uma carta de 10 de Janeiro de 1641 á Camara de S. Vicente.

(2) Natural da Quinta de Penaboa, termo de Barcellos; filho de Gonçalo Corrêa, e Felippa de Sá, e neto de Rui Vaz Corrêa, e de Martim de Sá das linhagens dos Corrêas e dos fidalgos de cotas d'armas ., diz a sua Carta de foro de 30 de Agosto de 1574. Era Cavalleiro do habito de Santiago.

aportando no Espirito Santo, succedeu irem alli encontral-o seis náos (3) hollandezas, que andavam a corso, e se destinavam a saquear a terra. Taes intenções foram frustradas pela intrepidez de Salvador Corrêa, que emboscando-se com os seus, e cahindo no inimigo, o obrigou a embarcar-se, soffrendo este a perda de uma lancha com duas roqueiras, afóra muitos mortos e feridos (4). Continuando no seu destino chegou á Bahia no meado de Abril, e em tão boa hora que muito concorreu para o feliz exito da recuperação d'esta cidade (5), que se levou a effeito no 1° de Maio seguinte, antes de completar um anno que a possuiam os Hollandezes. Retirando-se depois a maior parte da frota para o Reino, parecenos que n'esta occasião para lá foi tambem Salvador Corrêa, o que julgamos confirmar pelo testemunho de um escriptor contemporaneo (6), que assevera haver-se este fidalgo embarcado na nau da expedição — N. Senhora da Penha de França — o que só na volta poderia ter lugar. Esta conjectura confere com a circumstancia de se achar Salvador em Lisboa em 1630, aonde depois recebera a infausta noticia de ter ficado orphão de pai, fallecido segundo Pizarro (II, 249) a 10 de Agosto de 1632, no fim de mais de tres lustros de viuveza.

Em 1634 foi Salvador Corrêa nomeado Almirante do mar do Sul, com ordem de ir combater os rebeldes que se apresentavam ameaçando a provincia do Paraguay. Esta nomeação lhe proporcionou o favoravel ensejo para reforçar as provas do seu valor e talentos militares. Dentro em pouco desbaratou os Calequís, fazendo prisioneiro o seu caudilho D. Pedro Chamcuy, que mais de trinta annos resistira em guerra. A provincia de Tocuman ficou tambem perfeitamente pacifica com o ganho da batalha de Palingarta em 1635. A gloria d'estas victorias foi alcançada por Salvador Corrêa á custa de doze feridas de flexa. Tão distinctas acções, juntas a muitas virtudes e boas qualidades, lhe grangearam a amisade e affeição do Governador do Chile D. Pedro Ramires de Velasco, que lhe concedeu para esposa sua filha D. Catharina Velasco, de

(3) *Annaes do Rio de Janeiro*, T. 4.° pag. 67.

(4) Veja-se a *Relação verdadeira de tudo o succedido na Restauração da Bahia de todos os Santos etc.* Lisboa 1625, folhas 4 verso.

(5) Veja-se a *Jornada etc.* de Bartholomeu Guerreiro, Lisboa 1625, fls. 33 v.; e igualmente a *Restauracion de la Ciudad del Salvador*, por D. Thomaz Tamaio de Vargas; Madrid 1628, fls. 118 v.

(6) João de Brito de Lemos no seu *Abecedario Militar*, Lisboa 1631, pag. 16.

cuja familia os descendentes, por este entroncamento, tomaram tambem as armas em vez das da casa de Mendonza, de que usou Salvador Corrêa em o terceiro quartel. Seus serviços por todos reconhecidos não podiam ficar no olvido e sem alguma recompensa. A carta patente de 21 de Fevereiro de 1637, pela qual Salvador Corrêa foi nomeado Capitão Mór e Governador do Rio de Janeiro, é um documento honroso tanto para o interessado, como para o governo que lhe fez justiça, e por isso dignissimo de toda a publicidade (Documento 1°). Menos honrosa não é talvez a provisão do Conde da Torre, Governador General do Brasil, passada a 8 de Junho de 1639, em virtude da qual o nosso heróe foi revestido de amplos poderes, afim de levar a effeito o reforço e melhor organisação da milicia. Pouco depois, aos 6 de Setembro do mesmo anno, teve a satisfação de ver nascer n'esta cidade o seu primogenito Martim Corrêa de Sá, que veio a ser o primeiro Visconde da Asseca (7).

No meado de 1640, quasi simultaneamente com a noticia de haver tomado posse do governo d'este Estado o 1° Vice-Rei Marquez de Montalvão, chegaram a seu conhecimento os motins e tumultos que em S. Paulo haviam occasionado as providencias que tentaram pôr em execução os Padres da Companhia, para reprimir ou terminar o captiveiro e trafico dos indigenas; fundando-se em muitas leis e instrucções do Governo de Portugal, e n'uma bulla por elles obtida do Papa Urbano VIII, em que lhes concedia ou lhes permittia arrogar-se para este fim de poderes temporaes, Salvador Corrêa julgou com razão do seu dever cumprir as leis conforme os Jesuitas reclamavam; se bem que não podia deixar de co-

(7) Com a subida de D. Affonso 6.° ao Throno Portuguez se dedicou Martim Corrêa á milicia, e por tal arte se houve este Brasileiro nas batalhas do Ameixial (1663), Montes Claros e sitio de Badajoz, em que ficou mal ferido, sendo Mestre de campo do terço de Moura, que ganhou as affeições do monarcha, e do seu primeiro ministro Conde de Castello-melhor. Em attenção a estes serviços, aos de seu pai, e ao valimento que tinha na côrte, foi feito Visconde da Ponte de Asseca (que era a cabeça do morgado arranjado por seu pai) aos 15 de Janeiro de 1666. Em Agosto do mesmo anno se casou com D. Angela de Mello, filha de D. Diogo d'Almeida. Com a deposição do infeliz monarcha em 1668 passou a ser alvo de intrigas e insultos que o desgostaram a ponto de lhe apressarem talvez a morte, succedida aos 28 de Outubro de 1678 em Setubal, onde estava o regimento de seu commando.— Jaz sepultado no Convento de S. Domingos d'esta villa. Sua viuva foi feita senhora de honor da Rainha D. Maria Sophia.

nhecer que dava um passo contrario, não só talvez aos seus interesses, como aos da maior parte dos habitantes do Brasil, dos quaes alguns com a realisação da liberdade dos Indios ficariam reduzidos á mediocridade ou á indigencia, como se viu succeder a muitos quando o Marquez de Pombal fez pôr em execução as leis a tal respeito promulgadas. Porêm toda a opposição que no tempo de Salvador Corrêa se experimentava existia só na provincia de S. Paulo. Para evitar que esta cidade do Rio de Janeiro se levantasse com as mesmas exigencias d'aquella provincia, convocou-o prudente Governador procuradores para uma concordata do povo com os Padres da Companhia, que se celebrou no dia 22 de Junho (Documento 2°). Outro tanto quiz promover na provincia de S. Paulo. Em datas de 6 e 23 de Setembro escreveu aos habitantes de S. Vicente, estranhando-lhes o terem-se em tal assumpto conduzido com superioridade absoluta, e convidando-os a imitar o procedimento dos d'esta capital. Estas instancias foram baldadas, que os habitantes da dita provincia estavam de todo decididos contra as novas providencias que iam de frente á seus interesses. Assim o caracter independente da provincia de S. Paulo a fez precursora do banimento da seita jesuitica, que, se acazo tinha alguma vez em vista o interesse espiritual e corporal dos neophitos, quasi sempre fazia reverter o resultado em exclusiva utilidade da Companhia.

Salvador Corrêa vendo frustradas as ameaças, procurava em Janeiro do anno seguinte captivar pelo brio os animos revoltados, recommendando-lhes que fugissem de obscurecer os seus muitos serviços á Corôa Portugueza, com a pertinaz persistencia na recalcitração ás ordens superiores. Estes altivos Brasileiros foram surdos a taes reclamações, e um novo acontecimento, grande em si e em seus resultados, lhes alimentou esperanças novas em suas pretenções.

No primeiro dia de Dezembro de 1640 rebentara na metropole lusitana a revolução que motivou não exceder a 20 annos o periodo da sujeição a Castella dos territorios em que a lingua portugueza fôra cultivada, polida e propagada á custa de trabalhos, despezas, e sangue. — D. João IV foi tambem acclamado rei em todas as capitanias da Bahia para o Sul, medeando só o tempo necessario para echoarem tão longe os brados metropolitanos: no Rio de Janeiro soaram tres mezes depois. Salvador Corrêa julgou dever tirar partido do alvoroço e expectação deixada por esta rapida mudança, afim

de apasiguar os animos. Em Maio e Junho escreveu de novo para as villas da mencionada provincia, convocando com a maior destreza procuradores do povo que levassem a cabo uma boa composição com os Jesuitas. Porêm as suas esperanças de bom exito se desvaneceram. Os Paulistas com o espirito ainda alborotado, e desvanecidos pelo heroismo praticado na sua revolução, foram surdos a todas as propostas; protestaram contra tudo que fosse libertar os Indios, e tiral-os do seu serviço de captiveiro. Argumentavam estes outros Brasileiros d'então, para manterem e apoiarem a escravatura indigena, com as mesmas razões que ainda obrigam os Brasileiros de hoje a permittir e tolerar no seu livre territorio a conservação da escravatura africana. — Por tanto, se tal pretenção não podera deixar de ser ao presente indeferida pelas idéas luminosas da philosophia moderna, não é justo que seja vituperada e condemnada cruelmente pelos que no meado do seculo 19 conservamos a escravidão africana, por em quanto julgada indispensavel para o progresso da industria. Cuspir em taes casos infamias contra as gerações passadas por seus actos, vale o mesmo que amaldiçoarmos os nossos com opprobrio e ignominia.

Porêm, como diziamos, vendo Salvador Corrêa frustradas as diligencias que por escripto fazia para socegar por alguma forma os povos de S. Paulo, formava planos de ir pessoalmente terminar estas questões á mesma provincia, quando despachos e instrucções que recebeu o fizeram resolver definitivamente. Chegou-lhe datada de 15 de Agosto a confirmação da carta patente de 21 de Fevereiro de 1637, e demais o titulo de Governador General e Administrador da Repartição do Sul (do Brasil), que passava a comprehender o Espirito Santo; vindo igualmente disposições para o nosso Governador confirmado inspecionar e lavrar as minas descobertas pelos Paulistas, e para abalar as desordens promovidas pelas exigencias imprudentes dos Jesuitas. A 19 de Março entregou Salvador Corrêa o governo a seu tio Duarte Corrêa Vasqueanes, e partiu para Santos, onde se viu obrigado a ter maior delonga do que talvez esperava. Por quanto a villa de S. Paulo, temendo ser forçada á adopção de algumas medidas, que lhe causasse irremediavel prejuizo, fez-se incommunicavel com as villas maritimas, trancando os caminhos, e mostrando-se rebelde ás insinuações do Governador Geral. Salvador Corrêa escreveu-lhe em Setembro (Do-

cumento 3°) uma carta declarando que lançaria um véo no passado, e se recolheria a esta capital se elles viessem no que convinha ao regio serviço. Proveu que se elegessem a maior numero de votos 48 procuradores, os quaes se obrigariam com os officiaes da Camara a prestar obediencia ás ordens superiores; a permittir que fossem as minas administradas por tres empregrdos nomeados por elle Governador; a fazer desempedir os caminhos, e terminar as disenções com os povos de serra abaixo. Reuniram-se os procuradores, e as condições foram satisfeitas, de forma que Salvador Corrêa em breve voltou ao Rio de Janeiro, deixando tudo em paz. Pelo alvará e regimento de 26 de Março de 1644 (8) foi nomeado General da frota então ordenada para escoltar e proteger os navios de commercio do Brasil. Em data de 8 de Junho do mesmo anno foi encarregado com amplos poderes de dirigir a exploração das minas (9), em cumprimento do regimento de 7 do mesmo mez. Lemos que n'esta occasião lhe foram feitas promessas mui lucrativas e honrosas para quando levasse a cabo as ditas explorações, e com vantagem decidida. Tambem recebeu o despacho para um lugar de deputado do Conselho Ultramarino. E como de todas as suas obrigações julgasse então de mais transcedencia a de General da frota, delegou os poderes das outras, e no desempenho d'esta, tendo por capitania o galeão por elle concluido n'este Estado, fez tres viagens a Portugal, em a primeira das quaes chegando com trinta e sete velas, amanhecendo defronte do Arrecife em 12 de Agosto de 1645, deixou por esta occasião grande soccorro em Tamandaré, que muito concorreu aos bons successos de João Fernandes Vieira (10).

Foi ao depois lembrado pelos seus admiradores ou pelos seus emulos para soccorrer o reino de Angola, estabelecendo alli um presidio que protegesse o commercio portuguez, anciado depois da morte do governador Souto Maior. Conjuntamente com esta nomeacão recebeu ordem de vir tomar as redeas do governo das tres capitanias pertencentes á Repartição do Sul, para que aqui, em quanto esperasse as forças que lhe deviam ser enviadas, promovesse a sua defensão e a agencia dos bastimentos para a armada da Bahia e para a jornada de Angola; enviando-se-lhe para isto melhor conseguir

(8) Vej. este Alvará e Regimento nos *Annaes do Rio de Janeiro*. Tom. 2°, pag. 161 e seguintes.
(9) Idem, Tom. 2°, pag. 182 — 190.
(10) *Castrioto Luzitano*, pag. 337.

uma amnistia geral a todos os compromettidos. Aconteceu que chegando á barra d'esta bahia a 23 de Janeiro já aqui encontrou os cinco galeões, com que não contava tão breve, de todo prestes. Apezar de ser pouco o tempo de que podia dispôr, não deixou de apregoar por todos os modos o damno que resultaria ao Brasil, se ficasse Angola em mãos inimigas, ponderando igualmente as vantagens que viriam a este Estado da occupação d'aquelle reino. Estas zelosas diligencias produziram a somma de oitenta mil cruzados, donativo avultado exhorbitante por certo, e por ventura ruinoso para esta praça, como ao depois se viu. Esta somma permittiu apparelharem-se mais dez vasos com a competente guarnição e munições, além de 900 homens de tropa de desembarque. D'estes ultimos vasos foram quatro arranjados a expensas do Governador. N'este tempo cuidou tambem de alguns negocios domesticos ácêrca de certas terras nos Campos de Goitacazes (11).

Sahiu do porto do Rio de Janeiro a 12 de Maio, e, conforme ordenava o seu regimento, dirigiu-se ao de Quicombo. Saltou em terra, e depois de examinar o lugar em que se lhe mandava fazer uma feitoria, convocou em conselho todos os officiaes, e lhes expôz que tinha instrucções para não quebrar as pazes com os Hollandezes; porêm que não existindo estas já de facto, pois que os Portuguezes alli residentes viviam debaixo da oppressão e de vexames, julgava achar no mesmo regimento sufficiente pretexto para se fazer a guerra (12). Este parecer foi por todos approvado, e se decidiu que se diligenciasse começar por tomar posse da capital. Embarcada de novo toda a gente, foi com a frota demandar a barra d'Angola. D'ahi enviou um parlamentario, intimando aos Hollandezes que capitulassem. Para responder pediram estes ultimos oito dias, talvez com tenções de entretanto cuidarem de preparativos. Salvador as previu, e concedeu só quarenta e oito horas, passadas as quaes, como o inimigo se decidisse a resistir, fez dezembarcar a um tempo toda a infantaria. Saltaram os expedicionarios em terra sem resistencia, e marcharam sobre a cidade com o general á sua frente. Da noite aproveitou-se para levantar duas baterias contra o inimigo, e depois de se bater em brecha a fortaleza de S. Miguel, em que este se achava, mandou dar o assalto.

(11) Vej. a *Memoria Topographica e Historica sobre os Campos de Goitacazes*, por José Carneiro da Silva, Rio de Janeiro 1819. pag. 28.

(12) Vej. o *Cathalogo dos Governadores d'Angola*, publicado pela Academia de Lisboa, 1826.

As tropas de Salvador houveram-se com inexplicavel bravura; ficaram mortos sessenta e tres combatentes, afóra muitos mais feridos. Porêm a resistencia foi tambem vigorosa, e os atacantes se viram obrigados a retirar. Os sitiados, tendo presenciado o vigor e audacia dos atacantes e o valor do general, imaginaram que tal retirada só tinha por fim dar folego ás tropas para emprehenderem novo assalto, vendo-se já com a fortaleza arruinada, e receando-se de não poderem resistir a segundo assalto, propuzeram as condições para a capitulação. Salvador Corrêa assentiu em todas, e abertas as portas da praça sahiram d'ella mil e cem soldados, entre Hollandezes, Francezes e Allemães, e quasi outros tantos negros, que se vexavam ao ver o pequeno numero a que se tinham rendido. Passou-se esta celebre capitulação, memoravel nos annaes angolenses, a 15 de Agosto de 1648. D'ahi a 60 dias estava toda a costa d'Angola evacuada dos Hollandezes. El-Rei o remunerou d'esta acção dando-lhe por supportes das suas armas dois Africanos. Acommetteu depois o Rei do Congo, fazendo assalto ás terras de mais quatorze sovas, que tinham sido inimigos dos Portuguezes. A Rainha Ginga só a poder de reiteradas e humildes supplicas conseguiu o perdão. Depois de governar este reino por tres annos, voltou ao Rio de Janeiro, trazendo muita escravaria africana, com cujos braços suppriu em suas terras os dos indigenas, Em 1652 se achava em Campos, e ahi fundou o templo de S. Salvador, cuja administração ficou aos Benedictinos (13).

Voltando a Lisboa lhe foi novamente, por carta patente de 17 de Setembro de 1658, confiado o governo da Repartição do Sul, independente em tudo do da Bahia, o que foi ordenado por clausula expressa pela Rainha D. Luiza, regente durante a menoridade de seu filho D. Affonso VI. Na dita carta declarou a Rainha fazer tal graça pela particular satisfação e zelo com que o agraciado servira, havia tantos annos, em cargos e postos de muita confiança, assim na paz como na guerra, nos quaes todos procedera satisfatoriamente, etc.

Partiu o nomeado governador para este porto principado em 1659, e chegando á Bahia em principios de Setembro, levantou em Francisco Barreto a homenagem, que d'antes era de usança prestar ao Vice-Rei do Estado. Logo depois se fez de vela para este porto, a cujas alturas chegou ainda no dito mez, e tomou posse do governo.

(13) Vej. a *Memoria* citada *sobre os Campos de Goitacazes*, pag. 27 e 28.

A escaceza de numerario era então extrema n'esta praça, e o commercio se achava paralisado, o que provinha não só da avultada somma que tinha sahido para a restauração d'Angola, como ainda mais do abandono e desleixo com que os navios da companhia de commercio frequentavam este porto, para elles mais distantes do que os do Norte. Os habitantes da cidade conhecendo a sua situação desesperada, haviam feito reclamações ao Vice-Rei, e até mandado á sua custa um cidadão como procurador á Côrte, para representar o seu estado, e pedir a regia approvação a varias providencias salutares de que se lembravam; porêm em vão.

O desespero dos habitantes crescia de dia em dia, e a explosão parece que estava guardada para o governo de Salvador Corrêa. Este general, achando á sua chegada os cofres exhaustos, as tropas poucas e atrazadas em pagamento, e algumas obras de utilidade publica por fazer, propoz á Camara em 21 de Janeiro o expediente de fintas e tributos. A Camara, depois de consultar as differentes ordens religiosas sobre este negocio, seguiu o parecer de propôr ao Governador contribuições indirectas, no que este se conformou, com applauso do povo que o victoriou pela adopção do meio com que julgava remediar os males que soffria. Porêm não resultando bem algum d'esta medida, propoz o Governador, e a Camara com outros membros da nobreza resolveu por escrutinio secreto novas providencias. Com esta resolução se exacerbaram os habitantes de modo que talvez não imaginara Salvador Corrêa, o qual poderá acazo ser por alguem censurado de imprudencia esta unica vez da sua vida. Porêm qual será o heróe por tal qualificado universalmente á quem se não poderá apontar algum erro?!...

Entretanto o povo se descontentava: todavia a presença de Salvador Corrêa, os seus serviços e passado zelo pelo bem publico, as suas qualidades sociaes, e por ventura as suas cans, o contiveram obediente e respeitoso. Porêm devendo cumprir as ordens regias que lhe mandavam informar, e fiscalisar as minas de S. Paulo, viu-se obrigado a partir para esta provincia, deixando o governo interino a seu primo Thomé Corrêa d'Alvarenga, que o recebeu a 11 de Outubro de 1660.

No dia 30 do mesmo mez passaram muitos habitantes d'esta cidade alêm da bahia, e ao pé de S. Gonçalo se collocaram; e rebellando-se voltaram á cidade proclamando com vertiginosa furia a deposição do Governador, que, diziam elles, os

avexava e opprimia. Aos 8 de Novembro lavraram um auto declarando o General Salvador Corrêa excluido do governo, e deposto Thomé Corrêa, a quem em breve prenderam. Para os governar elegeram Agostinho Barbalho Bezerra, violentando-o por ameaças a aceitar o novo cargo, no qual não deixou de ser, como é costume, dentro em pouco insultado. A Camara d'esta cidade escreveu logo á de S. Paulo, incitando-a á rebellião, o que esta procedendo com honra e decoro despresou; antes pelo contrario com o mais povo escreveu ao Governador uma carta tão honrosa para este, que a soube apreciar com nobre agradecimento, como para os signatarios d'ella (14). N'esta carta se deduzem os muitos serviços materiaes que o Governador fizera a aquella provincia, cujos moradores se offereciam com pessoas, vidas e fazendas para o acompanhar « assim (disseram) em razão do serviço de S. M., como da obrigação em que os tinha posto com a sua affabilidade e bom governo de justiça. »

O povo do Rio de Janeiro alboratado intimou a varias pessoas contra elle influentes que sahissem, prenderam outras, e pediram que se tomassem prevenções para hostilisar Salvador Corrêa, quando trouxesse comsigo gente armada. A seus bens fizeram sequestro, não sem grandes perdas do proprietario. Por outro lado este Governador tendo ido a Santos, e passando d'esta villa á de S. Paulo (15), lançára como meio mais politico e conciliatorio um bando, em que concedendo amnistia aos amotinados que se mostrassem arrependidos, ameaçava igualmente os que perseverassem rebeldes. Ordenou tambem que continuasse Agostinho Barbalho no governo, com a condição de exercer este por delegação sua. Tal clausula não foi acceita pela Camara d'esta cidade, que teve por melhor que o governo continuasse illegitimo do que ceder de seus caprichos. Por um bando publicado a 8 de Fevereiro declarou tomar a si o governo, e continuaria em suas medidas revolucionarias se não fosse tudo soffocado á simples chegada do Desembargador Antonio Nabo Pessanha, que veio da Bahia como syndicante. A sua presença só estabeleceu o socego e dirigiu o povo aos meios legaes. Eram prezos os culpados,

(14) Não juntamos este honroso documento porque o leitor o achará em outro lugar d'este mesmo n.º da Revista, pag. 28.

(15) Tem-se enganado os historiadores em supporem que d'esta vez encontrára Salvador Corrêa resistencias a vencer dos Paulistas. Confundiam o succedido da outra vêz que foi á Provincia de S. Paulo, com o succedido d'esta outra perto de vinte annos depois.

quando chegando Salvador Corrêa, em abril, susteve o governo por um anno até o fim do mesmo mez do anno seguinte, em que tomou posse o seu successor, que fôra nomeado no 1.° de Junho de 1661.

Quem diria porêm, depois do succedido, que quando este general contava ir gosar do descanço, é que lhe estavam guardados os maiores amargores e desgostos! A sua prudencia consumada, o seu valor intrepido, muita affabilidade no trato, e tantos serviços distinctos deviam ter o pago que de ordinario dá Portugal. Chegado Salvador Corrêa á Lisboa, depois de ter tomado as redeas do governo D Affonso VI, começou a soffrer a opposição de muitos grandes que succumbiam ás intrigas dos emulos e oppostos ao grande general. Em 1666 deu o Conde de Castello-melhor o titulo de Visconde a seu filho pelos serviços seus e de seu pai, sem se lembrarem de gratificar primeiro estes em seu auctor, á quem lançaram em rosto a revolta do Rio de Janeiro!

Antes da deposição de Affonso VI em 23 de Setembro de 1667, consta que este monarcha mal aventurado mandára chamar Salvador Corrêa para o ouvir e consultar ácêrca do partido e providencias que deveria tomar. A avançada idade do general não o fez dar conselho de frouxidão, pelo contrario aconselhou medidas energicas, e se offereceu a pol-as em execução. Esta offerta e a privança que tivera na côrte d'este rei infeliz o seu filho Visconde, foram cauza de ser insultado, prezo e processado. Uma sentença chegou a premiar seus serviços com dez annos de degredo para as plagas, ou sertões africanos, que outr'ora libertara!! A' custa de enormes despezas conseguiu recolher-se n'um convento da Companhia de Jesus, meio decidido já a acabar ahi seus dias, como outr'ora praticára o grande condestavel. Porêm a pedido de seu filho Visconde, que se achava gravemente enfermo da ferida que recebera em Badajoz, se resolveu Salvador a requerer moradia com homenagem no seu palacio (de Santos o velho), o que lhe foi concedido, talvez por empenho dos mesmos Jesuitas, quem elle outr'ora patrocinára.

Depois foi permittido ao mesmo Visconde ir a Setubal, onde estava o seu regimento, e ahi, como dissemos, falleceu em Outubro de 1678.

O estado de orphandade em que esta morte deixou os netos de Salvador Corrêa, sensibilisou o Principe, e foram motivo bastante para não só lhe ser dada a liberdade, afim de tratar de negocios domesticos a bem de seus herdeiros como até

para ser despachado novamente a ter assento nos Conselho de guerra e ultramar, de que fôra membro.

A alma grande e genio elevado de Salvador Corrêa não se apoucara com a passada ingratidão a seus serviços. Conheceu que tudo provinha das circumstancias melindrosas do paiz, dividido em partidos; e logo que serenou a tormenta e entrou na graça do Princepe Regente D. Pedro (depois II), se offereceu para prestar serviços militares em territorio longiquo, analogo áquelles em que ganhara sua maior reputação. Constando que na costa oriental d'Africa se levantara o Regulo de Pata contra os Portuguezes, offereceu-se para o ir sujeitar; e emprehender seguidamente levar a effeito a ainda hoje decantada communicação por terra d'essa banda oriental com a contra costa d'aquem no reino d'Angola. Diz-se que sendo advertido por seus amigos de fazer estes offerecimentos em tão avançada idade, replicava: " Que desejaria muito ter a consolação de ouvir tiros na hora da morte. ,,

Finalmente, depois de uma vida activa, vigorosa e longa, sem as fraquezas da decrepitude, finou-se no dia 1.° de Janeiro de 1688 aos 94 annos de idade, e foi sepultado na sachristia do convento (hoje extincto) fronteiro a seu palacio de N. Senhora dos Remedios dos Carmelitas descalços, onde os seus ossos jazem acompanhados dos de outro Brazileiro não menos distincto—o celebre Alexandre de Gusmão — tambem pouco afortunado no ultimo quartel da vida.

Consta que escrevera memorias de sua vida, porêm não ha quem assevere ter visto tal MS.; e pela nossa parte podemos affirmar que não existe entre os papeis de seus herdeiros, cujo cartorio examinamos. Foi 1.° Alcaide Mór do Rio de Janeiro, Fidalgo da Casa Real, Commendador de S. Salvador da Alagôa e de S. João de Cassia (Bispo de Coimbra) na Ordem de Christo; além dos cargos que mencionamos n'esta biographia, foi tambem fundador, entre outras villas, das de Ubatuba e Paranaguá. Creou um morgado que ficou aos seus descendo Desde que comprehende no Brasil muitas terras, propriedade com engenhos.

Sobre o retrato lytographado que acompanha esta biographia, veja-se o que se acha exarado no extracto da acta da sessão de 4 de Fevereiro do corrente anno, impresso n'este n.°

O Fac-simile da assignatura foi por nós escrupulosamente copiado em papel vegetal de uma das suas cartas autographas.

Pelo esmero com que nos occupamos até d'estes minuciosos objectos, hoje apreciados em todas as biographias, póde col-

ligir-se quanto procurámos investigar o que respeitava o nosso heróe—digno modelo para os vivos e vindouros.

Francisco Adolpho Varnhagen.

Documento 1.°

D. Felippe, por Graça de Deos, Rei de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Africa, Senhor de Guiné e da Conquista, Navegação, Commercio da Ethyopia, Arabia, Persia e da India, etc. Faço saber os que esta minha Carta virem, que havendo respeito aos serviços que Salvador Corrêa de Sá e Benavides, Cavalleiro da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, e Commendador d'ella, Fidalgo da minha Casa, me fez até agora, e aos de seu avô Salvador Corrêa de Sá, e de seu pai Martim de Sá, ambos tambem Fidalgos da minha Casa, feitos no Brasil, peleijando todos estes ditos com os inimigos, e gastando muito da sua fazenda nas fortificações do Rio de Janeiro, e defensa do Estado da Costa do Sul, em que sempre procederam como compete ao meu serviço, em que particularmente me fez o dito Salvador Corrêa de Sá, em vir de Pernambuco pôr cabo de trinta navios que trouxe a salvamento, tornar ao Rio de Janeiro, quando foi tomada a Bahia, e nos trezentos soldados que fez levantar na Capitania de S. Vicente, com os quaes, e com tres canôas de guerra e duas caravellas se achou na restauração da Bahia, soccorrendo de caminho á Capitania do Espirito Santo, no tempo em que o inimigo a accommetteu, com o qual peleijou duas vezes, matando-lhe muita gente, sendo nomeado por Almirante da Costa do Sul, a soccorrer a Provincia do Paraguay contra os Indios rebellados, apaziguando tambem ao povo de Single contra os Indios que venceu; sendo ferido de doze flechadas, e fazendo outros serviços de consideração, procedendo sempre com satisfação, e tendo particular respeito á boa informação que tenho do seu procedimento, fiando d'elle, que em tudo que o encarregar procederá muito bem, como convêm ao meu serviço: Hei por bem e me apraz de lhe fazer mercê, em satisfação dos ditos serviços, de mais de outras que pelas mesmas lhe fiz, da Capitania mór e Governança do Rio de Janeiro, por tempo de tres annos, na vagante dos providos antes de 30 de Outubro do anno passado 1636, em que lhe fiz esta mercê. E servindo nos ditos tres annos com satisfação, como d'elle espero, Hei outro sim por bem que continue no dito Governo por mais outros tres annos sem interpellação, com a qual Capitania e governo haverá em cada um dos tres annos que ser-

vir duzentos mil réis de ordenado, e servirá com os poderes, jurisdicção, e alçada que tenham e de que uzam os Capitães Móres das outras Capitanias do Estado do Brasil, com todos os mais poderes e jurisdicção que os Governadores Geraes do dito Estado tiverem commettido a seus antecessores, por conveniencias do meu serviço conforme a commissão que lhe tenho dado n'aquellas cousas que entendo convenham ao bom governo, assim de guerra, como de paz, de que pagará quarenta e sete mil e quatrocentos réis, que é a metade que primeiro pagou de noventa e quatro mil e oitocentos réis, que resta abatidos cinco mil e duzentos réis do dado do sello de cem mil réis, que tocam a meio anata d'esta mercê, e da outra metade deu fiança, como constou por certidão de Jeronimo de Cannonica. Pelo que mando ao dito Governador Geral do dito Estado do Brasil, que em conformidade d'esta Carta dê posse do cargo, e ao dito Salvador Corrêa de Sá, e lhe deixe servir pelo dito tempo de seis annos na fórma referida, e haver o dito ordenado e tudo o mais que directamente lhe pertencer, e conforme tiveram seus antecessores, sem a isso lhe ser posta duvida alguma, porque assim é minha mercê. E no caso que o dito Salvador Corrêa de Sá e Benavides não possa tomar a Bahia de todos os Santos para o dito Governador lhe dar a dita posse, por esta minha Carta Mando aos officiaes e Vereadores da Camara do Rio de Janeiro lh'a dêem, de que se fará assento nas costas d'esta; e na Chancellaria lhe será dado o juramento dos Santos Evangelhos, que bem e verdadeiramente sirva, guardando com tudo ao meu serviço e ás partes seu direito, de que tambem se fará assento. E antes que o dito Salvador Corrêa de Sá entre no dito cargo fará pleito e homenagem nas mãos da Princeza Margarida, minha muito amada e presada Senhora Prima, segundo o uzo e costume, de que apresentará certidão de Francisco de Lucena do meu conselho, e meu Secretario d'Estado, e registará aos Livros da Casa da India, da data d'ella a quatro mezes seguintes. Dada em Madrid aos vinte e um do mez de Fevereiro. Diogo Teixeira a fez no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e trinta e sete, e se passou por duas vias, de que esta é a primeira. Diogo Soares a fez escrever.—*El-Rei.*

Documento 2.°

Escriptura de transacção e amigavel composição e renuncia-

ção que fizeram os Padres da Companhia com o povo das Capitanias do Rio de Janeiro.

(*a*) Saibam quantos este publico instrumento de concerto, transacção, renunciação, e amigavel composição virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1640 aos 22 dias do mez de Junho do dito anno n'esta Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, no Collegio da Companhia de Jesus d'ella, aonde eu Tabellião fui vindo, e logo ahi appareceram partes havindas e concertadas a saber: de uma o Reverendo Padre D. Pedro de Moura, Visitador geral d'esta Provincia, e bem assim o Reverendo Padre procurador do Paraguay, provincia de Tucumaan dos Reinos de Castella, e o Reverendo Padre Matheus Dias, Procurador d'este Collegio; e da outra o Procurador, Juiz e Vereador da Camara d'esta cidade, e bem assim João Dantas, sargento mór que foi n'ella, o capitão Aleixo Manoel, o capitão Diogo da Villa, João dos Zorros, deputados e nomeados da dita Camara, para que em nome do povo d'esta cidade assistissem ao fazer e firmar este concerto e escriptura; e logo pelos ditos Reverendos Padres foi dito em presença das testemunhas ao diante nomeados e assignados, que elle dito Padre Francisco Dias Tainho trouxera a esta cidade uma provisão do Illm. Sr. Collector Alexandre Castracani, pela qual innova uma bulla do Santo Papa Paulo 3.° de gloriosa memoria, passada para os Indios do Perú, Reino de Castella, a instancias do Imperador Carlos 5.°, pela qual provisão e bulla o ditto Illm. Sr. declarou incorrerem em excommunhão aquelles que captivavam, vendiam, trespassavam, e se serviam dos Indios das ditas Indias: a exemplo da dita bulla o dito Illm. Sr. para estas partes e capitanias do Brasil passava a dita provisão, contendo uma e outra que n'este Brasil se não podessem os ditos moradores d'elle servir dos ditos Indios, captivar, vender, trespassar, nem reter: prohibindo outro sim, assim do sertão, pelos quaes se tomavam as fazendas dos ditos Indios, com extorsões e outros modos por onde se lhes empedia uzar da sua liberdade, porque ainda que eram infelizes, os não podiam obrigar a captiveiro, nem tomar-lhes suas fazendas, como e mais largamente contem a dita provisão e bulla, a qual provisão sendo offerecida pelo dito Reverendo Padre Francisco Dias Tainho ao Reverendo prelado Administrador d'esta reparti-

(*a*) Existe no Archivo da Camara de S. Vicente.

ção Pedro Homem Albernaz, veio a Camara e mais povo d'esta cidade ao cumprimento da publicação d'ella com embargos, pedindo com effeito vista para elles, a qual se lhe mandou dar pelo dito reverendo prelado, e estando assim em vista, como com effeito estava a dita causa, por ella em si ser ardua e difficultosa de uma e outra parte, e por os tumultos populosos e excessos que se podiam originar, e não ser em rasão do muito prejuizo que a este povo se podia cauzar, sendo os ditos Reverendos Padres na dita causa partes, assim o dito Reverendo Padre Francisco Dias Tainho em respeito do Perú, como os mais religiozos d'este Collegio em respeito dos Indios d'esta capitania, e elles ditos Reverendos Padres por este publico instrumento, assim o dito Reverendo Padre Francisco Dias Tainho em respeito dos Indios do Perú que estiveram n'esta cidade, de cuja liberdade tratava com o dito Padre Visitador geral, e o Reverendo Padre Reitor, e o Reverendo Padre procurador em respeito dos d'esta capitania e cidade disseram que dèsistiam, como de effeito logo desistiram da procuração, e execução, e publicação das ditas bullas, desistindo tambem com effeito da causa principal, e direito que lhes parece poderiam ter cada um no que lhe toca na cauza principal dos ditos embargos com que este povo veio, Padres do Collegio com o Reverendo Padre Francisco Dias Tainho, e que na dita causa não seriam partes, nem n'ella uzariam de interrupção alguma directa, ou indirectamente, por si, ou por interposta pessoa, assim n'esta primeira instancia, como nas mais, e que sómente correria a causa nos ditos embargos, com o promotor da justiça ecclesiastica por parte dos Indios, a cuja instancia no tribunal da legacia se passou a provisão embargada como d'ella consta por o dito promotor ser n'esta causa verdadeira parte, e a mesma desistencia faziam no aggravo que na dita os ditos Reverendos Padres tinham intimado, e interposto ao dito Reverendo prelado, como adversario a causa principal para mais não poderem seguir, nem d'ella poderáõ tratar, de que sendo necessario farão termo de desistencia nos mesmos autos; e outro sim disseram os ditos Reverendos Padres d'este dito collegio, a saber, o Reverendo Padre Visitador geral, Reitor, e procurador, em nome da dita Communidade e Collegio, que elles nunca tiveram administração alguma dos Indios que estavam em casas dos moradores, nem a queriam ainda que lh'a déssem, e que só tinham dentro das aldêas a administração dos Indios d'ellas, e esta com provisão

de S. Magestade, a qual não podiam largar sem ordem do dito Sr., ou do Sr. Governador, e que havendo esta estavam prestes para o fazer; mas que se obrigavam sem embargo da dita administração que dentro das aldêas tinham em não consentirem Indio algum n'ellas que estejam em casa, ou serviço de algum morador, e fariam sempre muita diligencia para serem tornados ás ditas casas os que as ditas aldêas acolhessem, e isto para quietação e bem commum d'este povo, ficando-lhes a elles ditos Padres poder de curar os ditos Indios no espiritual, e de fazer suas entradas e missões no sertão, como até agora fizeram, por ser tudo bem das almas; e assim mais se obrigavam em razão do negocio temporal, a que assim nos juizos ecclesiasticos, como seculares, nem em tribunal algum não tratariam na materia dos ditos Indios cousa alguma que seja em prejuizo d'esta capitania: e tratando-o, ou procurando alguma cousa em o dito prejuizo directa ou indirecta por si ou por outrem, aqui ou em Roma, ou em outro qualquer tribunal do Reino de Portugal, ou vindo ou trazendo qualquer provizão em o dito prejuizo n'ella, não uzariam d'ella, e desde agora desistiam; como de feito desistiram d'ella, e renunciaram expressamente se fizesse menção; e de nada queriam uzar, e declaravam por nullo sobreticio tudo o que em prejuizo d'este povo lhe viesse, ou procurassem na forma relatada, e que nada podessem aproveitar dos ditos Indios; e que outro sim se obrigariam que no que toca ao aggravo, ou molestia, de que se tinham queixado se lhes havia feito, por razão da ida d'esta Camara, officiaes d'ella, e Justiça e mais povo, a portaria do dito Collegio a tratar da sua defenção, em razão da publicação da dita provizão e bulla, que no dito collegio se havia feito, pendendo a vista e causa dos embargos, que d'ella não tratariam, e com effeito renunciavam todo e qualquer direito, que n'este particular o dito Collegio tivesse, ou pretendesse, por quanto cada um dos Reverendissimos Padres d'elle perdoavam a si e a cada um d'elles, conforme as leis da charidade e humildade religiosa, como tinham feito, qualquer aggravo, molestia, injuria, que no cazo se considerasse, e elles ditos Padres como superiores, á quem tocava esta accusação a perdoavam por esta transacção; o que faziam *in totum pro bono pacis*, e que sendo cazo que por qualquer parte do dito Collegio se queira fazer alguma accusação sobre este particular d'esta lide a elle poderá então este povo, e elles ditos contrahentes e seus successores, offi-

ciaes da Camara que forem, allegar toda a materia dos capitulos, que no aggravo tinham allegado, e tudo mais que lhe parecer bem possa fazer a bem de seu direito e justiça em respeito dos ditos Reverendissimos Padres d'este Collegio, o qual concerto, e renunciação, e desistencia, o dito Procurador, e officiaes da Camara, e os Deputados nomeados nesta escriptura abaixo assignados em nome d'ella, e d'este povo, como eleitos por elles aceitaram na forma relatada em virtude d'ellas por elles, e outro sim foi dito que elles da mesma maneira renunciavam e desistiam dos capitulos e resposta que tinham dado no dito aggravo, e d'elles não tratariam directa, ou indirecta ali as nem indirecta por si nem por outrem em nome da dita Camara e povo, e só d'elles tratariam quando pelos ditos Reverendissimos Padres fosse innovada alguma couza na forma rellatada, obrigando-se uns e outros pelos bens do dito Collegio, e da dita Camara, a cumprir e guardar, e estar por todo o contheudo n'esta dita escriptura, que uns e outras acceitaram. E eu Tabellião como pessoa publica, estipulante, acceitante, acceitei em nome d'este povo pelas partes auzentes d'elle a quem tocar em fé do que assim o outorgaram; sendo testemunhas prezentes Fellipe de Campos, e Domingos de Brito, pessoas de mim Tabellião reconhecidas, que com os ditos outorgantes e acceitantes assignaram; e eu João Antonio Corrêa, Tabellião do publico judicial e notas, n'esta cidade do Rio de Janeiro o escrevi — Francisco Dias Tainho. — Pedro de Moura. — José da Costa. — Matheus Dias. — Aleixo Manoel. — Antonio do Sago Prego. — Antonio de Sampaio. — João dos Zorros. — João Dantas. — Manoel Jeronimo. — Pedro d'Oliveira. — Diogo d'Avilla. — Jorge de Souza. — Fellippe de Campos. — Domingos de Brito. — E eu João Antonio Corrêa, Tabellião do publico judicial e notas n'esta Cidade do Rio de Janeiro, que este instrumento em meu Livro de notas tomei, e d'elle aqui me reporto, fiz tresladar, e subscrevi e assignei de meu signal publico e razo. — João Antonio Corrêa. — O qual treslado de concerto e escriptura eu Gaspar Gonçalves Meira, Tabelião do publico judicial e notas n'esta Villa de S. Vicente, a fiz tresladar da propria que n'esta Camara fica, bem e fielmente a escrevi, corri, concertei, como o juiz ordinario d'esta dita Villa. João Rodrigues de Moura, aqui commigo assignado e aos 25 dias do mez de de Julho de 1640 annos. Gaspar Gon-

çalves Meira. — Concertado comigo João Rodrigues de Moura, e comigo Tabellião Gaspar Gonçalves Meira.

Documento 3.°

Para a Camara de S. Vicente.

O zelo com que procuro haver-me no real serviço tem Vms. alcançado de trinta annos a esta parte, e porque primar-me da reputação ganhada n'elles determinam os moradores da Villa de S. Paulo movidos de seus particulares interesses accumular-me o que nunca imaginei. Para que elles se desenganem, e Vms. de todo conheçam a pontualidade com que attendo a que só se consiga o serviço de S. M. e o bem dos seus vassalos, lhes escrevi que estava prompto para recolher-me ao Rio de Janeiro, com tanto que viessem no que convinha ao dito real serviço, cuja execução me foi encarregada, para que em todo o tempo conste a S. M. que fiz as diligencias que importavam, tanto para o bem da sua Real Fazenda, como para os dos povos cuja concordia e boa paz desejo. O que colheráõ Vms. nos seguintes apontamentos, que são os proprios que lhes mandei aos sobreditos moradores, para que fazendo o que lhes ordeno me recolha com o effeito que procuro, deixando pacifica esta Capitania como d'antes que elles impedissem o commercio.

Primeiramente os 48 homens elegidos pelo povo se obrigaráõ com os officiaes da Camara a estarem obedientes ás ordens que vierem d'El-Rei nosso Senhor D. João 4.°, e obedecidas e executadas não replicaráõ mais depois d'isto, salvo em tirar-lhe os Indios, que n'isto replicaráõ quando lhes parecer.—

2.° — Que elegerei tres pessoas como administrador que sou das minas, para que entretanto não vier ordem de S. M. corram com ellas, e façam que se beneficiem as de lavagem, e mandem descubrir as noticias que houver pelo modo que lhes parecer, os quaes serão os dois mesmos moradores da Villa de S. Paulo, e um d'esta.

3.°— Que obedeceráõ ás justiças de S. M. e seus ministros nas vias ordinarias e causas, como senão tivera succedido o que ha passado; e havendo alguma duvida se terminará entre os ditos ministros de justiça e os 48 eleitos a mais votos.

4.° — Que os tres homens thesoureiro e officiaes das minas me daráõ conta, para a dar a S. M. do que se obrar.

5.°— Que não consintiráõ que entre os moradores das villas

debaixo e de cima haja disençoens nem palavras descompostas, e castigaráõ a quem as cousas disser ou puzer por obras, e estaráõ todas as cousas no estado em que estavam quando cheguei a esta villa.

6.° — Que assentado o referido desempediráõ os portos e caminhos, para que o commercio que impedem e a Fazenda Real que retêm corram como d'antes, para que continuem os bons effeitos do serviço de S. Magestade.

Reparem Vms. agora se são estes bastantes indicios de que aspiro ao bem commum e ao da Real Coroa, e fico que Vms. como leaes vassallos sempre procederam sejão servidos de representar aos ditos moradores de S. Paulo as condições que lhe offereço e a primazia de que me valho para que não pereça o serviço de S.M. e de Vms.—Santos....de Setembro de 164..

Salvador Corrêa de Sá e Benavides.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

55.ª SESSÃO EM 16 DE JANEIRO DE 1841.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. JOSE' SILVESTRE REBELLO.

O 2.° Secretario, dando conta do expediente, fez leitura do seguinte avizo.

« N'esta data officiei ao Encarregado de Negocios da Imperio em Napoles, recommendando-lhe muito que procure obter copias das cartas auctographas, e de outros manuscriptos raros que possam interessar o Imperio, e se diz existirem no convento de Benedictinos — *Trinitá de la Cava.*

» O que me cumpre significar a V. S., em resposta as seu officio com data de hoje.

» Deus Guarde a V. S. Paço 24 de Dezembro de 1840.— *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.* — Sr. Januario da Cunha Barboza.

Officio do Sr. Antonio Alves Pereira Coruja, 2.° Secretario da Sociedade Litteraria do Rio de Janeiro, agradecendo ao Instituto, da parte do Conselho administrativo da mesma sociedade, a remessa das revistas que lhe foram enviadas para a sua bibliotheca; outrosim remettendo os diplomas de membros honorarios da Sociedade Litteraria para o nosso Vice Presidente o Ex.mo Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, e para o Illm.° Sr. Secretario Perpetuo, rogando ao Instituto se digne tomar esta deliberação como filha dos sinceros senti-

mentos de que se acham possuidos os membros do Conselho da Sociedade Litteraria.

Leitura da seguinte carta escripta de Lisboa ao Sr. Secretario Perpetuo pelo socio correspondente o Ex.mo Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond, Ministro plenipotenciario do Imperio n'aque la côrte.

« Fallou-me V. S., em Carta de 28 de Janeiro d'este anno, que eu recebi a 24 de Agosto ultimo, dos escriptos do Sr. Alexandre Rodrigues Ferreira; eu não posso responder melhor que transmittindo a V. S. o relatorio incluso por copia, que sobre elles fez e apresentar a esta Academia Real das Sciencias o nosso consocio o Sr. Conselheiro Manuel José Maria da Costa e Sá. Fará por ahi uma idéa da importancia dos trabalhos do Dr. Alexandre, e do estado em que se acham os respectivos manuscriptos. (*)

« Tres são os arbitrios apresentados pelo nosso consocio para os salvar d'uma completa ruina. São porêm passados já mais de dois annos depois que aquelles arbitrios foram apresentados, sem resultado algum até hoje: nem resultado algum haverá para o diante, pela simples razão de que a Academia Real das Sciencias não tem os fundos necessarios para executar nenhum d'elles.

« Os dois respectivos Governos, o nosso e o de Portugal, é que deviam entenderem-se para isso. Nunca um governo empregaria melhor meia duzia de contos de reis; o nosso pelo conhecimento que d'ahi tiraria d'uma grande extensão do territorio do Imperio e da sua natureza, conhecimento que não tem preço; e o portuguez pela gloria que lhe resulta de haver emprehendido uma obra de tanto valor, e de possuir e escolher para sua execução uma alta e rara capacidade como era o Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira.

« Não me seria impossivel obter d'este Governo a faculdade de examinar os manuscriptos a que me refiro, e copiar d'elles aquillo que julgasse mais conveniente a illustrar os nossos conhecimentos ácêrca d'aquella vasta extenção de terreno percorrida e observada pelo Dr. Alexandre; mas além de ser necessario para isso muito tempo, que não tenho á minha disposição, qualquer trabalho que fizesse seria por extremo imperfeito, e sem uti-

(*) Na revista n.º 8, pag. 499 e seguintes, encontrará o leitor a biographia do nosso sabio patricio o Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira a longa lista de seus interessantes manuscriptos, e o Relatorio sobre os mesmos remettido pelo Sr. Drumond.

lidade alguma, porque cortaria o nexo da viagem e observações scientificas, que tudo junto caracteriza a grandeza dos trabalhos do Dr. Alexandre. Se o Governo Imperial concordar em salval-os do esquecimento a que estão condemnados, tenho por certo que o nosso consocio Manoel José Maria da Costa e Sá se prestará de bom grado a dirigir esse trabalho.

« Tambem V. S. me falla na dita sua carta dos manuscriptos e cartas do Dr. Pontes, e que suppõe poder achar-se em poder do Sr. Conde de Linhares. Devo dizer que não me tem sido possivel achar, apezar das muitas diligencias que tenho feito, trabalho algum do Dr. Pontes, excepto os dois importantes mappas de que falla Humboldt no seu artigo — *Sur quelques points importans de la Géographie de la Guyane*, publicado nos — *Nouvelles annales des voyages et des sciences géographiques — Mai, Juin*, 1837 — De um dos dois mencionados mappas remetto n'esta occazião uma excellente copia ao Governo Imperial, e do outro fica-se a tirar copia para o mesmo destino. E' tudo quanto possue o Sr. Conde de Linhares dos trabalhos do Dr. Pontes; e podemos estar certos que aquelle illustre fidalgo não occultaria nada do que tivesse a respeito do Brasil; pelo contrario, e eu tenho a satisfação de o repetir, é elle mesmo quem se occupa em procurar na sua vasta livraria os papeis que nos possam interessar, para os submetter á minha escolha.

« Remetto tambem n'esta occazião ao nosso Governo o respectivo caderno aonde se acha publicada a referida memoria de Humboldt. V. S. póde alli tomar conhecimento d'ella, bem como póde obter uma copia do mappa para enriquecer o archivo do nosso Instituto. Não sei se será novidade lembrar a V. S. o mandar subscrever em Pariz os — *Nouvelles annales des voyages et des sciences géographiques, publiées par M. M. Eyriès, Humboldt, etc.* Acha-se em Pariz a collecção inteira, que data de 1819 até agora. A Bibliotheca do nosso Instituto preciza ter estes excellentes annaes de sciencia geographica.

« Já tive a satisfação de remetter a V. S. copia de dois excellentes manuscriptos do capitão Francisco de Paula

Ribeiro, ácêrca de suas viagens pela Provincia do Maranhão; remetto agora adjunto a — Descripção ou roteiro da viagem que fez o mesmo capitão ás fronteiras da mesma Provincia e ás de Goyaz no anno de 1815, — por me parecer digna de ser examinada. Fica em meu poder a interessante carta que levantou este intrepido viajante do caminho que percorreu, e faz a descripção, da qual opportunamente farei extrahir uma copia para o archivo do nosso Instituto Historico.

« Incluso achará V. S. igualmente uma copia do — Roteiro das Capitanias do Pará, Maranhão, Piauhy, Pernambuco, e Bahia, pelos seus caminhos e rios centraes, por Manoel José de Oliveira Bastos: — pequeno manuscripto de algum interesse. Este Manoel José de Oliveira Bastos é o auctor do Roteiro da cidade de Santa Maria de Belêm do Grão-Pará pelo rio Tocantins acima até ao ponto real do Pontal na Capitania de Goyaz, impresso no Rio de Janeiro em 1811 por ordem de S. A. R. o principe Regente. Talvez se encontre no archivo da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio alguns requerimentos d'este Oliveira Bastos, feitos de 1811 a 1819, contendo relações interessantes das viagens que fez, e mesmo algumas memorias.

« Muito desejava coadjuvar os nossos consocios no importante trabalho que emprehenderam ácêrca da historia e geographia do Imperio, mas falta-me capacidade e tempo, sem o que nada de bom é possivel fazer. Estes mesmos manuscriptos que tenho enviado aproveitariam melhor se fessem acompanhados de alguma analyse rasoavel sobre a sua importancia e relação com outros factos iguaes já descriptos e combatidos. E' isto porêm o que eu não posso fazer pelas duas razões já apontadas. O Instituto terá isso em conta, e tanto mais que tem em seu seio muitas capacidades a que encarregar esse e outros trabalhos de utilidade.

« Eu possuo muitos papeis curiosos relativos á nossa historia moderna d'estes ultimos vinte annos. Bem vejo que d'elles não devemos fazer ainda uzo, pois é muito cedo para julgar de acções cujos auctores estão ainda entre nós; hei de porêm tratar de os colleccionar para os

depositar no archivo do nosso Instituto, d'onde sahiráõ algum dia analysados pelo juizo critico e imparcial da posteridade no curso da nossa historia. — Lisboa 31 de Outubro de 1840.

O Instituto ouviu com grande satisfação a leitura d'esta carta, e recebendo com o devido apreço os importantes manuscriptos remettidos pelo Sr. Drummond, encarregou ao Sr. Secretario Perpetuo de agradecer ao nosso prestante consocio a sua valiosa offerta, fazendo-lhe ao mesmo tempo sciente que se tomará em devida consideração tudo quanto se acha exarado em sua carta, *maximè* sobre a impressão dos escriptos do Dr. A. R. Ferreira.

Delibera tambem que o Sr Secretario Perpetuo leve ao conhecimento do Governo Imperial, por intermedio do nosso Vice-Presidente o Ex.mo Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, o periodo da carta do Sr. Drummond, em que se trata da impressão dos escriptos do Dr. Ferreira, cuja publicação é de tão grande interesse para a historia da patria, sollicitando ao mesmo Governo, da parte do Instituto, que se digne lançar suas vistas sobre este importante objecto de gloria nacional: outrosim que se peça tambem uma copia do mappa do Dr. Pontes, enviado pelo Sr. Drummond; e que se mande vir de Pariz a collecção completa dos — Novos Annaes das viagens e das sciencias geographicas.

Leu-se depois uma carta do Sr. C. J. Wylep, Consul geral dos Paizes Baixos n'esta côrte, communicando ao Instituto que tendo recebido do seu Governo alguns exemplares de uma traducção franceza do poema hollandez — L'hivernage des Hollandais à la Nouvelle Zemble en 1596 et 1597 —, com ordem de os distribuir pelas instituições litterarias do Brasil, a fim de dar aos sabios d'este imperio algumas noções sobre o estado actual da litteratura hollandeza, tão pouco conhecida nos paizes estrangeiros, enviava um exemplar do sobredito poema para a Bibliotheca do Instituto, rogando-lhe se dignasse acceital-o como exigua prova da sympathia que existe em sua nação a favor do generoso povo brasileiro, o qual, como ella, procura descanço no estudo das bellas artes e das sciencias, depois de ter lutado heroicamente por sua independencia e liberdade.

Acompanhava esta carta a obra citada, que foi recebida com especial agrado, ficando o Sr. Secretario Perpetuo incumbido de agradecel-a.

Foram tambem offertadas para a Bibliotheca do Instituto, e recebidas com especial agrado, as seguintes obras: pelo socio correspondente o Sr. Conselheiro Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva — Cours Méthodique de Géographie, par Chauchard et Muntz: — pelo socio honororio o Sr. Conselheiro José de Resende Costa — Actas das Sessões da Camara dos Deputados dos annos de 1826 e 1827, 5 vols.; e — Memorias Economo-politicas sobre a administração publica do Brasil, por um Portuguez: pelo socio correspondente o Sr. Vigario José Affonso de Moraes Torres — Histoire et Mémoires de la Academie Royale des Sciences, 60 vols., contendo a collecção completa desde 1666 até 1753: pelo Sr. Fr. Juliano Bovo — Voyage à Buénos-Ayres et à Porto Alegre, de 1830 à 1834, par Arsène Isabelle; — Noticias Historicas Politicas, y Estadisticas de las Provincias del Rio de la Plata; — Viaggio a la Republica di Colombia, e seguito nel'anno 1823 dal Sig. Mollien, tradocta dal Francesse dal Prof. Gaetano Barbieri, 2 vol.; — Notice sur la République Orientale de l'Uruguay, par M. A. G. B.: e pelo Sr. coronel Ignacio Felix Marques Moraes, os manuscriptos seguintes: — Itinerario da cidade de S. Paulo para o continente de Viamão; — Memoria sobre uma estrada pela costa desde a cidade do Rio de Janeiro até a villa do Desterro em Santa Catharina, 1814; — Mappa dos fallecidos livres da freguezia de N. Sra. da Conceição de Angra dos Reis, nos annos de 1800 até 1833; — Memoria sobre um diluvio acontecido quasi na villa de Cananéa no dia 25 de Março de 1795; — Descripção primeira em que se tratam os casos memoraveis acontecidos na villa de Cananéa desde sua creação até 31 de Dezembro de 1787. — Estes manuscriptos foram mandados á Commissão de Geographia.

O Sr. Major Bellegarde faz sciencte ao Instituto que tendo de ir fazer uma viagem á Provincia de Pernambuco, onde tencionava demorar-se por espaço de dois mezes, se via por isso privado, com nimio pezar, d'assistir ás

sessões, e de exercer as funcções de membro da Commissão de Geographia, durante a sua auzencia; mas que offerecia o seu prestimo na provincia onde tinha de se demorar, para tudo o que o Instituto se dignasse determinar-lhe, e estivesse ao seu alcance cumprir.

O Illm. Sr. Presidente agradece ao nosso digno consocio a attenção que tivera para com o Instituto, o qual espera que elle empregará todos os meios de que puder dispor a fim de alcançar em Pernambuco tudo quanto julgar interessante á historia e geographia da patria.

O 2.° Secretario leva ao conhecimento do Instituto que tendo fallecido o socio honorario o Rm.° Sr. Abbade Scipião Domingos Fabbrini, fôra uma deputação assistir ao seu funeral, em conformidade do artigo 44 dos Estatutos; e que antes de baixar o cadaver á sepultura o Sr. Dr. Bivar, como orador do Instituto, recitara o seguinte discurso.

« Penoso e altamente penoso é sem duvida o dever que eu venho hoje cumprir n'este tremendo lugar, e n'esta lugubre ceremonia. Orador do Instituto Historico e Geographico do Brasil de que era socio honorario o illustre defuncto, cuja perda lamentamos, e ao mesmo tempo por uma feliz mas sensivel coincidencia favorecido e honrado pela sua amizade em particular, a pungencia da minha dôr e da minha afflicção é tal que embarga-me as expressões com que quizera louval-o n'este ultimo adeus e significar em nome da corporação de que tenho a honra de ser o orgão, o pezar que ella sente pela sua falta, e de que eu mesmo estou tão vivamente campenetrado.

O « Illm. e Rm.° Sr. Scipião Domingos Fabbrini, Doutor em Theologia, Canones e Direito Civil Romano, Membro do Tribunal da Rota, Encarregado de negocios da Santa Sé junto á Côrte Imperial do Brasil, e Delegado apostolico de S. Santidade, era versadissimo nas lettras sagradas e profanas, e dotado de uma doçura de caracter e de um espirito verdadeiramente conciliador e illustrado, soube sempre com perseverante moderação e discreto proceder desempenhar dignamente as funcções da sua duplicada missão, ainda nas questões as mais difficeis

e implicadas. Defensor e ministro sabio da religião, foi irreprehensivel na sua vida privada; grave nos seus costumes, modesto em todas as suas acções, beneficente para os pobres, e fiel aos amigos que deixára em grande numero, a pessoa do Sr. Fabbrini foi sempre grata ao governo de S. M. o Imperador, junto do qual esteve acreditado por mais de oito annos, e não menos respeitado dos Brasileiros, que estimado dos seus collegas, morreu com sentimento geral. Como vivêra sem paixões, a sua morte foi tranquilla. N'ella perdeu o governo pontificio um dos seus mais zelosos e atilados servidores, o corpo diplomatico n'esta côrte um dos seus mais distinctos ornamentos, o Brasil um dos funccionarios estrangeiros que por maior numero de annos tem residido n'este paiz, e que mais affeições e sympathias grangeára, o Instituto Historico um dos seus mais eruditos e respeitaveis membros, e eu finalmente um amigo!!

« A memoria do Sr. Fabbrini durará por longos annos, n'esta côrte; que não é facil ao tempo apagar a lembrança das suas virtudes e prestantes qualidades, nem aos Brasileiros esquecer o ardente desejo que elle sempre mostrára pelo engrandecimento e prosperidade do Imperio; e as lagrimas que os seus amigos conjunctamente com o Instituto Historico vem hoje derramar junto á sua sepultura, e no momento fatal em que o seu corpo vai esconder-se eternamente aos nossos olhos, são um testemunho solemne da nossa dôr, e da sincera e perduravel saudade que elle nos deixa. — Seja-lhe a terra leve. »

Silencioso e com profundo sentimento ouviu o Instituto a leitura deste discurso.

Fizeram-se duas propostas para socios correspondentes: ás respectivas Commissões.

O Sr. Desembargador Pontes fez leitura do seguinte parecer.

« A' Commissão de Historia foi presente a incluza Conta que da instauração, ou antes da restauração do obelisco da estrada de Nazareth deu ao Ex.mo ex-Presidente da Provincia do Pará e nosso digno socio o Sr. João Antonio de Miranda, o nosso igualmente digno socio o Sr. Antonio Ladislau Monteiro Baena: e a Com-

missão é de parecer que a mencionada Conta seja enviada á Commissão de redacção da Revista Trimensal de Historia e Geographia.

« Sala das sessões, 16 de Janeiro de 1841. — R. de S. da S. Pontes. — C. J. de A. Vianna. — T. J. P. de Serqueira. »

Ficou sobre a mesa para ser discutido na sessão seguinte.

Entrou em discussão este outro parecer.

« A Commissão de fundos examinou por ordem da Mesa Administrativa as contas de receita e despeza da sociedade no anno findo em 30 de Junho ultimo, apresentadas pelo illustre socio Thesoureiro o Sr. José Lino de Moura; achando-as legaes e em devida ordem, as julga merecedoras da approvação da Mesa.

« O resultado d'estas contas dá o seguinte balanço, a saber:

RECEITA.

1.° Saldo do anno antecedente	30$390	
2.° Producto de joias.	520$000	
3.° Idem de prestações.	551$000	
4.° Venda da Revista Trimensal	160$000	
5.° Supprimento votado pelo Corpo Legislativo.	1.000$000	
		2.261$390

DESPEZA.

1.° Publicação da Revista Trimensal em o anno de 1840.	1.194$000
2.° Vencimento do escripturario	225$000
3.° Dito do porteiro.	142$000
4.° Commissão pela cobrança das prestações.	15$250
5.° Impressões dos estatutos, diplomas, recibos, cartões, circulares, etc.	111$000

6.° Custo de brochuras. . . .	36$000	
7.° Compra de livros.	45$400	
8.° Copia de documentos. . .	27$500	
9.° Expediente.	48$200	
10. Adiantamento por conta de medalhas.	300$000	
		2.144$350
Saldo que passa a conta nova		117$040

« A Commissão, na fórma do artigo 19 dos Estatutos, passa a apresentar o orçamento da receita e despeza para o seguinte anno social de 1840 — 41, a saber:

RECEITA.

1.° Saldo do anno antecedente	117$040	
2.° Divida activa.	225$000	
3.° Joias d'entrada de socios.	200$000	
4.° Prestações semestraes que se poderáõ arrecadar. . . .	120$000	
5.° Producto da venda da Revista.	200$000	
6.° Subsidio votado pelo Corpo Legislativo.	2.000$000	
		2.862$040

DESPEZA.

1.° Vencimento de um escripturario a 25$000 por mez.	300$000
2.° Dito do porteiro a 12$000	144$000
3.° Dito do Guarda Conservador a 10$000.	120$000
4.° Publicação da Revista Trimensal	1.400$000
5.° Dita de Memorias e escriptos que tenham por fim o esclarecimento da Historia e Geographia do Brasil. . . .	300$000
6.° Acquisição de livros e manuscriptos.	300$000

7.° Expediente da secretaria, reparo e conservação do Archivo e Bibliotheca.....	160$000	
8.° Eventuaes.....	100$000	
		2.824$000
Maior receita presumivel.		38$040

« D'este modo a commissão conclue o presente orçamento, que foi organisado segundo as rubricas do anno anterior com as convenientes alterações para entrar em discussão; e a Assembléa Geral em vista dos meios e das necessidades do serviço fixará definitivamente aquellas addições que em sua sabedoria julgar devam ser votadas para o desempenho dos importantes encargos do Instituto.

« Sala das sessões. Rio de Janeiro, 5 de Dezembro de 1840. — *Alexandre Maria de Mariz Sarmento.* — *Thomé Maria da Fonseca.* »

Foram approvados tanto o parecer relativamente ás contas da receita e despeza do Instituto no anno findo em 30 de Junho proximo passado; como o outro parecer sobre o orçamento da receita e despeza do anno social de 1840 — 41.

Por não se achar presente o Sr. Doutor Bivar não entrou em discussão o parecer sobre a impressão da Chronica do Padre Jaboatão.

Ordem do dia. — Quaes os meios de que se deve lançar mão a fim de se obter o maior numero de documentos relativos á historia e geographia do Brasil?

O Sr. Desembargador Pontes pedio que se adiasse ainda este programma para a sessão seguinte, pois se achava com um trabalho entre mãos sobre o objecto: annuindo ao pedido do mesmo Sr., o Instituto foi de voto que visto o nosso digno consocio ter de tão bom grado tomado sobre si a tarefa de dissertar ácêrca do ponto em questão, se sorteasse outro para a sessão seguinte. — Sahiu da urna o programma. — Qual era a fórma porque os Jesuitas administravam as povoações de Indios que estavam a seu cargo?

56.ª SESSÃO EM 4 DE FEVEREIRO DE 1841.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

Leitura de duas cartas, uma escripta de Munich pelo Sr. Barão A. de Maltitz, e outra de Pariz pelo Sr. Abbade Orsini, participando ambos acceitarem com grande satisfação o diploma de membros honorarios.

Carta do socio effectivo o Sr. Doutor Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara, communicando ao Instituto ser para elle de grande prazer poder enviar-lhe o retrato do illustre Brasileiro Salvador Corrêa de Sá e Benavides, para cuja acquisição teve a fortuna de concorrer.

Juntamente com o citado retrato enviou o nosso digno consocio uma carta escripta de Loanda ao Sr. Secretario Perpetuo pelo Sr. João Thomaz de Carvalho e Silva, na qual fazia sciente ao Instituto — que colhendo da leitura da Revista Trimensal o interesse que elle tinha em possuir o retrato de Salvador Corrêa de Sá e Benavides, se apressára a terminar uma copia que já tinha encetado a rogos de um parente do Sr. Doutor Mattozo da Camara, com tanta vontade quanta pena de não poder prestar um mais valioso serviço a tão conspicuo estabelecimento.

« Toda a intelligencia que em mim cabe n'uma arte que cultivo como amador (diz o Sr. Carvalho e Silva), a empreguei na copia d'esse retrato de um varão tão illustre nas historias portugueza e brasileira ; e com tanto mais prazer me dei a este trabalho, que importa elle nada menos que a conservação de um monumento historico, que em poucos annos deixará de existir, porque o quadro original está muito damnificado pelo tempo e mau tratamento que tem tido.

« Este quadro existe na Secretaria do Governo Geral d'esta Provincia d'Angola. O panno e a grade parecem coetaneos á épocha em que viveu Salvador Corrêa ; e a tradicção ajuda-me a sustentar que é este o mesmo retrato que os Padres Capuchinhos Italianos mandaram fazer, como diz Feo nas suas memorias. E posto que a pintura seja de mão pouco experta (nem facil era n'aquelle tempo haver aqui artista habil), todavia este re-

trato tem feições tão caracteristicas, que não póde deixar de ser parecido com a personagem que representa. »

Recebendo com o apreco devido tão interessante e valioso donativo, o Instituto vota sinceros agradecimentos aos Srs. Doutor Queiroz, e Carvalho e Silva, incumbindo ao Sr. Secretario Perpetuo de escrever n'este sentido aos dois Senhores. Tambem approva unanimemente uma proposta do 2.° Secretario para que o retrato fosse lythographado a fim de acompanhar a biographa de Salvador Corrêa, quando esta fôr publicada na Revista Trimensal. N'esta occazião propôz igualmente o Sr. Varnhagen que se outorgasse tambem agradecimentos ao nosso digno Secretario Perpetuo, pela infatigavel actividade com que cooperára da sua parte para se obter o supracitado retrato; o que foi unanimemente approvado, e deliberou-se que na acta respectiva se fizesse honroza menção d'este novo serviço prestado ao Instituto pelo Sr. Conego Cunha Barboza.

Fizeram-se as seguintes offertas para a Bibliotheca do Instituto: pelo Sr. Secretario Perpetuo — um excellente mappa manuscripto da Capitania de S. José do Rio Negro, feito nos annos de 1780 até 1789, pelo Doutor José Simões de Carvalho, copiado de outro pertencente ao nosso consocio ex-Presidente do Pará o Sr. Doutor João Antonio de Miranda; e uma medalha de cobre das que se cunharam para eternisar o dia (2 de Julho de 1840) em que se lançou a pedra fundamental do novo Hospital de Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro: pelo 2.° Secretario um MS. sobre Geographia, sem nome de A. — 1 vol. em 8.° de 300 paginas: — e pelo Sr. Barão de Planitz um mappa manuscripto contendo a divisão civil das provincias das Alagôas, Pernambuco, Parahyba e Ceará, arranjado sobre os trabalhos e observações do Almirante Roussin e outros. — Recebidas com especial agrado.

Foi approvado membro honorario do Instituto o Exmo Sr. Visconde de Sá da Bandeira, proposto pelo Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen.

Fizeram-se tambem 3 propostas para membros correspondentes da secção geographica. — A' respectiva commissão.

O Sr. José Silvestre Rebello propôz que se nomeasse um membro para supprir interinamente a vaga que deixára na commissão de Geographia o Sr. Major P. de A. Bellegarde. — Foi approvado, e o Ill.mo Sr. Presidente nomeou ao Sr. Felizardo Pinheiro de Campos.

O Sr. Desembargador Pontes communicou ao Instituto que recebera noticia de haver fallecido o nosso socio honorario residente em Goyaz o Sr. Conego Luiz Antonio da Silva e Sousa; e que constando-lhe ter elle deixado varios trabalhos sobre a historia e geographia da provincia onde residia alguns dos quaes se achavam na Camara ou na Secretaria do Governo de Goyaz, propunha que o Sr. Secretario Perpetuo officiasse da parte do Instituto ao Ex.mo Sr. D. José de Assiz Mascarenhas, nosso consocio e Presidente da dita Provincia, rogando-lhe se digne cooperar quanto estiver ao seu alcance a fim do Instituto poder haver os mencionados trabalhos. — Foi approvado, e n'esta occasião o Sr. Doutor Bivar offereceu-se para escrever tambem particularmente ao Ex.mo Sr. D. José, ácêrca d'este objecto; o que o Instituto ouviu com bastante prazer.

O Sr. Attaide Moncorvo apresentou as Ephemerides dos seus ultimos mezes do anno proximo passado, e pediu ao Instituto que houvesse de dispensal-o de tal commissão, attendendo aos immensos trabalhos de que se acha sobrecarregado. Agradecendo ao nosso digno consocio o bem que desempenhára sempre a incumbencia que lhe fôra dada, o Instituto encarregou ao Ill.mo Sr. Presidente de nomear um membro effectivo para se incumbir de apresentar as Ephemerides dos seis primeiros mezes do corrente anno: em consequencia foi nomeado para este encargo o Sr. Dr. Diogo Soares da Silva de Bivar.

O mesmo Sr. Doutor Bivar leu um parecer ácêrca do 1.º volume das — Memorias Historicas da Provincia de Pernambuco — compostas pelo Sr. José Bernardo Fernandes Gama. — Ficou sobre a mesa.

O Sr. Desembargador Pontes fez leitura de uma memoria em desenvolvimento do seguinte programma. — Quaes os meios de que se deve lançar mão a fim de se obter o maior numero de documentos relativos á historia

e geographia do Brasil. — Foi ouvida com summa attenção, e remettida á Commissão de Redacção para ser publicada na Revista Trimensal.

Entrou em discussão e foi depois de um longo debate approvado o parecer do Sr. Doutor Bivar ácêrca da melhor maneira de se levar a effeito a impressão da Chronica do Padre Jaboatão. — O Instituto deliberou que se fisesse publicar pelas folhas publicas o programma e condicções da subscripção da citada Chronica, ficando os Srs. Conego Cunha Barboza e Doutor Bivar encarregados de nomear aquellas pessoas residentes nas Provincias, que julgarem mais aptas para agenciar assignaturas,

---

57.ª SESSÃO EM 13 DE FEVEREIRO DE 1841.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

O Ex.mo Sr. Conde de Lavradio escreve de Lisboa participando acceitar a nomeação de membro honorario do Instituto.

O Ex.mo Sr. Visconde de S. Leopoldo escreve de Porto Alegre, enviando ao Instituto, em prova da dedicação e lembrança que ainda de longe lhe consagra, uma producção de sua penna com o titulo de — Noticia da vida e feitos de dois Gusmões Brasileiros.

« Persuadido (diz o nosso sabio Presidente), de que não cabiam no estreito circulo de um resumo biographico dois varões, que encheram de sua famma á Europa, alarguei-me a memorar suas acções, que pude colligir, com o fito de servirem de achegas para um elogio historico, quando o nosso Instituto julgue conveniente propol-o para premio de eloquencia. »

O Instituto recebeu com a devida consideração o importante trabalho do nosso Presidente, e determinou que elle fosse enderessado á Commissão de Historia para dar o seu parecer a respeito.

Foi depois approvado o seguinte programma proposto

pelo Sr. Maria Sarmento a fim de ser sorteado para ordem do dia das sessões.

« Quaes as sociedades secretas que se tem estabelecido no Brasil, e desde quando, ou sejam n'elle inventadas, ou trazidas e imitadas de outros paizes; os fins do seu Instituto; o seu augmento e estado actual, ou a sua decadencia e extincção; que influencia hajam tido, e porque meios, na moralidade do povo, nas suas opiniões religiosas e politicas, e nos acontecimentos mais notaveis do paiz? »

O Sr. José Silvestre Rebello lê um parecer da Commissão de Geographia sobre a admissão de 5 membros para a respectiva secção. — Corre os tramites prescriptos pelos estatutos, e são approvados os candidatos.

Entra em discussão e é approvado o parecer da Commissão de Historia, que tinha ficado sobre a mesa na sessão de 16 de Janeiro proximo passado.

58.ª SESSÃO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1841.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. JOSÉ SILVESTRE REBELLO.

Leram-se os seguintes avisos.

« Accuso recebido o seu officio em data de 29 de Janeiro proximo findo; e certo do seu conteúdo, e em solução ao pedido que n'elle faz, vou communicar a V. S. que, sendo sempre muito agradavel ao Governo Imperial contribuir de qualquer modo para o augmento e prosperidade da interessante associação do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, a V. S. será entregue, com este aviso, o mappa do Doutor Pontes, ha pouco recebido de Lisboa, a fim de que o mesmo Instituto possa mandar tirar d'elle a copia que deseja depositar em seu Archivo; e logo que a esta Secretaria d'Estado seja restituido o referido mappa, ser-lhe-hão successivamente remettidos os outros que mais deseja possuir.

« Deus Guarde a V. S. Paço em 9 de Fevereiro de

1841. — *Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.* — Sr. Januario da Cunha Barboza. »

« Accuzo a recepção do officio que V. S. me dirigiu em data de 13 do mez corrente, em que communicando-me um extracto da carta que lhe escrevera o nosso Ministro em Portugal, relativamente á impressão dos manuscriptos do Doutor Alexandre Rodrigues Ferreira, que se acham em Lisboa, requer em nome do Instituto Historico e Geographico que o Governo Imperial promova a impressão, ou pelo menos a acquisição, ainda por copias, dos importantes escriptos d'esse sabio Brasileiro.

« Em resposta tenho de significar a V. S. que n'esta data recommendo ao Commendador Drumond, que de novo se dirija ao Ministro competente d'aquelle Reino, a fim de pessoalmente examinar os manuscriptos em questão, e obter a certeza de que poderá ter lugar algum dos arbitrios apontados pelo Conselheiro Manoel José Maria da Costa e Sá. »

« Deverá elle depois proceder ao orçamento da despeza em que montará a respectiva impressão, participando-a ao Governo Imperial para deliberar definitivamente sobre o assumpto; mas em todo cazo fazendo selecção d'aquelles escriptos que mais interressem ao Imperio, cumprirá que o mesmo Commendador os vá fazendo copiar, obtida a previa auctorisação, informando-me do dispendio que fizer com este ultimo expediente, para ser devidamente embolsado.

« Deus Guarde a V. S. Paço em 17 de Fevereiro de 1841. — *Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.* — Sr. Januario da Cunha Barboza.

O Instituto ouviu com prazer a leitura d'estes dois avisos.

O socio correspondente o Rev.^{mo} Sr. D. Abbade Geral Fr. José de S. Bento Damazio escreve ao Sr. Secretario Perpetuo communicando-lhe que bem informado foi o Instituto de haver em cada um dos mosteiros grandes da congregação um *Dietario* narrando a vida dos monges n'elles fallecidos, por assim ordenar expressamente a lei, podendo o do convento d'esta cidade ser confiado ao Instituto, para vêr quaes as vidas dignas

de serem transcriptas; promettendo tambem escrever para a Bahia ao nosso consocio o Padre Mestre Fr. Arcenio da Natividade, D. Abbade do convento de S. Bento d'aquella cidade, a fim de ministrar-nos o que julgar interessante a tal respeito.

O Instituto é de parecer que se agradeca ao nosso consocio o seu cuidado.

O socio correspondente o Ex.mo Sr. Raphael Tobias de Aguiar, Presidente da Provincia de S. Paulo, escreve agradecendo os ultimos numeros da Revista que lhe foram enviados, e remettendo os Relatorios e Leis Provinciaes publicadas até hoje na Provincia onde é digno Presidente, e juntamente um exemplar do — Ensaio Estatistico da mesma Provincia, por julgar de alguma utilidade ao Instituto: participando outrosim ter mandado copiar a parte inedita da obra de Fr. Gaspar, a fim de remetter, promettendo cooperar da melhor vontade em tudo o que d'elle depender, para que o Instituto preencha sua gloriosa tarefa, tirando do esquecimento os monumentos historicos do nosso paiz.

E' o Sr. Secretario Perpetuo encarregado de escrever ao Sr. Tobias, agradecendo-lhe a sua offerta e attenção.

O socio correspondente o Sr. Ladislau dos Santos Titara escreve da Bahia remettendo um exemplar do 3.º volume das Poesias de seu irmão o Sr. João Gualberto Ferreira dos Santos Reis, contendo completamente a Georgica Brasileira, cantada na lyra do Mantuano, e vertida em vulgar pelo dito Gualberto.

O socio correspondente o Sr. Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva escreve tambem da Bahia agradecendo ao Instituto, da parte dos Religiosos Franciscanos d'aquella cidade, os dois exemplares do numero 7 da Revista que lhe foram enviados.

« Bastante folgo, diz o nisso digno consocio, pelo progressivo augmento do Instituto, e protecção que lhe presta o genio munificente de S. M. o Imperador, augmento esse bem conhecido da leitura do Jornal da mesma Sociedade, para a qual infelizmente não tenho podido prestar algum pequeno contingente, por isso que os documentos antigos, que tenho colligido de differen-

tes archivos, acham-se em fórma de apenas servirem de fazer parte da continuação das Memorias historicas d'esta provincia, cuja publicação tenho suspendido pelo grave dispendio que demanda.

« No itenerario, continúa o Sr. Accioli, que em 1836 publicou a nosso respeitavel consocio o Sr. Marechal Cunha Mattos, de sempre grata recordação ao Instituto Historico do Brasil, se acha algumas vezes referido o Major Francisco de Paula Ribeiro, que, em observancia do aviso de 11 de Agosto de 1813, foi o commissario do Maranhão para prefixar os limites d'esta provincia pelo interior com a de Goyaz; e havendo-se-me feito mimo do manuscripto da viagem, que elle por tal occasião redigiu, com quanto a respectiva dicção e orthographia sejam incorrectas, todavia achei que o devia offerecer ao mesmo Instituto, porque contêm interessantes noticias historicas, topographicas e ethnographicas, além de varios documentos officiaes, que, a meu vêr, augmentam o seu merito: pelo menos eu, que tambem percorri grande parte do terreno descripto n'esse MS., que ora remetto, asseguro sua exactidão. »

Delibera o mesmo Instituto que o Sr. Secretario Perpetuo responda ás cartas dos Srs. Titara e Accioli, agradecendo-lhe as suas offertas, e outrosim que se remetta aos R.mos Srs. Religiosos Franciscanos da Bahia os numeros da Revista que lhe faltam para inteirar a collecção.

O Sr. Capitão Tenente da Armada Imperial João Henriques de Carvalho e Mello offereceu á Bibliotheca do Instituto dois exemplares do seguinte folheto por elle traduzido — Explicação do Almanach nautico, e Ephemerides astronomicas para o meridiano de Greenwich, publicado annualmente em Londres. — Recebidos com especial agrado. —

Programma proposto pelo Sr. Desembargador Pontes e approvado para ordem do dia das sessões do Instituto.

« Quaes foram e como eram organisadas as primeiras escolas de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro; qual o andamento e progresso do ensino da Faculdade n'aquellas escolas; qual o estado actual d'ellas; e qual provavelmente será o seu futuro?

O mesmo Sr. Desembargador Pontes fez leitura do seguinte parecer da commissão de Historia.

« A commissão de Historia leu com devida attenção a memoria do nosso mui digno Presidente o Ill.mo Ex.mo Sr. Visconde de S. Leopoldo ácerca da vida e feitos de Alexandre de Gusmão, e de seu irmão o Padre Bartholomeu Lourenço; e pensa que n'esta nova producção fez o nosso respeitavel Presidente um novo serviço da maior importancia á litteratura patria, pois que reuniu em um ponto quanto se achava até hoje disperso em auctores, e documentos diversos a respeito d'aquelles dois illustres Brasileiros; relatou os successos pouco ou mal conhecidos da historia de ambos; e desenhou o expressivo quadro dos relevantes serviços prestados pelos dois nobres Paulistas á patria e ás sciencias, adornando tudo com aquellas bellezas de estylo que caracterisam os traços da penna do auctor dos Annaes da Provincia de S. Pedro.

« A' vista pois da importancia do assumpto, e da maneira por que elle foi tratado, parece á Commissão que a memoria ácerca da vida e feitos de Alexandre de Gusmão, e de Bartholomeu Lourenço, escripta pelo Sr. Visconde de S. Leopoldo, seja impressa fóra das paginas da Revista, como fazendo a segunda da serie de memorias já encetada por outro importantissimo trabalho de Sua Ex.a »

Ficou sobre a mesa para a sessão seguinte.

Entrou depois em discussão o seguinte parecer da mesma Commissão.

« O escripto que a Commissão de Historia tem diante dos olhos, composto pelo nosso illustre socio o Sr. Francisco Adolfo de Varnhagen, e lido por elle em uma das sessões proximas do Instituto, póde ser dividido em tres partes, na primeira das quaes trata-se da necessidade do estudo e ensino das linguas indigenas do Brasil, tendo por objecto a segunda a creação de uma nova secção do Instituto com o titulo de secção de Ethnographia indigena, e apresentando-se na terceira duas proposições, uma tendente á creação de cadeiras de lingua indigena, e outra relativa á publicação da Grammatica e Diccionarios da mesma lingua.

« Pelo que respeita á primeira parte, com quanto a Commissão não possa annuir exacta e rigorosamente a muitas das opiniões do Sr. Varnhagen, pensa todavia que o estudo e ensino das sobreditas linguas é de grande importancia para a cathequese dos Indios, e para a illustração da historia do Brasil; e por isso entende que essa primeira parte deve ser enviada á Commissão encarregada de redigir o periodico publicado pelo Instituto. »

« Pelo que respeita á segunda parte, entende a Commissão que a proposta para se crear uma nova secção do Instituto Historico importa uma proposição para refórma de Estatutos, e que por isso deve ser apresentada á assembléa geral anniversaria, como se collige dos arts 26.° e 42.° dos mesmos Estatutos, julgando-se entretanto dispensada a Commissão de expôr o seu pensamento sobre o merito intrinseco da reforma indicada.

« Pelo que respeita á terceira parte, e em quanto á proposição para que se sollicite do Governo o estabelecimento de cadeiras de lingua indigena, parece á Commissão que se deve nomear uma Commissão especial para redigir um requerimento pedindo não só a creação d'aquellas cadeiras, mas tambem que o Governo lance mão de todos os meios a seu alcance para facilitar a acquisição de documentos relativos á historia e geographia do paiz, como seria a creação nas provincias de commissões historicas á maneira do que se tem feito em França desde o anno de 1834, (durante a administração do Sr. Guizot,) pelo Ministerio de instrucção publica.

« Em quanto porêm á publicação da Grammatica e Diccionarios de lingua indigena, parece igualmente á Commissão que tambem se deve sollicitar do Governo que faça imprimir na Typographia Nacional o Diccionario Brasileiro-Portuguez, que se acha manuscripto na Bibliotheca publica d'esta cidade, e ameaçado de proxima destruição, procedendo-se immediatamente ás necessarias diligencias, que devem preceder a compra dos exemplares da Grammatica e do Diccionario Portuguez-Brasileiro, que, segundo nos affirma o nosso digno socio, se acham na Typographia Nacional de Lisboa,

« Sala das sessões 14 de Novembro de 1840. — R. de

S. da S. Pontes. — C. J. de A. Vianna. — T. J. P. de Serqueira. »

Foi approvado este parecer, deliberando o Instituto que elle fosse publicado na Revista, bem como a respectiva memoria na integra, ficando todavia reservado para entrar em discussão na primeira assembléa geral anniversaria a parte da memoria concernente á creação de uma nova secção. O Illmo Sr. Presidente passou depois a nomear os Ill.^{mos} Srs. Conego Cunha Barboza e Desembargador Pontes, a fim de redigirem o requerimento que deve ser apresentado ao Governo Imperial.

Ordem do dia. — Qual era a fórma porque os Jesuitas administravam as povoações de Indios que estavam a seu cargo? O Sr. José Silvestre leu a este respeito uma memoria, que foi remettida á Commissão de Historia.

Tirou-se por sorte para ordem do dia o seguinte ponto. — Onde aprenderam e quem foram os artistas que fizeram levantar os templos dos Jesuitas em Missões, e fabricaram as estatuas que ahi se achavam collocadas?

N. B. A pessoa, que tratar d'esta questão, deverá ter em vista a opinião do Sr. Monglave, que pretende que esses artistas eram negros, escravos dos Jesuitas, que estes mandavam instruir á Italia.

59.ª SESSÃO EM 13 DE MARÇO DE 1841.

PRESIDENCIA DO ILL.^{mo} SR. JOSE' SILVESTRE REBELLO.

O Sr. Attaide Moncorvo offereceu para a Bibliotheca do Instituto o — Relatorio que fez á Assembléa do Rio de Janeiro no 1.° de Março de 1841 o Presidente da mesma Provincia Manoel José de Souza França. — Recebido com especial agrado, bem como os numeros 13 e 14 do jornal — Proceedings of the American Philosophical Society — offerecidos pelo Sr. José Silvestre Rebello.

E' approvado o seguinte programma proposto pelo Sr. Mariz Sarmento a fim de ser sorteado para ordem do dia das sessões.

« Que obras imprimiram os Jesuitas sobre o Brasil ?

O Sr. Desembargador Pontes faz a leitura de um parecer da Commissão de Historia sobre a admissão de quatro membros correspondentes para a respectiva secção. Fica sobre a mesa para entrrar em discussão na sessão seguinte.

Entra em discussão e é approvado o parecer da Commissão de Historia ácerca da memoria do Ex.mo Sr Visconde de S. Leopoldo, tendo por titulo — Vida e feitos de Alexandre de Gusmão e de Bartholameu Lourenço de Gusmão.

Tambem é submettido á discussão o parecer da mesma Commissão que tinha sido adiado na sessão de 23 de Dezembro de 1840, ácerca da memoria do Sr. José Silvestre sobre o seguinte programma — A que classes da sociedade pertencia, e geralmente fallando, o maior numero dos primeiros povoadores portuguezes do Brasil ?

Depois de longa discussão, em que tomaram parte os Srs. José Silvestre, Desembargador Pontes, Julio de Wallenstein, Mariz Sarmento, e outros, o Instituto foi de voto que o parecer e memoria respectiva fossem remettidos á Commissão de Redacção.

60.ª SESSÃO EM 27 DE MARÇO DE 1841.

PRESIDENCIA DO ILL.mo SR. CONEGO J. DA C. BARBOZA.

O Sr. Conselheiro Manoel José de Souza França escreve acceitando e agradecendo a nomeação de socio effectivo do Instituto.

No mesmo theor escreve da Bahia o Sr. Conego Benigno José de Carvalho e Cunha, aceitando tambem a nomeação de socio correspondente.

« Da boa vontade com que me pretendo dedicar a todo e qualquer trabalho em serviço do Instituto, diz o nosso consocio, dou já uma prova nos gastos e diligencias que tenho feito para a solução da 1.ª questão que me foi encarregada pelo Instituto — *a situação da cidade aban-*

donada n'estes sertões — , pois se não cheguei a vel-a, como tencionava, porque não podia empregar mais do que 30 dias n'esta viagem em razão da proximidade da abertura das aulas, e me eram precizos 50 só para a ida, verifiquei ao menos minhas conjecturas com um gráu de probabilidade que se avisinha muito á certeza.

« Na memoria, que remetto, ver-se-ha como me dirigi a este respeito, e como pelas informações que colhi na mesma curta viagem, que pratiquei, posso ter o gosto de marcar a situação da cidade.

« Reservei minha viagem para Outubro proximo, ou principio de Novembro, porque tenho quatro mezes de ferias, e é tempo sufficiente para ir, estar, e voltar. Já deixei em Valença contratado practico para me fornecer bestas, e me acompanhar. A jornada é longa e perigosa por causa das serpentes e onças, em que abundam aquelles sitios; ha selvagens, porêm mansos: o que hade acompanhar-me já subiu dois dias de viagem acima da catadupa do rio que corre defronte da cidade, e me informou de tudo isto: tenciono levar Indios armados da aldêa de S. Fidelis, que me fica em caminho, etc. »

Diz mais o nosso socio em sua carta que orça a despeza da sua viagem em dois contos de réis pelo menos, e attendendo á sua falta de recursos pede ao Instituto que veja se sollicita essa quantia da Assembléa Geral, ou se a póde obter por outro qualquer meio. — Delibera o Instituto que se escreva ao Sr. Conego Benigno agradecendo-lhe o seu serviço, e que a carta e memoria inclusa sejam remettidas á Commissão de Historia para dar o seu parecer a respeito.

Carta escripta da cidade do Desterro pelo Sr. Silverio Candido de Faria, 1.º Secretario da Assembléa Legislativa da Provincia de Santa Catharina, remettendo para a Bibliotheca do Instituto a collecção completa de todas as Leis promulgadas pela dita Assembléa, rogando ao mesmo Instituto que se digne aceital-a como testemunho de seus desejos pela prosperidade de um estabelecimento, que tanto honra o seu paiz natal, e promettendo continuar a remetter as leis que se forem publicando.

E' o Sr. Secretario Perpetuo encarregado de agradecer

esta offerta, a qual é recebida com especial agrado, bem como um exemplar do — Bosquejo historico e documentado das operações militares na Provincia do Rio Grande do Sul durante a presidencia do Doutor Saturnino de Souza e Oliveira — offerecido pelo Sr. J. D. de A. Moncorvo.

O Sr. Desembargador Pontes propõe que o Sr. Secretario Perpetuo escreva da parte do Instituto aos nossos socios residentes na Bahia, sollicitando-lhes noticias biographicas ácerca do nosso infeliz consocio o Brigadeiro José Eloi Pessoa, ultimamente assassinado n'aquella provincia. — E' approvado.

O mesmo Sr. Desembargador faz a leitura do seguinte parecer.

« O manuscripto intitulado — Descripção corographica da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul, contendo em resumo a guerra de Uruguay terminada em 1756, e a de 1801. —, offerecido ao Instituto pelo nosso digno socio honorario o Sr. Conselheiro José de Resende Costa, depois de ter passado pela censura da Commissão de Geographia na parte que lhe dizia respeito, foi enviado á Commissão de Historia, para que tambem diga o que entende ácerca da parte do MS., que possa caber na sua alçada: e á esta Commissão parece que o MS. seja mandado á Commissão de Redacção da Revista Trimensal, para que d'elle aproveite o que convier, assim relativamente ás campanhas de que faz a historia, como relativamente á biographia de alguns dos nossos guerreiros, cujos feitos são ahi referidos.

« Sala das sessões 27 de Março de 1841. — R. de S. da Silva Pontes. — C. J. de A. Vianna. — T. J. P. de Serqueira. »

Pedindo-se urgencia entrou este parecer em discussão e foi approvado.

O Sr. José Silvestre Rebello leu um parecer da Commissão de Geographia, ácerca dos manuscriptos que lhe foram enviados na sessão de 16 de Janeiro proximo passado. — Ficou sobre a mesa para entrar em discussão na sessão seguinte.

Entrou em discussão e foi approvado o parecer da Commissão de Historia que tinha ficado sobre a mesa na sessão anterior.

Entrou tambem em discussão o parecer do Sr. Doutor Bivar sobre o 1.° volume das — Memorias historicas da Provincia de Pernambuco, compostas pelo Sr. José Bernardo Fernandes Gama. — Foi approvado, deliberando o Instituto que não fosse publicado o dito parecer em quanto não sahissem a lume os outros volumes das supracitadas memorias.

CARTAS DO PADRE ANTONIO PEREIRA DE SOUZA CALDAS. (*)

CARTA 48.ª

RIO DE JANEIRO, 8 DE DEZEMBRO DE 1812.

Abdir a Irzerumo.

A Igreja christãa desapprova todo o escripto que assalta a moral, ou o dogma: accusa, denuncia os erros que encerra, e adverte ás suas ovelhas que alli se encontra um pasto perigoso e envenenado. E' todavia notavel que entre os riscos de sossobrar o Apostolo não conta os máos escriptos, porque julga, segundo diz um antigo escriptor (1), que estes não pódem damnar um verdadeiro christão, e que sobeja para sua defeza avizal-o dos pensamentos vãos, e palavras ainda mais vãas com que se pretende escurecer e ennevoar a verdade luminosa do Evangelho. Em todo o caso a sociedade civil nem sempre deve per-

(*) O Padre Antonio Pereira de Souza Caldas tinha composto uma obra, á imitação das cartas de Montesquieu, que desgraçadamente se perdeu sendo levada para Europa a fim de imprimir-se, porém o Sr. Antonio de Souza Dias, sobrinho do mesmo Caldas, tinha conseguido copiar algumas cartas do MS. auctographo, e felizmente o nosso consocio o Sr. Attaide Moncorvo pôde obter a copia das ditas cartas, e as offereceu para a bibliotheca do Instituto. E' lastima que se perdessem as producções de tão illustre Brasileiro, e se não fossem os esforços de seu sobrinho, nem mesmo hoje possuiriamos as Poesias que foram impressas em França.

(*Nota do Redactor.*)

(1) Origines no primeiro livro contra.

seguir o que a Igreja desapprova; aquella trata da paz e ventura temporal; esta da vida e felicidade eterna: aquella contenta-se com diminuir os crimes, e quando muito tornar os homens moralmente bons; está empenha-se em multiplicar virtudes, e santificar o genero humano: aquella propõe a patria, o brio e o temor da lei com os principios e estimulos da ordem e da justiça; esta offerece as relações do homem para com Deus, e o amor da Divindade como causa principal da virtude: aquella finalmente esmera-se em ordenar o homem exterior; esta cura sobretudo do homem interior, e forceja por transformal-o de terreno em espiritual e celeste.

Nunca a sociedade civil e a igreja trabalham mais utilmente em reciproca vantagem como ao caminhar lisamente na linha da sua direcção, sem transpôr jámais os limites que a sua instituição e natureza lhes prescreve: « O meu reino não é d'este mundo, eu não sou o vosso juiz temporal, nem as minhas armas são assim como as vossas: » taes são as expressões do legislador dos christãos: a doçura, a humildade, a paciencia, o espirito da paz e de indulgencia, a simplicidade e a mansidão, o ensino e a instrucção, eis o escudo, o elmo, a viseira, a loriga, a armadura inteira de que ides cingidos a combater o mundo, a fereza e a malicia das paixões e da mentira. As bases do christianismo nascente, diz um veneravel iscriptor (2), são aquellas que servem para que elle cresça e prospere. Só ellas tem o assentamento e symetria propria para a elevação de um edificio tão grandioso e sublime.

A religião verdadeira não póde sêr uma religião local (3) e nacional, deve ser para todos os povos e todas as nações; convêm por isso que para o bem geral se apresente intrepida e tolerante, quero dizer, armada só de armas espirituaes, para que os povos que vivem entre as sombras do erro e da mentira, se não desculpem

(2) O Veneravel Beda em uma das suas homilias.

(3) A religião judaica, que era verdadeira e nacional, era uma religião preparatoria de outra, cuja indole é ser universal: assim mesmo Israel não duvidava receber procelitas a quem propunha o verdadeiro Deus, e a sua lei santa.

com o seu exemplo , e não multipliquem com as prohibições, restricções civis e penas temporaes, os empecilhos e estorvos com que façam força para embargar a entrada da verdade.

Ensinar todas as nações é a ordem e o mandamento de Jesus Christo, e não se póde negar que a tolerancia universal seria um meio mui apto para conseguir-se este fim. A decadencia da virtude dos ministros do altar, o contentamento do amor proprio quando manda, constrange e domina aquelle que não póde persuadir, a preguiça natural ao homem, que acha mais facil ameaçar e castigar, do que ensinar, instar, convencer com razões, mover e attrahir com a pratica da virtude, deram azo a abrir-se mão da doçura e mansidão evangelica, implorar-se o soccorro e as armas temporaes dos principes da terra. Estes de boa vontade as brandiam, porque esperavam d'esta arte salvar-se, e era-lhes mais facil conseguil-o á custa dos outros, do que á custa da penitencia e mortificação pessoal.

Assim perdendo de vista a perfectibilidade do espirito humano, talharam-lhe as penas com que voava, tomando por pretexto alguma penugem de má côr que lhe apparecia nas azas.

Deslisaram-se da vereda porque deviam caminhar, e em vez de endireitar e aplanar as estradas da terra, quizeram servir de guias no caminho da vida eterna. Estabeleceram guardas, meirinhos, censores, prisões, levantaram mil figuras e tropeços aos pobres autores, e o entendimento preso com tantas algemas, sem aquella airosa desenvoltura, que é filha da liberdade, amortece a cada instante, e não póde acompanhar no seu progresso aquellas nações em que existe a liberdade da imprensa. Então os inimigos da religião attribuem-lhe o atrazamento da razão e das sciencias, e soffre-se esta injusta exprobação, sem conseguir-se que os livros e os escriptos perniciosos se não leiam. Imprimem-se muitas vezes em paizes estrangeiros, e a despeito dos guardas e dos carceres, a prohibição desperta o appetite; buscam-se, pagam-se, lêem-se com ancia, e cuida-se que o vigor dos seus pensamentos e das suas provas excita medo,

e é causa do empenho, cautelas e castigos com que se prohibem; e isto vem a ser entre os ignorantes uma preoccupação funesta contra os principios religiosos.

Os ministros do evangelho, diz o apostolo S. Paulo, devem confirmar a doutrina do seu divino mestre, e refutar os erros que a contradizem: elle suppõe portanto que hade haver erros, e diz mesmo que é mister que hajam heresias. Convencer a sua falsidade, e mostrar quanto os seus argumentos contrastam a razão e a verdade, é o mais que nos aponta para combater e triumphar. Nem se diga que é do nosso dever empregar todos os meios para desviar o copo envenenado da bocca que vai proval-o e bebel-o. Julgo a comparação mal applicada; porquanto a peçonha é sempre mortifera, e de boa vontade se abstêm aquelle que sem alheiamento de tino ainda o mais vulgar se aventurava a bebel-a, e ouve a causa porque lh'o defendem; e como o não póde fazer bem algum, e é sempre com o esmorecimento do principio de vida que se embota e neutralisa o seu gume assassino, só se bebe e esgota com ignorancia involuntaria e abuso da liberdade. Não succede assim nas obras de espirito; aqui, alli entre o joio vê-se ondear uma dourada espiga, e verdades saudaveis luzem ao lado do erro. O que está preparado para esta leitura descobre na fraqueza dos sophismas, que sustentam erros, novos motivos de apegar-se á verdade, e transforma em nova vida e mais vigorosa o que lhe acenava finamento e morte.

Assim debaixo do arado do lavrador cuidadoso e intelligente o joio serve para aviventar plantas uteis e saborosas, além d'isso não é mister que seja licito beber veneno para que se dilate a capacidade do estomago, e a digestão se torne mais facil e alentada, e é mister que se não tolham imperiosamente ao espirito as suas combinações por falsas e erradas, se querem que elle se estenda, alargue e cresça em vigor, e se firme e arreigue nas que são verdadeiras e justas.

A igreja manifestando os erros e refutando-os, e manejando as armas espirituaes com discrição e prudencia, e apresentando-se assim a peito descoberto nos combates

da heresia, hade cada vez levantar novos tropheos, alçar-se victoriosa sobre os seus inimigos, e alcançar muito melhor sem as armas do seculo os fins que o seu legislador se propunha. E' verdade que isto custa mais do que confiar em tribunaes, prisões, condemnações pecuniarias, e intendentes de policia; mas Jesus não mandou os seus ministros descançar, mandou-os trabalhar, suar e afadigar-se, mandou-os prégar, arguir, clamar de continuo, reforçar, e alterar a voz, e desferir brados assim como uma trombeta sonora. Fazendo assim, a igreja preenche a sua missão, e a sociedade civil preenche a sua, não consentindo que se attaque a profissão de fé civil, que lhe serve de esteio, e que abre facil lavoura aos ministros do evangelho, e mantendo illezos os pontos fundamentaes da moral sociavel.

Seja por tanto permittido imprimir-se tudo, comtanto que se respeite a existencia de Deus, a sua providencia, a immortalidade da alma, e os principios que amparam a propriedade, a honra, a liberdade e a vida do cidadão. Ninguem diga que é licito matar e profanar a santidade do vinculo conjugal, e esbulhar o proprietario do que é seu; ninguem provoque para este fim com escriptos sediciosos, pensamentos e expressões obscenas; ninguem ouse calumniar outro homem, e muito mais se este fôr encarregado da publica felicidade. Acabe todavia o apparato perseguidor das letras, com que tribunaes e censores embargam por toda a parte a imprensa, e quando apparecerem violados os principios da fé e moral civil, haja acção fornecida pela lei e intentada pelos cidadãos, ou pelo magistrado contra o autor e o impressor do escripto perverso ou calumnioso, e provado o crime, sejam castigados com as penas proporcionaes ao delicto.

Taes são, oh Irzerumo, as idéas a este respeito do sacerdote de quem te fallei na carta antecedente, e que eu transcrevi, e mui fielmente te envio: serão tambem d'ello os pensamentos que se referem á tolerancia religiosa.

REVISTA TRIMENSAL
DE
HISTORIA E GEOGRAPHIA
OU
JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

N.° 10. JULHO DE 1841.

PROGRAMMA

SORTEADO NA SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1840.

Quaes os meios de que se deve lançar mão para obter o maior numero possivel de documentos relativos á Historia e Geographia do Brasil?

Desenvolvido na sessão de 4 de Fevereiro pelo socio effectivo o Sr. Desembargador Rodrigo de Souza da Silva Pontes.

A primeira e mais urgente das incumbencias do Instituto Historico e Geographico Brasileiro consiste, segundo se vê do mesmo artigo 1.° de seus Estatutos, em colligir e preparar os materiaes necessarios para a historia e geographia do Brasil. Esses materiaes porêm ou se encontram já formados, ou cumpre ainda que sejam organizados. A estes vai dando o Instituto principio e existencia, á proporção que discute, e publíca memorias, pareceres, e outros quaesquer trabalhos, ou elaborados no seu seio, ou offerecidos por pessoas, que posto não façam parte da nossa associação, tomam comtudo a peito o progresso dos conhecimentos historicos e geographicos. Aquelles acham-se depositados já nas mãos de particulares, já nos cartorios das casas religiosas, já nas repartições ou archivos publicos. E' claro que se não podem compulsar os archivos e repartições publicas sem ordem do Governo, os cartorios das casas religiosas sem permissão dos prelados, os papeis de particulares sem facto de seus possuidores. O primeiro passo

portanto que deve dar o Instituto é sollicitar o consentimento dos que nos podem fazer patentes os cofres preciosos, onde se encerram tantos documentos da maior importancia para a Historia e para a Geographia da nossa terra natal. Segue-se depois (á medida que taes exames nos sejam permittidos) a nomeação de commissões que examinem esses depositos de documentos, commissões compostas de dois membros, quando muito, pois que a experiencia diariamente ensina quando é difficil e embaraçado o trabalho de commissões numerosas. Finda a diligencia, deverá cada uma das commissões apresentar ao Instituto um relatorio circumstanciado do archivo que esmerilhou, expondo o que entende ácerca da authenticidade e da importancia dos documentos ahi depositados, e ácerca da despeza necessaria para obtel-os, ou tenho de tirar-se copia delles, ou hajam de adquirir-se por compra. Releva que este methodo seja applicado assim á metropole, como ás provincias do Brasil, pelo que respeita aos materiaes e documentos já organizados. Quando porêm se trate de elucidar um ponto ou de Historia ou de Geographia, ainda não sufficientemente esclarecido, por escriptos os mappas existentes, outro será sem duvida o caminho que deva pisar-se. Persuado-me de que para qualquer destas hypotheses convêm mui principalmente as viagens scientificas. Eu conheço que o resultado de taes viagens não produziria neste paiz a abundancia de documentos para a historia delle que em França, por exemplo, se tem colhido das excursões archeologicas. Não possuimos templos como as cathedraes de Sens e de Chartres, em cujas vidraças se vê desenhada a historia de S. Thomaz de Cantuaria, tão famoso nos annaes da Inglaterra com o nome de Thomaz Beckt; não possuimos os templos de Troyes, em cujos vidros igualmente se vê representada a historia da educação e mocidade de S. Luiz, e do governo de sua mãi a rainha Branca de Castella: nem tivemos artistas que nos deixassem escriptas deste modo as poucas idades que temos de existencia. Só é dado a um paiz antigo, como a França, o possuir a sua historia conservada pelas bellas artes com tal engenho e verdade que

nas diversas producções do pintor, do esculptor, do architecto leu Mr. Didron o principio e o espirito dominante no seculo em que trabalhára qualquer desses artistas. Eu conheço que uma viagem archeologica entre nós estaria longe de deparar com o numero espantoso de quatro mil duzentos e noventa e dois milhões e quinhentas mil estatuas, ou de oito mil e quinhentos e oitenta e cinco milhões de figuras, que representam o aspecto humano, comprehendidas as estatuas, pinturas, ou relevos, obra tudo das maravilhas da religião de Christo. Eu conheço que poucos são na verdade os monumentos historicos do Brasil: mas por serem poucos não deixam elles de ter importancia aos olhos de quem ama a historia do seu paiz: e qual de nós poderia vêr, por exemplo, sem vivo sentimento de interesse o obelisco restaurado no Pará pelo nosso digno socio o Sr. João Antonio de Miranda, as pinturas que n'um ou em dois templos de Pernambuco representam successos da guerra dos Hollandezes, os edificios (hoje monumentos, ou antes ruinas historicas), onde se esculpiu o — *Qua patet orbis* — do Conde João Mauricio de Nassau, ou as pedras gravadas, as estatuas esboçadas, descobertas por Mr. Bauve nas visinhanças da villa da Barra na comarca do Rio Negro, e que, segundo a opinião do mesmo viajante, attestam a existencia de uma antiga civilisação?

As excursões scientificas porêm não se destinam sómente a colligir copias, desenhos, ou descripções de monumentos. Pontos ha de Historia e Geographia referidos, ou indicados pelos diversos escriptores de maneira opposta e contradictoria. A'guma vez succede que se não possa ajuizar da sua maior ou menor exactidão, sem exame e conhecimento dos logares em que se passaram as scenas relatadas, ou sem determinar, segundo os principios da sciencia, a posição geographica desses mesmos logares. Offêrecerei por exemplo o que parece achar-se de contradictorio nos escriptos de Brito Freire, Barleu, e Rocha Pitta ácerca da famosa historia da povoação ou povoações que deram nome á guerra dos Palmares.

Barleu e Brito Freire fazem distincção entre Pal-

mares Maiores e menores (1). Rocha Pitta não faz essa distincção.

Segundo o historiador estrangeiro os Palmares Menores tinham mais aspecto de povoação do que os Palmares Maiores (2). Segundo Brito Freire uns e outros constavam de pequenas povoações (3). Segundo Rocha Pitta havia uma grande povoação, e outras muitas pequenas (4).

Brito Freire parece collocar os Palmares fóra da Provincia de Pernambuco (5). Barleu e Rocha Pitta fazem situados os Palmares na Provincia das Alagôas, parte nesse tempo da Provincia de Pernambuco; mas um não designa os lugares com toda a necessaria precisão, e o outro serve-se de indicações, que julgo serem hoje desconhecidas. (6).

Não eleva Gaspar Barleu a população dos Palmares a

(1) Palmares pagi sunt et Nigritarum contubernia: suntque duplices, Majores et Minores. Vej. Barl. *Res gestæ sub C. Mauritio in Bras.* a pag. 243. Onde *oppostos á Provincia de Pernambuco* correm os Palmares, que se dividem em maiores, e mais pequenos. Vej. Brito Freire na *Guerra Brazilica* Liv 7.º n 526.

(2) Hi (Palmares Minores) silvis abduntur ad fluvium Gungohuby, qui se in celeberrimum Paraybam exonerat, et viginti ab Alagois milliaribus, a Paraybensibus Boream versus sex absunt. Inhabitant eas, ut fama est, incolarum millia sex, *domiciliis densis* sed levis structuræ è stramine et virgultis, *post quæ* horti sunt et agri palmis consiti. Vej Barl. no lugar citado: mas quando este escriptor falla dos Palmares Maiores, diz: Nigritis habitantur ferè millibus quinque, qui valles insidere: *Domibus* degunt *sparsis*, quas in ipsis silvarum exstruunt accessibus. *Ibi.*

(3) Aqui levantando barracas de rama, dizem que habitarão trinta mil pessoas, em numerosas, mas não grandes aldeas, a que chamam Mocambos. Brito Freire no logar citado n. 527.

(4) Comprehendia mais de uma legoa em circuito a sua povoação. Vej. Rocha Pitta a pag. 480 §. 38. Fóra tinham grandes culturas de pomares, e lavouras, e para as guardar fizeram outras pequenas povoações, chamadas Mocambos, em que assistiam os mais fieis e veteranos soldados. *Ibi* §. 39.

(5) Veja a nota (1).

(6) Estão os Palmares em altura de nove gráos do Norte em terrestre continente das Villas do Porto-Calvo, e das Alagôas, em quasi igual distancia de ambas, porêm mais proximas á primeira. Vej. Rocha Pitta no citado §. 38 a pag. 480. Pelo que respeita aos Palmares Menores vê-se do lugar de Barleu citado em a nota (2) que elle os colloca junto ao Gungohuby: e posto que no mappa offerecido ao Instituto pelo nosso digno socio o Snr. Coronel Francisco Manoel

mais de onze mil pessoas (7). Rocha Pitta dá-lhes mais de vinte mil homens (8), e Brito Freire refere que o seu numero era calculado em trinta mil individuos (9).

Havia pois uma, duas, ou mais povoações nos Palmares? Qual era precisamente o local em que se achavam essas povoações? Que espaço de terreno occupavam os negros alli homisiados? O numero delles não é exagerado pelos escriptores, ou pelas tradicções que os elevam a vinte ou a trinta mil almas? O longo espaço de tempo que durou o conto dos Palmares (10) é sufficiente para explicar-se um tal crescimento de população,

Martins Ramos não se encontra o Rio Gungobuhy, que o escriptor hollandez affirma ser um dos confluentes do Parahiba, o qual despeja as suas aguas na Lagôa do Sul na Provincia das Alagôas, é certo que em face desta circumstancia, e das distancias designadas pelo mesmo escriptor em relação ao mencionado rio Parahiba e ás Alagôas colloceu elle os palmares Menores no antigo territorio de Pernambuco. Pelo que respeita aos Palmares Maiores diz Barleu: Palmares Majores dicti a S. Amari terris distant milliaribus triginta, ad radicem montis *Behe*. *Ibi*. Tambem não encontro o monte *Behe* no citado mappa, que do territorio de que se trata julgo ser o mais circumstanciado. A tradicção dá por séde principal dos habitantes dos Palmares a Serra do Barriga, onde (segundo me affirmaram) ainda em 1837 se descobriam vestigios de seus antigos moradores. Não me acho habilitado para determinar precisamente o local a que Barleu chama terras de Santo Amaro; mas creio que elle tambem colloca os Palmares Maiores dentro da Provincia das Alagoas quando usa da seguinte expressão — Ab alagois in hos iter est.— e porque não parece ter havido grande distancia entre uns e outros Palmares os quaes por ventura nos tempos proximamente anteriores á destruição já se não distinguiam, como poderia talvez deduzir-se do silencio de Rocha Pitta, que se notou não ter feito distincção alguma entre Palmares Maiores, ou Menores.

(7) Vej. a nota (2).

(8) O Paço do seu Zombi era toscamente sumptuoso na fórma e na extensão, as cazas dos particulares ao seu modo magnificas e recolhiam mais do vinte mil almas de ambos os sexos, e dez mil de homens capazes de tomar armas. Vej. Rocha Pitta no citado §. 39.

(9) Vej. a nota (3).

(9) Brito Freire falla dos Palmares e de seus habitantes como de uma das grandes calamidades que perseguiam os nossos *affligidissimos paisanos,* quando trata dos successos de 1634. Vej. Brito Freire na obra e logar citado desde n. 525 em diante. Os Palmares foram destruidos (segundo Rocha Pitta) em 1695, tendo começado durante o dominio dos Hollandezes.

apezar da destruição dos Palmares Maiores pelos annos de 1644 (11), e apezar do vastissimo terreno que seria necessario para occultar e sustentar um tão grande numero de homens, vivendo de agricultura e caça? Não é verdade que se por um lado o mau methodo de agricultura usado no Brasil destróe rapidamente as florestas, e occupa terras mui extensas, por outro lado os negros dos Palmares eram obrigados a poupar as matas para que nellas se creasse e nutrisse a caça, parte de seu alimento ordinario, e para que no interior dessas matas achassem os escondrijos, a que recorriam quando perseguidos, Se os Palmares Maiores comprehendiam cinco mil individuos (segundo Barleu), como aconteceu que, destruidos a ferro e a fogo (conforme as expressões do mesmo auctor), apenas morressem cem negros, e apenas, se fizessem trinta e um prisioneiros, morto apenas um, feridos apenas quatro da parte dos Hollandezes? (12).

Não tomo sobre mim a solução dessas questões, que na verdade apenas podem ser decididas sendo estudadas nos lugares onde os acontecimentos passaram, estudados esses mesmos lugares, determinada a sua extensão e a sua posição geographica, ouvidas e averiguadas as tradicções, e examinados documentos, uma boa parte dos quaes será difficil de examinar fóra das mãos de seus possuidores, pois que consistem em titulos de propriedade (13).

Mas não se limitam ao circulo, que tenho traçado, as importantes funcções dos que preparam e organizam documentos e materiaes para a historia, ou para a geographia de qualquer paiz.

(11) Dux facti fuit Rodolphus Baro, audax animi, et imperterritus, qui adscitis ad reliquas copias Tapuys centum, cum Minorevasiare et diriqere pararet, incidit in Majores, *quas ferro, flammisque pessumdedit.* Vej. Barl. no logar citado.

(12) Cecidére Nigritæ centum. E nostris in ipsa aggressione unus, sanciis quatuor Captivi abducti triginta et unus. inter quos Brasiliani septem, et mulatæ alipuot minorennes. *Ibidem.*

(13) Diz-se que o teritorio occupado pelos Palmares ao menos em grande parte foi distribuido por entre os vencedores. Se fosse possivel juntar todas as datas de terras assim distribuidas, talvez que se pudesse determinar com grande probabilidade o espaço de terreno, que occupou aquelle temivel quilomdo.

Se o vocabulo *historia* comprehende não só os factos e acontecimentos relativos ao estado politico de uma nação, mas abrange tambem as variações e alternativas porque successivamente passa o espirito humano, o horisonte da historia é amplo e vasto como todo o horisonte das artes e das sciencias. Se a Geographia, não contente com descrever a superficie do globo, nos fez conhecer as diversas raças que o habitam, e nos indica os logares onde a natureza collocou as suas variadas e excellentes producções, nada ha sobre a terra que possa fugir ao exame, que possa evitar as narrações do geographo.

Tomados porêm os vocabulos *historia e geographia* na accepção amplissima que acabo de indicar, e em que são tomados pelo Instituto, quando se applica a organizar e a colligir materiaes para a historia e para a geographia do Brasil, difficil, ou antes impossivel se torna a um só homem o examinar, discutir e decidir todos os pontos duvidosos, ou desconhecidos da historia ou da geographia de uma região qualquer. Não se diga que a difficuldade é muito menor entre nós, porque os annaes do Brasil datam de poucos seculos. A facilidade proveniente da pouca extensão do tempo fica certamente muito contrabalançada pela novidade dos estudos de historia patria, que vão talvez agora nascer, e desenvolver-se com a precisa regularidade: e cumpre alêm disso ponderar que largo campo se abre ao geographo n'um territorio de tal vastidão, ainda tão pouco ou quasi nada conhecido em não pequena parte de seu solo, e de seus riquissimos productos.

E' portanto applicavel á materia sujeita e ao nosso paiz a bem sabida maxima que nos ensina a dividir o trabalho para tornal-o mais perfeito, assim nas obras mechanicas, como nas producções do espirito. Caminhamos dest'arte pelos vestigios de homens de verdadeiro saber, quaes os Snrs. Cousin, Beaumont, e Ramon de la Sagra, viajores illustres, que não tomaram sobre si expôr-nos debaixo de todos os pontos de vista as nações que percorrêram, mas estudaram a Alemanha, a Hollanda, ou os Estados-Unidos da America do Norte,

debaixo de certas e determinadas relações. Seguimos deste modo o exemplo das sociedades scientificas da Europa nas indicações com que tem d'uso designar os diversos assumptos que desejam vêr examinados pelos que cultivam a sciencia ou sciencias, a que essas mesmas sociedades consagram as suas vigilias. Taes indicações ou são geralmente applicaveis, posto que versem sobre objectos especiaes, ou se podem chamar especialissimas por serem sómente applicaveis a um local, a um facto. Das primeiras temos exemplo na *Lembrança* dirigida pelo Instituto Brasileiro aos seus consocios residentes nas provincias, e que se lê á pag. 128 do 1.° tomo da Revista Trimensal. Das segundas poderiamos ter exemplo nas questões, que suscitei sobre os Palmares, pois que poderiam ser outras tantas indicações endereçadas a uma commissão de membros do Instituto residentes na Provincia das Alagoas.

Do que levo exposto, e do andamento e direcção ordinaria de nossos trabalhos litterarios claramente se conhece que o methodo de adquirir dados e bases para a historia e geographia patria por meio de indicações e questões foi abraçada pelo Instituto. Desejára porêm que maior amplitude fosse dada a esse methodo. Seria conveniente que commissões nomeadas *ad hoc* redigissem para cada provincia do imperio ácerca dos diversos conhecimentos, que podem ser o objeto de nossos estudos, questões e indicações appropriadas a cada uma dessas diversas provincias, e accommodadas aos estudos especiaes, á posição social das pessoas incumbidas da solução das questões propostas, do exame dos assumptos designados.

Tudo o que tenho ponderado é principalmente relativo aos documentos existentes, ou que se podem organizar dentro do Imperio. Pelo que diz respeito aos documentos, informações, e noticias que se podem haver de paizes estrangeiros, importa seguir (geralmente fallando) o caminho já trilhado, chamando a coadjuvarnos os sabios de outros paizes, abrindo correspondencia com as sociedades scientificas, sollicitando o auxilio nunca recusado do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, e accei-

tando agradecidos a zelosa cooperação de nossos diplomatas.

Apontarei por ultimo a distribuição de premios, pois que estes chamam pelo amor da gloria nacionaes e estrangeiros: e não terminarei sem lembrar a urgente necessidade que temos de pessoa instruida nos segredos da paleographia, para que nos ponha em vulgar documentos de summa importancia, mas totalmente ininteligiveis aos olhos do profano.

Eis-ahi, Senhores, quanto me occorreu ácerca do programma em questão. Vossas reflexões vão certamente emendar os erros, corrigir os defeitos do mal amanhado esboço que tenho a honra de offerecer-vos.

PARTE SEGUNDA

DO

THESOURO DESCOBERTO

NO

RIO AMAZONAS.

Noticia geral dos indios seus naturaes, e de algumas nações em particular; da sua fé, vida e costumes, e das cousas mais notaveis da sua rusticidade.

(*Continuada da Revista n.° 9. pag. 52.*)

CAPITULO XVI.

NOTICIA DE ALGUMAS NAÇÕES EM PARTICULAR.

Até agora temos dado noticia dos Indios povoadores do Amazonas, da sua lei, vida e costumes em geral: porque tambem será bem acceita dos leitores alguma mais individual particularidade de algumas nações, por algum predicado singular com que se distinguem das outras, fallarei agora de algumas, visto que de todas não é possivel pela sua multidão. E como os nomes de muitas nações, que são os principaes distinctivos, não só andam já divulgados na Chronica do Brasil, senão tambem em muitos outros AA, eu só direi as principaes que habitam as margens e sertões do rio Amazonas. Além dos nomes com que se distinguem no mundo umas das outras as diversas nações que o compoem, e de que elle está povoado, tambem se differençam nas linguas: o posto que já houve quem dividiu as diversas linguagens em 62, a mim me parece que só as da America passam de 1000; e não é qualquer diversidade a que as distingue umas das outras, mas tem tanta, como tem v. g. a franceza da italiana, e a hespanhola da allemãa,

Vesdade é que ha algumas mais geraes, pelas quaes se communicam umas nações com outras, como são a lingua Inca no districto dos Castelhanos, e a Tupinambá no Estado dos Portuguezes. E assim no Paraguay ha outra geral, Guarany; em Chile e outros reinos, outras. E' digna de ter o primeiro logar, como mais principal, a nação Inca, muito conhecida na America, onde occupa uma grande porção; e tambem o é já em todo o mundo por afamada nos livros.

São os Incas a nação mais culta, polida, e politica de toda a America, digo de todo o Amazonas, e como tal vivia antigamente debaixo de uma só cabeça, que os governava *more monarchico* com leis civis, economia, e policia, como qualquer outro reino dos que conhecemos e reconhecemos por bem regidos no mundo. Chamavam-se estes seus monarchas os Imperadores Incas, que governaram o seu imperio desde o anno de . . . até o anno de. . . em que pricipiaram os reis catholicos a conquistal-os. E por quanto ainda restavam muitos seus descendentes, que podiam pertender direito á corôa, no reinado do piissimo Imperador Carlos V, Rei das Hespanhas, um Vice-Rei, cuidando fazer grandes serviços, mandou degollar a todos os de que teve noticia. E tanto não foi bem acceita a sua tyranica idéa, e barbara execução, que antes lhe foi muito estranhada pelo sobredito piissimo monarcha, dizendo-lhe que não o tinha mandado a matar reis, mas a servil-os. Tinham por costume, não sei se tambem por lei, casarem irmãos com irmans, e parentes com parentes: seria talvez para que nenhum estranho fosse comer a sua substancia, que era uma das maiores miserias que admirava no mundo o mais sabio dos monarchas — *Homo extraneus vorabit illud — hoc vanitas et miseria magna est.* — Não assim os Incas, que cazando irmãos com irmans, e parentes entre si, tudo lhes ficava em casa. Além disto admittiam a polygamia, d'onde nascia o serem as suas casas permanentes, e seguro o seu throno, sem temor de lhe faltar successão, por serem muitos os descendentes. E posto que o Vice-Rei, que dissemos, procurou extinguir a todos, matando-os só pelo

crime do sangue real que lhes corria pelas veias, com tudo lhe escaparam alguns, dos quaes descende o que hoje se intitula Nicoláo I, Imperador dos Incas no Perú, cuja historia tocarei com brevidade. em graça dos que ainda não tiverem noticia della.

Entre os mais meninos que se educaram no grande seminario de Lima, debaixo da administração dos Jesuitas, foi um, que era descendente dos Incas que escaparam ao infanticidio acima dito. E como com o sangue herdára nobres espiritos, não só aproveitou nos estudos, mas havida occasião se embarcou para Europa, onde correu, viu, e observou a policia dos reinos, o explendor das republicas, o ministerio dos magistrados, e a economia das cidades Roma e muitas outras: e depois de bem informado e instruido, voltando para os seus Estados do Perú manifestou-se aos seus vassallos, e se fez acclamar por Imperador; e mandando uma embaixada ao Vice-Rei de Lima, lhe allegava o seu direito, e requeria que não lhe disputasse a possessão. Porêm o recebimento que tiveram foi mandar o Vice-Rei matar a todos os embaixadores, com cuja noticia de tal sorte se sentiu Nicoláo, que mandando dar de repente em uma fortaleza de Castelhanos, não só matou a toda a guarnição, mas espetou á todos em páos sobre os muros; e recolhendo-se se fortificou para as contendas, guerras, e batalhas que esperava. Teve muitas batalhas com os Hespanhoes, mas finalmente se retirou a umas montanhas inconquistaveis, com um tão grande exercito, que não só se fez formidavel, mas tambem invencivel. Mandou o Governo por vezes religiosos a pratical-o e pacifical-o, intentando com arte e destreza vencel-o, visto não poder com armas: porque os religiosos só lembrados nas emprezas arduas, e para dulcificar e curar as feridas, que abre a imprudencia e perniciosa liberdade dos seculares, fóra dellas não só são esquecidos, mas perseguidos. Nunca os quiz admittir o Imperador Inca, como quem advinhava o seu intento; ultimamente porêm admittiu dois Padres Jesuitas em attenção a ter sido seu seminarista, Celebraram estes o santo sacrificio da missa, a que assistiu o mesmo Ni-

coláo com todo o seu exercito com muita devoção: não se animavam os PP. a fallar-lhe na materia, já pelo respeito com que se fazia soberano, e já pelo temor de não serem ouvidos, como na verdade succedeu, quando se resolveram a fallar-lhe; a que respondeu o Inca: que elle estimava muito os Padres, e lhes pedia quizessem ficar na sua companhia, e no seu exercito para lhe administrarem os sacramentos, e ensinarem a seus vassallos; porêm que em materia de governo lhe não fallassem; porque sendo elle o mais chegado herdeiro de seus avós, a elle pertencia: e que estava bem informado do modo de governar pelo que tinha observado na Europa: com cuja resolução tornaram os Jesuitas para Lima. Nem tenho noticia do que depois succedeu pelo tempo adiante.

Tambem não penetro qual seja a razão porque querendo e requerendo elle ministros evangelicos para cathequisarem o seu exercito, e lhe administrarem os sacramentos, vivam os prelados, aos quaes incumbe promover a fé catholica e dilatar a gloria de Deos, tão sem escrupulo, que não os remedeiem do modo possivel? Pois não são tão inseparaveis o governo espiritual e temporal que não possa estar um sem o outro, e fazerem os ministros evangelicos a sua obrigação sem se metterem em razões de Estado, cujo direito fique livre aos litigantes. Não hão de pirmittir os serenissimos reis catholicos pela sua innata piedade e ardor de promover a Gloria Divina, unico direito que tem os monarchas á conquista de novos reinos, que não querendo os Incas sujeitar-se ao seu dominio e vassallagem fiquem por isso privados de tambem serem vassallos de Deos. De sorte que não poderáõ tantas gentes e nações que vivem na cegueira do gentilismo abraçar a fé catholica sem a condição de juntamente ficarem vassallos de outros principes: e poderáõ com razão queixar-se de que não é a gloria de Deos a que se pretende promover, nem o imperio de Christo o que se deseja dilatar, mas a gloria e dominio de cada um. Esta consideração motivou em outro tempo ao Imperador do Japão Jaycozama a desterrar do seu imperio os minis-

tros evangelicos, e fechar totalmente as portas á fé catholica, que com tanto fervor se ía promulgando naquelles grandes reinos, pela boa capacidade e disposição de seus naturaes: porque (dizia aquelle tyranno) não é a fé, nem o desejo de a pregar aos meus vassallos, o que vos traz a Japão, e faz ir á outros reinos, mas sim a cobiça de novas conquistas, e a conquista de novos reinos.

Bem ponderou estas razões o Sr. Rei D. Pedro II de Portugal, e pésaram tanto na sua piedade, que nas leis que mandou para o Estado do Amazonas recommendava tanta a extenção da fé e gloria de Deos, que ainda no caso em que o gentilismo não quizesse sahir do centro dos seus matos, mas nelles quizessem admittir missionarios, se lhes mandassem, porque estavam nas suas terras; e na verdade que assim faz quem anhela a gloria de Deos. e não a propria. Vê-se pois privada a populosissima nação Inca da doutrina do evangelho e graça dos sacramentos, por não se querer sujeitar ao dominio hespanhol. Como a nação Inca era a mais polida e economica, que todas as mais do Amazonas, assim tambem já tinha povoações e grandes cidades com formal geometria. Tinha uso não só do ferro, mas tambem dos mais metaes, especialmente de ouro, cuja abundancia noticiam os seus historiadores, e eu tambem tocarei adiante, quando descrever as grandes riquezas deste thesouro do Amazonas. Tinha tambem fortalezas, com que se defendiam nas suas cidades com boa formalidade, de que ainda hoje perseveram alguns vestigios: como tambem varias memorias de soberbos mauzoleos, em que os Reis Incas se enterravam, posto que já muito arruinados pelos Castelhanos pela cobiça do ouro e preciosas peças, que nelles achavam, e com que se sepultavam os Incas. Era tambem a unica nação, em todo o vasto districto daquelle rio, qme mostrava formalmente a sua idolatria: porque as mais nações, como já vimos, parece que só materialmente com culto mui remisso adora cada uma os seus idolos sem ceremonias, sem templos, sacerdotes, e sacrificios: não a nação Inca. que adorava o sol, a quem tinha dedicado muitos fa-

mosos e ricos templos; e ainda hoje talvez existam muitos pelo coração do seu imperio, que ainda em grande parte se conserva gentio e idolatra; e destes templos tiraram os Castelhanos muitos thesouros de ouro, que os Incas expendiam em adoração ao sol. Assim elles o tributassem ao sol de justiça, cuja omnipotencia é o sol material um claro pharol, um pregador publico, e um manifesto indicio, como tambem todos os mais luzidos astros, brilhantes estrellas, estendidos ceos, e todas as mais creaturas do Universo. — *Cœli enarrant gloriam Dei, et opera manuum ejus annunciat firmamentum.*

E' a nação Inca, e Imperio do Perú muito extensa; porque se estende para cima de 1000 leguas, que tantas vão desde o rio Madeira até á fonte e primeiras vertentes do Amazonas; e com proporcionada extensão para a banda do Sul. E' bem verdade que inclue esta grande porção de terra muitas e diversas nações, distinctas pelos seus nomes, cognomes, e diversos idiomas, mas todas as mais não so são vassallos dos Incas, mas tambem tem communicação por uma como linguagem geral, que é a dos Incas. Inclue demais a mais este grande districto muitas outras nações, que medeiam entre os Incas e Amazonas nas suas margens austraes; porque o Perú fica mais para o centro e terra firme. O seu ultimo imperador foi Atagualfa, que na entrada dos Castelhanos. andava em guerra com outro seu irmão, legitimo imperador, contra quem ajudado dos Hespanhoes se levantou, e o venceu. Foi depois preso pelos mesmos Hespanhoes, e por mais que reclamava justiça, e ainda a mandava requerer á Europa, veio depois de muito tempo a morrer na prisão. E posto que os seus filhos e herdeiros, ou os legitimos do outro seu irmão quizeram entrar na possessão de suas terras e imperio, se apoderaram delle os Hespanhoes; e para de uma vez se assegurarem na posse, mataram todos os descendentes da familia real que poderam conhecer: porêm como eram muitos sempre escaparam alguns, dos quaes allega ser descendente e legitimo herdeiro o sobredito levantado Nicoláo I, o qual se tiver adestrado os seus vas-

salos na formalidade e disciplina da milicia da Europa, que nesta tinha antes observado, será difficil a sua conquista, por se ter entrincheirado em altas serranias, e ser assistido de innumeravel gentio. Quem sabe se será o seu levantamento a primeira disposição para complemento de uma prophecia de um grande Servo de Deos, que (segundo dizem) prophetizou viria tempo em que no Perú não se acharia algum Castelhano.

CAPITULO XVII.

CONTINUA-SE A MESMA MATERIA.

A segunda nação, que pela extensão merece o segundo logar entre as mais do Amazonas, é a nação Maina no reino de Quito, pois se dilata o seu districto desde as cabeceiras do Amazonas até o rio Napo, ou inda mais abaixo; pela qual razão se chama a Provincia de Los-Mainas da banda do Norte. A destreza e raras habilidades desta nação parece vencer a todas as mais na perfeição dos artefactos curiosos, que já por admiração, e já por commercio transportam os Castelhanos para Europa. Mas não consta que esta nação, estando tão vizinha da nação Inca pelas cabeceiras do Amazonas, tivesse uzo do ferro antes da entrada dos Castelhanos, nem alguma mais que ordinaria policia, nem leis estaveis e governo monarchico, como os Incas. Deixo todas as mais nações que inclue esta Provincia de Los-Mainas, e mais rio Amazonas até a nação Cambeba, porque não sei que nellas haja especialidade alguma digna de especial menção. Só a nação Cambeba a merece, por ter mais que as outras a especialidade das suas cabeças: e posto que ter especial cabeça é entre os homens de juizo grande elogio, nos Cambebas mais merece vituperio. Tem esta gente a cabeça chata e espalmada: porque aos meninos assim que nascem lhes põem umas toboinhas de uma e outra banda da cabeça, as quaes apertam entre si por modo de imprensa, em que mettidas crescem e tomam o feitio das taboas sahindo as cabeças chatas e espalmadas. Na verdade que são as cabeças dos Cambebas uns ricos feitios!

mas a maior galantaria é que sendo ridiculas figuras, elles tem para si que assim são mais lindos e galantes que os outros Tapuias, quando pelo contrario os faz mais mal encarados, e mais feios: quanto póde a apprehensão e erronea opinião dos homens, que ao bem avaliam mal, e ao mau avaliam por bom! — *væ qui dicites bonum malum, et malum bonum!* — E se estranhares este abuzo aos Cambebas, responderáõ que não são os defeitos physicos os que mais afeiam a gente, mas os moraes e viciosos. As taboinhas não são nas fontes da cabeça, mas poem-nas por diante e por detraz, na nuca e na testa.

A nação Urikena tambem foi das mais famosas, e ainda hoje o é, posto que já muito diminuta a respeito do que era. Habitava esta nação no Rio Negro, onde pelejando com outras nações do mesmo rio, os que ficavam prisioneiros eram chacinados e comidos do modo que dissemos acima: por resgatar a estes mizeraveis dos vorazes dentes dos Urikenas e outras nações do mesmo rio, se pôz nelle a tropa dos resgates. Além deste inhumano costume de comer carne humana, e ser fataes gastadores uns dos outros, se distingue mais esta nação em ter as orelhas não só furadas, como os Timores, mas rasgadas com tal buraco que podem entrar por elle juntos tres dedos de boa grossura, ou uma tranca, que elles bem merecem nas costas por tal abuzo, mais do que nas orelhas furadas. Comtudo muitos desta nação papa-gentes se tem já aldeado pelas missões, e convertido á fé: e não só não usam do seu mau costume de comer gente, mas tambem não são dos peiores christãos Indios.

Purús é uma nação que habita sobre os lagos do rio Purús, que delle tomou o nome. Não tem uso de comer a farinha de pau, como todas as mais nações do Amazonas; não sei se por não terem o trabalho de a cultivar, se por não serem aptos para estas sementeiras os seus lagos, porque quer terra firme a mandioca: em lugar della tem por sustento usual varias fructas do mato, de que fazem farinha, ou as comem e levam assim mesmo a dente, como macaco. Tambem comem o cacáo, não confeitado, como os brancos e Europeos, em mui gostoso chocolate, mas a mesma pevide nua e crua como

Deos a creou, embora que seja amargosa, que o seu desfastio juntamente com o costume não só lh'a tem já adoçado, mas tambem lh'a faz saber a gaitas. Tem nas suas terras muita abundancia de cacáo, não porque o plantem ou cultivem, porque não tem essa habilidade, nem necessidade desse trabalho, mas porque as suas matas e ilhas estão cheias. Tambem não usa de arcos e frechas, como os mais Indios, mas todas as suas armas são a balesta, em que são destrissimos, e mais que insignes frecheiros.

A nação Mura tambem tem muita especialidade entre as mais. E' gente sem assento nem persistencia, e sempre anda a corso, ora aqui, ora alli; e tem muita parte do rio Madeira até o rio Puruz por habitação. Nem tem povoações algumas com formalidade, mas como gente de campanha sempre anda de levante, e ordinariamente em guerras, já com as mais nações, e já com os brancos, aos quaes querem matar, ou tem odio mortal. E não só assaltam as mais nações, mas ainda nas mesmas missões tem dado varios assaltos, e morto a muitos Indios mansos, de que se não puderam livrar, por serem repentinas e inesperadas as suas investidas: e para as evitarem lhes é necessario fazerem cercas de pau á pique, e estar sempre alerta; e tem esta continua guerra, não porque coma gente ou carne humana, mas por odio entranhavel aos brancos, a que estes mesmos deram muita causa. Tinha-os praticado antigamente um missionario, e elles dado palavra de sahirem dos seus matos, descerem para a sua missão no anno seguinte, depois do missionario lhes ter promptos e prevenidos os viveres, pannos e ferramentas, para os vestir e sustentarr em quanto elles não fizessem roças proprias. Neste ajuste estavam firmes; mas foi pertubal-os um Portuguez, que delle soube, deste modo. Preparou uma grande barca com o pé de ir ás colheitas do sertão, como se costuma; foi ter com elles, e fingindo ser mandado pelo dito missionario, lhes disse que elle os mandára buscar, porque já tinha preparado roças, casas e panno. Admirados responderam os Tapuias que ainda não chegava o tempo que o padre tinha ajustado com elles, e que ainda não podia ter

promptos os viveres e farinhas para comerem: porêm o branco, com as acções peiores que de preto, os soube enganar e illudir, de sorte que elles persuadidos de que na verdade os mandava buscar o padre se embarcaram os que puderam na canôa do branco. Ah! pobres e mizeraveis Indios, em que mãos vos mettestes, e a que lobo vos entregrstes!

Contente com a sua astucia, e muito satisfeito com tão venturosa caravana e rendosa preza, que estimava mais do que se levasse o seu barco carregado de especiarias do Amazonas, ou boa fazenda (então era esta a que dava mais avanços, e tirava o pé do lodo, menttendo a alma no inferno) em lugar de missão promettida, os levou para as visinhanças da cidade, depois de se furtar ás fortalezas e se esconder aos magistrados, e os vendeu aos mais brancos nos seus sitios, fingindo serem seus escravos, que pouco antes remira do poder de seus contrarios. E como o escrupulo era em todos nenhum, e, se tinham consciencias, eram de camurça, como dizem, não gastavam tempo, nem os compradores em pedirem registo, nem o vendedor em o mostrar; e assim vendendo com elles a sua alma, os passou todos grandes e pequenos, homens e mulheres, de que trazia abundancia, mancebos e velhos; e desta sorte se faziam muitos escravos. Os mais que ficaram para as seguintes monções, e esperavam com ancia o como os seus parentes tinham sido recebidos na missão, e se estavam contentes para elles seguirem os seus informes, assim que souberam da tramoia, e que estavam feitos escravos, em lugar da liberdade christãa promettida na missão, conceberam tal odio contra os brances, e talvez contra o mesmo padre, persuadidos de que elle os tinha já antes praticado para os fazer escravos, que desde então té agora tem continua e declarada guerra contra os missionarios, brancos, e aldeanos. E na verdade tem bem vingada a referida tramoia, e desafogada a sua colera, em tantas mortes, que não ha anno em que não matem muitos, já nas missões assaltadas de repente, e já nas canôas que vão ao sertão, ou sejam nas suas feitorias em terra, ou quando navegam; porque elles no seguro da terra, no escuro das sombras, e no

amparo das arvores muito a seu alvo, vão disparando a mosquetaria das suas frechas nos pobres remeiros, e algumas vezes tambem nos cabos brancos. Com serem estes Muras tão bravos e tão bellicosos, não são tão barbaros como as mais nações que comem carne humana; porque não consta que elles a comam. Zombam dos brancos e tropas de soldados, que muitas vezes se tem mandado contra elles: porque como não tem domicilio certo, ou povoações fixas, não podem as tropas alcançal-os, e apenas apanham algum, ou alguns poucos desgarrados. São gente bem disposta e bem encarada. Usam de uns arcos de doze, ou pouco mais ou menos palmos de comprido, e frechas da mesma grandeza e proporção. Quando atiram não suspendem os arcos no ar, como os mais de ordinario fazem; mas os seguram no chão com os dedos dos pés: atiram as frechas com tanta força e valentia, que muito longe atravessam um boi e qualquer homem de parte a parte.

A nação Arapium, aldeada já ha muitos annos em uma missão no rio Topajoz, tem varios predicados, que os fazem merecedores das historias. O 1.º é o festejarem muito a lua no primeiro dia em que apparece nova; não sei se por abuso, se por conservarem ainda alguma tal ou qual idolatria material do gentilismo: 2.º predicado é o abuso de conservarem os ossos dos mortos, que nas suas festas e beberronias costumam as velhas dar em bebidas nos seus vinhos, desfeitos em pó: 3.º o abuso inevitavel de atormentarem as raparigas quando lhe vem a primeira regra, do modo que dissemos acima; e com tão rigoroso jejum de pão e agua, ou de todo o sustento por alguns dias, e por outros com pouco mais de nada, junto este rigoroso jejum com a estufa, que por 12 ou 15 dias levam dependuradas na cumieira da casa, que algumas tem morrido á pura fome, sede e calor: o 4.º predicado é a eleição dos maridos para casarem as suas filhas; porque ha de ser o primeiro desempedido que ellas virem depois da rigorosa cura da sua primeira regra e sangria ou sarja desde a cabeça até os pés, com as lancetas dos seus dentes de cotia; assim dispostas, o primeiro mancebo que avistam; esse ha de ser

o seu marido, (supponho que será se seus paes e elle quizerem) e assim o ajustam logo, ainda que o casamento se haja de effectuar dahi a annos; o 5.º predicado, que tambem, como muitas outras naçoes, conservam os Arapiuns, é a prova de valentia quando casam: é um exame previo, ou primeiro principio, como se diz nas Universidades, ás suas bodas, e uma experiencia ou tentativa do seu valor, para mostrarem que, posto casem, não é por afeminados, mas por valentes. Ha diversos generos desta prova de valentia; mas uma mui ordinaria nos Indios Arapiuns é encherem uns grandes e compridos cabaços das formigas que chamão saugas, grandes e muito bravas: ferram na carne com tanta ou mais valentia do que os cães de fila, com proporção á grandeza destes, e á pequenez daquellas; porque os cães assim vem a largar, mas as saugas não largam, ainda que as matem, e antes perderão a cabeça, ficando com as troquezes cravada na carne, do que soltarem ellas a prêza; por isso usam dellas alguns cirurgiões quando querem cozer alguma cicatriz com segurança, sem usarem de pontos, como adiante diremos.

Cheios pois os cabaços de saugas, não só famintas, mas quando estão com fome talvez de dias, e quando pouco de braço, como dizem, e sobre isto bem enraivadas com sacudidelas, presentes todos os velhos e graves da missão, sahe a terreiro o noivo examinando, destapam-se os cabaços, nos quaes intrepido mette os braços, a que logo acodem os filas, já para saciar a fome, já para desabafar a ira, e já para provar e castigar o bacharel, o qual, posto que as dores o façam mudar de côres, torcer a boca, tremer com o corpo, levantar as sobrancêlhas, e arrebentar as lagrimas, que em fio correm e cahem dos olhos, tenha paciencia, que se quer ha de aturar a bacha em quanto os examinadores, já bebendo-lhe á saude, e já dando voltas em bailes, se vão regalando á sua custa. Finalmente feitas as provas de valentão, e acabadas as de Bacho, dão os circunstantes o exame por acabado, e por laureado o bacharel, cujos braços talvez já não pode tirar sem ajuda dos outros por amortecidos, encarniçados e inchados. Em uma pala-

vra, sendo os Tapuias pardos, todos sahem desta prova bem vermelhos: porêm já com a approvação dos mestres fica jubilado, e procede-se ás bodas, principiam festas, crescem os jubilos com Baccho pai da alegria, e Juno casamenteira, continuam beberronias, e dançando uns, e cahindo outros, e todos os mais esquinados, podem fazer lembrar o que irá no inferno. Tem comtudo esta nação Arapium bons catholicos; e affirmam alguns seus missionarios que pela maior parte morrem com signaes de predestinados, para cuja prova contam muitos cazos, dos quaes apontarei um em confirmação do mesmo.

Mandou um Indio chamar o padre á sua roça para que o fosse instruir e baptizar, porque era ainda pagão. Chegou lá o padre pelas 10 ou 11 horas da noite, e achando o Indio, ao parecer, com boa disposição e sem perigo, o consolou, e lhe disse que seria melhor deixar o baptismo para pela manhãa, e ir recebel-o á igreja, se estivesse capaz, e quando não, em casa. Ao que respondeu o Indio, que lhe administrasse já o baptismo, porque estava para morrer, e só por elle esperava. Instruiu-o o missionario, e exhortou-o á dór dos seus peccados; aqui secundou o moribundo, dizendo: eu não tenho peccados, porque sempre vivi em paz com os mais, e nunca lhes fiz mal algum para que elles tambem m'o não fizessem. Administrado o santo sacramento, disse muito alegre: Deos te pague, padre, eu já vou ver a Deos. Disse-lhe o missionario: lembra-te lá de mim. Sim, o farei, repôz o Indio, e entregou a alma nas mãos de seu creador! Quem poderá prudentemente duvidar da salvação deste tapuia, mais que feliz e bem afortunado? Pois com estes e semilhantes signaes de piedade e predestinação morrem muitos. Posto que não conste que esta nação Arapium fosse uma das muitas que comem carne humana por sustento usual, comtudo parece não a lançava fóra quando a alcançava, por observação feita por um seu missionario, que soube que morrendo um Indio de bexigas, a sepultura em que o enterraram os parentes tinha sido a das suas barrigas, porque, feito em postas, o foram construindo até o acabar; mas logo pagaram a sua brutalidade, porque quantos comeram do

morto adoeçeram e morreram em breves dias. E se assim o fazem os já catholicos, que fariam os seus antepassados no gentilismo? Do que se collige que, posto que não matavam gente para comer, não perdiam a carne dos mortos, talvez por julgarem ser o seu ventre a melhor sepultura em que podiam dar-lhe honrado jazigo. Confirma-se este opiniar com as casas de ossos que se lhes tem achado, os quaes as velhas fazem em pó, e os misturam nas bebidas nas suas festas.

Uma das nações mais celebres do mesmo rio Topajoz é a chamada Gurupá; porque é Tapuia de corso, sem assistencia em lugar certo, nem povoações estaveis, como a nação dos Muras, ainda que não tão bravos, nem para os mais Indios, nem para os brancos. Tem porêm o mau costume de comer carne humana, quando apanham alguns seus contrarios, que tem muitos, e talvez lhe pagam na mesma moeda. E quando não tem inimigos que comer, não perdoam aos amigos que apanham; e assim o fizeram a um rapagão catholico, que fugindo da sua missão de S. José, onde era sacristão, para os ditos Gurupás, estes aproveitando-se da occasião o chacinaram e comeram, ficando pesarosos de ser um só. A sua ordinaria assistencia é pelas visinhanças da aldêa de S. José, por cujo missionario foram praticados para descerem a viver como racionaes e catholicos: e todavia poderam tanto com elles as suas razões, que capacitados desceram uns 400, que se repartiram pelas missões mais visinhas S. José e S. Ignacio. Porêm arrependidos depois de algum tempo, e pesarosos de terem largada a regalia e liberdade dos seus matos, fugiram das referidas missões, sem fazerem conta de resarcirem os gastos. Assim que desertaram e se embrenharam nos matos, tendo noticia da retirada a nação Jaguaim, sua contraria, deu sobre elles de repente, e os matou todos; menos alguns poucos, que no tempo do assalto se achavam ausentes. E parece que depois de os matarem, tambem os comeram, como indicava a grande ossada ainda quasi fresca que viram uns brancos descendo das minas pelo rio Topajoz: castigo bem merecido, por terem abandonado o gremio da igreja, e desprezado a santa fé catholica.

Entre as muitas nações do Amazonas que comem carne humana, é muito abalisada a nação Juruna, cujas povoações são nas matas do rio Xingú, cousa de 15 dias de viagem, onde está, ou nas suas visinhanças, aquelle celebre templo, cujo architecto se ignora, com as valvas de pedra sempre fechadas; e não se sabe até o presente o que em si encerra, porque um repentino relampago, ou magestoso resplandor que de dentro sahe e dá nos olhos dos curiosos que pretendem abril-as, o não tem consentido, obrigando-se a retirarem-se mais que depressa, como dissemos na primeira parte. E' esta nação das mais marciaes, e tem muitas outras contrarias com que pelejam, cujos prisioneiros codeam e guar-, dam o unto dos mesmos em panellas para tempero dos mais guizados. Tem outro distinctivo das mais nações, indicado no seu nome de Jurunas, que é terem as boccas pretas, porque *Jurú* quer dizer bocca, e *una* significa preta. Além das boccas pretas, tambem o são as barbas e meio rosto ou meias faces: fazem este seu distinctivo, quando meninos, com tinta bem preta, e sabem embutil-a ou introduzil-a na carne com tanta arte que nunca se tira nem perde a sua viveza até a morte, parecendo natural e nada artificial. Pois de tal modo se tem intrincado e co-naturalisado na carne, que não é possivel tirar-se, por mais esfregações que lhe façam e remedios que appliquem; e o que mais é, que ainda que se esfole a pelle, como já tem feito alguns, que tem descido dos matos para o chritisanismo, por se verem envergonhados entre os mais, sempre a bocca e faces perseveram negras. Muito preciosa e prezada seria pelas donas brancas e europeas esta tinta e industria de a applicar, para com ella perpetuarem os signaes pretos que tanto appetecem, e com que não sei se enfeitam ou se afeiam os seus carões: talvez que no discurso da obra a descrevamos. Foram estes Jurunas praticados por um missionario e aldeados no anno de. . . . porêm, arrependidos, por inconstantes, determinaram voltar para as suas matas; talvez por saudades das suas caçadas e pingues olhas da saborosa carne dos seus contrarios. A occasião e pé que os motivou a repedarem, foi ter o dito seu mis-

sionario mandado alguns meninos para a cidade, ou querel-os mandar a aprender alguns officios mais precisos nas povoações; e tambem com intento de segurar melhor os adultos, por presumir que não intentariam a fuga, por não deixar os filhos que queria o padre fossem como refens. Porêm, pelo contrario disso mesmo, tomaram motivo para tornarem a embrenhar-se nas suas matas; e para não irem sem matolotagem ajustaram fezel-a das carnes do mesmo padre, de um branco que estava na sua companhia, e de alguns Tapuias mansos que tinha comsigo.

Houve porêm um que, com ser da mesma nação, achou deformidade no intento dos mais, e ocultamente avisou o missionario, que sem mais demora atou as de villa Diogo com o dito branco e dois Indios mansos, por um atalho de terra, em que por tres dias nada comeram, e só se deram por seguros de irem ao atalho, e serem comidos, quando já visinhos a uma missão antiga. E vendo os Jurunas com a fuga do padre estar descoberta a sua traição, receando que fosse alguma tropa castigal-os, tambem se puzeram em apressada fuga. Por outra occasião desceram alguns para uma missão antiga, e tambem não persistiram, porque tambem intentaram a fuga, para a qual se preveniram com boa provisão de carnes de alguns Tapuias mansos que apanharam desgarrados: mas descoberto o crime, foram apanhados e remettidos para a cidade, donde quasi todos vieram a fugir. São suas alliadas as nações Acipoyas e Carnizes, tão guerreiras, barbaras e amigas de carne humana como os Jurunas. Ha muitas outras nações, que tambem affectam o distinctivo de terem parte do rosto preto, como são algumas no rio Javary, e outras no rio Cumá, chamado Muraguás, tem uma linha desde os ouvidos á bocca, e tudo para baixo não só é preto, mas tem varios debuxos, como flores e outros. Os do rio Madeira, chamados uns Jurazes, e outros Urupazes, tambem tem sua distincção; porque os Jurazes tem só uma linha, ou fita preta, que lhes desce dos ouvidos aos cantos da boca, e os Urupazes só tem preta a bocca á

roda, ficando a bocca livre. Outros tem uma fita que desce desde a testa pelo nariz e bocca até a barda.

CAPITULO XVIII.

PROSEGUE-SE A MESMA MATERIA.

Tambem a nação Tupinambá é por certo digna de ter um dos primeiros lugares na historia da America, porque é tão numerosa e extensa como a nação Inca do reino do Perú, ou talvez mais, pois é a mais numerosa de toda a America portugueza; e não só povôa as extensas praias do mar desde o Brasil té o Pará, mas tambem as margens dos rios e centros de sertão. E', certo que inclue muitas e distinctas outras nações, mas quasi todas deste grande hemisphorio luzitano, e posto que cada uma tenha entre si diversa e particular linguagem, tambem tem uma como geral e economica a todas, pela qual se communicam uns com outros. No Brasil, terra e patria mais propriamente sua disputaram por muitos annos a entrada dos Portuguezes, com quem tiveram muitas guerras, em que trabalhou tanto aquelle incansavel missionario e varão santo, o padre José d' Anchieta, que para os pacificar com os Portuguezes estimou em pouco a propria vida, indo metter-se entre elles, até que finalmente os acommodou, congrassou com os Portuguezes, e aldeou muitos.

No tempo da guerra, vendo os Tupinambazes que elles sempre levavam na cabeça e ficavam diminutos em todos os choques, debates, batalhas e combates, com innumeraveis mortos, e outros escravos dos Portuguezes, que não satisfeitos com os privar das suas terras, tambem lhes tiravam a liberdade; vendo por outra parte que com serem tão numerosos e innumeraveis como mosquitos, não tinham partido com os Portuguezes, ainda que poucos, pela razão da mosquetaria e balas, de que elles não tinham uso, e em cuja comparação pouco faziam os seus arcos e frechas; intimidados, uns se entregaram, outros ajustaram pazes, e outros se foram retirando para o centro dos sertões, e foram parar no Amazonas. Delles

se fundaram no Brasil muitas missões, como tambem no Estado do Pará, quaes são Caythé, Maracaná, Cabú, Mortigura e muitas outras, em que trabalhou muito o grande Padre Vieyra, e muitos outros Jesuitas, dilatando por todo aquelle estado o imperio de Christo, e o dominio lusitano. São bellicosos, e se tivessem uso das armas europeas, ou ao menos quem os dirigisse, seria difficil o conquistal-os. Por outra são doceis e trataveis com affabilidade, estatura bem proporcionada, bons trabalhadores, e soffredores da fome, sêde e trabalhos. E nas guerras contra os Hollandezes e outros Europeos tem ajudado muito os Portuguezes; assim elles se não fossem acabando, porque já não existem, nem a redizíma. Por ser tão extendida e numerosa esta nação, e com ellas se fundarem as primeiras nações, sendo a sua linguagem a mais diffusa e geral, se resolveram os missionarios a reduzi-la á arte, como fizeram no Brasil o veneravel Padre José d'Anchieta, e no Pará e Maranhão o Padre Luiz Figueira, ambos Jesuitas, cujas artes são e tem sido até agora as que se usam em todas as missões: compuzeram tambem o Cathecismo e Directorio. E posto que haja outras nações de diverso idioma, e sem uso desta lingua geral, descendo para as missões logo com os mais a aprendem, sendo que quasi todas nellas vem a dar com mais ou menos corrupção; de sorte que não só é geral na America portugueza, mas ainda em muita parte da America castelhana, especialmente no grande Rio da Prata ou Paraguay, onde a chamam lingua guaraná, que quasi em tudo é similhante na pronuncia e dialecto.

A nação Tupinamarana é muito parenta da dos Tupinambazes, senão é a mesma com alguma corrupção da lingua pela communicação de outras nações. Tinha esta nação o seu domicilio em uma grande ilha, que fórma o Amazonas na foz do rio Madeira, que delles tomou o nome de Illha dos Tupinambaranas; della desceram muitos para algumas missões: os mais se aldearam na mesma ilha em uma muito populosa missão. Porêm sentindo os seus missionarios alguns inconvenientes na dita ilha, se resolveram a mudar sitio para o rio Topajoz,

onde ainda existe algum resto na missão de S. Ignacio, ainda que contra vontade dos Indios, que antes queriam a sua ilha e patria: e além de ser patria, é muito farta e abundante de peixe e caça; e por esta opposição na mudança ficaram muitos dispersos pela ilha.

A nação Nheengayba habitava, como em terras e patria sua, na grande Ilha do Marajó, e mais ilhas adjacentes para a parte do Sul, desde a bahia de Parau até o estreito Tajupurú. E' muito extendida e populosa esta nação ainda que já hoje apenas existe as suas reliquias nas missões de Guaricurú e Arucara, onde se aldeam. Muito deu que fazer esta nação aos Portuguezes, com quem teve muitos debates, contendas e guerras, nas quaes, posto que morriam muitos Indios, não se divisavam tanto nelles os effeitos do fero Marte, quanto nos Portuguezes, que com muitas mortes pagavam ordinariamente as custas; porque indo á caça eram caçados e descabeçados, e os que escapavam com vida se retiravam sempre com as mãos na cabeça, dando graças a Deos de lá não ficarem como os camaradas. Expediam-se tropas contra elles, mas os Nheengaybas, quaes os Muras, de quem já fallámos, zombavam das tropas, escondendo-se por um labyrintho de ilhas, e de quando em quando dando furiosas investidas, já em ligeiras canoinhas, que com a mesma ligeireza com que de repente accommettiam, com a mesma se retiravam, e por entre as ilhas se escondiam ás balas, e já de terra encubertos com as arvores, donde despediam chuveiros de frechas e taquaras sobre os passageiros e navegantes, que além do risco da vida, se viam impedidos a navegar o Amazonas, para onde não tinham outro caminho senão pelo perigoso furo de Tajupurú. Durou esta cruel guerra 20 annos: não sendo poderosas nem as balas das escopetas, nem as promessas e concertos que lhes propunham os Portuguezes para se concertarem e pacificarem os bravos Nheengaybas, pelo que eram grandes os prejuizos. A tantos inconvenientes porêm, em que nada podiam as forças e balas portuguezas, acudiram os missionarios Jesuitas com as armas do Evangelho, que são prudencia, mansidão e paciencia; e sobre todos o grande

Vieyra, que então se achava no Estado do Pará, o qual expondo a sua vida pela dos Portuguezes e augmento da patria, se offereceu a os ir praticar, acompanhado do seu S. Christo dependurado no pescoço, e lhe era o melhor peito de aço: de capacete lhe servia a sua grande charidade, fé e zelo, e de mais impenetravel saia de malha contra as agudas e penetrantes frechas e horrendas taquaras a roupeta da companhia, que posto seja tão odiada e perseguida, foi sempre a que conseguiu a paz nas maiores emprezas dos Portuguezes em todas as suas dilatadas conquistas da Azia, Africa e America.

Armado pois com estas armas, se foi metter entre os indomitos Nheengaybas o fervoroso Padre Vieyra, dos quaes foi bem recebido, prospero signal da sua embaixada, e faustos annuncios do desejado effeito. Propôz-lhe com a sua innata eloquencia e natural rhetorica as conveniencias da paz com os Portuguezes, os grandos e necessarios damnos da guerra, e sobre tudo os muitos bens da fé de Christo que lhes ia a pregar. Com estas e muitas outras practicas, se não os conquistou de todo, ao menos inclinou-os muito ao effeito desejado; porque já ficaram menos bravos, posto que não de todo rendidos. Tirou então do peito a imagem do S. Christo, pediu-lhe de joelhos pelas almas daquelles Indios, creaturas e imagens suas; e depois da sua oração, o entregou aos Indios, dizendo-lhes que alli lhes deixava aquelle thesouro que mais estimava, e lh'o dava por penhor do muito que os amava: que considerassem diante delle as grandes conveniencias que lhes propunha, e que esperava que ao depois lhe dessem resposta do que ajustassem entre todos; e se retirou para a cidade. O mais que se passou nestas demandas, como tambem a vinda do grande Padre Vieyra para bem dos Indios, deixo para os que melhor e com todas as circunstancias a descrevem na Chronica da mesma companhia, Berredo nos seus Annaes, e outros: aqui só apontarei que os Tapuias no seguinte anno em que voltou do Reino o grande Vieyra, lhe levaram com muito respeito a dita imagem, que lhes tinha deixado em refens, e com o mesmo respeito a veneraram em todo aquelle anno que a tiveram comsigo,

com serem rusticos e gentios; e se puzeram nas suas as mãos, dando por acabada as perniciosas guerras de 20 annos, depois de consultarem entre si as propostas que lhes tinha dado, depois das quaes se resolveram a abraçar a fé de Christo, e fazer pazes com os Portuguezes.

Muito contente os recebeu aquelle zeloso missionario, e depois de os animar e confirmar, os aldeou no sitio chamado Mapau, em que lhes pôz missionario. Depois se mudou esta missão para a ilha de Guaricurú, dedicada com uma boa igreja ao glorioso S. Miguel; e ficou expedita a passagem e navegação do rio Amazonas, e franca a porta para a extracção dos seus muitos haveres e riquezas, com que tanto se enriquecem os Portuguezes. Mostraram-se estes muito agradecidos ao grande Vieyra, por ter alcançado só o que elles nunca puderam acabar com as armas e com tantas mortes, e por remuneração de tantos serviços feitos a toda a republica, o expulsaram e exterminaram com todos os mais Jesuitas, que por outros rios faziam similhantes serviços e beneficios á nação, para fóra de todo aquelle estado, pela culpa de não quererem consentir nas injustas esescravidões dos pobres Indios, como queriam os Portuguezes, depois de os privarem das suas terras: mas esta é e foi sempre a paga que dá o mundo aos seus mais benemeritos e maiores bemfeitores. Tem varios predicados os Indios Nheengaybas que os distinguem das mais nações. O primeiro é o seu dialecto totalmente diverso dos mais; e delle é que tomaram a sua caracterisca differença Nheengayba, que quer dizer, má linguagem. E não sei a razão porque a chamam má, sendo que os seus missionarios e os mais que della tem conhecimento affirmam ser uma das linguas mais perfeitas: só se attende ao moral; mas tambem então não são elles nem sós, nem peiores que outras as suas linguas; porque tem muitos parentes em todo o mundo, e alguns bem merecem que lh'as arranquem, para não cortarem tanto pelas vidas de seus proximos. São muito ciosos e tenazes da sua lingua, de sorte que sabendo tambem a lingua geral, e sendo a mais praticada entre os homens, as mulheres não hão de fallar senão na sua

propria, ainda para as confissões annuaes, e para a mesma da morte, em que antes se hão de confessar por interprete do que pela lingua geral. E isto executam á risca as pobres mulheres, por medo e recommendação dos maridos, que não querem que fallem a geral, senão a sua particular, porque não tenham occasião de fallar com os brancos, como elles dizem.

A maior galantaria é que os menores, tanto varões como femeas, fallam a lingoa geral; nem n'isso reparam os paes: mas casando-se perdem o privilegio, e não se dispensa com nenhuma por nenhum caso, ainda que seja necessario confessarem-se por interprete, como já dissemos: d'onde nem os Canarins de Gôa, que tem neste abuso muito parentesco com esta nação, são tão ciosos e tenazes deste dogma da propria lingua; pois ainda que não consentem que o sexo feminino falle a lingoa portugueza, pela mesma razão de estado que allegam os Nheengaybas, comtudo na confissão cessa a obrigação desta lei, *sub pœna* de se pôrem aos maridos as ordenações ás costas. Como porêm as confissões das Tapuias por interprete trazem comsigo muitos inconvenientes, tem-se empenhado muitos missionarios a desterrar este abuso, já com practicas e já com castigos: e posto que já vai em muita diminuição, comtudo ainda ha algumas que nem a pau querem largar este abuso: tanto que já houve algumas, ás quaes o seu missionario mandou dar palmatoadas até ellas dizerem basta, ao menos pela lingua geral, antes se deixavam dar até lhes inchar as mãos e rebentar o sangue, até que se resolviam a fazer o que deviam logo, que era o fallar a lingua commum. O segundo abuso é que suas mulheres se não hão de apartar do seu lado e da sua vista, sem seu mandado: elles sim, vão para onde querem, mas ellas tenham paciencia, que nem ao rio que tem ao pé hão de chegar sem expressa licença de seus maridos. Não sabia ainda deste seu abuso um misionario novato, que sahindo uma madrugada a ver uns doentes, e achando uma velha quasi nas ultimas, a quiz confessar e dispor para a morte: e porque era das tenazes da sua lingua, pelo que devia ser por interprete a sua

confissão, disse a um Indio visinho mandasse lá sua mulher; porêm elle não consentindo que ainda por tão breve tempo, e em tão pia obra se apartasse delle sua mulher, se foi retirando com ella para o mato, muito injuriado da petição; e só voltou á noite para casa; de sorte que se não se achasse outra interprete, morreria a velha sem confissão.

Parente deste é o 3.° abuso de não permittirem que suas mulheres fallem com outrem, estando o marido na aldêia, nem com os mais Indios, nem ainda com o seu missionario: e muito menos com os brancos hão de fallar. E nas suas doenças, quando é preciso fallarem para exporem ao seu padre as suas molestias, não hão de ser ellas, mas os maridos os que fallem. Por estes e outros abusos, com que tratam ás suas mulheres peiores que escravas, tomam ellas tanta pena, que algumas vezes se tem matado a si mesmas: e quando não chegam a esse extremo de desesperação, andam amofinadas, tristes, magras e macilentas, sendo que em quanto menores e donzellas são bem estreadas e lindas. Tirados estes abusos, no mais são affaveis, robustos, trabalhadores, e soffredores da fome e sêde: porêm a grandes diligencias dos seus missionarios iam perdendo os seus abusos.

Alliados dos Nheengaybas e visinhos das mesmas terras e depois companheiros na mesma missão, são os Indios Mamayanazes, insignes nadadores, e muito amigos da caça. Como alliados dos Nheengaybas, e visinhos nas mesmas ilhas, os ajudaram muito nas prolongadas guerras contra os Portuguezes; mas finalmente com elles se acommodaram e aldearam. Não tem os abusos que dissemos tem os Nheengaybas; e só tem um costume, que denota a sua rara habilidade de nadar, e vem a ser, que sendo dados para o serviço dos Portuguezes nas viagens do Amazonas, ordinariamente lhes fogem das canôas por um modo galante. Como no seu modo de remar dobram os corpos, quando lhes parece dobram de modo que mergulham, indo de cabeça abaixo, e o remo nas mãos, e vão surgir a baixo á uma boa distancia; e depois, ou se encostam á terra, onde fazem uma ligeira janga-

da, ou servindo-se do remo por barco navegam para a sua aldêa. Tambem quando lhes parece desertam da aldêa, e se vão metter e esconder nos matos, principalmente quando se temem de alguma tropa, ou serviço maior, que muitas vezes se offerece. E de tal sorte se escondem por aquellas ilhas, que nem que se busquem com cães de caça se acham, até lá se resolverem a voltar para a sua missão e alguns ha que por lá vivem annos e annos, e outros morrem sem que os seus missionarios o saibam. São excellentes caçadores e fura-matos, e os melhores pescadores quando querem: porêm não querendo se escondem, e fazem jejuar os missionarios.

A nação Pacajá, que deu o nome ao rio Pacajá, celebre por ter sido theatro famoso do peso de muitos missionarios, que delle desceram muitos Indios Tupinambazes e outras nações para o gremio da igreja, é por certo digna de especial menção, pela grande differença que tem dos mais Tapuias, porque sendo os mais ordinariamente vermelhos, escuros e queimados do sol, a nação Pacajá pelo contrario é muito alva, e tão branca como os brancos, de sorte que só se differençam dos brancos em andarem nus, ou com pouco vestido. Digo com pouco vestido, porque foi a unica nação de Indios que na America Lusitana se achou com alguma cobertura, com que cobriam a sua honestidade, tanto homens como mulheres; estas usando de umas saias curtas, e aquelles de calções, não porque tivessem este uso do seu principio e criação de seus avós; mas porque fugindo do Maranhão uns escravos, foram parar nas cabeceiras deste rio Pacajá, e delles aprenderam os Indios este bom costume. A causa de serem tão brancos dizem ser por se criarem e viverem sempre nas sombras das suas casas, e debaixo das arvores, com pouco uso e exercicio de andarem ao sol, e por isso este os não tisna e queima como aos mais. Similhantes a estes, e por similhante modo de vida sempre á sombra, ha outras nações totalmente brancas, como era a que antigamente se desceu no rio Araguaya, que desagua quando já vai fenecendo o rio Tocantins, e na

ponta ou angulo que fazem estes dois rios se aldeou esta nação, cujo nome não me lembra; mas feneceu em pouco tempo com uma tão geral mortandade, que só escapou um rapagão, tambem alvo, branco, e rozado como um Inglez, que depois se retirou para outra missão. São os Indios Pacajás muito molles e preguiçosos, talvez por estranharem o modo dos mais Indios e seus trabalhos, a que elles não estão acostumados pelo abrigo das arvores: e por isso praticados e descidos para uma missão, della tornaram a fugir muitos, e os que ficaram se mudaram para outras mais distantes, para se lhes tirar a tentação de fugirem, e o amor da patria.

A nação chamada Cabaços merece o nobre titulo de grandes da America; assim como ha grandes de Hespanha, porque são os que mais avultam, assim tambem os Cabaços merecem chamar-se grandes da America, porque são os que nella mais fazem de pessoa, e mais avultam. E se o animo e as forças igualassem a grandeza do corpo, seriam parentes dos antigos gigantes, e podiam ser o terror de todo aquelle mundo americano. São de estatura agigantada, de sorte qne sobrepujam os homens ordinarios desde os hombros para cima, e alguns desde os braços e peito; e ha meninos de 10 ou 11 annos mais altos que o ordinario em 20 e 25 annos nos mais homens, merecendo já então o titulo de alteza, em cuja presença se vem todos reduzidos e humilhados a pigmeos. Havia alguns desta nação em uma fazenda dos Jesuitas junto quasi ao Pará, onde casavam com outros de outras nações de estatura ordinaria, e admiravam os Europeos quando fallavam entre si mulheres com maridos, *et vice versa*, um alto e outro ordinario, melhor direi um gigante e outro pigmeo: porque os de estatura ordinaria, e o mesmo fazem os Europeos e mais gente, levantam a cara e olhos para cima, bem como uma criança quando falla com um homem. De sorte que elles mesmos andam como envergonhados entre os mais, e por isso se encolhem quando fallam, ou estão na presença de outros: nem consentem que lhes tomem a medida os que por curiosidade ou admiração o pretendem. São ordinariamente magros, de

animo o espirito cobarde, defeitos que o excluem da classe dos gigantes, e fazem verificar nelles o commum ditado — homem grande besta do pau —; porêm quadrando-lhe tanto o referido ditado, nelles inteiramente falha o commum adagio — não ha filho maior que seu pai: porque alguns pais parecêm pigmeos á vista de seus filhos, ainda na maior idade dos annos; por sahirem alguns filhos ás mais altas; e outros de estatura ordinaria, como os pais, ou *vice versa*. Ha muitas outras nações, que tambem sobrepujam muito na altura aos mais homens, como é a nação dos Gamellas no Maranhão, cujos Indios tambem são homemzarrões. Chamam-se Gamellas porque no beiço de baixo, que tem furado, e com um grande rasgão, mettem uns páos com feitio de Gamellas, onde deitam o comer e beber, e da gamella o sorvem para a bocca. Brutalidades!

Continuar-se-ha.

MEMORIA

SOBRE AS NAÇÕES GENTIAS

Que presentemente habitam o Continente do Maranhão: analyse de algumas tribus mais conhecidas: processo de suas hostilidades sobre os habitantes: causas que lhes tem difficultado a reducção, e unico methodo que seriamente poderá reduzil-as. Escripta no anno de 1819 pelo Major Graduado Francisco de Paulo Ribeiro.

Copiado de um MS. offerecido ao Instituto pelo Socio Correspondente o Exm. Sr. A. de M. Vasconcellos de Drummond.

OBSERVAÇÕES GERAES SOBRE OS SELVAGENS DA CAPITANIA DO MARANHÃO.

1. As povoações gentias, que ainda não domesticas se acham dentro dos territorios da Capitania do Maranhão, e isto ha mais de duzentos annos, depois que pelo Tratado provisional de 4 de Março de 1700, apontado por Berredo em seus Annaes, possou ella do poder dos Francezes ao dos Portuguezes, são com effeito assás numerosas, e formam por isso um objecto seu, que não merece pequena attenção, e nem pouco reparo sua conservação dilatada em um estado barbaro, tão prejudicial ao augmento geral desta colonia, como inutil áquelle progresso social, que pretendemos haver dos mesmos Indios.

2. Depositam-se geralmente todas as referidas povoações pela latitude do lado Oeste da mesma capitania, entre os rios Itapicurú e Tocantins; recolhendo-se alli desde que, acossados pelos primeiros povoadores do Maranham, deixaram totalmente esta beira-mar, e foram com outras, que ao depois os descobridores dos sertões da Bahia, Pernambuco e Piauhy lançaram tambem para o Sudoeste e Oeste do mesmo Itapicurú e do Parnahida, a engrossar aquelles que lá se estabeleciam, fazendo destes terrenos uma segura guarida, que presentemente nos esconde o seu maior numero de almas, e

os nomes particulares de muitas das mesmas povoações, sendo apenas por nós mais conhecidas aquellas que ourelam as nossas fronteiras pelo dito lado Oeste, e que entre si, por extremas que defendem, se confinam da fórma que diremos nos differentes periodos deste papel.

3. Tupinambazes, e outros alguns nomes, que Berredo aponta pertencerem aos gentios desta ilha, e tambem aos de partes da terra firme na mesma beira-mar, já hoje não lembram mais do que por essa tradição, podendo muito bem succeder que um ramo dessas nações forme agora as villas de Vinhaes e Paço do Lumiar na mesma ilha, S. Miguel e Frezedelas no Itapicurú, e Vianna no Pinaré, tendo-se evaporado o resto, ou aliás confundido, que é o mais certo, com aquellas dos sertões a que se uniu, e das quaes talvez adquiriu esses nomes geraes de Timbirás e Gamellas, unicos dialectos que presentemente se conhecem entre o gentilismo que habita estes limites.

4. A nação Gamella, que apenas em dois districtos espalha a sua prole, suppondo-se por isso poderosa, não forma com tudo mais do que tres ou quatro povoações; porêm a nação Timbirá, superabundantemente numerosa, tem absorvido com innumeraveis aldêas quasi todo o ambito central desses terrenos, que ainda estão por nós deshabitados.

5. Julga-se, e com justa cauza, que umas ás outras se deveráõ ter propagado na maior parte; se fôr que praticassem desde sempre o mesmo que observamos em algumas das que hoje habitam as margens do Tocantins, as quaes á proporção que engrossam, e sentem que as caças e os fructos dos seus campos não podem já sustentar o seu exorbitante numero, lançam de si uma colonia, que vai estabelecer-se em terras desoccupadas, ou ganhal-as de outras tribus com os soccorros da sua progenitora, a qual lhe assiste constantemente até firmar o seu estabelecimento; sendo certamente que por esta fórma se estabeleceu a maior parte das ditas povoações, desenvolvendo-se umas das outras pelo andar dos tempos, em tanta quantidade quanta vemos hoje pertencer a cada um dos dialectos referidos.

6. Aquelles gentios que por mais fracos perdem suas possessões, não ha que sujeitar-se e unir-se aos vencedores para desfrutar com estes o terreno; é preciso largal-os, e ir ganhar outro além do Tocantins, unico recurso que lhe resta agora; e por isso é que sua multidão naquellas vastas extenções do Pará e de Goyaz, se fazem impenètraveis á nossa investigação, e tambem difficeis ao augmento da população, e cultura que aquellas capitanias procuram estabelecer nessas partes.

7. Parece porêm que a Divina Providencia traz sempre entre si desunidas por tal fórma estas colonias de immenso gentilismo, que julgamos ser isso o que nos salva; porque de contrario se as tivesse unido um interesse commum que não conhecem, teriam ellas certamente dado a esta capitania ainda maiores trabalhos do que aquelles que até hoje tem soffrido de suas incursões.

8. Seus costumes geraes diversificam em pouco; e de ordinario na privada linguagem, que dissemos pertencer a cada uma das acções, se acha aquella differença trivial que a distancia de umas a outras povoações da mesma raça lhe permitte. Os Timbirás de Tocantins chamam a carne de vacca — puritinhi — e os do Itapicurú chamam-lhe — puritinhen —: á cabeça de um boi chamam os primeiros — purihikrans —, e os segundos — puriticrá — e assim mesmo muito pouco se desviam em alguns dos outros seus vocabulos.

9. Não se lhe conhece a mais pequena demonstração de culto ou religião qualquer que ella seja, pois é sua razão a esse respeito a mais submergida no chaos da ignorancia, sendo-lhes bem indifferente que o sol nasça, ou que se esconda. Contam os seus periodos pelas luas, e estes se lhes dilatam ás vezes tanto quanto tempo as nuvens grossas da estação chuvosa lh'as encobrem. Zelam muito as filhas; porêm muito pouco as consortes. Desconhecem facilmente as suas colonias ascendentes, ou descendentes, não só pelo desenlace que na multidão sem nome costuma desenvolver o dilatado dos tempos, como mesmo porque os homens que vivem sem historias, e embrenhados pelos matos, é facil esquecer a sua origem; sendo pois por isso que a estes á segunda ou terceira

geração lhes não lembra mais o parentesco, e então é que por qualquer ciume sobre limites de terras, sobre as caças, ou sobre os fructos de uma arvore, tornando-se implacaveis inimigos, fazem-se carnagens tão horrorosas, que chegam a destruir-se inteiramente, fazendo até desapparecer a memoria de muitas dellas.

10. Nas epochas da guerra é que nos seus maioraes influe o mais principal mando e distincção: arbitrariamente não são elles sós os senhores das vidas dos seus povos, ainda mesmo para a expiação dos crimes, porque quando estes se perpetram, sendo com effeito prohibido entre elles o furto intestino e o assassino, apenas póde o chefe fazer entregar o delinquente ás partes prejudicadas: se elle roubou, ellas o espancam muito a seu gosto; porêm se elle matou, tambem o matam, sem que o supplicio deva entender-se ao tormento, ou a outro genero de morte, que não seja descarregar-lhe um pau no alto da cabeça, e deitar-lhe os miolos fóra. Em tudo o mais a igualdade é um commum dever entre elles; e se por acaso acontece, que singularisado em tyrannia algum destes barbaros principaes maneja a seu arbitrio o senso dos outros barbaros (o que nunca observamos) succede então alli, como por um phenomeno, o despotismo.

11. Vagam errantes pelo districto que lhes pertence todo o enxuto tempo do verão, sendo nesta estação que mais propriamente utilisam os caças e os fructos dos seus terrenos. Ao annuncio das primeiras chuvas marcham para as povoações, que até então haviam ficado com pouca gente guardando, e servindo os seus invalidos; preparam então a pouca terra que costumam plantar de batatas, mendubís, e milho catité ou zaburro, e entre tanto que cresce e sazona a plantação, comem elles a coberto das invernadas os generos que do anno passado ficaram reservados em paioes particulares, que cada uma familia guardou escondidamente para si. Nos mezes de Maio e Junho recolhem a colheita, a qual guardam a mesma fórma para o anno seguinte, e largam novamente as povoações para ir outra vez desfrutar nos ampos os nossos provimentos, que a natureza lhespreparou;

12. A sua ordem de viajar é a seguinte: parte ao amanhecer a columna dos mancebos, e a certa distancia divide-se em duas ou tres escoltas, colhendo as frutas; torna depois a juntar-se em certo ponto, e faz a mantaria das caças por este modo: rodeiam de fogo pegado nos capins seccos certa porção de campo, deixando-lhe aberto como porta um pequeno espaço á frente do qual poem-se elles a esperar a veação, que batida pelo mesmo fogo, reunida ao centro cuida achar franqueada esta sahida: apanham então cobras, lagartos, gafanhotos, jabutís, cutías, pacas, veados, emas, e alguns outros animaes, mais ou menos abundantes, conforme a extensão queimada, e a natureza do terreno. Assim mais colhem muitas frutas, como sejam o curití, juçára, bacaba, sapucaia, piquí, mucajuba, mangaba, guabiroba, bacurí, puçá, cajú, araçá, e em particular abundancia o côco da palmeira brava, de cuja arvore aproveitam tambem o olho, ou palmito; assim como fazem á maior parte do tronco da mucajubeira, por ser de natureza branda, cheio de um succo agradavel, e que serve até para fazer vinho. Usam comer tambem uma raiz ou sipó, a que chamam cupá, bastantemente carnosa, porêm falta de sabor que excita a appetencia. O rancho das mulheres sahe depois que o sol apparece, e vai escoltado por veteranos que ficaram em sua guarda. Carregam ellas os seus filhos menores ás costas, pendurados em tipoias, ou tiras largas feitas de palhas de burití, e assim mesmo carregam todos os seus pobres utensilios, que constam de cabaças para agua, esteiras para dormir, pilões em que pizam o côco para fazer leite, cuias para beber agua, e outras muitas ridicularias, que sufficientemente lhes pezam, mas que não póde dispensar-lhe seu maneio grutesco De uns e outros viajantes dura sem interrupção esta marcha até ás cinco horas da tarde, havendo viajado sem afadigar-se tres ou quatro milhas, e os que primeiro chegam ao lugar de pernoitar são as mulheres: este ponto, que é sempre á beira de matos, para esconder-se em caso necessario, e de regatos para ter agua, está por todos elles conhecido, e foi marcado para o encontro. Apenas chegam, limpam ellas

oitenta ou cem braças do terreno, conforme o numero das familias, carregam as vazilhas de agua, apanham lenha e cortam palhas de palmeira ou burití para formar seus ranchos; chegam depois os mancebos mais ou menos carregados, segundo a fortuna daquelle dia, e procura cada um sua familia, a quem entrega a parte que lhe cabe: entre tanto acaba-se o dia, está o fogo acezo, levantadas as palhas, e cuidam as mulheres em fazer a cêa, que dura até alta noite.

13. Ficam sempre aquartelados em circulo perfeito, ordinaria perspectiva das mesmas suas povoações formaes (alguns Indios de Goyaz edificam em meia lua); no centro do grande circulo ha outro circulo pequeno, cujo diametro tem quatro braças, e no deste um grande fogo: aqui em quanto as mulheres guizam as comidas dançam elles e cantam ao som das suas bozinas, maracás, e outros instrumentos infernaes, batendo o pé direito sobre a terra, e dando urros tão espantosos, que muitas vezes lhes ouvimos na distancia de uma legua. Esta dança e muzica nocturna, melhor repetida depois de cêa, dura quasi sempre até ás cinco da manhãa, e é tão usual entre elles, que só deixa de havel-a nos seus dias de luto por perdas de batalhas, ou naquelles em que o susto os obriga a esconder-se. Banham-se alternadamente toda a noite homens e mulheres, e alternadamente tambem tornam ao baile umas, em quanto os outros dormem, regulando-se assim para que as nossas expedições, ou outros seus inimigos, nunca possam colhel-os de sobresalto: assim mesmo porém esta sua vigilia ás vezes não lhe vale.

14. São muito poucas aquellas vezes que succede pernoitarem duas noites seguidas no mesmo lugar. As mulheres para seus partos não as impede semelhantes digressões, e ordinariamente na beira d'agua é que costumam desfazer-se do seu feto; porque acabado que seja este periodo, lavam-se a si, lavam seus filhos, e continuam a marchar, parecendo isto uma fabula ás nossas mulheres, quando lh'o contamos; pois que ataca a sua delicadeza, e finura indispensavel de todo o escu-

polo e resguardo, para que não periguem pelo contacto do mesmo ar.

15. Usam assar todas as suas comidas, excepto as frutas mais tenras. As caças miudas vão ao fogo em peça inteira, sendo este quem lhe limpa todo o cabello ou pennas de que se vestem: succede cozinhal-as ás vezes em covas feitas no chão de proposito para esse fim; nestas as depositam cobrindo com folhas verdes, terra, lenha, e fogo: chamam a este cozinhado biaribú.

16. Curam geralmente as suas enfermidades com a sangria, e com a semente do urucú: a sangria fazem-na com uma navalha feita de canna verde, a que chamam tabóca, da qual tambem fazem tezouras, com que aparam e concertam as pontas dos seus cabellos: usam pentes feitos dos espinhos de um arbusto, a que chamam mandacarú, quebrando-lhes as pontas, e segurando-os fortemente por sua ordem em uma pequena tala de pau. De qualquer concha ou buzio do campo fazem suas plainas, ou raspadores de madeira, quebrando-lhe na parte superior do fundo, cujos gumes que lhe deixa a fractura cortam tão perfeitamente, que com elles fazem e pulem os seus arcos, ordinariamente feitos de pau d'arco, ou de pau ferro. Os seus machados são de pedra, que preparam com outras pedras, e que encostam ou seguram mui bem em qualquer pau, que possa servir-lhes de cabo: com elles derrubam os seus roçados, e trabalham a madeira que carecem; é certo que com menos brevidade do que se fossem de ferro; mas entre tanto não os desconsola a falta deste instrumento.

17. Supposto que gozem a maior parte das qualidades más e aleivosas dos gentios do interior da America Septentrional, são com tudo menos ferozes do que alguns delles, e ainda do que os Botocudos do Rio Doce nas Minas Geraes, os Póxetis dos campos de Goyaz; pois que ao menos não consta, com certeza, que alguma das suas tribus propenda para a anthropophagia, nem que atormentem os seus prizioneiros de guerra com as horriveis torturas praticadas entre os Iroquezes, Hurões, e outras nações barbaras do Canadá.

18. Destina-se entre elles o consorcio das mulheres

logo que pouco mais ou menos tenham 14 ou 15 annos; porêm aos homens não se lhes permitte antes de 25 ou, que sua idade, prestando provas de robustos, os tenha perfeitamente formado: costume louvavel, que merecia ser adoptado por todas as nações civis. Desde que a ellas lhe succede o parto até que desmamem seus filhos, não devem seus maridos desfrutal-as, para que talvez não succeda que a influencia do novo feto influa na pureza dos leites, que devem alimentar e criar os recem-nascidos; e eis-ahi como entre os barbaros selvagens tem um nobre acolhimento qualquer lição da natureza, que diz respeito ao completo da sua propria existencia e perfeita conservação.

19. Foram-lhes algum tempo horrorosas as nossas armas de fogo, porêm hoje familiarisados com tudo o que nos diz respeito, até sabem que sem a bala ou chumbo, a mesma polvora não vale contra elles; e é isto tanto assim, que quando sentem haver semelhante falta avançam destemidos para tiral-as das mãos aos soldados, o que tem muitas vezes acontecido. De braço a braço poucos homens dos nossos apparecem que possam medir com elles a valentia; as mesmas Indias não degeneram em robustezza, e já observamos uma que vinda prisioneira, quiz fugir levando debaixo do braço a sua sentinella, e o faria se lhe não tivessem acudido: era ella de boa altura, e tanto bem proporcionada que lhe chamavam nossos soldados a Lazan grande.

20. Gostam mais das caçadas e da guerra do que daquelles trabalhos proprios de grandes culturas. Dura-lhes a boa fé e amizade em quanto póde durar-lhe a esperança de que por ella se lhe sigam vantajosos interesses. Qualquer suspeita lhes suscita grandes desconfianças, e sómente a força ou temor é que poderá contel-os. Sua inclinação para o roubo estranho é por tal forma excessiva, que rompe todo a alliança logo que possam furtar uns poucos de pregos velhos.

21. As nações septentrionaes Iroquezes, Hurões, Esquimáos e outras, apezar de todas as suas maneiras barbaras vestem por alguma fórma os seus corpos, usando de camizas feitas das bexigas e intestinos de peixes,

vestidos e sapatos de pelles de animaes: porém os selvagens da Capitania do Maranhão, ainda que menos ferozes do que aquelles na condição, vivem exactamente nus, tal e qual a natureza os produziu, usando por unica compostura pintar seus corpos com tinta preta feita do succo de uma fruta que se chama — genipapo — e com tinta vermelha extrahida da semente do urucú. Tiram de certa planta que chamam — janaúba — um leite pegajoso, com o qual vão lavrando em seus membros as figuras que lhes parece, e as quaes cobrem depois com pennas miudas e pintadas de diversos passaros que apanham; tambem são applicadas aquellas tintas em grandes listas por todo o corpo de alto abaixo, ou em lavores differentes, conforme o seu melhor gosto. Furam as orelhas e o beiço inferior, usando metter nestes furos grandes rodelas e batoques de pau, ou pontas de osso, segundo a divisa mais ou menos differentes de cada nação ou tribu, e assim mesmo alguns rapam grandes corôas na cabeça. Seus cabellos são compridos como tres palmos, e cahem-lhe soltos ou espalhados sobre as espaduas, peitos e semblantes; trazem-nos sempre bem untados com leite de côco de palmeira brava, e tinta de urucú, com o que deitam de si um cheiro pessimo: finalmente contemplar um destes barbaros nos dias de sua diplomacia é preparar os olhos para vêr um composto de feições o mais horrivel que póde imaginar-se.

22. Ha entre elles homens muito valerosos! Nós observamos em 1801 a coragem com que um gentio Capiekrans defendeu a sua liberdade contra doze soldados, que o surprehenderam quasi sem armas, e primeiro tiveram estes a crueldade de fazel-o em pedaços do que a gloria de prendel-o. Em 1807 observamos tambem a animozidade de um dos Timbirás das matas, que sahindo de certa emboscada ao meio de mais de cem homens nossos, que se distrahiam em differentes trabalhos, na occasião em que se estabelecia o arrayal do Principe Regente, matou um delles, espancou outros, e retirou-se airosamente antes de poder ser offendido. Finalmente nós teremos a notar seguidamente do Norte ao Sul aquellas povoações ou tribus de que soubermos como mais

visinhas dos nossos estabelecimentos, e o faremos segundo as mais ou menos especificadas noticias que dellas tivermos em razão das nossas repetidas viagens.

DOS GENTIOS GAMELLAS DE VIANNA.

23. Um ramo da nação Gamella, que adquiriu entre nós este nome pela grande rodela de pau que traz encastoada, como privativa divisa sua, no beiço inferior, e que até lhe serve de prato para comer, occupa nas visinhanças da villa de Vianna aquellas vertentes do rio Pinaré, que já estão conhecidas como fronteiras dos nossos povoados no mesmo districto. Foi algum tempo reduzido, e esteve aldeado nas suas mesmas terras pelo Sr. General José Telles da Silva, que lhe estabeleceu directores e vigario, fez-lhe igreja, e chamou a esta nova povoação — S. José de Penalva.

Revoltaram-se estes Indios depois de ausente o dito general (unico que nos consta desempenhasse uma obra destas), e tornaram a embrenhar-se nos matos aonde ainda hoje se conservam, proximos sim aos districtos de Munção e Carará, porêm quasi sempre incommunicaveis, e sem querer reduzir-se a viver outra vez methodicamente entre nós. Sustentam-se pela fórma que já dissemos, e tem de mais a mais o regalito de muitos peixes, que apanham no mesmo Pinaré, ou nos differentes grandes lagos que este rio promove. Seus corpos são de boa estatura, e bem proporcionados; tem os musculos fortes, e sua côr é menos escura do que a dos Timbirás, que vivem nos campos descobertos: estas proporções são geraes de todos os Indios que vivem por dentro das grandes matas: usam grandes arcos e frechas, e tamarannas e cajados: chama-se tamaranna uma espada direita, larga como quatro dedos, com a dilatação de quatro palmos, gumes por ambos os lados, e na parte superior uma cara que lhe faz geito a pegar, e a manejar nos seus combates: esta é uma das armas geraes dos gentios, fazem-na de pau rôxo, ou de pau ferro, e cada golpe seu fulminado por semelhantes braços custa uma vida.

24. Em o anno de 1810, tendo elles invadido o estabelecimento ou fazenda de um Fuão de tal Cordeiro, e tendo ainda ameaçado cahir sobre a villa de Vianna, que então ficava distante da sua aldêa chamada — a Tapéra — fomos nós mandados pelo Senhor General D. José Thomaz de Menezes soccorrer a dita villa, e tambem a castigal-os pela commettida invazão: já elles esperavam a expedição, e haviam-se embrenhado de fórma que não foi possivel descobril-os. Lançamos fogo á povoação, que haviam desamparado, e destruimos todas as pequenas plantações que podiam chamal-os a aquellas visinhanças novamente: observamos então que tinham assassinado os decrepitos e achacados, que poderiam embaraçal-os na viagem, elegendo antes isso do que deixal-os á nossa discrição, e vimos tambem que geitosamente tinham preparado com agudos estrepes de tabóca não só os caminhos que entravam na referida povoação, mas ainda aquelles por onde desconfiavam que poderiam ser seguidos, collocando-os tanto a proposito, que ainda nos feriram alguns soldados, apezar da nossa vigilancia. Não são com tudo estes Indios os que mais hostilizam a capitania; porêm devem infalivelmente ser reduzidos a viver inteiramente domesticos, aliás os districtos de Vianna não poderáõ jámais ser inteiramente povoados, segundo o obstaculo que nelles encontra o receio dos povoadores.

DOS GENTIOS TIMBIRÁS DO BAIXO RIO MEARIM.

25. Seguem-se áquelles Gamellas, segundo a ordem limitrophe daquellas povoações de fronteira, os Indios Timbirás do baixo rio Mearim, denominados — os Guajojaras — os quaes nas suas viagens annuaes discorrem por entre este rio e o baixo Graja-ú, tendo as suas povoações formaes estabelecidas a Oeste do Pinaré. Nunca em tempo algum deixaram communicar-se amigavelmente, por isso que ignoramos o maior das suas particularidades domesticas, e apenas sabemos quanto ás geraes de todos os Indios, o muito que respeitam a memoria de algum dos seus finados, dando motivo para esse nosso conhecimento a experiencia seguinte.

26. Quando naquella referida expedição que fizemos aos Gamellas de Vianna em 1810, penetramos aos districtos destes Timbirás, e fomos talvez bem perto das povoações em que vivem pelo inverno, achamos na parte superior de um bosque a sepultura de um, que julgamos ser dos seus maioraes; no circuito de trinta ou quarenta braças quadradas estava o terreno limpo tão escrupulosamente, que parecia respeitarem-no as mesmas folhas seccas, que o vento despedia das grandes arvores daquelle lugar, cujas altas ramagens entrelaçadas umas com as outras lhe formavam sufficientemente toldo, que quasi não era penetrado pelos mesmos raios do sol; reinando alli como um respeitoso silencio, que inculcava a importancia do lugar; pois que até os mesmos passarinhos afugentados pela vozeria e tiros daquelles barbaros, não costumavam mais pouzar, nem a cantar nos visinhos ramos.

27. Marcava-se no centro desta sombria sala um perfeito circulo diametral de quatro braças, e neste é que suppuzemos vinham elles dançar em certos dias, ao som das canções funebres que entoavam em honra do seu finado; em torno da grande quadra limpa havia pequenas acommodações por fóra della cobertas de palha, e com signaes de fogos, com que nellas sesteavam ou pernoitavam quando vinham alli. Situava-se o bosque n'uma ladeira, ou muito suave levada, cuja maior elevação continha o fundo, e ficava ao Sul, sendo ao Norte a entrada ou frente, antes de chegar á qual já de longe se lisongeava a vista com a sua perspectiva, que naquelle genero grutesco se mostrava magestosa. Da parte do fundo, e a poucos passos do circulo do centro, levantava-se o mauzoleu, que constava de uma pequena cabana feita de páos delgados, e coberta de palhas seccas tambem tecidas, que podia resistir ás chuvas; tinha no comprimento oito palmos, na largura cinco, e de altura nove: pela parte de dentro cahiam pendentes do meio da coberta as armas do fallecido, arco, frechas, e tamaranna, prezas por ambas as extremidades.

28. O cadaver depositava-se poucos palmos debaixo da terra, sentado dentro em um côfo, ou ceirão de

palha: tinha enfiado na cabeça outro pequeno côfo, e entre as pernas um cesto com batatas, mendubis e milho, recommendado sustento, porêm pouco para tão larga viagem, bem como os Athenienses recommendavam quando falleciam, que não se esquecesse pôr-lhe debaixo da lingua a moeda para pagar a passagem da barca de Charonte.

29. Bem persuadidos nós de que tamanhas distincções pertenciam sómente aos seus maioraes, segundo o que já de outras sepulturas ordinarias tinhamos visto deixadas em abandono, resolvemos mandar restituir ao seu lugar este penhor, visto que tambem por alguma fórma incommodava o defunto para haver de ficar descoberto, deixando-o como estava, e sem permittir lançassem fogo á palhoça, como pretendiam fazer nossos soldados; porêm maliciosamente alguns destes na volta da jornada deixaram ficar-se atraz, e dosobedecendo ás nossas ordens, a incendiaram, como depois soubemos, e furtaram as reliquias; mas ou fosse porque a fumaça do incendio fizesse aos Timbirás avizo daquelle insulto, ou porque vindo estes alli o acharam perpetrado, correram immediatamente ás armas para tomar a devida satisfação em desaggravo dos manes do seu heróe; e seguindo-nos cautelosamente, sem que jámais fossem sentidos, mataram á traição um paizano, que se extraviou da tropa, e dando de sobresalto na povoação do Cajary, que tambem acharam em descuido, mataram assim mesmo os que puderam colher ás mãos, e queimaram todas as cazas, que pela fuga dos seus proprietarios lhe foram mais faceis de incendiar.

30. Atrevem-se frequentemente estes gentios a romper com ligeiras escoltas ou guerrilhas por entre os estabelecimentos do baixo Itapicurú, que immensas vezes tem assolado, queimando os armazens dos generos colhidos das lavouras, e matando muitas escravaturas; hostilidades estas que arruinam aquelles proprietarios, e que fazem tambem com que a real fazenda de El-Rei Nosso Senhor perca os direitos que deveria perceber dos generos destruidos: tambem tem muitas vezes investido as embarcações que navegam o dito rio, bem como succe-

deu áquella que em Março de 1815 nos transportava para a divisão desta capitania com a de Goyaz, valendo-lhe então a ella, para não ser destruida, esta pequena força de tropa de linha que nos acompanhava em similhante commissão, fazendo este e aquelle motivo com que o commercio, a cultura, e a população dos seus terrenos centraes não se tenha podido adiantar tanto quanto lh'o devia permittir a antiguidade dos seus principios com mais de cento e cincoenta annos de descobrimento, e frequencia dos mesmos rios; sendo bastantemente reparavel que, sem embargo destas cousas tão attendiveis, não se tenha ainda feito uma tentativa para evitar estes males.

(*Continuar-se-ha.*)

MEMORIA

Sobre a situação da antiga cidade abandonada, que se diz descoberta nos sertões do Brasil por certos aventureiros em 1753, na conformidade da *Relação* por elles escripta, e publicada pelo Instituto Historico e Geographico do Brasil em 1839, e segundo as observações por mim feitas, e informações que colhi aqui e na minha viagem a Valença em 4 de Fevereiro do corrente anno de 1841.

(*Escripta pelo Conego Benigno José de Carvalho e Cunha, Socio correspondente do Instituto.*)

Encarregado pelo Instituto de indagar o que houvesse de importante ácerca da *cidade abandonada* nos sertões deste imperio, appliquei-me todo a este assumpto desde que voltei do Rio de Janeiro (1.° de Novembro), com destino de aproveitar minhas ferias em viajar por esse respeito, logo que podesse fixar um termo, ao menos provavel, para minha derrota. Um mappa circumstanciado da America Meridional, de que me fez favor o Sr. Arcebispo, e as informações que colligi de muitas pessôas, e especialmente do Sr. Dr. Remigio Pereira de Andrade, natural de Minas, de idade de 73 annos, e que tinha viajado boa parte destes sertões, e do Sr. Desembargador Mascarenhas, que desde Rio de Contas,

onde foi ministro, tinha atravessado a serra do Cincorá e as terras entre o Paraguassú e Unna, junto com a relação publicada pelo Instituto, foram os elementos de minhas conjecturas provaveis ácerca da situação desta antiga cidade, que me permittiram fixar minha projectada viagem no fim de Janeiro, levando todo este tempo desde Novembro em exames, hypotheses, e preparativos.

Não tem faltado quem metta á bulha minha diligencia neste artigo, reputando fabula a *Relação* dos aventureiros de 1753: eu porêm não descubro nella nem motivos de o desconfiar, pois nada ha alli que cheire a invenção poetica, e será impossivel descortinar uma razão de gloria ou interesse, que podesse estimular uma tal ficção; e como lembrariam a mineiros os caracteres gregos, ou runnos? antes noto nesta *Relação* certa simplicidade e desalinho, como de quem escreve sem estudo, pois nem se guarda ordem na exposição dos factos, contando depois o que devia ser narrado em seguimento, se o escripto fosse pensado: mostra que foram escriptos os factos á proporção que iam lembrando, como se vê na *moeda cunhada* que um delles achou, etc. Diga lá cada um o que bem lhe parecer; o certo é que vi coroadas minhas diligencias, e realisadas minhas conjecturas, senão com toda a certeza, por me não caber no tempo e meios o prefazer minha viagem, ao menos com uma probabilidade, que se approxima muito da certeza.

Vou expôr primeiramente como fixei minha jornada, e ao depois direi os testemunhos colhidos na minha viagem a Valença, que confirmaram tão poderosamente minhas felices conjecturas.

Notei que os aventureiros que escreveram a Relação, *desceram pelo rio que corre defronte da cidade*, gastaram *tres dias até á catadupa, e escreveram* logo depois de sua descida *dos rios Paraguassú e Unna*, entre Valença e Cachoeira, ou, o que me parece melhor, das terras que medeiam entre o Unna e o Paraguassú pequeno, que vai desaguar na mesma bahia do morro logo adiante de Jequiriça, mui perto de Valença, onde estão situadas hoje beira-mar Valença, Mapendipe, Jequi-

riça, e no interior de S. Fidelis, S. Ignez, Arêa, e Maracá. Ha outro Unna no sertão desta provincia, que desemboca no Occeano muito para lá do Rio de Contas, ao Sul da villa de Olivença; está claro que deste não falla a Relação, aliás diria que escreveram d'entre o Unna e Rio de Contas, e não do *Paraguassú e Unna*, e muito menos se trata aqui do outro Unna, que nasce da serra Garanhuns na provincia de Pernambuco: logo a serra trás da qual está situada a cidade e o rio, que defronte corre, devem ficar na direcção a Oeste destas terras, donde data a *Relação:* conseguintemente a serra do *Cincorá*, situada neste rumo, cuja extremidade a Este fica acima de Valença 3 ou 4 dias de jornada, é o lugar indicado na *Relação*, onde deve encontrar-se a cidade abandonada. Depois desta conjectura, que me pareceu bem fundada, passei a informar-me das particularidades desta serra, tendo sempre em vista a *Relação* publicada: soube 1.° que é talvez a mais alta e inaccessivel que tem os sertões da Bahia, vista da parte do Norte, eriçada por grandes penhas, em que brilham muitos cristaes; e seu cume está sempre coberto de densa nevoa até 11 horas ou meio dia: 2.° que não tem mais do que uma tromba da parte do Norte, pela qual se faz accessivel seu cume: 3.° que esta tromba ou estrada aberta desde a raiz até o alto da montanha, e formada em ziguezague (perdoe-se-me esta expressão), leva boas tres ou quatro horas a subir, e mostra ter sido rompida á força de braço humano, e entre outros que por ella tem transitado, me affirmou isto o Sr. Desembargador Mascarenhas: 4.° que desde a povoação do Cincorá até á entrada desta tromba vão duas leguas, e não ha rio ou mata que embarace o viajante: são *geraes;* e tudo isto se conforma com a Relação dos aventureiros. Ora, que a abertura daquella estrada ou *tromba* não é devida ao governo portuguez, é indubitavel, aliás deveria constar por escripto ou tradição o autor e concurrentes para uma obra de tanta monta e trabalho, como é a de romper tão alcantilada montanha, e a epocha pouco mais ou menos da execução; mas tudo se ignora: os povos que habitam confinantes nem hoje teriam força e resolução para tama-

nha empresa; além de que todas estas povoações datam apenas de 40 ou 50 annos para cá, como me affirmou em Valença um velho chamado F. Logrado, que conta 100 annos de idade, residente alli ha 50 annos, dizendo-me que quando foi para esta villa só havia nella 18 casas, das quaes me mostrou ainda uma defronte de sua morada, e Valença é sem duvida a maior de todas as povoações que hoje existem entre o Unna e o Paraguassú até á povoação do Cincorá: por tanto é forçoso confessar que o rompimento desta serra é obra de povos anteriores á descoberta do Brasil pelos Portuguezes.

A serra do Cincorá estende-se d'E'este a Oeste entre 44 e 42° de longitude, acaba pouco antes da villa do Rio de Contas; desde a *tromba* a esta villa fazem 12 leguas: a Oeste desta serra corre de Norte a Sul o rio Cincorá, que vai desaguar no Rio de Contas: para este rumo correm tambem o Arêa, Rio Preto, Rio Pires, Rio das Pedras, Rio d'agua branca, Manaquerú, Orico-guassú, os quaes todos vão enriquecer o Rio de Contas, e nascem pela maior parte nas immediações da serra: a E'ste desembocam no mar os rios Marahú, Cachoeira, Acarahy, Iguarapinos, Serinhehem, Jiquié, Unna, (rio de Valença), Paraguassú pequeno. O Paraguassú grande, nascendo das immediações da Chapada e Orobó, fórma em sua corrente um grande cotovello, que se aproxima á serra do Cincorá, e d'ahi volta pela cidade da Cachoeira a desaguar na bahia ao Noroeste defronte da Ilha de Itaparica. Na cima desta serra da banda do Sul nasce um só rio, que no mappa não traz nome, acompanha a cordilheira, correndo de Oeste para E'ste, e dando aqui volta á serra vai precipitar-se ao Norte della neste cotovello do Paraguassú, dois dias de viagem a Oeste de Maracá: o seu fontanal fica em 43° 6' de longitude, 13° 40' de latitude. Na margem esquerda deste rio, a que os povos circumvisinhos chamam *Braço do Cincorá*, a legua e meia da tromba pouco mais ou menos, é que deve estar a *cidade abandonada*; pois que todas as circumstancias deste lugar quadram com a *Relação* publicada. Aqui fixei por tanto o termo de minha viagem. Devia por consequencia, segundo o roteiro que

me apontou o Sr. Desembargador Mascarenhas, embarcar na Bahia para qualquer dos portos, ou Estiva, ou Nazareth, Cachoeira, ou Jaguaripe, d'ahi passar á Lagem, a Maracá. Fazenda das flores, povoação do Cincorá, subir a *tromba* da serra, e demandar a cidade pelo mesmo trilho dos aventureiros de 1753: por este roteiro gastava 14 dias de ida, e outros tantos de volta, fazendo a jornada escoteiro. Eu não tinha senão 35 dias até a abertura das aulas, e achei que por este caminho os gastos com cavalgaduras excediam minhas forças pecuniarias, por me ser preciso levar companhia, roupas e mantimentos, e além disso as jornadas diarias deviam ser forçadas de 10 e de 11 leguas para poder encontrar gazalhado, ou *rancho*, como aqui lhe chamam. Resolvi-me portanto a embarcar para Valença, donde julguei me ficava mais perto o termo de minha jornada, ou ao menos o *Braço do Cincorá;* pois no caso do não poder penetrar ao sitio onde julgava dever encontrar a cidade, por me não caber no tempo, visto estar proximo o fim das ferias, assentei que podia reconhecer algumas circumstancias importantes que ainda me faltavam, como se o *Braço do Cincorá* tinha *catadupa*, se *espraiava* muito depois da queda, e formava algumas peninsulas, se na *margem oriental* havia *minas* ou *socavões;* porque encontrando estes indicios marcados na Relação, ainda que não podesse observar a cidade, ficava com tudo certo de sua existencia na margem daquelle rio, ou estivesse ainda em pé, ou desmantelada; e para outras ferias voltaria. Com este pensamento embarquei para Valença no dia 4 de Fevereiro corrente pelas 9 horas da manhãa, acompanhado de um moço Ordinando, que se dispôz por seu gosto a fazer comigo esta viagem. O Exm. Sr. Paulo José de Mello, digno Presidente desta provincia, me franqueou uma portaria para as autoridades locaes por onde passassa, afim de coadjuvar-me; e me prestaria mais auxilios, se na verdade podesse, pois me manifestou a melhor vontade. Cheguei a Valença no dia 5, e me hospedei em casa do meu amigo o Illm. Sr. João Antonio de Vasconcellos, meritissimo Juiz de Direito daquella comarca, e quando já tinha man-

dado alugar bestas para cargas e cavalgaduras, as quaes apesar da escassez da terra neste genero, o mesmo Sr. Juiz tinha feito aprontar, começou a chuva, que continuou todos os seguintes dias, e tornou impraticaveis as estradas: ao mesmo tempo soube que me eram precisos muitos mais dias de jornada do que eu pensava, para chegar ao meu termo, e mesmo para examinar a catadupa do *Braço do Cincorá*; contentei-me então com as informaçoes que pude colher de varios sujeitos daquella villa, e especialmente do Sr. Antonio Joaquim da Cruz, marchante de profissão, que tinha viajado todas aquellas terras visinhas do Cincorá, e ainda mais dentro, e tinha subido até á catadupa do *Braço do Cincorá*, e dois dias de viagem acima della; e todas as pessoas principaes da villa me abonaram este homem para informarme a este respeito. Pelas suas informações soube que a cidade está encoberta a Este por matas, que elle se não atreveu a passar quando subiu acima da catadupa; que o *Braço do Cincorá*, se despenha desta elevada catadupa por differentes boccas com grande ruido, e fórma varias peninsulas de verdura; e que na sua margem oriental ha muitas e mui profundas minas, algumas abertas em penhas que formam abobada, debaixo da qual se caminha ao principio em plano, e depois rematam em furna insondavel: contou-me um phenomeno que se observa naquelles socavões e é que de quando em quando rebenta por suas boccas horrivel estampido: elle attribuia isto á grande quantidade de ouro e prata que continham; a razão porêm deste phenomeno é bem clara: aquellas minas estendiam-se até debaixo do leito do rio, estando arrombadas pelo decurso do tempo, peso e movimento das aguas, a agua que entra pelos rombos em toda aquella extensa bacia que fórma o rio depois de sua queda, impelle com violencia o ar daquellas cavidades, que delatando-se rapidamente pela garganta das minas estoura nas boccas como um canhão disparado. Estas informaçoes com effeito me aliviaram em parte a magoa de não poder continuar minha viagem, pois este practico me affirmou que para fazer esta jornada sem risco de minha saude e vida, e sem estragar calvaga-

duras, devia contar com 50 dias para ir e outros tantos para voltar: ficou de me preparar cavalgaduras e conducção para o principio de Novembro proximo, e que elle mesmo me acompanharia. A estas informações accresce a tradição dos velhos daquellas povoações desde Valença até o Cincorá, de que trás desta serra ha uma cidade antiga; mas revestem esta historia de muitas fabulas, como costuma acontecer, porque uns dizem que esta cidade foi subvertida por um terremoto, outros que por alluvião: alguns affirmam que ella existe, mas que nella está um dragão que traga quem lá se approxima; outros dizem que quem lá vai não volta; e a este respeito me contaram uma anecdota de certo coadjutor que foi a desobriga para aquelles sitios, e nunca mais appareceu, etc. etc. Todos estes testemunhos confirmam admiravelmente minhas conjecturas e primeira hypothese, de sorte que já não posso duvidar de que é alli, na serra do Cincorá da parte do Sul, e na margem esquerda do *Braço do Cincorá*, que eu devo buscar a cidade abandonada.

Tenho para lá dois caminhos, um pelo roteiro do Sr. Desembargador Mascarenhas, que já expuz e outro pelo do Sr. Antonio Joaquim da Cruz: este quer que vamos subindo pelo *Braço do Cincorá* até á Catadupa, e d'ahi a tres dias de viagem estamos na cidade: este caminho é mais longo e solitario, porêm é mais util por ser borda d'agua, boa estrada desde que se chega ao rio, abundante de pescado e caça para nosso alimento, e ha ahi occasião de observar certas *picadas* antigas, e ver onde conduzem: é o caminho inverso do que trouxeram os aventureiros quando desceram da cidade; e seguindo esta estrada, e descendo pela tromba da serra, terei melhor ensejo para observar a celebre gruta de alabastro que não está descripta, e fica quatro leguas distante da povoação do *Cincorá;* o Sr. Desembargador Mascarenhas, que já lá entrou, me disse que é mui admiravel, e se entranha por debaixo da terra até que se apagam os archotes.

Bahia, 24 de Fevereiro de 1841.

CONTA

Que deu da instauração do obelisco da estrada de Nazareth, ao Illm. e Exm. Sr. Doutor João Antonio de Miranda, Presidente da Provincia do Pará, o Tenente Coronel de Artilharia Antonio Ladislau Monteiro Baena, no dia 29 de Setembro de 1840 ás 5 horas e meia da tarde, antes de serem tirados os pannos que encobriam o dito obelisco.

ILL.mo E EX.mo SR.

Encarregado por V. Ex.ª de dirigir a instauração do obelisco inaugurado em 1782 pelo Governador e Capitão General José de Napoles Tello de Menezes, e derruído em 1823 pela falta de cuidado conservativo, examinei o estado do pedestal e do seu taboleiro, que era quanto do mesmo obelisco remanescia; e tomei nota das dimensões que concerniam á regulação da altura em que devia tocar o vertice da pyramide quadragular, que eu entendi dever substituir á primordial figura, a qual sendo tambem de quatro angulos, com tudo era mais similhante a uma agulha de dois palmos de baze sobre o pedestal, sem differença alguma nesta medida dentro do mesmo pedestal e alicerce.

Achei o pedestal e o taboleiro estragados pelos pretos lenhadores, que nelles afiavam os seus machados e facões, e repousavam os feixes de lenha: as inscripções lapidares, todas deturpadas de lesões pela mão da estolida malignidade: e igual deperecimento se manifestava no tóro, reguleta, e escosia ou cavado, juntos ao plintho, e nas molduras da cornija. Tudo fiz desconstruir, e logo erguer um novo taboleiro e pedestal debaixo da primitiva figura octogonal, usando do antigo alicerce, que era bem construido e de seis palmos uma pollegada e seis linhas de altura, e de dois palmos na largura das paredes do alvado, e servindo-me das mesmas lapides depois de limpas e concertadas, e de fazer sobresahir as antigas inscripções latinas por meio do rom, afim de serem mais facilmente visiveis. A primeira destas inscripções é:

JUSTITIAE, AMICITIAE, CONCORDIAE, BONAE FIDEI,
ET FELICITATI PUBLICAE.

A segunda:

JUCUNDE, MIRABILITERQUE RESTITUTIS AC RESTAURATIS.

A terceira:

MARTI ASTREAEQUE RECONCILIATIS.

A quarta:

ANNO DOMINI MDCCLXXXII.

O taboleiro é um octogono elevado dois palmos acima do alicerce, e tem dezasete de largura: no centro se alça o pedestal com sete palmos seis pollegadas e seis linhas de altura; abraçando o plinthо sete palmos em cada quadra.

De um pau de angelim de cincoenta palmos de largura, e de tres de face no falqueamento, formei uma pyramide quadrangular de vinte e duas pollegadas e seis linhas do baze, e de trinta e dois palmos e quatro pollegadas de altura, com uma mecha quadrada de dezaseis palmos de comprimento e dois de face. Nesta disposição o engastei no pedestal até ao fundo do alicerce, onde se espargiu uma porção de alcatrão, depois de ter sido untada com elle a mecha; e ficou tendo o obelisco a altura de quarenta e dois palmos duas pollegadas e seis linhas sobre a face do plano do sitio. Mandei applicar-lhe tinta de côr, imitante á da cantaria, tanto para o seu melhor prospecto, como para o tornar ainda mais perduravel, ou menos exposto aos effeitos naturaes do tempo por meio do oleo e do verniz. A um palmo sobre o pedestal, em cada uma das faces, estão exaradas com letras de ouro as seguintes inscripções:

1.ª

INSTAURADO PELO ILL.mo E EX.mo SENHOR DOUTOR JOÃO ANTONIO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA PROVINCIA DO PARÁ.

2.ª

EM VENERAÇÃO AO ILL.mo E EX.mo SENHOR JOSÉ DE NAPOLES TELLO DE MENEZES, GOVERNADOR E CAPITÃO GENERAL DA MESMA PROVINCIA.

3.ª

VOTOS PELA PROSPERIDADE DO PARÁ.

4.ª

AMOR AOS PARAENSES.

Mandei cingir polygonalmente o contorno do taboleiro na distancia de seis palmos com uma fiada de lageas, da qual partissem outras fiadas para todos os lados do mesmo taboleiro, e fossem empedrados os espaços por ellas comprehendidos. E finalmente ampliei o acanhado recinto, digo, circuito do mesmo obelisco, fazendo-lhe um terreiro redondo de doze braças de raio, e arvorejando-lhe a circumferencia de larangeiras, intermeadas de assentos com encosto de madeira, de quinze palmos de comprimento, e de palmo e meio de largura, para descanço e prazer dos que visitarem esta situação dobradamente agradavel pela natureza e pela arte.

Eis tudo o que pratiquei, e V. Ex.ª pessoalmente o vai ver neste momento destinado para ser offerecido aos olhos do povo paraense este monumento publico, que V. Ex.ª com politica extraordinaria novamente mandou inaugurar: digo extraordinaria, assim nos tempos passados como em nossos dias: nos tempos passados porque todos abandonavam as idéas e planos dos seus antecessores, e só se mostravam desejosos de distinguir-se por novidades inteiramente suas; e em nossos dias por-

que tem vogado uma especie de indifferença a tudo quanto diz respeito aos importantes ramos da força publica, e por isso estamos recuando na mesma estrada em que os outros povos continuam sem obstaculo á cultura das sciencias e artes, patenteando a razão humana progressos muito superiores á inercia da ignorancia e aos furores da barbaridade.

V. Ex.ª começou o manejo desta provincia em Março do presente anno; e neste breve periodo a continuação da obra do caes que seu predecessor principiara; a reparação progressiva da grande casa do antigo hospital militar e largo da polvora, convertido em Praça de Pedro Segundo, toda circuitada de taperibareiros; a colonisação do rio Arauarí; o fautorisamento do seminario de educação das meninas; a manutenção da casa dos moços que se destinam a adquirir os precisos principios que os devem facilitar para o exercicio das artes fabrís; tudo constitue já uma parte interessante da sua gerencia, porque constitue a parte mais importante dos serviços que V. Ex.ª tem feito ao Pará, não o estorvando em suas gloriosas fadigas nem a necessidade de vencer difficuldades, nem o pouco vulto dos dinheiros das provincias, que escassamente permittem determinar o manancial da despeza relativa a estes e outros projectos uteis, que o seu genio activo é capaz de emprehender.

Tenho pois referido a V. Ex.ª, em cumprimento da ordem que para isso me deu, tanto o estado em que achei os remanescentes do antigo obelisco, como o estado em que formalizei o novo; e ao mesmo tempo narrei singela e imparcialmente quanto a verdade me dictou ácerca dos patrioticos pensamentos, dando a V. Ex.ª e ao publico um solemne testemunho de satisfação, que me causa o ver aviventados por V. Ex.ª edificios de utilidade publica e de ornato, que a incuria dos tempos ia derrocando de todo. Do numero destes era o obelisco da estrada de Nazareth. V. Ex.ª buscou perpetual-o fazendo-o resurgir mais primoroso do seio das ruinas. Elle transmitirá á posteridade o seu desvello e gosto nas obras deleitaveis ao povo. E as duas inscripções nelle gravadas, uma defrontante com o Norte, e a outra com

o Occidente, serão um grato estimulo perennal para que jámais deixe de ser o nome de V. Ex.ª o objecto do respeito e amor dos Paraenses.

Estes meus sentimentos de gratidão que acabo de expressar, pelos narrados trabalhos todos agradaveis, posso affoutamente asseverar a V. Ex.ª que são identicos com os de todos os Paraenses, verdadeiros amigos da civilisação e da prosperidade do seu paiz.

Antonio Ladislau Monteiro Baena.

EXTRACTOS DA CORRESPONDENCIA DE THOMAZ JEFFERSON.

Não será desagradavel a nossos leitores o conhecimento de algumas passagens da correspondencia de Jefferson relativas ao nosso paiz. O lugar que extrahimos da carta por elle dirigida a M. John Jay com data de 4 de Maio de 1787 é relativo ás disposições para a denominada revolução de Minas de 1788: e basta isso para lhe dar grande importancia aos olhos dos estudiosos da historia patria. Os outros lugares, que extrahimos de outras cartas, mostram quanto se desejava nos Estados-Unidos a independencia da outra parte do continente americano, ou antes quanto alli se conheciam as vantagens do commercio e da amisade com o Brasil, e com as mais nações, que se fossem levantando na mesma parte do mundo. E' curioso ver quaes as idéas, quaes os sentimentos de Jefferson a respeito desses objectos. Se essas idéas eram inexactas, ou verdadeiras, se esses sentimentos tinham, ou não tinham uma baze solida, e de conveniencia para o nosso paiz, deixamos ao julgamento dos leitores. Trasladando as palavras do famoso estadista americano estamos longe de adoptar as suas opiniões indiscriminadamente. As invectivas contra Bonaparte (por exemplo), os insultos ao governo inglez, a liga americana, como parece que ella era entendida

por um tão decidido sectario das mais exaltadas doutrinas democraticas, e outros topicos da correspondencia vão aqui inseridos apenas porque se queria traduzir a integra das passagens em que elles se achavam como ncidentes.

Primeiro extracto.

A minha viagem por estes lugares ministrou-me informações, que tomarei a liberdade de levar ao conhecimento do Congresso. Em dias de Outubro ultimo (de 1786) recebi com data de 2 desse mez uma carta, cujo signatario dizia ser estrangeiro, accrescentando que tinha negocio de summa importancia a communicar, e que por isso pedia que lhe indicasse o meio de fazel-o com segurança. Satisfiz ao pedido, e logo depois recebi outra carta concebida nos termos seguintes, omitindo os que são de pura formalidade,

« Eu nasci no Brasil. Vós não ignoraes a terrivel escravidão, que faz gemer a nossa patria. Cada dia se torna mais insupportavel o nosso estado depois da vossa gloriosa independencia porque os barbaros Portuguezes, receiosos de que o exemplo seja abraçado, nada omittem que possa fazer-nos mais infelizes. A convicção de que estes usurpadores só meditam novas oppressões contra as leis da natureza e contra a humanidade tem-nos resolvido a seguir o farol que nos mostraes, a quebrar os grilhões, a reanimar a nossa moribunda liberdade, quasi de todo acabrunhada pela força, unico esteio da auctoridade dos Europeos nas regiões da America. Releva porêm que alguma potencia preste auxilio aos Brasileiros, pois que a Hespanha certamente se hade unir com Portugal: e apezar de nossas vantagens em uma guerra defensiva não poderiamos comtudo levar sós a effeito essa defeza, ou pelo menos seria imprudencia tental-o sem alguma esperança de bom exito. Neste estado de cousas, Senhor, olhamos, e com razão, sómente para os Estados-Unidos, porque seguiriamos o seu exemplo, e porque a natureza fazendo-nos habitantes do mesmo continente como que nos ligou pelas relações de uma patria commum.

Da nossa parte estamos preparados a despender os dinheiros necessarios, e a reconhecer em todo o tempo a obrigação em que ficaremos para com os nossos bemfeitores.

« Tenho-vos exposto, Senhor, em poucas palavras a summa do meu plano. Foi para dar-lhe andamento que vim á França, pois que na America teria sido impossivel mover um passo, e não suscitar desconfiança. A vós pertence agora decedir se póde executar-se a empreza. Se quereis consultar a vossa nação, prompto estou a offerecer-vos todos os esclarecimentos precisos. »

Como por este tempo eu tinha deliberado experimentar as aguas de Aix, participei este designio ao escriptor da carta, e disse-lhe que me desviaria da estrada com o pretexto de examinar as antiguidades de Nimes, se elle quizesse encontrar-se comigo neste lugar. Assim o fez: e o que se segue é resumo das informações que me deu. O Brasil contêm o mesmo numero de habitantes que Portugal. São elles Portuguezes, brancos naturaes do paiz, negros, e pardos captivos, e indios selvagens, ou civilisados. Os Portuguezes, poucos em numero, quasi todos casados na terra, tem perdido a lembrança do solo patrio, e o desejo de voltar a elle: estão por isso dispostos a abraçar a independencia. Os brancos naturaes do paiz formam o corpo da Nação. Os escravos são iguaes em numero aos homens livres. Os indios domesticados são destituidos de energia, e os selvagens nenhum partido tomaráõ neste negocio. Ha vinte mil homens de tropas regulares. A principio eram todos Portuguezes: mas á proporção que morriam foram substituidos por naturaes do paiz de modo que estes compoem hoje a maior força das tropas; e póde contar-se com elles. Os officiaes são em parte Portuguezes, e em parte Brasileiros. Seu valor é indubitavel, conhecem as manobras, mas ignoram a sciencia da guerra, e nenhuma predilecção tem a favor de Portugal, nem são possuidos de algum sentimento forte por outro qualquer objecto. Os sacerdotes são em parte Portuguezes, e em parte Brasileiros, e não parece que tomem grande parte na contenda. A nobreza é apenas conhecida como tal.

Não querem de maneira alguma distinguir-se do povo. Os homens de lettras são os que mais desejam uma revolução: o povo não é muito influido pelos padres. Muitos individuos sabem ler e escrever, possuem armas, e costumam servir-se dellas para caçar. Os escravos tem de seguir a causa dos senhores. N'uma palavra, pelo que respeita á revolução não ha mais que um pensamento em todo o paiz: mas não apparece uma pessoa capaz de dirigil-a, ou que se arrisque pondo-se-lhe á frente sem o auxilio de nação poderosa: todos temem que o povo os desampare. No Brasil não ha imprensa. Os Brasileiros consideram a revolução da America do Norte como precursora da que elles desejam: e dos Estados-Unidos esperam todo o soccorro. As maiores sympathias se desenvolvem entre elles para comnosco, A pessoa que me dá estas informações é natural, e tem residencia no Rio de Janeiro, actualmente a capital, e que contêm cincoenta mil habitantes. A pessoa, a que me refiro, conhece bem a cidade de S. Salvador, antiga metropole, e as *minas de ouro* que se acham situadas no interior. Todos estes lugares propendem para a revolução, e como constituem o corpo da nação tem de levar os outros comsigo. O quinto, que o rei cobra do producto das minas, anda por treze milhões de cruzados. Elle só tem o direito de explorar as minas de diamantes e das outras pedras preciosas, que lhe rendem quasi a metade dessa quantia. O producto destas duas fontes de riqueza sómente deve montar a dez milhões de *dollars* por anno: mas o remanescente do producto das minas, que sóbe a vinte e seis milhões, póde applicar-se ás despezas da revolução. Afóra as armas que estão pelas mãos do povo, ha armazens dellas. Ha muitos cavallos, mas só uma parte do Brasil admitte o serviço de cavallaria. Precisariam de artilharia, munições, navios, marinheiros, soldados e officiaes, e para tudo isso estão deliberados a recorrer aos Estados-Unidos, entendendo-se sempre que os fornecimentos e os serviços serão necessariamente pagos. A farinha de trigo custa quasi a 20 libras cada cem aurateis. Tem a maior abundancia de carne, e tanta que em algumas partes matam rezes sómente por causa do couro. A pesca da balêa é feita ex-

clusivamente por Brasileiros e não por Portuguezes: mas em barcos mui pequenos, de maneira que não sabem manobrar com barcos de grandes dimensões. Iriam sempre comprar ao nosso paiz navios, trigo, e peixe salgado. O ultimo é um genero importante que lhes vai de Portugal. Este reino, que não tem esquadra nem exercito, não póde invadir o Brasil em menos de um anno. Se considerarmos a maneira porque tem de ser preparada e executada tal invasão, não será ella muito para temer, e se falhar não tentarão segunda. Na verdade, cortada que seja esta principal fonte de sua riqueza, apenas os Portuguezes poderáõ fazer um primeiro esforço. A parte illustrada da nação conhece tanto isso que tem por infallivel a separação. Ha um odio implacavel entre Brasileiros e Portuguezes. Para reconcilial-os adoptou um dos ministros passados a politica de nomear Brasileiros para os empregos publicos: mas os ministros que se lhe seguiram voltaram á politica anterior, nomeando para aquelles empregos sómente pessoas nascidas em Portugal. Ainda ha alguns naturaes do Brasil (dos antigamente nomeados) exercendo cargos publicos. Se a Hespanha invadir o paiz pela parte do Sul, ficará sempre tão distante do corpo dos estabelecimentos, que não poderá chegar até elles: e a tentativa da Hespanha não é para receiar-se. As *minas de ouro* são entre montanhas inaccessiveis a um exercito; e o Rio de Janeiro é tido pelo porto mais forte do mundo depois de Gibraltar. No caso de uma revolução bem succedida ha de organisar-se um governo republicano geral para todo o paiz.

Em toda a conversação procurei convencer o meu interlocutor de que não tenho autoridade nem instrucções para dizer uma só palavra a tal respeito, e que apenas poderia communicar-lhe as minhas idéas como individuo; e vem a ser: que não estamos em circumstancias de comprometter a nação em uma guerra: que desejamos especialmente cultivar a amisade de Portugal, com o qual fizemos um tratado vantajoso: que não obstante o que fica ponderado uma revolução feliz no Brasil não póde deixar de excitar interesse nos Estados-Unidos: que a

esperança de consideraveis vantagens chamará para o Brasil a muitos individuos em seu auxilio: que por motivos mais nobres serão attrahidos os nossos officiaes, em cujo numero ha muitos excellentes: e que nossos concidadãos podendo sahir de sua patria, quando querem, sem licença do governo, podem da mesma sorte dirigir-se para outro qualquer paiz. (Carta de 4 de Maio de 1787, dirigida de Marselha a M. John Jay.)

Segundo extracto.

M. del Pinto, ha pouco ministro de Portugal em Londres, que fez o tratado comnosco, acha-se hoje á frente do ministerio portuguez, e por isso entendo que se podem renovar utilmente as negociações, se o nosso governo o desejar. Talvez que se possa obter agora uma admissão da nossa farinha nos seus portos, pois que *M. del Pinto* parecia tocado pelos nossos raciocinios a respeito, e promettia instar com a sua côrte, posto que não se atrevesse a introduzir no tratado um artigo naquelle sentido. Não ha a mesma razão para esperar que se nos dê alguma entrada no Brasil, pois que apenas consentiu elle que fallassemos nisso. Eu penso que é do interesse dos Portuguezes desviar todas as tentações que poderiamos sentir de cooperar para a emancipação de suas colonias: não conheço outro caminho para isto que não seja fazer-nos conveniente a dependencia em que essas colonias estão da mãi patria: e para que tal dependencia nos convenha é necessario que nos seja permittido o communicar com ella. Comtudo este modo de discorrer não será adoptado pelo governo de Portugal. (Carta de 12 de Março de 1789, dirigida de Pariz a M. John Jay.)

Terceiro extracto.

Mandai-nos todas as informaçoes possiveis ácerca da força, riqueza, recursos, illustração, e disposições do Brasil. O ciume da côrte de Lisboa a este respeito vos hade necessariamente inspirar as cautelas necessarias no fazer, e em communicar essas averiguações. (Carta de

11 de Abril de 1791, dirigida de Philadelphia ao coronel Humphxeis.)

Quarto extracto.

Desejaria dar-vos melhores esperanças de nossos irmãos do Sul. Que elles se tornarão independentes da Hespanha não entra em questão. A questão, e questão mui séria consiste em saber qual será o seu futuro. A ignorancia, e a superstição tenho por tão improprias para se governarem, como outro qualquer genero de loucura. Cahirão debaixo do despotismo militar, e ficaráõ sendo os ensanguentados instrumentos de seus respectivos Bonapartes. Se por isso tem de ser mais felizes, o regimen de um só vo-lo dirá. Persuado-me de que ninguem duvida do sincero desejo que nutro de que toda a humanidade se governe a si mesma, e tenha a capacidade necessaria para isso. Mas não versa a questão sobre o que nós desejamos, porém sobre o que se póde fazer. Como seu sincero amigo e irmão convenço-me de que o melhor para elles seria um tratado com a Hespanha affiançado pela França, Russia, Hollanda, e Estados-Unidos, de maneira que á Hespanha competisse uma supremacia nominal para a conservação da paz interna, deixando-lhes aliás todos os poderes politicos até que experientes do governo, emancipados da tutela dos padres, e progredindo na instrucção se achassem preparados para uma completa independencia. Eu excluo a Inglaterra desta confederação porque os seus principios de egoismo a tornam incapaz de proteger com honra, ou de coadjuvar sem interesse, a menos com effeito que uma revolução (o que parece agora provavel) lhe dê um governo assaz honesto para consentir que viva em paz o resto do mundo. Portugal empolgando uma parte dos dominios hespanhoes no Sul perdeu a sua grande provincia de Pernambuco, e não será para admirar que o Brasil todo se levante e mande a familia real para Portugal. O Brasil é mais populoso, mais rico, mais forte, e tão instruido como a mãi patria (Carta de 14 de Maio de 1817 dirigida a M. de La Fayette.)

Quinto extracto.

M. Corrêa veio fazer-nos a sua visita de despedida. Elle gostou muito do plano e do progresso da nossa universidade, e fez alguns reparos de muito valor ácerca da Botanica. Vai fazer muito bem á sua nova patria, pois que a instrucção publica pertence á secretaria que se lhe destina. Tem sentido, e com muita razão, as piratarias de Baltimore: mas os seus principios de justiça e as suas disposições benevolas para comnosco, estou certo que o farão distinguir as iniquidades de alguns salteadores dos principios firmemente seguidos pelos nossos compatriotas em geral, e com especialidade pelo nosso governo. As conversações que tive com elle me fazem acreditar que percebe e deseja promover na sua nova situação as vantagens de uma sincera confraternidade entre todas as nações da America, e que sabe apreciar quanto lhes importa unirem-se em um systema de politica americana totalmente independente, e desligado da politica europea. Não está remoto o dia em que se ha de lançar uma linha divisoria através do oceano que separa os dois hemisferios, de maneira que de um lado dessa linha se não ouça um canhão europeu, nem do outro lado se ouça um canhão americano. Então durante o furor das eternas guerras da Europa, as regiões da America o leão e o cordeiro estarão juntos. O excesso da população e a escassez de territorio fazem necessarias as guerras na Europa, segundo ahi se pensa. Por cá a população é diminuta, e o terreno extensamente desoccupado. A paz nos é necessaria para produzir homens, a que o solo abundante offerece os meios de viver, e de viver felizes. Os principios da sociedade portanto cá e lá são essencialmente diversos: e eu espero que nenhum patriota americano perca de vista o quanto é essencial á nossa politica o impedir nos mares e no territorio de ambas as Americas as ferozes e sanguinolentas disputas da Europa. Desejo ver começar a alliança. Estou ancioso por um tratado entre as potencias maritimas da Europa afim de expellirem os piratas de seus mares, e da Africa o cannibalismo, para que nós pos-

samos igualmente limpar os nossos mares de similhantes pragas. Para esto fim quanto folgaria de ver as esquadras do Brasil e dos Estados-Uuidos navegando juntas como irmãas, e seguindo o mesmo destino. (Carta de 4 de Agosto de 1820, dirigida de Monticello a M. William Short.)

Carta do padre Antonio Pereira de Souza Caldas. (*)

CARTA 47.ª

RIO DE JANEIRO 7 DE NOVEMBRO DE 1812.

Abdir a Irzerumo.

Queres que eu te diga o meu pensar sobre a liberdade da imprensa, e a tolerancia religiosa, e a escravidão dos negros de Africa; são tres assumptos que requerem longa meditação, e que muito relevam para a felicidade do genero humano. Derbenter foi quem te desafiou, e quiz ouvir os meus sentimentos, sem advertir que dois grossos volumes não podiam discutir sobejamente objectos de tão vasta theorica, e de pratica tão arriscada. Como é que se falla em Pariz nestes artigos? talvez no meio de opiparos jantares, entre pratos de sabor exquisito e copos de espumoso Champagne se decidem materias de tanta monta em tres ou quatro periodos saltantes, e aventuram-se idéas ora felices e brilhantes, ora mal concebidas e paradoxas.

Se eu tratasse estes pontos mahometanamente, era mui facil a resposta, e o procedimento do Prapheta e o espirito do alcorão bastaria para que eu declarasse a escravidão como licita, a tolerancia religiosa como funesta, e a liberdade da imprensa como illicita, e mui perniciosa. Quem ignora a resposta de Omar a Amru sobre a bibliotheca de Alexandria? O schismatico Omar,

(*) Vide Revista n.º 9, pag. 144.

impio inimigo de Aly, foi todavia nesta resposta interprete sincero das palavras do Propheta; e os Persas orthodoxos dariam igual acordão, pelo menos a respeito dos livros que não se conformavam com a doutrina do Koran; e se eram assim tratados livros manuscriptos, quanto mais aquelles que a estampa tão facilmente multiplica e divulga. Mas tu não me consultas como mahometano, porque nesse caso esperarias a decisão de algum dos Santões, ou dos Mollahs, a quem pertence interpretar o Propheta; consultas-me como se houvesse de responder a um christão, que se esmerasse em estabelecer leis segundo os verdadeiros principios da ordem social, sem offender o espirito do christianismo.

Derbenter achava em Inglaterra prompta resolução sobre a liberdade da imprensa: o progresso dos Inglezes nas artes e nas sciencias, e a sua preponderancia politica entre as nações europeas, com uma população e um terreno que não promettiam tanto, abonam os seus usos e costumes neste ponto, em que elles sómente e os Suissos e Americanos Inglezes podem gloriar-se de livres.

Ainda não lembrou a ninguem que fosse justo embargar esta facilidade no que respeita ás sciencias naturaes, se excepturares aquelles tempos em que a philosophia scholastica se tinha tornado objecto de paixão, e os seus amadores estavam dispostos não só a defendel-a com sophismas, mas a entrar em liça como justadores, e bons e teimosos cavalheiros. A questão é sómente sobre as sciencias moraes e politicas, sobre as materias religiosas, e o procedimento dos publicos magistrados, e operações do governo. Como tu me pedes pensamentos, e não um tratado, exporei concisamente as minhas idéas, e assim mesmo haverei mister mais de uma carta para desenvolvel-as com exactidão e clareza.

Ha pontos que se podem considerar como uma profissão de fé civil, e sem os quaes a moral, a politica e a religião ficam instaveis, vagueiam e se alúem de todo; são as bases do edificio social, que sem isso parece fundado sobre a arêa, e estremece a cada instante: taes são a existencia de um Deos, a sua providencia, e

a immortalidade da alma. O escriptor que se licencia e combate estas verdades não póde pôr a mira em bem-aventurar a sociedade, quer visivelmente soltar as paixões, desfazer, consumir a idéa de virtude e vicio, e lançar por terra um dos principaes esteios sobre que a sociedade se escora.

Não ha hypothese alguma em que o atheismo haja de assentar-se como base da moral, e em que se possa julgar que os homens, não tendo recompensa nem castigos que esperar depois da morte, hajam de ser melhores do que seriam se aos motivos temporaes se ajuntasse mais esta sancção, que apadrinha a virtude, e persegue a maldade. Deve portanto a meu ver restringir-se nestes artigos a liberdade da imprensa, e punir-se com a deportação e exclusão do corpo social aquelle homem que assim mostrasse ser insociavel, incapaz de amar as leis da justiça e de immolar quando fosse mister a vida aos seus deveres. Em toda outra materia eu consentiria limpa e plena liberdade, consentiria que o espirito dos escriptores se debatesse e esvoaçasse a seu bom grado, porque tal é a indole do entendimento, que se acanha e apouca quando o sopêam e enfrêam com restricções e embargos, que não são á toda a luz absolutamente necessarios. Com este acanhamento soffrem as artes e as sciencias, e soffre o progresso da verdade. Embora se diga que a liberdade da imprensa destigura, escurece, e cobre muitas vezes de negras sombras a verdade; não tarda em apparecer quem a tire novamente á luz, e apresente com mais lustre o seu semblante magestoso e bello. E' assim que ás vezes alguma grei desapercebida parece affogada nas aguas de rios, que na enchente se espraiam, e inundam terrenos sem isso estareis, e que alli depositam nateiro fecundo, donde não tarda em brotar pingue e copioso sustento para grossos e multiplicados armentios, e para toda a especie de vivente; é assim que ás vezes algum edificio mal seguro se desmorona e cahe ao sopro impetuoso de ventos que se enfurecem, e na sua braveza restituem a salubridade á athmosphera, e impedem que as aguas estagnadas a não envenenem com pestiferos vapores.

Se o governo está persuadido que os seus principios moraes e religiosos são os unicos bons e verdadeiros, empregue homens de saber para confirma-los, e refurtar as doutrinas que lhes são avessas; favoreça a publica instrucção, cuide emfim no triumpho da verdade, não com a força, mas com a persuasão, e com a luz e esplendor que ella esparge e diffunde. Sou todavia de opinião que as materias moraes e religiosas, por quanto são graves e de grande importancia, não convêm que sejam maltratadas em folhetos e periodicos de fugitiva e leve contextura, aonde com um motejo e uma zombaria profanam-se as cousas mais sérias, e nada se examina e discute com a madureza necessaria. O mesmo digo daquellas leis que estabelecem e fundam a constituição politica de um povo: sejam estes assumptos ponderados e desenvolvidos em escriptos de séria discussão, que se encaminham a alumiar, e não a desinquietar e revoltar o povo, e então seja licito dizer-se e imprimir tudo quanto o escriptor pensa e approva.

Por não se fazer esta distincção os legisladores francezes gastaram e perderam o seu saber legislatorio, quando entendiam na promulgação de leis republicanas. Como era uma dellas a liberdade da imprensa, mil gazeteiros ganindo e grasnando insultavam a constituição republicana, e della descantavam por mil modos louvando o governo mornachico. Corriam estes papeis todos os dias pela mão do povo, e vacilava e desvairava a opinião por tal extremo que os legisladores temerosos violavam o principio estabelecido, e algemavam novamente a liberdade. Era bem facil cousa respeita-la, e conter os gazeteiros nos limites que lhes são prescriptos: não lhes pertence examinar a constituição e julgal-a, mas antes defendel-a, ou pelo menos fallar della sempre com respeito e acatamento. Se querem analysar os seus defeitos examinem embora, não em periodicos, aonde as cousas mal se tocam e nunca se aclaram, mas em obras e tratados que sejam de molde para espalhar pensamentos luminosos, e não revoltosos.

Contentem-se portanto com expôr e censurar as leis civis que se promulgam; curando de mostrar a inco-

herencia e discordancia que possa haver entre ellas e a constituição, a qual deve ser sempre nas gazetas e periodicos objecto de respeito, e não de exame: contentem-se de desbastar o procedimento publico dos que governam, e exercer uma censura vigilante e cuidadosa sobre o modo com que os publicos funccionarios desempenham seus deveres; o que é uma das principaes vantagens da liberdade da imprensa. Não ha outro meio de tornar verdadeira e efficaz a responsabilidade dos grandes magistrados, e mais que tudo dos secretarios de estado, senão sotopondo-os a uma censura que ameaça manifestar e vulgarisar os seus desatinos, prevaricações e peitas. Por isso elles tratam com tanto empenho este meio admiravel de aclarar o entendimento dos soberanos, e dar-lhes a conhecer o abuso que fazem da sua valia. Confundem se, misturam-se, identificam-se quanto podem com o monarcha, e intitulam crimes de leza magestade qualquer accusação que por escripto ou de viva voz os magôe e reprehenda, ainda quando fosse geralmente certo e de facil prova o crime que se lhes assacasse. A sua consciencia e más intenções os excitam a rodear-se de trevas para manter na escuridão a mente dos soberanos, os quaes raras vezes são accusados e motejados, e quando fossem podem despresal-o, porque vivem escudados com a influencia de uma aristocracia permanente e de uma força armada numerosa e bem disciplinada. Se os grandes magistrados e os ministros de estado se julgam calumniados pela liberdade, que denuncia seus erros e desvarios podem fazem uso da acção que compete em toda a sociedade bem organisada contra aquelle que calumnia. Mas não sendo assim, para que fim desarmar a patria da unica arma de que elles se arreceiam? para que fim privar os cidadãos de um meio excellente de fazer subir ao throno o conhecimento de cousas que tanto lhes relevam? Não se póde dizer que elles, assim como os Egypcios, que enlodam os olhos do crocodilo, e o cegam para prende-lo, curam de tirar toda a luz ao monarcha, e o cegam para dominal-o? Se os secretarios de estado tem a peito a gloria do principe e o zelo do bem publico, protejam a liberdade da imprensa.

Na carta seguinte, (*) oh Irzerumo, tu verás que ella se compadece mui bem com os principios do christianismo; assim m'o diz um padre que eu mui estimo e respeito, cujos pensamentos hei de trasladar fielmente. Elle não cessa de fallar-me da sublimidade dos dogmas christãos e da santidade da moral evangelica, abala-me, compunge-me, transporta-me com seus discursos; e tendo eu meditado trazel-o á luz do mahometismo, tremo que succeda ao revez, e que eu haja de alistar-me um dia no numero dos que adoram a Jesus, e cuidam ver nelle o creador dos ceos e da terra, e o redemptor do genero humano.

(*) A carta seguinte de que aqui falla o padre Caldas, e que vem a ser a 48.ª, já foi publicada no N.º 9.º da nossa Revista, pagina 114.

(*N. do Redactor.*)

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR LETTRAS, ARMAS, VIRTUDES, ETC.

Não será ingrato aos leitores ler em nossa Revista os nomes e feitos d'algumas distinctas Brasileiras, que honram as paginas da nossa historia. Pede a justiça que tiremos á luz acções gloriosas, que levem ao conhecimento do mundo as senhoras que as praticaram: ellas devem occupar o mesmo disctinto lugar que occupam os varões afamados por lettras, armas, virtudes etc.

D. Roza Maria de Siqueira.

D. Roza Maria de Siqueira foi uma destas mulheres illustres, que sobrepujando a debilidade e indole do seu sexo, se tornam honra e gloria delle; foi uma Brasileira famosa, propensa a grandes acções, a quem a educação e delicadeza do sexo impediram de seguir a nobre porém ardua carreira das armas, e que todavia aproveitando o feliz ensejo assignalou-se em profiados combates, lutando por dois dias consecutivos com atrevidos corsarios argelinos, e ao cabo triumphando delles. Assim mostrou que havia nascido para as armas; que se houvera abraçado a profissão militar teria sabido recommendar seu nome á posteridade por acções ainda mais preclaras e gloriosas.

D. Roza Maria de Siqueira nascera em 1690 na cidade de S. Paulo, onde habitavam seus ricos e nobres paes Francisco Luiz Castello Branco, e D. Isabel da Costa Siqueira, que bem com cedo curaram de lhe dar uma não mediocre educação. Ligada por laços conjugaes ao Desembargador Antonio da Cunha Souto-Maior, cavalleiro professo da ordem de Christo, passou á cidade da Bahia, em companhia de seu consorte, e ahi em principios de Dezembro de 1713 embarcou-se em a nau N. S. do Carmo e Santo Elias, com destino á Lisboa.

Montava esta nau vinte e oito peças, era carregada de assucar, tabaco e coirama, e levava ao seu bordo 119 pessoas entre homens, mulheres e crianças. Tendo feito boa viagem, achava-se na madrugada de 20 de Março de 1714 na costa de Lisboa, 15 leguas ao mar das Berlengas, quando ao largo se avistaram tres velas. Eram corsarios argelinos, que então infestavam aquelles mares aprisionando as naus cristãas e captivando aos

que nella encontravam. A capitania montava 52 peças, a almiranta 44 e a fiscal 36, perfazendo ao todo 132 bocas de fogo e numerosamente tripuladas.

Reconhecidas as velas por corsarios argelinos pediu o capitão Gaspar dos Santos Negreiros a Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho, que regressava ao Reino depois de haver sido governador de Minas, que occupasse o seu posto, e elle combateria sob suas ordens, ao que se recusou Antonio d'Albuquerque, allegando que não tirava a gloria do vencimento á quem lhe dava tão illustre principio com aquella acção, e ainda mais, que da milicia do mar não tinha a necessaria experiencia; porém que estava prompto a obedecer-lhe, e a pelejar em serviço do rei e da religião. Acceitou o capitão tão modesta escusa, e dispoz tudo para o combate.

Eram sete horas da manhãa quando retumbaram os mares com os trovões da guerra e o ar se toldou de negro fumo. Começado o combate, D. Roza Maria de Siqueira começou tambem de assignallar-se por suas acções, como se houvera soado a hora do seu glorioso renome. Acesa de animo, cheia de coragem, quiz logo partilhar a gloria dos combatentes na defeza de tantas vidas; e era para ver como esta illustre Paulista no meio de tão encarniçado conflicto animava aos guerreiros, já ministrando armas a uns, ja levando polvora a outros, e sempre repetindo — *Viva a fé de Christo.*

Alguns judeos que iam presos remettidos ao Santo officio, desejando o triumpho dos Argelinos, preferindo o captiveiro e o peso de seus grilhões aos tormentos infernaes dos carceres da Inquisição, e ao fogo de suas horrorosas fogueiras, accusavam o capitão de temerario e de imprudente, desanimando assim os que combatiam pela propria conservação, honra e liberdade; diziam pois que não era nem valor nem acerto acceitar batalha com desigual partido; que a defeza passava a temeridade, quando se não podia duvidar do vencimento; e que melhor era entregar a nau antes do estrago, que depois da victoria, porque os Mouros castigariam em todos a culpa de um só, não dando quartel: que o capitão pelejava antes pela sua fazenda embarcada em a nau do que pela liberdade, honra da nação e defeza da fé. D. Roza os reprehendeu com energia, e persuadindo a todos que a morte em tal caso era preferivel á capitulação e captiveiro de tão barbara gente, segurou os ani-

mos dos combatentes, tomados de enthusiasmo e admiração por verem que uma senhora sabia pôr em pratica o que ensinava por suas palavras. Ella deixou as roupas do seu sexo, trajou á militar, e , confundida com elles, pelejou a batalha, affrontou perigos, sem que o espetaculo terrivel e sanguinoso de um tal conflicto lhe quebrasse o animo. Amiudadas eram as descargas de artilharia e mosquetaria das naus infieis; nuvens de projectis choviam de momento em momento sobre o convés e aos repetidos gritos das tripolações inimigas de —*amaina, amaina canalha,*— respondia a nossa corajosa guerreira com altos brados de — *Viva a fé de Christo.*—Levando uma bala a cabeça do condestavel que dirigia uma peça, e na occasião em que ia fazel-a disparar, D. Roza lhe lançou o fogo, ficando no mesmo lugar até que um artilheiro a substituisse.

A batalha ferida ao despontar do sol durou até o seu occaso e só foi suspendida á chegada da noite. Os nossos aproveitando o ensejo favoravel, amortalharam os mortos, curaram os feridos, e repararam a nau do melhor modo possivel ; e porque se houvesse acabado o cartuxame, D. Roza com duas negras e com duas velhas Judias que pouco trabalhavam, apromptou mais de 300 cartuxos, certa de que no dia seguinte maior seria o combate e coroado com a victoria.

Aos primeiros raios do sol encetou-se de novo o conflicto com maior valor e intrepidez da parte dos christãos. Cinco vezes os infieis abordaram á nau, e outras tantas foram rechaçados, mortos, ou arrojados ao mar. A nossa heroina appareceu em todo este dia de horrivel combate pelejando briosamente, acoroçoando os guerreiros com o brado de—*Viva a fé de Christo!* ora ajudando os marinheiros a arrear e recompôr os cabos, ora cuidando dos feridos, e sempre olhada com admiração e respeito.

Uma granada argelina arrebatando junto da vela grande a incendiou ; os combatentes despiram promptamente as suas roupas para com ellas abafar o incendio ; D. Roza os imitou, e tão prompto remedio foi a causa de nao lavrar o fogo. Os mouros suppondo a nau ateada trabalharam-se para rendel-a; mas eis que pelos esforços e actividade da nossa heroina a nau mareia com a nova vela, evitando a nova abordagem. O inimigo desce de seu intento, dispara a ultima carga de artilharia e mosquetaria, e recua já noite fechada.

D. Roza desenvolveu então a mesma actividade que na noite precedente, prestou-se a todo o serviço indispensavel a novo combate; mas no seguinte dia os Argelinos não ousaram de aproximar-se de escarmentados que estavam. O capitão mandou marear a náu como quem esperava novo conflicto; mas o vento refrescou, e os corsarios sumiram-se no horizonte. Todos os nossos deram graças ao Senhor por esta victoria assim alcançada, e a nau demandou a barra de Lisboa, que entrou no dia 22 de Março de 1714.

Eis o que a Historia nos relata de tão distinta Brasileira; qual fosse porém o seu fim ignoramos. E' crivel que terminasse seus dias em Lisboa, admirada e louvada pelo seu valor e intrepidez. Todavia é para notar-se que os escriptores não façam menção de premio algum concedido a esta heroina brasileira.

Todas as circumstancias de tão porfiada batatalha, em que teve grande parte D. Roza Maria de Siqueira, mereceram de ser transcriptas por uma testemunha ocular, que muito exalta o valor desta denodada Brasileira; e desse manuscripto que nunca foi publicado serviu-se o chronista Damião de Froes Perim, na composição da breve noticia que sobre ella nos deixou em seu *Theatro heroino*, no tomo 2.° pag. 249 até 353.

Joaquim Norberto de Souza Silva.

D. Maria Ursula de Abreu Lencastre.

Os antigos chronistas portuguezes que se esqueceram de nos transmittir os nomes dessas illustres guerreiras brasilicas, que no ataque de Portocalvo, ao mando de D. Clara Felippa Camarão, arrostaram os perigos da guerra, barateando a vida pela patria, pelejando contra as numurosas tropas de João Mauricio de Nassau; os antigos chronistas que se esqueceram de nos transmittir os nomes dessas illustres guerreiras brasilicas, que no ataque de Tejacupapo, na povoação de S. Lourenço, capitaneadas pelo bravo sargento-mór Agostinho Nunes, derrotaram os batalhões dos invasores hollandezes, nos legaram todavia o nome de uma famosa Brasileira, que assaz distinguiu-se na carreira das armas, e que muito honra ao bello sexo brasileiro: — D. Maria Ursula de Abreu Lencastre.

Nascida no Rio de Janeiro, nos ultimas annos do XVII seculo, dotada de indole extremamente bellicosa, de coração varonil, contava D. Maria Ursula de Abreu Lencastre apenas dezoito annos de idade, quando ardendo no desejo de assignalar-se nos campos da guerra, abandonou a casa paterna, fugiu aos braços de seu velho pai João de Abreu de Oliveira, e embarcou-se para Lisboa, onde no dia 1 de Setembro de 1700, assentando praça de soldado sob o nome de Balthazar do Couto Cardozo, passou ao estado da India.

Foi nessa celebrada parte do mundo, theatro de brilhantes feitos de tantos cabos portuguezes, que vasta carreira de gloria se abriu ao joven *Balthazar do Couto Cardoso*. Longo seria mencionar as proezas que obrara, os combates em que se achara, e o modo com que nelles se portara; contentamo-nos pois com apontar que no assalto á fortaleza de Amboino foi um dos soldados que primeiro ousaram de entral-a, e que havendo-se tornado digno de galardão pelo animo e valor que mostrara na tomada das ilhas de Corjuem e Panelem, que o vice-rei Caetano de Mello de Castro ganhou a Fondou Saunto Bransuló Sardersai das terras de Cuddale, foi nomeado cabo do baluarte da Madre de Deos na fortaleza de Chaul, onde prestou relevantes serviços.

Em 12 de Maio 1714 obteve baixa de seu posto, e trocando a vida guereira pela pacifica, esposou ao valente Affonso Teixeira Arraes de Mello, que annos antes havia sido governador do forte de S. João Baptista na ilha de Goa.

Tendo servido ao estado pelo espaço de treze annos oito mezes e treze dias, assignalando-se sempre pelo seu valor, o rei D. João V não quiz deixar de remunerar os importantes serviços de tão briosa heroina, e por despacho de 8 de Março de 1718 lhe fez mercê do paço de Panguim pelo tempo de seis annos, e de um xerafim por dia, pago na alfandega de Goa, com a faculdade de testar em seus descendentes, e, na falta desses, em quem bem lhe parecesse. Ahi espirou ella, coberta das abençãos de seus contemporaneos, rodeada de homenagens, conservando em toda a vida, como que para lembrança de seus feitos brilhantes, tanto o trajo varonil como a espada, testemunho de seu horoismo.

Tal foi D. Maria Ursula de Abreu Lencastre, distincta senhora fluminense, de quem fazem particular menção Damião

de Frocs Perim no *Theatro heroino*, tom. II. pag. 257; Francisco de S. Maria no *Anno historico*, tom. I. pag. 415, e Balthasar da Silva Lisboa em suas noticias manuscriptas sobre os Brasileiros illustres; e dessas obras nos servimos para a composição desta noticia biographica.

Joaquim Norberto de Souza Silva.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

61.ª SESSÃO EM 22 DE ABRIL DE 1841.

PRESIDENCIA DO EX.mo SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

O 2.º Secretario, dando conta do expediente, fez leitura de uma carta escripta de Napoles pelo Ex.mo Sr. Principe de Scilla, Duque de Sta. Christina, participando acceitar com reconhecimento o diploma de membro honorario do Instituto.

Leu depois duas cartas do Ex.mo Sr. Conde de Valença, o qual na primeira agradece tambem o titulo de membro honorario, que lhe fôra outorgado; e na segunda offerece para a bibliotheca do Instituto os seguintes MSS. 1.º Instrucções para o governo da Capitania de Minas Geraes, pelo Desembargador José João Teixeira Coelho: 2.º Copia fiel das ordens expedidas pela Secretaria d' Estado dos negocios estrangeiros e da guerra sobre a fabrica de ferro de S. João de Ypanema: 3.º Memoria sobre alguns productos espontaneos e não espontaneos da Provincia do Pará: 4.º Memoria sobre a origem, progressos e decadencia do direito do quinto do ouro na Provincia de Minas Geraes, por José Antonio da Silva Maia.

O Instituto recebe com especial agrado os supra mencionados manuscriptos, vota que sejam endereçados ao Sr. Dr. Bivar, para emittir o seu juizo a respeito delles, e encarrega o Sr. Secretario perpetuo de responder á carta do nosso consocio, agradecendo-lhe a sua preciosa offerta.

Carta do socio correspondente o Sr. Dr. João Candido de Deos e Silva remettendo os seis relatorios, a sa-

ber: o do Presidente desta provincia á Assembléa Legislativa della no 1.° de Março do corrente anno; o da Directoria das obras publicas; e os dos quatro chefes de outras tantas secções das mesmas obras.

Carta do socio correspondente o Sr. Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, enviando a collecção das leis provinciaes de S. Paulo desde 1835 até 1840, promettendo continuar a enviar as outras á proporção que se forem publicando.

É incumbido o Sr. 1.° Secretario de agradecer as dadivas dos Srs. Dr. Deos e Silva, e Dr. Amaral Gurgel.

O Ex.mo Sr. Visconde de S. Leopoldo communica ao Instituto ter recebido de Pariz uma carta do nosso consocio o Ex.mo Sr. Visconde de Santarem, acompanhado dos seguintes folhetos, producção de sua penna, e que elle offerece ao Instituto: 1.° Analyse do diario da navegação da armada que foi á terra do Brasil em 1530 — 1532, por Pero Lopes de Souza, publicado em Lisboa por F. A. de Varnhagen: 2.° Mémoire sur les institutions politiques, administratives, militaires et legislatives des colonies anglaises dans les differentes parties du globe: 3.° De l'introduction des procédés relatifs á la fabrication des étoffes de soie dans la Peninsule hispanique sous la domination des Arabes: 4.° Introduction au tableau elémentaire des relations politiques et diplomatiques du Portugal avec les differentes puissances du monde. — Além destes folhetos enviou mais o nosso illustre socio honorario alguns exemplares dos regulamentos da Sociedade ethnologica de Paris, e outros das instrucções para os viajantes, fazendo sciente que a mesma sociedade brevemente remetterá ao Instituto o 1.° volume das suas memorias.

Agradecida por esta lembrança, o Instituto roga ao Ex.mo Sr. Presidente que quando responder á carta do nosso consocio se digne levar ao seu conhecimento os sentimentos de que se acha possuido para com elle.

Carta do socio honorario o Sr. Conego Manoel Rodrigues da Costa, acompanhando a remessa de uma pequena memoria sua, contendo algumas observações sobre as ruinas que se dizem existir entre os sertões da Bahia e Minas. Recebida com especial agrado, e remettida á Commissão de Historia.

Tambem foram do mesmo modo recebidos os seguintes folhetos offertados para a bibliotheca do Instituto pelo Sr. conego Geraldo Leite Bastos— O Brasil indignado contra o projecto anti-constitucional sobre a privação das suas attribuições, por um philopatrico: Relotorio dos trabalhos da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro desde 24 de Abril de 1831 até 30 de Junho de 1832, por L. V. de Simoni: Memoria sobre canaes e estradas, e a utilidade que resulta á civilisação, á agricultura e ao commercio da construcção destas obras, por José Carneiro da Silva.

O socio correspondente o Sr. tenente José Jacques da Costa Ourique offereceu um grande e bello mappa do rio Amazonas, copiado de outro pertencente ao Sr. Dr. João Antonio de Miranda: e o socio correspondente o Sr. Dr. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves cedeu ao Instituto um retrato feito a oleo, de grandeza natural, do Sr. D. Pedro I Imperador do Brasil, o qual retrato é o que o mesmo Senhor remetteu outr'ora para a Camara Municipal do Montevidéo.

Leitura de uma proposta para socio correspondente da secção de historia.— A' respectiva commissão.

Tomando a palavra o Exm. Sr. Presidente, communicou ao Instituto que recebêra em Porto-Alegre participação de haver sido reeleito na ultima assembléa geral anniversaria, e que achando-se de partida para esta côrte aguardára a occasião, para pessoalmente fazer sciente ao Instituto que cada vez se achava mais sensivel e penhorado por tantos signaes de consideração, e que compenetrado de summa gratidão promettia empregar todas as suas forças em coadjuvar os trabalhos de tão util associação.— Com indizivel contentamento ouviu o Instituto as palavras do seu Exm. Presidente.

O Sr. Dr. Bivar passou a fazer leitura das Ephemerides para a historia do Brasil, colligidas por ordem do Instituto, e pertencentes ao primeiro trimestre do corrente anno.— Foram ouvidas com satisfação.

Entrou em discussão e foi approvado o parecer da Commissão de Geographia que tinha ficado sobre a mesa na sessão antecedente.

Ordem do dia:— Onde aprenderam, e quem foram os artistas que fizeram levantar os templos dos Jesuitas em Missões, e fabricaram as estatuas que ahi se achavam collocadas? N. B. A pessoa que tratar desta questão deverá ter em vista a opinião do Sr. Monglave, que pretende que estes artistas eram negros, escravos dos Jesuitas, que estes mandavam instruir á Italia.

Em conformidade dos estatutos o Exm. Sr. Presidente nomeou para dissertar sobre este ponto o Sr. Desembargador R. de S. da S. Pontes, o que foi approvado.

Tirou-se por sorte para ordem do dia da sessão seguinte o novo programma.— Quaes as sociedades secretas que se tem estabelecido no Brasil, ou sejam nelle inventadas, ou trazidas e imitadas de outros paizes; quaes os fins de seu instituto, o seu augmento e estado actual, ou a sua decadencia e extincção; que influencia hajam tido, e por que meios, na moralidade do povo, nas suas opiniões religiosas e politicas, e nos acontecimentos mais notaveis do paiz?

62ª SESSÃO EM 6 DE MAIO DE 1841.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Leitura de uma carta escripta da Bahia pelo socio correspondente o Sr. Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, remettendo ao Instituto dois exemplares de um folheto intitulado— Descripção da Ilha de Itaparica; canto heroico extrahido do poema sacro *Eustachidos* — e promettendo brevemente enviar a collecção dos discursos dos presidentes daquella provincia á Assembléa Legislativa por occasião da sua abertura.— Recebidos com especial agrado, e incumbido o Sr. Secretario Perpetuo de agradecer ao nosso consocio.

O Sr. Attayde Moncorvo offereceu para a bibliotheca do Instituto, além da— Falla dirigida pelo Presidente da provincia do Espirito-Santo á Assembléa Legislativa Provincial no 1° de Abril do anno proximo passado, e a

collecção de leis da mesma provincia pertencentes ao dito anno de 1840, os fasciculos 3°, 8°, 9°, 10°, 13°, 14°, 16°, e 17° até 26°. inclusivé da bella obra publicada em Roma debaixo da direcção do professor Luigi Durantini, sob o titulo de — Real Museo Borbonico di Napoli — ornado de grande numero de excellentes gravuras. Recebidos com especial agrado.

Entrou depois em discussão e foi approvado um parecer da Commissão de Historia ácerca da admissão de um membro correspondente para a respectiva classe. Votou-se por escrutinio secreto, como determina o art. 5.° dos estatutos, e foi o candidato alistado como membro.

63.ª SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1841.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Leitura de um aviso do nosso Vice-Presidente o Ex. Sr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos negocios estrangeiros, enviando uma copia do officio N.° 13 do Ministro do Brasil em Portugal, datado do 1.° de Março passado, em que participa haver obtido do Governo portuguez a necessaria auctorisação para que o addido áquella legação José Maria do Amaral possa copiar dos cartorios e archivos publicos os documentos que interessem á nossa historia.

Recebido com satisfação, e incumbido o Sr. Secretario Perpetuo de responder agradecendo.

Carta do socio correspondente o Exm. Sr. Manoel Felizardo de Sousa e Mello, Presidente da Provincia das Alagôas, accusando a recepção da circular em que se pedia a remessa dos relatorios e leis provinciaes, e communicando que as não enviava por ter sido prevenido pelo nosso consocio, secretario do governo da mesma provincia, o Sr. Francisco Manoel Martins Ramos, que lhe participára haver já feito a referida remessa. O Instituto ficou inteirado.

Carta do socio correspondente o Sr. coronel Francisco Manoel Martins Ramos, offertando a collecção das Leis da

Assembléa Legislativa Provincial das Alagôas, Relatorios, e Regulamentos dos Presidentes da mesma provincia nos cinco annos passados desde 1835 até 1839; e juntamente um mappa administrativo da dita provincia, organisado no dia 10 de Janeiro de 1840.

Outra carta do mesmo socio remettendo uma — Lista dos Governadores, Presidentes, e Commandantes das armas que tem tido a Provincia das Alagôas no espaço de 22 annos que decorreram desde 22 de Janeiro de 1819 até 22 do corrente mez: — promettendo brevemente enviar uma planta da cidade de Maceió.

O Instituto vota sinceros agradecimentos ao Sr. Martins Ramos, e decide que a lista dos governadores e mappa administrativo sejam remettidos á Commissão de Redacção para os publicar na *Revista Trimensal*, na integra, ou em extractos.

Carta escripta de Lisboa pelo socio correspondente o Exm. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, noticiando ao Instituto já ter mandado a Evora copiar a 6.ª parte do — Thesouro descoberto no maximo rio Amazonas — que falta ao MS. que existe na Bibliotheca publica desta côrte.

« Para maior segurança, diz o nosso digno consocio, remetto nesta occasião, sob o endereço do Ex. Ministro dos negocios estrangeiros, um caixão contendo uma bella — Carta topographica da Capitania do Rio de Janeiro; feita por ordem do Conde da Cunha, Capitão — general e Vice-Rei do Estado do Brasil, por Manoel Vieira Leão, Sargento-mór e governador da fortaleza do Castello de S. Sebastião da cidade do Rio de Janeiro em o anno de 1767 — que eu offereço ao nosso Instituto.

« Pela simples inspecção desta carta conhece-se ser, se não a original, uma copia official tirada naquelle mesmo tempo, cujo merecimento consiste não sô nisto, mas ainda na exacta perfeição com que foi feita, e na conservação em que se acha. O Conde da Cunha possue outra igual, que foi de seu tio o Vice-Rei, que a mandou fazer.

« Parece-me que conviria ao Instituto organisar um gabinete de cartas geographicas e topographicas, e crear para elle uma commissão encarregada de colleccionar e

ter em ordem esses preciosos monumentos da nossa geographia. A divisão é o methodo mais facil para chegar ao aperfeiçoamento. »

Carta do socio correspondente o Sr. Conselheiro Joaquim José da Costa de Macedo, Secretario Perpetuo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, remettendo inclusa uma carta escripta de Florença pelo Sr. Conde Jacob Graberg de Hemso, acompanhando a remessa das seguintes obras por elle publicadas, e que offerece para a bibliotheca do Instituto: 1.° Lettera al R mo P. Bernardo Laviosa, sopra i piaceri della villeggiatura d'Albaro presso Genova: 2.° Leçons élémmentaires de Cosmographie, de Géographi et de Statistique, á l' usage des jeunes personnes et des maisons d'éducation, séconde édition: 3.° Notizia intorno alla famosa opera historica d'Ibnu Khaldún, filosofo africano del secolo XIV: 4.° Nouvelles recherches sur l'inscription en lettres sacrées du monument de Rosette: 5.° Specchio geographico e statistico dell' Imperio di Marocco, com oito vinhetas e mappa: 6.° L'Europa. Quadro fisiografico facilmente inteso; opera del Prof. J. C. Schow, danese, notonizzata da Jacobo Graberg da Hemso: 7.° Degli ultimi progressi della Geografia: 8.°, Cenni geografici e statistici su l'Asia centrale e principalmente sul paese dei Kirghisi o sul Khanato di Khiva: 9.° Notice biographique sur le comte Jacobo Graberg de Hemso.

O Instituto encarrega ao Sr. 1.° Secretario de agradecer aos Srs. Drummond e Conde Jacob as suas valiosas dadivas.

Foram tambem offertadas para a bibliotheca do Instituto, e recebidas com especial agrado, as seguintes obras: pelo Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo, da parte do Sr. Horacio Say, a sua obra intitulada — Histoire des relations commerciales entre la France et le Brésil: — pelo Sr. Secretario Perpetuo — La guerre de la Peninsule sous son véritable point de vue, ou lettre á M. l'abbé F. sur l'histoire de la derniére guerre; e a — Genealogia dos Sousas da Casa da Barca, ou breve noticia dos descendentes de D. Lopo Dias de Sousa, por via de sua neta D. Isabel de Sousa: e pelo Sr. Attaide Moncorvo os Relatorios lidos

no corrente anno pelos Exms. Srs. Ministros do Imperio, da Justiça, da Fazenda, e dos Estrangeiros.

Recebeu-se tambem por offerta da Secretaria dos negocios da guerra tres exemplares lythographados de uma — Carta geographica da parte da costa do Norte que comprehende a fóz do rio Amazonas desde um até quatro gráos de latitude boreal; — e mais tres de outra — Carta da costa da Goyanna portugueza e franceza desde o forte de Macapá até Cayenna, formada por ordem do Governador e Capitão-general do Estado do Pará no anno de 1808.

O Sr. Conego Januario mandou á mesa a seguinte proposta.

« Lembrando-me que será de muita honra para o Instituto, e de muita utilidade para o Imperio, uma collecção de mappas geographicos, que formem por seu complexo um atlas brasileiro; e lembrando-me que podemos desde agora, á vista de muitos mappas que já temos, começar esta importante obra: proponho que se nomeie uma commissão de 5 membros, que se encarregue de examinar esses mappas, dando sobre cada um delles o seu parecer, em que se notem as faltas e inexactidões que se encontrarem. »

Foi approvada; e então pedindo logo a palavra o mesmo Sr. Conego propoz mais que se elegesse para director e relator da proposta commissão ao Exm. Sr. Presidente do Instituto, deixando ao mesmo Sr. a faculdade de nomear os outros membros, o que foi unanimemente approvado.

Apresentou tambem o Sr. Secretario Perpetuo esta outra proposta.

« Como seja mui difficil haverem-se esclarecimentos sobre as vidas dos nossos socios quando o orador tem de formar a sua biographia na fórma do costume: proponho que pela nossa Revista, ou por qualquer outro meio, se avise aos socios para que possam mandar em memoria lacrada, e com declaração no sobrescripto, ao archivo do Instituto, os esclarecimentos sobre a propria vida de cada um, as quaes memorias só se abrirão quando constar a morte do socio a que pertencem. — Foi approvada.

O Sr. Dr. Serqueira propoz — Que o Instituto procure obter por meio do Governo que se lhe confiem os processos sobre acontecimentos politicos, e faça delles extrahir copias de

quasquer documentos ou ditos de testemunhas que forem julgados interessantes para a historia peculiar das provincias, ou geral do Imperio.

O Instituto aprovou esta proposta, mas foi de voto que por ora só ficasse a idéa consignada na respectiva acta, para em tempo opportuno se dar execução a ella, visto não se achar presentemente em estado de fazer face á despeza que demanda tal trabalho.

O 2º Secretario propoz que se nomeasse um membro para dar o seu parecer sobre o Compendio de Geographia ultimamente publicado em Pariz pelos Srs. Muntz e Chauchard, sómente na parte que diz respeio ao Brasil — Foi approvado, e o Exm. Sr. Presidente nomeou ao Sr. coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva.

Leu-se depois uma proposta para admissão de um socio correspondente na secção de historia — A' respectiva commissão.

O Sr. Dr. Bivar fez leitura do parecer de que fôra incumbido ácerca dos quatro manuscriptos offercidos ao Instituto pelo Exm. Sr Conde de Valença. — Ficou sobre a mesa para entrar em discussão na sessão seguinte, bem como outro parecer da Commissão de Historia sobre a entrada de um socio correspondente para a respectiva classe.

Passou-se depois á ordem do dia, a qual versava sobre o seguinte programma — Quaes as sociedades secretas que se tem estabelecido no Brasil, e desde quando, ou sejam nelle inventadas, ou trazidas e imitadas de outros paizes: quaes os fins de seu instituto, o seu augmento e estado actual, ou a sua decadencia e extincção; que influencia hajam tido, e porque meios, na moralidade do povo, nas suas opiniões religiosas e politicas, e nos acontecimentos mais notaveis do paiz? — Obtendo a palavra o Sr. Conego Januario, depois de dissertar por algum tempo sobre o ponto em questão, propoz que este fosse reservado para ser discutido em tempo mais opportuno, attendendo a ainda existirem pessoas que podem ser compromettidas com tal discussão: e pediu que se sorteasse outro programma para ordem do dia da sessão seguinte. — Foi approvado, e sahiu por sorte o novo ponto. — Quaes foram, e como eram or-

ganisadas as primeiras escolas de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro: qual o andamento e progresso do ensino da Faculdade naquellas escolas; qual o estado actual dellas, e qual provavelmente será o seu futuro? —

64.ª SESSÃO EM 3 DE JUNHO DE 1841.

PRESIDENCIA DO EX.mo SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Carta escripta de Santiago de Chili pelo Sr. D. André Bello, acceitando e agradecendo o titulo de membro correspondente do Instituto.

Carta escripta da mesma cidade pelo socio correspondente o Sr. Miguel Maria Lisboa, remettendo ao Instituto uma memoria, que a instancias suas escreveu o Sr. D Ramon Azcárate, contendo valiosos esclarecimentos relativos á navegação por vapor dos affluentes do rio Amazonas, e interessantes noções geographicas.

« O Sr. Azcárate, expressa-se o nosso consocio, acompanhou em parte da distancia á expedição anglo-peruana, a que pertenceu o tenente Smyth, hoje commandante do brigue de guerra inglez *Grecian*, estacionado na costa do Brasil, e o mesmo que passou do Pacifico ao Atlantico navegando o Amazonas. Aquelle Sr. permitte que seu trabalho seja publicado pela imprensa.

«Remetto tambem para o Instituto os ns. 537 e 539 do *Araucano*, com nota á margem de documentos similhantes ao que enviei anteriormente, que consagram o principio do — *uti possidetis* — como base do direito que pertence a cada uma das nações americanas, relativo a seu territorio. E se tal principio póde ser invocado a despeito de claras, terminantes e legalissimas *Reaes ordens*, como as que demarcavam as fronteiras dos vice-reinados e capitanias geraes dependentes de Castella; não é muito que o sustente o Brasil contra um tratado (qual o de S. Ildefonso) obscuro, contradictorio e caduco.

« Em 1840 descobri na bibliotheca publica desta cidade um volume com o seguinte titulo — Respuesta a la memo-

ria que presentó el 16 de Enero de 1776 el Exm. D. Francisco Innocencio de Sousa Coutinho, embajador de S. M. F. cerca del Rey N. S., relativa a la negociacion entablada para tratar del arreglo e senalamiento de limites de las posesiones hespanolas y portuguezas en la America meridional, por el Marquez de Grimaldi. — Assegurou-me o digno socio honorario do Instituto o Sr. D. Manoel Salas que era rarissimo, e que o Governo hespanhol, depois de publical-o, o mandara recolher da circulação. Desejei logo mandar extrahir uma copia para o Instituto. Soube porém ultimamente que o Governo Imperial houvera por bem nomear um addido para dos archivos de Lisboa e Madrid copiar o que podesse nelles existir de util ao Instituto. Seguramente aquella communicação se achará archivada em ambas as ditas côrtes; e sende assim, inutil será a despeza de fazel-a copiar aqui. A' vista de informação do addido mencionado, me poderá dar o Instituto esclarecimentos que me possam dirigir com acerto neste assumpto.

Vota o Instituto que o Sr. Secretario Perpetuo agradeça esta offerta, e que se remetta ao Sr. Dr. Bivar a memoria do Sr. Azcárate para dar o seu parecer a respeito della.

Carta escripta de Lisboa pelo Sr. João Baptista da Silva Lopes, na qual faz sciente ao Instituto que tendo chegado ao seu conhecimento que um Algarvio partilhara a gloria de ser um dos fundadores do mesmo Instituto, não podia deixar de sentir uma especie de vaidade como patricio de tão illustre litterato; e que em testemunho da consideração em que tem os seus benemeritos socios, remettia um exemplar da — Corographia do Reino do Algarve — ultimamente impressa pela Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Carta do socio correspondente o Sr. Antonio Alvares Pereira Coruja, 1.° Secretario da Sociedade Litteraria do Rio de Janeiro, offertando ao Instituto, da parte da mesma Sociedade, um exemplar das — Molestias dos olhos, por J. A. de Azevedo —, e o — Relatorio dos seus trabalhos no anno p. p,

Fica o Sr. Secretario Perpetuo incumbido de agradecer aos Srs. Silva Lopes, e Sociedade Litteraria.

Foi tambem offertado para a bibliotheca do Instituto, e recebido com especial agrado, o seguinte: — pelo socio o

Sr. Attaide Moncorvo o — Relatorio apresentado no corrente anno á Assembléa Geral Legislativa pelo Exm. Sr. Ministro da Marinha — e a — Proposta do mesmo sobre a fixação das forças navaes de 1842 a 1843 — bem como a — Falla dirigida á Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes no corrente anno pelo Presidente da mesma provincia o Exm. Marechal Sebastião Barreto Pereira Pinto: pelo socio o Sr. Ladislau dos Santos Titára a — Collecção das leis e resoluções da Assembléa Provincial da Bahia, pertencentes aos annos de 1835, 36 e 37: pelo Sr. Bento Francisco da Costa Aguiar tres theses sustentadas pelo Dr. Manoel Joaquim Fernandes de Barros, a saber: 1.° De l'action de l'air sur l'homme. 2.° Dissertation sur la Météorologie: 3.° De l'analyse comparative des os de diverses classes d'animaux: e pelo 2.° Secretario. — Viagens e observações de um Brasileiro. O Sr. Mariz Sarmento offereceu para o medalheiro do Instituto duas medalhas de cobre cunhadas na casa da moeda desta côrte uma para marcar a época da chegada do Principe de Joinville, e outra a do Principe Eugenio de Saboia Carignano.

Leitura de algumas propostas para socios correspondentes das secções de Historia e de Geographia. — A's respectivas commissões.

Foi depois approvada uma proposta do Sr. Desembargador Pontes para que se passasse o Exm. Sr. Arcebispo da Bahia da classe de socio correspondente para a de socio honorario.

O Exm. Sr. Presidente fez sciente ao Instituto que em observancia da incumbencia que lhe fôra outorgada na ultima sessão, de nomear quatro membros, para juntamente com elle formarem uma commissão revisôra dos mappas que existem sobre o Brasil, se lembrava de nomear os Srs. Marechal Francisco Soares de Sousa e Andréa, e Majores Pedro de Alcantara Bellegarde, Conrado Jacob de Niemeyer, e José Freire de Andrada Parreiras; nomeação que o Instituto approvou unanimemente.

O Sr. Desembargador Pontes leu o seguinte parecer:

« A Commissão de Historia examinou a carta dirigida pelo nosso illustre consocio o Sr. Conego Benigno José

de Carvalho e Cunha ao Sr. Secretario Perpetuo do Instituto com data de 25 de Fevereiro p. p., e a memoria sobre a situação da antiga cidade abandonada, cujas ruinas se dizem descobertas no anno de 1753.

« A Commissão, á vista das informações obtidas pelo nosso digno socio correspondente, não póde deixar de conceber esperanças de que este negocio venha a ser por elle decidido de uma maneira positiva e terminante: e por isso entende que se lhe devem prestar todos os soccorros e auxilios necessarios para o melhor exito de tão importante empresa.

« A Commissão é por tanto de parecer, que a memoria seja publicada no Jornal do Instituto, dirigindo-se quanto antes uma copia della ao Governo, acompanhada de representação, em que se peça o necessario auxilio pecuniario para levar a effeito as indagações indicadas, e que se propõe fazer o Sr. Conego Benigno, ao qual se devem agradecer immediatamente o interesse que toma, e o zelo que mostra pelos progressos da historia e da geographia patria, rogando-lhe que no caso de lhe faltarem os meios e o tempo necessario para levantar um mappa de sua viagem, não deixe de enviar-nos o roteio e diario della o mais circumstanciado que fôr possivel.

« Sala das sessões, 3 de Junho de 1841. — R. de S. da S. Pontes. — T. J. P. Serqueira. »

Pedindo-se urgencia entrou este parecer em discussão, e foi approvado; e deliberou-se tambem que o Sr. Secretario Perpetuo officiasse da parte do Instituto ao nosso socio honorario o Exm. Sr. Arcebispo da Bahia, sollicitando-lhe que se digne prestar ao Sr. Conego Benigno toda a coadjuvação que estiver ao seu alcance.

O mesmo Sr. Desembargador Pontes fez tambem leitura de outro parecer da mesma commissão ácerca da memoria enviada pelo Sr. Conego Manoel Rodrigues da Costa, relativamente ás ruinas que se dizem existir entre os sertões da Bahia e Minas.

Ficou sobre a mesa para entrar em discussão na sessão seguinte.

Entrou em discussão e foi approvado o seguinte parecer, que tinha ficado sobre a mesa na sessão antecedente.

« Li os quatro manuscriptos que ao Instituto offereceu o Exm. Sr. Conde de Valença, e direi em poucas palavras o que se nelles contém, e o juizo que formo do seu merecimento.

« O 1.° tem por titulo—Instrucção para o Governo da Capitania de Minas Geraes, escripta em o anno de 1780 pelo Desembargador José João Teixeira Coelho. — Começa o A. por uma breve noticia corographica da Capitania de Minas, e descrevendo cada uma das suas comarcas e villas com a designação das comarcas, ou conselhos, rendas geraes e municipaes, empregados publicos ecclesiasticos e civis, e seus ordenados eu salarios, passa depois no capitulo 7.° a fazer algumas reflexões sobre o estado politico da capitania, tratando por occorrencia de varios abusos que se haviam introduzido, ou que se haviam arrogado os governadores na administração da justiça; abusos de que adverte os futuros governadores, e que o A. censura com um espirito de rectidão e de verdade, que por certo lhe faz muita honra. Neste mesmo capitulo relaciona as determinações regias que os mesmos governadores devem ter sempre presentes, como as mais importantes para o bom desempenho do seu cargo, e trata depois das differentes repartições publicas da fazenda e justiça da provincia, acompanhando cada uma destas rubricas com reflexões judiciosas, e que bem mostram que o A. servira naquella provincia com zelo, dedicação, e com uma intelligencia não vulgar.

No capitulo 8.° trata do estado ecclesiastico da capitania, a que serve de supplemento um discurso sobre a usurpação que os bispos de Marianna fazem dos direitos pertencentes ao mestrado da Ordem de Christo; discurso ou dissertação esta, que abunda de conhecimentos de direito ecclesiastico, e principalmente dos que são inherentes ao grão mestrado e eminente padroado da ordem de Christo no Brasil.

O capitulo 9.° abrange a historia do descobrimento de Minas Geraes, e ainda que seja por ventura um pouco escassa a noticia das primeiras descobertas, não deixa com tudo de haver merecimento no que se diz. Vem em seguida a resenha historica dos governadores da capitania,

assim do tempo em que ella fôra sujeita ao governo do Rio de Janeiro, como depois do em que passou a formar uma só capitania com a de S. Paulo, e ultimamente do em que se constituiu em capitania separada e independente, historia esta que chega até o anno de 1779.

O quinto do ouro, as diversas fórmas adoptadas para a sua arrecadação, e os seus differentes valores, é o assumpto do capitulo 12.°, assim como o capitulo 13.° se versa sobre a extracção do ouro, e das causas porque esta tinha diminuido, causas que o A. aponta com largueza, e quanto eu posso dizel-o, com pleno conhecimento da materia e accrescentando depois algumas reflexões pelo que diz respeito á moeda corrente na capitania, demonstra satisfatoriamente a utilidade que resultaria do curso da moeda legal em vez da do ouro em pó tão sómente.

Desde o capitulo 14.° até o 20.° trata o A. das differentes rendas da capitania, assim das que estavam por contracto, como das que andavam por administração, apresentando as tabellas annuaes respectivas ao producto de cada uma,

A extracção dos diamantes e de outras pedras preciosas, e o seu extravio com os meios de obviar, comprehende-se nos capitulos 21.° e 22.° O 23.° trata das sesmarias, apontando os defeitos e irregularidades que se commettem em taes concessões. O 24.° dos engenhos de assucar e das aguas ardentes de canna; o 25.° da tropa paga e auxiliar, e o 28.° finalmente indica a falta de policia que prevalecia geralmente na capitania, e os abusos frequentes no juizo dos orfãos, com advertencias sensatas e reflexões desgraçadamente mais que verdadeiras. Tanto é o que se encerra no 1.° manuscripto.

O 2.° intitula-se — Memoria da origem, progresso e decadencia do direito do 5.° do ouro na Provincia de Minas Geraes escripta em o anno de 1824 pelo Sr. Conselheiro José Antonio da Silva Maia, então Inspector da casa de fundição da comarca do Rio das Velhas—: como esta obra já ha muito corre impressa, e tem por con-

seguinte entrado no dominio do publico, nada direi do seu merecimento, notando tão sómente que é ella colligida na mór parte, e assim o confessa o seu illustre A., dos factos e esclarecimentos que sobre o objecto se encontram no trabalho do citado Desembargador Coelho.

O 3.° manuscripto é uma — Memoria sobre alguns productos espontaneos e não espontaneos da Provincia do Grão Pará, que fazem o seu commercio de exportação —, e não se diz quem seja o seu A. Mui limitado e deficiente nas suas descripções, e pouco castigado em linguagem, este escripto apenas póde reputar-se como uma nomenclatura imperfeita dos productos que o seu A. chama espontaneos ou não espontaneos da Provincia do Pará.

O 4.° finalmente é o registo de todas as ordens regias expedidas pela Secretaria de Estado dos negocios da guerra, para a creação e administração da fabrica de ferro de Ypanema na Provincia de S. Paulo.

Em conclusão pois do que tenho relatado, entendo que todos estes manuscriptos se devem guardar e archivar para servirem de subsidio a qualquer erudito que se proponha a escrever a historia particular da Provincia de Minas Geraes, ou ainda a geral do Brasil, pela connexão e referencia que os factos de cada uma provincia tem de necessidade com o complexo da historia universal do paiz; e entendo outrosim, que do excellente manuscripto do Desembargadar Coelho se póde escolher para ser publicado na nossa Revista, aquella parte que trata especialmente do descobrimento da Provincia de Minas e dos governadores que ahi tem havido, e que se comprehende nos capitulos 9.° até o 11.° E' innegavel que a memoria do Desembargador Coelho é escripto de insano trabalho, de juizo profundo, recto e esclarecido, e que offerece á consideração do historiador philosopho campo vasto para discussões importantes, mas nem por isso eu julgo que a sua inteira publicação fôra agora de maior utilidade, razão esta que me leva a propôr a publicação daquella parte tão sómente de que tenho feito

menção. No entretanto o Instituto o decidirá com a sabedoria que costuma.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1841.—*Diogo Soares da Silva de Bivar.* »

Tambem entrou em discussão e foi approvado o parecer da commissão de Historia adiado da sessão antecedente.

65.ª SESSÃO EM 21 DE JUNHO DE 1841.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Cartas dos Srs. Dr. Ignacio Rodrigues Bermude, e Joaquim Cesar de Figaniére e Morão, aceitando o titulo de membros correspondentes.

Leu-se depois duas cartas escriptas de Lisboa pelo socio correspondente o Sr. Dr. José Maria do Amaral, o qual na primeira, datada de 15 de Agosto do anno p. p., e dirigida ao Sr. 1.º Secretario, se expressa da seguinte maneira:

« Por decreto de 23 de Agosto passado, o Regente, em nome do Imperador, houve por bem remover-me, na minha qualidade de addido da Legação Imperial em Washington, para as de Lisboa e Madrid; e o despacho que acompanha esse decreto annuncia-me que o fim principal de tal remoção é encarregar-me de colligir documentos que possam interessar a historia do Brasil, na conformidade das instrucções que me enviar o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, com o qual deverei corresponder-me directamente.

« Essas instrucções recebi eu com effeito, apezar de mui retardadas, cobertas com a polida carta que V. S. fez-me a honra de escrever-me em 11 de Setembro daquelle mesmo anno. Para começar a executal-as teria eu deixado os Estados-Unidos no mesmo dia em que as recebi, se não estivesse então servindo interinamente o lugar de encarregado de negocios.

« Só a 11 de Julho deste anno é que pude achar-me

em Lisboa, onde as primeiras informações me dizem que para trabalhar com proveito nos archivos publicos, é indispensavel permissão deste governo. Em quanto a não alcanço por via do nosso Ministro aqui, que m'a prometteu sem difficuldade, vou dando os passos preparatorios para a colheita que se puder fazer entre os particulares.

« Se os bons desejos, se o enthusiasmo, se o amor proprio lisongeado podem substituir as qualidades que o Instituto em mim suppõe para o bom exito da sua empresa, como V. S. tão urbanamente me diz na sua carta, devo ter alguma esperança no resultado desta minha commissão. E na verdade eu não acceitei senão como um exercicio escholastico, no qual a minha inexperiencia seria indulgentemente dirigida por essa illustre associação, em cujo seio ufano-me de saudar, como em familia, a reunião de nossos mais distinctos concidadãos, de quasi todos os meus respeitaveis mestres, e de tantos de meus condiscipulos e amigos.

« Queira V. S. assegurar ao Instituto que a prompta execução de qualquer ordem sua, é por mim considerada como um dos mais gratos e honrosos deveres. ».

Na segunda carta, datada de 15 de Fevereiro do corrente anno, manifesta o Sr. Doutor Amaral o sentimento que tivera de receber uma carta desta capital, em que se lhe avisa que o Instituto ignora se chegaram ou não a seu poder as instrucções que lhe remettêra.

« Tão recente é a data de tal advertencia, diz o nosso consocio, que inspira-me receios de que tenha sido desencaminhada a minha carta de 15 de Agosto do anno passado, que accusava a recepção dessas instrucções. Para evitar pois que semelhante circumstancia induza ao Instituto a considerar-me capaz de faltar a um dever que a cortezia, senão a necessidade me impunha, apresso-me a transmittir com esta uma copia ou segunda via daquella minha primeira carta.

« Já nesta occasião poderia eu fornecer ao Instituto algumas informações ácerca de certos pontos das instrucções, se a probabilidade de alcançar as que ainda desejo não me levasse a esperar o complemento de todos

os passos que a respeito se podessem dar. Nas materias de que nos occupamos, parece-me que mais do que em qualquer outra o vagar assegura a perfeição. E eu prefiro para mim a nota de demorado á de pouco escrupuloso, ou precipitado no cumprimento de meus deveres.

« E' muito possivel e facil acontecer que com os manuscriptos que vou colligindo recolha eu algum de que o Instituto já tenha copia, ou original. Receio mesmo que esta hypothese se realise com uma interessante descripção geographica da Provincia de Matto Grosso, acompanhada de curiosos mappas estatisticos até ao anno de 1818, que neste momento estou copiando. Occasiões haverá em que taes duplicatas não sejam sem prestimo, habilitando-nos para uteis e curiosas confrontações: se porém o Instituto quizer evital-as, a remessa de uma lista de todos os manuscriptos que já possue facilitar-me-ha a execução de sua ordem. »

Ouvindo com grande satisfação a leitura das cartas do Sr. Dr. Amarel, o Instituto encarregou ao Sr. Secretario Perpetuo de responder ás mesmas.

Foram offertadas para a bibliotheca do Instituto, e recebidas com especial agrado, as seguintes obras: pelo Sr. Secretario Perpetuo—1.° Tratado de limites das conquistas entre os Srs. D. João V, Rei de Portugal, e D. Fernando VI, Rei de Hespanha, pelo qual se determina individualmente a raia dos dominios de uma e outra coroa na America Meridional; 2.° Memoria para servir de indice dos foraes das terras do Reino de Portugal e seus dominios, por Francisco Nunes Franklin; 3.° Memoria sobre a viagem do porto de Santos á cidade de Cuyabá, por Luiz d'Alincourt; 4.° Estatutos do Recolhimento de N. S. da Gloria do lugar da Boa Vista de Pernambuco, por D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho; 5.° Relação dos festejos que se fizeram no Rio de Janeiro na feliz acclamação do Sr. D. João VI: pelo socio correspondente do Sr. coronel Huet Bacellar a—Arte de Grammatica da Lingua Brasilica, pelo Padre Luiz Figueira; e o Diccionario Portuguez e Brasiliano: pelo socio effectivo o Sr. Maia — Memorias historicas, politicas,

e philosophicas da revolução do Porto em Maio de 1828, obra posthuma de Joaquim José da Silva Maia: e recebeu-se tambem da Secretaria dos negocios estrangeiros os dous folhetos seguintes, remettidos pelas legações de Lima e do Chili — 1.° Estatistica historica, geographica, industrial y commercial de los pueblos que componem las provincias del departamento de Lima; 2.° Diario del viaje hecho el año de 1834 para reconocer los rios Ucayali y Pachitea, por D. Pedro Beltran.

O Sr. Dr. Bivar fez sciente ao Instituto que tendo recebido participação de haver fallecido o nosso presado socio honorario o Sr. Conselheiro José de Resende Costa, em observancia do artigo 43 dos Estatutos fôra no dia 17 de Junho juntamente com uma deputação de 14 membros assistir ao seu funeral, e que, no acto de sepultar-se, recitara o seguinte discurso:

« O Instituto Historico e Geographico do Brasil, acompanhando á sepultura os restos mortaes do seu digno socio honorario o Sr. José de Resende Costa, não só satisfaz ao preceito da sua lei organica, como que outrosim acode ao sentimento de gratidão e de pezar, que nesta triste occasião anima altamente a cada um dos seus consocios.

« E na verdade, o Sr. José de Resende Costa, do Conselho de S. M. o Imperador, commendador da Ordem de Christo, ex-deputado á Assembléa Legislativa do Brasil, e escrivão aposentado do extincto thesouro publico nacional, havendo sido escolhido para um dos primeiros socios do Instituto, foi sempre um companheiro prestante, zeloso e exactissimo, qualidades estas que, assim como o haviam distinguido na sua vida publica, o acompanharam tambem nas differentes relações da sua vida privada. Na vida publica, o Sr. Resende póde offerecer-se como um modelo de probidade, e de uma probidade realçada pela intelligencia profissional e pelo zelo desinteressado do bem publico. E na vida privada, o amor á sua patria, o respeito e affeição aos seus progenitores e conjunctos, a fidelidade para com os seus amigos, e a observancia de todos os deveres de um cidadão honesto, e

de um christão esclarecido, o fizeram bemquisto e estimado de quantos o conheceram e trataram.

« O Sr. Resende abundava de conhecimentos historicos e de economia politica; e se a sua natural timidez, ou antes a sua excessiva modestia o embargou de apparecer como escriptor publico, todavia o Instituto, que elle dotara com valiosos manuscriptos seus e alheios, se apraz e gloría da cooperação dos seus assisados conselhos, do efficaz interesse com que promovera o incremento desta associação, e da devoção que desde os seus primeiros annos consagrára á cultura das lettras e á sua diffusão nesta terra da Santa Cruz.

« Os Mineiros choraram comnosco a perda de um comprovinciano tão sisudo e benemerito; e o Instituto, para que a lembrança dos seus serviços e da sua gloria se não perca jamais, quer que estas expressões do seu reconhecimento e da sua viva saudade no acto em que de nós se separa para sempre, posto que exprimidas pela fraca voz do seu orador, fiquem perpetuamente gravadas nos seus annaes.

A terra lhe seja leve »

Silencioso e com profunda dôr ouviu o Instituto a leitura deste discurso.

O Sr. Dezembargador Pontes propoz que se nomeasse uma commissão especial para escrever uma relação circumstanciada da festividade e successos notaveis que occorrerem durante a sagração e coroação de S. M. I. — Foi approvado, e o Exm. Sr. Presidente nomeou aos Srs. Porto Alegre, Conego Cunha Barbosa, e Desembargador Pontes.

Entrou em discussão a seguinte proposta da Commissão de estatutos. — Que se crie uma nova classe de socios com o titulo de Presidentes honorarios, que será unicamente conferido aos Principes da Familia Imperial Brasileira, e aos Soberanos e Principes estrangeiros com quem o Instituto queria ter esta contemplação. — Foi approvada, e deliberou o Instituto que em observancia do artigo 42° dos estatutos o Sr. 1.° Secretario levasse quanto antes ao conhecimento do Governo Imperial o novo artigo additivo.

Entrou em discussão e foi approvado o seguinte parecer:

« Foi presente á Commissão de Historia a memoria do socio honorario o Sr. Conego Manoel Rodrigues, ácerca das ruinas que se dizem existir entre os sertões da Bahia e Minas; e á commissão parece que a mencionada memoria, com a carta que a acompanha, seja enviada á Commissão de redacção da Revista, para publicar uma e outra cousa por extenso, ou em extractos, como julgar mais conveniente.

« Sala das sessões, 3 de Junho de 1841. — R. de S. da S. Pontes. — T. J. P. Serqueira. »

Manoel Ferreira Lagos,
2.° Secretario.

COPIA DE UMA CARTA DO PADRE JOSEPH, DA BAHIA DE TODOS OS SANTOS, QUE ESCREVEU AO DOUTOR JACOMO MARTINS, PROVINCIAL DA COMPANHIA DE JESUS, DE JULHO DE 1565. (*)

(Copiada do Registo das cartas dos Jesuitas da Livraria da Casa de S. Roque, pag. 190 verso; da Livraria Publica do Rio de Janeiro.)

De S. Vicente se escreveu largamente o que aconteceu á armada, que da cidade do Salvador foi povoar o Rio de Janeiro este anno passado de 1564; partiu no fim do anno de 1564, agora darei conta do que mais succedeu.

Depois de passar muito tempo em se reformar a armada de cordas, amarras, e outras cousas necessarias,

(*) Esta carta acha-se no Registo tão mal escripta, em papel tão passento, e em alguns lugares já tão cortado pela tinta, que difficultosamente foi entendida. Não seguimos nem a ortographia, nem a pontuação, porque nesse caso ella se tornaria inintelligivel. Nós a publicamos pelo seu interesse, e pelo credito do seu autor (o Padre Anchieta), ficando livre aos leitores consultar o Registo na Livraria Publica, se encontrarem alguma duvida na sua intelligencia. (*O Redactor.*)

e esperar pelo gentio dos Tupynahquins, com os quaes se fizeram pazes, indo duas vezes em navios ás suas povoações aos chamar para darem ajuda contra os Tamoyos do Rio, os quaes promettendo de vir, não vieram senão muito tarde e poucos, e tornaram-se logo de S. Vicente, sem quererem com os nossos vir ao Rio, a qual foi a principal causa de muita detença que a armada fez em S. Vicente; e finalmente depois de haver muitas contradicções, assim dos povos de S. Vicente, como dos capitães e gente da armada, aos quaes parecia impossivel povoar-se o Rio de Janeiro com tão pouca gente e mantimentos, o capitão-mór Estacio de Sá e o ouvidor geral Braz Fragoso, que sempre resistiram a todos estes encontros e contradicções, determinaram de levar ao cabo esta empreza que tinham começado. E confiados na bondade e poder divino assentaram que se ficasse o ouvidor geral em S. Vicente, fazendo concertar o galeão e a nau franceza, que se achavam comidos de buzanos, e não estar para poder navegar, e depois se viria com soccorro ao Rio, e que o capitão-mór se passasse logo em sua nau capitania e alguns navios pequenos e canôas a começar a povoação.

Partiu o capitão-mór só em sua nau aos 22 de Janeiro de 1565, e no mesmo dia veio ter á ilha de S. Sebastião, que está 12 ou 13 leguas de S. Vicente, onde esteve esperando pelos navios pequenos que se ficavam aviando, os quaes partiram de Bretioga a 27 do mez, e ao seguinte dia vieram com a capitania; os navios pequenos eram cinco sómente, e os tres delles de remos, e com elles vieram oito canôas, as quaes traziam a seu cargo os Mamalucos de S. Vicente com alguns Indios do Espirito Santo, que o anno passado haviam ido com o capitão-mór, e alguns outros de S. Vicente dos nossos discipulos christãos de Piritininga, de maneira que toda a gente, assim dos navios como das canôas, poderiam chegar até 200 homens, que era bem pouco para se poder povoar o Rio, ao que se ajuntava o pouco mantimento que traziam, que se dizia poder durar 2 ou 3 mezes; com tudo isto, como digo, chegámos a Ilha de S. Sebastião onde já estava o capitão-

mór, e ahi dissemos missa, e se confessou e commungou alguma gente; e como commummente vinham com grande alegria e fervor confiados que com aquella pouca força e poder que traziam haviam de povoar, ajudados do braço divino, e que não lhes havia de faltar o mantimento nesta ilha, ordenou o capitão-mór que os navios de remos acompanhassem as canôas que d'ahi por diante entravam já na terra dos Tamoyos e era necessario cada dia pousarem em terra em algumas ilhas, e para virem mais seguras mandou metter gente em sua canôa, que vinha por pôpa de um navio, dando os seus escravos que a remassem com alguns Mamalucos; e deu-lhe Nosso Senhor tão bom tempo, que sempre os navios de remos chegavam a pousar onde ellas estavam, até entrar na Ilha Grande, ou Angra dos Reis, onde estiveram muitos dias esperando pela capitania a qual téve muitos ventos contra, até não poder afferrar panno como os navios pequenos, e foi forçada a arribar á uma ilha com a verga do traquete quebrado, e rendido o mastro grande.

Os Mamalucos e Indios enfadados de esperar tanto tempo pela capitania, e forçados da fome, que quasi já não tinham mantimentos, determinaram de o ir buscar a uma aldêa de Tamoyos, que estava d'ahi a 2 ou 3 leguas, e ajudou-os Nosso Senhor Xp.°, que chegaram á aldêa e queimaram-a, matando um contrario, e tomando um menino vivo, e toda a mais gente se acolheu pelos matos; e com esta victoria alegres se mudaram todos ao outro porto da mesma Ilha Grande, onde tinham muita abundancia de peixe e carne; a saber, bugios e cutias, cacáo do mato, e ahi dissemos tambem muitas vezes missa, e se confessou e commungou muita gente, apparelhando-se para a guerra a que esperavam no Rio de Janeiro; porém ainda que muito trabalhamos nós pela nossa parte, e os capitães dos navios pela sua, não pudemos acabar com os Indios que esperassem pelo capitão-mór, como elle tinha ordenado, antes apartando-se dos navios se vieram para dentro de uma ilha chamada Marambaya, por entre aldêas dos Tamoyos, caminho do Rio de Janeiro; e porque eram poucos e vinham em grande perigo, pareceu bem se viessem os Mamalucos após elles, e que todos

elles juntos esperassem pelos navios n'umas ilhas que estão uma legua fóra da boca do rio, ás quaes elles chegaram sem nenhum encontro de Tamoyos, ou outro perigo algum.

Os navios ficaram esperando pela capitania cinco ou seis dias, e por derradeiro parecendo-lhes que seria já passada de mar em fóra, e temendo o perigo das canôas, partiram-se uma madrugada; e sahindo pela boca da ilha viram a capitania que esta noite havia entrado; e assim todos juntos, com muita alegria, começaram com prospero vento a ter vista das ilhas onde as canôas estavam esperando; mas não quiz Nosso Senhor que chegassem aquelle dia, antes acalmado o vento, e vindo depois outro contrario, junto com as grandes correntes das aguas, tomou a capitania a Ilha Grande, e no caminho esteve em grande perigo de se perder sobre a amarra n'uma baixa. Os outros navios andaram com muito trabalho, ora á vela, ora a remos dois ou tres dias, para poderem tomar as ilhas, e acudir ás canôas, que bem adivinhavam seriam tomadas dos contrarios, ou tornadas para S. Vicente, ou mui perto disso, como em verdade o estavam; porque havendo já seis ou sete dias que estavam esperando, faltando-lhe já o mantimento, comiam sómente palmitos e peixes, e bebiam d'uma pouca agua, de que todos estavam debilitados, e alguns doentes de camaras; e perdendo já a esperança dos navios chegarem tão cedo, determinaram de partir cada um para sua terra, a saber: os Indios do Espirito Santo com tres canôas para a sua, e os Mamalucos com os Tupynanquins para S. Vicente. E estando já assentados de effectuar esta sua determinação, viram um dos navios, que á força de braços e remos vinha já perto das ilhas, com cuja vista se alegraram, e esperaram alguns dois dias mais, até que chegaram quatro, que foi aos 27 de Fevereiro; e porque nestas ilhas não havia mais que uma pouca d'agua, e a gente era muita; e as seccas grandes, acabou-se e não havia mais que para beber um dia. Mas o Senhor, que tomou esta obra a seu cargo, mandou tanta chuva o dia que os navios alli chegaram, que se encheu o poço, e abastou a todos em quanto alli estiveram; e por nos mostrar que

um particular cuidadado tinha de nós, permittiu que a capitania com outro navio que haviam arribado não viessem tão cedo, como todos queriamos, donde nasceu tornarem-se a amotinar não sómente os Indios e Mamalucos, mas tambem alguns dos capitães dos navios querendo entrar dentro do rio, contra o regimento que o capitão-mór tinha dado, e tomavam por achaque, principalmente os Indios, não terem que comer, e que dentro do rio, com os combates que esperavam ter dos Tamoyos, soffreriam melhor a fome; e começariam a roçar e cercar o lugar onde estava assentadado que se havia de fundar a povoação.

Houve muito trabalho em os aquietar, porque em verdade o porto em que estavamos era mui perigoso, os navios não tinham breu, e faziam tanta agua que era necessario grande parte do dia dar á bomba; os Indios não tinham que comer; os Portuguezes não tinham para lh'o dar; porque havia quasi um mez que com os partidos todos andavam fracos, e muitos destes; finalmente determinaram os Indios de não esperar mais que um dia, e se a capitania não chegasse, ou se metterem dentro do rio, ou se irem para suas terras, o que fôra causa de grande desconsolação. Neste trabalho acudiu a Divina Providencia, que logo aquelle mesmo dia vimos tres navios, que iam de cá da Bahia com soccorro, de mantimento, que era o de que a armada tinha maior necessidade; e ao seguinte chegou a capitania e outro navio, e assim todos juntos, em uma mesma maré, com grande alegria entrámos pela boca do Rio de Janeiro, começando já os homens de ter maior fé e confiança em Deos, que em tal tempo soccorrêra as suas necessidades.

Logo ao seguinte dia, que foi o ultimo de Fevereiro, ou primeiro de Março, começaram a roçar em terra com grande fervor e cortar madeira para a cerca, sem querer saber dos Tamoyos nem dos Francezes, mas como quem entrava em sua terra, se foi logo o capitão-mór a dormir em terra, e dando animo aos outros para fazer o mesmo, occupando-se cada um em fazer o que lhe era ordenado por elle, a saber: cortar madeira, e acarretal-a aos hombros, terra, pedra, e outras cousas

necessarias para a cerca, sem haver nenhum que á isso repugnasse; desde o capitão-mór até o mais pequeno todos andavam e se occupavam em similhantes trabalhos; e porque naquelle lugar não havia mais que uma legua de ruim agua, e esta era pouca, o dia que entramos choveu tanto que se encheu, e rebentaram fontes em algumas partes, de que bebeu todo o exercito em abundancia, e durou até que se achou agua boa n'um poço, que logo se fez; e como esta esteve em termos de se poder beber, seccou-se de todo a lagoa, e além disto se achou uma fontezinha n'um penedo d'agua muito boa, com que todos se alegraram muito, e se vão firmando mais na vontade que traziam de levar aquella obra ao cabo, vendo-se tão particularmente favorecidos da Divina Providencia.

Os Tamoyos começaram logo a fazer ciladas por terra e por mar; mas os nossos não curavam senão de cercar-se e fortalecer-se, parecendo-lhes que não faziam pouco em defender dentro da cerca; mas Nosso Senhor, não querendo que se contentassem com isso, permittiu que aos 6 de Março viessem quatro canôas dos Tamoyos, e fazendo uma cilada junto da cerca tomassem um Indio; que se desmandou, e indo já muito longe com sua presa deitaram os nossos as suas canôas ao mar, perseguiram os inimigos, e os fizeram saltar em terra e fugir pelos matos, deixando as canôas, arcos, frechas, espadas, e quanto nellas tinham, e o Indio, que escassamente tiveram tempo para os matar; os nossos os perseguiram pelo mato um bom pedaço, e não os podendo alcançar se tornaram trazendo-lhes as canôas e suas armas, que haviam deixado, o que foi um grande triumpho para os nossos cobrarem animo, e os Tamoyos enfraquecerem e temerem; assim d'ahi por diante não ousavam a apparecer senão de longe, e muitas canôas juntas.

A 10 de Março vimos uma nau franceza, que estava legua e meia da povoação dentro do rio; e ao outro dia foi o capitão-mór sobre ella com quatro navios, deixando na cerca a gente que parecia necessaria, que ainda não era acabada; e sendo já junto della, e começando a atirar de sua parte e d'outra, os Tamoyos, que aquella

cilada tinham assim ordenado, sahiram detraz de uma ponta em quarenta e oito canôas cheias de gente, e arremetteram com a cerca com tão grande impeto, e não havendo nella baluarte nem casa alguma feita em que se podesse a gente recolher, Ajudou-nos Nosso Senhor, de maneira que andando no meio do terreiro descobertos, e chovendo as frechas sobre elles, não os ferindo, antes mataram alguns dos inimigos, e feriram muitos; e não contentes com isso arremetteram com elles fóra da cerca, e os fizeram fugir e embarcar em suas canôas bem desbaratados. E esta victoria, a que se houve da nau franceza, a qual se entregou sem guerra aos nossos, e foi desta maneira que vendo vir o capitão-mór as quarenta e oito canôas sobre a cerca, metteu-se em um navio de remos por lhes ir acudir, deixando mandado aos outros capitães dos outros navios que ficassem em guarda da nau até pela manhãa, que tornasse, ou se lhe mandasse recado; esta noite hoveram falla dos Francezes, e fallando-lhes um seu parente, que estava n'um dos navios, e dizendo-lhes que cedessem sem guerra, que o fariam de misericordia com elles, mostraram folgar muito, e disseram que eram uns pobres mercadores que vinham ganhar sua vida, e que estavam já de caminho, levavam alguns Francezes dos que estavam em terra para França; que deixando-os ir se fiariam delles os outros que ficavam em terra. E porque elles tinham dado uma regueira em terra, e tinham comsigo trinta canôas de Tamoyos para despejar a nau, se se vissem em pressa, e queimal-a com dois barris de polvora que tinham desfundados no convês com seus morrões, e elles acolherem-se á terra; porque não fosse o derradeiro erro peior que o primeiro do anno passado, que se fez em tomar a outra nau, e deixar mais Francezes em terra: pareceu bem aos capitães, porque havia perigo na tardança de mandar recado ao capitão-mór, dar-lhes segurança, e prometter-lhes que elles alcançariam do capitão-mór que lh'o confirmasse e houvesse por bem, e com isto se entregaram e se vieram, porêm ficando os Tamoyos espantados de saber como se fiavam dos Portuguezes; mas os Francezes, que estavam já na nau, e se iam

para a França com os seus, temendo que lhes não cumprissem o que promettiam, vendo chegar os nossos navios á ella, lançaram-se ao mar, e a nado fugiram á terra, á vista dos nossos sem se seguir traz delles.

O capitão-mór e todos tiveram isto por grande mercê do Senhor, por ser este grande caminho para se desarreigarem do Rio de Janeiro os Lutheranos que n'elle ficam, que serão até uns trinta homens, repartidos em diversas aldêas, e todos homens baixos, que vivem com os Indios selvagens, e determinam de cumprir o que seus capitães tinham promettido, ainda que teve algumas contradicções de homens, que mais olham seu proprio interesse que o bem commum; mas sendo a maior parte de parecer que os devia deixar ir em paz, e que daquella maneira se fazia maior serviço a Deos e a Sua Alteza, e era caminho para mais facilmente se povoar e sustentar o Rio de Janeiro, lhes deu licença que se fossem, tomando-lhes a polvora e a artilharia que era necessaria para a cerca, deixando elles escripto aos seus que se fiassem de nós, e se sahissem d'entre os selvagens, e se lançassem comnosco, contando-lhes o bom tratamento que dos nossos haviam recebido; estes desta nau eram catholicos, segundo as mostras que traziam, a saber: horas de Nossa Senhora, signaes, contas, e cruzes. Pelo que é de crer que lhes fez o Senhor esta misericordia, porque não ficassem em terra, e se viessem como os outros, e aos nossos dessem grandissima oppressão favorecendo os Tamoyos: determinava o capitão-mór a minha partida de lá, que foi o derradeiro de Março, e fallar com os Portuguezes, levando-lhes um seguro real de S. A. e a carta de seus parentes para poder apartal-os d'entre os Tamoyos..... os Indios de se sujeitar, e em pouca força na costa do Brasil, se não vem soccorro de S. A, pelo qual todos estão esperando.

Antes que a nau franceza se partisse, fizeram os Tamoyos outra cilada com vinte e sete canôas, aos quaes ella tirou muitos e bons tiros, o que tambem será a ajuda para elles lhes darem pouco credito e amor, e facilmente fazerem pazes com os Portuguezes, se forem desse Reino favorecidos, e assim ficar chão o rio; e estas canôas tra-

ziam nove ou dez.... e metteremos em tanta pressa que foi forçada a gente e seis dellas lançar-se em terra para as defender, e alguns dos nossos sahiram após elles, e houve uma brava peleja, em que foram feridos dez ou doze dos nossos, e alguns de frechadas mui perigosas, as quaes pela mizericordia de Deos facilmente sararam; mas dos contrarios foram os muitos feridos, os quaes os nossos viam levar a rasto pela praia, e metter nas canôas, e assim os foram perseguindo por mar e por terra, quasi até meio caminho de suas aldêas, e tomaram-lhes uma canôa, e tornaram-se com grande victoria: gloria seja ao Senhor!

Ao derradeiro dia de Março parti do Rio de Janeiro para esta cidade, por mandado da santa obediencia, com um homem tomado da Capitania dos Ilheos, chamado João Dandrade, o qual havia sido chamado de S. Vicente pelo capitão-mór a buscar mantimentos a estas capitanias, e por sua boa industria e diligencia chegou elle, como acima digo, no mesmo dia e maré que a armada chegou de S. Vicente, e de caminho levou cinco homens brancos, que resgatou d'entre os Tamoyos áquem do Cabo-Frio, os quaes se haviam perdido em um navio que antes de João Dandrade fôra mandado a buscar mantimentos; e depois de estar no rio todo este tempo, e achando-se nos conbates que tenho referido, o tornou o capitão-mór, por se fiar de sua diligencia, a mandar a negociar mais mantimento, porque a falta delle é que lhes faz uma maior guerra; já á minha partida tinham feito muitas roças ao derredor da cêrca, plantados alguns legumes e inhames, e determinavam de ir a algumas roças dos Tamoyos a buscar alguma mandioca para comer, e a rama della para plantar; tinham já feito um baluarte mui forte de taipa de pilão, com muita artilharia dentro, com quatro ou cinco guaritas de madeira e taipa de mão, todas cobertas de telha que se trouxe de S. Vicente, e faziam-se outras e outros baluartes, e os Indios e Mamalucos faziam já suas casas de madeira e barro, cobertas com umas palmas feitas e cavadas como cales e telhas, que é grande defensão contra o fogo. Os Tamoyos andavam se ajuntando para dar um grande com-

bate na cerca; já havia dentro do rio oitenta canôas, e parece-me que se ajuntariam perto de duzentas, porque de toda a terra haviam de concorrer á ilha, e dizia-se que fariam grandes mantas de madeira para se defenderem da artilharia e abalroarem a cerca; mas os nossos tinham já grande desejo de chegar áquella hora, porque desejavam e esperavam fazer grandes cousas pela honra de Dees e do seu rei, e lançar daquella terra os Calvinos, e abrir alguma porta para a palavra de Deos entrar os Tamoyos: todos viviam com muita paz e concordia; ficava com elles o padre G...., que lhes dizia cada dia missa, e confessava e commungava a muitos para gloria do Senhor. O maior inconveniente que alli havia, *ultra* da fome, é que estão lá muitos homens de todas as capitanias, os quaes passa de anno que lá andam, e desejam ir-se para suas casas (como é razão): se os não deixam ir perdem-se suas fazendas, e se os deixam ir fica a povoação desamparada, e com grande perigo de serem comidos os que lá ficarem, de maneira que por todas as partes ha grandes perigos e trabalhos, e se não fosse o capitão-mór tão amigo de Deos, e affavel, que nunca descança de noite e de dia, acudindo a uns e a outros, sendo o primeiro nos trabalhos, e terem todos grande e certa confiança que S. A. proverá, tanto que souber estar já feito pé no Rio de Janeiro, que tão temeroso era, ainda lá nessas partes tão remotas; e que se agora se não leva ao cabo esta obra, e se abre mão della, tarde ou nunca se tornará a commetter; já creio que houveram rebentados muitos e desesperando quasi todos, *maximé* tendo novas que deram aquelles homens que sahiram do captiveiro d'entre os Tamoyos, os quaes souberam de uma nau franceza, que alli estava, que estava o sobrinho de Villegaignon, capitão que foi da antiga fortaleza, para vir ao Rio de Janeiro e S. Vicente com uma grossa armada; a cerca que tem feita não é mais que um pé a tomar posse da terra, sem se poder dilatar nem sahir della sem soccorro de S. A., á quem V. R. deve lembrar e incitar que logo proveja, porque ainda que é cousa pequena a quem se tem feito, comtudo é maior, e basta-lhe chamar-se cidade de S. Sebastião para ser

favorecida do Senhor, e merecimentos do glorioso martyr, e accrescentada de S. A. que lhe tem tanta devoção e obrigação. Esta é a breve informação do Rio de Janeiro; resta pedir a V. R. nos encommende e faça encommendar muito a Nosso Senhor, e tenha particular memoria dos que residem e ao diante residirão naquella nova povoação, offerecidos a tantos perigos, da qual se espera haver de nascer muito fructo para gloria do Senhor e salvação das almas. Desta cidade do Salvador da Bahia de todos os Santos, aos 9 de Julho de 1565.

Minimus Societatis Jesu.

JOSEPH.

CARTA DE HENRIQUES DIAS.

(Estrahida do Valeroso Lucideno, pag. 334.)

Porém Henrique Dias, governador do terço dos negros crioulos, mulatos, Angolas e Minas, com ser um negro crioulo, ficou tão picado, tanto que leu estas cartas, que sem o fazer a saber aos nossos Mestres de campo, respondeu secretamente aos Flamengos, e mandou por os seus descubridores do campo deitar a resposta junto á porta da fortaleza das cinco pontas, atada em um páu, de sorte que em se abrindo a porta da fortaleza, forçadamente a haviam de ver e ler os que della sahissem, ou nella entrassem; e foi a carta tal, que nunca mais os Hollandezes mandaram deitar similhantes cartas por os caminhos, nem usaram de similhantes estratagemas, e a resposta dizia assim.

« São tão manifestos e claros os embustes e enredos de vossas mercês, que até as pedras e os páus conhecem seus enganos, áleivosias e traições, não fallo de mim, que com perda de minha saude, e derramamento de meu sangue me fiz doutor no conhecimento desta verdade. Quando vossas mercês mandaram á Bahia a pedir

ao governador Antonio Telles da Silva soccorro de infantaria para aquietar estes moradores de Pernambuco, que se haviam rebelado, não estava eu, nem o governador dos Indios D. Antonio Fellipe Camarão na Bahia, que eramos idos havia muitos dias a certas empresas de importancia ao sertão, e lá tivemos aviso dos moradores desta terra, em como por se livrarem das crueldades, traições, roubos, e tyrannias, que vossas mercês com elles usavam, se haviam rebelado, e estavam com as armas nas mãos, deliberados, ou a ficar livres de tão tyranno jugo, e deitar a vossas mercês da terra, ou a perderem as vidas na demanda. Ouvida sua razão, e conhecendo quanta razão tinham de se levantarem, nos puzemos ao caminho, e os viemos ajudar: e entrando nesta capitania soubemos de certo, que havendo vossas mercês mandado vir a infantaria da Bahia para aquietarem a terra, tanto que viram desembarcados em terra os nossos soldados, lhes mandaram queimar os navios, em que haviam vindo, e determinaram matal-os a todos enganosamente, não tendo embarcações para se tornarem: e por esta razão se deliberaram os dois Mestres de campo de se defenderem de vossas mercês; e eu e o governador Camarão de os defender de tudo o que pudessemos, e démos nossa viagem por bem empregada. Meus senhores Hollandezes, meu camarada o Camarão não está aqui, porêm eu respondo por ambos. Vossas mercês saibam que Pernambuco é sua patria e minha, e que já não podemos soffrer tanta ausencia della: aqui havemos de perder as vidas, ou havemos de deitar a vossas mercês fóra della, e ainda que o governador geral e S. Magestade nos mandem retirar para a Bahia, primeiro que o façamos lhe havemos de responder, e dar as razões que temos para não desistir desta guerra. O caso é que se vossas mercês se querem render, e entregar o Arrecife, lhe faremos todos os honrados partidos que forem possiveis; e se se enfadarem de estar encurralados nesse Arrecife, e quizerem sahir a esparecer, e dar uma sahida cá por fóra, livremente o podem fazer, e aqui os receberemos com muita alegria, e lhe daremos a cheirar as flores que produzem e brotam os nossos mosquetes. Deliberem-se com

tempo, e despejem a terra, ou deixem-se ahi estar metidos, comendo, e bebendo o que tiverem em seus armazens, ou mandem buscar muito provimento á Hollanda, porque o que a terra produzir havemo-lo mister para nós, e se vossas mercês mandarem vir armada de Hollanda, tambem nós temos rei e pai, que snpposto que até agora se não tem mettido nesta facção da liberdade, todovia se vir que os da Companhia mandam armada de novo, tambem Sua Magestade nos mandará a sua, porque assim o pede a razão e a justiça, que acuda a seus vassallos nas tribulações. Deixem vossas mercês de fazer tanto gasto sem proveito, porque bem podem perder as esperanças de o tirarem jamais de Pernambuco. E quando os nossos peccados (o que Deos não permitta) nos obrigarem a nos retirarmos, saibam de certo que havemos de deixar a terra tão raza como a palma da mão, e tão abrazada que em dois annos não dê fruito; e se vossas mercês a tornarem a plantar (o que não sabem, nem podem) nós viremos a seus tempos a lhe queimar em uma noite o que houverem plantado em um anno. Isto não são fabulas, nem palavras deitadas ao vento, por que assim hade ser. Guarde Deos a vossas mercês, e os converta de suas falsas seitas e heresias.

O Governador Henrique Dias.

ıgoas até o presente dia 18 d'Agosto de 1840.

COMARCAS	Comarca de Maceió.			das Alagôas.	
CIDADES, E VILLAS.	Cidade de Maceió, ora Capital.	Villa de Porto de Pedras.	Villa de Porto do Calvo.	Cidade das Alagoas, antiga Capital.	Villa de Santa Luzia do Norte.
POVOAÇÕES.	Jaraguá. Santo Antonio de Bebedouro. Trapiche da Barra. Pióca.	Camaragibe. Passo de Camaragibe. S. Miguel dos Milagres. S. Antonio Grande.	S. Bento. Barra Grande. Jacuipe. Japaratuba.	Taperaguá. Pilar.	C oqueiro ecco. Bo Ama- elle. B
FREGUEZIAS.	De Nossa Senhora dos Prazeres na Cidade. De Santo Antonio de Meirim na Povoação de Pióca.	De Nossa Senhora da Gloria na Villa. Do Senhor Bom Jesus na Povoação de Camaragibe.	De Nossa Senhora da Apresentação na Villa. De S. Bento na Povoação do mesmo nome.	De Nossa Senhora da Conceição na Cidade.	De Sinta Lu- Ma na Vil- h.

Manoel Felizardo de Sousa e Mello.

REVISTA TRIMENSAL
DE
HISTORIA E GEOGRAPHIA
OU
JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

N. 11. OUTUBRO DE 1841.

LEVANTAMENTO EM MINAS GERAES
NO ANNO DE 1708.

(Extracto da Vida do Padre Belchior de Pontes, escripta pelo Padre Manoel da Fonseca, Jesuitas, e naturaes de S. Paulo. Impressa em Lisboa no anno de 1752.)

CAPITULO 33, PAG. 202.

Sendo do ordinario as guerras civis o açoute, com que Deos castiga aos povos, não será muito de estranhar que aos peccados dos moradores das Minas se attribuam as guerras, que entre si tiveram, tão celebres e decantadas com o appellido do levante dos Embuábas contra Paulistas. Haviam dez annos que se tinham descoberto aquelles thesouros da natureza, e com a fama do ouro tinha concorrido tanto povo, não só de S. Paulo e de todo o Brasil, mas passando além do mar a noticia de tão precioso metal, se abalaram tambem os Europeos com tal empenho, que nestes breves annos se achavam já naquelles até então incultos sertões, e só habitados de feras e gentios, grandes povoações de Portuguezes. Não havia entre elles lei, que os obrigasse a viver sujeitos, e só com uma livre escravidão se sujeitavam todos aos seus vicios.

Reinava entre tanta abundancia de ouro a luxuria, e es-

tava estabelecida com lei inviolavel pena de morte a todo aquelle que, sem attenção ao mau estado do seu proximo, se atrevesse a violar o thalamo da concubina, bastando para a execução de tão iniqua lei pequenos indicios; e quando o offendido se prezava de pio, chegava a condemnar a açoutes o transgressor, como se fôra escravo, tendo a fortuna de escapar algum por justos respeitos. Acompanhavam a este monstro os continuos roubos, os homicidios, as injustiças, e finalmente tudo aquillo que costuma haver naquelles logares, onde ha falta de homens virtuosos, que com seu exemplo excitem aos mais a viver como christãos, e o temor das justiças, que com castigo determinado pelas leis obriguem, se não a obrar bem, ao menos a fugir do mal.

Não faltavam com tudo alguns poderosos, que usurpando a jurisdicção, que não havia naquelles lugares, se intromettiam a fazer justiça prendendo em um circulo, que com um bastão faziam ao redor do delinquente, impondo-lhe logo pena de morte se sahisse delle sem satisfazer a parte que o accusava. A mesma pena se impunha muitas vezes aos devedores, para que pagassem: e se acaso entre o juiz e o réo haviam contas, esquecia-se o juiz da de diminuir, querendo receber por encheio o que lhe pertencia, reservando para a occasião de melhor commodo a satisfação do que lhe pediam de desconto: e o peior era que destes juizes não havia appellação ainda que havia tanto aggravo. Eram os complices mais frequentes destes delictos os Paulistas; porque como viviam abastados de Indios, que tinham trazido do sertão, e de grande numero de escravos, que com o ouro tinham comprado, se fizeram notavelmente poderosos, chegando alguns a tanta soberania, que fallando com os forasteiros os tratavam por vós, como se fossem escravos; e por isso eram delles maiores as queixas, ainda que em grande parte nasciam dos Mamelucos, que tinham em casa, sem que talvez chegassem á noticia dos amos os seus desmanchos.

Dava occasião a estes insultos o ordinario modo de viver daquelles tempos; porque como o intento de muitos, principalmente Europeos, era adquirir naquelles lu-

gares o que haviam de gastar nos povoados, entravam como Jacob peregrinos, e encostados a um bordão, o qual, ainda que lhes servisse para o allivio do corpo, de nada servia para a reputação da pessoa, a qual só pendia em tempos tão mal ordenados do estrondo das armas, e multidão dos pagens. Advertiram neste descuido algumas pessoas, e entre ellas um Religioso Trino, cujo solar era a illustrissima casa de Aguas-Bellas, e condoidos dos muitos aggravos, com que viam ultrajados muitos homens de bem, começaram a persuadir aos sujeitos, que tomavam o officio de conduzir escravos, que d'ali por diante entrassem com elles armados; para que, indicando o lustroso das armas o esplendor da pessoa, se evitassem os desatinos, que sem remedio tanto se lamentavam. Como esta doutrina se fundava na experiencia, pois se tinham por grandes e de respeito os que tinham quem os fizesse respeitados, começaram d'alli por diante a entrar armados, e a fazer-se poderosos, adquirindo com os cabedaes o respeito, de que tanto necessitavam.

Neste miseravel estado se achavam aquellas povoações, vivendo todos misturados, mas desunidos; e querendo Deos castigal-os, permittiu que no arraial do Rio das Mortes matasse um Paulista a um forasteiro, que vivia de uma pobre agencia. Como os animos estavam tão mal dispostos, e eram continuos os aggravos que recebiam os forasteiros, determinaram unidos vingar com o titulo do morto as proprias injurias; e ainda que com diligencia procuraram ao matador, com tudo elle, ou estimulado da propria consciencia, ou porque o reservava o Céo para algum destino de altissima providencia, se ausentou com tal pressa, que o não puderam alcançar. A este, ao parecer, pequeno accidente se ajuntou outro, com o qual se perturbaram as Minas; porque estando no adro da igreja do arraial do Caeté Jeronymo Pedroso e Julio Cesar, naturaes de S. Paulo, succedeu passar acaso um forasteiro com uma clavina, e querendo elles tomar-lh'a, o descompuzeram brotando naquellas palavras, que submiministra a colera falta de razão.

Bem sei que o auctor da America Portugueza, infor-

mado deste caso, escreveu que elles a queriam furtar: mas eu não me atrevo a pôr este labéo em sujeitos, a quem o nascimento deu mais altos brios. Bem póde ser que na casa de algum delles faltasse alguma clavina, que fosse em tudo similhante, e que o forasteiro a comprasse ao mesmo que a furtou: mas de qualquer sorte que fosse o caso, o certo é, que estando presente áquelle acto Manoel Nunes Vianna, forasteiro poderoso, e conhecendo a innocencia do injuriado, lhes estranhou o meio e o modo com que queriam haver a arma. Como estavam alterados os animos, seguiram-se os desafios de parte a parte, ainda que por então com alguns pretextos se tornaram a rejeitar pelos dois aggressores. Mas como ficou mal apagada aquella faisca, começaram os dois a ajuntar armas, e a convidar os parentes, para que com novo desafio satisfizessem a colera, e ao desar, com que no seu parecer tinham ficado.

Fez-se esta junta com tão pouco segredo, que chegou logo á noticia dos forasteiros, que habitavam os arraiaes do Caeté, Sabarabuçú, e Rio das Velhas, os quaes julgando a offensa de Manoel Nunes Vianna, a quem tinham por protector, como injuria commum, e suppondo que com a sua vida perigava a de todos, caminharam a soccorrel-o, armados e dispostos para qualquer assalto; e bastando esta determinação para que os contrarios mudassem de opinião, e mandassem dizer a Manoel Nunes Vianna que queriam viver em paz e boa correspondencia com os forasteiros, com tudo passados poucos dias um novo accidente os tornou a perturbar de sorte que nunca mais se uniram; porque matando um Mameluco a um forasteiro, que vivia com a agencia de uma taberna, se acoutou na casa de Joseph Pardo, Paulista de respeito e poderoso, o qual ainda que teve lugar para dar fuga ao matador, não pôde socegar a furir dos que o buscavam enfurecidos, que não attendendo nem ás razões, com que o quiz persuadir que não estava em sua casa o matador, nem á lembrança da concordia pacteada naquelles dias, lhe tiraram a vida.

Com este mau successo se tornaram a unir os Paulistas, ajuntando armas, escravos, e parentes; e feita uma

assembléa pelos fins do mez de Novembro de 1708, se espalhou uma voz, a qual affirmava que nella se tinha determinado passar a ferro em o dia 15 de Janeiro do anno seguinte a todos os forasteiros que vivessem em qualquer arraial pertencente ás Minas. Apenas correu esta voz, quando os moradores do Caeté, Sabarabuçú e Rio das Velhas, sem mais averiguação da verdade, fundados sómente nos desastres passados, se uniram entre si, e buscando a Manoel Nunes Vianna o elegeram por Governador de todas as Minas, em quanto S. M. não mandava sujeito, que exercesse aquelle cargo. Acceitou elle o posto, e não tardaram enviados das Minas Geraes, Ouro Preto, e Rio das Mortes, os quaes saudando-o com o mesmo appellido de governador, lhe pediram soccorro; porque naquellas partes se achava com muitas forças o partido dos Paulistas, e não deixavam de executar as mesmas insolencias, com que até então tinham vivido.

Partiu logo para Minas Geraes o novo Governador, e com a sua chegada pôz em segurança aquelle partido, mas tendo noticia que no Rio das Mortes eram continuos os insultos, por viverem naquelle arraial poderosos Paulistas, e que os forasteiros tinham chegado já quasi á ultima miseria, estando reduzidos a um pequeno reducto de fachina e terra, que para sua defensa tinham fabricado, lhes enviou a Bento de Amaral Coutinho, natural do Rio de Janeiro, com mais de mil homens valentes e bem armados. Executou elle a ordem, e bastou chegar ao Rio das Mortes para que ficassem livres do perigo aquelles miseraveis. Aquartelou-se no mesmo lugar com a gente que levava, e tendo noticia que pelos lugares vizinhos vagueavam alguns Paulistas com animo de vingança, fez diligencia para colhel-os, ainda que sem effeito, porque elles a toda a pressa se retiraram para S. Paulo.

Sabendo porém que em distancia de cinco leguas se achava um numeroso troço de Paulistas destemidos e bem armados, mandou contra elles um destacamento de muitos homens, á obediencia do capitão Thomaz Ribeiro Corso, o qual ainda que chegou a vel-os, com tudo receando

o choque, por julgar o partido contrario com poder superior ao seu, voltou a dar conta a Bento de Amaral. Era este sujeito pouco soffrido, e cheio de colera partiu logo a buscal-os. Divertiam-se elles naquella occasião com o exercicio da caça em uma dilatada campina, que cercava um capão, ou pequena matta, onde tinham os seus alojamentos, e suppondo que o cabo era o mesmo Amaral, a quem elles conheciam por bravo e cruel, se retiraram á matta com animo de resistirem á furia dos forasteiros, que os buscavam.

Tanto que estes os víram recolhidos, cercaram a matta: mas foram recebidos com uma descarga das clavinas, que empregando a sua violencia nos sitiadores, mataram logo um valente negro, e a muitas pessoas principaes deixaram feridas. Como os forasteiros os não podiam offender, e só pretendiam tirar-lhes as armas, e não as vidas, persistiram no cerco uma noite e um dia, despachando logo para o arraial os feridos para serem curados. No dia seguinte mandaram os cercados um boletim com bandeira branca, pedindo bom quartel, e promettendo entregar as armas. Concedeu-lhes Bento de Amaral o que pediam, mas faltando como perfido e cruel, tanto que os viu sem armas, deu ordem em altas vozes para que os matassem; e sem mais conselho, acompanhado dos escravos e animos mais vis daquelle exercito, ainda que com pena e reprehensão das pessoas de maior supposição e qualidades, que nelle se achavam, fez um tal estrago naquelles miseraveis, que deixando o campo coberto de mortos e feridos, foi causa de que ainda hoje se conserve a memoria de tanta tyrannia, impondo áquelle lugar o infame titulo de Capão da traição.

Governava neste tempo a Praça do Rio Janeiro D. Fernando Martins Mascarenhas de Alencastro, o qual tendo noticia dos disturbios das Minas, determinou ir em pessoa socegal-os, elegendo para sua guarda quatro companhias pagas. Chegou ao Rio das Mortes, onde se deteve algumas semanas; e como neste tempo se mostrasse inclinado ao partido dos Paulistas, tratando mal aos forasteiros, deram elles logo aviso aos outros arraiaes, dizendo que o novo Governador carregado de correntes

e algemas vinha a castilgal-os, provando o seu pensamento com as companhias, que para sua guarda tinha levado. Alteraram-se tanto com estas vozes os forasteiros, que unidos buscaram a Manoel Nunes Vianna, para se opporem á entrada de seu legitimo Governador. Com esta determinação foram esperal-o ao sitio das Congonhas, distante do Ouro Preto quatro leguas, e avistando a casa onde estava, se lhe apresentaram em um alto em fórma de batalha, pondo a infantaria no centro, e a cavallaria nos lados.

Tanto que os viu D. Fernando, despachou um capitão de infantaria com algumas pessoas mais, para que soubessem de Manoel Nunes Vianna, que capitaneava o exercito, qual era o intento daquella acção. Recebeu Manoel Nunes o enviado, e depois de ter com elle algumas conferencias, foi, acompanhado de alguns homens do seu partido, fallar a D. Fernando; e estentendo-se a pratica a uma larga hora, voltou para o posto que tinha deixado· Desta conferencia se seguiu dar volta ao Rio de Janeiro D. Fernando, e Manoel Nunes continuando com o seu governo creou os ministros e officiaes, que julgou necessarios para o exercicio das armas e justiças. Mas julgando os homens de maior capacidade que aquelle governo não era seguro, nem podia durar muito, enviaram a Fr. Miguel Ribeira, Religioso de N. Senhora das Mercês, com cartas para Antonio de Albuquerque Coelho, que tinha chegado de Lisboa com o governo do Rio de Janeiro, pedindo-lhe que os fosse governar, e pôr em paz. Em quanto elle faz a sua viagem, demos uma volta a S. Paulo, para darmos noticia do que lá se obrava.

Escandalisados os Paulistas da mortandade, que por ordem do Amaral se tinha feito no Capão da traição, se recolheram a S. Paulo com animo de se despicarem: e convocados os moradores, lhes propuzeram a desgraça succedida, as fazendas e reputação perdidas, e declarando-lhes juntamente com graves razões a tenção que tinham de se vingarem, lhes pediram adjutorio, animando-os á empreza com a efficacia que custuma subministrar a honra gravemente offendida. Foram ouvidos com

attenção, e em breve tempo alistaram mil e trezentos homens, os quaes por commum consentimento elegeram para governar a todo o exercito a Amador Bueno da Veiga, dando a outras pessoas de maior supposição os postos inferiores. Fomentaram a empreza alguns theologos, dando por justo o titulo da guerra, e não faltou quem esquecido da paz, que deixou Christo em patrimonio á sua Igreja, do mesmo pulpito os animou á jornada.

Não se obrava isto em S. Paulo com tanto segredo, que não chegasse logo ao Rio de Janeiro a noticia desta desordem; e querendo atalhal-o Antonio de Albuquerque Coelho, que já tinha tomado posse do governo, despachou a toda a pressa ao Padre Simão de Oliveira, da Companhia de Jesus, para que com a auctoridade de religioso e patricio grave pacificasse os animos, e desfizesse as tropas que já estivessem alistadas, armando-o para isso com umas cartas, que dizia serem d'El-Rei, nas quaes se prohibia aos Paulistas o sahirem de S. Paulo armados. Quiz tambem com os raios das cencuras impedir o caminho, e atalhar os damnos que se temiam, o grande Prelado D. Francisco de S. Jeronimo, mandando publicar um monitorio: pois não era bem que deixasse de concorrer a igreja para a desejada paz. Mas como todas estas diligencias acharam os animos tão mal dispostos, só poderam esfriar o fervor de alguns, que, mais tementes a Deos, e reverentes ao Rei, deixaram de seguir as bandeiras dos apaixonados, os quaes antes de emprenderem a jornada, imitando aos bons catholicos, quizeram implorar o favor divino, mandando cantar uma missa, á qual assistiu o novo Governador e seus sequazes.

Partiram finalmente em direitura de Taubaté, para se incorporarem com mais algumas tropas, que de outras partes esperavam, e caminharam com tanto vagar, que em quasi vinte dias só venceram o caminho, que em cinco dias commodamente se póde andar. Nesta villa se detiveram largo tempo, esperando que se unisse a gente, que pouco a pouco ia concorrendo; e querendo Deos dar-lhes a conhecer o pouco que lhe agradava a jornada, permittiu que se abrisse no convento de S. Francisco uma sepultura, na qual se achou um cadaver in-

corrupto, com postura de quem atira; porque tinha um joelho em terra, o braço esquerdo estendido, e o olho direito aberto. Ao horror se seguiu logo a noticia de que o sujeito fôra de tão má vida, que, perdendo o respeito a Deos e aos seus ministros, com uma bala ferira o braço de um sacerdote, deixando primeiro ferida uma imagem de Christo, que elle tinha na mão. Mas como este successo não abrandasse animos tão bravos, de Taubaté caminharam para Guarátinguetá, gastando nas marchas mais de um mez.

Em quanto o exercito marchava, não descansava no Rio de Janeiro Antonio de Albuquerque, antes julgando que com a sua presença se applacariam os animos, e desfariam as inimizades, caminhou para as Minas, e encontrando no caminho a Fr. Miguel Ribeira, que com as cartas dos moradores o procurava, se alegrou muito, festejando, como era bem, aquella offerta. Chegou finalmente acompanhado de dois capitaes, dois ajudantes, e dois soldados ao Caeté, aonde estavam as pessoas de maior supposição das Minas, compondo umas discordias, que entre Manoel Nunes e os moradores do Rio das Velhas se tinham originado: e sendo logo reconhecido por Governador, se retirou Manoel Nunes com beneplacito seu para as suas fazendas do Rio de S. Francisco, continuando Antonio de Albuquerque, que com o seu governo creou ministros de justiça e officiaes de guerra, confirmando a maior parte dos que tinha creado seu antecessor; e tanto que fez o que julgou necessario para a paz e bom governo daquelles povos, caminhou para S. Paulo com animo de pacificar tambem os Paulistas.

Mas antes de chegar a Guaratinguetá, onde já havia cinco ou seis dias que se detinha o exercito, correu voz que tendo o novo Governador visitado as Minas, e deixado em paz os forasteiros, caminhava para S. Paulo; e como necessariamente se havia de encontrar com elles, determinaram recebel-o cortezmente: e tanto que o viram, apuraram as leis da boa policia. Animado com tanta benevolencia, tratou da paz, mas elles a não admittiram, persuadindo-se que aquelle tratado nascia do medo, que

o seu exercito tinha causado já nos animos dos Embuábas. Escandalisado Antonio de Albuquerque com a repulsa, lhes disse que fossem; mas que advertissem que eram poucos para o que intentavam. Não falta quem diga que elles o quizeram prender, e que tendo aviso secreto deixára de ir a S. Paulo, como intentava: mas ou fosse esta noticia verdadeira, ou falsa, o certo é que elle por Paraty se retirou para o Rio de Janeiro, donde a toda a pressa fez aviso pelo caminho novo aos moradores das Minas, que viviam em um total descuido, do perigo que os ameaçava.

Marchou o exercito para o Rio das Mortes, que era o alvo aonde se dirigia a sua primeira vingança, e encontrando no caminho com alguns dos contrarios, que desciam das Minas a Paraty com as suas fazendas, não só os deixaram ir livres, mas ainda houve tal, que sabendo que um seu escravo tinha roubado a um destes viandantes, o castigou asperamente, obrigando-o a restituir tudo o que lhe tinha tomado. Depois de dezeseis dias de marcha chegaram aos Pousos altos, onde fizeram conselho de guerra; e como o fim, a que se dirigia, era escolher meio com que se restaurasse a reputação perdida, e as fazendas, que nas Minas tinham deixado, assentaram não fazer damno a todo o Embuába que livremente rendesse as armas, julgando que com uma tão humilde acção se satisfaziam cabalmente tantos aggravos.

Chegaram finalmente ao Rio das Mortes, onde os forasteiros, avisados pelo Albuquerque, tinham formado para sua defensa em uma eminencia, que distaria das casas da povoação um tiro de pedra, um fortim, no qual estavam recolhidos; e avistando estes as primeiras fileiras do exercito, que descia de uma serra, sahiram a recebel-os com animo determinado á paz, e á guerra: e como não admittiram os Paulistas as condições da paz, travaram uma brava escaramuça, que apartou a noite, sem mais perda de parte a parte do que a de alguns cavallos, ficando os Paulistas senhores das casas, e os Embuábas recolhidos no seu fortim, o qual cercaram logo os Paulistas, continuando por quatro dias e noites as baterias com varios successos, e talando os

gados, mantimentos, e tudo o que podia satisfazer a sua ira, e causar damno ao partido contrario.

Cercado o fortim, mandou o Governador Amador Bueno guarnecer as casas com alguma gente; e para que melhor pudesse attender ás necessidades dos cercadores, se retirou a uma alta atalaya com o resto das tropas. De noite intentaram os cercados queimar as casas, e não faltaram logo cinco Embuábas, que, fingindo-se Paulistas fugidos do forte, se animassem á empresa, e pegassem o fogo, mas com tão mau successo, que conhecendo os Paulistas o engano, lhes tiraram as vidas; e para evitarem novo accidente se conservaram d'alli por diante ambos os partidos em vigia. Ao amanhecer tornaram ás armas, e mostrou o successo que na mesma noite tinham cuidado os Paulistas em queimar tambem as casas do forte, porque de manhãa viram uma guarita fabricada por João Falcão em um lugar, que descortinava e interior do forte, de donde lhes lançaram tantas frechas accezas sobre as casas, que eram de palha, que ateando-se o fogo, foi mui difficil apagal-o.

Mandou tambem Ambrosio Caldeira sahir do fortim dezeseis cavallos, os quaes encontrando ao sahir aos Paulistas, lhes deram uma valente carga, e os obrigaram a buscar as casas, junto ás quaes se travou a escaramuça, ainda que com partido muito desigual, porque os Embuábas pelejavam em campo razo e a peito descoberto com alguns Paulistas, que dando a conhecer o seu valor se deixaram ficar no campo, retirando-se os mais ás casas, donde a peito coberto e com pontaria certa damnificaram muito aos Embuábas. Signalou-se nesta occasião Francisco Bueno, a quem acompanhava um filho de poucos annos, cujo valor mereceu especial memoria; porque ferido com uma bala em um braço, respondeu ao pai, que o reprehendia de ter sahido ao campo, que para tão generoso successo tinha entrado na peleja. Signalou-se tambem Luiz Pedroso, e outros; e finalmente chegada a noite, e mortos quasi todos o Embuábas, apartou o escuro a contenda.

Acabado o choque, mandaram os Paulistas, que guarneciam as casas, pedir ao Bueno, que estava na atalaya

com a maior parte do exercito, munições; mas achando-o os mensageiros com animo de levantar o cerco, e retirar-se, ou porque o medo os incitava áquella resolução, ou porque se tinha mettido entre elles a discordia, voltaram para as casas, desanimando muito com esta noticia aos que as defendiam. Não faltaram logo alguns, a quem parecesse bem a resolução, e quizessem seguir o exemplo: mas Luiz Pedroso, sentindo o desmaio, lhes fez uma practica, dizendo que estando a victoria nas mãos, seria cobardia deixar o inimigo já prostrado, e quasi rendido; e que ausentando-se os companheiros, caberia maior gloria aos poucos que vencessem; que para elles vencerem não eram necessarios mais, pois os tinha ensinado já a experiencia que sem elles tinham até então pelejado, e reduzido ao inimigo ao miseravel estado em que se achava; e que podendo elles só resistir a tantos, porque não poderiam agora render aos poucos, que restavam. E finalmente, que no caso em que elles tambem quizessem pôr nodoa na sua fama, deixando cobardes a batalha, que elle o não faria; pois lhe seria melhor ficar morto como valente no campo, do que apparecer com o desar de fugitivo em S. Paulo,

Animados com estas razões invistiram ao fortim com tal furia, que fazendo muito fogo, e mettendo grande espanto, determinaram render-se os cercados. Houve treguas para se ajustarem as capitulações da entrega, offerecendo os cercados com as armas tudo o que se achasse no forte, contentando-se com que lhes permittissem os vencedores as vidas: mas como houvessem alguns Paulistas, que lembrados da mortandade do Capão, e esquecidos do assento que tinham feito em Pousos altos, de não fazerem mal aos Embuábas que livremente rendessem as armas, não quizessem acceitar mais condição do que tirarem a todos as vidas, não foi possivel ajustar-se nada. Por cartas, que lhes lançavam em frechas os Paulistas que estavam nas casas, sabiam os sitiados a má vontade que havia em alguns do arrayal inimigo, e ainda assim continuaram a propôr algumas condições: mas como uns lhes concedessem as vidas, e outros lhes respondessem com os tiros das escopetas, pe-

diram finalmente que ao menos deixassem sahir livres as mulheres e os meninos: mas era tal o orgulho e má vontade dos que já se suppunham victoriosos, que nem isto quizeram admittir.

Passados dois dias, movidos os cercados com a ultima desesperação, determinaram morrer antes pelejando no campo como valentes, do que perder as vidas como cobardes no recinto do forte; e para darem mostras da sua determinação, amanheceu arvorado no terceiro dia um estandarte branco no mais alto da muralho. Persuadiram-se os Paulistas que era aquella côr signal de entrega, e com as salvas de mosqueteria trataram logo de festejal-a: mas os cercados com os seus mosquetes e clarins declararam a tenção que tinham de pelejar; e fazendo primeiro um ensaio dentro do forte, sahiram armados de espadas e pistolas, investindo com grande furia aos Paulistas, que os receberam mettidos nas casas. Persistiram algum tempo no campo, mas como do seu valor não tiravam mais fructo do que perderem, como valentes, as vidas, porque os Paulistas com pontaria certa e sem risco os acabavam, tocaram a recolher, sem mais fructo do que deixarem no campo alguns mortos.

Recolhidos continuaram até á noite a peleja com as armas de fogo, tendo até então perdido os Embuábas oitenta homens, e os Paulistas sómentes oito, com não poucos feridos, de que perigaram tambem alguns. Foi a causa desta notavel desigualdade a vigilancia que havia da parte dos Paulistas, e a destreza com que usavam das escopetas, pois apenas apparecia sobre a muralha alguma cabeça, quando logo com um pelouro a faziam victima da sua ira; e como obrigavam assim aos sitiados a pôr sómente a bocca das suas clavinas sobre o muro, e a disparar sem pontaria, evitaram os damnos, que tanto lamentavam os seus contrarios. Vendo finalmente os Embuábas que sem remedio perdiam as vidas, se resolveram então ao ultimo esforço, determinando sahirem todos no dia seguinte. Prepararam-se toda a noite, e deixando sobre a muralha uma imagem de S. Antonio, sahiram do forte ao amanhecer de um sabbado, com tal fortuna que já não acharam com quem pelejar; porque os Paulistas, ou dis-

cordes entre si, ou temerosos com a noticia de mil e trezentos homens, que do Ouro Preto marchavam a soccorrer os sitiados, tinham fugido naquella noite sem serem sentidos.

Foi voz constante que ao voltarem os Embuábas para o forte acharam a S. Antonio em outro lugar com uma bala engastada no cordão, e a uma imagem de Nossa Senhora com um milagroso suor; e que agradecidos ao seu bemfeitor o levaram em procissão, e o collocaram com grande jubilo no seu antigo lugar. Em quanto porém se celebrava no forte a não esperada liberdade, caminhavam para S. Paulo os desertores com tal pressa, que chegando pouco depois as tropas, que vinham soccorrer aos sitiados, já não os encontraram, ainda que levados da furia militar lhes seguiram por oito dias os alcances. Com este mau sucesso não desmaiaram os Paulistas, antes como valentes Antheos cuidaram em alistar soldados, e eleger novos cabos: mas estando já em bons termos a empreza, appareceu Antonio de Albuquerque com o governo de S. Paulo, e apertadas ordens d'El-Rei, para que fossem os Paulistas habitar pacificamente as Minas, impondo graves penas aos que primeiro violassem a paz; e entendendo o Soberano que animos generosos se deixam vencer com qualquer affago, lhes enviou pelo novo Governador um retrato seu, que ainda hoje se conserva na casa da Camara, para que entendessem que visitando-os daquelle modo, já que pessoalmente o não podia fazer, tomava aos Paulistas debaixo da sua real protecção. Com este singular favor se satisfizeram os Paulistas, e esquecidos dos aggravos passados depuzeram as armas.

CAPITULO 38.

RELAÇÃO DO LEVANTAMENTO QUE HOUVE NAS MINAS GERAES NO ANNO DE 1720, GOVERNANDO O CONDE DE ASSUMAR D. PEDRO D'ALMEIDA.

Vespera de S. Pedro á noite desceu do morro do Ouro Preto um motim de gente armada, e da parte do Padre Faria se levantou outro, e junto ambos accommetteram a casa do ouvidor geral o Doutor Martinho Vieyra; e sahindo este da casa, escapou da furia, e da morte. Subindo-se uns desses amotinadores acima, lhe destruiram tudo o que tinha em casa, lançando das janellas as Ordenações do Reino, os livros da Fazenda Real, e todos os mais papeis pertencentes ao seu ministerio, lendo-se as sentenças e despachos com escarneo e vituperio do ouvidor, cuja vara empunhava um dos amotinadores, clamando ao povo se queriam que lhes fizesse justiça, que elle alli estava, acompanhando com esta acção algumas vozes e palavras de ignominia contra o dito ministro.

Feito este primeiro insulto, começaram a dar vozes dizendo: *viva o povo, viva o povo*, e assim foram augmentando parciaes, dos quaes uns por vontade, e outros á força, e por evitarem os damnos de lhes quebrarem as portas e mais extorsões sanguinolentas, que faziam, os seguiam nesse motim. Vieram logo a incorporar-se, e a fazer-se fortes no alto da casa da Camara, e Igreja de S. Quiteria: e ahi elegeram um Juiz do povo, ou cabeça, que fosse seu lingua. No dia seguinte de S. Pedro mandaram um boletim com uns capitulos ao Conde de Assumar, General das Minas, que com prudencia lhes respondeu que se aquietassem, porque elle paternalmente trataria do bem commum do povo, e que algumas cousas que pediam, vinham resolutas por S. M. nas cartas que recebera da frota: e quanto ás demais, tinha chamado os ouvidores para outros negocios, e de caminho lhes proporia as suas razões, para se tomar o parecer que a todos fosse conveniente.

Nas noites seguintes até 16 de Julho parecia toda aquella villa um inferno com as desordens, motins, e disturbios causados por uns mascarados, que desciam do morro do Ouro Preto, os quaes de manhãa se aquartelavam, vindo abaixo acompanhados de negros e mulatos, arrombando casas, ferindo, espancando, e matando aos que lhes resistiam. Os da villa do Ouro Preto tiraram as fazendas das lojas, e as esconderam nos matos com medo dos roubos e insultos que faziam: e com tal pertinacia, que pareciam demonios soltos com poder de diffundir a villa e toda a povoação. No primeiro de Julho mandou o Conde general a um Religioso da Companhia de Jesus, dos que assistiam em sua casa, a que intentasse apaziguar o povo, persuadil-o a bem, e lhes mostrasse o inconveniente a que se expunham com o motim: e que se tinham algum requerimento que fazer ás ordens de S. M. que o fizessem por modo comedido e usado nos povos, qual é o dos procuradores das Camaras. Elles, sem admittirem razão, (deixados outros modos de improperio com que trataram a este religioso) o quizeram represar, mettendo-lhe armas aos peitos. E no mesmo dia despachou o Conde general da villa do Ribeirão do Carmo ao Tenente general com o perdão, o qual não acceitaram, antes insultaram ao tenente, e o quizeram represar.

Continuou o Conde general este expediente com paternal prudencia, amor e brandura, despachando ao Mestre de campo Domingos Teixeira, que se achava nas Minas, ao qual commetteu que trabalhasse muito, por serviço de Deos e de S. M, de accommodar o povo, e de o pôr capaz de razão, e não obstante estas diligencias, nem as pessoas que para esse fim mandára, nem se aquietaram com o perdão, nem com os respeitos se satisfizeram: e incitados na manhãa seguinte a brados, que se ouviram do morro, marcharam para o Ribeirão, tendo na noite antecedente escripto ao Conde general a Camara de Villa Rica que o povo queria que o dito Conde fesse áquella villa, mas que havia de ir só sem acompanhamento, porque o povo se não irritasse, cuidando que ia a castigal-o. E mandando-lhe dizer o Conde ge-

neral que o esperassem até as nove horas da manhãa, elles antes de romper o dia partiram de Villa Rica para o Ribeirão.

No dia dois deste mez marcharam do Ouro Preto formados ao Ribeirão, trazendo comsigo, e obrigando ao seu seguimento os que encontravam, fazendo horrorosa a sua marcha com gritos, alaridos, e vozes de *viva o povo*: e mandando o Conde general religiosos e sacerdotes que no alto do Rozario (ermida na entrada do Ribeirão) os detivessem com modo urbano e sem estrepito algum de ira, e menos de guerra, para o que mandou até o Senado da camara desta villa, com o seu pendão arvorado, e acompanhado dos homens bons da terra, não bastou esta brandura e comedimento do Conde general para pôr em razão ao povo. Chegaram em fim ao palacio, e ahi expuzeram publicamente o seu intento, e ás claras manifestaram a razão do motim; que era não quererem acceitar casa de fundição de quintos, como havia um anno que S. M. a mandara erigir por lei nova, e de que estavam os povos noticiados em todo esse tempo de esperar para consumo do ouro em pó, e como tinha sido acceitada por um termo, em que se assignaram todos os homens principaes das Minas: e tambem de não acceitarem casa de moeda, como para allivio do mesmo povo, e por carta da Camara do Ribeirão, se havia pedido a S. M.: e á volta destes pontos principaes sahiram com outras petições de tão pouco momento, que bem se via que só os dois, que encontravam as ordens de S. M., era o seu facto todo, e o porque se lenvantaram.

Concedeu-lhes o Conde general o que pediam, por não querer derramar sangue do povo que governava, e lhes mandou publicar perdão em nome de S. M. pelo crime então commettido, do modo e com as circumstancias que elles quizeram, promettendo elles de se aquietarem, e não continuarem no motim. Parecia que aqui deviam ficar sepultadas todas as inquietações das Minas: mas como o fim ultimo deste motim era a rebellião, que intentavam contra o General do Soberano, não por outra causa mais que quererem viver sem governador, e ministros de justiça que os governassem, e tal-

vez sem obediencia do monarcha; pouco a pouco foram descobrindo a sua intenção.

Aos 6 de Julho tornaram a amotinar-se, e a pedir que mandasse retirar ao Doutor Ouvidor geral, e a Camara assim o escreveu ao Conde general com termos indecentes de ameaços. O Conde general o mandou sahir da comarca: porém não se contentando com o juiz mais velho por Ouvidor, na fórma da lei, em auzencia do proprietario por elles expulso, pediram com novo motim nocturno ao Doutor Mosqueira por Ouvidor. O Conde general, para os aquietar, lhes concedeu provisão para o tal Doutor servir de Ouvidor: tanta era a paciencia do Conde general em soffrer o povo pelos accommodar, ainda prevendo que tudo quanto o novo Ouvidor fizesse era nullo e de nenhum vigor, esperando que em melhor tempo a razão os convencesse deste absurdo. Vendo-se o povo como queria em parte, mas não com tudo quanto queria, declararam de todo a conjuração em expulsar das Minas o Conde general, seu Governador, para o que se ajuntava gente dos suburbios desta villa, convidando mais gente das outras povoações, e com voz commum que só depois de um motim geral se aquietariam, e que nas Minas não entraria outro governador, nem justiças postas por S. M. As mais povoações das Minas estavam observando o fim deste levantamento e rebellião do Ouro Preto, para assim se declararem. O perigo actual, alem de grande, fazia mais temeroso o eminente e futuro que se temia de maior consequencia. Os de Villa Rica experimentavam extorsões, assaltos, e insultos grandissimos dos que desciam do morro com maldados de homens já facinorosos, uns espancados, outros acommettidos em suas casas, a quem roubavam, e todos clamando por justiça pediam favor ao Conde general.

Mandou o Conde general prender aos que prudentemente julgou por causa, motivo, e occasião deste motim; e nem com estas prisões se aquietou a rebellião, antes se exasperou mais, e accendeu com maior furia, e já com suspeita evidente de maior ruina nas Minas. No dia 14 de Julho foi tão horroroso o motim, que desceu do morro, e com tal impeto, que foram á

casa do R.mo Mestre escola vigario da Vara do Ouro Preto, e o fizeram levantar da cama, para que lhes abrisse a porta da igreja, suppondo que o restante do povo estava nella, aonde foram e revolveram com indecencia até os altares. Nesta noite foram maiores as desordens, quebrando as portas e janellas dos moradores, e matando a um homem do mesmo morro, que suppunham dava os avisos ao Conde general.

No dia 15 avisaram ao Conde general da insolencia já declarada desses levantamentos, e do ultimo fim e ruina dessa rebellião: e desabridamente lhe mandaram dizer que tomasse as medidas da sahida, porque certamente o expulsavam das Minas. Os moradores do Ouro Preto, que se viam já desesperados do que padeciam, instavam com supplicas que os fosse o Conde general soccorrer, e livrar da oppressão que padeciam. Os moradores do Padre Faria, por mais oppostos aos do morro, (e tanto que sempre se oppuzeram ao augmento dessa povoação ou arraial do morro) padeciam com mais impaciencia estas insolencias, e com tal desesperação se viram na primeira noite do motim, que quizeram subir ao morro com guerra declarada a se matarem uns aos outros com hostilidades, e destruir todas as casas do morro, chegando de parte a parte a empunhar-se as armas no mesmo acto do tumulto; e succedera grande mortandade pela opposição dos dois partidos, se o Reverendo Doutor Luiz Ribeiro os não dissuadisse disso, dizendo-lhes que procurassem o remedio para esta oppressão pelo Conde general.

Deliberou-se em fim o Conde general, carregado de razão, paciencia, prudencia e justiça, partir do Ribeirão aos 16 de Julho, dia felicissimo por ser dia de Nossa Senhora do Carmo, padroeira do Ribeirão, e marchou para Villa Rica acompanhado dos dragões e dos moradores desta villa, e com seus escravos tambem com armas, para se oppor á rebellião, que com tanta prudencia e paciencia procurava aquietar: e entrando em Villa Rica, sabendo de certo que ainda no morro estavam actualmente aquartelados os assassinos, amotinadores e levantados, e que pelos matos vizinhos tinham

mettido gente armada, ou para invasão, ou para defensa de sua rebellião (o que certamente executariam se se lhes não impedisse ou atalhasse o intento), tomou o Conde general por expediente mandar pôr fogo ás casas dos principaes auctores e fautores do motim.

E assim mandou ao capitão de dragões João de Almeida de Vasconcellos subir ao morro, destinando-lhe o sargento-mór Manoel Gomes da Silva, o capitão Antonio da Costa Gouvêa, e o alferes Balthasar de Sampaio, todos moradores no morro, para que estes lhe nomeassem as casas dos que publica e notoriamente fossem amotinadores e fautores deste motim, e complices neste delicto, e lhes puzesse fogo. Chegado o capitão de dragões ao morro com os homens que lhe nomeou o Conde general, lhes protestou que de nenhuma maneira encarregassem suas consciencias por odio algum, ou paixão particular, e só lhe signalassem as casas dos conhecidamente auctores, fautores, e complices no delicto, o que assim o fizeram. E logo o dito capitão de dragões chegando á casa do mestre de campo Pascoal da Silva Guimarães, mandou entrar um capitão de ordenança, que comsigo levava, para que retirasse as imagens e ornamentos do oratorio da dita casa, e mandou entregar tudo o que pertencia ao culto divino ao reverendo vigario da matriz Antonio Dias, conforme a ordem do Conde general: e começando a pôr o fogo, acudiram tres vizinhos a se lamentarem, cuidando que a todas as casas se ateava o fogo, ao que acudiu o capitão Antonio da Costa de Gouvêa, e lhes segurou que o fogo só era para as casas dos conhecidos auctores, e que se aquietassem, como fizeram alguns, e por isso livraram as suas casas.

Mas como no dito morro mineram dois mil negros, ou perto de tres mil, vendo aquelle espectaculo de fogo se alteraram, e sahindo das covas, em que cavam ouro, cuidando que se punha geralmente o fogo a todas as casas sem distincção, foram entrando pelas que se achavam desertas, e as roubaram e queimaram: ao que o capitão João de Almeida não podia acudir; porque não só o fogo e o terreno escabroso o embaraçava, mas

era preciso, segundo a ordem do Conde general, estar com os seus soldados formados, em quanto se executava a casa de Pascoal da Silva, pelo risco de gente armada que se dizia estar no mato vizinho, para assim evitar o perigo de algum assalto repentino. E passando este capitão a fazer a mesma execução no Ouro podre, (lugar sito no mesmo morro) pôde pôr guardas em uma passagem estreita, para que os negros se não misturassem com os soldados; e isto fez que a execução se fizesse ahi só em uma casa de um culpado, e sem confusão nem ruina dos que o não eram.

Até aqui a relação, a qual ainda que não declara os sujeitos que foram em soccorro do Conde general, e os castigos que depois se executaram em alguns, que ou eram ou se julgaram complices no crime da rebellião, que eu deixo, por serem sabidos e fóra do meu intento; com tudo della bem se entende a razão porque o Padre Belchior de Pontes prohibia a João da Costa Aranha chegar ao Ribeirão, mandando-lhe que vendesse fóra daquella villa as suas cargas.

PARTE SEGUNDA

DO

THESOURO DESCOBERTO

NO

RIO AMAZONAS.

NOTICIA GERAL DOS INDIOS SEUS NATURAES, E DE ALGUMAS NAÇÕES EM PARTICULAR; DA SUA FE, VIDA, COSTUMES, E DAS COUSAS MAIS NOTAVEIS DA SUA RUSTICIDADE.

(*Continuada da Revista n.º* 10 *pag.* 183.)

CAPITULO XIX.

CONTINUA-SE A MESMA MATERIA.

Entre as muitas nações gentias, que habitam nas ilhas e matas do rio Tocantins, ha uma muito especial, a que os Portuguezes chamam a nação dos Canoeiros. A sua vida é andarem sempre rio abaixo e rio acima, já pescando, já caçando, e já divertindo-se, porque não lhes dá cuidado o que hão de comer e vestir; e de quando em quando em quando assaltando as fazendas de gado que tem alguns Portuguezes nas suas margens, para o que se servem de uns cachorros tão grandes e valentes, que brigam e matam as onças e trigres: e muito mais atracam e seguram o maior touro no meio de uma campina, até o Indio dono do canzarrão chegar, e o matar; de sorte que com estes cachorros não necessitam nem de cordas para segurar o boi, nem de balas para o matar, porque os cães os avançam e seguram, por mais que o touro urre e forceje para lhe escapar das presas. Em algumas ciladas já os brancos tem apanhado alguns destes cães; mas debalde, porque são tanto ou mais bravos que os Indios seus donos, pois nem com affagos nem com castigos os podem domesticar, fugindo da gente branca e Europeos, como mui-

tos peccadores da igreja e confissão, e como o diabo da cruz. Suppõe-se que assim os tem ensinado os donos, para os quaes fogem em apanhando alguma aberta. Mas o não se poderem domesticar, nem por bem, nem por mal, dá bastante fundamento a se ajuizar que o diabo, grande canzarrão, lhes berra nas tripas; porque não ha animal, que não se amanse, ainda que seja o mais feroz tigre, e bravo leão; e quando não haja outro remedio, a fome e sêde é um grande meio para domar qualquer fera. Seja porêm esta ou aquella a causa, elles são as melhores armas, os mais seguros valentes, e a melhor companhia dos Canoeiros: e se tem força e presas capazes de segurar um touro, como se fosse um cordeiro, muito mais as terão para filar e segurar qualquer homem: Deos nos livre de similhantes canzuadas. Talvez são raça dos matizes inglezes, que são filhos de cadella e tigre, e sahem os filhos mais ferozes que os mesmos tigres.

Não são porém estas as mais notaveis habilidades dos Canoeiros, mas sim a sua grande destreza em nadar, mergulhar, e andar por baixo da agua, como se fossem peixes: e se o não são por natureza, não se lhes póde disputar o serem amphibios por criação. São tão peritos nadadores, e insignes mergulhões, que andam sempre rio acima rio abaixo sem medo de que as suas pequenas e ligeiras embarcações se alaguem, e virem elles a morrer affogados; antes de proposito muitas vezes as alagam e mettem no fundo para escaparem com vida. Por quanto, assim que sentem alguma embarcação de brancos, que lhes vem pedir ou ajustar contas dos bois que lhes tem furtado e morto com os seus cachorros, logo os Canoeiros se mettem nas suas canoinhas, e fogem pela correnteza abaixo, como uns passaros: e se isso não podem, ou não querem fazer? então mettem as canôas a pique com muita facilidade, que para isso já as tem feito de modo e feitio, que em querendo as alagam e mettem no fundo com incrivel destreza; e elles com a mesma facilidade tambem mergulham, e nadando por baixo da agua, vão surgir a muita distancia, onde seguros se riem e zombam dos brancos, que

logrados, e mais que admirados, suspensos se põem a chupar nos dedos em secco. E como as suas redes não são aptas para pescarem taes peixes, dão as costas, e bem a seu pezar se retiram baldados, e logo os Indios, que estão á mira nadando, vão ao mesmo lugar onde alagaram as canôas, e mergulhando abaixo as buscam, e trazem acima, por mais fundo que seja o rio, e por mais tempo que seja preciso gastar para as achar. Que selectos mergulhadores para pescadores das perolas na costa da pescaria! Trazida acima a canôa, tambem com facilidade lhe despejam a agua, e mettendo-se dentro, continuam nos seus divertimentos de andar rio abaixo rio acima, sem lhes dar cuidado o enxugar a roupa. E não só os homens e Indios adultos tem esta habilidade, mas tambem as mulheres e meninos; e por ella, e pela mestria em alagar e desalagar as suas canôas, lhes chamam os Portuguezes canoeiros; melhor os chamariam mergulhões.

Ficam por esta sua destreza sendo inconquistaveis os Canoeiros, com grande impedimento para a navegação e commercio do rio Tocantins, que, abaixo do Amazonas, é o mais importante rio, não só do Estado do Pará, mas ainda de toda a America Lusitana, pela razão de ser o mais breve e accommodado caminho para todas ou quasi todas as minas. Digo inconquistaveis, porque que tropas de brancos, ou que soldados os podem atacar debaixo da agua? Só fazendo-lhe esperas, ou atacando-os na sua povoação, ou lugar de domicilio, que até agora se não sabe onde seja, mas presume-se ser alguma ilha no meio do rio, ou que são de corso, como os Muras, Gurupás, e outras nações volantes; e se elles tivessem alguma luz da fé catholica, e da eternidade que nos espera, ou de penas, ou de gloria, conforme as boas ou más obras de cada um, poderiam ser bons exemplares para nós seguirmos, e a sua imitação abraçarmos a doutrina de S. Paulo— *Non habemos . . . civitatem permanentem, sed futuram inquirimus*: mas não percebem esta verdade. Quem pois só os poderá conquistar será algum fervoroso missionario, que pela maior gloria de Deos, bem das suas almas, e interesse dos Por-

tuguezes, arrisque a sua vida, e se exponha a ser alvo das suas frechas, e iguaria dos seus banquetes (embora que por fim de contas, e por remuneração do bom exito, seja exterminado para fóra do Estado, como se tem feito aos mais missionarios;) porque só estes são, e tem sido sempre os melhores, por não dizer unicos, conquistadores das mais ferozes nações, e dos mais invenciveis inimigos, com a boa companhia de seu S. Christo, e mansidão de ovelha — *Ecce ego mitto vos sicut oves inter lupos*—armas mais poderosas do que lanças, espingardas, bombardas, e mais petrechos bellicos, que tem inspirado o sanguinolento Marte para subjugar inimigos indomaveis, de que não faltam exemplos nas chronicas e historias antigas e modernas. E para que ninguem duvide desta verdade, ainda sem sahir da mesma America, a farei evidente com tantas testemunhas, quantos são os Tupinambazes do Brasil, aos quaes só um Anchieta fez depôr as armas; quantos são os Nheengaybas do Pará, aos quaes só um Vieira rendeu; e os Barbados do Maranhão, aos quaes unicamente um Alagridão *domuit, non ferro, sed ligno:* o mesmo succedeu com outras muitas nações, que só renderam vassallagem ás Quinas de Portugal depois que os Jesuitas as fizeram adorar as chagas do nosso Redemptor, e alistar debaixo das suas bandeiras por meio do santo baptismo.

Deixados porém já os amphibios Canoeiros, vamos agora ver e admirar a nação . . . . , cujo predicado de terem os pés tortos os distingue e singularisa, não só de todos os mais Indios da America, mas tambem de todas as mais nações do mundo. Tem pois esta nação o costume de entortarem e virarem para traz os pés aos filhos quando tenros, de sorte que assim lhe crescem e arraigam, como se assim os désse á todos a natureza: vindo a ser nelles affectada industria o que em outros seria monstruoso aleijão. Ve-se nestes Indios quanto póde o costume; pois como se este fôra natureza, ficam nelles tão naturalisados os pés tortos, e as avéssas, como os direitos nos mais; e por isso andam, correm, brincam, dançam, saltam, e se alegram, como qualquer Tapuya são e escorreito. Verifica-se aqui o adagio, que—

de pequenino se torce o pepino,— e que tão poderoso é no moral como no physico o costume da boa ou má educação dos meninos: não só porque—*a teneris assuescere multum est*, mas tambem porque — *mos est altera natura!* São pois estes Indios o avesso das mais gentes, além de outro predicado de serem famosos guerreiros, e afamados papões de gente. Nem ha nações, que lhe possam escapar, a não estarem precatadas; porque quando os contrarios cuidam que elles fogem, então acommettem; quando os suppõe para um lado, estão do outro; e quando pelas pegadas julgam que elles vão na vanguarda, então lhe vem picar e atacar a retaguarda. Em summa, homens ás avessas, e homens de pé quebrado no sentido moral, não é novo no mundo, antes tão ordinario e usado, que a cada passo se encontram similhantes monstros: mas no physico supponho que são singulares no mundo estes naturaes do novo mundo.

Não é tão abominavel o costume de outros Indios em fazerem os pés redondos; para tambem não faltar esta monstruosidade no mundo, assim que nascem lhe vão as mães espalmando os pés para as bandas, e ao mesmo passo impedindo o crecerem para diante: do que se segue, que ao mesmo tempo que os meninos vão crescendo se lhes vão os pés espalmando, e vem a ficar em poucos annos não só redondos, mas muito grandes, tanto que quando querem, assentando-se o levantam contra o sol para lhe fazer sombra, e cançando um levantão o outro, sem necessitarem de mais chapéo de sol. Tem mais outra conveniencia, e é o andarem mais seguros de cahir: ao contrario do uso das mulheres Chinas, que pela maior parte affectam ter uns pés tão pequeninos, que mais parecem pés de cabra do que de gente; e como cabras estão continuamente a bulir com elles quando estão em pé, pelas dôres procedidas do pezo do corpo, para cuja molle são fracas bases os seus pés quebrados. Criam-se assim de pequeninos á força de tractos e ligaduras, com que atam os pés quebrados, e dedos dos mesmos mettidos debaixo do peito dos pés vindo deste modo á ficar pés fechados, como, e ainda muito mais do que póde ficar uma mão bem fechada. Tem isto por

bizarria, enfeite e formosura; de sorte que ainda que na formosura de rosto possam competir com as Helenas, se não tem pé de cabra, por mais que se adornem nunca ganharáõ a estimação e patente de lindas, e bem vistas, ou vistosas. Mas sendo os pés pequeninos, ainda que o carão seja o peior do mundo, são envejadas das mais, louvadas de homens e mulheres, o de todos estimadas por formosas, e como Helenas buscadas. D'aqui vem que quando algumas mulheres se ajuntam por occasião de visita, ou de qualquer outro motivo, a primeira cousa que fazem é olharem-lhe para os pés, como medida, espelho e cifra da formosura sinica, e sendo de cabra, logo todas *una voce* exclamam: que lindos, que formosos pés! Por esta causa a modestia lá encerra-se em não olhar fixamente para os pés das mulheres; mas devem-se fitar os olhos no rosto, ou olhar para os lados: porque o primeiro, além de ser immodestia, denota má intenção; o que não denota o pôr os olhos fitos na cara, ainda que seja á maneira de Kágado que está chocando os ovos. Eu nem louvo nem condemno estes usos, que outros, não sem causa, chamam abusos, mas só digo que estes Tapuyas, com serem mais rusticos e brutos, andam mais pelo seguro: e posto que alguem os note de se assemelharem muito ás bestas, elles, e não só elles, tem para si que é digno de louvor o ser um homem pé de boi, porque sempre andam com muito boa segurança em tudo os que por tudo imitam os passos seguros deste animal.

Os Indios Jaguains, que dissemos acima serem inimigos jurados dos Gurupás, além de se fazerem temidos por papões ou papa gentes, tem tambem seu distinctivo, que os differença das mais nações, e é o terem a cara riscada; não toda, mas nas faces, em que se jarretam com algum dente de cotia, de sorte que fiquem os golpes permanentes, em que fazem seus debuxos e florões. E sendo o cortar um por si acto de virtude, e acção muito virtuosa, nos Indios Jaguains é acto vicioso; porque o fim porque o fazem é afim de parecerem galantes aos seus, e mais medonhos, horrorosos e feios a seus inimigos: e por signal de que são homens de distincção na robustez e valentia, affectam a fealdade no rosto, como os

brancos affectam a formosura, e se nos brancos é vituperio o ter a cara jarretada, para os Jaguains é louvor. Tem as suas povoações no rio Topajoz, poucos dias acima das catadupas.

Ha muitas outras nações com distinctos predicados, que na verdade mereciam especial memoria na historia; como são os Goynazes excellentes caçadores e fura matos, os Iranambés e Barbados, meios gigantes pela sua grande corpulencia, e animo intrepido para acommetter não só aos homens, mas tambem ás feras, digo, brutos mais ferozes, quaes são os bravos tubarões, com os quaes brigam, acommettendo-os no mesmo mar armados com um bom zarguncho, que lhes mettem pela bocca, quando com ella aberta vem para os despedaçar e comer. E não é menor a sua habilidade na pesca das tartarugas do mar, em cujas praias levantam compridos esteios, e postos em cima como sentinellas á mira, quando vem debaixo da agua a tartaruga, ainda que com muitas braças de fundo, lhe dão um tal assalto, que ao mesmo fundo a vão buscar, não só para comerem a sua carne, mas tambem para venderem os seus cascos. Tem outras habilidades de iguaes forças e animo. Os Indios Goijarazes, de que ha duas nações, uma de estatura mediana, e outra de corpo agigantado, cuja differença explicam no mesmo nome de—Goijarazes açús,— bastantes a metter medo só com a altivez do corpo: e com tudo foram vencidos por uma nação pygmea, sua contraria, não por superioridade de forças, mas por maior valor e esforço de animo; e não em competencia de lutas, mas com estratagemas e ardides de Marte.

E como estas ha muitas outras nações descriptas já nas Historias de Manoel Rodrigues no seu Maranhão e Amazonas, Vasconcellos na Chronica do Brasil, Berredo nos seus Annaes Historicos, e muitos outros, onde as poderáõ ler os curiosos. Mas como o meu principal intento é não tanto descrever os Indios, quanto as suas terras, não tanto em attenção á historia natural, quanto ás riquezas do inapreciavel thesouro do Amozonas, basta esta summaria noticia das mencionadas nações para que os leitores formem algum conceito das mais. Isto só advertirei, que

são tantas as diversas nações do Amazonas, que ha missão o povoações já domesticadas de 30, 40, e mais nações distinctas, não só nos nomes, mas tambem nas linguas: porque as missões se compõem de differentes, pelos diversos descimentos que fazem os seus missionarios, já desta, e já da outra nação; e por este computo se póde formar conceito da sua multidão e diversidade. Os nomes, com que umas e outras nações se nomeam e distinguem, são derivados em uns de algum costume ou abuso que usam entre si, como são os Cambebas pelas suas cabeças chatas, os Jurenas pela bocca preta, e assim outras. Outras tomam os nomes de algumas feras e animaes bravos, para indicarem a sua brutalidade e fereza, como os Juguaretes, que quer dizer — bravos como onças e tigres. Outras tomam os nomes de lindos passaros, para inculcarem e denotarem a sua belleza, que só é no nome. Outras apropriam a si o das arvores, outras os dos rios em que habitam, e assim as mais. Ha tambem nações com nomes europêos, como são uma chamada Cezarena, outra Catalanea: mas discorrem os praticos que estes nomes lhes ficariam de alguns Hespanhoes dos primeiros descobridores, que mettendo-se com alguma nação, e casando com Indias, foram introduzindo nos filhos, e delles estendendo-se aos mais, os nomes das suas nações desde o reinado do grande Imperador e Rei de Castella Carlos V, em cujo governo mais se estenderam na America os Castelhanos. E como ainda hoje ha brancos, que esquecidos da sua alma vão viver com os Tapuyas, para com toda a liberdade poderem viver gentios, e lhes dão o nome proprio do seu mau officio — Cunhamenas — isto é, marido ou homem de muitas mulheres; assim tambem os haveria então, e delles herdariam aquellas nações estes nomes de Catalanea, e Cezarena. Confirma-se este discurso por alguns debuxos, que ainda hoje se acham, e imitam varios Indios, das aguias imperiaes de duas cabeças e duas caudas, que não poderia ser de outra sorte senão de verem algumas medalhas ou pinturas das ditas armas. E alguns Indios mansos na volta dos matos da colheita do cacáo trazem pintadas nas suas camizas as aguias imperiaes, talvez por lá encontrarem Tapuyas bravos ornados

com a sua effigie. Tambem póde muito bem ser que da famosa tropa de Pizarro, que já dissemos, mandada ao descobrimento do rio Amazonas, da qual ficaram mortos pelos matos tantos soldados, ficassem tambem outros dispersos, por não poderem acompanhar os mais, e casando-se deixariam em memoria os nomes da sua patria e do seu monarcha.

CAPITULO XX.

DA CONDIÇÃO DOS INDIOS DA AMERICA.

Posto que os Indios sejam grandes comilões e verdadeiramente alarves, quando o tem, e na verdade tem muito, já no muito peixe dos rios, já na muita caça dos matos, e já nos grandes açougues e fartas ucharias de carne humana, são tambem muito soffredores da fome, quando não tem que correr, e são de tal condição, que com qualquer fraca comida e sustento medram, crescem, e engordam. Vê-se bem esta verdade nas mulheres e nos filhos, quando os maridos se ausentam por 6, 7 ou 8 mezes, como é muito ordinario nas missões portuguezas, em que os maridos vão ao serviço dos brancos, em cuja ausencia ficam as mulheres e filhos sem ter quem lhes busque a caça e pesque o peixe; e apenas tem algum bocado de farinha, e alguma fructa do mato, e com tudo andam bem nutridas, gordas e valentes, sem mostras de que padecem falta. Porém assim como facilmente passam, vivem, e engordam, tambem facilmente emmagressem, se definham e morrem nas doenças, como se as suas carnes fossem só balofas e sem substancia. D'aqui nasce o serem muito mortaes, se os seus missionarios nas missões, e seus amos nas fazendas não cuidam delles como devem. Tambem são muito desanimados; e em aprehendendo que morrem, é infallivel a morte. Apontarei aqui algumas das suas doenças, particularmente das que de ordinario são mortaes.

Seja a primeira a constipação dos poros nos refriamentos, que na America é muito usual, por razão dos

seus muitos calores: porque fiados nelles os Indios e Europêos não põem o resguardo necessario nas occasiões, por se pôrem uns ao vento estando suados, e outros estando cansados se metterem na agua; o que em Tapuyas é muito ordinario, e por outras muitas causas: e se não se lhes acode a tempo, passam a malignar-se, e lançam na cova com muita facilidade. E succede isto mais facilmente aos Tapuyas mansos das aldêas do que aos bravos; porque os mansos remando nas canôas dos brancos, não tem tanto vagar e commodidade para lhes acudirem, mas quando podem usam de brazeiros por baixo das rêdes, como é seu costume em todas as doenças; e ainda que não queiram lhes sua bem o topéte: deste modo expellem o frio, excitam o calor, e evitam muitas vezes a morte. E' tambem muito usado nas missões para estes suadouros o remedio das navalhas, ou uma barra de ferro em braza corrida muito subtilmente pelos lombos dos constipados, ou pouco levantada. E dizem os praticos de Indios, que estes são os proprios suadouros para Tapuyas, por terem a pelle grossa e bem cortida, e por isso nelles seriam baldados os mais usados de gente melindrosa e mimosa. Tambem o suadouro da aguardente da cabeça (sendo que toda ella é de cabeça, e faz dar cabeçadas, quando é demasiada) é remedio muito approvado. Queima-se em um tacho, e o doente assentado na sua rede (são optimas para isso) e bem coberto lhe toma por cima as dores na chamma, calor e fumo: e se é necessario se repetem estas estufas duas e tres vezes; e assim como bebida levanta os vapores e faz subir os fumos a cabeça, assim nos suadouros abre os poros, excita o calor, produz suor, resolve e expelle o frio com bom effeito, especialmente nos Europeos, dos quaes é mais usado. Ha muitos outros modos de suadouros muito usados na America, dos quaes apontarei um, de que alguns usam pelo seu bom effeito, ainda que pareça violento. Cozem em um tacho ou panella bastantemente grande algumas hervas medicinaes como são mocura caa, pajé, merioba, e muitas outras aperientes; e depois de bem fervidas, e a agua alterada no seu maior fervor, se assenta o doente (alguns o tomam de

pé) em uma cadeira furada, coberto com boa roupa, e entre tanto que vai embebendo o calor, e expellindo o suor por um bom quarto de hora, tem já preparados e vermelhos em braza alguns ladrilhos, seis ou os que querem, e no segundo quarto vão lançando na dita panella os ladrilhos de espaço a espaço até se acabarem, os quaes não só vão conservando o grande calor da panella, mas alterando a agua, e levantando com o calor os fumos e effluvios das ervas; e são alguns tão exactos nestes sudoriferos, que os aturam por meia hora de ampulheta que tem á vista, e ordinariamente é tanto o suor que corre em bica, que ainda depois abafados na cama suam e tresuam os constipados.

Não só nos resfriamentos e constipações usam dos suadouros, mas alguns em todas as suas doenças internas e febricitantes tomam alguns sudoriferos por disposição aos mais remedios, e para discernir a qualidade da doença, se pecca por fria, se por calor, e dão este fundamento. Na America andam mais expostos e dispostos os corpos á contracção do ar e frio do que do calor: porque pelo mais intenso calor do sol andam os poros abertos, e assim se põem ordinariamente os calorosos ao fresco do vento e refrescados banhos, que por acharem tão dispostos os corpos facilmente lhe introduzem o ar e frio, e já então ficam as doenças, se não de todo curadas, muito diminutas e atalhadas. E quando procedem de calor os suadouros o dão a conhecer, e a doença conhecida facilmente se cura. *Additur*, que em todas as doenças é mui proficuo o suor; porque nos excrementos lambicados sahem muita parte dos incentivos ou motores. E posto que este discurso é dos praticos brancos e Europeos, tambem a sua praxe é mui usurpada dos Indios, os quaes, como já dissemos, em todas as suas doenças internas e febres, por mais agudas que sejam, tem sempre debaixo de si algum brazeiro.

A segunda doença muito usual na America (posto que ainda é mais ordinaria na Europa) são catarrhos, e as vezes dão com muita força, doença tanto mais perigosa quanto mais despresada, porque muitas vezes são mortaes os catarrhões; e em algumas partes são epidemia, e dei-

tam muita gente na cova, com grande trabalho dos que as abrem, mas com muito lucro dos parochos, que enriquecem com a morte dos freguezes, menos os dos Indios, que não tem mais ganancia que o seu trabalho. Para os curar usam tambem muito de sudoriferos, já por fóra em suadouros, e já por dentro em xaropes, os quaes tem excellentes os Americanos, já na aguardente queimada, já no chá ordinario, café, e muitas outras hervas sodoriferas: e sobre todas a raiz de pagé-merioba, que obra prodigios mais que o chá de violas, o chá de pimenta cozida, cebolas, e outros das boticas. Quando os catarrhos excitam tosses seccas, tão desesperadas que as vezes despedaçam os doentes, e muitas outras degeneram em esquinencias, garrotilhos e pleurizes, tambem usam de remedios proprios do paiz, sem necessitarem de acudir ás boticas: porque nas suas muitas hervas, raizes, e arbustos tem os Americanos boticas bem providas. Por quanto para as tosses seccas tem o alcaçuz e o seu extracto, além dos gargarejos bem sabidos e usuaes, e os xaropes acima: para as esquinencias tem a raiz do alcaçuz bravo, chamada pelos bons effeitos desta doença — raiz da esquinencia — que atada ao pescoço não deixa passar por baixo o mal. Para o garrotilho e pleuriz, tão difficil de curar e perigoso, apontarei aqui um remedio caseiro, tanto mais efficaz, quanto mais facil, como affirmou um missionario do Amazonas, que por vezes o experimentou com bom successo; e um curioso o inculcou a um cirurgião, que actualmente estava gemendo com um pleuriz. E posto que então repugnou a tomal-o, não pelo julgar inefficaz, como dizia, mas porque preferiu os remedios da arte, com discursos tão verbaes e escuros das suas palavras, tanto mais inintelligiveis quanto mais medicas (não podem soffrer que alguem lhes dê regras, ainda que padeçam grandes dores, como este padecia); mas como os da arte não sortiram effeito, viu-se obrigado a lançar mão delle com bom successo e perfeito allivio, como já teria experimentado se não fosse cabeçudo. E' pois o remedio umas castanhas de cavallo frescas, ou se são seccas, por não haver commodidade de haver com brevidade as frescas, se borrifam com agua, e

se fritam: depois de bem fritas se empalmam em emplasto borrifado com mostarda tisnada ao fogo em um testo; logo se lança o emplasto sobre a parte leza com todo o calor que puder soffrer o doente, o qual, em cousa de meio quarto ou menos experimentará o bom effeito, livre totalmente das dores, e se ainda fica alguma febre, já facilmente se cura com a sangria.

Não são menos perigosos os catarrhões defluxionarios, quando o defluxo cahe no peito e gera postema, que se se não acode a tempo, e chega a arrebentar, muitas vezes lança na cova tão depressa, que é necessario aos doentes terem feito testamento, e os missionarios e parochos (se já tem administrado os Sacramentos aos mesmos) acudir-lhe com a Sancta Unção, para que morra com todos os Sacramentos, porque ordinariamente poucos escapam: e o peior é, que se antes não estão bem confessados, como deviam, já então o não podem fazer, pelos suffocarem as postemas, e em taes apertos levam uma absolvição por cima das botas, a que se segue depois um *Requiescat in pace*, que a pobre alma Deos sabe para onde vai! Ha porém algumas hervas, que tem especial virtude contra as postemas: porém como o meu intento aqui é só apontar as doenças mais ordinarias na America, deixo para novo tratado a noticia da sua virtude medicinal. A doença das bexigas, posto que em toda a parte seja perigosa, nos Indios é declarada peste, não porque esta má fazenda seja propria da America, e muito menos do Amazonas, mas porque entre as mais fazendas de contrabando, que tem levado as tropas, levaram tambem esta droga nos pretos: e logo acha tão boa disposição nos Indios, que quando lhes dá, dá com força, levando quasi todos a fio em qualquer povoação, e morrendo a milhares, se os Tapuyas não tem a prevenção, ou não podem tel-a, de se tirarem, e retirarem para os seus sitios e matos. E' bem verdade que nas suas povoações e missões, como tão separadas umas das outras, se podiam muito bem preservar desta e outras epidemias, se nellas houvesse, e podesse haver a economia e providencia da cautela das republicas bem governadas, de não se deixar chegar embarcação alguma de outras partes já inficionadas. Po-

rém como os missionarios que as governam são missionarios, e os Indios são tão afortunados, que nada podem *coactive*, succede que qualquer branco (e muito mais se é militar, ainda que seja qualquer soldadinho) zomba dos Indios, e muito mais de qualquer missionario, que sabe não hade prendel-o, nem atirar-lhe a espingarda.

E posto que nas leis municipaes esteja acautelado o como hão de aportar nas missões as embarcações, etc., se ellas ainda na mesma côrte se não observam, onde são tantas as justiças, tão exacta a vigilancia, tão rigorosas as cadêas, e tão obrigatoria a soberania e presença dos principes, quanto mais naquelles sertões e tão distantes aldêas, onde a cada passo se atropellam e conculcam de proposito as leis por rebendita aos missionarios, e por isso mesmo que elles procuram a observancia dellas? Assim o fez um militar chegando de noite a uma fortaleza, ou ao caminho que estava perto della, e se dividia em dois; um que guiava para a fortaleza, outro para uma visinha aldêa de Indios; e por não ser ainda practivo, em lúgar de tomar o da fortaleza, ia seguindo o da aldêa com a sua tropa militar. Mandou o missionario advertir-lhe o engano, com advertencia das ordens que naquelle particular havia. Respondeu o militar por palavra, e muito mais por obra — que era certo o engano; porém que por isso mesmo se havia de ir metter com os seus soldados na aldêa, por saber era contra a vontade do missionario, e prohibição das ordens. — Este é o caso que naquelles longes fazem das leis e dos missionarios assistentes nas aldêas e missões! Donde vem, que não ha tempo reservado para qualquer embarcação que quer chegar, embora que leve todos os seus remeiros e passageiros inficionados, ou tocados da peste das bexigas, ou do sarampão, (que é igualmente pestilente para os Indios); antes por essa mesma razão hão de aportar para largarem os doentes, e pedirem novo provimento de marinhagem; porque só attendem ao seu negocio e conveniencia, morram, ou não morram todos os Indios não lhes dá cuidado; e deste modo tem acabado tantas e

tão populosas povoações de Indios, e as mais ficam tão exhaustas, como testemunha um governador na conta que deu á côrte do estrago que fez uma destas epidemias de sarampão no anno de 49 ou 50, em que passaram de 30:000 os mortos nas missões: de sorte que em umas morreram 500, em outras 600, e em outras mais ou menos. E se não se der providencia para que nas taes occasiões destes contagios não possam chegar embarcações ás missões, villas e aldêas, sem primeiro fazerem a costumada quarentena, debaixo de graves penas, e com jurisdicção nas mesmas povoações concedidas aos seus respectivos Indios, ou aos que os governam, para que possam prender e metter em ferros aos transgressores, e se fôr necessario remettel-os á cidade, como se costuma fazer nas villas e povoações de qualquer nação, ficaráõ lestas as aldêas, e acabados os Indios em mui breve tempo.

Costumam porém neste tempo os Indios que estão nas aldêas ritirar-se aos seus sitios, que tem dispersos pelos matos, e nelles escapam muito bem, se não vai tambem por lá alguma canôa de brancos, como costumam, e lhes introduzem a peste com grandissimo incommodo para os Indios e missionarios: para aquelles, porque lhe mettem a peste em casa: para estes, porque os fazem andar em uma roda viva e continuo desassocego, correndo todos os sitios, e visitando os doentes, assim para lhes assistirem com os sacramentos, como para os remediarem com as mezinhas do corpo: quantos males causa uma imprudencia de qualquer branco, só por attender ao seu negocio! O sarampão, como já dissemos, tambem é epidemia nos Indios, e tão cruel que no anno de 1749 ou 50, feito o computo pelo maior, passaram de 30:000 os mortos nas missões. E' bem verdade que não era propriamente o sarampão, mas depois de alguns dias se viam assaltados os convalescentes quasi de repente com febre maligna, que corrompendo-lhe os intestinos, e degenerando em bicharada de lombrigas, em poucos dias matavam com molestissimas diarrheas: e tudo provinha de dois principios: primeiro de não terem sido bem curados do sarampão, cujos pestiferos humores por

não expellidos foram malignando-se em corrupção: segundo em não haver alguem que, ou por curiosidade, ou por officio, se resolvesse abrir algum cadaver, e fazer nelle anatomia: porque vendo a grande multidão das lombrigas, já aos mais se poderia acudir com os remedios convenientes.

(*Continuar-se-ha.*)

MEMORIA

SOBRE AS NAÇÕES GENTIAS

Que presentemente habitam o Continente do Maranhao; analyse de algumas tribus mais conhecidas: processo de suas hostilidades sobre os habitantes: causas que lhes tem difficultado a reducção, e unico methodo que seriamente poderá reduzil-as. Escripta no anno de 1819 pelo Major Graduado Francisco de Paula Ribeiro.

(*Continuada da Revista n.* 10*pag*, 197.)

DOS GENTIOS GAMELLAS DO CODÓ.

31. Seguem-se para o rumo Sul, extremando com os Guajojáras, aquelle outro ramo da nação Gamella, que dividido em duas grandes povoações frequentemente hostilisa não só grande parte das fazendas que se estabelecem a Oeste do rio Itapicurú, e que são pertencentes ao territorio da villa de Caxias, mas assim mesmo todas aquellas que pelo dito lado Oeste se acham situadas pelo centro e pelas margens do rio abaixo até á povoação ou lugar chamado Cantanhede, o qual está situado trinta e seis leguas distante desta cidade de S. Luiz do Maranhão, segundo as tortuosas voltas da respectiva navegação; ponto aquelle que é hoje considerado o mais intimo dos nossos povoados, lavouras e commercio do dito Itapicurú.

32. Poderosos estes Gamellas em maior grau do que os Gamellas de Vianna, desfructam todas as vertentes do riacho Codó que correm ao Nordeste da villa de Caxias, e varias vezes, em retribuição das suas correrias, tem sido atacados pelas nossas expedições dirigidas da mesma Caxias; mas infelizmente nenhuma destas tem podido reduzil-os, antes pelo contrario ellas se recolhem em desbarato, assim pelo methodo mau de fazer esta guerra commandada por officiaes inexpertos com pouca gente, e essa mesma sem disciplina, como porque nunca tem sido auxiliada por aquellas providencias inexcusaveis de similhantes casos; fatalidade esta, que melhor analysaremos em outros lugares.

33. Os mesmos gentios tem por vezes levado captivas algumas pessoas nossas, e entre estas a um Fuão de tal Meirelles, que viveu com elles muitos annos, e que ha pouco tempo morreu nesta cidade, sabendo fallar muito bem aquelle idioma; porém esta circumstancia nada serviu para approximar-se a reducção pretendida; assim mesmo consta que dão asylo a muitos escravos fugidos de seus senhores, sendo destes, segundo dizem, que provêm em grande parte a sua existente obstinação, porque estes escravos, para eximir-se do captiveiro, illudem os Indios com mil fabulas na nossa crueldade.

34. Em o anno de 1794 chegou a ser uma vez surprehendida uma das suas povoações situada ao norte da outra, e ainda affectou querer reduzir-se; houve porém tanta condescendencia com ella, e tão intempestiva que lhe deu tempo a recobrar-se do sobresalto; pretendia-se arrancal-a daquelles matos, como justamente devia ser: entretiveram elles esta sahida em quanto socegadamente sollicitavam soccorros; deshouveram-se entre si os cabos da diligencia sobre preferencias do commando, e entretanto chegou a outra aldêa para descercar a primeira: não houve então mais remedio do que largar a presa, e fugir a expedição sem combater, perseguida e frechada pela retaguarda até sahir as matas: era commandada por Felix do Rego e Domingos Lopes, já fallecidos.

DOS GENTIOS DAS MATAS DENOMINADOS — OS TIMBIRÁS SACAMEKRANS.

35. São limitrophes dos Gamellas do Codó, pelo mesmo rumo Sul, os Timbirás das matas do alto rio Itapicurú, aos quaes chamam seus nacionaes — os Sacamekrans. Deste nome, e de todos os mais que hão de observar-se pertencer ás tribus Timbirás desta capitania, colher-se-ha uma prova de que ellas hão com effeito emanado de um até dois ramos; pois que á excepção dos Guajojáras, todas as outras se appellidam no ultimo assento de seus nomes — Krans ou Gêz —, como para o diante se verá. Acham-se os Sacamekrans estabelecidos dentro das grandes matas que correm sempre a Oeste do mesmo Itapicurú, entre os territorios da villa de Caxias e os primeiros sertões de Pastos Bons, sendo esta de todas as tribus Timbirás a que mais cruelmente tem insistido na perseguição dos nossos estabelecimentos naquellas partes.

36. Vivem quasi sempre embrenhados pelas mesmas matas, e apenas sahindo aos campos furtivamente quando querem roubar as fructas campestres dos outros Timbirás seus visinhos, ou invadir as nossas fazendas de gado. Seguramente por dentro dos seus bosques descem para o Norte até ás abandonadas possessões de S. Zacarias, que elles mesmos fizeram despovoar, e se estendem tambem para Leste e Sudoeste até ao lugar em que esteve a povoação do arrayal do Principe Regente, a qual em quanto estabelecida serviu de freio ás suas invasões por aquelle lado, sustentando-as por espaço de quatro annos, supposto que fosse á custa de vinte vidas da gente da sua guarnição e povoadores.

Dividem-se tambem em duas povoações, e estas são conhecidas pelos nomes — Alagôa, e Pintado —, depositadas nas visinhanças de uma lagôa, que contém as unicas aguas permanentes dos terrenos que não participam das vertentes do mesmo Itapicurú, alto Mearim, e cabeceiras do Codó.

37. Aos seus costumes tão barbaros como os dos outros selvagens, querem os nossos habitantes annexar a qualidade antropophaga; mas é isto sem maior funda-

mento, pois que a este respeito pôde apenas constar-nos por tradição o acontecimento seguinte:

Eugenio Antonio, commandante de Pastos Bons, tendo com duzentos paizanos mal armados entrado naquellas matas, surprehendeu com effeito uma das aldêas, e ainda reteve prisioneira, entre outros, a mulher do chefe maioral; porém como com estes Timbirás foi tão condescendente como Domingos Lopes com os Gamellas do Codó, largando-lhes até a importante prisioneira, que era o melhor penhor que os segurava, elles se revoltaram, mataram-no á traição, e sacudiram os paizanos para fóra dos seus terrenos. Em desaggravo desta infidelidade, foram os gentios novamente atacados por Manoel Lopes e outros duzentos paizanos tão bons como os primeiros; porém houveram-se tão mal, que dando sobre os gentios nas margens a Leste do Mearim, estes o passaram para Oeste, pondo-se a salvo sem receber damno; e apertando então a fome com esta tropa, pôde ella a muito custo retroceder as matas, e sahir dellas perdendo alguma gente, não só por falta d'agua e de sustento, como tambem pelas frechas dos mesmos Timbirás, os quaes repassando o Mearim a perseguiram até os nossos povoados. Contam então alguns dos que foram a esta segunda expedição, que chegando ao lugar em que os paizanos da primeira deixaram sepultado o cadaver de Eugenio Antonio, acharam-no desenterrado, espargidos seus ossos, e tostados como que tivessem sido assadas as carnes que os haviam coberto, e até com signaes de haverem sido roidos.

38. Comtudo as circunstancias desta relação, supposto que repetida por tantos quantos formavam a referida tropa, não faz uma impreterivel prova da pretendida antropophagia; porque ainda que com effeito fosse por estes Indios desenterrado o cadaver, como é factivel, para o queimarem, tambem é mais factivel que os seus cães lhe roessem os ossos, do que elles Indios lhe comessem a carne; e o motivo de nos inclinarmos a este parecer é não constar antes e depois desta occasião uma segunda antropophagia, havendo tantas de poder succeder, bem como fosse com um nosso servente, rapaz de dez annos de idade, que

no anno de 1808, sendo por elles assassinado em um riacho junto ao arraial do Principe Regente, apenas lhe aproveitaram as orelhas, que levaram como signal daquelle grande tropheo e victoria, quando aliás podiam, se gostassem da carne humana, ter razões de appetencia para devoral-o, pois era tenro, não estava magro, e houve assaz de tempo para isso.

39. Desde o. tempo da primeira fundação de Pastos Bons, toda a estrada, que sóbe da villa de Caxias até ao lugar capital daquelle districto, tem sido infestada por estes barbaros, porque como a mesma estrada corre parallela ao rio Itapicurú, que lhe fica de dez até vinte leguas distante, deixando entre si e o mesmo rio todo este espaço deserto, que contém varias pontas daquellas matas, succede que atravessando-as elles cautelosamente, atacam a seu salvo não só as povoações que por ella se situam, porém até aos mesmos viajantes, que por isso sempre se receam e vigiam delles nestas passagens mais solitarias, especialmente nas do Tremedal, Santa Ursula, Cajueiro, e Taboleirão, sendo por isso que na maior parte deste caminho se encontram abandonadas muitas fazendas, e que uma boa parte da alta ribeira de Itapicurú se despovoou.

40. Naturalmente crueis, ainda mais do que todos os seus compatriotas, nunca, até a pouco tempo, quizeram convir em proposições de paz. Felix do Rego foi o unico cabo que, segundo dizem, os bateu com vantagem ha muitos annos, colhendo-os de improviso; mas nem assim mesmo pôde arrancar daquelles matos os restos da sua ferocidade, e deixados desde então restabelecer-se, chegam hoje ao ponto de que ninguem colhe delles o mais pequeno accesso, uma vez que as expedições formadas para a sua reducção não tem compatibilidade com semelhantes fins, e uma vez tambem que para resolvel-os pela persuasão não dá lugar a má fé, que a nosso respeito lhes inspiram varios acontecimentos sinistros, entre os quaes relataremos o seguinte:

41. Em 1815 uma tal ou qual escolha de paizanos, dirigida pelo expediente judicial da villa de Caxias, sahiu de Pastos Bons contra estes Timbirás, auxiliada por

outros Timbirás seus inimigos, e felizmente naquella occasião os encontrou nos campos, e supposto que tivessem tempo para fazer-se inaccessiveis sobre uma serra que ganharam, sem haver esperança de reduzil-os por força, foram comtudo obrigados a escutar pela primeira vez as proposições de paz que se lhes offereceram, convidando-os com promessa de bom acolhimento em nome d'El-Rei Nosso Senhor, sincero agazalho para suas familias, ferramentas para seus cultivos, e finalmente com uma inviolavel alliança contra quaesquer outros gentios seus inimigos; e ou fosse porque nesta occasião os induzisse o receio, ou porque naturalmente lhes agradassem taes proposições, que não é o mais factivel, o certo é que desceram alguns delles com os braços abertos e desarmados a receber nos dos seus novos pretendidos amigos aquellas promettidas vantagens.

42. Mas quão differente não foi deste acolhimento protestado aquelle que receberam na crueldade com que a sangue frio foram alli mesmo mortos, alguns atraiçoadamente; nas prisões com que immediatamente agrilhoaram outros, e na infame partilha que se fez das suas familias em tom de escravos perpetuos, chegando a ser arrematados em leilão publico na praça da villa de Caxias, e levados aos escaroçadouros dos algodões daquelle districto, aonde amarrados como macacos ao cepo foram asperamente castigados para adiantar as tarefas do serviço consignado pelos seus illegitimos senhores, no entanto que talvez soffriam fomes intoleraveis! Feliciano Francisco Cordeiro, morador na fazenda de Inhuma em Pastos Bons, nos relatou que empregára quatrocentos ou quinhentos mil réis na compra destes escravos; mas que persuadido depois da illegitimidade deste contracto, não querendo estar pela sua validade, fôra citado para se lhe legitimar em juizo. Nada porém nos admira tanto, relativo a semelhante questão, como o haver esse juizo que lh'o legitimasse.

43. Nos meiados de 1818, entrando nas suas matas outra igual expedição dirigida pelo mesmo expediente, foi sentida, e embora offereceu novas proposições de paz, não foi mais acreditada; porém como os gentios não po-

diam immediatamente forçal-a, affectaram convencer-se, e muito mais porque interessavam em alguns presentes que já recebiam á conta: deram-se-lhes todas as facas velhas que a tropa levava, e até duas ou tres espingardas que elles exigiram; mas os gentios em vez de reduzirem-se, avisaram antes a tropa que immediatamente sahisse dos seus terrenos, antes que juntos todos os Timbirás lhe cortassem a retirada; e que em quanto á paz exigida responderiam depois. Com effeito a expedição aproveitou o saudavel conselho de retirar-se, e nem ella tinha outro remedio, sendo apenas seguida por um Indio, que os outros aventuraram para avisal-os se havia ou não a ferramenta promettida.

44. Já o ministro de Caxias, ao primeiro aviso, havia expedido pelo rio Itapicurú acima uma embarcação carregada de toda a ferramenta, facas e terçados, que elle pôde tirar dos moradores das villas, o que tudo receberam os mencionados gentios, mas nunca apartando-se dos seus bosques: então escolheram d'entre elles uns poucos, os mais robustos, que embarcaram na mesma canôa, a qual voltava carregada com algodões embarcados no porto d'Almeida; dizendo elles que na villa é que pretendiam ultimar com o ministro a paz de que se tratava; e sendo a meio deserto do rio, no lugar chamado Remanso do Urubú, deram sobre a gente da embarcação, e fizeram-na em pedaços, sem escapar mais do que um pequeno rapaz, que pôde fugir a nado, para participar em Caxias o fim daquella embaixada, e a laia dos embaixadores. A canôa e os algodões foram queimados, e alguns dos mesmos terçados que formavam o presente foram os instrumentos de tão horrivel carnagem. O acontecimento foi horroroso, e merece ser lastimado; mas por outro lado consideramos ser muito natural que os Timbirás, temendo ver-se novamente arrematados na praça de Caxias, procurassem evital-o deste modo. Entretanto tornam-se cada vez mais temiveis para aquelles moradores, e fazem com que não podendo estes desfructar socegados as suas propriedades, promovam a emigração com tanto prejuizo da capitania, como dos interesses regios, pelo muito que perde na submersão de tantos e tão rendosos

estabelecimentos, sendo ainda peior do que tudo não poder remediar-se tamanho mal em quanto para a dispersão final destes selvagens lhes não forem applicadas as mesmas providencias que S. Magestade tem deliberado a respeito d'outros em iguaes circumstancias.

DOS TIMBIRÁS CAPIEKRANS, OU CANELLAS FINAS.

45. Extremam com os Timirás Sacamekrans pelos primeiros campos de Pastos Bons, que encostam áqnellas suas grandes matas geraes, os gentios Capiekrans, á quem os nossos habitantes dos sertões chamam — Canellas finas —, nome do qual ignoramos a etymologia. Dividiam-se com varias aldêas estendidas pelos referidos campos a Oeste do rio Alpercatas, confiando-se para Leste e Sul com uma grande parte dos nossos povoados dos mesmos sertões. Ordinariamente atacados quasi todos os annos pelos escandalisados paizanos do districto, levavam sempre a peior quando succedia que podessem ser surprehendidos, occasião esta para a qual tomavam sempre e tomam os mesmos paizanos suas medidas em todas as expedições que promovem, como unica em que por fortuna não poderiam ser sentidos, porque do contrario ganhavam estes Capickrans a altura das serras, e não havia esforços bastantes para apanhar-se um só: não lhe acontecendo porém aos Indios aquelle desbarato porque fossem as mencionadas expedições mais numerosas, melhor mantidas ou disciplinadas do que as costumadas desta natureza, nem porque elles fossem menos valorosos do que os outros; mas sim porque nos campos descobertos em que moram não tem as suas armas de pau partido algum com as nossas, e nem podem fazer dos matos, que alli não ha, as emboscadas proprias para ferir-nos de perto e a seu salvo, vantagem que sómente favorece aos gentios que vivem por dentro dos bosques.

46. Domingos Lopes, successor de seu pai Manoel Lopes, no commando de Pastos Bons, foi o ultimo que desde 1793 até 1801 fez sobre elles bastantes prisioneiros, especialmente no sexo feminino e nos rapazes, deixando-as seus maridos ou pais de familias nestes riscos,

para libertar-se a si em primeiro logar, e para viver; partido este que sempre os selvagens escolhem pelo mais saudavel e honrado; porêm como apesar deste systema não se descuidassem em tirar destas suas perdas a vingança que podião, assolaram e fizeram despovoar todas as fazendas de gado, que áquem e álem daquelle Alpercatas pertenciam a Pastos Bons, padecendo em particular muitas das suas crueldades e assassinatos os populosos estabelecimentos denominados Campo largo, Pico, Barreiras, Sitio ruim, Sitio do Padre, S. Felis, que pertencia áquelle Domingos Lopes, Nazareth, Boa Vista, Cajazeiras, Boa Esperança, Serra, Bom Successo, Maté, Dois Irmãos, Maravilha, Arrayal, Gameleira, Santa Anna, Cajueiro, S. João, Conceição, Santo Anastacio, Mocambinho, Olhos d'agua, Morcegos, Fazenda grande, Angical, Salinas, Genipapo, Lagôa, S. Pedro, e finalmente outras muitas, que ainda até ao presente sem mais gados e sem habitadores se conservam devolutas.

47. Um vexame assim tão consideravel, que muito affligia os fazendeiros creadores, pois que por este motivo lhes iam faltando de dia a dia as melhores situações proprias para as suas immensas criações, dasquaes viam-se obrigados a desfazer-se, fazia com que elles suspirassem porque em fim viesse um tempo (já que per si sós, vendo-se desamparados da attenção dos seus governos, não podiam extirpar por uma vez taes inimigos), em que ao menos estes Capiekrans quizessem entrar n'algum concerto de paz ou alliança, mediante o qual podessem restaurar-se do perdido, e ainda adiantar-se para o muito, que por desaproveitado nos referidos campos poderiam desfructar.

48. Proporcionou-lhe pois opportunamente a fortuna em 1814 essa tão desejada occasião, e que tão infructifera lhe foi, como se verá, pois vai abrir-se outra scena, se não tão descaradamente ambiciosa como a dos Sacamekrans, ao menos tal que prove quanto baste serem baldados quaesquer esforços, quando sem methodo elles se applicam na direcção dos fins a que se propoem. Implacaveis inimigas uma de outra, as tribus Capiekran e Sacamekran declararam-se entre si a guerra, e menos

felizes os primeiros foram inteiramente derrotados, sem que talvez lhes ficasse esperança de poder resistir aos seus visinhos; e como na mesma occasião apparecesse em campanha contra elles o alferes Joaquim Alvares de Abreu Guimarães Picaluga commandando certa porção de paisanos, este, supposto que os achasse acautelados pelas sentinellas que já traziam sobre a marcha de quaesquer dos seus contrarios, teve comtudo modo de fallar-lhe, mandando ás fraldas de uma grande serra, a que se recolheram, offerecer-lhe paz, que immediatamente acceitaram, ainda que receiosos de alguma travessura igual ás que tinham já visto praticar sobre outros gentios.

49. Então desceu das montanhas o seu chefe maioral chamado Tempé, barbaro valente, que desarmado e acompanhado sómente da sua confiança veio á tropa, pela qual foi recebido com todo o agasalho possivel, e até presenteado com um boi, alguns pedaços de tabaco de fumo, e duas ou tres facas velhas, demonstrações estas que o seguraram da nossa probidade, e que fizeram com que dando elle certo signal aos seus, descessem estes, e abraçassem a nossa gente, com reciproca satisfação d'entre ambos os partidos. Tratou-se que seriamos amigos, que seriam communs uns e outros interesses e terrenos, que receberiam ferros para fazer suas lavouras, e que mudariam as aldêas para junto dos nossos povoados; porêm nenhum destes artigos lhes foi tão interessante como a promessa que exigiram de se lhes prestarem soccorros de gente com espingardas para destruir os Sacamekrans, insistindo tanto nesta alliança, que sem ella parecia não effectuar-se a paz.

50. Com a certeza da validade deste tratado foram-se assaz contentes, promettendo que desfructadas as suas plantações daquelle anno, tornariam em tempo proprio para estabelecer-se no lugar chamado Buritizinho, a Oeste do Itapicurú, e para principiar a guerra contra os Sacamekrans, circumstancia que não esquecia em qualquer das suas relações. Vieram com effeito no começo do anno de 1815, e fizeram grande figura naquella expedição, de que já fallamos no n. 41, e cuja resultado observaram com a maior satisfação. Pareceu então aos

fazendeiros do districto, e aos mesmos Capiekrans, ver acabar os trabalhos, que de uma teimosa guerra lhes resultavam. e tivera assim mesmo acontecido, se depois de concluida a grande obra desta reducção, tivessem os que a dirigiram sabido aproveitar suas vantagens; porém aconteceu pelo contrario, e segundo o que vamos relatar não só uns e outros não foram mais felizes, como até foram cada vez mais desgraçados.

51. Primeiramente deixados ficar aquelles selvagens em abandono, e sem subsistencias em um paiz, no qual não as tinham elles ainda promovido, foram-se dispersando em differentes magotes por entre os nossos estabelecimentos, aonde entregues a si mesmos e á descripção das suas pessimas inclinações, furtavam para sustentar-se os gados nos campos, e os legumes nas roças; ao principio fizeram-no occultamente, mas como não os reprehendesem, passaram a fazel-o descaradamente sem temor, e pouco depois a destruir tudo, matando não só immensidade de bois e vaccas, porém até as mesmas crias: e pelo que respeita ás roças, o que destas não careciam para comer, deixavam-no espargido sobre a terra; e eis-aqui pois como os primeiros fructos da suspirada alliança principiaram contra producentes para os desgraçados habitantes do districto.

52. Está bem conhecido, até por uma ordem natural, que para haverem-se colhido as physicas vantagens em que mediante a pacificação destes Indios se tivessem posto as vistas, seria preciso contar primeiro do que tudo com a sua ferocidade rude e selvagem em todas as maneiras, tão prompta para adoptar os vicios das outras gentes, como difficultosa de abandonar os seus; formando por isso o mais terrivel composto da natureza humana, e que, quando para suavisarem-se tão inaccessiveis asperezas, nunca seriam sobejas as melhores lições de uma escolhida moral, como é, bastaria a promovel-o um silencio approvador dos seus barbaros costumes! Considerada pois a infallibilidade deste systema, e que por consequencia delle exigia semelhante reducção as mais serias e promptas providencias para legitimal-a de principio, devera ser das mesmas providencias — o 1.° passo, uma

solida instrucção do systema social que fazia a nossa civilisação, quaes eram as leis que o sustinham, e quaes os castigos destinados para aquelles que as infringiam: 2.° affixarem-se-lhe limites territoriaes, v. g., como tres leguas, dentro dos quaes fizessem suas lavouras e caçadas, sem que por motivo algum podessem sahir delles, em quanto não fossem bem instruidos no nosso idioma, usos e costumes bons, em que deveriam ser promptamente encartados por homens dignos, que para esses fins se lhes designassem; assim como tambem se lhes forneceriam por conta do estado as subsistencias precisas, em quanto tardasse a sustental-os o fructo dos seus legitimos trabalhos: 3.° finalmente, fazel-os tremer aos primeiros delictos commettidos, e ainda muito mais se reincidissem.

53. Destes principios, tambem adequados áquelle premeditado fim, é que poderiam seguir-se as vantagens desejadas; porque infallivelmente resultaria do primeiro illustrarem-se os gentios dos nossos sentimentos positivos, sem que talvez se atrevessem a romper tão cedo pela opposição com os seus novos alliados, em cujas mãos se haviam já entregado. Do segundo, resultaria que prevenida a ociosidade e a anarchia das suas distracções tumultuarias, prevenidos estavam tambem os males que delles resultavam, e prevenida a causa infallivel que os obrigava a furtar para sustentar-se: e resultaria finalmente do terceiro o fructo, que por natural consequencia promoveria qualquer esforço de uma educação prudentemente severa, logo que nos primeiros erros fosse applicada uma reprehensão admoestadora, ou ainda um castigo prompto, para que cohibidos os males particulares não se fizessem geraes; e supposto que isso não bastasse, sendo até preciso destruil-os pela sua reincidencia, seria nesse caso melhor fazel-o antes, do que depois que elles assolassem o districto, porque na occurrencia de dois males sempre o menor é considerado como bem.

54. Como porém nenhuma dessas precisões se prevenisse, foram-se os Capiekrans insensivelmente familiarisando com um viver analogo ás suas inclinações brutas, sem que houvesse, quando depois quiz prevenir-se o

mal, esperança alguma de dissipal-o a final, uma vez que já para isso não influisse grande violencia, para a qual não dando lugar seu grande numero, em comparação das espalhadas forças do districto, seria preciso reunil-as, prevenção que os faria desconfiar, e tornar certa a sua deserção para os montes em um estado mais enfurecido e arriscado para os habitantes, do que aquelle em que viviam antes de reduzir-se; porque levavam comsigo o conhecimento não só do interior do paiz, porém até o da sua indefesa disposição.

55. Entretanto a desgraça laborava por este sertão, e mais de dois annos flagelaram seus progressos aos infelizes moradores, a quem por semelhante modo foi mais fatal esta paz do que os resultados da antiga guerra; porque podendo naquelle tempo oppor-se livremente á esta com as armas nas mãos, não tinham agora nem ao menos livre a expressão para queixar-se como desafogo da dôr. Nós viajamos então por Pastos Bons, e muitas vezes lhes ouvimos a elles, no meio da sua consternação, desejar o rompimento com estes Indios; mas era-lhes prohibido até o fallar n'isso. Lembraram-se de reclamar ás authoridades de Caxias providencias de direcção, ou castigo sobre os selvagens por suas incursões, ainda foram queixar-se alguns na mesma villa; porém foram tão mal recebidos, que tiveram por fortuna escapar de serem presos, porque nessa épocha, para qualquer habitante ser considerado intrigante, e ameaçado por querer violar a paz dos Timbirás, bastava-lhe o dizer que estes o haviam roubado deixando-o sem uma vacca no campo, ou sem uma raiz de mandioca na roça para dar naquelle dia algum sustento a seus filhos: finalmente, gemia-se por toda a parte, e era ainda uma vantagem quando ao menos podia gemer-se em segredo: então foi que a emigração continuou com maior força do que nunca.

56. Dizem algumas pessoas que o motivo desta infeliz lembrança de Caxias era porque por parte particular sua havia-se figurado brilhantemente na côrte o quanto a paz dos Capiekrans era util a todos aquelles sertões, pintando-se de cores tão agradaveis as circumstancias com que se fazia a sua reducção, e tanto bem

morigerada a direcção que se lhe applicava, que não havia mais que desejar; pois que brevemente resultaria della um grande adiantamento para toda a capitania.

Estas representações, se é que foram assim organisadas, o que não podemos crer, são inteiramente apocryphas, segundo os factos acima expendidos, e tambem, e sobejamente ambiciosos, por isso que as esconderam do respectivo governador e capitão-general, a quem de direito é que pertence sempre dar parte dos acontecimentos que occorrem nos territorios, cujo governo lhe está encarregado. Pretenderia talvez neste caso cada qual chamar á si a gloria de ser o instrumento de tão brilhante serviço, sem ter com quem repartir os premios que lhe resultassem. Por tanto, a succeder isto assim, está muito bem conhecido que aquelles allegados serviços, e a estas esperadas recompensas nunca poderiam facilmente convir quaesquer, ainda que justos procedimentos, que desagradando ao modo de viver altanado daquelles Indios, lhes inspirasse a fuga, e fizesse com elles desapparecer tão bem fundadas esperanças.

57. Mas não podendo comtudo, apezar deste silencioso preceito, deixar de fazer-se por mais tempo geralmente sabido, pela continuação da emigração dos povos, o deploravel motivo que a promovia, e vendo-se que forçosamente havia rasgar-se o véo, que o encobria aos olhos mais distantes, era nestes termos fazer uma tentativa, que por alguma fórma sanasse o mau conceito que devia resultar daquella, até alli, tão criminosa indifferença, e por isso, supposto que já tarde, pretendeu-se remedial-a; porém foi por um modo tão escandaloso, que tornou este remedio ainda mais fatal á humanidade, do que o proprio mal que o exigia. Projectou-se primeiro fazer descer os Capiekrans á ilha do Maranhão, ou ainda á capital: pensamento que não era fóra de proposito, porque havia aqui muito com quem repartil-os para os educar e sustentar longe dos seus lares, e debaixo das condições ordenadas no 1.° e 2.° artigos do § 2.° da carta regia expedida para Minas Geraes em 2 Dezembro de 1808, sobre os Indios Botocudos e outros; porém oppoz-se a isso o respectivo gover-

nador e capitão-general, dando-lhe cuidado a sua ar rumação. Tratou-se então chamal-os enganosamente á villa de Caxias, fantaziando-se contra os Sacamekrans outra expedição, para a qual acudiram promptos; mas achando-se illudidos, e como presos nas visinhanças da mesma villa, sem se lhes applicarem meios de sustentação, é facil de suppor a idéa que fariam do seu destino, e entretanto, porque os instava a fome intoleravel, foram-se a furtar legumes nas roças dos habitantes.

58. Ainda ahi mesmo tambem se lhe não applicou a devida primeira admoestação reprehensiva, quando esta tivesse lugar nas circumstancias de procurar comer para não morrer; antes procedeu-se logo com elles á queima roupa, e foram mandados alguns, até sem dizer-se-lhe o motivo, metter a ferros na cadêa publica, presas tambem e asperamente fustigadas algumas Indias, entrando imprudentemente no numero destas a mulher do maioral Tempé, o qual tendo vindo então com alguns Timbirás supplicar por ellas, e insinuar-se da causa de um rigor a que não estavam acostumados, ignorando se lhes castigasse agora aquillo mesmo, que já alli lhe fôra applaudido, foi elle muito bem espancado, morto um dos seus, e deixadas comtudo na prisão as referidas Indias, sem valer-lhes a alguma dellas as supplicas que faziam lavadas em lagrimas, e espremendo os peitos cheios de leite, para dar a entender que seus innocentes filhos ficavam todos aquelles dias sem ter de que alimentar-se. Se o systema de então era exhaurir os pobres Capiekrans, somos de parecer que fôra mais humanidade enforcal-os logo a todos por uma vez, do que matal-os pela fome, pois que aquelle supplicio não offerecia tanto como este, á vista dos espectadores, motivos que lhes tocassem a sensibilidade da alma por uma fórma tal, que os induzisse a estranhar tão cruel procedimento, bem como agora o fazemos.

59. Nada porém julgamos tão reprehensivel como a deliberação de introduzir entre aquelles miseraveis o contagio das bexigas, do qual a villa de Caxias e suas visinhanças estavam naquelle tempo empestadas: se é, como dizem, que fôra de proposito para destruil-os, contando com a sua impropriedade para resistir a tamanho mal (o

que não é crivel): porém seja como fôr, o certo é que os gentios viram-se feridos delle sem ter remedio algum que lhe valesse, e tambem é certo que ao menos por humanidade, contando-se com a referida impropriedade, não deveriam ser chamados áquella villa em tal occasião; porém antes desviados della, e das suas visinhanças. Finalmente, atormentados por toda a fórma, avivando-se-lhe cada vez mais a lembrança da traição com que os illudiram, chamando-os alli para atormental-os, e não podendo soffrer por mais tempo a fome, que continuava a devoral-os, espalharam-se desesperados, fugindo para os montes donde haviam descido; porém estavam deste recurso muito apartados, e era assaz sobeja a desgraça que entre si levavam para lá, que podessem chegar muitos delles. Assim mesmo indefesos, consternados, e fugitivos foram mandados espingardear pela retaguarda no lugar de S. José, a 14 leguas de Caxias, ficando por esses campos bastantes mortos, que insepultos serviram de pasto ás feras daquelles matos, e aos urubús ou corvos do Brasil.

60. O mal, que acompanhou esses poucos que escaparam desta ultima tyrannia, contaminou os nossos mais altos sertões já povoados, e seus habitantes, que nunca o haviam provado por distantes de correspondencia das grandes escravaturas, que são as que de ordinario mettem impunemente pela barra da capital essa e outras desgraçadas epidemias, o soffreram infelizmente, perdendo muitos as suas familias, offerecendo mais uma prova de que os miseros Capiekrans, quasi como por um destino, tinham de lhe ser fataes, até ainda mesmo quando desgraçados. Fez sobretudo o mesmo contagio entre as nações selvagens tão horrorosos estragos e rapidos progressos, que já em Outubro de 1817 lavravam seus resultados a mais de trezentas leguas distantes daquelles Indios, que habitam a Oeste do Tocantins, segundo as noticias que tivemos por alguns delles, que de lá trouxeram em seus corpos signaes caracteristicos de o haverem experimentado. Não é certamente facil fazer-se uma idéa certa de quantos mil destes desgraçados se evaporaram por semelhante motivo, e ainda muito mais quando

sabemos o methodo extravagante com que pretendiam curar-se, sepultando-se nos rios para suavisar o calor das febres, ou ainda abreviando-se uns aos outros as vidas, logo que se conheciam com verdadeiros symptomas daquelle mal tão cruel, ao qual chamam elles—Pira de Cupé. — sarna dos christãos. Qualquer dos que enfermava durante suas marchas, deitava-se no chão pondo por cabeceira uma pedra, e punham-lhe então os amigos ou parentes outra grande pedra sobre a cabeça, com a qual lh'a esmagavam, e o deixavam alli ficar descançado e livre das suas dores: este fim teve o maioral Tempé com todos os outros gentios seus mais notaveis collegas. Alguns pequenos fragmentos desta tribu Timbirá hoje existem dispersos, uns encostados ás margens Leste do Grajá-ú, e outros a Oeste do Itapicurú, naquelle designado lugar Buritizinho.

61. Eis-aqui no que parou a reducção dos Capiekrans: phantasma, que não só assolou uma boa parte de Pastos Bons, mas que tambem fez consumir sem proveito algum varias sommas que, em consequencia das provisões regias de 3 de Setembro de 1815, 3 de Janeiro e 29 de Abril de 1816, relativas a firmar sua pacificação, a fazenda real despendeu em compras de ferramentas para lavrar, pannos para vestir, boticas, gados, e outros accessorios, dos quaes não vimos fazer uso; e supposto não duvidamos da integridade que os administrou, nos capacitamos ao menos do muito mal que foram administrados, porque aos Indios sempre observamos nus taes e quaes haviam descido dos montes: lavouras, ninguem poderá dizer que lh'as conheceu, e dos gados que comeram ainda hoje os habitantes cheios de miseria lamentam com lagrimas a sua falta. Deve comtudo tambem entender-se que, ainda que as mesmas despesas de que se trata fossem bem applicadas, foram ellas tão acanhadas, que jámais bastariam para preparar aos Indios um destino completamente feliz, nem para poupar aos habitantes do sertão todos os desgostos, que a mal prevenida necessidade daquelles lhes fez supportar, e que tambem ainda, muito embora fossem ellas as mais sufficientes, assim mesmo não valeriam de

nada, porque toda a vez que faltar na reducção dos selvagens a boa educação dos costumes, todos os outros esforços tornar-se-hão sempre inuteis.

DOS TIMBIRÁS PIÓCOBGÊZ.

62. Em o anno de 1800, quando nos achavamos pela primeira vez em Pastos Bons, ouvimos dizer a alguns dos habitantes, que os dilatados campos a Oeste do rio Graja-ú eram possuidos por tres tribus Timbirás denominadas—Cupinharó, Timbirá Grande, e Bú;— mas como em 1815, transitando naquellas visinhanças, não ouvimos fallar dellas, nos resolvemos acreditar que taes tribus com taes nomes nunca existiram, ou que se existiram, foram destruidas neste meio tempo e expulsas pelas tribus Piócobgêz e Purecamekras, unicos Timbirás que presentemente se conhecem mais approximados áquella fronteira do dito Graja-ú.

A tribu Piócobgê é aquella mesma indomavel destruidora do porto da Chapada, na ribeira de Graja-ú, e da qual alguma cousa havemos tratado quando fallamos desta mesma ribeira na descripção geral do districto de Pastos Bons, restando-nos sómente agora dizer a seu respeito, que ella se divide em cinco grandes povoações, tão valorosas, que de todos os acommettimentos feitos até hoje sobre ellas pelos paizanos do territorio, nem um tem deixado de ser infructuoso, sem apparecer jámais um resultado feliz, antes parece que á porfia as ditas expedições tem apostado qual hade fugir mais vergonhosamente diante dos Piócobgês, sendo isto tanto assim, que aquelle Manoel José de Assumpção, de quem fallámos na mesma descripção, pagou bem caro o capricho de se querer exceptuar. Já tambem acolá tratámos da ultima expedição feita ao Graja-ú por occasião de fundar-se neste rio a povoação chamada Leopoldina, que não teve effeito, não o tendo assim mesmo a tregua então celebrada com os mesmos Piócebgês; pois que em pouco tempo elles a quebraram sem motivo algum, matando-nos gente nossa.

63. Confinavam-se com estes gentios em linha Noroeste Sueste pelo lado Sul os Timbirás Capiekrans, quando

estes possuiam aquelles referidos campos do rio Alpercatas, os quaes já naturalmente hoje estarão occupados por outros Indios, que tenham avançado de Oeste para apoderar-se daquelle grande devoluto, sendo uma grande desgraça que os nossos habitantes, havendo-os tanto invejado antes da extincção dos mesmos Capiékrans, não tenham ao menos tirado o lucro de aproveital-os, como se propunham; mas emfim elles per si sós já não tem forças, e ás suas authoridades constituidas occupam talvez objectos mais interessantes, que lhes tiram o tempo de olhar para as bagatellas do sertão.

64. Devemos confessar que a má fé, com que algumas vezes se tem tratado os selvagens desta capitania, quando entre nós são acolhidos á força de protestos amigaveis, ou de promessas interessantes, é um dos maiores motivos que presentemente obstam para que qualquer das suas tribus se faça menos intratavel, pois que forçosamente se devem haver transmittido umas ás outras a noticia das tyrannias que já soffreram; e por isso cada vez mais se difficulta, como logo trataremos, a sua accommodação, e o inspirar-lhe confiança ou amizade. Por tanto, não devendo contar-se mais com essa vantagem em termos que utilizem, ou tenham duração, o remedio, que já agora deve procurar-se para evitar os males que nos fazem, é tratal-os indispensavelmente pela fórma que Sua Magestade manda no penultimo § da carta regia expedida a Goyaz sobre os gentios do Tocantins em 5 de Setembro de 1811, que a este respeito dispõe o seguinte: — «... por quanto, « supposto que os insultos que elles praticam tenham « origem no rancor, que conservam pelos máos tratamen- « tos que experimentaram da parte de alguns comman- « dantes das aldêas, não resta presentemente outro partido « a seguir senão intimidal-os, e até destruil-os, se neces- « sario fôr, para evitar os dammos que nos causam...» E é com effeito este o unico partido que resta a seguir-se com os Sacamekrans, e com estes Piócobgêz, segundo o que a experiencia de semelhantes casos nos tem feito a nós mesmos conhecer.

DOS TIMBIRÁS PURECAMEKRANS.

65. Estes gentios, dos quaes uma boa parte está hoje per si mesma dispersa, e confundida com outros, que moram nas margens do Tocantins, dividiam-se em duas aldêas estabelecidas entre os Piócobgêz e a barra do Rio da Farinha, em terrenos fronteiros, pelo rumo Noroeste, á ribeira do mesmo nome, como melhor poderá observar-se pela respectiva carta desta capitania. São de melhor condição do que os seus visinhos ditos Piócobgêz, segundo o que se deduz do acontecimento seguinte.

66. Em 30 de Maio de 1815 observámos na povoação de S. Pedro de Alcantara a entrada que fez de paz uma das duas aldêas; havia ella sido no anno antecedente convidada a isso por Antonio Moreira da Silva, e tardou a vir sómente em quanto desfructava os restos de suas plantações; mal sabia o muito que tinha de precisal-as para o futuro. Nos dias 27 e 28 do mesmo mez annunciaram elles a sua aproximação por repetidas mensagens, e a 29 já sobre a tarde postaram-se a quatrocentas braças distantes da povoação, junto ás roças do tal Moreira, em as quaes não tocaram, e ahi pernoitaram, sem mais avisinhar-se um só, durante a noite. Nós tinhamos então em nossa companhia apenas doze soldados de linha, com os quaes temerariamente nos entranhámos naquelles centros, quasi desconhecidos, e por isso é facil de suppor a vigilia e cuidado com que passariamos até amanhecer; porque com effeito tremiamos de medo, conhecendo que entre estes e outros circumvisinhos nos rodeavam mais de quatro ou cinco mil barbaros. No referido dia 30, ás 7 horas da manhãa, entraram desarmados na povoação, formando cada sexo uma columna, que marchavão parallelas entre si, e á testa dellas vinha o seu chefe maioral chamado Cocrit, homem com 50 annos de idade, muito respeitado entre os seus, e de uma conducta tal, nesta administração, que não parecia a de um barbaro selvagem; o que prova que toda a classe de homens é susceptivel de virtudes, mais ou menos aperfeiçoadas.

67. Seriam em numero de quinhentos a seiscentos homens e mulheres, todos mancebos de 15 até 30 annos,

e gente de boa côr, mais clara do que a dos seus visinhos. Os veteranos, rapazes, e ainda mulheres que tinham filhos a criar, haviam ficado escondidos pelos matos; e foi isto para que podessem estes visitantes fugir mais desembaraçados no caso de precisão. Traziam elles todos uns ramos verdes nas mãos, signal caracteristico de paz, e ellas os braços encruzados; cantavam alternadamente, e não com aquella algazarra, que é propria dos seus divertimentos; mas davam por alguma fórma a conhecer, no assustado dos seus semblantes, a incerteza que tinham da sinceridade dos homens que vinham a communicar.

Como fosse ao nosso quartel a sua primeira visita, e divizassem soldados e armamento, ficaram á primeira vista tão desconfiados de nós, quanto o haviamos estado a seu respeito a noite antecedente; comtudo abraçámo-nos cordealmente, e começaram elles as danças do cumprimento, ceremonia indispensavel nas saudações dos selvagens. Desgraçadamente não tinhamos nada para lhes dar a comer (nem elles o traziam), pois que tambem morriamos alli de fome; despedimol-os então, mostrando-lhes a casa de Francisco José Pinto de Magalhães, que era naquelle tempo o commandante do lugar, e elle os recebeu humanamente, repartindo entre elles, depois da mesma dança, obra de um alqueire de sal, e meia arroba de tabaco de fumo; coube a cada um uma miseria; porém o pobre homem assim mesmo não lhes deu menos de dezeseis ou vinte mil réis, segundo o valor destes generos naquellas alturas.

68. Foi-lhes apontado para agasalhar-se um campo arenoso, que fica duzentos passos ao Norte da povoação, aonde ao sol descoberto se demoraram dois dias inteiros, e nem havia naquelle circuito melhor rancho de sombra que se lhe désse, visto o que já tratámos de S. Pedro d'Alcantara na descripção de Pastos Bons. Fazia dó ver a paciencia com que jejuaram todo aquelle tempo, e nós mesmo ficámos tão envergonhados do conceito que elles fariam da grandeza dos seus novos alliados, que fizemos com que se lhe offertasse um pequeno touro muito magro, que servia de pai de malhada de tres ou quatro vaccas de leite, que o commandante Pinto havia pedido emprestadas na Ribeira da Lapa (filhas

unicas naquelle genero em mais de vinte leguas de terreno), munição aquella de que não tocou á cada Purecamekran muito mais de peso de meia quarta, ainda comendo o touro pela fórma que o comeram, com o couro e todo o recheio do ventre, excepto as maiores fezes; porque nem ao menos lavaram os intestinos. Passados os dois dias da visita, que judiciosamente não estenderam, como pensavam, para não morrerem de fome, se despediram com muitos protestos de boa amizade, e foram-se embora. Consta-nos que poucos mezes depois tornaram á povoação, perto da qual fizeram a sua aldêa; mas foram ainda peiormente hospedados. O chefe Cocrît foi injustamente deposto, e retido como prisioneiro no lugar, e sobre os mais imperou por tal fórma a tyrannia dos hospedantes, que fez confundir uma parte com os selvagens Macamekrans, e fugir o resto em desesperação.

69. Asseveramos que entre todas as tribus gentias que temos communicado, era esta a mais compativel com uma perfeita reducção. O seu respeito para com o maioral Cocrît era o mais interessante, e á moral deste homem nada mais faltava do que ser limada: durante aquelles dias que assistiram junto a nós, observámos que por lei do mesmo maioral não fizeram, apezar da sua fome, a mais pequena diligencia para furtar qualquer cousa, e que tambem, contra o costume dos gentios, nada do que viram pediram, o que é muito notavel, porque neste particular são peiores do que os siganos. Notámos-lhes grande pezar de não entenderem a nossa linguagem, e faziam com intimativa todo o esforço para que percebessemos a sua: finalmente todas as suas maneiras propendiam á civilisação; mas infelizmente deram elles nas mãos de pessoa, que a este respeito sempre se cansou mais com especulações patrimoniaes, do que com as leis moraes.

DOS TIMBIRÁS MACAMEKRANS, ULTIMOS GENTIOS DA CAPITANIA EM LINHA DE FRONTEIRA NORTE SUL.

70. Ainda em 1814 confinava com os Purecamekrans e Piócobjêz a tribu Timbirá Cannaquetgê; porém nesse mesmo anno a sua unica povoação, que vivia pacificamente na Ribeira da Farinha, supposto pedisse a paz, que se lhe negou, foi atacada pelo commando de S. Pedro d'Alcantara auxiliado por outros Indios, ficando prisioneira uma boa parte della, que foi vendida na capitania do Pará, e dispersa o resto. Seguia-se aos Cannaquetgêz os gentios Macamekrans, que são aquelles mesmos a quem os habitantes de Pastos Bons chamam— Caraôus, e os navegantes do Tocantins— Tamembós, e Pépuxix. Este, um dos ramos poderosos da nação Timbirá, senhoreava ao tempo das descobertas de Pastos Bons todo o territorio que hoje se divide pelas ribeiras de Balças, além de Balças e Neves, confinando-se para o Sudoeste com uma parte da nação Chavante, que então habitava ao Norte do rio Manoel Alves Grande, no espaço chamado agora districto de S. Pedro d'Alcantara, sendo presentemente estes Macamekrans os ultimos, que até beijar as aguas do Tocantins occupam fronteiros os limites territoriaes do Maranhão, se bem que a Oeste de toda a mesma linha fronteira, desde a barra do rio Farinha no sertão até ás nossas primeiras povoações á Leste do rio Turi na beira-mar, se estabeleçam outras muitas tribus, que a falta de investigação desses terrenos nos faz por agora desconhecer.

71. Com o augmento da nossa população naquellas ditas ribeiras, que elles a pouco e pouco foram perdendo, se estenderam sobre os referidos lugares em que hoje vivem, e dos quaes tambem expulsaram para o Sul do Manoel Alves Grande aquella parte da nação Chavante, sua implacavel inimiga; mas nem ahi mesmo os Macamekrans poderam descançar, pois eram quasi todos os annos visitados dos nossos paizanos, em retribuição das correrías que faziam nas propriedades do districto. Em 1809 destruiram elles um dos maiores estabelecimentos da ribeira de Balças chamado— Vargem da Pascoa,— matando todas as pessoas que o habitavam, e já assim mesmo haviam

em 1808 reduzido á cinzas a fazenda chamada Sacco, tirando tambem as vidas aos seus proprietarios; e isto fez com que Manoel José d'Assumpção, aquelle que ao depois em 1814 foi morto no Graja-ú, cahisse sobre uma das suas povoações com cento e cincoenta paizanos, e vinte soldados de linha que lhe demos, porque commandavamos nessa occasião o districto, e a castigasse sufficientemente, fazendo mais de setenta prisioneiros, que remettemos a esta capital.

72. Um tal acontecimento extraordinario entre os Timbirás, que nunca haviam tido perda semelhante, aterrou esta tribu, e fez com que depondo as armas pedissem a paz, que se lhe concedeu sem outra condição mais do que viverem pacificos nos seus campos, sem mais tornar a inquietar-nos. Neste estado os encontrou Francisco José Pinto de Magalhães, quando navegando pelo Tocantins em 1810 levantou as palhoças de S. Pedro d'Alcantara.

Governava então as povoações Macamekrans um chefe maioral chamado Apúicrît, com quem o dito Magalhães se alliou, e a cuja memoria faz grandes elogios. « Este barbaro, diz o mesmo commandante, era um nosso fiel alliado ! e ao respeito que os Macamekrans lhe tributavam, é que por muito tempo se deveu a inteira observação da paz de 1809 : presava-se de bom guerreiro, e com justiça, pois assaz o experimentámos nas expedições em que nos ajudou contra as nações circumvisinhas. Não tinha alguma ambição, e era humano, entregando-nos generosamente todos os prisioneiros que fazia, (1) e muitas vezes aconteceu que quebrasse a cabeça a seus soldados porque se oppunham a estes sentimentos: demos-lhe por aquelles alguma roupa, que sómente vestia quando nos apparecia, um chapéo velho armado, que sempre conservou na cabeça por impostura de representação, ainda mesmo quando andava nú entre os seus, e uma pistola, com a qual gostava muito de atirar: finalmente envenenou-o a sua

(1) Nem podia deixar de agradar ao Commandante Pinto um homem, que tanto auxiliava este seu Commercio para o Pará.

« mesma gente, porque elle tomava um caracter des-
« potico para corrigir-lhe os seus máos costumes; e as
« povoações dos nossos districtos perderam algum socego
« com a sua morte. » Seja ou não realidade o que se diz do caracter deste barbaro, que não chegámos a conhecer, porque no mesmo anno de 1809 descemos para a capital, o que sabemos por noticias geraes é que depois de certa épocha para cá os Macamekrans, ou por motivo dessa falta, ou porque se conservam sempre mal disciplinados, não observam aquella paz tanto inteiramente, como nos seus protestos se continha, antes fazem ás escondidas as ladroeiras que podem nos gados dos fazendeiros, accumulando estes crimes aos Timbirás seus visinhos, com o que muitas vezes se lhes dissimula, ainda sabendo-se o contrario; porque emfim não são estes males tão crueis como aquelles que em outro tempo a sua guerra fazia soffrer a todo o sertão.

73. Tres mezes do anno de 1815, e um do de 1816, vivemos quasi misturados com os Macamekrans, e durante este tempo observamos que, sem embargo das instrucções daquelle seu alliado, nada haviam perdido do seu estado e condição brutal, conservando ainda hoje uma anarchia tumultuaria e vagabunda, a immodesta nudez, e todos os outros costumes naturaes seus. Aquelle asqueroso methodo de preparar as suas comidas em covas feitas no chão, cobrindo as viandas com terra afogueada de pedras quentes, e devorando-as com a mesma terra misturadas, lhes é mais agradavel e saboroso do que os nossos usos a esse respeito: assim mesmo não se servem de agua para lavar as entranhas das caças que adquirem, e apenas lhes descarregam dos intestinos as mais grossas fezes. O algodão, de que tanto precisam para o apparelho dos seus armamentos, e o tabaco de fumo, pelo qual suspiram e chegam a emprestar as proprias esposas, são plantações de que ainda ignoram todo o amanho e trato: finalmente, da propria farinha de páo, tão grata ao seu paladar, lhes é tambem desconhecido o facilimo fabrico.

Alheios pois de tudo o que poderia fazer a sua civilisação physica e moral, continuam no antigo barbaris-

mo, sem esperanças de algum melhoramento, antes parece que endurecidos cada vez mais no ocio, nos latrocinios, e em todo o outro progresso dos seus infames excessos, corre risco de vir a ser a sua alliança tão insupportavel para o futuro, quanto já infelizmente o foi a dos Capiékrans: desgraça esta da qual não são elles os verdadeiros culpados, uma vez que a sua condição, segundo o que notámos, não era invulneravel para admittir quaesquer lições de boa educação, que de principio lhes tivessem sido bem applicadas.

(*Continua.*)

MEMORIA

Sobre o intento que tem os Inglezes de Demerari de usurpar as terras ao Oeste do rio Repunuri adjacentes á face austral da cordilheira do Rio Branco para amplificar a sua colonia:

ESCRIPTA POR ANTONIO LADISLAU MONTEIRO BAENA

Tenente-coronel de artilheria, e membro correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil.

SENHORES. Já no anno precedente tive a honra de apresentar-vos um discurso ou memoria sobre a intrusão dos Francezes de Cayenna nas terras do Cabo do Norte em 1836, (1) que formalizei de ordem vossa, participada em 20 de Dezembro de 1839 pelo digno e respeitavel Secretario Perpetuo o illustre Senhor Conego Januario da Cunha Barbosa, que tanto tem concorrido para sustentar o nome e gloria desta tão util sociedade: agora espontaneamente torno a fallar-vos não da mesma materia, porque ella foi exposta tendo eu debaixo dos olhos trinta e nove documentos por mim colligidos na Secretaria do Governo da Provincia com a nimia fadiga, que me infligiu a confusa collocação de papeis naquelle archivo, mas de um novo assumpto, qual o recentissimo procedimento do Governador de Demerari para assenho-

(1) Será brevemente publicada. (Do redactor.)

rear-se da parte meridional da cordilheira do Rio Branco até ás visinhanças do forte de S. Joaquim, com o risivel pretexto de ser devoluto aquelle espaço: isto é, de não pertencer ao Imperio do Brasil, nem a outra alguma nação. Eu passo a relatar-vos o facto: e depois lhe darei a clareza sufficiente para se ajuizar da justiça delle.

Roberto Schomburgk, Allemão que a Inglaterra tomára ao seu serviço, pouco satisfeito da sua viagem de Demerari ao Rio Branco em 1836, operou segundo ingresso no mesmo rio em 1838, dirigindo-se ao forte de S. Joaquim; do qual passou a remontar o rio Urariquera, continuação do Rio Branco: aproximou-se ao rio Orinoco pelas montanhas de Maduacá, fontes do caudaloso e longo rio Padauiri, nas quaes sendo estorvado pelos sylvicolas Orumanáos, elle os varejou com pequenas peças de artilheria ligeira, e desta arte facilitou o transito para a parte superior do Rio Negro, onde sahiu pouco acima do forte de S. Agostinho dos Hispano-Americanos: desceu o Rio Negro, vendo os fortes de S. José de Marabitanas e de S. Gabriel da Cachoeira, e outros lugares dos quaes levantou debuxos, e tirou notas do que quiz á sombra do *não me importa* das authoridades locaes, em despreso das vozes dos moradores, que altamente estranhavam não ser preso e remettido para a cidade do Pará um estrangeiro, que andava explorando o territorio sem se saber quem o authorisava para isso: e subiu o Rio Branco até o forte de S. Joaquim, ponto da sua partida, no qual em um dos dias dados ao repouso de palpar os rios da sua especulação, hasteou a bandeira britannica e a bandeira brasileira, sotopondo esta áquella. Deste forte revirou a Demerari com a noticia da sua peregrinação: e d'alli partiu para Londres, onde foi elevado á graduação de coronel, e condecorado com a insignia de uma das ordens honorificas.

Logo após da partida de Schomburgk para Inglaterra, sahiu de Demerari um missionario inglez, o Padre Thomaz Yowd, mandado pela Sociedade dos methodistas naquella terra para instruir no cathecismo de Luthero os sylvicolas do alto Rio Branco. Elle estabeleceu a sua missão nos campos que decorrem do rio Tacutú para

as serras mais orientaes da cordilheira. Em Janeiro de 1839 este reverendo Lutherano largou a missão com maxima repugnancia em virtude da intimação, que de ordem do Governo da provincia lhe fez o carmelita Frei José dos Santos Innocentes, missionario do Rio Branco, que se achava no forte de S. Joaquim, e que depois da retirada do missionario inglez ficou residindo na mesma missão.

A esta occurrencia succedeu alli a apparição de um Inglez na qualidade de commissario, expedido por Stenry Light, Governador de Demerari, depois da chegada de Londres do supradito Schomburgk, ou Xamborga, como lhe chamam os moradores do Rio Negro, e encarregado de cumprir as ordens de tomar posse para Inglaterra das terras ao Oeste do rio Repunuri adjacentes á face austral da cordilheira do Rio Branco. O indicado commissario, pondo em effeito o mais essencial da commissão, exigiu do missionario brasileiro que convocasse o commandante do forte de S. Joaquim, para que um e outro fizessem conferencia com elle sobre a divisão do terreno comprehendido entre a cordilheira e o dito forte: terreno, que não era nem do Brasil nem da Inglaterra, mas que esta quer que entre em seu dominio, e que portanto o missionario se devia retirar d'alli. Este lhe respondeu que não chamava o commandante do forte para a exigida entre-falla: que elle, sem ordem emanada do seu Governo do Pará, não se affastava da missão: que do negocio de assignalar limites nada sabia, nem lhe cabia resolver cousa alguma: e que só trataria de enviar a materia ao conhecimento do Presidente da provincia. A este dissentimento annuiu o commissario britannico, atempando cinco mezes para a resposta, e assegurando que durante este periodo elle garantia a sua pacifica estada na missão. Recolheu-se o commissasio a Demerari: e o missionario brasileiro tomando o acordo de ser elle quem pessoalmente désse ao Govarno os papeis concernentes a este successo, partiu para a cidade do Pará, aonde chegou nos primeiros dias de Junho do corrente anno.

Censuraram este missionario e o commandante do forte de S. Joaquim de não terem feito protesto contra a pre-

tensão dos Inglezes de Demerari, pela razão de que os protestos conservam a honra do protestador, e demonstram que a força dominava. Censura esta desarrasoada, ainda quando realmente tivesse havido violencia, porque nesses termos é reconhecida a inutilidade dos protestos. Para mim nada é mais metaphysico do que a idéa de conservar honra por protestos, nem nada mais pueril do que com elles provar a força, verificada pelos factos e pelos escriptos. No meu conceito os protestos são o testemunho da fraqueza de quem os faz, e nada servem para a causa a que se encaminham: são uma chimerica formalidade de palavras, que de nada servem senão de concitar o ludibrio e escarneo do oppressor: quando elles não se podem tornar effectivos são sempre palavras sem sentido, sempre inconsequentes.

O Presidente da Provincia, o Sr. Dr. Bernardo de Souza Franco, ácerca desta missão ingleza estabelecida nas terras do Rio Branco, disse no seu discurso recitado na abertura da assembléa legislativa provincial no dia 15 de Agosto de 1839, que a missão de Pirarára estava collocada na margem do rio Pirarára, que desagua no Repuny (Repunuri) a 3° 30' de latitude, e a divisão entre o Brasil e a Guyanna Ingleza é corrente ser a serra Pacaraima (Pacaraina), que corre entre 3° 50' e 4° de latitude a encontrar com o rio Repuny (Repunuri), que, seguindo seu curso entre esta mesma latitude, se vai lançar no rio Essequibo (Essequebe) a 3° 58' de latitude e 58 de longitude. Assim transpondo a natural linha divisoria de uma serra e um rio, veio o padre collocar a sua missão no terreno brasileiro, e cerca de 60 milhas do forte de S. Joaquim do Rio Branco.

Neste paragrapho do citado discurso a unica certeza que se divisa é a de estar a missão dentro do ambito do torrão brasilico: mas as premissas para esta conclusão não se patenteam allumiadas de igual luz de veracidade. Eu vou darvos, Senhores, o conhecimento que neste assumpto me tem ministrado ha muito tempo as memorias e cartas topographicas levantadas pelos geographos da ultima demarcação de limites, que principiou em 1780.

O methodista britannico não situou a sua missão na

margem do rio Pirarára: situou-a em uma ilha de grosso mato chamado Camaçari, e jacente nos campos que se estendem da ribeira direita do rio Tacutú acima da foz do Mahú para as vertentes do rio Pirarára, as quaes cheias de junco se acham quasi contiguas á dita ilha. Nem o rio Pirarára entorna as aguas no rio Repunuri, sim no rio Mahú, cuja embocadura está na margem direita do rio Tacutú, acima da foz do rio Surumú. Desta missão denominada do Pirarára, por estar visinha deste rio, como fica descripto, avista-se em frente a serra Hiauáracahima (costella de cão) da cordilheira, e a ponta do Uanahi da mesma cordilheira: e para ir da dita missão ao rio Repunuri é preciso caminhar pelos campos com direcção ao igarapé Coátatá, o qual intromette-se no lago Sauáricurú, proximo á beira esquerda do rio Repunuri. Do forte de S. Joaquim se póde ir a cavallo á mesma missão pelos campos da borda esquerda do rio Tacutú, vadeando este rio defronte da bocca do rio Mahú, o que é possivel na sua vasante, e continuando por terra em direitura á ilha Camaçari, onde jaz a missão. Nesta jornada emprega-se dois e meio ou tres dias artificiaes.

Pela visinhança do lugar em que está situada a missão é que passa a communicação do Rio Branco para o rio Repunuri, achada em 1781 pelos Geographos das demarcações Ricardo Franco de Almeida Serra, e Antonio Pires da Silva Pontes: elles caminharam pelo rio Mahú, embocaram o Pirarára, e das suas cabeceiras pelos campos acertaram com o igarapé Coátatá, pelo qual entraram no lago Sauáricurú, que lhes franqueou sahida no rio Repunuri. E no anno de 1787 o coronel Manoel da Gama Lobo de Almada descobriu outra communicação mais curta para o mesmo rio Repunuri, a qual é o igarapé Saraurú, que desemboca na margem esquerda do Tacutú, e das cabeceiras deste igarapé no breve computo de duas horas de caminho por terra se chega ao berço do rio Repunuri, e d'aqui não ha mais do que descel-o até o Essequebe. Esta foi a estrada, que de ordem do general D. Francisco de Souza Coutinho seguiu em 1798 o porta-bandeira Francisco José Rodrigues

Barata para ir ao Surinam entregar officios da côrte de Lisboa.

Tambem a divisão entre o Brasil e Guyanna Ingleza não é a serra Pacaraina, que no discurso supra indicado se diz correr entre 3° 50' e 4° de latitude a encontrar com o rio Repunuri: a serra Pacaraina não está na referida latitude, ella demora na latitude aquilonar 4° e na longitude 314° 30'. A divisão do Brasil com o territorio de Demerari é a cordilheira do Rio Branco, que na latitude septentrional de 4° se estende Leste-Oeste da longitude de 318° á de 314°, sendo a serra Pacaraina a sua extremidade occidental, da qual se endereça a linha recta divisoria para a serra Cucuhi no Rio Negro, cuja posição geographica e o parallelo boreal 2° cortado pelo meridiano 309° 43', e sendo a ponta do Uanahi a extremidade oriental da mesma cordilheira, da qual decorre a divisão rectilinea para o berço do rio Oyapock. O rio Repunuri, rompendo da sua fonte na latitude septentrional de 2° 53' e na longitude de 318° 6', volve-se perto da serra Pellada, e quasi parallelo ao rio Tacutú, vai lavar a dita ponta do Uanahi, e desta dirige a sua carreira para o Essequebe, e não encontra a serra Pacaraina, nem a póde encontrar, porque pelo arredado intervallo de setenta leguas fica despartida esta serra do Repunuri.

O rio Tacutú verte das serras mais orientaes da cordilheira para o Rio Branco, passando pelos campos do entremeio dos rios Mahú e Pirarára, e pelo lado meridional da serra Cuanocuano, pouco desviada do lago Sauáricurú, e abundosa em páos preciosos, e com especialidade em murápinimas, e em gallos da serra.

A linha de demarcação, que corre do alto da serra Pacaraina na extremidade occidental da cordilheira do Rio Branco para a serra Cucuhi no Rio Negro, e desta para a catadupa do Uviá no rio Cumiari ou dos Enganos, e d'aqui á Tabatinga no Amazonas, e desta pelo rio Javari acima até ao parallelo médio do rio Madeira, separa o Brasil por esta parte dos Hispano-Americanos: e a linha recta, que parte da ponta do Uanahi, extremidade oriental da dita cordilheira, para o berço do

rio Oyapock, desparte-nos por esta banda da Guyanna Franceza, e da terra que decorre da mesma Guyanna para o Essequebe. Esta ponta do Uanahi é justamente aquella, da qual sendo visitada pelo coronel Manoel da Gama na sua exploração em 1787, disse ao astronomo José Simões de Carvalho, que o acompanhava na commissão: « nesta ponta não se precisa cravar marco algum, ella « é um marco tão perduravel no oriente desta cordilheira, « como a Pacaraina no occidente della. » Ora estando a missão do Pirarára áquem dos 4° de latitude septentrional da cordilheira, limite natural admittido na ultima definitiva regulação de limites; isto é, ao Sul desta corda de serranias e da referida linha recta entre a ponta do Uanahi e o manancial do rio Oyapock, não póde o territorio da mesma missão pertencer á Gran-Bretanha, nem a outra qualquer nação, porque em virtude da dita regulação de limites é brasilio todo o terreno contiguo ao Sul da mencionada linha: e por tanto é perfeitamente usurpativo o projecto actual de assignalar uma nova divisão, sobre a qual os Inglezes de Demerari, á vista do plano do seu já apontado Schomburgk, estão indecisos se ella deve passar pelas serras Pacaraina e Cuanocuano, ou se por esta segunda serra e o rio Parime, um dos quatro que dão o seu cabedal ao rio Urariquera, continuação do Rio Branco. Este rio Parime debruça-se da cordilheira ao Oriente do rio Uraricapará, que é o mais occidental da mesma cordilheira, e que tem a sua foz na margem boreal do rio Urariquera na latitude aquilonar de 3° 23', e na longitude de 315° 24'. Seja qual fôr a destas duas divisões em que os Inglezes ultimamente assentarem, nella sempre se comprehende a missão do Pirarára, porque a proposta linha divisoria vem passar pela serra Cuanocuano, para cuja propinquidade rola o rio Tacutú, e della parte a ingerir-se nas aguas do Rio Branco. O local da missão, por ser elevado, e por já ter em parte um fosso natural, foi designado por elles para admittir uma fortaleza.

Bem tentaram os Hespanhóes do Orinoco augmentar a sua Guyanna com a parte occidental desta cordilheira, chegando até o seu governador D. Manoel Centurion

Guerrero de Torres a erigir dois postos militares, um illustrado com o nome de S. João Baptista na parte inferior do rio Urariquera, e o outro com o de Santa Rosa na parte superior deste rio: porém o general do Pará João Pereira Caldas, logo que leu a participação do governador do Rio Negro Joaquim Tinoco Valente, expediu uma força militar, a qual no dia 14 de Novembro de 1775 em porfiada guerreira refrega lhes deu desbarato, lançando-os fóra, e tomando-lhes as munições de guerra e tres pedreiros, que transportou para o forte de S. Joaquim, onde foram accrescentados os numeros das boccas de fogo, de que estava armado o mesmo forte. Com as demarcações que depois se fizeram, segundo o tratado concluido no 1° de Outubro de 1777, terminaram todas as pretenções do Governo do Orinoco.

Tenho mostrado, Senhores, que tanto a localidade da missão do Pirarára, como a divisão entre o Brasil e a colonia de Demerari, não são como o supramencionado Presidente expressou no seu discurso. Se a Secretaria do Governo da provincia, por culpa de quem devia zelar a guarda deste archivo, não estivesse desfalcada das cartas topographicas geraes da provincia, addicionadas com cartas particulares especificadas, e com memorias connexas, que nella existiram desde 1754 até 1823, e que eram o producto da diligencia das demarcações, da primeira das quaes foi plenipotenciario e principal commissario o general Francisco Xavier de Mendonça Furtado, e da segunda o general João Pereira Caldas, aquelle Presidente não dirigiria, como dirigiu, o seu juizo na formação do seu discurso nesta parte, consultando uma carta ingleza puramente geographica da America Meridional, e assim mesmo assaz imperfeita, e por conseguinte não commetteria erro notavel em materia de tanta importancia n'um escripto official; quero dizer, não proferiria em prova de que o missionario inglez havia assentado a sua missão nas terras da provincia, que o padre transpuzera a natural linha divisoria da serra Pacaraina e do rio Repunuri, sendo elle proprio quem com estas expressões, sem a lyra de Amphion, trasladou a dita serra do occidente da cordilheira para o oriente della,

fazendo-a avançar no rumo de Oeste-Leste setenta leguas: nem mencionaria latitudes inexactas, sem declarar de que banda do arco do equinocio ellas eram contadas: nem diria que a latitude em que o Repunuri topa com o Essequebe é a de 3° 58', e na longitude de 58° seja ella deduzida de que primeiro meridiano fôr, que elle não expressou: nem, finalmente, que a distancia da missão ao forte de S. Joaquim, que está edificado na latitude boreal de 3° 1', e na longitude de 317°, era obra de 60 milhas, quando ella, caminhando-se por terra, é de 99 milhas maritimas, ou 33 leguas de 20 em grau. A ponta do Uanahi, pela qual passa o Repunuri antes da sua diffusão no Essequebe, jazendo na mesma latitude de 4° ao Norte do Equador, que é a da cordilheira, e na longitude de 318° numerados do Meridiano da ilha do Ferro, como podia o Repunuri descarregar as suas correntes no Essequebe, seguindo a carreira referida no discurso que tenho citado? Papeis que encerram semelhantes inexactidões damnam o interesse nacional, e occasionam meios de chicana a estrangeiros avidos, que de ordinario sabem tirar partido das minimas circumstancias accidentaes, e a quem tudo serve para entenebrecer a materia, erguendo debates arriscados, em que se perde tempo sem proveito, e que põem o negocio na borda do precipicio.

Os Inglezes não desconhecem ser o territorio cobiçado possessão do Imperio Americano Meridional; pois muito bem sabem quaes são os limites do Brasil por aquella parte assignalados pela derradeira demarcação. Elles nenhumamente ignoram que as terras que pelo Sul beijam a linha recta começada da ponta do Uanahi, e terminada no berço do rio Oyapock, são todas extradominio seu. Esta gente bem atinada em seus interesses possue cartas e memorias topographicas, e sabe tratar todos os meneios de agenciar a sua posse para ter conhecimento das partes do globo que lhe merecem contemplação. Quando os Portuguezes estão divisando com vergonhosa indifferença mappas desencaminhados pendentes das paredes do arsenal da marinha em Lisboa, os Inglezes os compram e os fazem imprimir.

Por tanto, o pretexto de não terem possessor as terras que medeiam entre o alto da cordilheira do Rio Branco e o forte de S. Joaquim, é uma fraca mascara do projecto de amplificar a sua breve colonia, excogitada pela ambição que os aguilhoa á vista da apurada noticia que tem de que ellas indicam genio de serem productivas em todo o genero de plantações e culturas: e de que ha nellas muitos generos nativos, optimos campos para armentios e cavallos, ilhas e serras, e montes acobertados de arvores proficuas, que abrem grandes valles, onde a terra brota plantas valiosas para os usos da vida, serras de crystaes e de outras producções mineraes, grandes rios e lagos, numerosos animaes e aves para exercicio dos caçadores, e grãa copia de cabildas sylvicolas para empregar na força productiva. Tudo isto são uteis que enchem os olhos a elles: e não menos o ouro, que em algumas serras parece estar regurgitando das betas. Talvez sobre a exuberancia deste bello metal ainda não se tenha esvaecido a pristina opinião da existencia do lago dourado na cordilheira do Rio Branco, que tantas lidas fez emprehender aos Hespanhóes, aos Hollandezes, e aos mesmos Inglezes, como se viu no seu desfortunoso Raleigh no tempo de Jacob I. Não se compadece esta advertida vontade de usurpar as ditas terras com a civilisação de que se jactam os filhos da magna Albion, e com a sua philosophia da humanidade, que os tem conduzido a empenharem-se de todos os modos no acabamento da escravidão africana: essa vontade é mais propria dos que viviam nos tempos passados, em que um marquez d'Argenson, ministro de Luiz XV, nos seus discursos sobre os verdadeiros principios de governo ou politica natural, dizia que a primeira via que uma nação tem para se enriquecer é a das conquistas. E será possivel que em nossos dias este meio se renove? Oh! Bom Deus!!!

A preciosidade das ultimas terras septentrionaes do Brasil tem feito que em differentes tempos os estrangeiros arraianos inclinem o seu desejo a requestal-as. São admiraveis sem duvida a physionomia e as riquezas de que a natureza as prendou: e é tambem sem duvida que destas riquezas pouco ou nada tem usado a industria hu-

mana. Outras gerações virão, que judiciosamente cravem todo o seu intento em colher o proveito, que até aqui não se ha colhido: passem ellas para as suas mãos na actual integridade: é este o patriotico desiderato de todo o Brasileiro bom cidadão. Se já houve quem opinasse que seria interessante ao Brasil ceder a maior parte do torrão fendido pelos rios Japurá, Negro, Amazonas e Branco, para adquirir em compensação as terras meridionaes até á margem oriental do Paraná e provincia de Entre Rios, haja igualmente quem demonstre não ser justo adelgaçar a cabeça do continente brasilio para lhe engrossar a cauda. Valha-nos a divisão dos povos conterminos do Brasil em tantos estados: pois que ella apresenta muitos obstaculos á pratica daquella opinião, e que por isso dispensa não só os seus sectarios de insistirem em a pôr por obra, como tambem os seus antagonistas de patentearem a sem razão della.

Foi o zelo e efficacia com que sirvo a patria, e o interesse que tomo pela gloria do Instituto, quem me determinou a expôr a este corpo egregiamente benemerito quanto entendi necessario para o claro conhecimento do objecto da presente memoria: a qual, depois de ser approvada pelo vosso illuminado exame, póde servir a futuros historiadores que tratarem deste facto digno de conservar-se em recommendacão perpetua. E' arredado de duvida tudo o que tenho relatado á Sociedade; com tudo verificai-o, Senhores, com as cartas desta parte do Imperio do Brasil, e mórmente com a carta do Rio Branco, illustrada com a memoria topographica do coronel Manoel da Gama, que explorou e discorreu sizuda e prolixamente todo aquelle rio; as quaes todas foram mandadas em 1809 para o archivo central de ordem do ministerio pelo general José Narciso de Magalhães de Menezes, e pelo brigadeiro commandante das tropas Jeronymo José Nogueira de Andrade, e dellas é provavel que hajam copias fieis entre as propriedades litterarias de que sois depositarios e administradores.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR LETTRAS, ARMAS, VIRTUDES, ETC.

Gregorio de Mattos.

Nasceu Gregorio de Mattos na cidade da Bahia em 7 de Abril de 1623. Foram seus paes Pedro Gonçalves de Mattos, natural da villa dos Arcos de Valdevez em Portugal, e Maria da Guerra, senhora de muito respeito, e Bahiana: baptisou-se na cathedral com o nome de João, que depois á instancias do prelado D. Pedro da Silva e Sampaio lhe foi mudado no chrisma pelo de Gregorio.

Seus paes possuiam, além de outras fazendas, um grande e bello canavial na Patatiba, onde haviam quasi 130 escravos de serviço repartidos por dois engenhos.

Gregorio foi o terceiro filho deste matrimonio; e feitos os seus primeiros estudos na Bahia, passou-se á Coimbra, onde principiou a manifestar os seus talentos, e com especialidade os da poesia satyrica, que mais cultivou por natural inclinação. Existe um testemunho do seu merito, neste ramo de litteratura, em uma carta escripta de Coimbra para Lisboa pelo desembargador Belchior da Cunha Brochado, na qual se lê: — « Anda aqui um estudante brasileiro tão refinado « na satyra, que com suas imagens e seus tropos parece que « baila Momo as cançonetas de Apollo. »

Doutorou-se na faculdade de leis; e passando-se á côrte a praticar com um dos melhores letrados, adquiriu grandes creditos em difficultosos arrazoados; serviu depois o lugar de juiz do crime, e tambem o de orphãos, como se colhe de uma douta sentença por elle proferida em 2 de Novembro de 1671, que traz Pegas no tomo 7 á ordenação do Liv. 1° tit. 87 § 24. Gregorio mereceu a attenção do Rei D. Pedro II, então Principe Regente.

Com promessa de um lugar na supplicação o mandavam ao Rio de Janeiro para devassar dos crimes de Salvador Corrêa de Sá e Benevides; mas elle se escusou; e como quer que fosse, perdeu desde então a graça do Regente. Em seu descontentamento, deixou a côrte, regressou á patria em companhia do celebre Thomaz Pinto Brandão, provido na

dignidade de thesoureiro-mór da cathedral D. Gaspar Barata de Mendonça, primeiro arcebispo da Bahia, o nomeou tambem vigario geral.

Em 1681 entrou a exercer, de ordens menores, os cargos que trouxera da côrte, trajando porém habito secular em todo o tempo que lhe ficava livre das obrigações ecclesiasticas, o que deu lugar á sua ruina na estimação dos governadores do arcebispado, talvez já indispostos contra elle por outros motivos.

O arcebisdo D. João da Madre de Deos, successor daquelle que lhe confiára a vara de vigario geral, com fingida piedade quiz persuadir a Gregorio que devia receber as ordens sacras para se conservar nos cargos ecclesiasticos: e o nosso poeta se recusou, respondendo— que não podia votar a Deos aquillo que lhe era impossivel cumprir por fragilidade da sua natureza.—Da sua falta de condescendencia nasceu o pretexto para se lhe tirar a murça e a vara, pretexto que se não achára até então, mas que a vingança de alguns offendidos fez valer em seu desafogo.

Gregorio de Mattos casou-se então com Maria de Povos, viuva honestissima e formosa, mas tão pobre que seu tio Vicente da Costa Cordeiro lhe fez doação de umas terras para não ir totalmente sem dote aos braços de um esposo, á quem o deleixo e prodigalidade tinham quasi consumido já a herança paterna. Voltou Gregorio á sua primeira occupação da advocacia, sempre com feliz successo pelo peso dos seus argumentos, clareza e laconismo de expressões; mas acompanhadas tão bellas qualidades de tantas extravagancias, originalidades e satyras, que por fim nem por este meio podia haver a indispensavel subsistencia. São tantas as anedoctas que á este respeito delle se contam, que deixamos de as transcrever só por evitarmos a maior extensão deste resumo da sua vida. Nem a sua esposa escapou ao seu genio extravagante, pois que desesperada pelo seu desmazelo e pelas suas desenvolturas, bem faceis de se notar em quasi todas as suas composições poeticas, sahiu para a casa de seu tio. Este, querendo restabelecel-a na amizade de seu marido, o achou bem disposto, só com a condição de que a receberia das mãos de um capitão do mato, como escrava fugitiva. A dureza desta condição abrandou-se, tanto pelo empenho de se reconciliarem estes consortes, como pela certeza de que isto não passava de uma extravagante originalidade, mas de um

genio teimoso. Executou-se o acto pela fórma mais decorosa que foi possivel. Gregorio pagou generosamente ao capitão do mato, e protestou que todos os filhos que tivesse de tal matrimonio se chamariam Gonçalos, porque se dissesse que a sua casa era de Gonçalo.

No ocio em que se viu, por lhe desertarem os pleiteantes assombrados da sua penna ferina, e faltando-lhe a companhia de muitos amigos, que evitaram prudentes o comprometterem-se para com infinitas pessoas de respeito, grandemente feridas pelas suas satyras, nem sempre disparadas sobre vicios, mas tão artificiosas que se procuravam e se liam por todos, Gregorio resolveu-se a peregrinar pelo reconcavo, até mesmo para pôr em mais segurança os seus dias, que já perigavam em meio de tantos offendidos. A sua musa desinquieta continuou a converter em inimigos á aquelles que achára promptos em acolhel-o na desgraça; e era tal o seu genio satyrico, que não duvidava perder o bom agasalho que se lhe franqueava, com tanto que lhe não escapasse a occasião de fazer publicas as faltas que observava, ou que sómente se contavam, ataviando-as elle de cores tão engraçadas, que os innocentes se tornavam ridiculos, ainda conhecida a injustiça do maligno poeta.

Governava então a Bahia D. João de Alencastre, secreto admirador das valentias poeticas de Gregorio, o qual com toda a diligencia fazia colher e copiar em livros para isso destinados os versos que quasi todos os dias sahiam da sua penna. Mas porque tivesse em suas mãos o poder despotico daquelles tempos, e o seu amor proprio se doesse por algumas satyras do nosso poeta, resolveu-se a pôl-o fóra da Bahia, valendo-se para isso de um engano em que Gregorio cahiu de muito boa fé. Elle foi convidado, por carta do secretario do governo Gonçalo Cavalcanti de Albuquerque, a certo lugar, para lhe communicar em amizade cousas de seu pessoal interesse; e obedecendo ao chamado de um amigo, cahiu na prisão que lhe estava armada, e desta no exterminio para Angola.

Os conselhos prudentes que lhe dera o governador na hora do embarque, a decencia com que o tratára, e as recommendações que á sua vista fizera ao commandante do navio que o transportava, e em cartas dirigidas ao governador de Angola Pedro Jacques de Magalhães, não desarmaram o seu

genio, muito mais irritado pelo seu desterro e perfidia da sua prisão; a sua dôr nesta forçada viagem só era mitigada ou pela musica, que elle insignemente professava, tangendo com especial gosto uma viola, que sempre o acompanhava, ou pelas satyras que habitualmente fazia, até mesmo nas conversações mais innocentes.

Desembaraçado em Angola deu-se outra vez á advocacia; e por alguns serviços que prestára ao governador em uma rebellião da tropa, não foram embargados os seus desejos de passar-se a Pernambuco. Posto naquella capitania, governada então por Caetano de Mello de Castro, demandou logo a presença deste fidalgo, o qual lastimado de o vêr tão perseguido e pobre, lhe fez presente de uma bolsa bem provida; e com palavras um pouco severas, lhe intimou que naquella capitania cuidasse muito em cortar os bicos da penna, se o queria ter por amigo. Gregorio de Mattos prometteu desempenhar este conselho, e não faltaram occasiões em que deu provas de que estava violentado por tal empenho. Seja uma dellas o seguinte caso:

Picadas de ciumes duas pardas de mau trato, encontraram-se junto da porta do nosso poeta; e avivadas as paixões de uma e outra parte, descompunham-se em vozes petulantes. Passaram-se das palavras ás mãos; e atracadas tenazmente, vieram á terra em bem ridicula attitude. Avisado pela grita sahiu á vêl-as o nosso poeta, e dando com os olhos naquelle deshonesto espectaculo, rompeu a bradar: *ah que de El-Rei contra o Sr. Caetano de Mello!* Perguntado pelos circumstantes que queixa tinha do governador, respondeu:— *prohibiu-me fazer versos quando se me offerecem taes assumptos.*— Este argumento de respeito seria valioso se Gregorio de Mattos o não ataviasse de malignidade, e delle se não esquecesse depois em varias satyras que fizera, á despeito da sua promessa.

Gregorio de Mattos cahiu emfim mortalmente enfermo de febres; e apparecendo-lhe o padre Francisco da Fonseca Rego, vigario do Corpo Santo, para o dispôr á morte, elle com o seu genio jovial e satyrico desprezou os seus avisos, talvez não convencido do grave perigo em que se achava. Esta noticia chegou logo ao conhecimento do Illm. Prelado D. Fr. Francisco de Lima, o qual, como bom pastor, promptamente se arrojou de uma legua de distancia a procurar esta

ovelha, que se dizia perdida do verdadeiro aprisco. Elle encontrou Gregorio muito docil aos seus conselhos; e para maior convencimento de que esta mudança era mais filha de reflexão do que de respeito humano, achou o prelado em uma folha de papel, e escripto com letras já mui tremidas um soneto em que o seu genio se manifestava arrependido das extravagancias de toda a sua vida.

Morreu por fim nos braços deste caridoso prelado, e no meio de muitos amigos, que faziam grande apreço dos seus rarissimos talentos. O seu corpo foi sepultado com muita honra no hospicio de Nossa Senhora da Penha dos Capuchinhos Francezes, no mesmo dia em que chegavam as noticias da restauração do famoso Palmar á Pernambuco. Admira que delle não fallasse Pitta, auctor moderno, sendo o seu merito tão conhecido, e o seu nome tão respeitado pelos escriptos, que todos ambicionavam possuir. A sua morte foi no anno de 1696, aos 73 annos de seu nascimento, deixando do seu consorcio um só filho, Gonçalo de Mattos, que não herdou o estro de seu pai, antes o sepultou em um esquecimento indigno de tão abalisado Brasileiro.

As suas poesias correm manuscriptas em 6 grossos volumes de 4.°, alguns dos quaes possuimos; mas é tal a sua desenvoltura, que não convém dar-se á luz publica, podendo assegurar-se que Gregorio de Mattos foi unico nos rasgos satyricos de que recheava todas as suas composições, e com tanta graça que era temido por esta arma, e muitos em seu tempo se diziam seus amigos, só por não incorrerem na sua apollinia indignação.

J. da C. Barbosa.

DECIMA.

A um livreiro, que havia comido um canteiro de alfaces com vinagre.

Levou um livreiro a dente
De alfaces todo um canteiro,
E comeu, sendo livreiro,
Desencadernadamente.
Porém eu digo que mente
A' quem disso o quer taxar;
Antes é para notar
Que trabalhou como um Mouro,
Pois metter folhas no couro
Tambem é encadernar.

DECIMA.

A umas pancadas em um musico.

Uma grave entoaçao
Vos cantaram, Braz Luiz,
Segundo se conta e diz
Por solfa de fá bordão.
Pelo compasso da mão,
Onde a valia se apura,
Parecia solfa escura;
Porque a mão nunca parava,
Nem no ar nem no chão dava,
Sempre em cima da figura.

Doutor Manoel Ignacio da Silva Alvarenga.

Nasceu este litterato Brasileiro na villa de S. João d'El-Rei, da Provincia de Minas Geraes. Foi seu pai o musico Ignacio da Silva, que amante das bellas artes fez aproveitar nas aulas dessa villa os claros indicios dos talentos de seu filho, applicando-o a todos os estudos com que depois honrasse a patria e a litteratura brasileira. Manoel Ignacio concluiu, tanto em S. João d'El-Rei, como no Rio de Janeiro, os seus estudos preparatorios; e porque então nenhum estudante podia adiantar a marcha dos seus estudos sem procurar fóra da patria os conhecimentos necessarios ao desenvolvimento do genio; e Coimbra era para os Portuguezes o que Athenas fôra n'outro tempo para os Gregos, isto é, o ponto central do ensino das lettras e sciencias que se cultivavam em todo o reino, passou Manoel Ignacio a esse grande Licêo, e começou a ser respeitado por seus talentos, applicando-se ao estudo de Jurisprudencia, em que depois se graduára, o enriquecendo o seu espirito com as luzes de diversos ramos de litteratura, que o tornaram celebre.

Começara elle os seus estudos maiores em Coimbra, quando o Marquez de Pombal reformou aquella universidade, e Manoel Ignacio aproveitando tão opportuno ensejo compoz e publicou excellentes poesias, pelas quaes se conheceu que já da patria levava grande cabedal de litteratura e depurado gosto, adquirido não só nas aulas que frequentára, mas ainda da aturada applicação em seu gabinete. A ode á mocidade portugueza por occasião desta reforma; o poema heroi-comico intitulado o *Desertor das lettras*, que por ordem do Marquez fôra impresso contra a vontade de seu autor, porque ainda o

não havia sufficientemente corrigido, deram-lhe creditos de litterato, e o descobriram distincto poeta.

Recebido o grau de Bacharel formado em direito, regressou elle á Lisboa, onde o estudo das bellas lettras e a communicação com os homens mais grados em saber de tal sorte pungiram a sua emulação, e arrebataram o seu genio, que elle foi respeitado pelos litteratos como um dos bons poetas que ainda fazem conhecido na republica das lettras o reinado de D. José com o ministerio do Marquez de Pombal. As suas poesias, inaugurando-se a estatua equestre daquelle rei, dão-lhe distincto lugar entre os homens de lettras, que então se esmeraram em suas composições. Apezar do prejuizo que dominava a côrte portugueza sobre o accidente da côr parda, Manoel Ignacio era convidado ás mais brilhantes sociedades, e nellas acolhido com particular estimação e respeito, que lhe mereciam as suas raras e brilhantes qualidades. Elle fazia o encanto e a admiração dos que o communicavam, ou pelos seus discursos facetos, eruditos, e ricos de ajuizada critica, ou pelas suas poesias, em que a uma fertil imaginação se ajuntava o desempenho dos preceitos dos melhores mestres, ou finalmente pela dexteridade e gosto com que na roda dos seus amigos tangia uma rebeca, exercicio á que se afeiçoára desde menino, seguindo as instrucções de seu pai. Algumas das suas poesias dirigidas ao seu patricio e amigo José Basilio da Gama, então favorecido do Marquez de Pombal, e empregado em seu gabinete, fazem ver que o merito litterario ligava em particular estimação estes dois poetas, que tanto honram ás musas brasileiras.

Manoel Ignacio voltou ao Brasil, e descançou algum tempo na sua patria seguindo a profissão de advogado, e ao mesmo tempo ensinando gratuitamente Rhetorica aos estudantes seus patricios, cujos talentos houve que devia aproveitar por um trabalho que tanto se casava com o seu amor ás bellas lettras. Sem nunca esquecer-se do seu amigo José Basilio da Gama, remetteu-lhe do Brasil a composição metrica intitulada *Templo de Neptuno*, como derrota da sua viagem maritima; e logo depois a intitulada *Gruta Americana*, que foram impressas no *Parnaso Brasileiro*. Manoel Ignacio passou de S. João d'El-Rei ao Rio de Janeiro por ter sido despachado, da côrte, professor régio de Rhetorica e Poetica; abriu o seu primeiro curso na presença das pessoas mais gra-

das do Rio de Janeiro em Agosto de 1782, encontrou particular estimação no vice-rei Luiz de Vasconcellos e Sousa, decidido protector dos litteratos brasileiros, acolhendo-os em partidas de poesias e musica no seu palacio, e animando-os em uma academia litteraria, da qual em seu governo alguns trabalhos appareceram, e se deram á luz em Lisboa.

Parece que a providencia quizerá contrastar o brilhante vice-reinado de Vasconcellos com o taciturno do Conde de Rezende, que lhe succedêra, pois que á franqueza e jovialidade daquelle seguiu-se a desconfiança e melancolia deste. A intriga então acastellada nos claustros, ralando-se pela inveja de ver roubarem-se-lhe os louros das sciencias, que os frades ainda queriam exclusivamente monopolisar, apezar das sabias disposições do Marquez de Pombal, aproveitou a occasião: e interessando em sua baixa vingança a imbecilidade de um vice-rei suspeitoso, inclinado a ver como insulto á sua pessoa a falta de elogios tão justamente offerecidos ao seu antecessor, pintou como criminosos aquelles que por suas lettras illustravam a patria. O despotismo colonial folgou de achar na estupida denuncia de um malvado rabula, que o odio fradesco iniciara na mais vil intriga, um pretexto para aferrolhar nos subterraneos da Ilha das Cobras, por mais de dois annos, e com inaudita barbaridade, não só o nosso poeta Manoel Ignacio, como tambem outros muitos socios da Academia Litteraria do Rio de Janeiro, que na grey franciscana satyricamente se appelidava *club de Jacobinos*. Foi tal a sanha dos seus victoriosos perseguidores, que estas suas victimas não poderam sahir dos humidos e escuros subterraneos senão depois de se repetir mui positivamente de Lisboa a ordem de soltura.

Manoel Ignacio occupou-se de novo em ensinar Rhetorica e advogar sempre com credito e geral estimação, até que sentindo os effeitos da vida sedentaria, á que se entregára por uma especie de melancolia, contrahida em sua injusta prisão, terminou a sua vida no dia 1.° de Novembro de 1814, tendo vivido perto de oitenta annos.

A mocidade brasileira, principalmente das provincias mais proximas do Rio de Janeiro, onde Manoel Ignacio dava lições de Eloquencia e Poetica, colheram grandes fructos do seu magisterio; elles ainda hoje apparecem nos escriptos daquelles que ouviram suas lições, ou que tem sido instruidos

depois pelos discipulos de Manoel Ignacio. O impulso que recebêra na Europa pela reforma do ensino publico operada no anno de 1772 pelo Marquez de Pombal, e que tão bons litteratos déra á nação nessa épocha, communicou-se por este insigne professor de Rhetorica aos Brasileiros, muitos dos quaes corresponderam por seus trabalhos litterarios aos seus patrioticos desvelos. A eloquencia, contida até então nas descarnadas formas de dissertações theologicas, lidando desgraçadamente com as antitheses e conceitos que cansavam o espirito sem tocar o coração, tomou um nobre vôo, e seguindo a carreira luminosa dos oradores romanos e francezes descobriu no Brasil genios admiraveis, que marcam a era da renovação da boa litteratura, e a continuação dos novos estudos a que a mocidade se entregára com gloria. Talvez que sem as lições de Manoel Ignacio não tivessem apparecido nas cadeiras sagradas do Rio de Janeiro os Frias, os Rodovalhos, S. Carlos, os Sampaios, os Ferreiras d'Azevedo, os Oliveiras, os Alvernares, e outros prégadores de nomeada, que, deixando os habitos da antiga escola, abriram carreira luminosa aos que annunciam com mais dignidade e efficacia as doutrinas da nossa santa religião.

Manoel Ignacio concebeu a idéa de crear no Rio de Janeiro um poesia e um theatro brasileiro. Animado pela estimação do protector das lettras o vice-rei Luiz de Vasconcellos e Sousa, elle prestou-se de bom grado aos conselhos do seu particular amigo José Basilio da Gama no estabelecimento de uma Arcadia, que se ramificou em Minas Geraes, e da qual ainda nos restam excellentes poesias. Esta associação foi logo accescentada com outros ramos de Philologia, que a tornaram util e de honra á nossa patria. Claudio Manoel da Costa pelos seus poemas, que se podem ler no Parnazo Brasileiro, dá provas dessa associação de arcades, que por algum tempo abrilhantára a comarca do Rio das Mortes em Minas. Manoel Ignacio pela sua satyra aos vicios, pelo seu poemeto em louvor das artes, pelas suas odes e canções á Vasconcellos na fundação de excellentes obras publicas com que aformoseára a cidade do Rio de Janeiro, e que tambem se encontram no Parnazo Brasileiro, deixou viva lembrança do seu ardente zelo pelo culto das musas. Os seus esforços nesta parte foram até fazer crear um poqueno theatro domestico, onde é hoje o palacio do Visconde do Rio Comprido, para nelle en-

saiarem-se algumas composições comicas e tragicas, tanto de seus discipulos, como de seus amigos; ellas eram depois censuradas em jury particular dos arcades, até que levadas á maior perfeição pela lima de seus auctores se tornassem dignas de serem representadas no theatro publico do Rio. Algumas dessas peças ahi foram applaudidas; mas a falta de impressão as fez cahir em esquecimento, e até os nomes de seus auctores foram devorados pela negligencia.

Cheio da idéa de que o Brasil apresenta objectos magestosos e grandes, como solo virgem ha pouco sahido das mãos da natureza enriquecido de preciosos thesouros, quiz Manoel Ignacio crear uma poesia tambem nova e brasileira, que se proporcionasse aos grandes sentimentos que deixa nas almas dos philosophos pensadores o aspecto deste paiz por tantos motivos admiravel. A empresa era grande de certo; e a honra de a tentar levou Manoel Ignacio aos primeiros passos de tão difficultosa carreira. Substituindo em suas composições aos similes sediços e velhos similes brasileiros mais arrebatadores e de melhor monta, elle queria assim por seu exemplo chamar os estudiosos a uma occupação mais patriotica e de maior novidade, casando a poesia com a musica, porque a experiencia o convencia que ella muito se prestava ao nosso genio; compôz elle os seus *Rondós*, cantando assim as nossas arvores, fructos, flores, montanhas, rios, e florestas, com tal harmonia, que parece que a musica acompanha necessariamente o pensamento do poeta. A' esta collecção de *Rondós*, que um seu discipulo fizera publicar em Lisboa, juntou elle harmoniosos *Madrigaes*, que podem ser modelos aos que se derem a tão sentimentaes composições.

Desgraçadamente não era ainda chegado o tempo de tão almejada reforma; a dependencia colonial fazia necessaria a das lettras. Nem os *Rondós*, nem os *Madrigaes*, nem outras composições de Manoel Ignacio, eminentemente brasileiras, tiveram em seus dias a voga que então mereceram outras poesias suas adubadas com as figuras e donaires da poesia portugueza. O Tejo e o Mondego eram mais applaudidos nos versos do que o Amazonas e o Prata; o louro e o myrto muito mais do que a mangueira e o cajueiro; flores cahiam da penna dos poetas que nunca se haviam offerecido a vistas brasileiras, e a mythologia com todo o seu numeroso cortejo empunhava despotica o sceptro de seu dominio. A idéa do

nosso poeta não foi ainda assim perdida; porque novos genios vão apparecendo na terra de Santa Cruz, levando ávante a difficultosa empresa de proporcionar a nossa poesia á grandeza dos objectos que de todas as partes nos cercam. Assim tambem o theatro se vai enriquecendo de peças brasileiras, moldadas por exemplares da nova escola, que na Europa tem feito grandes progressos.

Manoel Ignacio voltando de Lisboa recebeu a patente de coronel de milicias dos homens pardos da sua comarca do Rio das Mortes; era de côr e semblante carregado, de falla pausada, estatura alta, repleta, e forte. O seu gosto e delicada critica em todos os ramos de litteratura ainda se fazem conhecer em suas poesias, e sentia-se complacentemente no seu trato familiar. A estimação que elle consagrava aos seus discipulos, quando nelles lobrigava talentos e genio, eram o assomo do merito em que depois appareceriam, e talvez uma recommendação respeitavel para quem sabia apreciar as raras qualidades de tão distincto philologo. Fôra uma honrosa empresa publicar em uma só collecção as muitas e boas poesias que sahiram da sua penna, e que avulsas correm o mundo litterario estampadas em diversas épocas; mas já que não podemos pagar este tributo de gratidão á memoria de um mestre, a quem devemos instrucção, e nos honrára com sua particular amisade, contentamo-nos em salvar o seu nome da voragem do esquecimento, para que seja conhecido como um dos nossos melhores litteratos, dos nossos bons poetas, que honram a litteratura brasileira.

O Conego Januario da Cunha Barbosa.

A GRUTA AMERICANA.

POR ALCINDO PALMIRENO, ARCADE ULTRAMARINO A' TERMINDO SIPILIO, ARCADE ROMANO.

Por Manoel Ignacio da Silva e Alvarenga á José Basilo da Gama.

N'um valle estreito o patrio rio desce
De altissimos rochedos despenhado
Com ruido, que ás feras ensurdece.
Aqui na vasta gruta socegado
O velho pai das Nymphas tutelares
Vi sobre urna musgosa recostado;
Pedaços d'ouro bruto nos altares
Nascem por entre as pedras preciosas,
Que o Céo quiz derramar nestes lugares.
Os braços dão as arvores frondosas
Em curvo amphitheatro, onde respiram
No ardor da sesta as Dryades formosas.
Os Faunos petulantes, que deliram
Chorando o ingrato amor, que os atormenta,
De tronco em tronco nestes bosques giram
Mas que soberbo carro se apresenta?
Tigres e antas fortissima Amazona
Rege do alto lugar, em que se assenta.
Prostrado aos pés da intrepida Matrona,
Verde, escamoso jacaré se humilha,
Amphibio habitador da ardente zona.
Quem és, do claro Céo inclita filha?
Vistosas pennas de diversas côres
Vestem e adornam tanta maravilha.
Nova grinalda os Genios e os Amores
Lhe offerecem, e espalham sobre a terra
Rubins, saphiras, perolas e flores.
Juntam-se as Nymphas que este valle encerra,
A Deosa acena e falla: o monstro enorme
Sobre as mãos se levanta, e a aspera serra
Escuta, o rio pára, o vento dorme.
« Brilhante nuvem d'ouro
Realçada de branco, azul e verde,
Nuncia do fausto agouro,
Veloz sóbe, e da terra a vista perde,
Levando vencedor dos mortaes damnos
O Grande Rei José d'entre os humanos.

« Quando ao Tartareo açoite
Gemem as portas do profundo Averno,
Igual á espessa noite
Vôa a infausta Discordia ao ar superno,
E sobre a Lusa America se avança
Cercada de terror, ira, e vingança;
« Eis a guerra terrivel
Que abala, atemorisa, e turba os povos,
Erguendo escudo horrivel,
Mostra Esphinge, e Medusa, e monstros novos;
Arma de curvo ferro o iniquo braço:
Tem o rosto de bronze, o peito d'aço.
« Palida, surda, e forte,
Com vagaroso passo vem soberba
A descarnada morte.
Com a miserrima triste fome acerba;
E a negra peste, que o fatal veneno
Exhala ao longe, e offusca o ar sereno.
« Ruge o Leão Ibero
Desde Europa troando aos nossos mares,
Tal o feroz Cerbero
Latindo assusta o reino dos pesares.
E as vagas sombras ao trifauce grito
Deixam medrosas o voraz Cocyto:
« Os montes escalvados,
Do vasto mar eternas atalaias,
Vacillam assustados
Ao ver tanto inimigo em nossas praias.
E o pó sulphureo, que no bronze sôa,
O Céo, e a terra, e o abysmo atrôa.
« Os ecos pavorosos
Ouviste, ó terra aurifera e fecunda,
E os peitos generosos,
Que no seio da paz a gloria inunda,
Armados correm de uma e d'outra parte
Ao som primeiro do terrivel Marte.
« A hirsuta Mantiqueira,
Que os longos campos abrazar presume,
Viu pela vez primeira
Arvoradas as Quinas no alto cume,
E marchar as esquadras homicidas
Ao rouco som das caixas nunca ouvidas.
« Mas oh Rainha Augusta,
Digna Filha do Céo justo e piedoso,
Respiro, e não me assusta
O estrepito e tumulto bellicoso.
Que tu lanças por terra n'um só dia
A discordia, que os povos opprimia.

« As horridas phalanges
Já não vivem d'estrago e de ruina,
Deixam lanças e alfanges,
E o elmo triplicado, e a malha fina;
Para lavrar a terra o ferro torna
Ao vivo fogo e á rigida bigorna.

« Já cahem sobre os montes
Fecundas gotas de celeste orvalho;
Mostram-se os horisontes,
Produz a terra os fructos sem trabalho;
E as nuas Graças, e os Cupidos ternos
Cantam á doce paz hymnos eternos.

« Ide, sinceros votos,
Ide, e levai ao Throno Lusitano
De-tes climas remotos
Que habita o forte e adusto Americano,
A pura gratidão e a lealdade,
O amor, o sangue, e a propria liberdade. »
Assim fallou a America ditosa,
E os mosqueados tigres n'um momento
Me roubaram a scena magestosa.
Ai, Termindo, rebelde o instrumento
Não corresponde á mão, que já com gloria
O fez subir ao estrellado assento.
Sabes do triste Alcindo a longa historia.
Não cuides que os meus dias se serenam,
Tu me guiaste ao Templo da Memoria,
Torna-me ás Musas, que de lá me acenam.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

66.ª SESSÃO EM 1 DE JULHO DE 1841.

PRESIDENCIA DO ILL^mo SR. JOSE' SILVESTRE REBELLO.

O 2.º Secretario principia a dar conta do expediente fazendo leitura de um officio do Exmo Sr. Presidente, em que participa não comparecer á sessão por motivo de molestia.

Carta escripta de Pariz pelo Sr. C. N. Allou, Presidente da Sociedade Real dos Antiquarios de França, fazendo sciente haver recebido com nimia satisfação o diploma de membro honorario do Instituto.

Tambem escreveram noticiando acceitarem com prazer o titulo de socios correspondentes os seguintes Srs. : W. J. Burchell, residente em Londres: Conego Raymundo Severino de Mattos, no Pará; e Padre José Antonio Lopes da Silveira, na Parahyba do Norte.

Passou-se depois á leitura dos seguintes avisos :

« Illm. e Exm. Sr.— Transmitto a V. Ex.ª um exemplar dos programmas que se devem observar no acto solemne da sagração e coroação de Sua Magestade Imperial, afim de que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro tenha conhecimento do que se acha disposto para, aquelle acto a respeito das corporações scientificas.

Deos guarde a V. Ex. Paço em 17 de Junho de 1841. —*Candido José de Araujo Vianna.* Sr. Visconde de S. Leopoldo. »

« Illm. e Exm. Sr. — Sendo presente a Sua Magestade o Imperador o officio de V. Ex.ª de 23 do corrente, submettendo á approvação do Governo o artigo additivo aos Estatutos do Instituto Historico e Geographico do Brasil em que se estabelece uma classe de socios Presidentes ho-

norarios, reservada unicamente aos Principes Brasileiros, ou aos Soberanos e Principes estrangeiros, com os quaes o Instituto queira ter essa contemplação: Houve o mesmo Augusto Senhor por bem approvar a addição proposta. O que communico a V. Ex.ª para conhecimento do mencionado Instituto.

Deos guarde a V. Ex.ª Paço em 28 de Junho de 1841. —*Candido José de Araujo Vianna.*—Sr. Visconde de S. Leopoldo. »

Quando ao primeiro aviso deliberou o Instituto que elle fosse endereçado á Mesa administrativa para dar o seu parecer ácerca do que cumpria fazer-se; e que attendendo achar-se já mui proxima a épocha da coroação de Sua Magestade Imperial, se convocasse uma sessão extraordinaria no dia 6 de Julho, afim de ser apresentado pela Mesa o mencionado parecer: e quanto ao segundo o Instituto ficou inteirado.

Cartas do socio correspondente o Sr. Silvestre Pinheiro Ferreira remettendo para a bibliotheca do Instituto um exemplar do seu — Précis d'un cours de Philosophie élémentaire, 1841: — do socio correspondente o Ex.mo Sr. Dr. Bernardo de Sousa Franco enviando dois exemplares do — Discurso com que em 14 de Abril proximo passado abriu a sessão da Assembléa Legislativa da Provincia do Pará: — e do socio correspondente o Sr. Antonio Ladislau Monteiro Baena offertando um trabalho seu com o titulo de — Biographia de D. Romualdo de Sousa Coelho, Bispo do Pará.

Vota o Instituto que o Sr. 1.º Secretario agradeça estas offertas, e que a Biographia do Bispo do Pará seja remettida á Commissão de Historia.

O Sr. Attaide Moncorvo offereceu tambem, além de um exemplar do Discurso supra citado do Ex.mo Sr. Sousa Franco, o Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na presente sessão pelo Ex.mo Sr. Ministro da Guerra; e as Tabellas do orçamento da repartição da guerra para o anno financeiro de 1842—1843.—Recebido com especial agrado.

Foram approvados os seguintes programmas para serem lançados na urna, e sorteados como ordem do dia das

sessões; os dois primeiros propostos pelo Sr. Desembargador Pontes, e o ultimo pelo Sr. Silvestre Rebello.

1.° Que motivos impelliram os Jesuitas a pugnar pela liberdade dos Indios, e quaes foram os successos mais notaveis a que deram lugar os esforços dos Padres da Companhia para obter aquelle fim?

2.° Quaes foram os introductores do gado vaccum, lanigero, e cavallar na Provincia do Rio Grande do Sul?

3.° Se a descoberta do Brasil concorreu para a innovação da ortographia e do estilo da lingua portugueza?

Foi tambem approvada uma proposta para que o Ill.mo Sr. Presidente nomeasse a algum socio para emittir o seu juizo ácerca das biographias de Brasileiros, que se acham impressas na — Corographia do Algarve — recentemente pubicada pela Academia Real das Sciencias de Lisboa. — Foi nomeado o Sr. Dr. Thomaz José Pinto Serqueira.

Ordem do dia. — « Quaes foram, e como eram organisadas as primeiras escolas de medicina e cirurgia no Rio de Janeiro; qual o andamento e progresso do ensino da faculdade naquellas escolas; qual o estado actual dellas, e qual provavelmente será o seu futuro? » Foi nomeado para dissertar sobre este ponto o socio effectivo o Sr. Dr. Thomaz Gomes dos Santos.

Foi sorteado para ordem do dia da sessão seguinte o novo programma — « Como, quando, e por quem se introduziram no Rio de Janeiro os primeiros trabalhos scenicos, accrescentando a historia da arte theatral na mesma cidade até aos nossos dias, com uma exposição do seu estado actual, do aspecto que offerece para o fuuro, e da sua influencia na moralisação do paiz. »

67.ª SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1841.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONEGO JANUARIO DA C. BARBOSA.

Officio do Exm. Sr. Presidente participando não poder ainda comparecer á sessão por continuar a sua molestia.

Carta do Exm. Sr. D. Manoel de Sarratea fazendo

sciente haver recebido com muita satisfação o diploma de membro honorario.

Carta escripta das Alagôas pelo socio correspondente o Sr. Coronel Francisco Manoel Martins Ramos, remettendo não só a planta da cidade de Maceió que promettêra, como a da povoação de Jaraguá, que fica a quatrocentos passos distante della; e juntamente um addendo ao mappa administrativo da mesma provincia, que já enviára. O Instituto vota agradecimentos ao nosso digno consocio.

Leitura da seguinte carta escripta ao Sr. Secretario Perpetuo pelo Sr. Dr. Martin de Moussy, recentemente chegado de França a esta côrte.

« Tenho a honra de vos remetter a inclusa carta, que a Sociedade Geographica de Pariz me encarregou de vos entregar. Dignou-se a mesma Sociedade recommendar-me particularmente ao sabio Instituto Historico e Geographico do Brasil, cujos importantes trabalhos ella muito aprecia, e com o qual anhela vivamente continuar a entreter as mais intimas relações. A Sociedade Ethnologica, pelo orgão de seu Secretario o Sr. Conde Imbert de Motelettes, incumbiu-me tambem de igual missão, e terá sempre em infinito apreço todas as communicações que o Instituto do Brasil houver por bem lhe dirigir. Felicito-me, Senhor, de que minha posição de viajante em vosso bello paiz me permittisse de vos transmittir aqui a expressão dos sentimentos os mais vivos de que se acham possuidas estas duas corporações scientificas. Permitti-me outrosim de vos reiterar meus sinceros agradecimentos pelo acolhimento benevolo que de vós recebi, eu estrangeiro, e tão novato ainda em um paiz onde a civilisação e a sciencia caminham a par e a passos agigantados. Terminando esta carta, atrevo-me a sollicitar-vos a permissão de assistir ás sessões do Instituto durante minha estada nesta cidade, e de aproveitar-me dos preciosos documentos que me podem fornecer suas collecções geographicas, e mais que tudo o saber dos benemeritos membros que o compoem. »

Esta carta era acompanhada de outra (segunda via) escripta pelo Sr. Sabin Berthelot, Secretario da Sociedade de Geographia de Pariz, e concebida nos seguintes termos:

« Foi presente á Sociedade de Geographia, em sessão de 19 de Março, a carta que me fizestes a honra d'escrever, datada em 4 de Dezembro proximo passado. Com bem vivo prazer recebeu ella os sete primeiros numeros da Revista Trimensal, e o primeiro folheto das Memorias publicadas pelo Instituto do Brasil.

« Um de nossos consocios, o Sr. Visconde de Santarem, chamou nossa attenção sobre os documentos que contêm estas duas uteis publicações, e eu mesmo, como orgão da Sociedade, julguei cumprir um dever fazendo menção de sua importancia em meu Relatorio annual de 1840.

« Nossa Sociedade se apressa, Senhor, de satisfazer ao desejo lisongeiro que lhe exprimistes em nome do Instituto, offerecendo-vos, ainda que incompleta, a 1.ª serie de seu Boletim. Apesar de ter empregado todos os esforços afim de completar esta collecção, não lhe foi possivel encontrar o 2.° volume, cuja edição se acha inteiramente esgotada.

A Sociedade de Geographia se felicita das relações fraternaes que existem entre ella e o sabio Instituto do Brasil, cujo fim e esforços tendem igualmente aos progressos das sciencias geographicas. Com a maior satisfação continuará ella a receber as suas publicações, e de sua parte promette tambem continuar a remetter regularmente os volumes de seu Boletim que forem sahindo á luz.

« Um de nossos collegas, o Sr. Dr. Martin de Moussy, vai fazer uma viagem á America Meridional, afim de averiguar e estudar as modificações que os Europeos experimentam em sua organisação sob a influencia desses climas, assim como e não menos as molestias endemicas desses paizes. O Sr. Dr. Martim se propõe tambem de unir a seus estudos medicos indagações e pesquizas sobre a geographia e ethnographia dos paizes por onde tem de viajar. A Sociedade toma pois a liberdade, Senhor, de vos recommendar este joven viajante, que vos entregará uma segunda via de minha carta; e vos roga que o apresenteis ao vosso sabio Instituto, onde elle certamente poderá receber uteis direcções para as indagações que tem em vista.

« Bastante folgo de ser o interprete da Sociedade de Geographia, e de vos poder offerecer os protestos da consideração mui distincta, etc. »

Delibera-se que o Sr. Secretario Perpetuo escreva ao Sr. Dr. Martin, fazendo-lhe sciente que, folgando por ter esta occasião de provar á Sociedade de Geographia a alta estimação e respeito que ella merece ao Instituto, com nimio prazer verá o mesmo Sr. assistir ás suas sessões; e outrosim que com toda a boa vontade lhe franqueará a permissão de poder consultar os papeis, mappas, livros, e mais documentos existentes na sua bibliotheca e archivo, afim de copiar e extractar delles o que encontar interessante para os trabalhos de que se acha encarregado pela importantissima Sociedade de Geographia de França, á qual tambem é o Sr. 1.° Secretario incumbido de responder, dirigindo-lhe sinceros agradecimentos por sua tão valiosa offerta.

Fizeram-se tres propostas para socios correspondentes.— A's respectivas commissões.

Foi approvada uma proposta do socio correspondente O Sr. João Coelho Bastos, para que o Sr. Secretario Perpetuo officiasse ao Governo, da parte do Instituto, pedindo-lhe se digne ordenar que o Exm. Sr. Presidente da Parahyba do Norte consinta que o nosso consocio o Sr. Padre José Antonio Lopes da Silveira examine os papeis e mais documentos existentes na secretaria e outras repartições publicas daquella provincia, e possa copiar o que nelles deparar de importante, visto o mesmo Sr. trazer entre mãos a composição de uma obra intitulada — Factiologia Parahybana.

O Sr. Conego Cunha Barbosa participou que o nosso digno consocio e Encarregado de Negocios do Brasil em Hamburgo, o Sr. Dr. Marcos Antonio de Araujo, pedira em uma carta sua que o Instituto propuzesse algum ponto interessante da historia do Brasil, que necessite ser dilucidado, afim de se prometter um premio à quem melhor o desenvolva, offerecendo-se elle a satisfazer o dito premio; e que por isso propunha o seguinte programma, que redigira juntamente com o Exm. Sr. Presidente, e sujeitava á approvação do Instituto: — Qual o grau

de veracidade em que se deva ter o facto maravilhoso de Diogo Alvares Corrêa, e da celebre Paraguassú, conforme refere Rocha Pitta na sua *America Portugueza*, Liv. 1.° pag. 59, ns. 98 e 99— « de que deixando a nado as praias da Bahia de todos os Santos, acolhidos em uma náu franceza, e levados á França, onde reinava Henrique II, alli foi ella baptisada com o nome da Rainha Catharina de Medicis, e unidos em matrimonio, sendo padrinhos os sobreditos monarchas »— Foi approvado, e o Instituto foi de parecer que as memorias sobre o mencionado programma fossem apresentadas dentro do prazo de dois annos da sua publicação; e que o Sr. Secretario communicasse ao nosso consocio a deliberação tomada, agradecendo-lhe o maximo interesse que toma pela gloria da patria.

Foi approvado unanimemente por acclamação, e por uma proposta do Sr. Conego Cunha Barbosa, que se conferisse a Sua Magestade o Senhor D. Fernando, Rei de Portugal, o titulo de Presidente Honorario do Instituto.

Passando-se depois, sobre proposta da Mesa administrativa, a tratar da nomeação dos membros que deviam em deputação representar o Instituto Historico e Geographico no acto solemne da sagração e coroação de Sua Magestade Imperial, e cumprimentar o mesmo Augusto Senhor no dia do cortejo geral; por decisão do mesmo Instituto foi o Illm. Sr. Presidente encarregado de nomear vinte membros, os quaes foram os seguintes senhores: Visconde de S. Leopoldo, Presidente e orador da deputação; Conselheiros Candido José de Araujo Vianna, e Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, Vicepresidentes; Conego Januario da Cunha Barbosa, Secretario Perpetuo; Conselheiros José Clemente Pereira, Antonio José de Paiva Guedes de Andrada, José Domingues de Attayde Moncorvo, e José Paulo de Figueirôa Nabuco e Araujo; Desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes; Visconde do Rio Vermelho; Commendadores Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva, e Alexandre Maria de Mariz Sarmento; Marechal Francisco Soares de Sousa Andréa; Coroneis Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, e João Huet Barcellar Pinto Guedes; Ma-

jor Pedro de Alcantara Bellegardo; Doutores Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, Padre Antonio Bernardo da Encarnação e Silva, e João José Ferreira da Costa; Manoel de Araujo Porto-Alegre, e João Coelho Bastos.

O Sr. José Silvestre Rebello leu um parecer da Commissão de Geographia sobre a admissão de alguns membros para a respectiva secção.— Sobre a mesa para a sessão seguinte.

68ª SESSÃO EM 12 DE AGOSTO DE 1841.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Cartas escriptas de Lisboa pelos Exms. Srs. Visconde de Sá da Bandeira e Rodrigo da Fonseca Magalhães, nas quaes communicam ambos terem recebido com prazer o diploma de membros honorarios; e dos Srs. Antonio Lopes da Costa Almeida, residente na mesma cidade, Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, em Evora, e D. José de Urcullú, na Andaluzia, agradecendo tambem o titulo de socios correspondentes.

Além de agradecer a sua nomeação, o Sr. Rivara faz sciente ao Instituto em sua carta que se occupa presentemente da composição de um catalogo da rica e preciosa collecção de manuscriptos da Bibliotheca Publica Eborense; e que como uma boa parte delles tem por objecto a historia e geographia do Brasil, lhe é de grande satisfação poder logo na sua primeira correspondencia com o Instituto annunciar-lhe este trabalho, certo de que o mesmo prezará o conhecimento daquellas riquezas, muitas das quaes são raras, algumas unicas, e todas até agora tem jazido ignoradas, e como sepultadas naquella abandonada bibliotheca. Diz mais o nosso distincto consocio que espera que o sobredito catalogo (o qual já vai adiantado) saia á luz publica por meio da imprensa; mas que em quanto não chega esse desejado termo, e ainda depois delle, se offerece sempre para prestar ao Instituto todos os esclarecimentos e noticias que desejar da men-

cionada bibliotheca; e' bem assim para se encarregar gostoso de quaesquer outros trabalhos, em que o Instituto entenda lhe possam aproveitar seus serviços.

O Instituto ouve com indisivel contentamento a leitura desta carta, e encarrega ao Sr. Secretario Perpetuo de responder a ella, dirigindo ao Sr. Rivara agradecimentos pela sua importante communicação, e noticiando-lhe que ancioso espera pela remessa do mencionado catalogo.

A Sra. D. Maria Luiza da Silva e Sousa, residente em Goyaz, escreve ao Instituto participando que se acha na diligencia de fazer copiar a Memoria daquella provincia, que com grande trabalho organisára o seu fallecido pai e nosso socio honorario o Sr. Conego Luiz Antonio da Silva e Sousa, e que logo que esteja prompta a remetterá, bem como alguns escriptos do mesmo, que se lhe diga terem algum interesse, afim do Instituto os publicar, acaso os julgue dignos disso.

Incumbe-se ao Sr. 1° Secretario de agradecer à Sra. D. Maria Luiza a sua attenção.

O socio correspondente o Sr. Conselheiro Joaquim José da Costa de Macedo, Secretario Perpetuo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, escreve agradecendo ao Instituto, da parte da mesma Academia, o exemplar do n. 8° da Revista Trimensal e seu supplemento, e a medalha de prata, que juntamente foi remettida, e a qual a Academia mandou guardar no seu medalheiro como um novo testemunho da confraternidade que reina entre estes dois corpos scientificos.

Fez-se depois leitura dos seguintes avisos:

« Illm. e Exm. Sr.— Ficando inteirado, pelo officio de 12 do corrente, das pessoas que por parte do Instituto Historico e Geographico do Brasil tem de assistir ao acto solemne da sagração e coroação de Sua Magestade o Imperador: assim o communico a V. Ex. para conhecimento do mesmo Instituto.

Deos guarde a V. Ex. Paço em 14 de Julho de 1841.— *Candido José de Araujo Vianna.* — Sr. Visconde de S. Leopoldo. »

« Illm. e Exm. Sr.— Tendo Sua Magestade o Impe-

rador acolhido benigno os sentimentos de respeito e lealdade, que exprimiu o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, pelo orgão da deputação por elle nomeada para assistir ao acto solemne da sua sagração e coroação: cumpre-me assim o communicar a V. Ex., para o fazer constar ao referido Instituto.

« Deos guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Julho de 1841. — *Candido José de Araujo Vianna.* — Sr. Visconde de S. Leopoldo. »

Recebido com grande satisfação, e com muito especial agrado.

Carta do socio correspondente o Exm. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond, participando haver já recebido de Evora a sexta parte do— Thesouro descoberto no maximo Amazonas,— que alli mandára copiar a pedido do Instituto; mas que como este escripto trata de differentes machinas e inventos mechanicos em proveito da navegação, julgou conveniente submettel-o ao exame e consideração de um patricio nosso do Piauhy, residente naquella côrte, e que logo que receber o seu parecer transmittirá tudo junto ao Instituto.

« Em cumprimento da promessa feita em carta que dirigi em 31 de Outubro proximo passado, (continúa o nosso illustre consocio) offereço nesta occasião ao Instituto o— Mappa do interior da Capitania do Maranhão entre parte daquellas de que ella se divide, formado para mostrar os pontos que a limitam com a de Goyaz, segundo a divisão feita em 9 de Julho de 1816, por aviso de 11 de Agosto de 1813; organisado pelo auctor das duas interessantes Memorias— Descripção do territorio de Pastos Bons, nos sertões do Maranhão, etc.; e — Das Nações gentias que habitam aquelle continente,— que já tive a honra de remetter ao Instituto.

« Tambem mando ao Governo um mappa muito interessante do Rio Negro, e recommendo á V. S. de haver delle uma copia para o nosso Instituto, a quem offereço outrosim um exemplar da primeira edição in-folio grande de— Barleu,— obra hoje rarissima, e que mais que muito é necessario consultar sobre cousas pertencentes ao tempo dos Hollandezes no Brasil; e não me descuido em fazer

iguaes colheitas, não com a rapidez que eu desejára, mas com o vagar que as circumstancias me permittem, e o que assim fôr havendo irei remettendo ao Instituto. »

Leitura do seguinte aviso do nosso Vice-Presidente o Ex.mo Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

« Remetto a V. S.ª a carta do interior da Provincia do Maranhão, que o Ministro Brasileiro em Lisboa offerece ao Instituto Historico e Geographico.

« Nesta mesma occasião envio outra carta, levantada pelo Tenente coronel José Simões de Carvalho, de parte da Provincia do Pará, ao Sr. Ministro da Guerra, e rogo a S. Ex.ª, que tanto desta, que vai ser depositada no archivo, como de quaesquer outras que existam naquelle estabelecimento, haja de prestar-se a dar copias ao Instituto quando julgue conveniente requerel-as para o andamento de seus interessantes trabalhos.

Deos guarde a V. S.ª Paço, 3 de Agosto de 1841.— *Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.* — Sr. Januario da Cunha Barbosa. »

Carta do socio correspondente o Sr. Coronel Antonio Ladislau Monteiro Baena, remettendo um trabalho seu manuscripto com o titulo de — Observações ou notas illustrativas dos primeiros tres capitulos da parte segunda do Thesouro descoberto no rio Amazonas. — A' Commissão de redacção.

Carta escripta de Lisboa pelo socio correspondente o Sr. Antonio Lopes da Costa Almeida, enviando o 5.º volume do seu — Roteio geral dos mares, ilhas, etc.— ; e assim tambem a segunda edição do — Piloto instruido — e promettendo mandar, logo que esteja impresso, um exemplar do seu — Tratado elementar de Geographia e Hydrographia.

Carta datada de Buenos-Ayres pelo socio honorario o Sr. Pedro de Angelis, acompanhando a remessa de alguns exemplares do — Prospecto da segunda serie de documentos ineditos sobre as provincias do Rio da Prata— afim de serem distribuidos pelos membros do Instituto, para que hajam de favorecer esta publicação com as suas assignaturas: o primeiro volume já se acha no prelo, e o

Sr. Angelis promette remetter para a bibliotheca do Instituto um exemplar, logo que seja concluido.

Carta do socio correspondente o Sr. Dr. João Candido de Deos e Silva offerecendo uma — Epistola do Desembargador Joaquim José Sabino, dedicada ao Senhor D. Pedro II no augusto dia da sua solemne coroação.

Carta do socio honorario o Exm. Sr. D. Romualdo, Arcebispo da Bahia, enviando a collecção de suas obras, 3 vol.: e mais — History of the life and voyages of Christopher Columbus, by Washington Irving, 2 vol.:— England and America, a comparison of the social and political state of both nations — 1834; — The works of Thomas Dick, 4 vol.; — A life of George Washington, in latin prose, by Francis Glass.

E' o Sr. Secretario Perpetuo incumbido de agradecer todas as dadivas mencionadas. Tambem foram offertadas para a bibliotheca do Instituto, e recebidas com especial agrado, as seguintes obras: pelo Sr. Attaide Moncorvo a — Falla que o Presidente da Provincia de Santa Catharina, o Brigadeiro Antero José Ferreira de Brito, dirigiu á Assembléa Legislativa da mesma Provincia na abertura da sua sessão ordinaria em o 1.° de Março de 1841: — pelo Sr. Padre João Joaquim Ferreira de Aguiar alguns exemplares do seu — Relatorio lido na reunião geral da Sociedade Promotora da civilisação e industria da villa de Vassouras em o dia 19 de Abril de 1841.

Carta do Sr. Dr. João Candido de Deos e Silva devolvendo o manuscripto do Sr. J. B. G. Giffenig sobre o Amazonas, que lhe fôra remettido para emittir o seu juizo a respeito. — « Li com prazer, diz o nosso consocio, o escripto do Sr. Giffenig, e o achei apreciavel, tanto mais porque sendo raros os escriptos sobre aquelle paiz tão vasto, rico, fertil e portentoso, e até hoje de nós tão desprezado, merece toda a contemplação tudo quanto onde a dar a conhecer os thesouros com que a Providencia quiz enriquecer aquella parte do nosso Imperio, na qual com razão se póde chamar a India Brasileira. Julgo por tanto que este escripto deve merecer a publicação da Revista do Instituto, e que para isso seja endereçado á Commissão de redacção.

Carta do Sr. Coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva communicando ao Instituto, que tendo de retirar-se para a Bahia, remettia o seu parecer sobre o artigo relativo ao Brasil, da obra dos Srs. Chauchard e Muntz, visto que a brevidade do seu regresso não lhe permittia entregal-o pessoalmente em sessão do mesmo Instituto, ao serviço do qual protesta estar sempre prompto naquella provincia, donde enviará a melhor noticia que obtiver ácerca dos vestigios da antiga habitação, que consta terem sido ultimamente encontrados nas escavações de diamantes da serra do Assuruá, conforme a exigencia do mesmo Instituto.

Foi approvado membro honorario o Exm. Sr. José da Silva Carvalho, Presidente do Tribunal Supremo de Justiça de Lisboa, proposto pelo Exm. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond.

O Sr. Desembargador Pontes apresentou um mappa das diversas administrações que tem governado a Provincia das Alagôas até 20 de Junho proximo passado, extrahido por elle da Memoria que a tal respeito enviou o nosso consocio o Sr. Coronel Francisco Manoel Martins Ramos, e propoz que o Instituto mandasse alguns mappas iguaes ao que estava á vista, mas com as casas em branco, aos nossos socios os Exms. Srs. Presidentes das Provincias, afim dos mesmos fazerem encher as ditas casas.

O Instituto agradece este util trabalho ao nosso digno consocio, decide que o mappa seja publicado na Revista, e que se façam imprimir outros em branco para serem distribuidos na conformidade da proposta.

O Exm. Sr. Presidente participa ao Instituto que a deputação nomeada para assistir ao acto solemne da sagração e coroação de S. M. o Imperador no dia 18 de Julho, cumprira exactamente o preceito incumbido: que no dia 19 (dia do cortejo geral) fôra ao Paço Imperial, e que na occasião do recebimento das deputações das Sociedades scientificas elle apresentara o seguinte discurso:

« Senhor! Escolhidos pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro para apresentarmos ante o Throno Augusto a expressão respeitosa dos seus fieis sentimentos, pelo fausto motivo da sagração e coroação de Vossa Ma-

gestade Imperial; unimos aos de toda a nação os mais puros votos de lealdade, amor e gratidão. »

Disse mais o Exm. Sr. Presidente, que em observancia dos Estatutos fôra a mesma deputação cumprimentar a S. M. o Imperador no dia 23 de Julho, anniversario da sua entrada no exercicio de seus poderes constitucionaes, e que sendo admittida á augusta presença de Sua Magestade, elle, como orador da deputação, recitára a seguinte allocução :

« Senhor ! O Instituto Historico e Geographico Brasileiro nos incumbe de felicitar a V. M. Imperial neste dia anniversario da magnanima resolução de entrar no exercicio dos inauferiveis direitos, que lhe competem pela Constituição, dando assim estabilidade e ordem ao vacillante Imperio de Santa Cruz. »

S. M. Imperial se dignou responder— Que agradecia muito os sentimentos do Instituto— resposta que foi ouvida com nimio prazer, e com o devido respeito.

O Sr. Dr. Cerqueira fez leitura do seguinte parecer :

« Em cumprimento das ordens do Instituto Historico e Geographico Brasileiro examinei na obra intitulada— Corographia, ou Memoria economica, estatistica, e topographica do Algarve— os tres artigos dedicados á biographia dos marechaes de campo Antonio José da Franca e Horta, Gonçalo Antonio da Fonseca e Sá, e do marechal d'exercito Visconde da Laguna Carlos Frederico Lecor, e em qualquer delles encontrei erros, que devem ser corrigidos, por isso que versam sobre factos da historia do Brasil.

« O marechal de campo Antonio José da Franca e Horta é dado como tendo acompanhado a côrte de Lisboa para o Brasil, onde fôra nomeado para a Capitania de S. Paulo, na qual se demorára até 1818. Em tudo isto ha erro: O marechal Horta ha muito que se achava no Brasil quando aqui aportou a Familia Real, tendo tomado posse do governo de S. Paulo em 10 de Dezembro de 1802. Foi-lhe nomeado successor em 1806 Manoel de Paes Sandi; mas este nunca veio ao Brasil, e por isso foi Horta continuando no governo da capitania. Em 1808 veio á côrte saudar a Familia Real por licença, que para

isso obteve; e voltando a S. Paulo, lá se demorou até 1811, sendo substituido em 11 de Maio desse anno pelo Marquez de Alegrete.

« Attribue-lhe a Corographia uma memoria sobre a Provincia de S. Paulo, que diz remettida ao governo do Rio de Janeiro, dando assim a entender que fôra escripta naquella provincia. Não tenho noticia alguma dessa memoria, e julgo ser falso o facto, porque consultando a meu sogro o hoje brigadeiro José Joaquim da Rocha, que escreveu na secretaria daquelle marechal desde a sua chegada a S. Paulo até o anno de 1810, me asseverou que tal memoria não existe, e que sim ha uma escripta pelo antecessor de Horta, Antonio Manoel de Mello, a qual com effeito foi remettida ao governo. E' muito de presumir que houvesse confusão.

« Do marechal de exercito Visconde da Laguna se diz que governára a Provincia de Montevidéo até 1828, anno em que foi feita a paz. Ha aqui erro, porque aquelle marechal deixou Montevidéo em meados de 1826, passando ao Rio-Grande a tomar conta do exercito então em campanha. Foi succedido em Montevidéo pelo hoje Barão de Villa-Bella, e no commando do exercito do Sul pelo Marquez de Barbacena. Do Rio-Grande veio para a côrte, dando a Corographia a entender que fôra logo elevado ao posto de marechal do imperio, no que ha dois erros: não temos nós marechaes do imperio, e sim do exercito; e o Visconde da Laguna continuou em tenente general até 6 de Novembro de 1832, em que foi reformado em marechal do exercito por resolução de consulta do Supremo Conselho militar desse dia.

« Diz-se mais que fôra membro do Supremo Tribunal de justiça militar, no que tambem ha erro, visto não haver tribunal com esse nome, havendo o Conselho Supremo militar, de que com effeito foi vogal o referido Visconde.

« Do marechal de campo Gonçalo Antonio diz a Corographia: — Alli (no Brasil) continuou no serviço, e foi nomeado em 8 de Agosto de 1808 commandante dos voluntarios reaes de S. Paulo, onde falleceu no posto de marechal de campo. — Ha ainda aqui outro erro. O marechal de campo Gonçalo Antonio tomou conta do com-

mando da legião de voluntarios de S. Paulo, e marchou com ella para o Sul, morrendo em Bagé. A sua morte foi attribuida a reprehensões que levára do governo, e mesmo do capitão general do Rio-Grande do Sul, D. Diogo de Sousa, succedendo-lhe Joaquim de Oliveira Alvares no commando da legião. Como o marechal Gonçalo Antonio fosse mui rigoroso e desabrido, os soldados insultaram bastante a sua sepultura, o que obrigou a collocar-se por algum tempo uma sentinella junto della.

« Supponho serem estes os erros que existem nas tres biographias, aliás mui resumidas; e como podem ellas dar idéas falsas a quem ler a obra, e são tanto mais perigosas, que esta foi publicada por ordem e com o privilegio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, corporação bastante auctorisada para fazer acreditar em suas palavras: sou de parecer que pela Revista do Instituto se publiquem os erros e rectificações apontadas. Rio de Janeiro 9 de Julho de 1841.— Dr. *Thomaz José Pinto Serqueira.* »

Pedindo-se urgencia entrou em discussão, e foi approvado.

Tambem entraram em discussão e foram approvados os pareceres do Sr. Dr. Deos e Silva, e o seguinte do Sr. Coronel Accioli.

« Encarregado pelo Instituto Historico de emittir o meu juizo sobre o artigo— Brasil— que faz parte da obra intitulada *Curso methodico de Geographia*, publicado em 1839 em Pariz pelos Srs. Chauchard e Muntz, é com pezar que declaro não corresponder, em minha opinião, esse artigo nem aos fins primarios do mesmo Instituto, nem á importancia de outros artigos, que em tal obra se encontram, relativos a differentes paizes.

« No resumo que fazem os auctores da topographia do Brasil, cuja maior parte do continente dizem não haver sido ainda visitada por viajantes illustrados, claudicam amiudadas vezes; dão a algumas montanhas uma altura imaginaria, e, como se ainda podessem ser acreditadas as narrações exageradas dos que, escrevendo ácerca do nosso paiz, o fizeram abundantissimo de cobras e animaes ferozes; elles não se esqueceram de figurar espantado o Europeo, que chegando aos nossos bosques os

devisa povoados de numerosa quantidade de macacos, serpentes, amphibios, etc., cumprindo não passar em silencio, que ao mesmo tempo em que apresentam esses bosques tão densos, que não póde o sol fazer-lhes penetrar sua luz, declaram igualmente ser nelles ardentissimo o calor atmospherico.

« Não foram mais felizes os Srs. Chauchard e Muntz na descripção de algumas das nossas capitaes, e mostram-se até desconhecedores do muito que se ha publicado ácerca da do Imperio, por quanto, depois de referirem que o morro do Corcovado é um promontorio da serra da Estrella, coberto de matas, e de tres mil pés de altura, acharam que não deviam collocar em outro lugar a bella igreja parochial da Candelaria diverso da ponta meridional do mesmo morro, e se nisto erram tão abertamente, não é muito tambem que estabelecessem na capital da Bahia uma universidade, e nesta um curso juridico; que dessem ao nosso exercito a força de 30,000 homens; que indistinctamente taxassem de grosseiro o tratamento dos nossos proprietarios de estabelecimentos ruraes; que alterassem o formato e qualidade do ouro de nossas minas, ou, finalmente, que dessem como precedente dos factos de 7 de Abril de 1831 a imaginaria dissolução da Assembléa Legislativa de 1829.

« Em contraposição porém os auctores que se mostram em tamanho atrazo de conhecimentos do Brasil, que ignoram as importantes viagens pelo seu continente de muitos Brasileiros de reconhecida instrucção, e mesmo estrangeiros, quaes os Srs. Martius, Spix, Saint-Hilaire, Principe Maximiliano, e outros, sabem qual seja exactamente a população dos lugares de que tratam, quando tal exactidão ainda por uma fatalidade fórma o desideratum da classe illustrada; sabem que antigamente eram antropophagas todas as nossas tribus indigenas, e como se até 1808 imperasse sómente neste Imperio a statocracia, elles nos fizeram dotados de tão consideravel resignação, que não duvidam asseverar sermos até esse anno pacientissimos soffredores de toda a sorte de ultrages, que dizem nos faziam impunemente os soldados portuguezes.

« Em epilogo, e sem tratar tambem do esquecimento

dos Srs. Chauchard e Muntz deixando de enumerar como confluente do Amazonas o Rio Negro, quando mencionaram o Purús; sem fallar da alteração que elles fizeram na divisão civil das provincias, dando a umas as villas de outras, segundo se observa quanto á de Porto-Seguro, que separaram da Bahia para a encorporarem á Provincia do Espirito Santo; sou de parecer que o Curso methodico de Geographia, alias apreciavel, como disse, no que respeita a outros paizes, deve todavia ser conservado no archivo do Instituto Historico, não para servir de auxilio á confecção da historia geral do Brasil, porém para fornecer mais uma prova de que não se deve depositar muita fé nas relações escriptas ácerca do mesmo Brasil por estrangeiros que nunca o visitaram, e que regulando-se talvez por informações exageradas, ou destituidas do cunho da veracidade, empregam nessas relações contos romanescos, á vista dos quaes os homens illustrados fazem votos pelo complemento e publicação daquella historia, objecto das attenções e solicitude do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. Rio de Janeiro 10 de Julho de 1841.— *Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva.* »

Entrou em discussão, e tambem foi approvado o parecer da Commissão de Geographia, que tinha ficado sobre a mesa na sessão antecendente.

69.ª SESSÃO EM 26 DE AGOSTO DE 1841.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Carta do socio correspondente o Exm. Sr. Dr. João Antonio de Miranda, Presidente da Provincia do Maranhão, offertando ao Instituto o— Relatorio com que abriu a Assembléa Legislativa da mesma Provincia no dia 3 de Julho do corrente anno.

Carta do socio correspondonto o Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos remettendo, da parte do socio honorario o Sr. Marechal Daniel Pedro Muller, dois Cathecismos da sua Encyclopedia para uso da juventude; o de Mythologia, e o de Historia universal.

Carta do socio correspondente o Sr. Dr. Julio Parigot

enviando a sua — Memoria sobre as minas de carvão de pedra do Brasil.

Tambem foi offertado para a bibliotheca do Instituto pelo socio correspondente o Sr. João Diogo Sturz os dois folhetos: 1.° Extracts from the papers and proceedings of the aborigines protection Society: 2° New Zealand, and its native population, by Ernest Dieffenbach.

O socio correspondente o Sr. Coronel Antonio Ladislau Monteiro Baena escreve offertando ao Instituto uma producção de sua penna com o titulo de — Memoria sobre o intento que tem os Inglezes de Demerari de usurpar as terras ao Oeste do rio Repunuri adjacentes á face austral da cordilheira do Rio Branco para amplificar a sua colonia.

Recebendo com o devido apreço esta importante Memoria, o Instituto delibera que ella seja remettida á commissão de redacção para ser publicada na Revista; e encarrega ao Sr. Secretario Perpetuo de agradecer todas as offertas mencionadas

Foi approvada a seguinte proposta do socio effectivo o Sr. J. J. Machado de Oliveira,

« Constando da Historia de Gomes Freire de Andrada, que no anno de 1686 João Velho do Valle, o maior practico das terras do Sul naquelle tempo, partira do Maranhão, incumbido pelo Governo de explorar de novo as mesmas terras; e que fallecendo na Bahia deixára alli o roteiro do sertão que havia corrido: proponho que se encarregue a algum dos nossos socios da Provincia da Bahia a pesquiza desse interessante roteiro, e que se fôr encontrado se extraia delle uma copia, quando não se possa obter o original, para o archivo do Instituto.

Foi tambem approvada outra proposta do Sr. Desembargador Pontes, em que pedia que se remettessem ao Sr. J. J. Machado de Oliveira as Corographias do Pará escriptas pelos Srs. Accioli e Baena, afim do mesmo dar o seu parecer ácerca dellas, visto ter por longo tempo residido naquella Provincia.

Ordem do dia.—Como, quando, e por quem se introduziram no Rio de Janeiro os primeiros trabalhos scenicos, accrescentando a historia da arte theatral na mesma

cidade até aos nossos dias com uma exposição do seu estado actual, do aspecto que offerece para o futuro, e da sua influencia na moralisação do paiz?— O Exm. Sr. Presidente nomeou ao Sr. Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães para dissertar sobre este programma. Sorteou-se para ordem do dia da sessão seguinte o novo ponto — Quem foram os introductores do gado vaccum, lanigero, e cavallar na Provincia do Rio Grande do Sul?

70.ª SESSÃO EM 13 DE SETEMBRO DE 1841.

Presidencia do Ex.mo Sr. Visconde de S. Leopoldo.

Leitura do seguinte aviso do nosso Vice-Presidente o Ex.mo Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

« Illm. e Ex.mo Sr.—Tendo-se nesta data dirigido aviso ao Presidente da Provincia da Parahiba, ordenando-lhe a expedição das convenientes providencias, para que na Secretaria e nas outras Estações publicas da mesma Provincia se franquêem ao Padre José Antonio Lopes da Silveira, socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, todos os documentos que lhe fôr necessario consultar, afim de poder concluir a Memoria historica que pretende publicar debaixo do titulo de —Factiologia Parahibana: assim o communico a V. Ex.ª para sua intelligencia, e em resposta ao seu officio de 4 do corrente sobre aquelle objecto.

Deos guarde a V. Ex. Paço em 10 de Setembro de 1841.—*Candido José de Araujo Vianna*, — Sr. Visconde de S. Leopoldo. »

Cartas escriptas de Leiria (Portugal) pelo Sr. Frederico Luiz Guilherme de Varnhagem, e de Lima pelo Sr. D. Felippe Pardo, participando terem recebido com satisfação o titulo de membros correspondentes.

Leitura da seguinte carta do socio effectivo o Sr. J. J. Machado de Oliveira.

« A residencia de mais de vinte annos na Provincia de S. Pedro, tendo passado a maior parte desse tempo em campanha, durante a guerra que alli se sustentou

desde 1811 até 1828, habilitou-me a conhecer, com bastante particularidade, a indole, caracter e costumes habituaes dos Guaranís daquella Provincia, quer como *missioneiros*, ou habitando as sete Missões do Uruguay, quer como aldeados nas povoações do campo; e, auxiliado pelo diario que fiz daquella parte da minha vida official, concebi a idéa de escrever alguma cousa sobre aquella raça infeliz, e já mui decadente pelas vicissitudes porque tem passado.

« Entre os varios objectos de que tomei conhecimento, observando a vida interna desses desgraçados indigenas, foi o acto da celebração da paixão de Jesus Christo o que mais me interessou e suggeriu minucioso exame moral e comparado do seu estado primitivo e do actual.

« Visitei por vezes o povo que procurei pintar; e se este preceito de Homero induziu-me á confecção do incluso opusculo, que offereço ao Instituto, não menos parte teve nisso o pensamento de que a reverencia ao seu principal assumpto saberá relevar os erros de sua narração, como o homem da fé espera ser remido do peccado ao abrigo da cruz.

« Este opusculo foi já publicado no *Despertador* logo depois que o escrevi; e corrigindo-o de novo, e addicionando-lhe mais algumas reflexões, nem por isso o considero indigno de ser acceito pela mui illustrada associação a quem o dirijo. »

Delibera o Instituto que se agradeça ao nosso consocio, e que o manuscripto seja submettido ao parecer da commissão de Historia.

Carta do socio correspondente o Exm. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond remettendo uma copia da sexta parte do — Thesouro descoberto no maximo Amazonas —, que mandára extrahir do original existente em Evora para satisfazer aos desejos do Instituto; e juntamente o parecer do Sr. Leonardo de Nossa Senhora das Dores Castello Branco ácerca do mesmo manuscripto.

Carta escripta de Lisboa pelo socio correspondente o Sr. Antonio Lopes da Costa Almeida acompanhando a remessa de um exemplar do seu — Tratado elementar de Geographia e Hydrographia, para uso da aula de Geo-

graphia estabelecida na Academia dos Guardas Marinhas.

Participa tambem o nosso consocio que tendo, na qualidade de socio effectivo e installador da Associação maritima e colonial de Lisboa, proposto que, para mutuos interesses litterarios, convinha que a Associação convidasse o Instituto Historico e Geographico Brasileiro a abrir uma correspondencia litteraria, e que para este fim lhe fossem remettidos os Annaes e Estatutos desde o estabelecimento da Associação; sendo approvada a dita proposta, lhe fôra commissionada pela Mesa a honra de fazer a mencionada remessa, que effectuava pela Legação Brasileira, por onde espera que o Instituto tambem dirija a sua correspondencia.

Recebeu o Instituto a collecção dos Annaes maritimos e coloniaes até o N.° pertencente ao mez de Abril do corrente anno—os Estatutos da mesma Associação—e a seguinte carta dirigida pelo seu Secretario o Sr. Joaquim José Gonçalves de Mattos Corrêa ao nosso Secretario Perpetuo.

« Havendo o socio o Sr. Antonio Lopes da Costa e Almeida dado conhecimento á Associação maritima e colonial de Lisboa, não só da existencia do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, senão tambem do crescido numero de valiosos trabalhos, com que, no curto periodo da sua duração, já tem enriquecido a historia do seu paiz; e considerado esta Associação quanto interessa ao desenvolvimento dos seus fins o conhecimento completo da historia e geographia das nações maritimas, e muito particularmente do Imperio do Brasil, onde a Nação Portugueza tem mais intimas e extensas relações commerciaes: encarrega-me de significar a V. S. quanto lhe seria agradavel estabelecer entre as duas Associações mutua correspondencia.

« Queira pois V. S. ser orgão destes desejos perante a Associação de que é dignissimo Secretario, e honrar-me acceitando a offerta dos Estatutos e Annaes, que juntamente envio. »

Resolve o Instituto que o Sr. Secretario Perpetuo leve ao conhecimento dos nossos dignos consocios os Srs. Drumond e Almeida que elle, agradecendo infinitamente

as suas dadivas, se acha penhorado de inexprimivel gratidão á vista do grande interesse que tomam pela prosperidade da Associação brasileira: vota mais que se faça tambem sciente ao Sr. Secretario da Sociedade maritima e colonial de Lisboa, que com indisivel contentamento enceta a correspondencia pedida, offertando á mesma Sociedade uma collecção completa das Revistas Trimensaes, e ficando prompto a fornecer-lhe com satisfação todos os esclarecimentos que estiverem ao seu alcance.

Obras offertadas: pelo Sr. José Silvestre Rebello, da parte do socio correspondente o Exm. Sr. José de Araujo Ribeiro, Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil em França, seis cartas fielmente copiadas do celebre e precioso Atlas em lingua catalãa, manuscripto do anno de 1375, que se conserva na collecção de manuscriptos da Bibliotheca Real de Pariz; acompanhado o mesmo Atlas de uma noticia impressa contendo a sua explicação, por MM. Buchon e Tastu: pelo socio correspondente o Sr. Eduardo Alchorne o Atlas geral de Smith, contendo cincoenta e seis mappas, 1 vol. in-folio grande: pela Sociedade de Geographia de Pariz o vol. XIV do seu Boletim: pelo socio correspondente o Sr. Attayde Moncorvo a continuação do— Museo Borbonico di Napoli — fasciculos 27 a 36: pelo socio effectivo o Sr. Dr. Bivar o— Diario del viaje hecho el ãno de 1834 para reconocer los rios Ucayali e Pachitea, por D. Pedro Beltran: pelo Sr. Capitão Tenente João Henriques de Carvalho e Mello dois exemplares da sua traducção da — Explicação das taboas nauticas de John William Norie: pelo socio honorario o Exm. Sr. Conde do Lavradio os seus— Apontamentos para o elogio historico do Illm. e Exm. Sr. Francisco Manoel Trigoso d'Aragão Morato; e pelo socio effectivo o Sr. Conselheiro José Antonio da Silva Maia o seu — Compendio do direito financeiro.

O Sr. Silvestre Rebello offertou para o medalheiro do Instituto uma collecção de trinta medalhas e moedas pertencentes a diversos tempos e paizes: e o Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo, além de um — Mappa corographico da Provincia de S. Pedro do Sul — original, em grande formato, e do qual o mesmo senhor fez extractar

crito en Italiano por el Abate Don Juan Ignacio Molina, y traducida en Espanol, 2 vol, — O Sr. Conego Januario offereceu uma medalha representando o retrato do Sr. D. Pedro II. cunhada em Londres. — Todas estas offertas foram recebidas com especial agrado.

O Sr. Dr. Bivar apresentou a copia de um manuscripto relativo ao Brasil, e que pertenceu ao fallecido Marquez de Aracaty. « Apesar deste manuscripto não ter titulo nem rosto, expressou-se o nosso consocio, póde todavia chamar-se bem — Uma breve descripção ou derrota da costa do Brasil — deste vasto continente, que o auctor do mesmo manuscripto abalisa desde o riacho de Vicente Pinçon até a bahia de Maldonado. Não me julgo competente para avaliar a sua exactidão geografica, mas tenho por certo que o auctor era da arte maritima, e ouso affirmar que no pouco que escreveu é noticioso, e de uma linguagem que por chãa não pecca na castidade. Tambem tenho por averiguado que este codice fôra escripto poucos annos andados o de 1660, e para o acreditar assim concorre não só uma observação do mesmo auctor, em a qual diz que até aquelle anno (o de 1660) se contavam na Bahia setenta engenhos de fazer assucar, com outrosim as feições da escriptura, que todas são parecidas com as que apresentam os codices portuguezes dos fins do seculo XVII. Ainda que em parte os caracteres se achem um tanto apagados, não duvido asseverar que é fiel o traslado. E se este pequeno serviço fôr recebido pelo Instituto com boa sombra, eu me haverei por bem pago do trabalho que nelle empreguei. »

O Instituto vota sinceros agradecimentos ao nosso infatigavel consocio, e remette o manuscripto á commissão de Geographia para dar o seu parecer a respeito.

Entrou em discussão e foi addiado para a sessão seguinte o parecer do Sr. Dr. Bivar, que tinha ficado sobre a mesa na sessão antecedente.

Manoel Ferreira Lagos,

2.° Secretario.

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

N. 12. DEZEMBRO DE 1841.

FRAGMENTOS

DE

UMA MEMORIA SOBRE AS SESMARIAS DA BAHIA.

ADVERTENCIA.

O seguinte opusculo é copia fiel de um manuscripto, offerecido ao Archivo do Instituto Historico pelo seu socio effectivo o Sr. Conselheiro Bento da Silva Lisboa, em Agosto de 1839. Parece ter sido da Bibliotheca do fallecido Marquez de Aguiar, (e talvez da sua penna) que fôra por alguns annos Governador e Capitão General da cidade da Bahia.

ARGUMENTO.

Trata-se das sesmarias: os donatarios do Brasil e os Governadores geraes as concediam. Juizes que antigamente decidiam as questões sobre esta materia. Livros antigos dos registos dellas que existem. Comprimento e largura das sesmarias. Fôro que se mandou impôr. Tempo em que se devem confirmar. Prohibição para se darem de sesmarias os sitios juntos á marinha e praias desta cidade. Ordem Regia para se tirar a clausula de nellas não succeder religiões. Os sesmeiros não podem tomar as aldêas e terras dos indios. São obrigados a dar caminhos publicos e particulares. Providencias para se demarcarem as sesmarias de algumas Capitanias. Queixa da Camara desta cidade contra o Desembargador Christovão Tavares de Moraes,

encarregado do Tombo. Desembargador Manoel Sarmento encarregado d' outra semelhante diligencia. Alvará de 5 de Outubro de 1795 sobre as sesmarias. Formalidade e clausulas com que actualmente se concedem.

Como ao Governador geral do Estado do Brasil pertenceu sempre pelo seu regimento conceder datas de sesmarias, e esta importante materia tenha sido objecto de differentes Ordens Regias, prescrevendo os limites dellas, e regulando a maneira, fórma, clausulas e condições, com que se devem permittir, julguei acertado tratal-a neste capitulo separado, como parte da jurisdicção do mesmo Governador, aproveitando esta occasião opportuna para expôr as diversas Cartas Regias e Provisões, que se encontram a este respeito.

Aos Capitães donatarios das Capitanias do Brasil era permittido pelas doações e foraes dar e repartir as terras de sesmarias conforme a ordenação, e com a obrigação dellas, á toda a pessoa de qualquer qualidade e condição que fosse, livremente sem fôro nem direito algum, sómente o dizimo á Deus, que era obrigado a pagar á Ordem de Christo, entrando neste numero os seus filhos, excepto o morgado e parentes, não podendo dar-lhes mais porção do que concediam a um extranho, nem tomal-as para si em tempo algum, ou para sua mulher e filho herdeiro, nem pôl-as em outrem para depois as haver por qualquer modo que fosse, a não ser por compra verdadeira das pessoas que lh'as quizessem vender, passados oito annos depois das terras serem aproveitadas. Igual faculdade se concedeu a Thomé de Sousa, primeiro Governador geral, e a seus successores, por tres capitulos do regimento que trouxe, e se encorporavam nas cartas de sesmarias antigas, lavradas por um escrivão que havia proprio para este fim, em livros em que assignava o Governador, constando delles que as concediam sem fôro nem tributo, excepto o dizimo á Deus, com condição que as pessoas á quem se davam residissem na povoação da cidade da Bahia, ou das terras dadas assim ao menos tres annos, não as podendo vender, nem aliar nesse tempo, nem dando á cada pessoa maior porção que aquella que, segundo a sua pos-

sibilidade, lhe parecesse poderia aproveitar; e porque o Estado do Brasil era composto de terras novas, a maior parte muito ferteis, que convinha augmentar e povoar, se recommendou no Cap. 26 do regimento, que trouxe Roque da Costa Barreto, que as désse de sesmarias, não concedendo a pessoa alguma tanta quantidade, que a não podesse cultivar, e tirando-as a quem assim o não cumprisse. Os Capitães-móres das Capitanias, por exemplo, de Porto-seguro, Sergipe d'El-Rei, Parahyba e outras, tambem as passavam, mas eram depois confirmadas pelo Governador, capacitando-me que as davam á imitação do que d'antes praticavam os Capitães donatarios, e não porque tivessem jurisdicção para isso; nem tambem os Governadores subalternos, como se deduz de uma sesmaria, que o conde de Obidos, Vice-Rei do Estado, confirmara, passada pelo Governador de Pernambuco, em que declara não ter faculdade para a conceder; encontrando-se com tudo algumas passadas desde 1599 até 1603 pelo Capitão-mór que governava a cidade e Capitania da Bahia Alvaro de Carvalho, em quanto o Governador geral D. Francisco de Sousa foi descobrir as minas de ouro e prata nas partes do sul, deixando-o autorisado para este fim por um dos capitulos das intrucções que lhe deixou. Os prevedores da Fazenda eram os que conheciam, segundo o seu regimento (1) de 17 de Dezembro de 1548, de todos os feitos, causas, e demandas que se moviam sobre datas de sesmarias, que os Capitães concediam em suas Capitanias, ou fossem entre os mesmos Capitães e partes, ou entre outras pessoas, processando-as e determinando-as finalmente sem appelação nem aggravo, versando sobre cousa que valesse até déz mil réis, dando-a d' ahi para cima para o Provedor-mór, que sendo presente conhecia por acção nova, e podia avocar á si os Processos conservando na Provedoria um livro por elle assignado e rubricado, em que se registavam todas as cartas, como eram obrigados os sesmeiros dentro em um anno contado do dia da data, pena de as perderem, tendo o cuidado de saber se as aproveitaram no tempo em que eram obrigados, pois achando que assim o não faziam, mandavam notificar aos Capitães para as poderem dar á quem as cultivasse.

(1) Arch. da Real Fazenda da Bahia, Liv. 1.º de Provisões f. 1.

O livro mais antigo que existe de registo de sesmarias na Secretaria do governo da Bahia, principia em 1650 em que governava o Conde de Castello-melhor: no Archivo da Fazenda em 1761 sendo o Governador Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, constando do principio delle, que d'antes se registavam nos livros de cartas, patentes, e provisões da mesma Real Fazenda, em que se encontram varias sesmarias: as mais antigas que lhe são concedidas por Thomé de Sousa, uma (2) em data de 8 de Julho de 1549 a Francisco Pires, que com elle viera, de uma terra que estava áquem de S.Pedro naquella cidade para a parte de Leste, buscando a povoação velha; outra (3) de 19 de Maio de 1552 a Simão da Gama de Andrade, fidalgo da Casa Real, capitão do galeão S.João Baptista, que alli chegara no anno de 1550, na qual entre outras cousas se comprehendia tambem a agua, que do rio Pirajá sobejasse do engenho de João de Velosa (4); além de varias terras que nesse districto estavam por aproveitar, e da Ilha dos Frades; apparecendo com tudo outras tambem antigas lançadas em dois livros muito mal tratados do cartorio do tabellião desta cidade Antonio Barbosa de Oliveira, que mandei copiar, governando aquella Capitania, para se guardarem no Archivo da Fazenda Real, começando um em 1575 até 1587, que contém sesmarias quasi todas na ilha Itaparica, e na Capitania de Peruassú, passadas em nome dos respectivos donatarios o Conde de Castanheira D. Antonio de Attaide, e D. Duarte da Costa; e outro em 1598 até 1603, existindo igualmente um no cartorio da alfandega desde o anno de 1598 em diante,

(2) Está registada no livro antigo de sesmarias do cartorio do Tabellião Antonio Barbosa de Oliveira a f. 55, que se copiou proximamente., e se acha no Archivo da Fazenda Real.

(3) Arch. da Fazenda Real, L.º 1.º de Provisões f. 96

(4) As terras do engenho de João de Velosa foram-lhe dadas pelo Capitão da Capitania da Bahia Francisco Pereira Coutinho, como consta de um Alvará de 5 de Outubro de 1555, em que El-Rei D. João 3.º, informado de que se houvessem engenhos em que os moradore ;podessem moer suas cannas, se plantariam muitos canaviaes, ordenou ao Governador D. Duarte da Costa comprasse esta terra, e levada no sitio de Pirajá á custa da Real Fazenda em que já havia engenho,porém damnificado e perdido. (Arch. da Fazenda da Bahia, L.º 1.º de provimentos seculares, e ecclesiasticos, f. 102

em o qual se acha (5) o Alvará de 8 de Dezembro de 1590 para que o Governador D. Francisco de Sousa, em beneficio da povoação e lavoira, désse terras de sesmarias a todas

(5) Eu El-Rei, Faço saber aos que este meu Alvará virem, que pela informação que tenho do grande beneficio, e muito proveito que se poderá conseguir a meus vassallos, de se povoarem as terras do Brasil, e querendo que os fructos e proveitos dellas se lhes communiquem, para que com mais facilidade as queiram povoar, e viver nellas, para as lavrar, e aproveitar: Hei por bem, e me apraz que a todas as pessoas, que forem com suas mulheres e filhos a qualquer parte do Brasil, lhes sejam dadas terras de sesmarias, para nellas plantarem seus mantimentos, e fazerem roças de canaviaes para sua sustentação, as quaes terras Hei por bem que se repartam com as taes pessoas, por D. Francisco de Sousa, do meu Conselho, que ora envio por Governador daquellas partes, sendo presente o Provedor da minha Fazenda em ellas, conforme a qualidade e familia de cada um dos ditos casados; e não podendo elle estar presente á tal repartição, a mandará fazer por pessoas que lhe pareça que a farão como convém a meu serviço; notifico assim ao dito Governador, e lhe mando que cumpra e guarde este meu Alvará inteiramente como nelle se contém, o qual quero que valha como Carta: e que não passe pela Chancellaria, sem embargo da Ordenação do segundo livro titulo 20, que o contrario dispõe.—João de Torres a fez em Lisboa a oito de Dezembro de mil quinhentos e noventa. O Secretario Diogo Velho a fez escrever.—Rei.—Miguel de Moura.—Alvará para se darem de sesmarias as terras do Brasil.

Para Vossa Magestade ver.—Registado na Fazenda no Livro do Estado do Brasil a folhas quarenta e cinco. ,,

Traslado do Regimento de El-Rei Nosso Senhor. As terras e aguas das ribeiras, que estiverem dentro do termo e limites da dita cidade, que são seis leguas para cada parte, que não forem dadas a pessoas que as aproveitem, e estiverem vagas e devolutas para Mim por qualquer via, ou modo que seja, as podereis dar de sesmarias ás pessoas que vol-as pedirem, as quaes terras assim dareis livremente. sem outro algum foro nem tributo, sómente o dizimo á Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, e com as condições e obrigações do foral dado ás ditas terras e da minha Ordenação do segundo livro titulo vinte das sesmarias, com condição que a tal pessoa ou pessoas residam na povoação da dita Bahia, ou das terras que assim lhe forem dadas ha menos tres annos, e que dentro no dito tempo as não possam vender, nem alheiar, e tereis na lembrança que não deis a cada pessoa mais terra que aquella que, segundo sua possibilidade, virdes, ou vos parecer que póde aproveitar; e se algumas pessoas a que forem dadas terras no dito termo as tiverem perdidas pelas não aproveitarem, e vol-as tornarem a pedir, vós lh'as dareis de novo, com as condições e obrigações conteúdas, a qual se transladará nas Cartas das ditas sesmarias.

as pessoas que com sua mulher e filhos viessem para qualquer parte do Brasil.

Diversas Ordens Regias se expediram depois sobre esta materia, principalmente durante o governo de D. João de Alencastro, á respeito do comprimento e largura das sesmarias, fôro que deviam pagar, confirmação, além de outros artigos: a Carta Regia (6) de 27 de Dezembro de 1695, cuja disposição foi depois restringida, recommendava se não concedesse de sesmaria a cada morador mais de quatro leguas de comprimento e uma de largo, sendo da inspecção dos ouvidores, creados então de novo, examinar cada um nas terras do seu districto, se as concedidas de mais comprimento estavam cultivadas em parte, ou em todo pelos donatarios, seus colonos ou foreiros, para se julgarem por vagas, e se repartirem por outros moradores (7), não o estando. A Provisão (8) de 20 de Janeiro de 1699, assignada por El-Rei, dirigida ao mesmo Governador, manda conservar as sesmarias, ainda de muitas leguas, á aquellas pessoas que as tiverem cultivadas por si ou por outrem, e que o não tendo feito, ou em todo ou em parte, denunciando qualquer do povo, se lhe concedesse o sitio denunciado, citada a parte, decidindo-se breve e summariamente, com tanto que o tal sitio não excedesse de tres leguas de comprido e uma de largo, ou legua e meia em quadro (9)

(6) Arch. da Secr. do Gov. Liv. Extravag. f 30. Arch. da Fazenda Real, Liv. 2.° de cartas f. 158.

(7) Representando a Camara da Capitania do Rio Grande do Norte que alli existiam muitas pessoas, a quem se havia dado quantidade de terras de sesmarias, que não podiam cultivar, tendo algumas duas e tres sesmarias de cinco e seis leguas em quadro, que vendiam e arrendavam, estando muitos moradores sem nenhuma terra aonde podessem accommodar suas criações, tendo servido a Corôa, e derramado o seu sangue, se ordenou por Carta Regia de 16 de Março de 1682 ao Governador Antonio de Sousa de Menezes que não cumprindo as pessoas a quem foram repartidas as sesmarias com as obrigações das doações e emprazamentos, lh'as tirasse, e as désse a quem as cultivase, preferindo os moradores daquella Capitania, que a estavam povoando. (Arch. da Secret. do Gov. da Bahia, Liv. 1.° de Ord. Reg. n. 767 Arch. da Fazenda Real, Liv. 2.° de Cartas f. 54.)

(8) Arch. da Secret. do Gov. Liv. 6.° de Ord. Reg. n. 113.

(9) A Carta Regia de 12 de Janeiro de 1701, que trata das sesmarias do Rio Grande do Norte que não estivesem povoadas, nem de-

como se achava já determinado pela referida Carta Regia (10) de 7 de Dezembro de 1697, e se tornava a recommendar na provisão de 19 de Maio de 1729, pois excedendo se daria esta ao denunciante, e o mais a quem parecese, guardando-se esta declaração com todos com quem se repartisse, sendo este o maior comprimento e largura que actualmente póde ter qualquer sesmaria.

E esta Real Ordem de 27 de Dezembro de 1695 a primeira que encontro determinando, que ás pessoas, á quem se der de futuro sesmarias, se imponha, além da obrigação de pagar dizimo á ordem de Christo, e as mais costumadas, a de um fôro (11), segundo a grandeza ou bondade da terra, como tambem se recommenda entre outras cousas na Carta Regia

marcadas, para se haverem por devolutas, e se darem a outras pessoas, que as aproveitem, estabelece que não exceda cada uma sesmaria quatro leguas de comprido e uma de largo, ou duas em quadro, que é o que commodamente póde povoar cada morador, disposição conforme sim ao que estava determinado em Carta Regia de 27 de Dezembro de 1695, de que acima fiz menção, mas opposta á Carta Regia de 7 de Dezembro de 1697, e a Provisão de 20 de Janeiro de 1699, que mandam dar sómente de sesmaria tres leguas de comprido, e uma de largo; e como na Provisão de 19 de Maio de 1729 (Arch. da Secr. do Gov. da Bahia Liv. 7.° de Ord. Reg. n. 74) posterior a todas estas ordens, se torna a declarar que as sesmarias não devem exceder a tres leguas de comprido e uma de largo, me persuado que a sobredita Carta Regia de 12 de Janeiro de 1701 foi lavrada com alguma equivocação em quanto trata de quatro leguas de comprido em lugar de tres e uma de largo.

(10) Arch. da Secr. do Gov. Liv. Extravag. f. 33— e Arch. da Fazenda Real, Liv. 2.° de Cartas f. 170 v.

(11) A Ordenação do Reino Liv. 4 t. 43 § 13 determina que os sesmeiros devem dar as terras, que forem tributarias, com o mesmo tributo de sesmarias, e se forem isentas se dêem isentas: a materia desta Ordenação na palavra—Sesmeiros devem dar as terras —refere o Reportorio das Ordenações a nota seguinte do Desembargador João Alvares da Costa: « Foi grande duvida se podia impor-« se pensão nas sesmarias do Brasil, que são concedidas em per-« petuo: Cabed. p. 2 dec. 112 diz que não; e nesta materia con-« sultou o Conselho Ultramarino com differença de votos; e o « Desembargo do Paço consultou que não podia esta Ord. applicar-« se ás Sesmarias do Brasil, e que S. M. podia revogal-a. » A Car-« ta Regia de 27 de Dezembro de 1695 acima referida, que manda impôr certo fôro nas Sesmarias do Brasil para a Fazenda Real cobrar, tira toda a duvida a este respeito.

(12) de 22 de Março de 1698, sendo obrigados os que succedem nas sesmarias legitimamente possuidas a confirmal-as, não se dando, antes reservando-se para a Real Fazenda as terras convenientes para o Real serviço, da qual épocha em diante se não concederáõ de mais de tres leguas de comprido e uma de largo, como determina aquella provisão, e se declara em outra (13) de 19 de Maio de 1729, com as clausulas que se nos districtos das ditas sesmarias se houver de erigir alguma villa, serão obrigados a largarem o sitio para ella e seus logradouros, compensando-se-lhe em outra parte; porém não vejo então observada a mesma Carta Regia na parte em que determina sejam dadas com algum fôro antes observo pelos livros de registo que D. João de Alencastro e seus successores continuaram a concedel-as livremente, sem pensão ou tributo algum até o anno de 1777, em que Manoel da Cunha e Menezes, governando esta Capitania, entrou a pôl-a em observancia, declarando nos alvarás que passava, que o sesmeiro pagasse certo fôro arbitrado, segundo a avaliação a que a Camara do districto manda proceder por dois louvados, como actualmente se pratica. Não posso capacitar-me que D. João de Alencastro ignorasse aquella ordem, tendo-lhe sido dirigida; mas julgo que lhe deu differente intelligencia, e que os seus successores não tiveram talvez noticia della, pois se Manoel da Cunha e Menezes a mandou observar, foi porque acabava de governar a Capitania de Pernambuco, aonde assim se praticava, e para onde se dirigira outra semelhante provisão de igual data, de que resultou fazer immediatamente o Governador, que então era D. Fernando Martins Mascarenhas de Alencastro, uma junta com alguns ministros, em que assentaram que cada legua de terra até trinta de distancia do Recife de Olinda pagasse seis mil réis de fôro (14), e ficando em maior distancia quatro mil réis, o que mereceu a Real approvação por Carta Regia (15) que se lhe expediu em data de 28 de Setembro de 1800.

(12) Arch. da Secr. do Gov. Liv. 6 de Ord. Reg. n. 51.
(13) Arch. da Secr. do Gov. Liv. 26 de Ord. Reg. f. 55.
(14) O fôro imposto nas sesmarias desta capitania costuma ser regularmente de milréis até dous mil réis por cada uma, que parece ser demasiadamente diminuto, e favoravel, á vista do que se pratica em Pernambuco, e da ordem que o manda arbitrar segundo a bondade da terra.
(15) Arch. da Secrt. do Gov. Liv. Extravag. f. 431.

Devem os sesmeiros (16) obter confirmação Regia das sesmarias, assim se determinou por Carta Regia (17) de 23 de Novembro de 1698, ordenando-se a D. João de Alencastro que nas datas que d'ahi em diante désse declarasse seriam obrigados a pedil-a nos annos que parecesse, segundo a distancia em que estivessem do Reino, e de então para cá se costuma declarar nas cartas as confirmem dentro em um anno contado da sua data.

Ordenando-se ao Governador D. João de Alencastro por Carta Regia (18) de 31 de Janeiro de 1698 que informasse se junto á marinha e ás praias da cidade da Bahia havia alguns sitios dados de aforamento pelos officiaes da Camara, ou de sesmarias pelos Governadores, e o damno que se podia seguir á defensa da praça, se lhe determinou por Carta Regia (19) de 22 de Março d'aquelle anno, que examinasse se as pessoas que n'ellas fabricaram edificios o fizeram com faculdade do Governo ou por aforamento da Camara, e o rendimento dos fôros não se dando d'alli em diante as taes datas, principalmente seguindo-se d'ellas prejuizo ao publico, como mais largamente estabelece a outra Carta Regia (20) de 12 de No-

(16) Sesmeiros, como se refere da Ord. Liv. 4 t. 43, são aquelles magistrados rusticos, que tem o cuidado de examinar se ha terras que se não cultivam, para as darem de sesmarias á quem as aproveite fazendo primeiramente citar para este fim os senhores dellas, servindo esta occupação nas terras foreiras, ou tributarias á Corôa, os almoxarifes dos lugares, ou almoxarifados, aonde as terras, ou bens estão; quando se trata porém das sesmarias do Brasil, entendemos por sesmeiros áquelles a quem estas se concedem.

(17) Arch. da Secret. do Gov. Liv. 6.º de Ord. Reg. n. 74.

(18) Arch. da Secret. do Gov. da Bahia, Liv. 6º. de Ord. Reg. n. 26.

(19) Arch. da Secret. do Gov. da Bahia, Liv. 6.º de Ord. Reg. n. 51.

(20) Está registada no Arch. da Secret. do Governo da Bahia, Liv. 6.º de Ord. Reg. n. 67, cujo theor é o seguinte:—« D. João d'Alencastro, Amigo. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Viu-se a vossa carta de 7 de Julho d'este anno, em que informaes, como se vos havia ordenado, sobre o damno que se poderia seguir ás defensas dessa praça com os edificios feitos juntos á marinha em sitios dados de aforamento pela Camara, ou de sesmarias pelos Governadores; e supposta a vossa informação fundada nos documentos que com ella remettestes, porque consta que nenhuma obra das que estão feitas

vembro do referido anno, prohindo absolutamente a concessão de sesmarias de terras sitas junta á marinha.

Em algumas cartas de sesmarias vinha inserta a clausula de nellas não succederem religiões por nenhum titulo; porém por resolução de 26 de Junho de 1711, tomada em consulta do Conselho ultramarino, e participada ao Vice-Rei Vasco Fernandes Cezar de Menezes em Provisão (21) de 7 de Agosto de 1727, e ao Governador do Rio de Janeiro em Carta Regia de 27 de Junho de 1711 (Documento n. 45), se ordenou que se tirasse similhante condição; e que acontecendo possuil-as as religiões, fosse com o encargo de pagarem dizimos, como se as possuissem seculares, havendo-se por devolutas, e dando-se a quem as denunciassem, não o praticando assim: deu motivo a

na dita marinha serve de prejuizo á defensa d'essa cidade, e das pessoas que tem sitios e casas junto á dita marinha, quem h'os deu de sesmaria e por que titulos os possue, e que o Senado da Camara não tem fôro algum, nem sitio n'ella, antes se queixam de não haver nenhum que seja livre para serventia do povo em grande prejuizo seu. Me pareceu dizer-vos que nao satisfizestes em tudo ao que vos havia ordenado n'este particular, por que supposto ensinuaes as pessoas que mostraram titulos, nao dizeis as mais que tem casas na praia, e os não mostraram; e ainda que offereceram algumas os aforamentos, não é isto prova do dominio direito pois os foreiros não só devem mostrar que lhes foram aforados os sitios, mas os senhorios devem todos mostrar como lhes pertenciam; e assim os senhorios, como os possuidores das casas livres, como ao mar se tem tomado muita parte que não era de nenhum d'elles, nao só devem mostrar as braças que lhe foram dadas á face da rua, mas tambem as que tinham no fundo para a praia, e para que se possa vir no conhecimento d'este negocio, seu servido mandar que o engenheiro faça uma planta de todas as casas que ha na marinha, desde uma ponta por toda a rua da Praia da parte do mar até á outra da cidade com seu petipé, e dos chamados fortes de S. Francisco até o Real, que existe: e d'aqui em diante ordeno se não dê mais sesmarias de terras sitas juntas á marinha, porque estas se devem requerer a mim, e dando-se algumas se haverão por nullas a todo o tempo que constar foram dadas sem ordem, e graça especial minha; de que vos aviso para o terdes assim entendido, e esta ordem mandareis registar nos livros da Secretaria d'esse Estado, para que a todo o tempo conste esta minha resolução. Escripta em Lisboa a 12 de Novembro de 1698.—Rei—Conde d'Alvor Presidente.—Para o Governador Geral do Estado do Brasil.»

(21) Arch. da Secret. do Gov. da Bahia, Liv. 23 de Ord. Reg. f, 230, e Arch. da Fazenda Real, Liv. 4.º de cartas f, 119 v.

esta decisão a repugnancia que tinham estas corporações de pagarem dizimos das fazendas que possuiam fóra dos dotes das suas creações, adquiridas por compras, heranças, e outros semelhantes titulos, e por isso se ordenou n'esta occasião ao Procurador da Fazenda do Estado do Brasil, fizesse citar perante o Provedor-mór aos religiosos que possuim terras. e que recuzassem pagar, offerecendo libelos, e appellando para o juizo da Corôa da côrte, havendo sentença contra a Fazenda Real, concluindo esta Real ordem, que no caso de se deixar a qualquer religião terras, ou bens de raiz, não o possa possuir sem licença Regia: disposição bem conforme á nossa jurisprudencia patria, desde o principio da monarchia; apezar do que se tem continuado a passar cartas de sesmarias, com a clausula de n'ellas não succederem religiões, segundo o antigo formulario, posto que se acautele, que no caso de as possuirem seja com o encargo de pagar dizimos,

Por constar que alguns sesmeiros se faziam senhores das terras das aldêas dos Indios, que se achavam no districto das sesmarias, passando a commetter o excesso de lh'as tomarem, como tambem as terras que lhes pertenciam, e se faziam necessarias para a cultura e sustento de suas casas e familias, se ordenou ao Governador Antonio Luiz Gonçalves da Camara, por Carta Regia (22) de 17 de Janeiro de 1691, pozesse todo o cuidado em remediar este damno, e em o acautelar para o futuro, fazendo restituir as aldêas que por este modo se achassem usurpadas, e que á cada uma d'ellas se dêem e larguem as terras que forem competentes para a lavoura e cultura, e que acontecendo que os senhores e possuidores das ditas sesmarias perturbassem e desinquietassem os Indios nas terras que lhes fossem assignaladas e demarcadas, os fizesse castigar com todo o rigor que merecem os que quebrantam as leis, e que continuando n'estes excessos désse conta a El-Rei para os mandar privar das sesmarias, e dal-as a outras pessoas, que hajam de observar esta resolução; e é este o motivo porque nas

(22) Arch. da Secr. do Gov. da Bahia, Liv. 3.º de Ord. Reg. n. 6º.

cartas se declara que se não tomaráõ as aldêas dos Indios e as terras que lhes tocam.

Em todas as sesmarias antigas e modernas se acautelou sempre que os sesmeiros sejam obrigados a dar caminhos publicos e particulares para fontes, pontes, portos e pedreiras, e pela Provisão (23) de 11 de Março de 1754 se estabelce que havendo nas ditas terras, que se concedem, estrada publica que atravesse rio caudaloso, que necessite de barca, fique de ambas as bandas do rio a terra que baste para o uso publico dos passageiros, e de uma das bandas meia legua de terra em quadro para commodidade publica, e de quem arrendar a passagem.

Constando haver muitas terras de sesmarias nas Capitanias da Parahyba e Rio Grande, dadas a muitas pessoas que existiam na Bahia, Rio de S. Francisco e Pernambuco, com notavel desproporção nas datas, dando-se a uns quinze leguas, e a outros vinte e trinta, de que resultava ficarem incultas, e sem se povoarem, se ordenou ao Governador D. João de Lencastro, por Carta Regia (24) de 13 de Dezembro de 1697, mandasse pôr editaes na Bahia, Rio de S. Francisco e Pernambuco, declarando que todas as pessoas, que as tivessem na capitania do Rio Grande do Norte, tratassem de demarcal-as, medil-as e approval-as dentro em um anno, e não o fazendo assim se houvessem por devolutas, repartindo-se pelos moradores da mesma Capitania na fórma do regimento sem o exceder. A Carta Regia (25) de 3 de Março de 1702 lhe ordenou igualmente mandasse pôr editaes para que todos os sesmeiros dentro em seis mezes apresentassem confirmações e cartas das sesmarias que tivessem, sendo estes e os donatarios notificados para as demarcar dentro em dois annos judicialmente pelo ministro que para isso se lhes concedesse, pena de o perderem, sendo depois nomeado, como consta da Carta Regia (26) de 8 de Março de 1704, escripta a D. Ro-

(23) Arch. da Secr. do Gov. da Bahia. Liv. 52 de Ord. Reg. fl. 51.
(24) Arch. da Secr. do Gov. Liv. 5.º de Ord. Reg. n. 130.
(25) Arch. da Secr. do Gov. Liv. 8.º de Ord. Reg. fl. 32.
(26) Arch, da Secr. do Gov. Liv. 8.º de Ord. Reg. fl. 119.

drigo da Costa, o Desembargador José da Costa Corrêa, expedindo-se-lhe uma Provisão (27) em 10 do referido mez e anno, em que se declara não seja obrigado a mostrar, nem a registar as ordens que recebêra, prestando-se-lhe toda ajuda e favor, e dando-lhe as camaras aposentadorias, incumbindo-se por seu fallecimento esta diligencia ao Desembargador Christovão Tavares de Moraes por Provisão (28) de 7 de Fevereiro de 1711 com a mesma jurisdicção que teve o seu antecessor, não dando appellação nem aggravo para a Relação do Estado, mas unicamente para o Conselho ultramarino.

Dos procedimentos e violencias praticadas por este ministro na execução do Tombo e demarcação, formaram varias queixas os officiaes da Camara da Bahia á aquelle tribunal, expondo entre outras cousas, que sendo a sua commissão para demarcar as terras do sertão, se intromettêra a medir todas as do reconcavo e beira mar, de que nasciam infinitos pleitos e demandas, levando salarios exorbitantes, não ouvindo as partes, nem assistindo quasi sempre ás medições, nomeando um escrivão ignorante, que fazia tambem as suas vezes, pedindo que Sua Magestade se dignasse conceder appellação e aggravo dos seus procedimentos para a Relação, de que resultou ordenar-se ao Governador por Provisão (29) de 7 de Fevereiro de 1715 informasse a este respeito.

De outra semelhante commissão foi encarregado o Desembargador Manoel Sarmento, sendo Ouvidor do Maranhão, por resolução de 11 de Abril, e 2 de Agosto de 1753, communicada ao Vice-Rei do Estado em Provisão (30) de 20 de Outubro do mesmo anno, para cessarem as queixas dos moradores de Piauhy, sertões da Bahia e Pernambuco, por occasião de contendas e litigios, que lhes moveram Bernardo Vieira Ravasco, Antonio Guedes de Brito, Domingos Affonso Certão, e outros, mandando-se annullar, abolir e cassar todas as datas, ordens e

(27) Arch da Secr. do Gov. Liv. 4.º de Pat. e Prov. Rs. fl. 241.
(28) Arch. da Secr. do Gov. Liv. 5.º de Pat. e Prov. Rs. fl. 95.
(29) Arch. da Secr. do Gov. da Bahia, Liv. 10 de Ord. Reg. n. 37
(30) Arch. da Secr. do Gov. da Bahia, Liv. 51 de Ord, Reg. fl, 20 e Arch. da Reel Fazenda da mesma, L. 7.º de cartas fl. 66 v.

sentenças, que tinha havido n'esta materia, concedendo-se aos mesmos sesmeiros por nova graça as terras que tivessem cultivado, por si ou seus feitores, ainda que se achassem arrendadas a outros colonos, não se incluindo as que outras pessoas entraram a rotear, posto que a titulo de arrendamento ou aforamento, por não serem dadas as sesmarias senão para os sesmeiros as cultivarem, e não para as repartirem e darem a terceiros, que as conquistem e roteem; o que só era permittido aos Capitães donatarios, e não aos mesmos sesmeiros, aos quaes se passariam cartas das terras cultivadas, e das mais que pedissem, estando no districto das suas primeiras datas, achando-se incultas, com as clausulas com que se costumam passar, com declaração que cada uma das cartas não fosse de mais de tres leguas de terra de comprido e uma de largo, mediando entre uma data a outra ao menos uma legua, e sendo as tres da data continuadas, e não interrompidas, recommendando-se áquelle Desembargador examinasse e determinasse quaes eram as terras que estavam cultivadas pelos sesmeiros, e as que o estavam por colonos, que seriam preferidos n'estas ultimas, pedindo-as de sesmarias, ouvindo as partes breve e summariamente, sem figura de juizo, formando de tudo autos a requerimento e a custa d'ellas, que deixariam aos Provedores da Fazenda dos districtos a que pertencem, para as fazerem medir e demarcar, para com os autos da demarcação pedirem as cartas que El-Rei lhes concederia, requerendo-as dentro em tres annos do dia em que o ministro fizesse o exame, concedendo-se pelo Conselho ultramarino Provisões de Tombo para outros ministros, não podendo concluir esta diligencia os Provedores da Fazenda.

Continuando a grassar os abusos, irregularidades e desordens em todo o Estado do Brasil sobre o melindroso objecto das sesmarias, não tendo estas até agora regimento proprio que as regule quanto ás suas datas, como foi constante a Sua Magestade pelo Conselho ultramarino, conformando-se com o seu parecer, foi servida publicar o Alvará de 5 de Outubro de 1795, dando providencia sobre este assumpto; e porque se representaram alguns embaraços e inconvenientes, que poderiam resultar da im-

mediata execução desta sabia lei, determinou por Decreto de 10 de Dezembro de 1796 que aquelle tribunal suspendesse por ora os seus effeitos remettendo-o a todos os Governadores das Capitanias do Brasil, encarregando-os de informarem com a maior promptidão do modo com que mais facil e commodamente, evitando-se novas questões e processos, se poderia pôr em practica o que alli se acha estabelecido, sem que se experimente inconveniente algum, ou concessão que faça sensivel, para o que se expediu a Provisão em data de 7 de Janeiro de 1797 aos mesmos Governadores.

Antes do Alvará de lei de 3 de Março de 1770 para se darem as terras de sesmarias, mandavam os Governadores informar ao Provedor-mór da Fazenda Real, e ouvida a Camara do continente das mesmas terras, com resposta do Procurador da Corôa, passavam-se as cartas de sesmarias pelas Secretarias do governo: depois da sua publicação, manda o Governador e Capitão general, como se estabelece no § 7, informar o Chanceller como Ministro da Junta da Administração da Fazenda, para que procedendo as mesmas diligencias praticadas pelo dito Provedor-mór, possa mandar passar as cartas, que logo se registam na Secretaria do governo, e com o auto da posse se registam tambem nos livros da Fazenda; e oppondo-se algum terceiro com embargos á carta, se remettem para o juizo dos feitos da Corôa e Fazenda, para em Relação se determinarem como fôr justiça. E' esta a formalidade com que se concedem as sesmarias, declarando-se nas cartas as clausulas (31) e condições seguintes em conformi-

(31) Governando a dita Capitania D. Rodrigo José de Menezes, em razão da falta extraordinaria de farinhas que tinha representado a cidade, mandou pôr na sesmaria concedida em 16 de Abril de 1788 a D. Maria Clementina Henriqueta de Sousa Pereira, nas margens do rio Una, Comarca dos Ilhéos, a clausula, entre outras, de que plantaria no primeiro anno mil cóvas de mandioca por cada escravo que possuisse empregado na cultura da terra, o que continuei a practicar nas primeiras sesmarias que concedi, e ainda que não haja ordem que determine semelhante condição nas sesmarias, com tudo ha muitas que recommendam vivamente a plantação d'este genero, o mais essencial á subsistencia dos povos do Brasil. Encontro tambem em algumas sesmarias antigas do anno 1697 em diante, mas não em

dade das ordens acima apontadas: que o sesmeiro pagará annualmente á Fazenda Real o fôro arbitrado pela Camara: que aproveitará a terra dentro do termo legal, não podendo passal-a antes d'isso a outro algum dominio sem expressa Ordem Regia, pena de se dar a terceiro: que será obrigado a dar caminhos publicos e particulares: que, succedendo nella qualquer religião, será com o encargo de pagar dizimos, como se a possuisse, um secular, havendo-se por devoluta, e dando-se á quem a denunciar, não o praticando assim: que havendo na dita terra alguma aldêa, não ficará senhor d'ella, nem das terras que os Indios occuparem: que será obrigado a mandar confirmar a sesmaria dentro de um anno seguinte á data d'ella.

todas, a clausula de serem as madeiras, que houver nas sesmarias, e os páos reaes livres para o real serviço, e fabrica das náos, que El-Rei mandara fazer neste Estado; e examinando a origem d'ella, observo que foi apontada, e lembrada pelos Provedores-móres da Fazenda quando informavam sobre a concessão das mesmas sesmarias, com o fundamento talvez de se determinar nos Capitulos 4.° e 9.° do Regimento dado por El-Rei D. Affonso 6.°, em 28 de Março de 1667 para a fabrica das fragatas, que se haviam de construir no Estado do Brasil, que o Superintendente, que era então Sebastião Lamberto, podesse em quaesquer praças, costas, ou ilhas do Brasil mandar armar estaleiros para se fabricarem as embarcações da Corôa, e cortar madeiras para ellas, com declaração que sendo de particulares as pagaria pelo seu justo preço, não sendo permittido a pessoa alguma cortal-as para construcção de navios particulares sem licença do mesmo Superintendente, o qual a concederia, não sendo o córte de modo que prejudicasse o Real serviço, para se evitar o inconveniente de se cortarem em partes mais remotas dos sitios em que se estabelecessem as fabricas. O Alvará acima mencionado de 5 de Outubro de 1795, cuja disposição se acha por ora suspensa, acautela esta materia nos §§. 9.° e 10, estabelecendo que nos portos do mar, e nos districtos das suas visinhanças e costas se reservem inteiramente aquellas matas donde pela sua boa qualidade, abundancia, e melhor commodidade se possam cortar as madeiras precisas para o Real serviço, prohibindo que ellas em todo ou em parte se possam mais dar em sesmarias, e acautelando quanto áquellas sesmarias, já existentes, e occupadas pelos seus sesmeiros nos referidos portos e sitios, que estes não possam cortar nas suas matas madeiras grossas e de lei, nem para construcção de navios, sem preceder licença do Governador da Capitania, onde se pretende effectuar o córte, praticando-se as mais formalidades alli determinadas; quasi o mesmo determina sobre este importante objecto a Carta Regia de 13 de Março de 1797, expedida ao Vice-Rei e mais Governadores do Estado do Brasil pela Secretaria de Estado competente.

PROPRIEDADE E POSSE

DAS

TERRAS DO CABO DO NORTE

PELA COROA DE PORTUGAL.

DEDUZIDA

Dos Annaes Historicos do Estado do Maranhão, e de algumas Memorias e Documentos por onde se acham dispersas as suas provas.

POR

Alexandre Rodrigues Ferreira.

Pará, em 24 *de Abril de* 1792. (*)

Que as terras do *Cabo do Norte*, situadas entre o *Rio das Amazonas* e o *Oyapock* ou *Vicente Pinçon*, são privativas da Corôa de Portugal, exuberantemente se mostra de *Direito* e de *Facto*.

De Direito. — Foi adquirido por *descobrimento e conquista*: confirmado pelo *consentimento dos Naturaes*: sustentado pelas *despezas da Corôa*: reconhecido e ratificado entre Portugal e França pelos *Tratados*. Quatro titulos.

PRIMEIRO TITULO.

DESCOBRIMENTO E CONQUISTA.

1.° E' verdade que, tanto do Rio das Amazonas, como do de Vicente Pinçon, Oyapock, e os mais que

(*) As notas d'esta Memoria marcadas por algarismo são do seu A.; e as apontadas com as letras do alphabeto são de um nosso consocio.

(Nota do Redactor)

desaguam na costa do Norte até ao golfo de *Paréa*, os primeiros que descobriram, não o seu *interior*, mas tão sómente as suas *bocas*, foram os Hespanhóes Vicente Yanes Pinçon, e seu irmão ou sobrinho Aires Pinçon, os quaes, tendo-se feito á véla do porto da Villa de Palos em 13 de Novembro de 1499, por licença que tiveram dos Reis Catholicos Fernando e Isabel, toda aquella costa descobriram, e navegaram no seguinte anno de 1500, até adiante da Ilha da Trindade (1).

2.° Depois do descobrimento dos Pinçons *pela parte do mar* (§ 1.°,) o segundo Hespanhol que descobriu o Rio das Amazonas *pela parte de terra* do Reino do Perú, parece ter sido um fulano *Maranõn*, a quem attribuem o Capitão Simão Estaço da Silveira e o Bispo D. Fr Christovão de Lisboa a razão d'este appellido, que do descobridor passou ao rio, e d'este á Ilha do Maranhão (2): porque das duas razões, que dá o Jesuita Manoel Rodrigues, da etymologia d'este nome, a primeira das *Maranhas* de Lopo de Aguirre; encontra a chronologia dos factos e do appellido que tinha em 1206 o sexto mestre da Ordem de Santiago D. Fernando Gonzales de Maranõn, de cuja familia talvez procedesse o segundo descobridor (3). A outra razão de terem os descobridores da parte do mar perguntado, uns aos outros (admirados da grandeza do rio), se era *mar*, e respondido alguns d'elles que *non*, donde se derivára em Hespanhol *Maranõn*, e em Portuguez *Maranhão*, parece especulação de Jesuita (4).

3.° Entre os aventureiros, que intentaram explorar outra vez da *parte do mar* os sertões do Amazonas, foi um d'elles em 1531 Diogo de Sordas, que a esse fim veio nomeado Governador, com o força de 3 náos, que conduziam a seu bordo seiscentos soldados e trinta e seis cavallos; ao qual pouco depois se seguiu Jeronymo Furtal com cento e trinta companheiros. Porém tendo o primeiro fallecido no meio da viagem, e não tendo o segundo chegado a concluir a sua

(1) Galvão, Descobrimento do Mundo, anno de 1499. Ovalles, *Relação do Reyno de Chile*. Cap. 7.° pag. 118.
(2) *Relação summaria das cousas do Maranhão*, 1624.
(3) *Maranõn y Amazonas*, Liv. 1.° Cap. 5.°, Liv. 2.° Cap. 14.
(4) *An. Hist.* Liv. 1.° §§ 8, 9, 10 e 11.

expedição, o que d'elle consta, é, que não fez mais do que fundar e povoar a aldêa de S. Miguel de Nevery (5).

4.° E' verdade, quanto ao mesmo Rio das Amazonas, que o primeiro que da parte de terra o navegou, *agua abaixo*, foi Francisco de Orellana, o qual, tendo desobedecido a Gonçalo Pizarro, com quem tinha sahido de Quito em 1539, depois de ter desembocado este rio, ao qual de seu appellido appellidou *Orellana*, pelo titulo de primeiro descobridor de sua inteira navegação, e pela opposição que achou da parte das mulheres dos Tapuyas, deu o nome de *Amazonas*, atravessou finalmente o mar do Norte até á ilha Margarita (6).

5.° Ultimamente é verdade que tambem da parte de terra, e pelo mesmo rio desceu e o desembocou, para se transportar á mesma Margarita, o infame Lopo de Aguirre, depois de ter insidiosamente assassinado ao seu commandante Pedro de Orsua, com quem tinha sahido de Cusco em 1560, vindo elle nomeado *Conquistador do Amazonas* pelo Vice-Rei do Perú D. Antonio Furtado de Mendonça, Marquez de Canhete, o que tudo consta dos citados escriptores, que historiaram estas expedições (a).

6.° Mas tambem é verdade que não tendo os Hespanhóes descoberto senão os primeiros a *sua fôz* pela parte do mar (§ 1.°), o segundo a sua parte superior pela banda de terra (§ 2.°), e o quarto e o quinto a sua navegação *agua abaixo* (§§ 4.° e 5.°), já desde o anno de 1531, querendo o Senhor Rei D. João III descobrir e povoar o interior da Provincia de Sancta Cruz ou Brasil, e repartindo-a para esse fim em doze capitanias, que repartiu por homens de merecimento, com o titulo de *Donatario de juro e herdade*; ao celebre João de Barros deu

(5) Galvão, anno de 1531.

(6) Gomara, Zarate, Garcilasso de la Vega. Rodrigues, *Maranõn y Amazonas*.

(a) O mesmo A. Alexandre Rodrigues Ferreira escreveu depois no anno de 1802, outro papel, que intitulou—Propriedade e Posse Portugueza das Terras cedidas aos Francezes na margem boreal do Rio das Amazonas—e foi com o objecto de rebater o que a côrte de Madrid havia representado por occasião dos territorios cedidos á França pelas negociações tidas na mesma côrte entre os Plenipotenciários da Republica Franceza e os de Portugal.

a do Norte do Brasil, que, conhecido já por esta parte' tambem esta costa e seus sertões se reputavam uma parte dos referidos dominios na verdadeira arrumação da celebrada *Linha imaginaria* (7) (b). E senão, veja-se o Capitão Antonio Galvão, e com maior clareza o Chantre da Sé de Evora Manoel Severim de Faria, na vida do insigne historiador João de Barros, pelas formaes palavras que se seguem:

« Era a Capitania que lhe coube em sorte a do Maranhão, parte septentrional do Brasil, e a mais ennobrecida d'elle em grandeza de rios, fertilidade de plantas, abundancia de animaes, e fama de requissimas minas. Foi este rio descoberto por Vicente Yanes Pinçon no anno de 1499 pela Corôa de Castella; mas por estar na demarcação da conquista d'este Reino, deixaram depois os Castelhanos de o povoar. »

7.° Tendo o seu primeiro donatario desistido d'ella por terem em 1535 naufragado nos baixos da sua barra ambos os socios Ayres da Cunha e Fernando Alvares de Andrada, a quem elle havia interessado; do mesmo Senhor Rei D. João III não sómente a obteve por despacho de serviços Luiz de Mello da Silva, poucos annos depois do de 1549; mas tambem para os importantes fins de a explorar, conquistar e povoar por ambas as suas bandas do Sul e do Norte, foi generosamente ajudado com o auxilio de tres navios e duas caravellas (8).

8.° Aconteceu que tambem Luiz de Mello naufragou nos baixos do Maranhão, antes de montar a sua barra. E tendo-se successivamente frustrado as outras explorações que fizeram Gabriel Soares *por terra*, Pedro Coelho

(7) *Annaes Historicos*, Liv. 1.° § 44.

(b) Fr. Marcos de Guadalaxára na quinta parte da Historia Pontifical, Liv. IX, Cap. 5, diz— que o Imperador Carlos V fez levantar um padrão de marmore na boca do Rio de Vicente Pinçon, ou Yaiapre, para servir de marco ou baliza aos limites da America Hespanhola com o Brasil pelo lado do Norte; e o qual padrão com effeito foi descoberto no anno de 1723 por João Paes do Amaral, como referem Bernardo Pereira de Berredo no § 14 do Liv. 1.° dos *Annaes Historicos do Estado do Maranhão*, e Antonio Ladislau Monteiro Bäena no *Compendio das Eras da Provincia do Pará*, pag. 200, o que offerece um titulo primordial a todos os argumentos, e mais qualificado do que todos os que lhe servem de fundamento.

(8) *Idem*, Liv. 1.° § 82.

de Sousa *por mar*, e em 1605 outra vez por terra os dois Jesuitas Francisco Pinto e Luiz Figueira (9), nada d'isto obstou para d'estes dominios estar cabalmente informado o Governador da America Portugueza D. Diogo de Menezes, quando, para a conquista do Maranhão, regulou o plano de conquista do anno de 1610. Porém quando elle a todas estas terras justamente tratava como legitimo patrimonio do Reino de Portugal, por lhe ficarem dentro dos descobrimentos repartidos entre as Corôas de Portugal e Hespanha, já a esse tempo os Francezes intentavam occupal-as por uma e outra parte, sem outro titulo mais do que o da industria assistida das armas (10).

9.° Porque lisonjeado Mr. de la Ravardière das grandes esperanças que havia concebido de povoar a Ilha do Maranhão, que antes d'elle tinham visitado o Capitão Rifault e Mr. Des-Vaux; e vendo que a Rainha Maria de Medicis, que gorvernava a França, na menoridade de seu filho Luiz XIII, occupada em maiores cuidados não attendia a este tão efficazmente como elle queria, com permissão sua ajustou uma sociedade com os Srs. de Sancy e Racily, para que, unidos os cabedaes de todos, se lhes facilitasse mais a fundação da sua nova colonia na referida Ilha do Maranhão (11).

10.° Não ignorava França que as conquistas da America, *segundo o direito d'aquelles tempos*, se achavam repartidas, por successivos Breves Pontificios, entre as duas Corôas de Portugal e Hespanha, em attenção ao *trabalho* e *ás despezas* de seus primeiros descobrimentos. Mas na injustiça d'este procedimento entrou tão cegamente a ambição dos Francezes, que nem teve a desculpa da ignorancia, porque não é crivel que a tivessem de umas noticias, que eram patentes a todo o mundo, havia tantos annos, principalmente depois dos naufragios de Ayres da Cunha e Luiz de Mello da Silva (12)

11 ° Assim é que a Rainha Regente não concorreu com

(9) § 105.
(10) Liv. 2.°, § 110.
(11) *Idem* Liv. 2.°, § 120.
(12) Liv. 2.°, § 172.

as despezas da Corôa para a expedição; porém mostrou agradar-se tanto d'ella, que não só assignou as patentes de Logar Tenentes Generaes das Indias Occidentaes e terras do Brasil aos tres socios, mas até, para mais a honrar, se declarou *Directora* d'ella, entregando aos dois commandantes um rico estandarte azul celeste com as armas de França; e a empreza de um navio, sobre a prôa do qual estava, em roupas de ceremonia, a figura d'El-Rei Christianissimo seu filho, tendo na mão direita um ramo de oliveira, que presentava á mesma Senhora; a qual, revestida em manto real, occupava a pôpa com o leme na mão, e em logar mais alto se lia esta inscripção: — TANTI DUX FOEMINA FACTI (13).

12.° Ao mesmo tempo é constante que tendo Gaspar de Sousa sido nomeado em 1612 para succeder a D. Diogo de Menezes no governo geral do Estado do Brasil, recebeu em 1613 a Carta Regia de 18 de Outubro do dito anno de 1612, onde lhe dizia Sua Magestade: — « Que para melhor se poder conseguir a conquista e descobrimento das terras e do Rio do Maranhão, que lhe tinha encarregado, havia por bem de lhe ordenar, que a todos quantos o fossem servir n'esta jornada significasse elle, da sua parte, a conta que promettia ter com os seus serviços, para lhes fazer as mercês e honras que merecessem » (14).

13.° Felizmente os tres annos que decorreram desde o mez de Novembro de 1612, em que Ravardière e Racily se apossaram da Ilha do Maranhão, até ao mez de Novembro de 1615, em que o General Alexandre de Moura acabou de os expulsar d'ella, não os empregaram os Portuguezes senão em disputar aos Francezes o seu intruso dominio; devendo-se o bom successo das suas armas ao acertado commando do Capitão-mór *Jeronimo de Albuquerque*. Foi principalmente ao seu valor e á sua prudencia militar que se deveu a victoria de 19 de Novembro de 1614; victoria que obrigou a Ravardière a pedir conferencias para as capitulações de paz, que se ajustaram em 27 do dito mez e anno. E foi elle quem nas

(13) *Idem*, Liv. 2.°, § 173.
(14) *Idem*, Liv. 2.°. § 189.

instrucções que deu ao Capitão Gregorio Fragoso de Albuquerque, datadas de 13 de Dezembro do dito anno, para em França as fazer presentes ao Embaixador de Hespanha, na fórma do Tratado da tregua estipulada entre elle e o sobredito Ravardière, se explicou pelo theor seguinte:

« Advirta a S. S.ª que o Maranhão e suas terras, e assim as de Tapuytapéra, Cumá, Pará, *e todas as mais d'estas costas* são a parte do Norte do Perú e do Brasil, as quaes provincias hoje não são desertas, mas desoccupadas dos Portuguezes por infortunios notaveis, e perdas de navios e gentes, como as chronicas estão cheias; porque n'este Maranhão estão os fundamentos dos primeiros Portuguezes que aqui povoaram, a saber, os filhos de João de Barros, os Mellos, e outros, a que pelos trabalhos de Portugal se não póde dar soccorro; e que não são despovoadas, pois o Brasil tem mais de tres mil Portuguezes, e tantas cidades e villas como se sabe;. . . . de modo que se *por não ter moradores uma terra se ha de tomar a seu dono, Silves no Algarve, e Algezira junto de Gibraltar, estão sem moradores no coração de Hespanha*. . . . Que temos entendido, que se não foram as allianças de Hespanha e França, estiveram já n'esta colonia mais de dois mil Francezes; que na cidade de Pariz foram levados em carros triumphaes os Indios Topinambazes, e os apadrinhou o Senhor de Guiza, e Sua Magestade Christianissima lhes deu mulheres francezas e muitos vestidos e dadivas, com que os tornou a mandar ao Maranhão *por seus vassallos, sendo elles d'El-Rei Nosso Senhor*. Que achamos aqui seus captivos (d'elles Francezes) com ferros nos pés muitos Portuguezes nossos de tres annos de escravos, que como taes lhe roçavam e plantavam, e serviam no campo, os quaes sempre estavam condemnados a esta vida, cousa que nem em Barbaria se usa: e isto *porque não dessem noticia do que haviam visto n'esta colonia*.

« Pelo que, parecendo a S. S.ª que os pobres Francezes Catholicos e mechanicos, que aqui estão casados com mulheres e filhos que de França trouxeram, e alguns solteiros e nobres accommodados na terra, *que fiquem os que quizerem possuindo o que tem como vassallos d'El-Rei Catho-*

lico. . . . . estes taes sempre serão de grandissimo effeito porque mais breve e quietamente, e com menos despezas seremos senhores do que a Sua Magestade tanto importa; e *lançaremos os Hollandezes do Cabo do Norte n'esta costa, onde se fortificam na barra do Rio das Amazonas*, sem que de Hespanha seja necessario buscar-se e mandar-se homens a grande custo, etc. » (c).

14.° Acabou o General Alexandre de Moura de expulsar os Francezes, como se disse, no mez de Novembro de 1615, dando-lhes tres navios, em que voltaram para sua patria aquelles que quizeram, como se tinha estipulado em um dos principaes artigos das capitulações ajustados entre os sobreditos Jeronimo de Albuquerque, e Ravardière; e sendo ao mesmo tempo nomeado pelo mesmo General para Capitão-mór do *Descobrimento e conquista do Pará* Francisco Caldeira de Castello-Branco, foi elle quem em 3 de Dezembro do dito anno desembarcou as suas tropas n'este sitio, que chamou do *Grão Pará*, parecendo-lhe o mais conveniente para praça d'armas da sua conquista, por se persuadir que era já terra firme; quando a bahia com que se enganava era formada pelas bocas dos caudalosos rios Mojú, Acará, Guamá, etc (15).

15.° Conseguintemente foi d'então por diante, que tanto a entrada do referido Rio das Amazonas e suas adjacencias, como a sua costa do Norte, e os sertões de ambas as suas margens, se foram perfeitamente explorando, conquistando, e povoando pelos Portuguezes, como não ignoramos estudiosos da historia dos seus estabelecimentos na Lusitnia equinocial.

16.° Quando pois os Francezes, depois de expulsos pelos Hollandezes, que tambem o foram pelos Inglezes ulti-

(c) Todo o referido tem maiores provas e mais positivas testemunhas no manuscripto que o Sr. Joaquim José da Costa e Sá offereceu no anno de 1799 á Academia Real das Sciencias de Lisboa, e que pela mesma Academia se publicou depois no anno de 1812, quando tinham cessado os motivos de contemplação com as negociações de França; achando-se nos documentos que acompanham a relação da dita conquista os necessarios titulos com que foram confutadas as arguicias dos commandantes Francezes do Maranhão, e os que serviam para se entabolar a negociação da respectiva revindicação dos direitos da Corôa de Portugal.

(15) *Idem* §§ 402, 405 e 406.

mamente em 19 de Dezembro de 1676, com a força das armas commandadas pelo Conde de Estrées, se acabaram de estabelecer na Ilha de Cayena, que em 1635, por falta de povoadores Hespanhóes, elles mesmos tinham occupado; já a esse tempo haviam 61 annos que os Portuguezes tinham descoberto este sitio do Pará, possuiam e povoavam como podiam não sómente as ilhas da grande boca do Rio das Amazonas, mas tambem todas as suas dependencias por ambas as margens, e pela costa do Norte, como suas que eram, *por arrumação da linha imaginaria*, antes do descobrimento e conquista do Pará; e por *descobrimento e conquista* depois que assim succedeu, desde o anno de 1615 por diante (d).

SEGUNDO TITULO.

CONSENTIMENTO DOS NATURAES.

17.° Tanto consentiram elles no descobrimento e conquista do Capitão-mór Francisco Caldeira de Castello-Branco § 14), e tão contentes se mostraram de serem *vassallos da Corôa de Portugal*, que veja-se como escreve a historia d'esta conquista o mencionado auctor dos Annaes Historicos do Estado do Maranhão.

« Sendo este sitio (que chamaria já o Grão Pará) antigo domicilio de Indios bellicosos, com a povoação de muitas aldêas, declarou-se tanto a seu favor a fortuna de Francisco Caldeira, que não só lhe offereceram a paz, que não poderia conseguir sem a força das armas, mas tambem, pelos bons officios d'estes mesmos barbaros, reduziu logo á sua amizade todos os mais d'aquellas visinhanças. . . . e *ajudado de um copioso numero de Indios, levantou logo terra para fortificar-se*, sendo tão poderosa a sua actividade no trabalho da obra, que dentro em poucos dias já lhe dava o nome de fortaleza. » (16)

18.° Nem de outro modo deviam os Indios receber aos Portuguezes, que o que d'elles queriam era que uns e outros,

(d) Confira-se tudo no citado manuscripto publicado pela Academia Real das Sciencias de Lisboa.

(16) Liv. 5.°, § 407.

em beneficio commum, desfrutassem o paiz; e o que com elles gastavam era, e tem sido tudo quanto tem custado o christianizal-os e civilisal-os. Tal foi o modo porque á Corôa de Portugal se sujeitaram os naturaes, não digo do *Pará*, mas os de todo o *Brasil*, em quanto os não seduziram e indisposeram contra ella, de entre os estrangeiros, os *piratas Francezes*, *Inglezes*, e *Hollandezes* e de entre os nacionaes, os *Jesuitas*.

19.° De nenhuma vez, e em nenhuma parte se nos opposeram os Indios, que anticipadamente se lhes não tivesse suggerido a idéa de que o principal fim dos Portuguezes era *sujeital-os* e *fazel-os escravos*. Quando, por exemplo, o Cacique *Mel Redondo*, um dos maiores potentados d'aquelle gentilismo, em 1604 disputou ao Capitão-mór *Pedro Coelho* a marcha que fazia pela serra do *Ybiapaba*, não foi senão assistido das armas com que lhe dizia *Mr. de Mombille que protegia a sua liberdade* (17).

Quando em 1612 ficou toda a ilha do Maranhão á obediencia dos Francezes, commandados por Ravardière e Racily, não foi senão porque ao *velho da aldêa do Igapó* acabaram de persuadir Mr. Des-Vaux e Migau, *que os Francezes, sem o interesse de sujeital-os, generosamente lhes offereciam a sua protecção para os defenderem da tyrannia Lusitana, e libertal-os da injusta escravidão* (18).

Quando em 1617 se revoltaram os Indios Topinambazes contra o Capitão *Mathias de Albuquerque*, que commandava as aldêas do districto de Cumá, não foi senão porque o Indio *Amaro*, criado com os Jesuitas, e praticado pelos Francezes, a todos elles asseverou *que o assumpto de umas cartas que levava do Capitão-mór Francisco Caldeira para o Capitão-mór Jeronimo de Albuquerque, era que todos os Topinambazes ficassem escravos* (19).

Ora, se a escravidão dos Indios era o que queriam os Senhores Reis de Portugal, ou se a *plena liberdade* de suas pessoas, bens e commercio, evidentemente o mostram as antigas e modernas leis, de que já fiz menção em outra

(17) Abeville, *Historia da Missão do Maranhão.*

(18) An. Hist. Liv. 2.° §§ 165, 166 e 167.

(19) An. His. Liv. 5.° § 431.

parte (20), e aqui não deixo de repetir; a lei de 1570, a lei de 1587, a lei de 1595, a lei de 1609, a lei de 10 de Setembro de 1611, a lei de 10 de Novembro de 1647, a lei de 9 de Abril de 1655, a lei do 1.° de Abril de 1680; além das Bullas dos Summos Pontifices Alexandre VI, Paulo III, e a Tremenda de Benedicto XIV, expedida de 20 de Dezembro de 1741, que umas e outras foram reforçadas pela ultima lei de 6 de Junho de 1755 (e).

TERCEIRO TITULO.

DESPEZAS DA COROA.

20.° Se me perguntam quaes são as que com estes Dominios se tem feito; respondo que são as que tem custado: 1.° *os aprestos das armadas*, que, ou os descobriram e conquistaram, ou os revindicaram da dominação dos intrusos estrangeiros: 2.° *as successivas explorações e reconhecimentos* que se fizeram dos seus vastissimos sertões: 3.° os dispendiosos *transportes e estabelecimentos* de numerosas familias, e muitas levas de gente de povoar, assim nacionaes como estrangeiros, que á custa da Real Fazenda se tem transportado de Portugal para o Pará, e todo o seu districto de ambas as margens do Rio das Amazonas, e tambem á custa d'ella se tem aqui domiciliado: 4.° a *fundação* e *conservação* de algumas praças, fortalezas e presidios com as competentes guarnições militares, que as amparam e protegem contra as violencias interiores e exteriores: 5.° as *demarcações de limites* entre as Potencias

(20) Estado presente da Agricultura do Grão Pará; de 15 de Março de 1784.

(e) A este respeito deve particularmente ponderar-se que foi com o auxilio dos Indios alliados de Portugal que successivamente se repelliram as invasões dos Hollandezes, Inglezes, e Francezes: sobre o que diz respeito á sujeição dos mesmos Indios á Corôa, e reconhecimento de Portugal, o que se offerece nas obras do Padre Antonio Vieira. Chronica dos Padres da Provincia da Soledade etc. E finalmente o que sobre este artigo, e os mais, com tanta exuberancia de razões diz Domingos Teixeira, na vida de Gomes Freire de Andrade a pag. 464 do tom. 2.°, em que recopila o que o mesmo Gomes Freire expendeu no Conselho em resposta ás allegações do Ministro de França.

confinantes para reciproco interesse e tranquilidade dos vassallos de umas e outras: 6.° *a destruição da força resultante da união da Sociedade Jesuitica, sem a qual se não poderia armar tantos exercitos de Indios, e dar-se uma tal consistencia á sua união que fosse S. Magestade obrigado a despender tantos milhões como despendeu.* 7.° a creação de innumeraveis villas e logares, a que de pobres e rusticas aldêas, que eram, passaram as povoações dos Indios d'este Continente e sobre tudo para augmento espiritual dos mesmos Indios (que foi sempre o principal ponto de vista dos Senhores Reis de Portugal) as avultadas despezas que lhes tem custado. 8.° a *fundação* de muitas Igrejas decorosas, de que tão necessitados estavam os sertões e as margens do Amazonas: 9.° a *sustentação* de muitos parochos seculares e regulares, que nos referidos sertões cultivam a vinha do Senhor: 10.°, e ultimamente, as precisas e indispensaveis pensões de alimentar, vestir e civilisar os Indios dos mesmos sertões, e de pagãos, que eram, redusil-os ao gremio da Igreja (21).

QUARTO TITULO.

RATIFICAÇÃO DOS TRATADOS.

21.° Quando por occasião dos fortes de *Araguary* e *Camaú ou Macapá*, que na Costa do Norte haviam reedificado os Portuguezes, se suscitaram entre elles e os vassallos d'El-Rei Christianissimo as desordens que deram motivo ás conferencias de D. Nuno Alvares Pereira e Mr. de Rouillé, é certo que o que então se entendeu foi que para definitivamente se ajustar, concordar e ultimar o direito e a posse das referidas terras, era ainda necessario buscarem-se novas informações e documentos, além dos que, por parte de ambas as corôas, se tinham allegado e discutido: e conseguintemente se assignou em Lisboa o Tratado Provisional de 4 de Março de 1700, em que, pelo artigo 1.° se ajustou de mandar El-Rei de Por-

(21) Vejam-se as Deducções e mais papeis que acompanharam a Carta Regia de 20 de Abril de 1759, para serem presentes á Curia de Roma.

tugal demolir e desamparar os ditos fortes: pelo 2.° se prohibiu a uns e outros vassallos, tanto occupal-os, ou re-edifical-os, como dominarem as referidas terras: pelo 3.° se estipulou que no mesmo estado em que estavam as nações e aldêas dos Indios de dentro dos limites das ditas terras, n'elle se conservassem sem poderem ser pretendidas nem dominadas por alguma das partes etc. Porém não sendo aquelle Tratado senão *Provisional* e *suspensivo*, em quanto se não presentavam os documentos precisos, essa mesma declaração se fez no artigo 9.°, em que se concordou:

« Que por parte de uma e outra Corôa se procurariam e mandariam vir até o fim do seguinte anno de 1701 todas as informações e documentos de que se havia tratado nas conferencias, para melhor e mais exacta instrucção do direito das ditas posses. »

E no artigo 10°:

« Que por quanto aquelle Tratado era tão sómente *Provisional* e *suspensivo*, não se adquiriria em virtude d'elle, ou de alguma das suas clausulas, condições e declarações, direito algum nem a uma nem a outra parte, a respeito da posse e propriedade das ditas terras. »

Donde se segue que, se pelo dito Tratado se não reconheceu o direito de Portugal, tambem se lhe não negou.

22.° Antes tão firme se conservou Portugal sobre o direito da dita posse, e do seu direito tão persuadidas estavam as outras Potencias da Europa, que entre os 29 artigos do Tratado de Liga offensiva de 16 de Maio de 1703, que entre si fizeram as côrtes do Imperio, Inglaterra, Portugal, e Estados Geraes das Provincias Unidas, muito expressamente ajustaram, e concordaram todos no artigo 22.°:

« Que não se poderia fazer paz com El-Rei de França sem que elle cedesse de qualquer direito que pretendesse ter *ás terras do Cabo do Norte, as quaes pertenciam ao Estado* do *Maranhão*, não obstante qualquer Tratado *Provisional* ou *Decisivo* que se tivesse feito entre Sua Real Magestade de Portugal, e El-Rei Christianissimo, sobre a posse e propriedade das ditas terras.

23.° E tão demonstrativamente certas se fizeram ellas pela Corôa de Portugal, que pela mesma Corôa de França foram ultimamente reconhecidas e ratificadas em os arti-

confi
vas
sul
n

Utrech, de 11 de Abril
Christianissima:
nome, como no de seus
desistia para sempre de todos os
que podesse ter sobre a propriedade
do Cabo do Norte, situadas entre o
e o do *Oyapock*, ou *Vicente Pinçon*
ou reter porção alguma das ditas terras; afim
para adiante possuidas por S. M. P. e seus
todos os direitos de soberania, poder absoluto,
dominio, como fazendo parte dos seus Estados.

Art. 9.° Que em consequencia do artigo precedente podia S. M. P. fazer reedificar os fortes de Araguary, e Camaú ou Macapá, e assim mesmo todos os outros fortes que se houvessem demolido, em execução do Tratado Provisional de 4 de Março de 1700, ficando nullo o dito Tratado Provisional, e de nenhum vigor.

Art. 10.° Que pelo presente Tratado reconhecia que ambas as margens do Rio das Amazonas, tanto a meridional como a septentrional, pertenciam em toda a propriedade, dominio e soberania a S. M. P. E promettia, tanto por si, como por todos os seus herdeiros e successores, de nunca jámais formar pretenção alguma sobre a navegação e uso do dito rio, debaixo de qualquer pretexto que fosse etc.

Pelo que fica dito, exuberantemente se mostra que de *Direito* são aquellas terras privativas da Corôa de Portugal. Veja-se quaes são as provas de *Facto*.

24.° *De facto*, desde que se descobriu o Rio das Amazonas, e a sua costa do Norte, como conquista sua a consideraram e disposeram d'ella os Senhores Reis de Portugal. *De facto*, sempre que se introduziram os estrangeiros, se lhes opposeram os Portuguezes, e os expulsaram d'ella. Duas series de factos, que eu por agora não posso arranjar de outra sorte, senão interrompendo a sua chronologia, como permitte a historia de uns tempos tão recuados.

PRIMEIRA SERIE,

25.° Que tendo sido o Rio das Amazonas, com a sua

costa do Norte descoberto em 1500 por Vicente Yanes Pinçon, já desde o anno de 1531 como conquista sua o considerára o Senhor Rei D. João III, e como tal o déra a João de Barros com o titulo de Donatario de juro e herdade; já fica dito nos §§ 1.° e 6.°

26.° Que tendo João de Barros desistido d'ella, outra vez a déra o mesmo Rei a Luiz de Mello da Silva; tambem fica dito no § 7.°

27.° Que em 1613 recebeu o Governador e Capitão General do Estado do Brasil Gaspar de Sousa a Carta Regia de 18 de Outubro de 1612, para, da parte de Sua Magestade, significar a conta em que teria os serviços dos que se quizessem empregar no descobrimento e conquista das terras do Rio do Maranhão; assim se disse no § 12.°

28.° Que em 1615, sendo nomeado Capitão-mór d'esta conquista do Pará Francisco Caldeira de Castello-Branco, elle descobriu este sitio, e conquistou e reduziu á sua amizade os Indios d'estas visinhanças, levantando com elles a primeira fortaleza da cidade; tambem se disse nos §§ 14.° e 17.°

29.° Que em 1619 entrou no Pará o outro Capitão-mór Bento Maciel Parente com oitenta soldados e quatrocentos Indios frecheiros para a guerra dos Topinambazes, a que deu principio em Tapuytapéra, visinho sitio de Maranhão, e que continuando por terra até este sitio do Pará extinguiu por esta parte as reliquias d'aquelles barbaros: dizem-nos as memorias d'esse anno (22): assim como dizem outras que em

1621.

30.ª Espalhou-se na côrte de Madrid tão grande fama das Capitanias do Pará e Maranhão, que se resolveu aquelle Ministerio a separal-as do governo do Brasil, nomeando para seu primeiro Governador a D. Diogo de Careamo: porém escusando-se este d'aquelle emprego, por sua idade avançada, foi o dito cargo conferido a D. Francisco de Moura (23).

(22) An. Hist. L. 6. § 477.

(23) An. Hist. L. 6. § 516.

1622.

31.° Lembrou-se o mesmo Capitão mór Bento Maciel Parente que no alcance dos Topinambazes tinha penetrado por terra, desde as visinhanças da cidade do Maranhão até esta do Pará, e passando a encarregar ao Capitão Pedro Teixeira da abertura de uma communicação por terra, entre as ditas cidades, tomou elle mesmo á sua conta a reedificação da fortaleza d'esta cidade, accrescentando-lhe as obras que lhe pareceram uteis para a sua defensa (24).

1623.

32.° Para sondar a entrada do Rio das Amazonas, e reconhecer todos os sitios que occupavam os Hollandezes, e mais nações da Europa com intruso dominio, chegou a esta cidade em 20 de Maio, expedido pelo Ministerio de Madrid, o Capitão Luiz Aranha de Vasconcellos, sendo um dos capitulos das Instrucções que trazia, que segundo o tempo em que aportasse, e ventos que corressem, conferisse com o Capitão-mór Bento Maciel Parente, com o mestre da caravella, e com os pilotos d'ella, por qual das bandas deveria ter principio a sua commissão; se pela do Sul, em que estava situada a cidade, si pela do Norte onde se suppunham intrusos os estrangeiros: o que se executou com effeito, principiando-se pela do Sul, e levantando-se dentro do rio Gurupá, no sitio chamado Mariocáy, a fortaleza que se invocou de Santo Antonio (25).

1624.

33.° Appareceu a novidade de estarem separadas do Governo geral do Brasil as conquistas do Grão Pará e Maranhão com o titulo de *Estado*, e que o nomeado Governador se preparava para a viagem, vencendo a sua actividade os embaraços que se lhe oppunham (26).

(24) An. Hist. L. 6. § 498.
(25) » » » » § 499 até 512.
(26) » » » § 515.

1627.

34.° Informado do projecto que tinham os Hollandezes de conquistar o Rio das Amazonas, visitou o Governador Francisco Coelho esta povoação de Belem do Grão Pará, para onde partiu do Maranhão em 15 de Abril d'este anno, a bordo de um patacho seguido de uma caravella e um caravellão; e tendo aportado no Gurupy, desenhou, e deu principio n'aquelle lugar á povoação, que intitulou da *Vera-Cruz*. (27).

1631.

35.° Pelo sobredito Governador foi expedido da cidade do Maranhão para a fronteira do Cabo do Norte seu primo Luiz do Rego de Barros, com uma companhia dos melhores soldados d'aquella guarnição, para observarem os movimentos dos Inglezes intrusos em differentes ilhas da grande boca do Rio das Amazonas, e fortificados em um novo forte chamado Camaú (28).

1632.

36.° Foi o dito forte rendido e arrazado por Feliciano Coelho, filho do Governador Francisco Coelho, e tio do Capitão-mór Antonio de Albuquerque Coelho, que foi quem sobre as suas ruinas edificou depois a fortaleza do Cabo do Norte da invocação de Santo Antonio de Macapá (29).

1633.

37.° Representou o mesmo Governador ao Ministerio de Madrid a irregularidade da situação onde estava a povoação do Pará : e tendo-lhe aquelle Ministerio confiado a eleição de outra nova planta para a mudança da cidade, da qual elle encarregou a seu filho Feliciano Coelho, sim empregou elle todo o seu zelo e actividade, porém con-

(27) An. Hist. L. 6. § 570.
(28) » » » 8. § 610.
(29) » » » § 614 e seguintes.

tra o seu projecto prevaleceu o orgulho dos emulos, e mallograram-se as suas esperanças (30).

1636.

38.° Por Doação Regia de 14 de Junho d'este anno, foi Bento Maciel Parente nomeado *Senhor perpetuo e donatario da Capitania do Cabo do Norte*; fazendo-lhe esta mercê El-Rei Philippe III, que, como tambem era o 4.° de Castella, aproveitou a occasição que teve de alargar os dominios da Corôa de Hespanha, restringindo os da Corôa de Portugal até ao Rio de *Vicente Pinçon sómente:* porque demarcando-lhe a Capitania de que o nomeava donatario, se explicou da maneira seguinte:

« Hei por bem, e Me praz de lhe fazer mercê, como com effeito faço, por esta presente Carta, de irrevogavel doação entre vivos valedora. . . . . das terras que jazem no Cabo do Norte, com os rios que dentro n'ellas estiverem, que tem pela costa do mar trinta e cinco até quarenta leguas de districto, que se contam do dito Cabo até ao Rio de Vicente Pinçon, *onde entra a repartição das Indias do Reino de Castella*. . . , e bem assim mais serão do dito Bento Maciel Parente, e seus successores, as ilhas que houver até dez leguas ao mar na fronteira da demarcação das ditas trinta e cinco ou quarenta leguas da costa da sua Capitania, as quaes se entenderáõ medidas via recta, e entraráõ pelo sertão, e terra firme dentro pela maneira referida até ao rio Tapyaussús; e d'ahi por diante; tanto quanto puderem entrar, e forem da minha conquista, etc. (31).

1652.

39.° Por resolução da 25 de Fevereiro, sobre as representações dos moradores do Pará, supprimiu Sua Magestade o governo geral d'este Estado, dividindo-o em duas Capitanias de S. Luiz do Maranhão, e Grão Pará, com ju-

(30) §§. 623 e 624.
(31) Liv. 9.ª, §§ 673 e 674

risdicção independente uma da outra, como declarou pelas patentes de seus Capitães-mores (32).

1654.

40.° Em 25 de Agosto resolveu o Senhor Rei D. João IV reunir em um só governo as duas Capitanias do Maranhão e Pará, nomeando para governal-as o primeiro Governador e Capitão General d'este Estado André Vidal de Negreiros (33).

1655

41.° Passou o sobredito General á Ilha Grande de Joannes, para se informar pessoalmente d'este paiz, e poder largamente instruir ao Ministerio; d'onde voltou tão namorado da principal aldêa dos Indios Aroans, que não duvidou seria attendido o projecto que propôz de se mudar para ella o sitio d'esta cidade, pelas razões que expôz, e encareceu, de ser mais benigno o seu clima, mais pingues as terras, mais avançadas as lavouras, mais regular o terreno, e mais sufficiente o surgidouro para todo o genero de embarcações (34).

42.° Navegaram no mesmo anno para a mesma Ilha, e pizaram todos os seus sertões, os dous Jesuitas João de Sotto-maior, e Salvador do Valle, que indo então encarregados das Missões dos Nheengaibas, ainda que d'aquella vez não puderam conseguir a conquista espiritual d'aquelles Indios, esperaram (diz o Padre Antonio Vieira que disséra o Padre Sotto-maior) de uma imagem de Christo crucificado, que elle alli deixou, que aquelle Senhor seria o Missionario e o Apostolo d'aquella gente (35).

1659.

43.° Consolidou-se a paz que havia vinte annos estava quebrada pelo rompimento da guerra com os refe-

(32) Liv. 13.°, § 958.
(33) Liv. 14.° § 998.
(34) Idem, Liv. 15°. § 1001.
(35) Conta á Sua Magestade em carta de 11 de Fevereiro de 1660.

ridos Nheengaibas; prestando os seus Caciques juramento nas mãos do dito Jesuita Antonio Vieira, cada um por si, e por seus subditos e descendentes, de continuarem todos a ser vassallos de Sua Magestade, á quem elles sempre tinham sido fieis, e haviam reconhecido por seu Senhor desde o principio da conquista, sendo sempre amigos e servidores dos Portuguezes, em quanto estes pela sua parte não quebraram e interromperam a antiga amizade e obediencia, a qual desde então se obrigavam novamente a guardar, sendo amigos de todos os seus amigos, e inimigos de seus inimigos, etc. (36).

1660

44.° Continúa o mesmo Padre, na mesma carta, a dar conta á Sua Magestade de estarem restituidos á sua obediencia e vassallagem, e ao commercio e amizade dos Portuguezes as duas formidaveis nações de Indios d'este Estado, que aliás o ameaçavam, na fórma que consta das formaes palavras seguintes:

« Assim que, Senhor, o Estado do Maranhão até agora estava como sitiado de dous poderosos inimigos, que o tinham cercado e fechado entre os braços de um e outro lado, porque pela parte do Ceará o tinham cercado os Tobajáras da serra, e pela parte do *Cabo do Norte* (*que são os dous extremos do Estado*) os Nheengaibas. E como ambas estas nações tinham communicação com os Hollandezes, e viviam de seus commercios, já se vê os damnos que d'esta união se podiam temer, que a juizo de todos os practicos do Estado não era menos do que a total ruina. »

1665.

45.° De 23 de Dezembro d'este anno é datada a Carta Regia de *doação da Ilha Grande de Joannes* feita pelo Senhor Rei D. Affonço VI ao Secretario de Estado Antonio de Sousa de Macedo, de quem é a seguinte memoria,

(36) O mesmo, na mesma carta.

por elle mesmo tirada da mesma carta, ácerca do senhorio da dita Ilha.

« No Grão Pará Estado do Maranhão sou Senhor, e Capitão Geral da Ilha Grande de Joannes (donde meu filho tem o titulo de Barão), e em outras duas vidas; com jurisdicção no civil e crime até a morte inclusive, e com datas de todos os officios, e que se chamem por mim, e poder de dar as terras, fundar villas, e fazer alcaides móres, e outras prerogativas de juro e herdade fóra da lei mental, e faculdade para a vincular em morgado com as condições que eu quizer; a doação de Sua Magestade o Senhor Rei D. Affonso VI foi feita em 23 de Dezembro de 1655, registada na Chancellaria no Livro das doações e confirmações a fl. 74 v., e no Livro do Conselho ultramarino a fl. 215: tenho n'ella a redizima de todas as Rendas Reaes, de que hoje ha pouco mais que o pescado, que alli é muito, e vai para a terra firme, principalmente taínhas; todas as aguas são minhas; é ilha de grandissimas esperanças, por sua fertilidade e bom sitio: determino com o favor de Deus tratar d'ella e sua povoação, fundando uma villa com o nome de Santo Antonio, e procurar em primeiro lugar o bem das almas dos gentios de que é povoada, e do mais que n'ella convier ao culto da Religião, e serviço de Nosso Senhor (37). »

1667.

46.° Creou Sua Magestade o titulo de Barão da dita Ilha, de que fez mercê a Luiz de Sousa de Macedo em duas vidas, por Alvará de 27 de Maio d'este anno, registado na Chancellaria mór da côrte e Reino a fl. 319 v.

1686.

47.° Com data de 21 de Dezembro d'este anno recebeu o Governador e Capitão General Gomes Freire de Andrade a Carta Regia do theor seguinte:

(37) Liv. memorial das propriedades de Morgado que eu Antonio de Sousa de Macedo tenho instituido debaixo do favor de Deus. Do pincipio de 1676.

« Viu-se a vossa carta de 23 de Agosto d'este anno, em que me daes conta do procedimento que tiveste com o Governador de Cayena, e do que elle vos respondeu sobre a entrada e commercio que os vassallos de El-Rei Christianissimo procuram ter *nas terras d'esse Estado, que ficam para a parte do Norte* . . . . E porque os meios mais efficazes de se atalhar o intento dos Francezes são os que contém a vossa carta . . . . . para as fortalezas, que é um dos meios que apontaes, vos tinha já mandado passar as ordens necessarias; e porque tinha só approvado uma das ditas fortalezas, e no meio tempo d'estes avisos podereis ter mudado de parecer sobre o sitio em que se deve fabricar; não sómente podereis escolher de novo o que a experiencia vos tiver mostrado ser mais conveniente, mas tambem mandar fazer, não só uma, mas todas as que julgardes necessarias *para impedir quaesquer nações que entrem nas terras d'esta Corôa*, sem as condições necessarias com que o devem fazer . . . . valendo-vos ao mesmo tempo dos *Missionarios Capuchos de Santo Antonio, que tem as Missões do Cabo do Norte, etc.*

1688.

48.° De ordem do Governador e Capitão General Arthur de Sá de Menezes, fundou o Capitão-mór do Pará Antonio de Albuquerque Coelho a fortaleza do Cabo do Norte da invocação de Santo Antonio de Macapá, sobre as ruinas da de Camaú, que seu tio Feliciano Coelho havia demolido em 1632, depois de tomada aos Inglezes.

1689.

49.° Tendo descido da Missão de Maynas, e aportado n'esta capital o Padre Samuel Fritz, Missionario de Hespanha n'aquella provincia, ao fim, que elle disse, de restabelecer a sua saude; immediatamente o reteve o Governador d'esta Capitania, e não lhe permittiu licença de voltar para a sua Missão, senão depois de ter sido reprehendido pelo Ministerio; ordenando-lhe este que o mandasse reconduzir com as honras que praticou o sobredito Governador.

1699.

50.° Fez Sua Magestade a separação das Missões d'este Estado, continuando a encarregar aos Padres Capuchos do Santo Antonio *das do Cabo do Norte*, por se terem escusado d'ella os Jesuitas, inculcando em seu lugar os referidos Capuchos; d'onde resultou consignar o mesmo Senhor para os Jesuitas as Missões do Sul do Rio das Amazonas, determinada a linha da demarcação pela margem austral do rio, e sem limitação para o interior dos sertões: e para os Padres de Santo Antonio tudo o que ficava ao Norte do mesmo rio, e o sertão chamado do Cabo do Norte; de maneira que, discorrendo pela margem septentrional do Amazonas, ficassem comprehendidos os rios Jary, Parú, e aldêa de Urabucoára, que era Missão dos Jesuitas, e n'ella se limitassem, ficando-lhes sem restricção o sertão d'este districto (38).

1702.

51.° Certificou Fernão Carrilho, a cujo cargo estava o governo do Maranhão, que o commissario dos Padres Capuchos Fr. Jeronimo de S. Francisco, indo visitar as *Missões do Cabo do Norte do Rio das Amazonas* fôra dar cumprimento a dous negocios, que se tinham praticado pela Junta das Missões; e entrando pelos sertões trouxera Indios de cinco nações, a saber: Caapunas de Urubucoára, Aracajuz do Parú, Tucujuz do Tuaré, Aroans da Ilha Grande, e outros do Ganhoão para a aldêa nova dos Aroaquins, etc. (39).

1718 até 1720.

52.° Foi o tempo que residiu n'este Estado com dous annos sómente de governo o Capitão General Bernardo Pereira de Berredo, e nelle ajuntou os materiaes para os Annaes Historicos que escreveu: d'onde consta que fo-

(58) Archivo da Custodia dos Padres Capuchos do Pará.
(59) Certidão de 14 de Fevereiro de 1702.

ram donatarios da Capitania do Cayté o Porteiro-mór José de Mello de Sousa, da Ilha Grande de Joannes Barão e Donatario Antonio de Sousa de Macedo, e da Capitania do Cametá Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho; sendo assim manisfesto, que tanto da parte do Sul, como da do Norte exercitavam os Senhores Reis de Portugal o inteiro direito de sua legitima soberania (40).

1723.

53.° Descobriu o Capitão de infanteria João Paes do Amaral o patrão que diz Simão Estaço que mandára levantar o Imperador Carlos V. em sitio alto junto á fóz do Rio de Vicente Pinçon, para servir de baliza, que demarcasse *as Indias Castelhanas* (41).

1743.

54.° Em 19 de Setembro chegou á esta cidade Mr. *de la Condamine*, para se transportar d'ella para Cayena; e sendo elle um academico da Academia Real das Sciencias de Pariz, que descia do Perú, depois de concluida a sua viagem ao Equador, para determinar a figura da terra, cuja commissão elle tinha desempenhado juntamente com os seus collegas Mr. *Godin* e Mr. *Bouguer*, com quem tinha partido de França em 16 de Maio de 1735, sem embargo d'isso elle não foi hospedado n'esta cidade, e conduzido d'ella ao porto do seu destino, senão em virtude das Reaes Ordens de 19 de Abril de 1739 com que mais de 4 annos, antes da sua chegada, tinha S. Magestade mandado prevenir ao Governador João de Abreu Castello Branco, para não só não embaraçar a viagem, que elle e os outros academicos seus companheiros determinavam fazer até esta capital, mas antes lhe prestar todo o auxilio e favor preciso, assim para a dita viagem, como para a que intentavam seguir d'este porto para o de Cayena: *porque assim o tinha representado a Sua Magestade o Consul Geral da Nação*

(40) Liv. 1.°, § 40.
(41) Liv. 1.°, § 14.

Franceza, por ordem da sua côrte, que El-Rei Christianissimo desejava que Sua Magestade lhes permittisse a dita licença (42) (f).

1754.

55.° Extinguiu-se o titulo de Barão da Ilha Grande e seu senhorio, porque pareceu a Sua Magestade que era conveniente ao seu real serviço incorporar na Corôa o inteiro pleno e real dominio d'ella, mandando propôr ao Barão Luiz de Sousa de Macedo que seria do seu real agrado que elle abrisse mão d'ella, e lh'a vendesse por ajuste que fizessem: e como elle aceitasse, *quanto á honra*, em compensação do titulo de Barão da Ilha Grande o de *Visconde de Mesquitella*, de juro e herdade, dispensada tres vezes a lei mental, e *quanto ao util* sessenta mil cruzados, de que se lhe passaria padrão de juro a razão de tres mil cruzados por anno nos effeitos do Ultramar, assim o decretou o mesmo Senhor em 29 de Abril d'este anno; sendo a carta do titulo de Mesquitella, pela qual cessou a da Baronia da Ilha Grande, datada de 28 de Maio do mesmo anno.

1762.

56.° Sendo Governador e Capitão General o Sr. Manoel Bernardo de Mello e Castro, mandou construir uma embarcação de guerra, guarnecida de 8 pedreiros, e a competente guarnição militar para *guarda costa da boca do Rio das Amazonas;* sendo em seu tempo que se retirou por inutil a ultima peça de artilheria existente em um reducto da Ilha Grande, de que apenas se percebem as ruinas, onde se conservava um destacamento de soldados, governado pelo Commandante da *fronteirs de Joannes*, cujo titulo expirou em Mathias Paes de Albuquerque, Official maior que foi da Secretaria d'este Estado.

(42) Introducção historica do Diario da viagem de La Condamine.

(f) Convem observar o que ácerca d'esta viagem diz o Abbade Felner no seu Diccionario historico, artigo—*Condamine*.

1764.

57.° De ordem de Sua Magestade fez o Governador e Capitão General Fernando da Costa de Attaide Teive construir a *Praça de S. José de Macapá* pelo Sargento-mór engenheiro Henrique Antonio Galussi, á qual se deu principio em Outubro do dito anno; e pelo mesmo General, em virtude de outra Ordem Regia de 4 de Julho de 1765, foi mandado erigir em guarda costa, duas canôas de coberta, uma para o *canal do Sul*, outra para o do *Norte*.

1770.

58.° Desceu Madame *Godin* pelo Rio das Amazonas, para passar d'elle ao do Oyapock, onde a esperava seu esposo Mr. *Godin*, na fórma do aviso que recebeu o General do Estado. De ordem sua passou ao Curupá o Sargento-mór João Baptista Martel, para commandar a canôa do seu transporte desde aquelle porto até ao do seu destino: e que elle executou tão nobre, e tão delicadamente, que para honra sua, não devo dispensar-me de transcrever as expressões de reconhecimento com que Mr. Godin testifica a sua gratidão em carta a Mr. de la Condamine pelo theor seguinte:

« Achei no Sr. Martel um official tão distincto por seus conhécimentos, como pelas outras vantagens exteriores; possue quasi todas as linguas da Europa; a Latina mesma muito bem; e podia fazer uma figura brilhante em um theatro maior que o do Pará. Elle é de origem franceza, da illustre familia do seu appellido. Tive o prazer de o possuir quinze dias em Oyapock; e dispunha-me a conduzil-o na minha canôa até a fronteira *porém elle não me permittiu acompanhal-o para diante do Cabo de Orange*. Despedi-me d'elle com todos os sentimentos que me haviam inspirado, á mim, e á minha esposa, o seu nobre procedimento, e as attenções delicadas, que ella e eu tinhamos experimentado n'este official, e na sua generosa nação. »

1774.

59.° Era o Pará a capital, e a residencia do Governador e Capitão General das Capitanias do Pará e Maranhão, quando por Decreto de 7 de Maio foi desmembrada uma da outra; ficando unidas e sujeitas ao governo geral da primeira as Capitanias do Pará e Rio Negro; e ao da segunda as do Maranhão e Piauhy.

1775.

60.° Por ordem do Governador e Capitão General João Pereira Caldas se contruiram na ribeira d'esta cidade as duas embarcações de guerra *Nossa Senhora do Bom Successo*, para guarda costa do canal do Norte, e *Nossa Senhora da Boa Viagem*, para guarda costa do canal do Sul.

61.° Omittem-se as outras provas de *Facto*, que subministram a historia da *Legislação e execução Regia*, *as viagens* e *reconhecimentoes* que se tem feito da dita costa; e as *navegações* e *pescarias* dos Indios das nossas povoações, porque são constantes (g).

SEGUNDA SERIE.

1612 até 1615.

62.° Quando da Ilha do Maranhão injustamente se apossaram os Srs. de la Ravardière e Racily, com a força das armas se lhes oppôz o Capitão-mór Jeronymo de Albuquerque (§ 13.°), e ultimamente os expulsou d'ella o General Alexandre de Moura (§ 14.°).

(g) Todos os factos aqui relatados acham-se recentemente ampliados por outros, e com maior individuação de suas circumstancias no Compendio das éras da provincia do Pará, de Antonio Ladislau Monteiro Baena, do que refere o manuscripto já citado, que a Academia publicou, accrescentando-se no que diz respeito á Missões o Regimento das Missões do Pará e Maranhão de 21 de Dezembro de 1686, impresso em Lisboa por Antonio Manescal em 1724 in fol., com todas as mais leis e provisões relativas a semelhante objecto.

1616.

63.° Quando pela *parte do Norte* se introduziram os Hollandezes, assentando em algumas Ilhas da *boca do Rio das Amvzonas* muitas feitorias de differentes generos, e espalhando vozes que n'aquelle sitio esperavam uma grossa armada dos Estados Geraes, para estabelecerem n'elle uma nova colonia; com a mesma força das armas se lhes oppozeram e os desalojaram d'ellas os Alferes Pedro Teixeira e Gaspar de Freitas de Macedo (43).

1623.

64.° Quando no rio Curupá, e em outros mais que confluem no das Amazonas, se situaram e fortificaram diversos estrangeiros; buscou-os o Capitão-mór Bento Maciel Parente no quartel mais forte, que achou defendido de uma boa trincheira sobre o porto, com numerosa guarnição, que se compunha de Hollandezes, Inglezes e Francezes, e forçando-lhes os seus reparos os obrigou a abandonal-os (44).

1625

65.° Quando no mesmo rio Curupá, em o visinho sitio de *Mandivtùba* se fortificaram os Hollandezes, commandados pelos Capitães *Nicolau Hosdan e Felippe Porcél*; não sómente se lhes oppôz logo Pedro Teixeira, e os brigou a retirar; mas sabendo que unidos elles com os estrangeiros da Ilha dos *Tucujuz*, tinham passado ao Rio de *Felippe*, onde tambem se achavam alguns mais da mesma nação, á todos elles atacou, e ao forte que alli tinham construido em distancia de quinze leguas, mandou arrazar e demolir (45).

1629.

66.° Quando na mesma Ilha dos *Tucujuz*, e em va-

(43 Liv. 5.° §§ 419, 421 e seguintes.
(44) Liv. 6.° § 505.
(45) §§ 535 e 36,

rios braços do Amazonas, *da parte do Norte*, desfrutavam os mesmos estrangeiros o commercio dos Indios amparados da guarnição do forte do *Torrigo*, que haviam levantado; aos estrangeiros venceu primeiramente o Capitão Pedro da Costa Favella, e ao dito forte, depois de vencida segunda vez a sua guarnição, fez demolir o Capitão Pedro Teixeira (46).

1631.

67.° Quando no forte de *Felippe* esperaram os Hollandezes pelas embarcações de Inglaterra, que conduziam 500 homens de desembarque, com a idéa de se estabelecerem na disputada Ilha dos *Tucujuz*; marchou a atacal-os *Jacomo Raimundo de Noronha*, e tão vivamente os expugnou, que do mesmo forte nem os alicerces ficaram (47).

1632 e 33.

68.° Quando os Inglezes, commandados por *Rogero Fray*, junto dos dois fortes demolidos levantaram o novo forte de *Camaú*, valorosamente os escalou e rendeu o Capitão *Ayres de Sousa Chichorro*; porém como por uma náo que se tomou, se soube que ia de soccorro ao dito Rogero Fray, por ordem do Conde de Brechier, que á sua custa mandava fazer uma povoação no mesmo sitio do Camaú; e que no porto de *Flexighen* ficavam já fretadas algumas náos de soccorro, por conta dos Estados Geraes; reforçou promptamente Feliciano Coelho os destacamentos da fronteira, á espera das náos, que não chegaram (48).

1639.

69.° Quando pelo Rio das Amazonas até perto da fortaleza do Curupá subiu o patacho hollandez, que traficava com os Indios d'aquellas visinhanças, buscou-os o commandante da mesma fortaleza João Pereira de Cace-

(46) Liv. 7.° §§ 528 e 585.
(47) Liv. 8.° §§ 598, 99. e seguintes.
(48) Liv. 8.° § 614 e seguintes.

res, e os abordou de maneira que lhe renderam a embarcação com toda a sua carga (49).

1641 até 1643

70.° Quando os Hollandezes invadiram e occuparam a cidade do Maranhão; a primeira vez em 1641, com uma armada de 18 náos, commandadas por João Cornelles; e a segunda em 1643, com o reforço de um navio, duas barcas e cinco lanchas, á ordem do commandante *Andrezom*; de ambas ellas se lhes oppozeram, e ultimamente os expulsaram os Capitães Antonio Moniz Barreiros, Paulo Soares de Avellar, e Antonio Teixeira de Mello (50).

1647.

71.° Quando n'esta capital do Pará, por avisos do Commandante do Curupá se soube que nas *ilhas do Cabo do Norte* se achavam surtos oito navios hollandezes, na diligencia de atacarem aquella fortaleza; pessoalmente se dirigiu á ella o Capitão-mór Sebastião de Lucena, e marchando sobre o forte sitio do *Maricay*, que elles occupavam com o seu commandante *Bauderguez*, destemidamente os atacou, e fez desalojar (51).

1654.

72.° Quando as nossas armas foram provocadas pela rebellião e attentados dos *Aroans*, e *Nheengaibas* da Ilha Grande de Joannes, que favorecidos dos Hollandezes, não só chegava o seu atrevimento ás fazendas visinhas d'esta cidade, mas tambem ameaçava a mesma cidade, por ordem do Capitão-mór Ayres de Sousa Chichorro sahiu o Sargento-mór João Bittancór Moniz, com o pequeno corpo de setenta soldados e quatrocentos Indios, os quaes, ainda que foram recebidos com a cruel guerra que lhes

(49) Liv. 10.° § 746.
(50) Liv. 11 e 12 §§ 753 até 1643.
(51) Liv. 13 §§ 935 até 938.

fizeram os barbaros, triumpharam finalmente do seu obstinado atrevimento (52).

1658 até 1659.

73.° Quando com o Governador D. Pedro de Mello chegaram as novas da guerra apregoada com os Hollandezes, com os quaes algumas das nações dos Nheengaibas tinham commercio, pela visinhança dos seus *portos* com os *dos Cabo do Norte, em que todos os annos carregavam de peixe-boi mais de vinte navios de Hollanda;* entendendo as pessoas do Governo do Pará que, não se applicando logo a força das armas se uniriam os Hollandezes com os Nheengaibas, e ficariam sendo uns e outros senhores d'estas Capitanias, sem haver forças no Estado para lhes resistir: pareceu ao Padre Antonio Vieira que antes de se pegar em armas, se propozesse a paz aos Nheengaibas: e como elles por mediação sua felizmente a aceitaram no seguinte anno de 16,9, ficou d'este modo desconcertada a collusão dos ditos Hollandezes (53).

1697

74.° Quando de ordem do *Marquez de Ferrol*, Governador de Cayena, aleivosamente (por ser debaixo da bandeira da paz) invadiram os Francezes a fortaleza do Cabo do Norte da invocação de *Santo Antonio do Macapá*, tambem de ordem do General do Estado *Antonio de Albuquerque Coelho* se foi logo postar defronte d'ella Francisco de Sousa Fundão, que gloriosamente a rendeu e restaurou (54).

75.° Ultimamente, sempre que os Francezes, ou outros quaesquer estrangeiros, para se introduzirem no Rio das Amazonas, ou na sua costa do Norte, recorreram *ás vias de facto*, pelas *mesmas vias* de facto foram rachaçados pelos Portuguezes; o que assim praticaram, principalmente com os Francezes até o anno de 1700, em que

(52) Liv. 15 §§ 986, 87 e seguintes.
(53) Conta á Sua Magestade de 11 de Fevereiro de 1660.
(54) Liv. 19 §§ 1378 até 1387.

uns e outros condicionalmente cessaram d'ellas, em virtude do referido Tratado Provisional de 4 de Março do dito anno. E tem-se d'esta sorte mostrado de *Direito* e de *Facto* a propriedade e posse das terras do Rio das Amazonas, com ambas as suas margens e a costa do Norte, pela Corôa de Portugal. Resta sómente ver, que nem ainda com o definitivo Tratado de Utrecht de 11 de Abril de 1713, que reconheceu a dita propriedade, se deveria Portugal ter contentado por duas razões.

76.° 1.ª Porque, reconhecendo-a o artigo 9.° do referido Tratado, e cedendo-se por essa causa o pretendido direito das ditas terras do Cabo do Norte, que (diz elle) *estão situadas entre o Rio das Amazonas* e o do *Oyapock* ou *Vicente Pinçon* : sabe-se que Oyapock e Pinçon são dous differentes rios; o Pinçon mais proximo, e o Oyapock mais remoto do Cabo do Norte.—2.ª Porque se não determinou L. O. a linha divisoria, que pela terra dentro devia separar uns dos outros dominios.

77.° Que Oyapock e Pinçon, eram *dous rios differentes* importava bem reflectir ao tempo em que se ajustou aquelle Tratado: porém tendo-se então ambas as Côrtes occupado em outros muitos cuidados, e geralmente graves e urgentes, não se reflectiu n'este com a madureza que pedia a importancia da materia.

78.° Que o Oyapock desagua na costa do Norte em 4.° e 15 de latitude boreal, com pouca differença, e o Pinçon na de 2.° e 10, assim o dizem os Portuguezes, e não o contradizem os Francezes: importava pois reflectir, que em materia de demarcação não era tão curta differença esta que não fosse de quasi 60 leguas de andamento de costa: importava reflectir que entre os dous rios, perto porém do Oyapock, sahem ao mar (visinhos um do outro) os dous Cabos de *Cassipuri* e de *Orange*: importava reflectir que entre os mesmos rios, além d'alguns pequenos *ribeiros* e do rio *Quanany*, desaguam no primeiro cabo o rio tambem chamado *Cassipure*, e no segundo o rio *Ceripy*.

79.° Digo *entre os dous rios* (§ 78), porque estes são os da equivocação; que de todos quanto ha desde a praça de Macapá até ao dito Oyapock, tambem se póde fazer uma

circumstanciada enumeração sabendo-se, como se sabe, que n'aquelle espaço desaguam quatorze rios, que são: *Coriaú*, *Carapanatuba*, *Arapicú* ou Rio do *Pereira*, *Macacoaris*, *Arijó*, *Araguary*, *Piratuba*, *Sercurujú*, *Carapaporis*, *Mayaqueré*, *Vicente Pinçon*, *Quanany*, *Cassipure*, e *Coripy*. Ribeiros mais nomeados contam-se vinte e um, que são pela mesma ordem: *Jandiá; Pacóba*, *Piritiba*, *dito das Pescadas*, *Obituba*, *dito dos Fugidos*, do *Dourado*, *Ussaituba*, *Urucuára*, dito das *duas bocas*, *Pexuno*, *Pexuno-merim*, *Caratatúba Pacoba-Soróroca*, *Miritituba*. *Iguarapé dos Pretos*, *Urucurycaya*, *Jejutuba*, *Uassaituba*, *Guaraquicába*. *Urubuacanga* etc. Conseguintemente importava reflectir que de todos elles, ao menos os seus braços e communicações, que tinham entre si, estavam dentro dos Dominios Portuguezes, se é que sincera e litteralmente se tratava de exprimir o artigo 9.° do referido Tratado, e não affectadamente e com duplicidade.

80.° Porque exprimindo-se n'elle a clausula de que pertencem á Sua Magestade Portugueza *as terras do Cabo do Norte. situadas entre o Rio das Amazonas e do Oyapock ou Vicente Pinçon*; e sabendo-se, pelo que fica dito, (nos §§ 78 e 79) que tanto são dous rios differentes que desaguam em diversas latitudes, e entre elles sahem ao mar outros rios, e demoram dous cabos, fica sendo evidente que o expressado *Oyapock* não foi da nossa parte senão *ignorantemente* e da de França *affectadamente* confundido e viciado com o Pinçon.

81.° Que outra cousa se deve logo entender das feitorias, que os Francezes tem feito nos lagos do Araguary, e dos presidios e povoações que elles tem ou edificado, ou demolido em outros sitios da nossa demarcação, senão que são outras tantas infracções do referido Tratado, com que, nem depois ainda d'elle cessam, de levar avante as suas injustas pretenções, e de perturbar a paz e a boa intelligencia de ambas as Corôas?

PARTE SEGUNDA

DO

THESOURO DESCOBERTO

NO

RIO AMAZONAS.

NOTICIA GERAL DOS INDIOS SEUS NATURAES, E DE ALGUMAS NAÇÕES EM PARTICULAR: DA SUA FÉ, VIDA, COSTUMES, E DAS COUSAS MAIS NOTAVEIS DA SUA RUSTICIDADE.

(*Continuada da Revista n.º* 11, *pag.* 297.)

CAPITULO XXI.

CONTINUA-SE A NOTICIA DOS POVOADORES DO RIO AMAZONAS.

Porque julgo será bem aceita a noticia das povoações mais principaes que tem o rio Amazonas, de que demos já alguma memoria nas que tem de fóra da barra; e porque tambem pertencem ao Thesouro descoberto n'este rio maximo, de cujos habitantes já dissemos, posto que só em summa, alguma cousa; principiaremos a descrevel-as por onde tambem os navegantes o principiam a navegar, que é a bella, rica, grande, e nobre cidade do Pará. Está esta cidade situada sobre uma grande bahia formada pelas aguas do braço austral do Amazonas, que para o Sul deita para Tajuparú, engrossado com as muitas aguas que recebe dos rios Guanapú, Pacajá, Jacundá, Araticú, e principalmente do famoso rio Tocantins, onde ajunta com as aguas do rio Mojú, e propriamente na sua fóz na banda do Nascente em uma quasi peninsula em um gráo de latitude, 30 leguas pouco mais ou menos acima do Cabo da Tigioca. Tem a sua frente para Poente, e o seu comprimento de Norte a Sul, seguindo as bellas praias

que forma a bahia, que corre de Sul a Norte. Podia chamar-se sem exageração duas cidades: porque é quasi dividida pelo meio com um pequeno desaguadouro de varios pantanos, que tem nas costas, e sobre elle uma pequena ponte, por onde se communicam os moradores de uma e outra cidade; e outra, que lhe corresponde no fim de outro quasi alagadiço, que tem entre uma e outra; e não só é baixa n'este meio, mas tambem em alguma parte das suas ruas, onde chega a entrar-lhe a maré nas maiores aguas de Março e Setembro. Comtudo para os lados é terra mais alta e mais aprazivel, ainda que em tudo seria mais bella e mais sadia, se fosse formada na Ilha de Caby, como dissemos acima: seria mais sadia, porque padece alguma cousa de doentia por causa de seus pantanos e alagadiços. E' das maiores e mais populosas da America Portugueza, e talvez que tambem das mais ricas, por acudirem a ella todas as riquezas de todo o Amazonas de todo o districto da Magestade Fidelissima, e o ouro das minas de Mato-Grosso, e das mais que tem o rio nas suas margens; e pouco a pouco irá concorrendo das mais minas, por lhe ficar muito em commodo a serventia e communicação pelo Amazonas e seus collateraes para o Pará, e para as mais cidades, como bem se vê pela experiencia nas sobreditas minas de Mato-Grosso, cujos moradores gastavam antes um anno inteiro para lá chegarem do Rio de Janeiro, e agora fazem viagem redonda, isto é, ida e vinda, em seis mezes pelo Amazonas e Madeira: e será maior a commodidade das mais minas por estarem mais perto. E já os moradores do Pará parece o adevinham; porque já corre entre elles uma como prophecia, de que a sua cidade se ha de vir a chamar o Porto do ouro. Na verdade não tem necessidade d'isso, porque já agora é das mais opulentas pela copia e preciosidade dos seus generos cacáo, salsa, cravo, café, páos preciosos, etc., e bem mostra já a sua opulencia; porque as suas casas são palacios, as suas salas tudo são ornatos, o seu trajo é sedas, e os seus viveres todos são baratos; pois ordinariamente não excede a vacca no açougue o preço de 7 réis; e ordinariamente é a 6 e 5 réis: e assim é respectivamente no mais.

E se nos seus palacios e material é nobre e rica, muito mais o é no formal, por ser cidade episcopal, com uma sumptuosa matriz, que póde competir com as mais formosas do

mundo, tanto no formal, como no material, feita de soberba abobada, e á moderna, com ornamentos dignos da sua engenhosa architectura, digna dadiva do piissimo Rei o Senhor D. João V, de boa memoria. No formal, porque tem um muito nobre e illustre cabido de conegos, beneficiados, e capellães, com um seminario de meninos de côro, e musica tão excellente, que as funcções sagradas e Culto Divino se fazem e celebram com tão grande esplendor, como se podem celebrar nas mais magnificas cathedraes da Europa, com renda sufficiente para augmentar cada vez mais a perfeição do Culto Divino, e do material de tão magnifico templo. E' capital e cabeça d'Estado com Capitão General, que n'ella reside depois que se separou do governo do Maranhão no anno de 1750, com nobre magistrado e officios necessarios ás mais bem governadas ou reguladas republicas. Tem duas freguezias, e seis casas de religiosos com magnificos templos e conventos, principalmente os quatro que estão dentro da cidade, dous em cada lado. O primeiro de Religiosos Capuchos no principio da cidade; e outro no centro de Religiosos Mercenarios: no outro angulo um de Religiosos Carmelitas, e o segundo foi de Religiosos Jesuitas, onde davam estudos geraes aos meninos, com um muito numeroso seminario de meninos, em que ordinariamente havia para cima de 30 ou 40, obra das mais uteis de tão magnifica cidade, por evitar os inconvenientes que antes padeciam os moradores, que de ordinario assistem nos seus sitios muito distantes da cidade, e para que os seus filhos estudassem lhes tinham na cidade ao menos um servo para pescador, outro para o acompanhar, e uma ama para tratar d'elle; além da assistencia que dos seus sitios lhes faziam com as fructas, farinhas, e outros viveres, cujos gastos cercearam e evitaram com a creação do seminario, atém da doutrina e estudo, que aprendem os seus filhos. Tem mais duas igrejas no seu mesmo centro, e algumas capellas. Nos suburbios tem dous conventos de Religiosos Capuchos, um da Conceição, o outro da Piedade, como cabeças de diversas provincias.

Está a cidade do Pará bem fortificada e defendida, porque quasi no meio tem dous grandes fortes, um no primeiro angulo junto do convento dos Religiosos Mercenarios, razão porque tambem o chamam Forte da Senhora das Mercês. No segundo angulo tem outro no cotovello que faz a cidade

seguindo a disposição da bahia, que alli inclina para o rio Mojú; e por estar visinho ao collegio é chamado o Forte do collegio. E ficára mais defendida com um parapeito, que o seu magistrado lhe queria formar em todo o comprimento da sua frente. Em distancia de duas leguas tem no fim da sua grande bahia a barra com úma fortaleza cercada do mar na parte do Nascente: na parte do poente, e quasi fronteiro tem um forte na ribanceira de uma pequena ilha, havendo de passar pelo meio todo o genero de embarcações, que quizerem entrar ou sahir. Porém as maiores e melhores fortalezas, que defendem a cidade do Pará e seu Estado, são os muitos baixos que tem desde esta sua barra até a altura.....no cabo da Tigioca, onde os mais peritos Palinuros ficam titubeando: e por isso entram e sahem sempre com o prumo na mão, e freio na boca (mais seguros irão se forem com elle no coração), ancorando de noite; e levando-se só com as marés de dia; com a circumstancia que não se podem marcar estes baixos nas cartas e mappas, por serem areaes moveis, que um anno estão aqui, e no seguinte alli; e d'aqui procede o serem tantos os naufragios, e tão frequentes, apezar da pericia dos melhores praticos. Antes de começarmos a subir por este braço austral do Amazonas que pelas suas voltas chega a cidade do Pará pelas bahias do Arary e Marajó, que a respeito da cidade ficam entre Norte e Poente; e para não deixarmos os pertos pelos longes, será racionavel que vamos logo subindo pelo rio Mojú acima, seguindo as embarcações que por elle ordinariamente sobem e de donde atravessam para o Amazonas. Acima da cidade cousa de meia legua entra no Mojú o Rio Guamá, como já dissemos, cujo curso de Nascente a poente serve de boa guarda á cidade, nas costas da qual mette alguns pequenos guarapés, que tambem ajudam muito a formar os seus pantanos; e n'este Guamá desagua perto da boca o rio Capim, muito maior que o Guamá. Mais em cima, menos um dia de viagem, recebe o Mojú ao rio Acará do mesmo Nascente, além de outros regatos ou guarapés, que avassalla de uma e outra parte. Todos estes quatro rios Mojú, Acará, Guamá, e Capim, são os mais bem povoados de todo aquelle Estado, não tanto pela bondade das terras, pois em todo o Estado são as mesmas, quanto por estarem na visi-

nhança da cidade. E para que os leitores formem o adequado conceito do seu dilatado terreno, posso-lhes affirmar que em todo o rio Mojú até onde é povoado, apenas haverá quarenta moradores; e à proporção do Mojú os mais rios que n'elle desaguam, por isso navegaráõ um dia inteiro, e apenas em todo elle contaráõ seis sitios; e comtudo são os mais bem povoados, e tambem os mais alegres, e os que provêem de viveres os mesmos moradores da cidade.

Estão estes sitios, que mais merecem o nome de boas e grandes quintas, sobre as margens dos rios; porque para o centro só ha vivendas de bichos e feras. Esmeram-se porém tanto nas suas moradias os donos d'estas quintas ou sitios, que fazem uma muito alegre perspectiva aos navegantes; e com mais razão se podem chamar grandes, soberbos e magnificos palacios, do que casas de campo: e em muitos tem os seus moradores boas capellas e igrejas, ainda que só em algum mais commodo acodem ordinariamente os moradores d'aquelle rio como á freguezia, onde sempre assiste o seu parocho. E posto que alguns moradores tem tantos escravos ou famulos, que podiam constituir uma pequena villa, comtudo em nenhum d'estes rios ha villa alguma formal, como tambem no furo, que do Mojú passa para as bahias do Marapatá na foz do rio Tocantins, que é o commum esteiro das canôas; e por ser tão apertado, que só na enchente se póde atravessar *saltem* até o meio, o chamam já como com nome proprio Guarapé-merim, isto é, pequeno esteiro de canôas; é na verdade dos mais bem povoados, mas não tem villa alguma ou povoação formal, sendo que tem uma freguezia com a invocação de S. Anna. Tornando outra vez ao Pará, já dissemos que a cidade tem fronteira uma ilha, que desde a barra vai correndo para Sul té pouco acima do rio Guamá no Mojú, chamada a ilha das Onças, toda despovoada: tem esta ilha seus boqueirões, e alguns grandes, pelos quaes correm as muitas aguas, que do Amazonas, Tocantins e outros rios vão para a barra, e para o mar. Serve esta ilha de fazer divisão á bahia da cidade, e á bahia de Carnapijó, que tem da outra banda; tão grande e mais brava que a da cidade, a qual tambem faz tributarios alguns pequenos rios, nos quaes ha alguns sitios e engenhos de assucar; e sobre a mesma bahia esteve algum tempo uma grande povoação de Indios aldeados

pelo grande Missionario e prégador o Padre Antonio Vieira. Communica-se esta bahia com outra, que chamam do Arary, e depois com a do Marajó; bahias bravas, perigosas pelos seus muitos baixos: e como já descrevemos a grande Ilha do Marajó, que estas bahias tem ao Poente, com as duas povoações de Indios, que estão sobre as ditas bahias, fallaremos agora das que tem ao Nascente, deixando alguns sitios de brancos, por menos avultados, e são tambem duas.

A primeira é a povoação de Mortigura, hoje digna villa de....., e foi das primeiras que mereceu ser elevada a esta dignidade com a presença de dous Ex^mos^ Bispo e Governardor, assistidos da nobreza: e na verdade a povoação bem o merecia, por ser das mais lindas do Estado, e tambem das mais populosas. E' das mais lindas, porque está em uma bella planicie sobre uma alta ribanceira com boas e lindas praias, muito lavada e refrescada dos ventos, e com muita fartura de pescado. Foi em algum tempo muito populosa, e podia pôr em campo....mil arcos; e posto que foi descahindo pouco a pouco, ainda no anno de...., em que se temeu alguma invasão de inimigos, se offereceu o seu parocho a disputar-lhe o passo n'aquellas bahias com 600 arcos: porém já hoje está muito descahida por varias pensões que tinham os seus moradores Indios, e tambem as mesmas Indias, que se mandavam repartir pelas casas dos moradores toda a vez que estes as pediam para amas de leite de seus filhos, e para lhes desfazerem as roças e fabrica de farinha, e succedia ficarem muitas por lá sem tornarem para a sua povoação: não sei se ainda agora conserva a mesma pensão. Os Indios por outra parte, além da repartição do sertão das canôas dos moradores, em que eram os primeiros que se occupavam em qualquer ministerio, que na cidade occorria, que a não ter tantos desvios, seria hoje mais populosa que a mesma cidade. O que n'ella mais se admira é o seu lindo templo edificado á moderna, com bellas vias-sacras, espaçosa sacristia, e com paramentos muito ricos; e n'ella faziam os seus Missionarios, antes de serem expulsos em 1757, em que foi ennobrecida com o titulo de villa, todas as funcções mais festivas do anno, e ainda todos os officios da semana santa com todo o aceio e piedade para o que convidavam outros sacerdotes.

Pouco acima, e pouco distante está a villa de.....

muito menos populosa que a visinha, porque só terá até..... moradores, sendo que tambem algum dia foi grande e numerosa. Tambem a sua situação, posto que sobre a bahia, não é tão linda como a outra, e ambas foram fundadas com Indios Topinambazes; mas já muitas vezes resarcidas com outros descimentos de outras diversas nações, como tem succedido a todas as mais, que a não terem de quando em quando estes soccorros de gente por agencia, e á custa de immensas fadigas dos Jesuitas, já quasi todas estariam acabadas: comtudo goza hoje o nombramento de villa de.....com seu vigario como as mais. Depois de uma comprida travessia ou rio, que tem ao pé da villa de que fallamos, trilhada derrota e usual roteiro dos navegantes que não querem ir pela travessia do Guarapé-merim, por ser rodeio (até onde se estende esta ilha), nem tambem querem arriscar-se no passar as bahias do Taja, que se seguem acima da bahia Marajó, seguem-se depois d'elle as grandes bahias do Marapata, e Limoeiro, onde todos vão sahir, feitas pelas aguas do rio Tocantins. Estas duas bahias dividem um conglobado de muitas ilhas, que tem no meio, com travessias não só pelo meio para diante, mas tambem para cima e para baixo. Acima d'estas bahias faz o rio o grande lago, que já dissemos, e tem sobre elle da parte de Oeste duas villas, uma de Portuguezes com seu vigario, e com casas de Religiosas Carmelitas e Mercenarios. Não é muito populosa, sendo que a sua situação e fartura era digna de uma nobre cidade. Chama-se a villa do Camutá. Pouco distante está outra villa de Indios, que antes administravam Religiosos Capuchos da Provincia da Piedade, da qual tambem foram expulsos no anno do 57, pondo-se em seu lugar um clerigo por vigario, e um secular para a reger no temporal, como se fez em quasi todas as mais do Estado. Pouco acima d'este grande lago fundou antigamente uma Missão o veneravel Padre Marcos Antonio, Jesuita, e a tinha já em grande augmento, tanto no espiritual como no temporal; mas deu-lhe no anno de... um tal contagio, que escapando um só mocetão, todos os mais morreram; eram gente branca, e alva quasi como os Europeus. D'aqui para cima, não só pelo Tocantins, mas tambem pelo Araguaya, que com elle pouco arriba se ajunta, com serem rios tão grandes e tão fartos, não ha mais povoação alguma em mais de 15 dias de viagem. Das que tem

desde as minas de S. Felix para cima por uma e outra margem, daremos alguma noticia quando fallarmos nas suas muitas minas, em que é o mais rico rio da America.

No rio Araticú tambem está uma nova villa com o nome de Oeiras, e antes se chamava a Missão de Araticú. Está situada quasi na foz do rio, e parte de Oeste em uma bella planicie, e com muita fartura de peixe e caça. Compoem-se de Indios de varias nações, como são Nheengaybas da sua primeira fundação, Guayanazes, Maráhánuns, e outros: e posto que cada uma só bastava para a fazer populosa, como na verdade o foi antigamente, hoje com tantas pouco mais avulta. E se não fossem os muitos descimentos, que faziam os seus Missionarios, já de todo estaria acabada: é das mais bem doutrinadas, e por isso a sua gente muito meiga e affavel. O seu Missionario andava com a idéa de a fazer mais populosa, e tinha já praticado e affeiçoado muitos selvagens. Desvaneceu-se o seu projecto e descimento com a sua expulsão, porque vindo sete Caciques á nova villa, ficaram tão desconsolados, que logo tres tornaram a voltar para os seus matos, e tambem fugiram muitos aldeanos, a que não bastaram praticas algumas para os accommodar, antes se soube depois que elles trataram entre si de enganarem o seu Missionario, quando este embarcasse para se retirar para o collegio, de o levarem por rios e guarapés occultos, e com elle se aldearem nas cabeceiras occultas de algum rio, e o não pozeram em execução, porque chegando a noticia ao Missionario, totalmente os dissuadiu, propondo-lhes os grandes inconvenientes, que de tal projecto resultavam: mas nunca pôde persuadil-os a que não fugissem. Tem uma muito sufficiente igreja com tres altares, e boas casas de residencia dos seus vigarios e directores. Acima cousa de dia e meio ou dous dias de viagem está a villa de Melgaço da parte de Oeste sobre uma grande bahia, que do nome da villa, quando Missão, se chamava a bahia de Guaricurú. Tem uma bizarra igreja, e uma bella galeria para residencia do seu parocho. Compõe-se esta villa de Indios Nheengaybas e Mamayanazes, e alguns poucos Chapounas. O seu terreno é uma ilha que tem em frente á dita bahia, e um furo para o Tajupurú; pelo Norte tem outro bastantemente largo, e fundo para a banda de Oeste, que a divide do mais terreno, e vai sahir pela parte do Sul nas mesmas cabeceiras da sua bahia.

E' muito farta e muito sadia, porque é muito lavada dos ventos.

No fim da sobredita bahia está um estreito ou garganta por onde se communica com outra famosa bahia, que formam as aguas dos rios Pacajá e Guanapú, que n'ella desaguam. Sobre esta bahia, em terra alta, está situada da parte do Sul a grande Missão de Arucará, hoje villa de .... E' a mais populosa de todas as que tinham a seu cargo os Missionarios Jesuitas, com uma bella igreja, não só no material mas tambem no formal de bons ornamentos. Compõe-se das nações Nheengaybas, Mamayanazes, Orichenas, e Pacajazes. Estes Nheengaybas e Mamayanazes d'estas duas Missões, hoje villas, são os que fizeram guerra aos Portuguezes por mais de 20 annos, e finalmente reduzidos pelo grande Padre Vieira, e outros Jesuitas. D'aqui até o rio Xingú ha caminho não só por terra, depois de atravessar os rios Guanapú e Pacajá, mas tambem um comprido estreito ou guarapé, que d'aquelle rio vem (1) fenecer n'esta bahia de Arucará, e constitue uma grande peninsula, que occupa todo o espaço que vai d'estas duas bahias até o dito Xingú: e em toda ella, com ser de muitas leguas, não ha povoação alguma, e só poderá haver alguns Indios selvagens. Da parte do Norte a primeira povoação, que se segue sobre o rio Amazonas, e perto da sua foz, é a villa de Macapá, intitulada de S. José, e fundada pelos annos de 50 e seguintes com Ilheos da Ilha Formosa, e pouco a pouco irá crescendo e povoando-se mais; pois está em bizarra paragem, muito lavada dos ventos Norte e Nordeste, muito farta de pescado e de caça: e como está tanto no seu principio não tinha senão um vigario para a administração dos Sacramentos, até o anno de 57; agora poderá ter já algum hospicio de Religiosos. Tem immediata a fortaleza de Macapá, que é a primeira que da parte do Norte defende a sua foz com um inteiro regimento de presidio. Tambem tem ao pé a villa de Santa Anna de Indios estabelecida para serviço dos moradores d'aquella cidade, que é uma das mais importantes, com a sua fortaleza para segurança de todo o Estado Amazonico, pela sua boa situação na foz do rio. Por esta mesma margem do Amazonas ha mais

(1) Não chega a communicar-se de todo, mas tem um mui breve espaço por terra.

outras tres ou quatro povoações de Indios, administradas antes pelos Religiosos Capuchos, até a fortaleza do Pará, que é a segunda que por aquella parte do Norte tem o Amazonas, com uma povoação de Indios annexa e regida pelos mesmos Religiosos Capuchos; por isso com muito augmento, não só no espiritual, mas tambem no temporal, com boas igrejas e bons ornamentos, tudo com muito aceio, zelo e devoção.

Da parte do Sul a primeira povoação, que propriamente se póde chamar a primeira, que tem o rio d'esta parte, (por quanto as villas de Guaricurú, Arucará, e as mais de que antes fallámos, posto que tambem são do Amazonas, em razão do braço que pelo Tajupurú manda para ellas, mais propriamente pertencem aos rios Guanapú, Pacajá, e aos mais, em cujas bocas ou bahias estão) é a fortaleza do Gurupá, em boa situação sobre uma ribanceira ou rochedo, em uma como ponta ou canto que faz a ilha, que dissemos se estende desde Guaricurú e Arucará té o rio Xingú, vindo assim a ficar a fortaleza bem na boca do dito Xingú, e juntamente sobre o Amazonas. E como por esta parte do Sul é toda a navegação do rio, todos são obrigados a registar-se n'esta fortaleza, e a apresentarem nella os seus passaportes, ou sejam embarcações, que subam ou que desçam: e por ser de tantos privilegios tinham em algum tempo os seus Commandantes patente de Governadores; depois se lhes mudou em patentes de Capitães-móres, e ultimamente para Tenentes destacados por só 6 mezes, com o justo intento de se evitarem os contractos e negociações d'aquelles cabos, que com a capa do serviço e beneficio da fortaleza occupavam os Indios no seu serviço. Porém ainda esta lei se não observou, antes no mesmo anno em que foi promulgada se proveram as praças por 3 annos, ou quantos mais quizessem, e ainda com ampla licença de negociarem, como continuaram a negociar. Tem a fortaleza do Gurupá uma tal qual povoação de Portuguezes annexa com seu vigario, e com um muito devoto convento de Religiosos Capuchos da Provincia da Piedade, donde costumavam prover todas as Missões da sua administração: tem ao pé uma pequena povoação de Indios. Subindo já pelo Xingú acima, tem pouco distante da sua foz o lugar chamado Boa-Vista, de Portuguezes, com sua freguezia e vigario. Quadra-lhe bem o nome, pela alegre vista que tem para o rio Xingú, e tambem

para o mesmo Amazonas, além da que tem sobre a bahia, em cuja margem e praia está fundada. E' de poucos moradores, como a do Gurupá; mas muito abundante de peixe e caça, e tambem o podia ser de boa e barata vacca, se nos seus habitadores houvera providencia; porque tem excellentes pastos para gados, não só perto da sua povoação, mas muito mais nas muitas ilhas, que ficam defronte da mesma foz ou barra do rio Xingú, entre as quaes avulta mais a grande Ilha do Aikiki, que tem muito excellentes campinas, como em outro lugar dissemos. Porém a muita fartura, de que gozam todos os moradores do Amazonas, os faz menos cuidadosos do que deviam ser, podendo-se dizer com muita verdade: — *Inopemme copia fecit.*

Pouco acima está a villa de..., antes chamada Missão de Maturú, que era da administração dos Religiosos da Piedade, como tambem outras duas não muito distantes, chamadas antes a primeira Missão de Cavienа, a segunda de Carnapijo, todas tres em bellos sitios, e muito avultadas, não só no temporal, mas tambem no espiritual, com bellas igrejas e muito ornadas, como sempre costumavam fazer aquelles Religiosos. As duas não são muito populosas, mas a sua boa ordem, e a bem regulada disposição das suas casas, as faz parecer não só bem formadas, mas muito lindas. A do Maturú é mais avultada e populosa: todas muito fartas, muito sadias e alegres. Pouco acima se segue a villa de..., e pouco distante outras duas, que foram todas tres da administração dos Jesnítas, e todas tres se entregaram no anno de 57, tão populosas, que todas tres mereceram ser baptisadas com os nomes e titulos de villas, sendo antes as Missões de Aricará a primeira, a segunda Piraveri, Ita Crucá a terceira; todas tres muito augmentadas no temporal e espiritual, com boas igrejas e bellas casas de residencia dos seus vigarios e directores; todas tres sobre o rio, muito fartas, alegres, e sadias, cujos Indios aqui se regalam, além da mais pescaria, com o peixe mapará, que merecia ser chamado o rei dos peixes, pois além de não ter espinha nenhuma, como a estimada lamprêa de Europa, é tão superlativo no gosto que vence a todos. Depois de alguns dias de viagem, em que se não diverte a vista com povoação alguma em ambas as margens do Amazonas, avista-se da parte do Norte a villa de Monte Alegre antes chamada a Missão de Gurupatuba, é tão linda esta villa

que por tudo lhe vem ao nascer o nome de alegre; porque é alegre pela situação, alegre pela sua boa vista, alegre pela sua boa disposição, e é alegre pelo seu ornato. Pela situação, por que está sobre um monte dos que desde o Cabo do Norte e Perú vão acompanhando o rio, fazendo uma bizarra planicie em cima onde está assentada; assim houvesse a providencia de fundar outras semelhantes por cima d'aquellas serras, que de espaço em espaço se fossem seguindo desde o mesmo Cabo do Norte, e fariam o Estado mais seguro, mais rico, mais extenso e alegre, como o é esta villa. Pela sua vista, porque está senhoreando grande parte do Amazonas, para cima e para baixo, além dos lagos que tem o rio na margem fronteira: e não só senhorea o Amazonas, por quanto se póde estender a vista, mas tambem todo o continente, que tem para traz, já matos e já campinas, já muitos e multiplicados lagos e ribeiras: porque tambem a vista se póde estender muitas leguas, por sobrepujar á todas a boa e sublime situação d'esta villa de Monte Alegre.

Pela sua boa disposição, porque é bem arruada, e tem uma bizarra praça no meio, e pela uniformidade das casas dos Indios todas por igual; economia que deviam fazer observar os Magistrados em todas as suas povoações, com ruas direitas, casas uniformes, e todas regulares; pois em tudo diz bem uma povoação assim regular, como já hoje se observa nas que de novo se vão erigindo, erro em que cahiram os antigos, razão porque ha cidades muito nobres, grandes e ricas, mas com as ruas tão desiguaes e estreitas, e com as casas e moradias tão heterogeneas, que as desdouram e desfêam muito, e fazem perder-lhe muito de sua estimação. E' tambem alegre pelo seu ornato, porque tem uma bella igreja ampla e segura; com tão bom ornato e pinturas, que parece que os Religiosos da Piedade, que antes a administravam, esmerando-se nas mais fizeram não só realçar, mas tambem sobrepujar n'esta o seu zelo, devoção e piedade. Tem um baptisterio tão grande, que podia servir para qualquer cathedral da Europa. Com estar n'estas alturas, a villa de Monte Alegre não é custosa em descer e subir para o porto, antes com uma cadencia tão insensivel e suave, que não molesta, nem enfada. Tem um bom porto em que podem accommodar-se muitas embarcações sem temor nem dos ventos, nem das marés; porque é uma pequena en-

seada abrigada das ondas e dos ventos pelo mato de uma ilha que ahi acaba. E' ilha alguma cousa estreita, mas comprida por 6 ou mais leguas, e todo o guarapé, que corre entre ella e a terra firme, não só é largo e espaçoso, mas muito farto de pescado, e muito seguro, por correr todo com abrigo da ilha e do seu mato. Se n'aquelle Estado se introduzissem as sementeiras da Europa, que optimo terreno tinham aqui os moradores d'aquella ilha para toda a casta de sementeiras e legumes; pois quasi toda ella fica alagada e pingue com enchentes do rio: porém padece o desar de todas as mais, e por isso está deserta e inculta, com inveja dos Europeos que lhe não podem chegar; porque não fazem caso d'estas ilhas os Americanos, por não usarem do commum sustento das searas de Europa.

E' muito populosa esta villa, e os seus Indios e Indias muito ladinos, talvez pela communicação com os Portuguezes porque são raros os que navegam o rio, que lá não aportem, especialmente se levam algumas drogas para contractos, como ordinariamente levam; mas a muitos tem succedido ficarem perdidos no contracto, e talvez deixarem nas mãos das Indias os vestidos do corpo. As cuias, copos muitos usados pelos Americanos, e na verdade bons copos, posto que todos são estimados, as d'estas villas levam as primazias a todas as mais; porque as Indias sabem dar-lhe com tal mestria o verniz e tintas, que nunca se perdem. Já houve curiosos, que quizeram experimentar a bondade d'este verniz, e não acharam nelle differença alguma do melhor xarão da China. Posto que todas as mais povoações dos Indios são fartas, esta tambem as sobrepuja, não só no no muito peixe do Amazonas, e tantos lagos, que ordinariamente são viveiros de peixe e tartarugas, mas tambem pela muita caça volatil que tem, porque se cobrem as margens d'aquelles lagos de passarada de toda a casta, especialmente de patos, marrecos, marrecões e outros. A farinha de páo, usual mantimento de toda a America, ha tanta n'esta villa, que não só chega a fartar os seus moradores, mas tambem a muitos outros ainda Indios: porque ha occasiões em que se padecem algumas faltas d'este usual sustento, ou porque os Indios, por occupados no serviço dos brancos, não podem fazer as suas acostumadas roças; ou por contagio de sarampão, bexigas e catarrho, que lá são mortaes, e por isso os Indios fogem d'elles, escondendo-se nos matos; ou por

causa das muitas chuvas no inverno, que fazem apodrecer a raiz da mandioca, e n'estas faltas sempre as aldêas visinhas acodem a Gurupatuba, e semgre lá acham provimento. O mesmo fazem os brancos, que de ordinario lá se vão prover. Das mais riquezas tambem é rica, especialmente de salsaparrilha, que abunda por todas aquellas serranias.

O rio Tapajoz tem na sua foz uma fortaleza sobre o Amazonas, e é a segunda da parte do Sul. Está eminentemente em um recanto sobre uma rocha viva com seu presidio, como as mais: a ella aportam todas as embarcações como no Gurupá, obrigação que antes não tinham. Tem uma povoação pequena de Portuguezes: tem tambem quasi immediata uma povoação de Indios, intitulada antes a Missão de Tapajoz, e hoje baptizada villa de Santarem. E' bastantemente numerosa, bem arruada e sadia, com boa igreja, que tambem serve de parochia aos Portuguezes da povoação immediata, e presidio da fortaleza, posto que tambem tem sua capella pequena, mas linda. Todo este espaço desde o canto da fortaleza até o fim da villa estava uma bella paragem para uma formosa cidade, e pe o tempo adiante o virá a ser, especialmente em se principiando e frequentando a navegação de todo o rio Tapajoz. N'esta mesma parte de Leste pouco mais de meio dia de viagem está a villa de Alter ao chão, antes chamada a Missão de Ybyrayb: fica em uma como enseada, que ahi faz o rio para dentro, razão porque não tem tão boa vista, nem para baixo, nem para cima; mas tem a grande largura do rio, que ahi faz uma espaçosa bahia. Pela mesma razão não é tão lavada e refrescada dos ventos, como as mais: comtudo é sadia e alegre, com bello divertimento, não só nas suas praias, mas muito mais pelos seus lagos, porque está entre dous lagos, os quaes se communicam entre si por um furo, e fazem a figura de umas balanças, e no meio está a villa. O primeiro lago está immediato, e o seu desaguadouro é o seguro porto da villa: tem da outra banda, isto é, da parte do Norte, quasi fronteiro á villa um eminente pinaculo muito alto, onde affirmam alguns que dá mostras e signaes de ouro, e talvez que tambem pela terra dentro, em que tem campinas. São estas as unicas povoações que tem o rio Tapajoz da parte de Leste. Da parte de Oeste tem primeiro a Villa Franca, chamada antes a Missão de Comarú; está quasi fronteira a Villa

de Buraryb, em uma como lingua de terra, que ahi fazem as bahias do rio Tapajoz com as aguas do rio Comarú, que lhe corre pelas costas com o mesmo curso de Sul a Norte; e constituem estes dous rios ao terreno intermedio uma peninsula, em cuja ponta está Comarú em uma bizarra planície muito fresca e salutifera, porque é muito lavada dos ventos. E' das mais numerosas, e muito farta, não só pelas suas grandes bahias, mas muito mais pela visinhança de muitos lagos, em que ha abundancia de peixe-boi, tartaruga, e mais pescado.

Acima pouco mais de um dia de viagem está a aldêa ou Missão de S. Ignacio, chamada agora a villa de... descida para este lugar da grande Ilha de Topinambaranas, onde estava, e por cujo lugar ainda hoje suspiram, como por sua patria, estes Indios, lembrados da grande fartura em que lá viviam, sendo que o lugar, em que agora residem, não só não é faminto, mas tambem é muito alegre, fresco e sadio. E' menos populosa, porque na sua mudança se dividiram os Indios, e ficaram muitos na suas terras escondidos pelos matos. Pouco acima d'esta Missão está a de S. José, que é a unica que, por ser pouco populosa, não foi constituida no predicamento de villa, de quantas antes administravam os Jesuitas, até serem expulsos no anno de 57, em que todas as mais da sua administração foram condecoradas com o elevado titulo de villas. Está para dentro de uma enseada, mas em lugar tão elevado, que para lá subir do porte é necessario descançar de espaço em espaço; em cima porém tem uma bellissima área e planicie, d'onde está descortinando grande parte do rio, e quasi hombrêa nos predicados e regalias da natureza com a Missão de Gurupatuba ou Monte Alegre; porque é muito fresca, lavada e refrescada dos ventos, tem excellentes terras para d'entro, e varias ribeiras e lagos. Com ser terra tão alta é muito humida e muito fertil, e farta de todos os legumes e plantas d'aquelle Estado. Tem vistosas praias, e tão frequentadas de toda a caça volatil, que um só caçador basta para fartar o seu parocho e familiares. Está um bello sitio para mais avultada povoação, porém talvez já estará de todo desfeita, porque os seus Indios estranhando o novo governo dos brancos mataram o seu cabo e director, e o vigario lhe escapou escondido pelos matos, e vendo-se criminosos certamente haviam de refugiar-se nos seus antigos

matos, aonde ainda tinham parentes. Pouco acima d'este lugar está um sitio, a que já os Portuguezes pozeram o nome de Santa Cruz, tão lindo e apto para uma boa villa, e ainda grande cidade, que ainda os mesmos Missionarios se tinham arrependido de não terem fundado n'elle a Missão de S. José, não obstante a bondade do sitio em que está assentada. Sirva pois esta noticia aos vindouros para que se algum Missionario fizer algum descimento n'aquelle rio, onde habitam muitas nações, possa aproveitar-se de tão boa paragem e alegre sitio.

Da parte do Norte, e pouco acima da boca do Tapajoz estão duas povoações de Indios, que foram da administração dos Religiosos da Piedade; a 1.ª Serobiú, a 2.ª Jamondazes, as quaes tem tantos lagos visinhos, especialmente Jamondazes, que muitas vezes se perdem os pilotos por elles. Denotam estes muitos lagos a grande fartura d'aquellas povoações, pela razão de serem os lagos do Amazonas uns naturaes viveiros de peixe. Tem estas povoações, como as mais, boas e bem ornadas igrejas, e com commodas casas de residencia dos seus vigarios. Da mesma banda tem o Amazonas, onde já conta 300 leguas desde a sua foz, a fortaleza Pauxiz eminente ao rio em uma margem do monte, que para alli despedem as Serras de Parú. E posto que esta é uma das mais importantes fortalezas d'aquelle rio, por estar em tão bella paragem, e por cruzar alli com as suas balas toda a largura d'aquelle mar Amazonico, que n'aquella paragem se estreita muito, não tem mais moradores que o presidio e guarnição da praça; e só tem cousa de um passeio de distancia á Missão de....., e é a ultima das que foram da administração dos Religiosos da Piedade, destinada para o serviço da mesma praça. E' esta fortaleza e povoação o principio do Governo novo da Provincia de S. José do Rio Negro, mas cuido que tem subordinação ao Governo do Pará, a cujo Bispado ainda pertence, como todo o mais districto do Amazonas.

No rio Urubú e no rio Serecá, da mesma banda do Norte, tem os Religiosos Mercenarios duas pequenas Missões da sua administração, unicas reliquias do innumeravel Tapuya que habitava aquelles rios; tanto que só o rio Urubú, com ser dos menores que desembocam no Amazonas, se avaliava e estimava por um grande reino de gente; e são tão fartos estes rios, que todas as suas praias, chamadas as praias do Seracá,

areaes muito extensos, se fazem todos os annos muitos mil potes de manteiga dos ovos das tartarugas, que n'elle vão desovar; e necessitando-se para cada pote para cima de cem ovos, quanta quantidade será precisa para cinco e mais mil potes? D'esta abundancia de tartarugas se póde argumentar para o mais.

Posto que da parte do Sul vá desde a barra do Tapajoz até á do rio Madeira para cima de 150 leguas com muitos e mui fartos e alegres rios, não ha em tão grande districto povoação alguma, nem de Portuguezes, nem de Tapuya aldeado e christão: só ao rio Magué poderão ter concorrido alguns mineiros, por razão das novas minas de ouro que lá se descobriram. Tem o rio Madeira na sua boca uma povoação de Indios chamada antes a Missão de Abacaxix, e depois elevada e nobilitada com o titulo de Villa-de Serpa. Foi uma das mais populosas de todo o Estado, e se podia chamar uma cidade de gente: tinha muita casaria, feitas as suas moradias ao modo do mato, muito grandes, e cada casa d'estas tinha para cima de cem cabeças. Estava antes sobre um grande lago, onde havia muita abundancia de pescado. Era abundantissima não só de fructas proprias do paiz, mas tambem de muitas Europeas, especialmente de espinho, pela boa direcção e util agencia de um seu Missionario Jesuita, chamado João de S. Paio, e ainda hoje se chama o Largo de S. Paio. De tão florente e grandiosa, se foi pouco a pouco diminuindo, ou já por ser pouco sadia a sua situação, como alguns já diziam, sobre o lago antigo, o que os motivou a mudarem-na: ou porque muito desassocegada com o serviço dos brancos: ou por serem os Indios seus moradores tão mortaes, que rara vez faziam viagem á cidade, que lá não morressem alguns. E houve occasião em que na cidade morreu toda a equipagem de 25 Indios, sem escapar ao menos um para contar da tragedia. Comtudo ainda no anno da promoção á villas estava populosa, pelo que mereceu o nome de Villa de Serpa; porém quando com elle se devia augmentar e crescer, lhe succedeu tanto pelo contrario, que logo no anno seguinte de 58 se achou tão destruida, que bem merecia o elogio do Mantuano á arruinada Troia — *Campus ubi Troia fuit* —, porque apenas se contavam 5 Indios: n'isto veio a parar aquella grande povoação, que sem lisonja se podia intitular cidade!

Pouco acima da boca ou foz tem o rio Madeira a povoação antes chamada a Missão de Trocano, e hoje Villa de Borbanova, e foi a primeira que subiu a este illustre titulo bem merecido pelo sitio e paragem em que está, porque é a primeira rio abaixo dos Dominios Portuguezes, e por isso tambem a primeira que encontravam os mineiros descendo das minas de Mato Grosso O intento de a fazer villa (ainda então o não havia sobre as outras Missões) era o fazer alli monopolio e contagem do ouro, que traziam os mineiros, para que pelo decurso da viagem não tivesse descaminho; e para esse effeito se pôz lá um official de guerra com seu presidio de soldados, e se mandaram aggregar algumas familias de Portuguezes, dos quaes, e de alguns Indios mais graves, se elegeram camaristas e magistrados. Além d'isto se pôz escola publica de ler e escrever, ainda para as meninas Indias; e com esta direcção e vigilancia ia crescendo a villa a uma grande povoação de Indios, com grande conveniencia a todo o Estado, e ainda aos mesmos mineiros de Mato Grosso, pois sem necessitarem de continuarem mais viagem até o Pará, alli se podiam prover de todo o necessario. Todos estes projectos porém se desvaneceram em breve, por causa de outra povoação, que se fundou mais acima, como logo diremos: comtudo ainda Borbanova póde crescer, e ter grandes conveniencias.

Depois das catadupas do rio Madeira, de que demos noticia na 1.ª Parte, estão fundadas nas suas margens de Oeste algumas Missões, e são as primeiras que por esta parte tem os Jesuitas Hespanhoes confinantes com os Portuguezes. São muito populosas estas Missões Castelhanas, por não terem as pensões das Portuguezas na repartição dos Indios aos brancos, e ausencias de suas casas. Vivem pois muito descançados, com muita paz e socego, sem os inconvenientes, disturbios, e diminuição dos Indios do dominio Lusitano; o por isso descem sem difficuldade muitos outros do gentilismo, porque não tem a remora de haver de ir servir aos brancos. Como estão senhores de si, nas suas povoações aprendem varios officios, e fabricam finissimas e preciosas telas de algodão, contas de coquilho lavradas e torneadas com muita industria, mestria e fineza; e muitas outras manobras de igual primor e estimação, que em certo tempo do anno costumam levar e

feirar á cidade de Santa Cruz de la Sierra, onde tem muitos compradores. Do bom governo e economia d'estas, e das mais Missões e povoações Castelhanas, diremos adiante, depois de descrevermos as Lusitanas, navegando rio acima.

Como esta catadupa do rio Madeira é tão difficil e innavegavel, ainda na maior enchente do rio, com grande descommodo e incommodo dos mineiros do Mato Grosso, e mais minas, e de todos os mais navegantes, que para a passarem se vêem precisados a desembarcarem todas as suas fazendas e viaticos, e passarem tudo por terra á força de braço, e puxarem tambem por terra as canôas com summo trabalho, em que gastam e consomem muitos dias, fazendo de espaço a espaço tijupares ou palhoças, tanto para pernoitarem, como para secarem e defumarem as fazendas e viveres, no que fazem demoras de muitas semanas; e por outra parte a navegação d'este rio é tão importante aos mesmos: accordaram os moradores do Mato Grosso, e os mais interessados, de fazer e fundar n'aquella paragem uma nova povoação e villa, em que houvesse homens abonados com boas fazendas, e todos os meios necessarios de cavalgaduras, carretas, e canôas para a boa serventia e communicação de uns e outros. Porque á esta villa poderiam acudir todos os mineiros a fazerem as suas provisões, e com brevidade voltarem, sem as trabalhosas remoras e demoras da catadupa, e sem os grandes inconvenientes da continuação da viagem até o Pará. Por todas estas e outras muitas conveniencias a todos os moradores dos dous respectivos Governos Mato Grosso e Pará, e ainda para muitos outros mineiros de outras Capitanias, especialmente das minas de Cuyabá, que apenas distaráõ 8 dias, se deu principio á sua fundação em 1757 com as providencias necessarias á diligencias e direcção de um Ministro Regio, beneficiando terras, erigindo moradias, e expedindo estradas, para o que concorreram os primeiros fundadores com os seus negros e viveres necessarios, até a colheita dos novos, cuja boa disposição póde servir de exemplar aos que quizerem fazer novas povoações, facilissimas n'aquelle Estado; e seriam utilissimas se á imitação d'esta fundassem outras nas catadupas do rio Tapajoz, Xingú, e principalmente do rio Tocantins, para facilitar a sua navegação para a serventia das muitas minas semeadas nas cabeceiras d'este rio, cujos moradores padecem

grandes difficuldades, e fazem excessivos gastos na trabalhosa, e dilatada jornada pelos caminhos de S. Paulo, e outros.

Passado da banda do Sul o rio Madeira, e dilatadas margens do rio Amazonas até o rio Javary em distancia de 200 ou mais leguas, não ha povoação alguma, nem de brancos, nem de Tapuyas mansos, ou Missões, mais que no rio Solimões umas duas ou tres de pequena monta, administradas pelos Religiosos Carmelitas calçados. E fica tanto espaço de excellentes terras todo solitario por falta de povoadores, com paragens optimas para se erigirem grandes cidades e ricos reinos: e entretanto espaço ha caudalosos e ricos rios, como é o rio Puruz, tão grande que tem para cima de 30 dias de boa navegação; porque não tem as trabalhosas catadupas dos mais: comtudo está todo despovoado, e só nas suas cabeceiras dizem haver grandes manadas de gado vaccum, signal certo de haver lá algumas povoações de Europeos Hespanhoes do grande Imperio do Perú.

Da parte do Norte estão nas bocas dos rios Urubú e Seracá duas pequenas Missões administradas pelos Religiosos de Nossa Senhora das Mercês, reliquias de innumeravel multidão de Tapuyas e povoações, de que estavam cheios aquelles rios; tantas, que só em um queimaram de uma assentada os Portuguezes 700 aldêas populosas, como já dissemos; de sorte que antigamente se chamava o Reino de Urubú: nas bocas d'estes dous rios estão aquellas dilatadas e famosas praias ou areaes, em que desovam innumeraveis tartarugas, e de cujos ovos se fazem em todos os annos muitos mil potes de manteiga, e se embarcam muitas tarturugas. Acima d'estes dous rios segue-se o grande Rio Negro com sua fortaleza na boca, e algumas povoações, que deixamos reservadas para outro caderno.

FIM DA PARTE SEGUNDA.

Interrompe-se por ora a publicação d'este escripto do Padre João Daniel, pela necessidade que temos de dar á luz outras Memorias de maior interesse; e tornaremos ao Thesouro do Maximo Amazonas quando tivermos folga na Revista para as outras partes que devem ser publicadas.

(DO REDACTOR DA REVISTA).

MEMORIA

SOBRE AS NAÇÕES GENTIAS

Que presentemente habitam o Continente do Maranhão: analyse de algumas tribus mais conhecidas: processo de suas hostilidades sobre os habitantes: causas que lhes tem difficultado a reducção, e unico methodo que seriamente poderá reduzil-as. Escripta no anno de 1819 pelo Major Graduado Francisco de Paula Ribeiro,

(*Continuada da Revista n.* 11 *pag.* 322.)

IMPORTANCIA GERAL DOS GENTIOS DA CAPITANIA, SEGUNDO A APPROXIMAÇÃO FEITA POR VERIDICAS INFORMAÇÕES.

74. A familiaridade que tivemos com os Macamekrans, ou ainda com os outros selvagens, que elles traziam prisioneiros de Oeste, nos faz capacitar, que segundo suas relações ouvidas em separado por differentes interpretes, exigidas sagazmente por nós, e combinadas, que só n'esta parte da Capitania do Maranhão, entre o Tocantins e toda a fronteira povoada, vivem mais de oitenta mil almas gentias, nunca descendo de mil qualquer das suas povoações. Só a tribu Macamekran tem perto de quatro mil. Se felizmente fossem sempre executados, com o espirito que n'elles se contém, os decretos do nosso Soberano, estamos bem persuadidos, pelo que diz respeito a esta gente, que nada seria tão vantajoso como ganhar para o Estado, por qualquer fórma que fosse, este soffrivel numero de vassallos, provindo-nos d'aqui duas utilidades de conhecida attenção.

1.ª

Evitar que um dia, sobjamente illustrados pela mesma nossa communicação dilatada, pela dos escravos fugidos que entre si admittem, pelo grande conhecimento que já tem das poucas forças dos nossos sertões, e do modo tardio e irrisorio com que estes as reunem para defender-se, façam tambem commum os seus interesses e incorporados levem de assalto toda a Capitania até ás portas da capital, unico ponto que póde apenas resister-lhe, porque reconcentra em si toda essa

insignificante chamada força armada, que guarnece a mesma Capitania, mais como sombra, do que como realidade. A semelhante respeito seja-nos permittido affirmar, pelo conhecimento e experiencia que temos d'esta materia, que sómente os tres ou quatro mil Macamekrans bastaráõ a fazer, em tendo os olhos mais abertos, ou ainda um malvado transfuga nosso que os dirija, esta invasão repentina com todo o feliz successo; pois temos observado em repetidas occasiões que á primeira voz que se ouve no sertão como dizendo: — « Ahi vem gentios, são muitos, já invadiram tal fazenda, mataram tantas pessoas, não ha quem possa resistir-lhe » — não se averigua mais nada, transmittem os habitantes seu terror uns aos outros, largam os fazendeiros as suas fazendas sem saber a quem, e por toda a parte fogem como carneiros, sem saber de que: e se felizmente até agora se hão contentado os selvagens com o despojo adquirido na primeira fazenda que accommettem, retrocedendo logo aos seus montes, temerosos de ser apanhados por quaesquer forças reunidas, bem póde acontecer que de hoje ávante succeda pelo contrario, assaz persuadidos pelos Sacamekrans escapados dos ferros de Caxias, pelos Capiekrans que restaram das bexigas, e pelos Macamekrans, que vagam debaixo de paz por todo o districto, de que não é nem póde ser assim tão prompta a resistencia, visto o methodo espargido com que tem presenciado viverem desacompanhados os pobres moradores, sendo necessario um mez, e ainda dous para reunir-se em numero tão sufficiente, que possa resistir a tres ou quatro mil Indios bem armados, e que rapidamente voem sobre as povoações.

2.ª

Não só augmentar, no espaço que a Capitania contém desaproveitado, uma interesante cultura porém até mesmo vigoral-a com os proprios braços dos Indios reduzidos, ou ainda com estes mesmos reforçar para o futuro, em caso necessario, o artigo da sua defeza, vista a propriedade que estes homens tem para os trabalhos militares, talvez mais activa do que a dos mesmos habitantes colonos, segundo o que temos notado de alguns, que depois de mansos tem chegado a servir nas tropas de linha d'esta cidade. Estas verdades fazem-se por si

mesmas demonstraveis; mas ainda não transluziram aos olhos de quem deveria aproveitar o seu conhecimento. Incansavel o Monarcha, e solicito o seu Ministerio não tem poupado os diplomas sobre um tal melhoramento, e se ha descuidos na applicação d'estes bens, são devidos aos seus encarregados.

ANALYSE DAS EXPEDIÇÕES QUE SE TEM FORMADO N'ESTA CAPITANIA PARA REDUZIR PELAS ARMAS AS POVOAÇÕES GENTIAS

75. Depois de uma longa experiencia de quasi vinte annos, em que por diversas vezes temos commandado os sertões da Capitania, e sido por isso obrigados a entrar nos detalhes da sua defeza, procurando obstar as incurções dos Timbirás, confessamos que todos os esforços a que nos propuzemos, e a que tem-se proposto outros homens em iguaes circumstancias, tem sido ordinariamente fundados sobre bases tão insignificantes, por não haver outro remedio, que não só por si mesmas ellas se destroem e tornam de nenhum effeito, como até contraproducentes para os consternados habitantes. Succede muitas vezes que em taes occasiões, quando se offerece a inevitavel precisão de fazer esta guerra, sempre a referida occasião apparece destituida de todas as providencias e soccorros que lhes deveriam prestar as forças do Estado, como a uma causa que é mais privativamente sua do que dos mesmos colonos; e eis aqui de onde vem o deploravel motivo de que a mesma precisão faz deitar mão para supprir-se, obrigando aos pobres moradores das ribeiras a exhibir por força, para sustento dos paizanos combatentes, o pouco e miseravel pão que tiram da boca de seus filhos. Soccorro este, ainda assim mesmo tão improprio e pequeno, que torna irrisorias e sem forças, por falta de manutenção, aquellas mesmas forças que se pretendem formar.

76. Por outro lado, quando muito até duzentos paizanos, gente bisonha, sem nome, e sem disciplina ou subordinação, que é o peior, e que nada interessa nos resultados d'este apparato, é n'aquellas occasiões o maior pé de exercito que póde alistar-se em qualquer dos districtos do sertão, v. g. Caxias, Pastos Bons, Ribeiras do Sul, etc., não porque não haja muitos mais, mas sim porque antes querem desertar

para o Piauhy e para outras partes, do que ser obrigados a entrar em semelhantes negocios, despendendo-se dous ou tres mezes para reunir os que não desertam, ex-vide aquelle methodo espalhado com que vivem nas suas moradas; primeira circumstancia esta de demora, que é a mais incompativel que póde imaginar-se com o promptissimo remedio que exigem os repentinos e traidores assaltos do gentilismo, e com a sua prompta retirada ou fuga, para que ao menos se lhes retomem as familias, que succede levarem captivas.

77. Depois d'isto apparecem os mesmos alistados paizanos armados com armamento seu; uns com clavinas velhas na maior parte sem feixos, e outros com pedaços de páu, porque nem todos chegam a possuir aquellas clavinas velhas: distribue-se-lhe então quatro ou seis onças de polvora, ás vezes podre, porque lhe tem a humidade e o tempo extorquido o salitre, e um punhado de chumbo de atirar aos passaros, não só porque não apparecem outras munições melhores, mas tambem porque ainda que apparecessem não haveriam bocas de fogo capazes de soffrel-as. Descalços de pé, e perna é que quasi todos elles se apresentam, e sendo obrigados a marchar, carregando sobre seus hombros quanto possam comer por oito dias, e ás vezes beber, se tem de transitar por matas seccas; porque nem sempre se adquirem dos habitantes, ainda mesmo por violencias as mais escandalosas, taes como as de 1815 e 1816, maiores provisões, nem supposto que se adquirissem, haveriam proporções de transporte para conduzir viveres ou bagagens.

78. Eis-aqui pois formada uma bandeira, neme que desde muito tempo dão os moradores a estes ajuntamentos, e dão-lh'o tanto sem motivo, quanto porque é insignia esta ou signal, que não apparece alli, como porque primeiro se lhes deveria chamar bandos de homens tumultuosos, do que batalhão concertado; cuja bandeira se acha muitas vezes obrigada a penetrar mais de cem leguas desconhecidas, segundo as circumstancias occorrentes, para accommetter uns poucos de mil selvagens, que dentro de sua propria casa bem armados dos seus arcos, frechas, e tamarannas, em qne são destrissimos, estão zombando de clavinas velhas, e que sobre os paizanos já esmorecidos atiram das suas emboscadas, sem apparecer a corpo descoberto, guera em que são assaz

exercitados, e para a qual lhe subministra vantajoso auxilio a espessura dos matos por estreitos caminhos, que já d'antemão tem elles disposto e preparado a seu geito, e nos quaes a nossa pobre bandeira não sabe entrar ou sahir a seu salvo; vindo d'aqui que os Gamellas do Codó, os Sacamekrans, e os Piocóbgêz nunca já mais poderáõ ser forçados por semelhantes expedições, antes hão de sempre batel-as como qualquer gallo bate um pinto, sustentando-se a ligitimidade d'este parecer com os exemplos seguintes, que poderáõ ser documentos de tão conhecida verdade.

79. Em primeiro lugar já atraz se deixa notado, ou ainda tornamos a repetir, o como Eugenio Antonio, á testa de uma d'aquellas insignificantes bandeiras de Pastos Bons, cuja importancia fica geralmente analysada, não fez mais do que ir entregar a vida nas mãos dos barbaros Timbirás Sacamekrans. De Manoel Lopes, seu successor n'aquelle commando, se vê o como esteve quasi perdido no seguinte anno, até chegar a ponto de poder ser abrazado n'um tabocal secco com toda a gente que levava, e a este commandante pouco faltou para que seus soldados o abandonassem á discrição dos mesmos Timbirás.

Felix Martins Jorge, que ainda hoje vive, deixou metade da sua tropa morta n'aquellas matas, e o resto extraviado com elle dito seu cabo, veio aos nossos povoados em um estado proximo da morte, depois de quinze dias de miseria, havendo-se sustentado das pelles dos tamanduás seccos, e de outros bichos immundos, que encontravam já mortos, e meios consummidos sobre a terra.

Francisco Alves dos Santos, que tambem é ainda vivo, foi obrigado em 1804, nos campos dos Piocóbgêz, a largar os prisioneiros que sobre elles tinha feito ao primeiro encontro, que foi de sorpreza para os ditos gentios, e pôz então todo o cuidado nos pés para escapar com vida; felicidade que elle e a sua gente tiveram, porque ganharam a tempo os campos descobertos.

Manoel José de Assumpção perdeu alli a vida com toda a sua tropa, sendo o principal motivo d'esta desgraça aquella circumstancia de mal armado, e peior municiado; pois que a pouca polvora que levava se lhe acabou na tirada que fazia para fóra defendendo-se. Finalmente, resumindo os succes-

sos, e as differentes occasiões: Antonio José da Silva, João Henriques Franco, José da Rocha Pitta, Domingos Lopes, e outros, tiveram que retirar-se vergonhosamente das matas do Codó, largando aos Gamellas as proprias bagagens que carregavam, para fugir mais ligeiros: Antonio Francisco dos Reis, nos campos da Chapada retirou-se dos Piocóbgez primeira e segunda vez, mais escandalisado do que quando contra elles fôra; e ultimamente Francisco Germano de Moraes em 1818, pouco mais feliz do que Gervasio Vieira em 1809, se retirou tambem dos Sacamekrans, comprando esta retirada segura a troco de todas as facas velhas, de que a sua tropa se guarnecia: nós mesmos não nos exceptuamos do numero d'esses mal succedidos: quatro vezes fomos sem fructo algum sobre os Timbirás, e uma sobre os Gamellas, e se um pouco nos contamos mais venturosos, é em não haver encontrado os gentios; porque se os encontrassemos dispostos a combater, seriamos completamente derrotados, e muito mais na jornada de Vianna, pois que durante os primeiros oito dias d'essa expedição carregámos nós mesmos sobre os nossos proprios hombros, armas, munições de guerra, mantimentos, e agua para beber, porque são aridas em Agosto aquellas matas· findo este prazo tivemos fome, e aos quinze dias tanta fraqueza, que foi preciso metter por entre os homens mais robustos os mais debilitados, porque aliás se deixariam estes ficar estirados pelo chão, como pretendiam, querendo antes morrer ás mãos dos barbaros que nos seguissem, do que dar um só passo ávante, porque em fim já não podiam mais comsigo; e se então nos apparecessem os Gamellas, que haviamos procurado, teriamos por ventura inveja á sorte de Manoel José de Assumpção? Houve homens nossos, que por se alimentarem alguns dias da massa solta e secca de certa fructa, a que chamam *Jatobá*, se lhe originou no estomago um intumescimento tal, que vieram alguns a morrer d'isso. Todos os paizanos, que eram mais de setenta, atravessaram desesperados de fome para o rumo de Leste, e foram trabalhosamente sahir na povoação do Cajarí, deixandonos n'esses matos com os nossos quarenta soldados de linha, que nos acompanhavam. Devemos ainda mais advirtir que relativa a este abandono dos paizanos, provindo de sua indisciplina, é elle uma circumstancia quasi inseparavel das

expedições que elles formam, logo que os aperta a fome, e a saudade das familias, e que os cansam as fadigas; porque dizem como artigos de sua desculpa — que os estabelecimentos que vão segurar-se não lhes pertencem, que para tão grandes trabalhos nunca se lhes paga, e que a civilidade ou incivilidade dos gentios é revolução que nada lhes importa — : e eis-aqui as aguerridas forças com que as authoridades constituidas obrigam seus subditos a entranhar-se n'aquelles perigos, aonde quando não perdem as vidas ficam ao menos compromettidos na honra.

80. Julgamos pois que por estes nunca interrompidos máos successos, fica plenamente demonstrado quanto é fóra de proposito o methodo com que tem-se delineado aquellas analysadas expedições, de que elles tem resultado, sem que d'elle e d'ellas se tenham seguido até agora aos miseros povoados do sertão outros progressos que não sejam a deterioração de seus bens, e a ruina de suas familias; males particulares, que em breve tempo se fazem males geraes, eclipsando os interesses d'esta colonia, que por fim hão de vir a mostrar-se tão decahidos, quanto mais forem decahindo as propriedades de seus colonos.

CAUSAS QUE TEM CONCORRIDO PARA DIFFICULTAR PELA PERSUASÃO A INTEIRA PACIFICAÇÃO DE ALGUMAS TRIBUS GENTIAS.

81. Devendo piamente considerar-se assaz edificantes as soberanas vistas, com que se hão promulgado n'estes ultimos tempos seis Cartas Regias relativas á civilisação dos Indios de varias Capitanias do Brasil, conhecendo-se, como com effeito do espirito d'ellas se conhece, encaminhar-se sua intenção a promover não só a prosperidade do mesmo Continente, porém muito particularmente a felicidade de uma multidão de homens selvagens, que vivendo como feras podem, aliás por meio de um estado civilisado, vir a ser uteis a si, e ao publico em geral, supposto que para conseguir tão interessantes fins seja preciso usar d'aquelles meios violentos ordenados nas mesmas Cartas Regias, depois que esgotados os da suavidade e candura não possa d'estes tirar-se algum

fructo, infelizmente succede pelo contrario; pois tem havido homens, que mais attentos a utilisar-se a si mesmos sobre este particular, do que a preencher as justissimas idéas do Soberano, tem deitado mão d'esta aberta para fazer das referidas Cartas Regias um pessimo abuso, sinistro quanto é possivel á propria humanidade.

82. Pelos factos que já ficam relatados, e por outros que vamos relatar, todos elles de má fé para com os Indios, physicamente se conhece o como é que depois de promulgadas aquellas Cartas Regias, que justissimamente apontam prisioneiros de guerra por alguns annos, em quanto não perderem sua ferocidade, os gentios contumazes e ferozes, são ordinariamente formadas a maior parte das expedições d'esta natureza, mais com vistas de constituir escravos perpetuos para commercial-os, do que com o interesse de fazer a sua conversão decretada, e de pôr a coberto das suas insolencias as propriedades do Estado, conforme as mesmas Cartas Regias determinam, e especialmente n'esta parte o declara a de 5 de Novembro de 1808, quando diz no proseguimento do primeiro ordenado ao Governador e Capitão General da Capitania de S. Paulo.... «tendo vós todo o cuidado em fazer co-« nhecer, e declarar entre os mesmos Indios, que aquelles « que se quizerem aldear, e viver debaixo do suave jugo das « minhas leis, cultivando as terras, que se lhe approximam, « já não só não ficaráõ sujeitos a serem feitos prisioneiros de « guerra, mas serão até considerados como cidadãos livres, e « vassallos especialmente protegidos por Mim, e por minhas « Leis». E' uma verdade constante por toda a Capitania do Maranhão, que com alguns Indios d'ella se não tem praticado esta intenção Regia, e tanto assim que chegam, para os escravisar a torto e a direito, a arrancar por força dos peitos das miseraveis Indias os innocentes filhos, assassinando-as quando logo lhes não abrem os braços para entregar-lh'os, e bem se vê por aquella expedição de 1815, que o interesse de cultivar novas terras, e de conservar as cultivadas, e ainda o da conservação dos selvagens, não foi o espirito que a fomentou, porque se corrermos atraz dos verdadeiros motivos que houve para aquella infame traição que com elles se praticou, pararemos na praça publica da villa de Caxias, para ouvir apregoar escravos de venda áquelles mesmos Indios, que voluntaria-

mente quizeram utilisar-se das vantagens acima promettidas, sem que nos fosse muito difficultoso ajuizar da partilha que de taes lucros se faria ; porém abandonemos este quadro, e voltemos as vistas para outros não menos lastimosos.

83. Os gentios Macamekrans alliados da povoação de S. Pedro d'Alcantara, tendo sempre em vistas roubar as plantações e utensilios dos pobres seus visinhos nacionaes, ou ainda mais induzidos pelo premio de algumas facas velhas, que se lhes dão por aquelles que nos combates faziam e fazem prisioneiros, nunca se esquecem de levantar-lhe falsos testemunhos, denunciando-os á sua alliada de que elles a querem invadir, e espreitando occasião favoravel para apanhal-os em descuido : marchava então á sua frente o Commandante do lugar com vinte ou trinta paizanos, que podia convocar das ribeiras visinhas, e que não duvidavam seguil-o atidos á repartição dos escravos, e pilhavam então e ainda hoje pilham os Indios que podiam, para ir depois vendel-os na Capitania do Pará: e eis-aqui está de onde proveio o infeliz destino d'aquella tribu Cannaquetgê assistente na Ribeira da Farinha, o da tribu Norocoagê, e de outras muitas assistentes a Oeste do Tocantins.

84. Certa expedição, que foi aos Indios da tribu Augutgê em 1816, soube reduzil-os com aquellas já referidas promessas; porém logo que elles se entregaram, prendeu-os, e escravisou-os: queixando-se então humildemente o seu maioral d'aquella infame traição, que não merecia, a humana resposta que pôde obter foi uma ordem que se deu para leval-o d'entre os seus a um bosque visinho, aonde muito a sangue frio foi despedaçado pelos crueis algozes que o conduziram : o resto d'esta tribu, que não coube nas canôas do Pará, foi vendido a varios commissarios volantes, que o foram revendilhar no Piauhy.

85. A mesma povoação de S. Pedro d'Alcantara, combinada com alguma gente da ribeira da Lapa, cercou em certa noite, no referido anno de 1816, uma aldêa, que já estava de paz, impôz silencio aos paes de familia, ajuntou-lhe os filhos, e foi vendel-os ás embarcações do Pará, que já n'aquelle porto os esperavam para leval-os comprados, como com effeito levaram. Nós estavamos em Pastos Bons, e temos veridicos documentos d'este desaforo.

86. Auxiliando a Capitania de Goyaz a conversão do gentilismo, que circumvisinhava a referida povoação de S. Pedro d'Alcantara, a qual ainda então pertencia aos seus limites, não se descuidou de nomeàr e pagar para os ditos fins a um capellão ou vigario; porém que faria Sua Reverendissima n'este caso? Excitou por dous ou tres annos todas as expedições que pôde sobre aquelles desgraçados para captival-os, e depois fugiu para o Pará em Junho de 1815, levando n'uma embarcação furtada a vender muitas d'estas ovelhas escravas, que adquiriu como assentando ser este o verdadeiro modo de aproveitar o seu rebanho. Não foi só este o pio sacerdote que teve taes ou ainda peiores sentimentos; porque certo commandante de Indios, que iam a pacificar-se, nos relatou que fôra muitas vezes induzido pelo seu mesmo capellão para os envenenar, e livrarem-se do trabalho de os doutrinar e soffrer. São tão execraveis estes procedimentos, e tão improprios ás pessoas que os representaram, que parece á primeira vista não caberem na ordem de possibilidade; mas são com effeito factos succedidos, e dos quaes não nos admiramos, contando com a moral estragada da maior parte dos homens.

87. Finalmente, a 28 de Junho de 1815, uma expedição de Pastos Bons, querendo investir os Piocobgêz, foi auxiliada por outra de S. Pedro d'Alcantara, que levou comsigo seus alliados Macamekrans; e como ainda ambas juntas não poderam forçar aquelles bravos Timbirás, retirando-se a de Pastos Bons para o seu districto, voltou a de S. Pedro d'Alcantara os seus costumados laços para outra parte, e foi entender com os pacificos Poncatgêz, e resto dos Purécamekrans, que jámais nos haviam offendido. Assim mesmo não poderiam pilhal-os, uma vez que a noticia de haver tropas na campanha havia acautelado todos os gentios; mas como n'esta expedição se achasse o maioral Cocrît, muito conhecido e respeitado entre elles, foi mandado este para dizer-lhes, como da sua parte, que descessem dos montes, e viessem á paz, assim como elle fizera, pois que participariam das vantagens que elle e os seus já percebiam. Capacitados os miseros selvagens pelo seu mesmo compatriota, que viam andar tão contente, foram apparecendo os menos desconfiados; entregando-se em numero de trezentas e sessenta e quatro almas á boa fé d'aquella expedição; porém qual não seria o

seu arrependimento e dôr logo que viram-se presos, roubados, e escarnecidos pelos Macamekrans? desfloradas as suas donzelas, repartidos seus filhos entre os tyrannos e parte d'elles mesmos Indios mortos pelos campos para se lhes utilisarem das mulheres, sendo um signal de morte para seus maridos o bom parecer de qualquer d'ellas? Nós residiamos então em S. Pedro d'Alcantara, e n'esta povoação vimos entrar em o dia 27 de Julho do mesmo anno o resto d'esta gente tão triste e abatida, quanto póde suppor-se da sua infeliz sorte. A's quatro horas da tarde d'este ultimo dia foram ferrados sobre o pulso direito como signal caracteristico da sua escravidão; aquelles que na partilha couberam ao cabo da expedição foram, cento e trinta, carregados nas canôas de João Apollinario, os mais moços para ir vender ao Pará, e os velhos ficaram cuidando na roça do mesmo cabo, e padecendo fomes insupportaveis. Entre outras muitas tyrannias d'esta natureza, que vimos praticar alli, a que mais tocou nossa sensibilidade foi ver na fazenda chamada de Santo Antonio, que pertence a Manoel Germano da Silva, uma consternada India Purecamekran lavada em lagrimas porque lhe haviam tirado do peito um innocente filho, que puzeram entre os troncos de uma arvore como alvo das frechas dos Macamekrans, obrigando-a a presenciar por força qual d'aquelles tiros crueis atravessava melhor o seu querido filho.

88. Eis aqui pois o como é que estes e outros attentados semelhantes, que só não encheráõ de horror a alma que fôr capaz de os praticar, fizeram já perder toda a esperança da confiança que os gentios deveriam ter nas nossas persuasões e boa fé; pois é impossivel que ellas possam ser jámais por elles acreditadas: e eis aqui tambem como estes crueis procedimentos atacam não só toda a humanidade em geral, porém ainda mesmo a soberania do Monarcha, pela transgressão d'aquella sua real palavra dada aos Indios, que voluntariamente se rendessem, persuadidos do espirito paternal d'aquellas suas promessas, e ainda muito mais quando os mesmos procedimentos não tem alguma interpretação moral que os desculpe; porque muito embora tivessem sido os gentios, como barbaros selvagens, algumas vezes traidores, nem por isso deveriam imital-os aquelles homens, que mais illustrados do que elles tem a seu favor uma razão, que lhes

inspira mui differente modo de pensar, e que conhecem que as lições de boa fé e probidade fossem talvezsómente as que umdia ganhassem para o gremio civil os mesmos Indios, suavisando pouco e pouco a sua ferocidade, sem que jámais as do crime e da traição possam fazer mais do que exhortal-os á maldade pela approvação que se lhes dá na propria imitação dos seus delictos. Por isso é que estes selvagens, julgando como por um uso de virtude entre nós a serie de traições que tem soffrido, avigoram se hoje no systema traidor, que sobre si tem experimentado, e estão já tão promptos a perpetrar sobre nós as falsidades que podem, como a defender-se e a desviar-se d'aquellas que desconfiam nós lhe poderemos fazer.

89. N'estes termos conhecendo-se, como verdadeiramente se conhece pelas ultimas circumstancias expendidas, o quanto por este lado da persuação já ficam longe as esperanças da civilisação dos gentios, e vendo-se ao mesmo tempo que pelo lado da força não poderáõ jámais sujeital-os taes expedições, como as que analysámos, temos demonstrado que com effeito sobre um objecto tal serão baldados todos os esforços, em quanto se não mudar de systema sobre as causas que assim difficultam a relação pretendida.

O METHODO COM QUE TEM-SE REDUZIDO VARIOS INDIOS DE OUTRAS CAPITANIAS E' JA' AGORA AQUELLE MESMO QUE PODERA' REDUZIR OS DA CAPITANIA DO MARANHÃO.

90. Um ponto tão consideravel, qual é o melhoramento d'esta Capitania pelo solido arranjo do gentilismo, que n'ella vive indomestico, e que não monta a menos do que a dissiparem-se os prejuizos que elles continuamente lhes causam com a sua braveza, nem a menores vantagens, do que as demonstradas no 1.° e 2.° artigos do n.° 74, merece assaz sobeja attenção para que com elle se despenda todo o cuidado em concluil-o, e por isso nada é tão conveniente para tão grande obra como a acquisição do mesmo gentilismo em termos domesticos e civis.

91. N'este systema pois bem claramente se vê o quanto para a aproximação d'estes interessantes fins devem primeiro

fazer-se grandes diligencias por ganhar outra vez, sendo possivel, sobre os desconfiados e escandalizados selvagens n'aquelle conceito de boa fé, que inteiramente havemos para com elles perdido; e este sómente poderá talvez adquirir-se á custa de uma conducta firme, desinteressada, e melhor regulada do que a antecedente. 1.° Pela generosidade precisa á sua sustentação primaria, logo que elles se reduzam; 2.° pela assiduidade e desinteresse, com que se lhes deve fazer, por elles mesmos, promover suavemente seus futuros interesses de manutenção; 3.° pela boa e exacta administração de costumes; 4.° pela lhaneza de palavra, fazendo com que religiosamente se lhes guarde e cumpra o promettido nas Cartas Regias d'ElRei Nosso Senhor; e tambem que infallivelmente cumpram elles com as condições de sua sujeição, ainda que seja isso á custa de algum castigo cordatamente applicado, porque uma gota de sangue réo, quando é prudentemente derramado a tempo, poupa rios de sangue innocente; aliás veja-se dos Capiékrans quantos d'elles, e quantos mil de outros tanto padeceram sem culpa, só porque de principio deixaram, quando ainda era tempo, de soffrer qualquer cousa os culpados. Tratamos tão sómente agora n'este periodo d'aquelles gentios, a respeito dos quaes Sua Magestade, quando os manda aldear, diz no § 2.° da Carta Regia expedida ao Governador e Capitão General de Minas Geraes em 2 de Dezembro de 1808 «.... Sou servido ordenar-vos, que só « procureis aldear os Indios que buscam a minha Real protec- « ção, quando elles pelo seu grande numero houverem de « fazer uma grande povoação, e não puderem ser distribuidos « pelos fazendeiros e agricultores d'essa Capitania, e que os « mesmos fazendeiros se não quizerem prestar a recebel-os « com as condições seguintes debaixo das quaes vos auctoriso: « que sendo pequeno o numero de Indios, que se vierem « offerecer, procureis que os fazendeiros se encarreguem de « os instruir, e possam tambem aproveitar-se do util do seu « trabalho, compensação do ensino e educação, que se en- « carregam de dar-lhes...» O mais, que é tudo coherente e sabiamente determinado aos fins a que nos propomos na arrumação d'estes voluntariamente reduzidos, se verá pelo conteúdo de toda a referida Carta Regia.

92. Como porém a obstinada condição feroz de algumas

tribus, que havemos nomeado, não admitte esperança alguma de reduzir-se pela suavidade e candura de qualquer sincera e methodica persuasão que se lhe faça, nunca deixando de conservar em si reconcentrados os restos de uma atrocidade, que nos dê sempre muito que temer, será n'esse caso indispensavelmente preciso tratal-as na conformidade dos ordenados 1.°, 2.° e 3.° artigos da Carta Regia de 13 de Maio de 1803. expedida ao mesmo Governador e Capitão General de Minas Geraes relativamente aos gentios Botocudos do Rio Doce, devendo ser esta em toda a sua extenção applicada aos gentios Gamellas do Codó, aos Timbirás, Piócobgêz, e Sacamekrans, e a todos os outros que o tempo fôr desenvolvendo tão ferozes como estes, na intelligencia de que só por este methodo é que poderáõ colher-se vantagens iguaes áquellas que dentro em poucos mezes se viram resultar da mesma Carta Regia na completa pacificação dos barbaros, que a fizeram promover, e das quaes El-Rei Nosso Senhor se deu por muito bem servido na 2.ª Carta, que a esse respeito expediu ao mesmo Governador com a data que já dissemos de 2 de Dezembro do mesmo anno.

93. Os povos d'esta Capitania do Maranhão estabelecidos em propriedades consideraveis, que são aquelles mesmos que formam a opulencia da colonia, promovendo-lhes todos os seus rendimentos, e que são os que na pretendida reducção mais interessam, como aquelles que tem mais aperder nas incursões dos gentios, clamam incessantemente pelo remedio que deve por uma vez segural-os nas ditas suas propriedades; nunca propondo de si mesmos outras providencias além d'aquellas de que Sua Magestade se tem lembrado, como as mais proprias e judiciosas a este respeito, nem pedindo mais do que a sua execução e applicação para esta Capitania, bem certos de que por este caminho é que sómente elles poderáõ gozar das vantagens que tem felicitado aquelles outros colonos, a que ellas tem sido applicadas; porém sem embargo de ser esta a mais justa instancia, que póde imaginar-se, nem por isso tem deixado de ser bem indifferente áquelles, que deveriam attendel-a e leval-a aos pés do Regio throno, bem comoquaesquer dos outros encarregados tem feito pelas administrações que lhes pertencem.

94. Mas porque póde acontecer que ainda venha um dia

mais feliz com a apparição de um encarregado, cujo genio inteiramente operario e creador metta mãos a esta grande obra, informando o Monarcha da desgraçada situação em que esta Capitania se acha relativo a semelhante objecto, ousamos lembrar que para a sua feliz ultimação deverá prudentemente attender-se ao muito que será prejudicial deixar conservar embrenhados nos seus mesmos bosques e montanhas os selvagens que vierem á paz, seja por qualquer fórma que fôr a sua pacificação, voluntaria, ou violentada; pois que por um natural voluvel, indomavel e cruel, não duvidaráõ, por qualquer desconfiança que lhes suscite a sua propria ignorancia, tornar ao antigo estado e modo de pensar, logo que vejam occasião favoravel para fazel-o, despedidas as forças que os sujeitaram, como tem muitas vezes acontecido na Capitania de Goyaz com os Chavantes da aldêa do Corretão e Cayapóz; com os Gogueêz de S. Golçalo no Piauhy, e Gamellas de S. José de Penalva n'esta Capitania do Maranhão, por isso que não escrupulisamos repetir o quanto são bem adequadas as providencias ordenadas, e concernentes a este particular pela já referida Carta Regia de 2 de Dezembro de 1808, artigos 1.°, 2.°, 3.° e 4.° do § 2.°, os quaes omittimos copiar n'este lugar para não fazer mais extensa escripta com uma exposição, que anda impressa, e corre por toda a parte.

De outra fórma será necessario manter sempre promptos sobre as armas sufficientes corpos de tropa para reconquistal-os uma e muitas vezes, quantas forem as suas rebelliões, até que sejam evaporados pelo ferro, ou arrancados dos matos por uma vez, o que bem poderá ter lugar ao primeiro passo da sua redução, poupando-se-lhe a elles o sangue, e ao Estado as despezas tantas vezes multiplicadas, quantos fôr preciso castigal-os.

Maranhão, 10 de Maio de 1819.

Francisco de Paula Ribeiro,

Major Graduado.

EXTRACTO

Da vida de Gomes Freire de Andrada, Capitão General do Maranhão, Pará, e Rio das Amazonas no Estado do Brasil. por Fr. Domingos Teixeira, Eremita de Santo Agostinho. (Lisboa 1727).

Descobriu-se o porto do Maranhão no anno de 1499 por Estevão Annes Pinçon, conjuncto em sangue de um d'aquelles tres primeiros capitães, que mandados dos Reis Catholicos Fernando e Isabel, na obediencia do Almirante Colon, em busca do novo mundo, partindo de Hespanha em tres baixeis, sem temor das indignações de Neptuno, discorreram pelo oceano o vasto imperio das ondas, entregues em uma casa movel na inconstancia do mar á discrição dos ventos, fiada a salvação no governo do leme, ao arrimo das velas.

Algum tempo se conservou na sujeição Castelhana, de cuja nação foi occupado, até que achando-se pelas demarcações pertencer seu dominio á Corôa de Portugal, se despejou dos estranhos, que o habitavam satisfeitos não menos da qualidade do terreno salutifero pela pureza dos ares, natureza do clima, ou influencia dos astros, condição raras vezes encontrada nas visinhanças da linha, de que só dista, em uma opinião achamos dous gráos e quarenta, em outra dous e trinta minutos.

Fez El-Rei D. João III donatario d'esta Capitania ao famoso João de Barros, historiador tão famoso das cousas do Oriente, que poderamos duvidar á qual devemos mais, se á nossa espada, se á sua penna, pagando-lhe agora em terras na America as gloriosas memorias que em seus escriptos nos dá a ler da Asia, e veio a deixar mais pobre depois o premio, do que antes o tinha feito o merecimento.

Ainda que as mercês da Magestade poderão vir a igualar os trabalhos com que serviu á patria aquelle grande homem, não respondeu o successo á despeza, com que no anno de 1539 intentou dilatar por aquella parte a religião e o imperio com uma nova colonia, por vir a perder-se soçobrada nos baixos da boca da barra uma armada de dez náos, em que iam embarcados novecentos soldados infantes com cento e trinta de cavallo, commandados por Ayres da Cunha, um fidalgo Portu-

guez interessado nos fructos d'aquella expedição, a que sobrando o valor faltou a fortuna.

Abertos os navios nos bancos de arêa, e desfeitos nas restingas, por ser aquelle porto tão aparcelado que só deixa limpo um estreito canal, que serve com difficil passagem a uma perigosa estrada; salvaram-se alguns que a nado escaparam do naufragio, ferrando a terra da outra parte do rio, que serve de surgidouro ás embarcações que tomam aquella ilha, defronte da cidade, no sitio em que a piedade catholica venera hoje com decente culto a Rainha dos Anjos com o titulo de Senhora da Guia, em uma pequena ermida que lhe lavrou n'aquelle lugar mais devota que sumptuosa a religião d'aquelle povo sobre os cimentos de outra fabrica, de que ainda se mostram vestigios com mais indicio, que certeza de antiga fortificação.

Voltaram alguns depois ao Reino; outros a que a dôr do estrago fazia ou lembrar melhor, ou temer mais o perigo, é tradição constante que consumidos dos trabalhos se vieram a confederar com o gentio da terra, donde vieram a propagar a nação Tapuya, a que chamam os Barbados, por serem os unicos a que na America nascem e se criam largas, e só por ellas se distinguem dos outros barbaros, de que tomaram com os ritos os costumes e a fereza, não conservando da politica natural mais vestigios, que no altivo a izenção, nos brios o valor.

Correndo o tempo occuparam os Francezes aquelle porto, que desamparado pelo nosso descuido vieram a achar deserto. Dos annos que dominaram com absoluto imperio nos faltaram as noticias, que não sem lastima deixamos no silencio desculpado no esquecimento de nossas memorias, até que no de 1614 conquistou de novo aquella ilha Jeronymo de Albuquerque Coelho, que herdeiro das virtudes de tão illustres appellidos, creados os brios na memoria, o valor no exemplo de seus claros ascendentes, atravessou pelo sertão de Pernambuco, acompanhado de oitenta Portuguezes filhos de sua disciplina, em demanda dos inimigos, a que não tinha descuidado a falta de opposição, como era na profissão soldados, ensinava-os a paz senão a temer, a recear a guerra.

Com tão pequeno numero accommetteu aquelle capitão um corpo de dous mil Indios e duzentos Francezes, que formados

n'aquella ponta de terra da Ilha do Maranhão sobresahida ao mar, a que os nossos por occasião d'este successo puzeram nome de Santa Maria, gratos aos auxilios superiores, que lisamente confessaram alli receber da Senhora, não faltando muitos que affirmassem fôra aquella soberana Bellona vista diante de todos na vanguarda, mostrando-se benigna aos nossos, aos oppostos terrivel, nem se nos faz indigno do credito este favor do Céo, se attentos á justiça da causa, reparamos em tanta desproporção, na facilidade, com que depois de uma porfiada resistencia, em que os inimigos nos sustenta a batalha constantes, pelejaram valentes com mais honra que fortuna, vieram não sem muitos prisioneiros a ceder-nos o triumpho nos mortos, no campo a victoria.

Conseguida aquella facção de nossas armas, que sobre não perdermos um soldado fez mais gloriosa o accidente de ceder o numero ao esforço, com que os nossos aquelle dia compraram a honra a preço do proprio e alheio sangue, se retiraram os inimigos do lugar do conflicto com pressa, que mais que retirada pareceu fugida o principio, em que confusas as fileiras desordenados procuravam ou declinar nossos golpes, ou desviar-se dos cadaveres, que deixavam estendidos como espectaculo que se mostrava aos olhos da compaixão horroroso, grato aos da vingança.

Desamparadas as bandeiras, a cuja sombra militavam com valor e disciplina barbara, correram os gentios cautos ou timidos a emboscar-se pelos matos, despresadas as vozes dos maiores, que valentes ou desesperados os incitavam á defensa, buscavam na espessura ou na distancia salvação ás vidas, ás pessoas abrigo, onde os deixaremos com lastima no enfermo allivio, chorando com umas mesmas lagrimas a falta dos mortos, e a desgraça dos vivos.

Os Francezes com igual sorte rotos, não lhe faltando mortes que sentir, nem feridas que atar, como eram soldados, e se animavam de melhores espiritos, procurando conservar ainda na perda algum genero de ordenança, foram unidos demandar a sua fortaleza, á sombra de cujas paredes intentavam amparar-se de nossas armas, cujas cargas successivas os iam desatinando, cahindo muitos que alcançavam nossos pelouros, de que indefesos receberam aquelle dia no temor a offensa, nos golpes o castigo, que soffreram pacientes, toleraram cortezes.

Nossos soldados, despresados os Indios naturaes da terra, em que ou a nudez negava a esperança de despojos, ou os arcos e as settas faziam menos illustres a peleja, seguiram o alcance dos estrangeiros, até os incurralar dentro das portas de sua mesma fortaleza, que Monsieur de la Revardièr e seu Governador, ou desesperado de soccorros de fóra, ou avaliando nosso poder pelo nosso atrevimento, não se atrevendo a experimentar segunda vez o rigor de nosso ferro, de que se achava já sangrado, veio a render com leve resistencia, fazendo-nos sua cortezia, ainda que menor a victoria por menos perigosa, superior o triumpho por alcançal-o o respeito sem o receio de perder tempo nos ataques, no assalto arriscar gente.

Ganhada aquella força, em que estribava mais que em seu poder o dominio de França, acabaram os nossos um trabalho para começar outro, na sujeição dos gentios, que escandalisados de nossas armas, ou não querendo render-se á obediencia de imperio alheio, nos começaram a fazer nova opposição, descendo dos sertões visinhos e distantes innumeraveis companhias de Tapuyas auxiliares, de cujos soccorros se engrossavam cada dia os moradores da ilha, a cuja conquista ajudou Alexandre de Moura, que de Pernambuco, ao mesmo tempo que Jeronymo de Albuquerque por terra, partiu por mar com alguns soldados, bastimentos e petrechos marciaes para aquella guerra, chegando em occasião que só serviu de testemunha da entrega da fortaleza.

Como Alexandre de Moura, que vinha por cabo da armada do soccorro, era na profissão soldado d'aquelles que andavam buscando por officio os riscos, a honra por opinião, e tinha por desgraça sua a fortuna dos companheiros, a que invejava as feridas, não os despojos, sentindo como defeito a a demora que padeceu sem culpa, pela incerteza das vélas pendentes do beneficio do vento, procurou remir como injuria da pessoa a dilação da viagem, entrando pelos matos á caça de Tapuyas, empreza em que obrou gentilezas dignas, ou de mais larga escriptura, ou de melhor aparada pena.

Acabada com menos custo que molestia aquella guerra, que os gentios disciplinados dos estrangeiros nos fizeram com esforço robusto creada na deshumanidade barbara, começaram os nossos a respirar com a paz que nos segurava o res-

peito de nossas victorias, a cuja sombra entraram a fundar em fórma de povoação algumas casas, cujas paredes, tectos, e telhados fabricaram de palmas bravas. com tão humildes cimentos deram aquelles Portuguezes principio á cidade, que denominaram S. Luiz, ou fosse que já dos Francezes nos ficassem algumas relíquias de aposentos as memorias, ou gratos á urbanidade com que nos largaram o sitio, lhe puzeram aquelle nome, que hoje conserva habitada de quinhentos visinhos, cuja modestia ainda hoje persevera na singeleza do trato, mostra-se a pobreza authorisada nas cans de alguns d'aquelles edificios, policia com que se contentava a vaidade d'aquelles tempos, mais avara do commodo, que da ostentação.

Poucos foram os annos que aquella cidade logrou em socego os fructos da paz. que lhe tinha entrado pelas portas da victoria; corria o de 1641 quando appareceu sobre a barra uma esquadra de dezoito vélas Hollandezas, á cuja vista estremecidos os moradores, até lhes faltou accordo para salvar as fazendas, e porem em cobro as vidas, mulheres e filhos.

Governava as armas d'aquelle Estado Bento Maciel Parente, que antes pareceu benemerito da occupação, depois mostrou a experiencia mais proporcionado para conservar-se na paz, do que prompto para dispôr a guerra, como na natureza frôxa tinha creado os espiritos menos vigorosos, e ignorava a pratica dos artificios estrangeiros, deixando vencer-se das razões apparentes, com que fingindo-se amigos lhes offereciam as mãos, cedeu da opposição, dando consentimento a que ancoradas as náos n'aquelle porto commerciassem com suas drogas a troco de nossos generos.

Vendida, ainda que sem culpa, com esta facil permissão a innocencia d'aquelle povo, deram as náos fundo defronte da cidade. Notados os surgidouros respondeu ao som dos instrumentos marciaes repetidas cargas de artilheria, cujas balas dando as primeiras mostras da fé Hollandeza, com damno maior dos edificios e moradores, que opprimidos padeceram o escandalo na traição, na crueldade a ruina.

Vieram a seguir-se á entrega os insultos; porque conseguindo sem opposição o desembarque, pojando os botes em terra sem encontrar a mais leve resistencia que lhe embaraçasse a empresa, saltaram na praia armados, fazendo-se no

mesmo dia senhores das casas, honras e fazendas, que os miseraveis entregaram por preço da liberdade, que muitos vieram a perder; porque lançando mãos de algumas pessoas principaes, sendo o Governador primeiro, que tomaram prisioneiro de guerra, vindo acabar a vida (que não soube vender, ou remir na defensa) ás mãos dos gentios no caminho do Ceará, para onde na humilde sorte de escravo de seu temor ia remettido, para ser guardado em ferros na fortaleza, que já d'antes os inimigos occupavam n'aquelle paiz com dominio cruel no imperio tyrannico.

Passado algum tempo, que os visinhos toleravam com paciencia servil os rigores pouco menos que de escravos na sujeição dos dominantes, a que na religião estranha faltava a piedade catholica, quando o soffrimento nos trabalhos successivos sem esperança de melhora, que os chegasse a consolar na dôr, resolveram alguns tirar as forças da fraqueza, ou creadas na desesperação, a intentar sacudir o peso de tão violento jugo. Communicado este pensamento entre poucos, o foram com cautela revelando a outros, em que pareceu não perigava o segredo, ainda que não sem receio maior da singeleza dos seus, do que da intelligencia dos mesmos inimigos.

Ajuramentados aquelles poucos, que haviam de ser primeiro instrumento da redempção da cabeça d'aquelle Estado, não querendo fiar-se de muitos na consideração de que em se pondo em campo, como a liberdade da patria era utilidade de todos, lhes viriam a ser parciaes até aquelles de cuja fé se duvidava, sem arriscar-se da multidão, ou as interpretações Hollandezas, ou a infidelidade de algum dos companheiros, que arrastasse o temor ou o interesse a descobrir os cumplices por salvar-se da culpa no delicto alheio, passaram logo a discorrer os meios proporcionados a responder a execução ao effeito.

Ajustado com ultima resolução aquelle negocio, igualmente importante e perigoso, assentaram que a primeira facção havia ser desalojar um corpo de trezentos soldados, que presidiado a um forte guarneciam varios engenhos de assucar, que se descobriam nas margens do rio Itapucurú, execução que dependia de presteza, igual á necessidade que tinhamos de engrossar-nos de seus despojos, e de aproveitar-nos de suas armas, de que todos se achavam despojados desde aquelle dia

em que os inimigos entraram a cidade, mais que a vencer, a segurar a paz nos instrumentos da guerra, de que privaram os moradores accordando-lhe n'esta segunda injuria a offensa do primeiro aggravo.

Seguiu-se a execução ao conselho, marcharam os nossos (não passavam de cincoenta mal armados) na obediencia de Antonio Moniz Barreiros, cabo de brios, e que a experiencia veio a mostrar depois benemerito de occupações maiores; com tão pequeno numero se avançou aquelle capitão passado da outra parte da Ilha do Maranhão, onde animados os seus á empresa, mostrando-lhes que já a sua culpa não tinha outra redempção mais que o que lhe grangeassem seus braços, em uma noite rendeu todos os engenhos e o forte, com morte ou prisão do presidio Hollandez, sem nos custar sangue a victoria, accidente que a deixou mais gloriosa.

Com tão feliz principio começou a fama a representar com tantos supplementos encarecida aquella premissa de prosperidade do Estado, que bastou só a noticia do successo (sem mais averiguação que a certeza que de mais da voz vaga lhe dava o cuidado dos inimigos, mandando encarcerar a muitos dos moradores) para dos que escaparam da prisão se augmentarem nossas forças, de sorte que parecendo podiam já intentar cousas maiores, se animaram a crescer tanto em atrevimento, que resolveram a conquista da cidade, empresa que vieram a conseguir depois de cinco mezes, que Antonio Teixeira de Mello, que succedeu no lugar por morte de Antonio Moniz, a teve cercada, e de que se retirou por falta de munições a Tapuyta para povoação da terra firme, que divide da Ilha do Maranhão uma bahia de tres leguas, que dista aquella villa da cidade de S. Luiz.

Aqui soccorrido do Pará, onde tinha mandado representar a necessidade que padecia de polvora e bastimentos, resolveu Antonio Teixeira voltar com os nossos sobre a cidade, e como era igualmente prompto na execução e no conselho, animados os seus com o exemplo, só lhe disse: « que como sabia « que todos ou por nascimento, ou por naturalisados já eram « filhos d'aquella mesma cidade, que estavam vendo em « escravidão no poder de estrangeiros, de costumes e reli- « gião differentes, que só os persuadia com mostrar-lhes a « mãi captiva, depois de tyrannisada ; que ainda que conhe-

« cia que cada um não regeitaria a honra do primeiro em
« arriscar-se, sendo tão justificada a causa, lhes pedia se
« lembrassem que eram portuguezes, que com umas mes-
« mas armas vinham a conquistar para o Rei a terra, para si
« a casa, que os Hollandezes buscavam os despojos, mas
« não queriam a batalha, que para nos temerem bastava
« apparecer-lhes armados, sobrava para os render mostrar-
« lhes que os não respeitavamos »

Foram estas poucas palavras d'aquelle cabo repetidas com tanta segurança, que contadas de uns a outros como presagio da victoria, infundiram tão grandes espiritos no coração d'aquelles soldados consumidos das vigias, ou cansados dos trabalhos, que vestidas outra vez as armas, á cada um parecia tardar o tempo, ou de matar vencendo, ou de morrer vingados.

Vendo aquelle capitão que os mesmos soldados, creados novos brios, com importunos rogos o desatinavam incitando-o a continuar a guerra, não querendo por então moderar-lhe o orgulho na dilação, depois de mandar tomar lingua que informasse do estado dos inimigos, que cauto nos cobria seus desenhos, diligencia que encarregou a oito soldados Portuguezes e trinta Indios, que partindo em duas canôas abalroaram, e renderam um barco grande com morte de trinta e quatro Hollandezes, reservando só um, a que perdoaram a vida para informar do poder dos seus.

Recolhidos aquelles soldados carregados de honra e de despojos, despediu o capitão algumas partidas de Portuguezes e Indios a tomar alguns passos suspeitosos, e com ordem que emboscados por entre os matos procurassem fazer aos inimigos demandados todo o damno que podessem sem arriscar-se, em quanto ficava aprestando-se para passar o rio com todo o poder, que não tardaria a dar-lhes as mãos dentro na ilha mais horas que as precisas a transportar-se a gente e bagagens, deixando da outra parte os inutes á peleja em guarda do que podia ser no volume ou no peso occasião de demoras ou cousa de embaraço.

Como o capitão-mór tinha em grande numero de canôas a embarcação prompta, e os primeiros que passaram a segurar o desembarque da outra parte avisassem do estrago com que derrotaram algumas partidas dos Hollandezes, se fez á vela, e

como os nossos offendidos das injurias passadas os levasse o desejo de vingar de uma vez muitas offensas, forçados os remos vieram em breve tempo a dar fundo nas praias da ilha, pouco mais de uma legua da cidade. Aqui depois de saltarem em terra, ordenada a nossa gente em fórma de batalha, advertiu o capitão-mór a cautela com que haviam de marchar por caminhos suspeitosos entre a espessura de arvoredos fechados, em clima que para as plantas todo o anno era primavera, deixando para serventia só algumas veredas tão apertadas que não admittia dous iguaes, sendo necessario desfilar pela estreiteza dos passos, que com a mesma sombra com que nos cobriam os movimentos, nos podiam esconder o risco.

Advertidos todos os perigos, e atalhados com alguns batedores que iam descobrindo terra, marcharam os nossos em demanda de um sitio proporcionado a offender o inimigo, sem risco de receber damno de suas armas. D'este lugar despediu o Capitão-mór varias tropas de soldados praticos no paiz a tomar alguns portos, e outros passos da Ilha por onde os Hollandezes se basteciam, obrigando-os com este genero de guerra a viver encurralados dentro dos muros de sua fortaleza, d'onde sahindo algumas vezes, forçados da necessidade, vieram a encontrar a morte no remedio que buscavam a vida.

O Capitão-mór vendo que os Hollandezes, ou timidos, ou acautelados nas perdas successivas de reputação e gente, se continham dentro das paredes de sua fortaleza, onde a fome lhe era já inimigo igual ou superior a nossas armas, resolveu dar-lhe a sentir o golpe de mais perto, mandando abalar o campo para as visinhanças da cidade, a cuja vista formou os nossos em batalha: os inimigos, que avisados dos instrumentos marciaes, nos olhavam do alto com temor e espanto considerando sobre si nossas armas tantas vezes victoriosas de seu poder, começaram a desconfiar da defensa; mas como se achavam senhores do mar, d'onde recebiam alguns ainda que tenues soccorros, resolveram esperar que nossa determinação os ensinasse. Depois de varios recontros, de que sempre sahiram lastimados, houveram de ceder da opposição, deixando-nos, como logo nos dirá o successo, a fortaleza por despojo, por tropheo algumas armas,

Amanheceu um dia em que o nosso campo havia de passar a aquartelar-se dentro da cidade de S. Luiz, quando uma voz

vaga divulgou a noticia que a fortaleza dos Hollandezes dava no silencio mostras de se achar despejada do presidio, por se não perceberem os movimentos costumados da gente e instrumentos, e só ao mar se divisavam algumas vélas, que sahindo da barra se alargavam da terra feitas na volta do Ceará.

Foi esta nova (ainda que sem mais certeza que a que alguns faceis ou credulos creava o desejo de se verem aliviados de tão pesado visinho) recebida no campo com applausos ainda maiores que de victoria, por nos pouparem no sitio o trabalho de linhas, ataques e assaltos, em que de necessidade se havia de arriscar gente e perder tempo. Só o Capitão-mór não podia persuadir-se que tão depressa nos largassem a casa, que tinham lavrado com suor igual ao perigo com que a tinham conservado, amassando muitas vezes o barro, e tintos os outros materiaes com seu mesmo sangue, que a cobiça lhe fazia offerecer prodigos, o valor, derramar constantes.

Como aquelle cabo era na profissão e no valor soldado, a que o ocio não tinha esquecido a disciplina nem os brios, não se dando por seguro só com indicios que se representavam da paz segurada na incerta fugida do inimigo, mandou diante algumas companhias com instrucção que se informassem sem tocarem as paredes da fortaleza, nem se chegarem muito á contra escarpa, cautela que advertiu pratico, receando a deixassem minada com alguns murrões accesos, que ardendo lentamente pegando depois na polvora o fogo opprimido, a fizesse voar, fazendo-nos vir a perder no triumpho os mesmos soldados, dos que havia de gastar-nos o combate.

Depois do Capitão-mór despedir as primeiras partidas, que foi engrossando com outras, que iam destacando em distancia proporcionada, que se podessem dar as mãos, se o silencio da fortaleza fosse cautella ou artificio do inimigo, mandou marchar todo o campo formado em batalha: poucos passos tinham os nossos andado, quando chegaram a encontrar-se com os avisos dos que iam adiante, que traziam a certeza da cidade e fortaleza estar despejada dos estrangeiros, davam por noticia que receberam de alguns Tapuyas que tomaram, que os Hollandezes n'aquella mesma noite se fizeram á véla, e os levava com tanta pressa o medo, que a turbação lhes não deixara accordo mais que para salvar as vidas na retirada, pondo em cobro as pessoas, sem curarem de muitas fazendas, que

antes adquiriram avaros, então desprezaram prodigos, vindo a dar-se a si mesmo um vicio por castigo de outro.

Foi esta nova celebrada no campo com applauso universal pela certeza com que nos segurava com a posse da Ilha a paz do Estado, que litigavamos pendente do juizo das armas. Depois se soube de alguns escravos que se escaparam, que o inimigo tendo aviso que o nosso exercito se movia, ou fosse por alguma espia que dos gentios que o ajudavam parciaes n'aquella guerra trazia no nosso campo, ou comprada dos mesmos barbaros que assalariados militavam auxiliares á sombra de nossas bandeiras; porque uns e outros se serviam dos arcos dos Tapuyas, e como gente sem Deos, sem Lei, nem Religião, facil vende a fé pelos interesses, se veio a crer então, e nós não duvidamos hoje, lhe participariam os avisos de nosso desenho, accidente a que devemos em uma victoria sem culto um triumpho ssm sangue.

Informados os inimigos com tanta individuação de nossos intentos, que até se lhe signalou o dia e hora em que o Capitão-mór tinha determinado a marcha em demanda da cidade, empresa facil por ser por todas as partes aberta, sem algum reparo antes ou depois, mais que os braços de seus moradores, de que estava despejada, e que vestidas as armas vinham agora a ser conquistadores de sua mesma casa, discorrendo com maduro juizo que os nossos não mudavam de quartel, contentando-se só com a pequena empresa de occupar uma praça deserta, vieram a assentar que o intento do Capitão-mór era sitiada a fortaleza senhorear o porto, com a esperança de algumas embarcações do Pará, d'onde tinha já recebido soccorros, que unidas as canôas da terra lhe viesse a serrar a barra, cuja estreiteza difficultava não menos a sahida do que a entrada, e como era unica porta que tinham aberta para a salvação, que fechada uma vez, ou de necessidade haviam de acabar ás mãos da fome, ou entregar-se á cortezia dos Portuguezes, de cujas palavras os fazia desconfiar a pouca fé que lhes guardaram na entrada d'aquella Ilha, ajustaram que postas em cobro algumas fazendas de menos volume arriscassem antes as pessoas na inconstancia das ondas, do que expôr as vidas á incerteza da nossa humanidade, deixando-nos livre de insultos aquella ilha, que anno e meio dominaram com não menos absoluto que tyrannico imperio.

Não damos aqui especial noticia de muitos recontros, e outros casos dignos de lembrança que resultaram das guerras differentes, com que varias nações nos disputaram a posse d'aquelle Estado, por não enfastiarmos com relação estranha a nosso assumpto, materia que deixamos reservada para outra mais bem aparada penna, que examinadas as cousas de perto com os olhos, dará a ler por ordem todos os accidentes com segurança, do que a averiguação de quem escreve fiado o credito á verdade singela, ou adulterada em alheias memorias.

Retirados os Hollandezes pelos annos de mil seiscentos e quarenta e tres, ficou na nossa obediencia a Ilha do Maranhão, situada ao Oriente do Brasil em altura de dous gráos e quarenta minutos da Equinocial para o polo artico, quasi no meio d'aquelle Estado, vindo a responder com tanta igualdade o fim ao principio, que só com a differença de poucos minutos se avisinha mais a um que a outro termo: estende-se em fórma ovada por espaço de nove leguas pouco menos de largo, passa de trinta sua circumferencia rodeada de mar pela parte do Norte, Este, e Oeste: pelo Sul a dividem da terra firme os caudalosos rios Moni, Tapucurú, e Miari ou Maranhão, de que tomou o nome, que espraiando ao entrar no Oceano formam uma dilatada bahia com mais largura do que fundo, d'onde com artificio abertos se mostram varios esteiros, ou igarapés na lingua Tapuya, que retalhando muita parte da terra por ser baixa dão serventia facil aos agricultores, que do interior da Ilha recolhem varios generos, e conduzem em canôas o importante á fabrica de grossas fazendas, que cultivadas sem demasiado suor tributam aos donos o util nos fructos, nas plantas o deleitavel.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR LETTRAS, ARMAS, VIRTUDES, ETC.

D. Romualdo de Sousa Coelho, Bispo do Pará.

Hos et vocavit, hos et justificavit, illos et glorificavit. ROM. 8.
Aqueelles que Deus tem predestinado, elle os chamou, os justificou, e os beatificou. DIZ O APOSTOLO.

D. Romualdo de Sousa Coelho nasceu aos 7 de Fevereiro de 1762, na Villa Viçosa de Santa Cruz de Cametá; e aos 21 do mesmo mez foi baptisado pelo parocho Manoel Laguno da Cruz na freguezia de S. João Baptista, unica da referida villa; a qual é uma das mais populosas, e na ordem da antiguidade a segunda das que foram engastadas na espaçosa amplidão da Provincia do Grão-Pará.

Seu nascimento foi seguido de uma educação regular e bem entendida, que lhe deram seus paes o agricultor e capitão de milicias Alberto de Sousa Coelho e D. Maria de Gusmão: ambos progenitos de familias pertencentes ao numero das mais apreciaveis da indicada villa pelos seus excellentes costumes.

Aprendidas as doutrinas que constituem o objecto das escolas do primeiro gráo da instrucção publica, passou a receber lições de Grammatica Latina do Padre Antonio Manoel Furtado, natural do Pará, Bacharel em Philosophia, e Vigario da vara da mesma villa: o qual se tinha cabalmente instruido tanto na lingua dos antigos Romanos, e na perfeita intelligencia dos auctores classicos, como em Philosophia, Physica, e Theologia no Collegio de Santo Alexandre dos Religiosos da Companhia chamada de Jesus, onde recebeu o dito gráo de bacharel.

A sua mente sãa, sincera; o ardor e assiduidade de seus estudos, os rapidos progressos que n'elles fazia, e os sãos costumes que a isto ajuntava; tudo annunciou o seu merito, e

fez conceber d'elle tão vantajosas esperanças ao Padre Mestre Fr. Angelo, Religioso de Nossa Senhora das Mercês e Redempção dos captivos, quando fôra a aquella villa, que d'alli o conduziu para o seu convento da cidade, memoravel para sempre n'esta Provincia pelo grande numero de varões distinctos pelas suas virtudes e litteratura, que n'elle então floresciam. Alli manifestou a valentia das suas faculdades intellectuaes, dando continuas e indubitaveis provas de insigne engenho, e de virtudes proprias de quem se achava embebido e fundado em verdades christãas: e d'alli sahiu com o inconcusso designio de dedicar-se á vida de Ministro da Religião, para a qual o chamava a propensão do seu genio com força irresistivel.

Recebeu prima tonsura do grande e respeitavel Bispo D. Fr. Caetano Brandão aos 19 de Dezembro de 1783. Foi addicto a freguezia da Senhora Santa Anna do bairro da Campina por Provisão de 30 de Janeiro de 1784: e por outra Provisão de 12 de Junho d'esse anno passou a ser capellão acolito da Sé. Foram-lhe dados os quatro gráos de ordens menores aos 21 de Agosto de 1784; as ordens subdiaconal e diaconal aos 22 e 29 de Dezembro do mesmo anno; e a ordem presbiteral aos 19 de Fevereiro de 1785.

Cantou a sua primeira missa na parochia da Villa de Cametá, no dia 5 de Abril de 1785. Teve Provisão de Vigario interino da freguezia de S. José do rio Acará em data de 12 de Julho de 1786: e foi-lhe confiada a cadeira de Grammatica Latina do Seminario episcopal por Provisão passada no primeiro de Novembro de 1789, que regeu com muita aceitação e applauso.

Succedendo D. Manoel de Almeida de Carvalho na cadeira d'esta Diocese ao sobredito Bispo, que fôra mudado para a de Braga; e sabendo logo da sua prestabilidade pelas vantagens, de que a Natureza o dotára, e que procurava constantemente augmentar por meio da mais seria applicação e estudo, nomeou-o em Provisão de 4 de Agosto de 1794 seu secretario, seu thesoureiro dos Ponti caes, e Vice-Reitor do Seminario. No anno de 1795, por Provisão de 5 de Janeiro, deu-se-lhe o cargo de Promotor do Juizo Ecclesiastico: e a 5 de Janeiro do anno subsequente foi nomeado Examinador Synodal. Viu-se encarregado do Magisterio da Theologia especula-

tiva e moral, e do emprego de Mestre de ceremonias do Bispo, que lhe foram conferidos nas Provisões passadas aos 15 e aos 16 de Janeiro 1798: e no dia 19 antes de vesperas entrou na jerarchia dos Beneficiados. Em 6 de Agosto do mencionado anno foi incumbido do lugar de Vigario geral da primeira comarca do Pará: e em 18 de Abril de 1805 antes de vesperas succedeu na vacatura do Arciprestado da cathedral.

A bem merecida reputação, que lhe adquirira todos os referidos cargos, e o zelo e dignidade com que os exercia, deram tão abalisado lugar no conceito e apreço do Bispo D. Manoel de Almeida, que este muitas vezes lhe fez a honra de ter com elle scientificas conferencias.

Acontecendo a morte da Augusta Maria I, e por consequencia a subida do seu filho D. João, herdeiro dos seus vastos dominios, ao throno do Reino Unido de Portugal, do Brasil e dos Algarves, foi á côrte do Rio de Janeiro, onde na audiencia de 22 de Maio de 1817 fez cumprimento ao Monarcha em nome do seu Bispo, do Cabido, Clero e Diocesanos. Não desconheceu o Soberano a dignidade e sisuda reflexão propria de um homem de senso, com que o Arcipreste do Pará desempenhava a sua missão, nem olhou com indifferença para o seu merecimento: e por isso lhe deu a insignia da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, accrescentando esta condecoração á que já tinha da ordem de Christo, em que era professo, e levou a sua contemplação para com elle ao ponto de o fazer prégar na sua presença, escutando-o com attenção e gosto, e de lhe dar publicas demonstrações da sua regia benevolencia e agrado.

Pouco antes do dia 30 de Junho de 1818, em que falleceu D. Manoel de Almeida de Carvalho, Bispo virtuoso e respeitavel pela vastidão de seus conhecimentos nas sciencias ecclesiasticas e na litteratura nacional, tinha vindo o Arcipreste da sua ausencia no Rio de Janeiro: e procedendo o senado canonical á escolha e designação de Vigario capitular, o elegeu para o exercicio d'este emprego no dia 6 de Julho do dito anno.

A'vista da participação official d'este fallecimento, El-Rei o apresentou no dia 22 de Janeiro de 1819 para substituir o fallecido na cadeira episcopal do Pará, verificando-se d'est'arte a

predicção do mesmo defunto Bispo, o qual, depois de o ter enviado a cumprimentar o Soberano, dizia que elle ia ser conhecido, e que seria o seu successor. Em virtude da referida eleição partiu para a capital da Monarchia em 12 de Junho de 1819: onde recebeu a Bulla datada de 29 de Agosto de 1820 de Pio VII, suprema e mui illuminada cabeça da Igreja, que o alçou ao sublime grão de Bispo, e foi sagrado no 1.° de Abril de 1821 pelo Bispo do Rio de Janeiro e Capellão-mór da Casa Real D. José Caetano da Silva Coutinho na sua capella da Conceição. Partiu para o Pará, em cujo solo pisou aos 18 de Junho de 1821: tomou posse do Bispado pelo seu procurador o Reverendo Arcediago Antonio da Cunha: e fez a sua entrada solemne na fórma do ceremonial a 5 de Julho do expressado anno.

Por occasião das ordens do Ministerio, segundo o novo systema politico em que escoraram a monarchia, foi um dos tres deputados que pelo Pará foram mandados ás Côrtes extraordinarias e constituintes de Portugal no anno de 1822. A sua dignidade, a sua honra, o seu atilado entendimento e sisuda reflexão luziram no seio d'aquelle supremo congresso nacional. O seu regresso ao chão natal foi no anno seguinte, logo depois do dia 5 de Junho, em que o Soberano reassumiu o seu alto poder primordial.

Empunhava então o leme da Provincia uma Junta provisoria organisada pela força armada no 1.° de Março d'esse anno: a qual ondeava irresoluta entre dous partidos. A escolha da maxima parte dos cidadãos o collocou na presidencia d'esta Junta: elle se propoz a pacificar os animos, e a pôr de accordo os partidos, moderando com a formalidade de um conselho o enthusiasmo exaltado á vista do brigue Maranhão, mandado pelo almirante Cokrane, e dirigiu o expediente da pomposa e plausivel acclamação do Senhor D. Pedro I.

Em virtude do instante pedimento, que nos primeiros dias de Novembro de 1823 lhe fez o Governo geral da Provincia, n'esse momento afogado em graves urgencias, que lhe absorviam a attenção, foi á Villa de Cametá, não obstante a indisposição da sua saude, para alli instaurar a ordem terrivelmente perturbada por convulsões populares. Ultimado este serviço, que as suas virtudes sociaes e christãas prestaram á Religião e á Patria, passou a visitar as igrejas do Muaná, Oeiras, Baião,

as capellas de Corussambaba, Uanapú, e as freguezias do Abaité, Igarapé-miri, e Mojú. O mesmo praticou no anno de 1829 com as igrejas de Ourem, Bragança, S. Domingos, Santa Anna do rio Capim, S. Miguel, e Santa Anna do rio Bujarú: e no de 1830 com as da Vigia, Cintra, Villa Nova de El-Rei, Salinas, S. Caeteno, Collares, Bemfica, Barcarena, Rio Mojú, e Acará. Os mais povos da Provincia não lhe ouviram as pias praticas por falta de embarcações de transporte e de outros provimentos precisos a satisfazer as diligencias das visitas ordinarias no amplissimo da Diocese, sem os quaes são inexequiveis esses officios em tão dilatadas, agras e perigosas digressões.

A pequena casa das educandas fundada em 1804 pelo seu predecessor lhe deveu attenção irmãa da do fundador. Como ella tivesse para sua conservação algumas esmolas e a modica renda de 120$000 réis de uns predios humildes, impetrou de Sua Magestade o Imperador a dotação de 200$000 réis concedida em Provisão passada aos 26 de Julho de 1824. Nos dias do Presidente Francisco José de Sousa Soares de Andrea a Assembléa Legislativa Provincial arredou do venerando Bispo a direcção d'este benefico estabelecimento, conferindo-a aos Presidentes da Provincia.

Com o Seminario teve todo o desvello, que lhe concitava o zelo da instrucção do clero. Visitou frequente este viveiro de homens uteis á Religião, á Igreja, e ao Estado; e n'elle assistiu a todas as conferencias de moral aos sabbados. Obteve do Governo Imperial, para subsidiar o mantimento do mesmo Seminario, um terreno a elle contiguo, que fôra da antiga alfandega, e que aforado constitue renda complementar do patrimonio da casa.

Espargiu luzes doutrinaes nos sermões varios que prégou na cidade, patenteando no seu estylo concionatorio gosto são, juizo solido, ampla e varia instrucção. Ao clero explanou o senso do sagrado Codigo do Evangelho no tempo quadragesimal. O maior numero das dispensas, que outorgava, era gratuito. Sómente tinha o peso de algumas penitencias uteis. A congrua, da qual unicamente se desviava a parte bastante para a frugalidade do seu trato, era submettida a uma infallivel repartição pelos pobres: as offrendas pecuniarias tinham destino identico: e a cêra que os fieis apresentavam nos actos de chrisma, era doada á igreja em que se ministrava aquelle Sacra-

mento aos renatos nas aguas baptismaes. Em tudo aquillo, em que se cifra a alçada dos Bispos, elle obrava sempre como quem era suave em indole e cordato.

Invadido de uma enfermidade, a que a medicina não soube dar nome, nunca deixou de liberalisar da intima alma bençães com a Provincia, e de fallar por meio de Pastoraes aos seus diocesanos, de assumptos que entranhassem a luz da fé no gremio das paixões, e de offerecer piedosos rogos em favor d'elles ao Auctor dos céos e terra.

Duas vezes em Maio de 1836 elle sahiu da sua jazeda encostado nos hombros de dous sacerdotes para fallar aos ferinos rebeldes, que se ahoreavam a cidade desde Agosto de 1835: na primeira rogou a esses embrutecidos, delirantes filhos de uma terra meiga, que a entregassem ao Presidente mandado pelo Governo Imperial, promettendo exorar amnistia: e na segunda implorou com um Crucifixo nas mãos e com assiduas lagrimas que abandonassem o intento de abrazar a cidade, e déssem assim termo aos lugubres clamores, que rompiam os céos.

Dias lentos sem conforto lhe fizeram permanente a doença: ella o ensurdeceu, e reduziu o seu corpo a um arcabouço coberto de pelle; tudo lhe esvaeceu, menos a memoria; n'este estado por extremo valetudinario, que lhe aproximava a entrada no repouso de Abraham, na mansão dos concentos ineffaveis, dando aos assistentes as derradeiras lições de religião e piedade, morreu na idade de 79 annos e 8 dias, em o de 1841, ás 7 horas da noite do dia 15 de Fevereiro, tendo durante 19 annos 7 mezes e 10 dias honrado o baculo, amando a grei á sombra d'elle posta.

Um homem, que por impulso de vocação não vulgar se dedicou ao exercicio de orar e officiar nos templos, e que successivamente foi levado aos empregos e jerarchias da igreja, e a cingir a mitra só por virtude do seu theor de vida, não póde deixar de ser considerado segundo a epigraphe collocada na frente da presente biographia.

NOTICIA

Das obras de D. Romualdo de Sousa Coelho, Bispo do Pará, que viram a luz publica.

O grande numero das obras impressas de D. Romualdo de Sousa Coelho, Bispo do Pará, me não permittiu fazer especial menção de todas ellas no corpo da sua biographia: julgo conveniente annunciar aqui todas as de que tenho noticia pelos seus proprios titulos.

Cathecismo civil, ou Instrucção familiar sobre a conducta do homem para encher dignamente os fins da sua creação. Offerecido a S. A. R. o Principe Regente N. S. — Rio de Janeiro, 1812.

N. B. Este cathecismo compunha-se de duas partes: a segunda nunca se imprimiu, e hoje se acha desencaminhada. Ella continha reflexões dirigidas a manter os vinculos da sociedade e os sagrados direitos da soberania mediante os officios de cidadãos benemeritos e vassallos fieis, de que depende o socego das familias, o esplendor do christianismo, e a prosperidade dos imperios: no fim um Appendice de noticias exactas e curiosas do Rio das Amazonas.

Dissertação Liturgica sobre a intelligencia da rubrica do missal em defesa do respectivo calendario relativamente á missa de defuntos nos primeiros dias desimpedidos de cada mez. — Lisboa, 1813.

Dissertação Liturgica em defensa da rubrica do Breviario Lusitano relativamente á omissão da Alleluia em tempo pascoal nas commemorações que se fazem no côro depois de Prima, Noa e Completas. — Lisboa, 1813.

Oração funebre da Fidelissima Rainha de Portugal a Senhora D. Maria I nas solemnes exequias, que celebrou o Exm. e Rev. Senhor Bispo do Pará D. Manoel de Almeida de Carvalho. — Lisboa, 1817.

Cumprimento, que fizeram em nome do Exm. e Revm. Bispo do Pará, seus deputados os Reverendos Romualdo de Sousa Coelho, Arcipreste da Cathedral, e Raymundo Antonio Martins, primeiro mestre de ceremonias da mesma, na audiencia de 22 de Maio de 1817. — Rio de Janeiro, 1817.

Discurso que recitou o Bispo do Pará D. Romualdo de

Sousa Coelho no dia 10 do mez de Dezembro de 1821, em que se procedeu á eleição dos deputados de côrtes depois da missa pontifical, que o mesmo Prelado celebrou.

Documentos que verificam a boa ou má conducta do Bispo do Pará D. Romualdo de Sousa Coelho no meio das convulsões politicas que tem alterado a paz e socego da respectiva provincia: offerecidos á consideração do publico intelligente e imparcial.—Rio de Janeiro, 1825.

Documentos que bastam para o publico formar o juizo que quizer sobre a conducta do Bispo do Pará D. Romualdo de Sousa Coelho, nas commissões politicas de que fôra encarregado ás Côrtes de Lisboa e á Villa de Cametá.—Rio de Janeiro, 1825.

Pastoral dirigindo a todos os seus diocesanos em supplemento á visita geral do bispado varios extractos de instrucção mais accommodada sobre os elementos da doutrina christãa, deveres do homem christão, necessidades dos Sacramentos, practica e exercicios de piedade e devoção. — Bahia, 1831.

Pastoraes de 28 de Julho de 1831 e de 30 de Abril de 1832. — Maranhão, 1831 e 1833.

Pastoral de 14 de Fevereiro de 1833. — Pará, 1833.

Practicas espirituaes sobre a devoção a Nossa Senhora do Rosario, recitadas pelo Exm. e Revm. Bispo Diocesano D. Romualdo de Sousa Coelho de tarde ao recolher do terço cantado pelas ruas, que elle mesmo acompanhava com a sua familia: — Pará, 1834.

Pastoral de 3 de Fevereiro de 1834. — Pará, 1834.

Pastoraes de 27 de Julho de 1835, do 1.° e 18 de Abril de 1837. — Pará, 1835 e 1837. A primeira expõe os preceitos e maxima invariaveis da crença catholica para desvanecer a guerra intestina debaixo do protexto da religião. Quanto é pio o rogo activo, com que implora a Deos! Elle o conclue dizendo: — Ah! Se a tempestade, que tem desolado a vossa herança, é castigo das minhas infidelidades, feri o pastor, e salvai o rebanho. — A segunda auxilia a piedade dos Paraenses com reflexões sobre os grandes acontecimentos do Calvario, que os Hebreos, segundo o Apostolo, reputavam escandalo, e os Gentios loucura. E a terceira mostra as vantagens dos desastres de todo o genero soffridos com resignação e paciencia pela mesma necessidade absoluta que todos tem de

fazer penitencia desde o primeiro homem na lei da Natureza até o ultimo que houver na lei da graça.

Instrucção Pastoral sobre o santo sacrificio da missa, que dirigiu aos seus Diocesanos o Exm. e Revm. Bispo do Pará D. Romualdo de Sousa Coelho, do Conselho de S. M. o Imperador. — Bahia, 1837.

Pastoraes de 5 e 6 de Setembro de 1838, e de 7 de Fevereiro de 1840.—Pará, 1838 e 1840. A primeira recommenda o jejum, a confissão secreta sacramental, fulminando os desvirtuosos, os impios e libertinos, os philosophos cinicos e cabalistas do tempo, com a auotoridade dos Santos Padres, das paginas sagradas, com as decisões dos Concilios de toda a igreja desde o principio d'ella. A segunda expõe as reflexões saudaveis de um acetico do seculo antecedente sobre o espirito do mundo, e praticas de piedade. E a terceira trata da Divindade de Jesus Christo negada desde a impiedade dos livros Arianos, Eunomeanos e Apollinaristas por todos os hereges e sophistas antigos e modernos, e prova e confunde com demonstrações fundadas na serie dos factos desde a queda do Patriarcha da humana progenie todos os adversarios de nossa crença: de cuja mente o turvo ardor não consente auctoridade á razão.

N. B. N'este lugar, debaixo do titulo de obras manuscriptas, eu poderia noticiar muitas Homilias, Sermões, e uma Pastoral, se alguem as não tivesse desviado do meu conhecimento.

Antonio Ladislau Monteiro Baena.

José Joaquim Carneiro de Campos, Marquez de Caravellas.

José Joaquim Carneiro de Campos, Marquez de Caravellas, nasceu na cidade da Bahia em 4 de Março de 1768, de D. Custodia Maria do Sacramento, e de José Carneiro de Campos, negociante d'aquella praça. Seus paes o destinaram á vida religiosa, fazendo-o entrar na Congregação de S. Bento d'aquella cidade; e porque elle desejasse esclarecer o seu espirito avido de saber, o mandaram á Universidade de Coimbra, onde depois de fazer um curso de Sciencias Physico-Mathematicas no collegio dos mosteiro, formou-se em Theologia. Porém a vida claustral não era a sua verdadeira missão sobre a terra, não quiz a Providencia que suas virtudes passassem ignoradas e quasi inuteis na solidão de uma cella. Apenas graduado em Theologia, tratou de secularisar-se, consentindo n'isto seus paes, e seguiu logo os estudos de Direito civil patrio, em que tambem se graduou, completando assim a sua carreira academica. Os principios de sua vida foram um feliz presagio de todo o seu futuro; desde as escolas primarias Carneiro de Campos se fez distinguir por suas maneiras honestas e sisudas, e por uma applicação fervorosa e aturada. Elle sahiu da Universidade amado e respeitado de todos os seus lentes, de todos os seus condiscipulos, e de todas as pessoas com quem tratára, adquirindo o conceito nunca desmentido de homem de bem, digno de toda a confiança, assim como tambem de litterato, que por sua grande applicação se elevára ao maior progresso das sciencias, a que se havia dedicado. Seu amor ás lettras, seu incansavel desejo de saber, e o ardor com que procurava aproximar-se da perfeição dos conhecimentos humanos, acompanharam-no constantemente até os ultimos dias da sua existencia, e faziam o seu maior maior prazer. Regressando de Coimbra, Carneiro de Campos procurou seguir os lugares de lettras ; mas sendo mui difficil n'esse tempo um tal despacho para os filhos do Brasil, e na sua patria, não duvidou empregar-se em Lisboa no ensino e educação dos filhos de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois Conde de Linhares, que para esse fim o procurára, movido pelo conceito da moralidade e lettras de que já gozava Carneiro de Campos. Fazendo-se assim mais conhecido e estimado d'esse fidalgo, foi, passados alguns tempos, por sua mediação empregado na Se-

cretaria de Estado da Fazenda, lugar que exerceu com tal pericia e zelo do Real Serviço, que por elle mereceu a mais alta confiança do Principe Regente e dos seus Ministros.

Passando a Côrte de Portugal para o Brasil em 1807, Carneiro de Campos a seguiu logo, e veio exercer no Rio de Janeiro o lugar de Official da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, da qual foi depois Official maior, carregando com todo o peso do serviço dos tres Reinos unidos, muitas vezes confiado de Ministros, que por suas molestias e velhice eram incapazes de tão ardua tarefa. Carneiro de Campos gozava no mais alto gráo a confiança dos Ministros e do Rei D. João VI, que quasi sempre os animava, quando chamados ao Ministerio, lembrando-lhes que tinham um official em quem podiam descançar. Elle não só cumpriu os seus deveres de maneira tal, que nos atrevemos a dizer que ninguem ha que não abençôe a sua memoria, como tambem foi um constante sustentador da liberal politica da franqueza do commercio, á qual deve o Brasil tantas riquezas, e que, a não ser a influencia do seu caracter, talvez teria por fim succumbido ás instantes solicitações da metropole, que, ciosa de nossos progressos, não podia ver escapar-se-lhe o monopolio commercial, que por tantos tempos a exercera.

Em 17 de Dezembro de 1814 foi Carneiro de Campos condecorado com a commenda da Ordem de Christo. Por occasião do consorcio do Principe D. Pedro, depois Imperador do Brasil, com a Archiduqueza Leopoldina, foi tambem condecorado pelo Imperador d'Austria com a commenda da Ordem da Corôa de Ferro. Carneiro de Campos, por sua bem conhecida erudição, por sua viva e ardente paixão das lettras, e pela constante disseminação de conhecimentos uteis, de que ainda tanto carecia o Brasil, mereceu ser nomeado pelo Senhor Rei D. João VI em 1816 Secretario da nova fundacão dos estudos da Universidade de Coimbra, nomeação quasi insinuada por esta Academia, quando aqui o escolhera para seu procurador. Por seus serviços já bem importantes, mereceu o titulo do Conselho em 1818, e o de cavalleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa em 13 de Maio de 1820; n'este mesmo anno foi tambem nomeado Conselheiro honorario de capa e espada do Conselho da Fazenda: passando pouco depois a effectivo, unico despacho que pediu em toda a sua vida,

demittindo-se de Official maior, em consequencia de achar-se por seu muito trabalho debilitado de saude.

Até aqui temos visto Carneiro de Campos estimado pelo Rei, respeitado pelos seus Ministros, e pelo povo: mas na esteira de subalterno mal podia a sua voz no interior de uma Secretaria, ou no gabinete dos grandes funccionarios, impedir uma ou outra disposição contra os interesses nacionaes. Seus serviços, posto que grandes, não eram, nem podiam ser proporcionados á vastidão de seus conhecimentos, e á pureza de suas virtudes patrioticas; mas não tardou muito a épocha em a Nação tinha de vel-o em um theatro mais digno da sua gloria, collocado nos lugares mais eminentes do Estado, recebendo de tão bom filho serviços relevantissimos.

Retirado D. João VI para Portugal, e nos primeiros dias da Regencia do Principe D. Pedro, foi Carneiro de Campos nomeado Membro de uma commissão encarregada de examinar o estado do Thesouro Publico, e de propôr as medidas, que parecessem uteis ao melhoramento d'esse importante ramo da administração. Esta honrosa escolha mostra bem claramente o bom conceito de que então gozava Carneiro de Campos entre os amigos do paiz, não obstante ter sido empregado do antigo Governo. Seu nome contentava geralmente, e era penhor de confiança para com os patriotas, concorrendo para fortalecer-se a nova administração em meio de uma revolução flagrante: isto muito mais se confirma pelo facto de ter sido eleito espontaneamente por esta Provincia, nos primeiros dias da independencia, seu Deputado á Assembléa Constituinte, onde se comportou de tal modo, que sem nada perder da sua extensa popularidade, foi chamado a Ministro do Imperio e dos Estrangeiros, encargo que desempenhou com summa habilidade em uma das crises mais arriscadas para o Brasil.

Foi Carneiro de Campos quem desenganou a Portugal que o Brasil queria ser, e era já independente, dando ao Conde de Rio Maior, para aqui mandado de Lisboa a tratar com o Imperador D. Pedro em 1823, sobre a scissão entre os dous povos, o ultimatum de que nenhuma conferencia se admittia sem o previo reconhecimento da independencia do Brasil. Antepondo o bem do seu paiz a todas as considerações pessoas, Carneiro de Campos mostrou-se dest'arte identificado com a

nobre causa da patria, e disposto a sacrificar tudo ás contingencias de um futuro glorioso, ainda que incerto, n'uma época em que algumas Provincias abaladas pela revolução em toda a sua força, achavam-se erradios do centro commum, sem opinião firmada sobre a fórma do novo Governo, sem organisação regular, e finalmente quasi submettidas ainda á força e influencia de Portugal.

Carneiro de Campos havia-se retirado do Ministerio quando foi dissolvida a Assembléa Constituinte em 12 de Novembro de 1823, e quando, em consequencia d'esse acto precipitado, o Imperador D. Pedro se viu obrigado a redigir promptamente, e dar uma Constituição ao Imperio. Para este fim creou-se por Decreto de 13 de Novembro um Conselho de Estado, composto de dez membros, em cuja numero foi Carneiro de Campos comprehendido, *por ser* (assim exprime o Decreto) *homem probo, amante da dignidade imperial, e da liberdade dos povos.* Na distribuição dos trabalhos d'essa redacção teve elle grande parte; e na discussão final d'esse monumento da nossa liberdade, a elle foi attribuida a melhor e mais liberal doutrina de seus artigos, opinião esta que o seu posterior comportamento nas camaras dicididamente confirmou.

Procedendo-se ás eleições em virtude de outro Decreto de 17 de Novembro, que convocou uma nova Assembléa, foi elle nomeado eleitor pela Freguezia do Sacramento, onde habitava, honra sem duvida apreciavel, porque sendo estas eleições directas, prova este facto o sentimento da generalidade dos cidadãos a seu respeito. Annulando-se este Decreto por haverem pedido os povos do Imperio o prompto juramento do projecto de Constituição elaborada no Conselho de Estado, e procedendo-se á eleição de Deputados e Senadores para a primeira Assembléa Geral Legislativa, teve Carneiro de Campos a honra de ser lembrado e effectivamente eleito por diversas provincias do Imperio, sendo então escolhido Senador para representar a Provincia da Bahia, por Carta Imperial de 1826.

Em 4 de Abril de 1824 recebeu a condecoração de Dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro. Em 12 de Outubro de 1825 lhe fez mercê o Imperador D. Pedro do titulo de Visconde de caravellas com grandeza, em attenção (é esta a phrase do Decreto) aos singulares serviços prestados por

elle, e ao patriotico empenho que mostrou de querer salvar a Nação das desgraças da anarchia, concorrendo com illumina-de zêlo para a segurança do Throno e conservação do systema constitucional. Em 12 de Outubro d'este mesmo anno recebeu mais um testemunho do alto apreço que d'elle fazia o Imperador D. Pedro, sendo elevado ao titulo de Marquez de Caravellas. Foi de novo chamado ao Ministerio da Justiça, e interinamente encarregado da pasta do Imperio em 13 de Novembro de 1826, por occasião da viagem do Imperador á Provincia do Rio Grande do Sul.

Mudado o gabinete em Janeiro de 1827, deixou o Marquez de Caravellas as pastas, de que fôra encarregado, e ninguem ha que ignore a crise em que então se achava o Brasil. A morte da Imperatriz, a guerra do Sul, a violencia do recrutamento, a desordem das finanças, e a dissipação dos emprestimos, faziam engrossar de dia em dia a opposição nas Camaras, e presagiavam um funesto e proximo desfeicho. O nome do Marquez de Caravellas passou illeso por meio da grande tormenta, em que muitos naufragaram; e seja dito em sua honra, sem injuria de ninguem, que n'elle repousavam principalmente as esperanças dos verdadeiros amigos do Brasil; Carneiro de Campos era como um Iris de paz entre o Throno o povo: por isso foi de novo chamado ao Ministerio do Imperio em 4 de Novembro de 1829, do qual se retirou em fins do anno de 1830, em consequencia de uma grave molestia, sem nada poder conseguir em beneficio da patria, sendo já isso impossivel por diversas circumstancias, que rapidamente se haviam accumulado.

Foi n'este seu Ministerio que elle referendou o Decreto de 15 de Janeiro, approvando e mandando executar os estatutos da Sociedade de Medicina, que em testemunho de seu reconhecimento o nomeou seu socio honorario. Esta honra lhe foi tambem conferida pela Academia de industria agricola manufactureira e commercial de Pariz, e por outras Sociedades scientificas.

Seguiu-se a revolução de 7 de Abril de 1831, e quando todos os que pertenceram á administração transacta eram ameaçados, e quando menos esquecidos, o Marquez de Caravellas foi elevado ao eminente cargo de um dos Regentes do Imperio, eleição quasi inspirada, porque não houve para isso

a menor preparação. Por esta maneira deu a Assembléa Geral uma prova não equivoca de que respeitava os seus meritos, e assim tambem a grande consideração em que elle estava para com o povo, ainda tão agitado, e tão difficil de contentar-se em taes crises. Foi removido d'este encargo na eleição da Regencia Permanente em attenção ás suas molestias e avançada idade. Voltou por tanto o Marquez de Caravellas á vida parlamentar, dando-se todo ao estudo e meditação das materias que haviam de ser tratadas na formação de muitas leis importantes, que ainda faltavam, e em que elle teve grande parte.

Como Ministro e Conselheiro d'Estado, o Marquez de caravellas foi sempre reputado como um dos mais independentes em suas opiniões, votando contra tudo o que lhe parecia opposto ao bem da nação, e procurando attemperar as paixões irritadas, e servir de apoio aos perseguidos. Como Regente contribuiu muito para conciliar os diversos partidos; promoveu efficazmente a primeira amnistia, que se deu depois do dia 7 de Abril, distinguindo-se nas Camaras a que pertenceu, pelo vivo interesse que tomava em suas discussões, bem persuadido de que não cumpriria os seus deveres sem enunciar com franquesa os seus sentimentos. Verdadeiro amigo do throno por habito, por gratidão, e por principios, elle não tinha algum dos prejuizos d'aquelles que o consideram totalmente separado da communhão do povo, e que por isso acreditam vêl-o baquear ao menor sacrificio do poder, ainda que d'ahi resulte o maior bem da sociedade. Sua politica dominante foi sempre conciliatoria, como a de um homem illustrado, que conhece quão poucos principios se encontram em politica, que sejam incontestavelmente demonstrados; e ainda que nunca sujeitou sua razão a partidos dispostos a endereçar todos os meios á seus fins, elle achava naturalmente o seu assento no lado da Assembléa Geral, que entende que o throno deve firmar-se no amor dos povos, na justiça da administração, e no maior desenvolvimento das instituições da monarchia constitucional. O Marquez de Caravellas presou sempre o principio da aristocracia do merito. Combateu com ardor o que lhe parecia contrariar o bem da nação; sustentou com firmeza os principios constitucionaes, e os interesses do Imperio. Acabou pobre, mas rico de mereci-

cimentos, no dia 8 de Setembro de 1836, e jaz sepultado na igreja da Ordem Terceira dos Minimos d'esta cidade.

J. da C. Barbosa.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

72.ª SESSÃO EM 7 DE OUTUBRO DE 1841.

PRESIDENCIA DO EX.mo SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

O 2.º Secretario principia a dar conta do expediente pela leitura dos seguintes avisos.

« Tendo-me o Ministro Plenipotenciario de S M. o Imperador de Todas as Russias communicado o desejo de offerecer ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, para augmento de sua collecção de curiosidades, um barco de pelles de lobos-marinhos, de uma construção mui engenhosa, e de que se servem os habitantes das Ilhas Alcoutes e das Colonias Russas para ir á pesca das lontras e phocas: assim o participo a V. S., afim de que, fazendo chegar ao conhecimento do Instituto esta offerta, me designe o dia, lugar e hora em que aquelle Ministro possa fazer transportar e entregar o dito barco.

« Deus guarde a V. S. Paço em 30 de Setembro de 1841. — *Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.* — Sr. Januario de Cunha Barbosa. »

« Illm. e Exm. Sr. — Em resposta ao officio de 22 do mez antecedente, que na qualidade de Presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro V. Ex. me dirigiu, remetto a V. Ex. com a copia do officio do commandante interino do Corpo de Engenheiros os dous annexos mappas da costa do Norte do Brasil, que abrangem o rio Oyapock; afim de que haja V. Ex. de declarar qual dos dous prefere, na intelligencia de que nenhum d'elles é o requerido no seu citado officio.

« Deus guarde a V. Ex. Paço em 1 de Outubro de 1841. — *José Clemente Pereira.* — Sr. Visconde de S. Leopoldo. »

Copia — » Illm. e Exm. Sr. — Accuso a recepção do aviso N.° 13, expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra a 23 do corrente, cobrindo uma representação do Presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro pedindo o donativo de 500 exemplares de um mappa do Oyapock, que já fôra lithographado na officina do Archivo Militar, ou o emprestimo da respectiva matriz; a cujo conteúdo tenho a honra de responder a V. Ex. que existem ainda as matrizes de dous mappas da costa do Norte do Brasil, que abrangem o rio Oyapock, dos quaes se extrahiram poucos exemplares no principio d'este anno; porém nenhuma d'ellas está em estado de produzir os 500 exemplares pedidos, mórmente a do maior d'elles, que parece ser o mais exacto; e porque talvez V. Ex. julgue mais conveniente fazer-se nova chapa para d'ella extrahir-se a citada commissão, trabalho que se poderá fazer em um mez, e no Archivo Militar não haja nota que designe nenhum dos ditos mappas como pertencente á Memoria de que trata o officio do Presidente do Instituto, julguei conveniente, devolvendo o predito officio, enviar um exemplar dos referidos mappas, afim de que V. Ex. escolha o que deve ser gravado, ou me ordene o que a respeito julgar mais conveniente.

« Deus guarde a V. Ex. Archivo Militar da Côrte, 28 de Setembro de 1841.—Illm. e Exm. Sr. José Clemente Pereira, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra. — *Antonio Elziario de Miranda e Brito*, Marechal de campo graduado. — Conforme — João Bandeira de Gouvêa. »

Pedindo a palavra o Sr. 1.° Secretario; communicou ao Instituto que já lhe fôra entregue o barco supramencionado, por isso que apenas recebêra o aviso do Exm. Sr. Ministro dos Estrangeiros, logo lhe respondêra designando dia e lugar para a referida entrega: assim como que respondêra igualmente ao aviso do Exm. Sr. Ministro da Guerra, mandando-lhe dizer qual o mappa de que o Instituto pede os 500 exemplares, e vem a ser o que se

acha annexo á Memoria sobre limites do Brasil ao Norte, escripta pelo illustre Naturalista Brasileiro o Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira. — Vota o Instituto que se tributem agradecimentos ao Exm. Sr. Ministro de S. M. o Imperador de todas as Russias por sua curiosa offerta; e que o barco seja offerecido ao Museu Nacional, visto ainda não possuir gabinete de objectos de tal natureza.

Carta escripta de Caravellas pelo socio correspondente o Sr. Dr. João Antonio de Sampaio Vianna, participando que apesar de se achar occupado nas funcções do seu cargo de juiz de Direito n'aquella comarca, não tem jamais perdido de vista a gloria e prosperidade do Instituto, e que n'esta mente não tem cessado de percorrer e examinar os poucos archivos publicos d'aquella comarca, afim de ver se depara com alguns documentos interessantes á historia e geographia do Imperio, mas que infelizmente nada ha encontrado até hoje digno de offerecer ao Instituto, a não ser alguns papeis ácerca de antigas sesmarias concedidas a diversos individuos pelos Reis Fidelissimos, porém que fôra mister ter noções de Paleographia para devidamente entendel-os Diz mais que já tem corrido quasi toda a comarca, a qual compõe-se de cinco villas, para ver se descobre manuscriptos ou quaesquer outros documentos de nossa gloria, mas que por ora nada ha colhido nas suas excursões: que no mez de Agosto visitou a recente colonia *Leopoldina*, e para não estar ocioso esboçára um mappa estatistico da mesma, para offertar ao Instituto, podendo asseverar a exactidão do seu trabalho; e termina a carta protestando que fará quanto estiver ao seu alcance para o engrandecimento de tão patriotica associação, como o Instituto.

Leu-se depois a seguinte carta do socio correspondente, e Encarregado de Negocios do Brasil no Chili, o Sr. Miguel Maria Lisboa.

« Em nenhuma das Historias do Brasil que tem pretendido dar conta da marcha de nossa guerra com Buenos Ayres, inclusive a tão famosa quanto incorrecta — Arte de verificar as datas —, vem recordado o facto de que no anno de 1826 foi a esquadra chilena cedida pela Republica de Chile á Argentina, e d'este modo quebranta-

da a neutralidade que deveria aquella Republica guardar na citada guerra. Isto me induziu pois a aproveitar as opportunidades da minha actual residencia, para colligir todos os esclarecimentos possiveis, relativos áquella transacção; os quaes, resumidos no incluso *Memorandum*, tenho a honra de offerecer ao Instituto Historico e Geographico do Brasil. »

Leram-se tambem duas cartas escriptas de Napoles pelo Sr. Cav. Theodoro Monticelli, na primeira das quaes agradece a sua nomeação de membro honorario. e promette procurar nas bibliothecas e archivos d'aquelle reino documentos que possam interessar ao Brasil, afim de os fazer copiar e remetter, quando por ventura os encontre : e na segunda offerece para a Bibliotheca do Instituto, da parte da Sociedade Real Borbonica de Napoles, de que é digno Secretario, as seguintes obras: Racolta di problemi di Geometria risoluti com l'analisi algebrica da Fortunato Padula : — Risposta di Fortunato Padula al programma destinato a pruomovere e comparare i metodi per l'invenzione geometrica — Memoria di Fortunato Padula su i solidi caricati verticalmente e su i solidi di ugual resistenza ; — Relazione intorno al dagherrotipo, letta alla R. Accademia delle scienze, da Macedonio Melloni, 1839; — Esperienze sull'azion chimica dello spettro solare, e loro conseguenze relativamente alla Dagherrotipia, letta alla R. Accademia del sienze dal socio corrispondente M. Melloni.

O socio effectivo o Sr. Conselheiro José Antonio Lisboa, recem-chegado de sua viagem á França e Belgica, e que se acha presente á sessão, communica ao Instituto que gostoso se encarregára de ser portador de diversos livros e cartas remettidos por litteratos respeitaveis d'aquelles dous reinos, e principia a dar conta de sua commissá pela leitura de uma carta do socio honorario Mr. Jomard, Vice Presidente e Conservador da Bibliotheca Real em Pariz, offertando ao Instituto as seguintes obras: 1° Mémoire sur les inscriptions anciennes recueillies en Egypte, par M, Jomard: 2°. Voyage à l'Oasis de Thébes et dans les déserts situés à l'orient et á l'occident de la Thébaide, fait pendant les années 1815, 16, 17,

18 par M, Caillaud, rédigé et publié par M. Jomard : 1 vol. em folio grande ornado de riquissimas estampas: 3° Voyage á l'Oasis de Syouah, rédigé et publié par M, Jomard ; 1 vol. em folio grande com muitas lithographias: 4° Histoire sommaire de l'Egypte sous le gouvernement de Mohammed-Aly, ou récit des principaux événements qui ont eu lieu de l'an 1823 á l'an 1838, par M, Felix Mengin : 5° Notice géographique sur le pays de Nedjd ou Arabie centrale par M. E. J. D. L. : 6° Description generale de Memphis et des pyramides, accompagnée de rémarques et de recherches géographiques et historiques par M. Jomard : 7° Description des antiquités de la ville et de la province du Kaire, par M, Jomard : 8° Description des antiquités d'Abydus par M. Jomard : 9° Description des antiquités de l'Heptanomide, par M. Jomard : 10° Description des antiquités du nome Arsinoite, aujourd'hui le Faydum, par M, Jomard: 11° Description des antiquités o' Athribis, de Thmuis, et de plusieurs nomes du Delta orientale, par M. Jomard : 12° Rémarques géographiques sur les parties inferieures du cours du Sénégal, et de celui de la Gambie: 13° Rapport fait à la Société d'Encouragement pour l'industrie nationale, au nom d'une commission speciale, sur les machines á graver en taille-douce, par M. Jomard : 14° Idem sur le globe terrestre en relief, construit par M. Hochstetter :15° Description d'une étalon métrique orné d'hierogliphes, découvert dans les ruines de Memphis par les soins de M. le Chevalier Drovetti ; 16° Lettre à M. Abel Remusat sur une nouvelle mesure de coudée trouvée à Memphis par M. le Chevalier Drovetti.

Carta escripta de Bruxellas pelo Exm. Sr. Barão de Reiffenberg, Conservador da Bibliotheca Real da Belgica, e Secretario da Commissão Real de Historia, fazendo sciente que muito folgaria aquella commissão entrar em correspondencia com o Instituto, pois que este commercio da intellígencia deve necessariamente redundar em progresso da civilisação; e remettendo ao mesmo tempo as duas obras por elle escriptas: 1.ª P. a Thymo, Historia Brabantiœ Diplomatica: 2.ª Notice sur Frère Corneille, poète Belge inconnu jusqu'ici.

Outra carta datada tambem de Bruxellas pelo socio ho-

norario o Sr. Ph. Vandermaelen, offerecendo ao Instituto um volume com o titulo de — Essai sur la statistique générale de la Belgique, composé sur des documents publics et particuliers par X. Heuschling, et publié para Ph. Vandermaelen.

Finda a leitura d'estas cartas offereceu o Sr. Conselheiro José Antonio Lisboa as seguintes obras para a Bibliotheca do Instituto, tendo a ultima d'ellas lhe sido entregue para o mesmo fim pelo socio honorario residente em Pariz o Exm. Sr. Visconde de Santarem: 1.° Bibliothèque Américaine, ou catalogue des ouvrages relatifs à l'Amérique qui ont paru depuis sa découverte jusqu'a l'an 1700, par H. Ternaux; 2.° Bibliothèque Asiatique et Africaine, ou catalogue des ouvrages relatifs à l'Asie et a l'Afrique qui ont paru depuis la découverte de l'imprimerie jusqu'en 1700, par H. Ternaux; 3.° Historie de la Province de Sancta-Cruz, par Pero de Magalhães de Gandavo; 4.° Histoire d'un pays situé dans le Nouveau-Monde, nommé Amérique, par Hans Staden de Homberg; 5.° Histoire véritable d'un vovage curieux, fait par Ulrich Schmidel de Straubing; 6.° Memoria sobre a prioridade dos descobrimentos Portuguezes na Costa d'Africa occidental, para servir de illustração á Chronica da conquista de Guiné por Azurara, pelo Visconde de Santarem.

Depois de agradecer particularmente ao Sr. Lisboa o seu zelo pelo augmento e prosperidade do Instituto, deliberou este que o Sr. 1.° Secretario agradecesse todas as offertas relatadas aos seus auctores, assim como á Sociedade Real Borbonica de Napoles, enviando-lhe os numeros da Revista publicados depois da ultima remessa; e que respondesse tambem á carta do Sr. Barão de Reiffenberg, fazendo-lhe sciente que com inexprimivel satisfação se aceita a correspondencia solicitada, e remettendo-lhe juntamente uma collecção completa das nossas publicações, afim de ser offertada á Commissão Real de Historia da Belgica.

Foi igualmente offertado para a Bibliotheca do Instituto, e recebido com especial agrado: pelo Sr. José Joaquim Machado de Oliveira a — Falla com que abriu a Assembléa Legislativa Provincial do Espirito Santo no dia 1.°

de Abril de 1841; Livro das Leis da Provincia do Espirito Santo de 1841; e Noticia sobre a estrada que da Provincia do Espirito Santo segue para a de Minas atravez da serra geral, por J. J. Machado de Oliveira: pelo Sr. Commendador João de Mello da Cunha Souto Maior, residente em Lisboa, as suas obras — Memoria genealogica e biographica dos tres Tenentes Generaes Leites da Casa de S. Thomé d'Alfama, 1.ª e 2.ª parte; Opusculo consagrado á memoria de José de Sousa e Mello: e pelo Sr. Attaide Moncorvo os fasciculos 37 e 38 do Museu Borbonico de Napoles.

Foi approvado membro honorario o Exm. Sr. Conselheiro Lomonosoff, Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador de Todas as Russias, proposto pelo Sr. Conego J. da C. Barbosa.

O Sr. José Silvestre Rebello leu um parecer da Commissão de Geographia sobre a admissão de dous membros correspondentes para a respectiva secção. — Sobre a mesa para a sessão seguinte.

73.ª SESSÃO EM 21 DE OUTUBRO DE 1841.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Approvada a acta da sessão antecedente, passa-se á leitura dos seguintes avisos.

« Accuso a recepção do officio que V. S. me dirigiu em data de 8 do corrente, e fico inteirado da deliberação que tomou o Instituto Historico e Geographico de offerecer ao Museu Nacional a barca de pelles de lobos-marinhos, de que fizera presente ao mesmo Instituto o Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador de Todas as Russias.

« Deus guarde a V. S. Paço em 9 de Outubro de 1841. — *Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.* — Sr. Januario da Cunha Barbosa. »

« Illm. Exm. Sr. — Sendo presente a S. M. o Imperador o officio de V. Ex. com data de 8 do corrente,

em que V. Ex. como Presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro offerece, da parte do mesmo para o Museu Nacional uma barca de pelles de lobos-marinhos, de que usam em suas pescarias de lontras e phocas os habitantes das ilhas Alcoutes e Colonias Russas: Foi pelo mesmo Augusto Senhor aceita com agrado aquella offerta : o que communico a V. Ex. bem como que n'esta data se expedem ao Director do Museu as ordens precisas para mandar receber a referida barca no lugar por V. Ex. indicado.

« Deus guarde a V. Ex. Paço em 9 de Outubro de 1841. — *Candido José de Araujo Vianna.* — Sr. Visconde de S. Leopoldo.

O Exm. Sr. D. Romualdo, Arcebispo da Bahia, escreve ao Instituto agradecendo haver sido elevado á cathegoria de membro honorario , e fazendo sciente, em resposta a um officio que lhe foi dirigido, que póde o nosso consocio o Sr. Conego Benigno José de Carvalho e Cunha contar, para o bom exito da sua empreza, com todo o favor e protecção que d'elle depender.

Carta do socio correspondente o Sr. Raphael Tobias de Aguiar, Residente em S. Paulo, remettendo ao Instituto uma copia da parte inedita da obra do Padre Mestre Fr. Gaspar, que pára em seu poder, e promettera enviar. E' o Sr. Secretario Perpetuo encarregado de agradecer esta offerta, e o MS, endereçado ao Exm. Sr. Presidente para emittir o seu juizo a respeito.

O Exm. Sr. Miguel de Sousa Mello e Alvim, Presidente da Provincia de S. Paulo, escreve remettendo-nos um mappa corographico d'aquella provincia, desenhado pelo nosso fallecido socio honorario o Sr. Marechal Daniel Pedro Muller, e ultimamente chegado de Pariz, onde fôra mandado gravar por um dos seus antecessores : communicando que o enviava ao Instituto por julgar ser o mais exacto dos que até hoje tem apparecido.

Carta escripta de Montevidéo pelo socio correspondente o Sr. D. Carlos Zucchi, acompanhando a remessa das seguintes producções suas, que offerta para a Bibliotheca do Instituto: 1.° Pensées sur le monument de Napoléon, suivies de quatre projets en ébauche ; 2.° Proyecto de thea-

tro, compuesto y dibujado por el ingeniero arquitecto Carlos Zucchi.

Incumbe-se ao Sr. 1.° Secretario de agradecer aos Srs. Mello e Alvim, e D. Carlos Zucchi.

Foi offertado tambem n'esta occasião, e recebido com especial agrado: pelo Sr. Desembargador Pontes — Quadro da divisão civil, judiciaria e ecclesiastica da Provincia de Santa Catharina, com o resumo da sua população, organisado em 1841 pelo Presidente d'aquella Provincia o Exm. Sr. Antero José Ferreira de Brito; e uma lithographia representando a entrada da esquadra nacional na Villa de Laguna, quando esta se achava em poder dos rebeldes da Provincia de S. Pedro do Sul, em 15 de Novembro de 1839: e pelo 2.° Secretario um volume manuscripto, sem nome de A., tendo por titulo — Diccionario bibliographico dos litteratos Portuguezes desde 1750 até 1830. — O Quadro da Provincia de Santa Catharina foi á Commissão de redacção para ser publicado na Revista: e o Diccionario bibliographico ao Sr. Bivar, para d'elle extractar o que houver ácerca de escriptores Brasileiros.

O Sr Conego Cunha Barbosa fez entrega dos quatro volumes completos do — Congresso Historico Europeu — que até hoje são os que se tem publicado, e que mandára vir para o Instituto por ordem do mesmo. — Agradecimentos por este serviço.

Foram approvados os seguintes pontos para serem lançados na urna, e sorteados como ordem do dia das sessões; o 1.° proposto pelo Sr. Desembargador Pontes, e o 2.° pelo Sr. Mariz Sarmento.

1.° Qual era a condição social do sexo feminino entre os indigenas do Brasil?

2.° Povoado o Brasil de Portuguezes, oriundos, na mór parte, das provincias do Norte de Portugal e ilhas adjacentes, qual a razão porque os Brasileiros, seus descendentes, não tomaram d'elles, ao menos com leve alteração, o assento e pronuncia? E parecendo pela mesma razão, que mui pouca ou nenhuma differença deveria haver geralmente a esse respeito entre os naturaes das diversas Provincias do Brasil, qual a razão das differenças que

se observam em cada uma d'ellas, e quaes essas differenças, e as palavras, phrases e idiotismos particulares de cada uma?

O Sr. Desembargador Pontes fez leitura do seguinte parecer:

« A Commissão de Historia examinou o manuscripto intitulado — A celebração da paixão de Jesus Christo entre os Guaranys —, offerecido ao Instituto pelo socio effectivo o Sr. José Joaquim Machado de Oliveira, e entende que a producção do Sr. Machado deve ser enviada á Commissão de redacção, esperando que o nosso illustre consocio nos communique o Diario das campanhas do Sul, das quaes aquelle manuscripto se diz que refere um episodio.

« Sala das sessões do Instituto, em 21 de Outubro de 1841. — R. de S. da S. Pontes. — T. J. P. Serqueira.»

Ficou sobre a mesa para ser discutido na seguinte sessão.

Ordem do dia. — Quem foram os introductores do gado vaccum, lanigero e cavallar na provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul? — Foi nomeado o Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo para dissertar sobre este ponto.

Tirou-se por sorte para ordem do dia da sessão seguinte o novo programma — Que motivos impelliram os Jesuitas a pugnar pela liberdade dos Indios, e quaes foram os successos mais notaveis a que deram logar os esforços dos Padres da Companhia para obter aquelle fim?

74ª SESSÃO EM 4 DE NOVEMBRO DE 1841.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Expediente. — « Pelo documento junto, que me remetteu o Encarregado de negocios do Imperio em Napoles, verá V. S. que o Archivista do Convento della Cava attesta não existirem na respectiva Bibliotheca as cartas de Americo Vespucci, como havia dados para presumir-se.

« O que participo a V. S. para que faça chegar ao co-

nhecimento do Instituto Historico e Geographico esta communicação.

« Deus guarde a V. S. Paço em 22 de Outubro de 1841. — *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.* —Sr. Januario da Cunha Barbosa.

Traducção do documento annexo, escripto originalmente em Italiano. — « Eu abaixo assignado, Padre Leitor D. Benedicto Cavafelice, Archivista do Real Archivo della Cava, certifico que revendo as caixas em que se conservam as cartas, noticias, e munumentos historicos, e em que tambem se acham os manuscriptos e codices de varios auctores, nunca tive occasião de encontrar as cartas do Sr. Americo Vespucci; e que tendo feito novas pesquizas a rogos do benemerito D. Alexandre Boerio, nenhuma pude deparar que contivesse taes papeis: assim, pelo que fica acima exposto, e á vista dos Indices geraes póde-se concluir que nunca taes cartas existiram no archivo Cavense; e de tudo quanto hei dito dou indubitavel e plena fé, e passo a presente certidão por mim feita e assignada.

« Archivo da Abbadia della Cava, 24 de Junho de 1841 — Eu o Padre Leitor D. Benedicto Cavafelice, Archivista Regio.» (com 4 sellos).

O Sr. Dr. Felippe Lopes Netto escreve de Pernambuco agradecendo a sua nomeação de socio correspondente.

Carta escripta de Lisboa pelo socio correspondente o Sr. Conselheiro Manoel José Maria da Costa e Sá, remettendo os dous opusculos — Os Orizes conquistados — impresso raro de José Freire de Monterroyo Mascarenhas; e a — Memoria que o Exm. D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho escreveu sobre a entrada dos Francezes no Rio de Janeiro nos principios do seculo passado. Diz mais o Sr. Costa e Sá que fica cuidando em obter para o Instituto uma collecção completa das obras de tão sabio Brasileiro, que tanta honra nos faz e merece: e que com brevidade enviará mais algumas memorias: outrosim que tendo sabido que em uma das ultimas Revistas vinha uma discussão ácerca dos successos dos Palmares, com quanto lhe seja impossivel occupar-se n'este momento de semelhante objecto, não se descuidará todavia

de promover a copia do Regimento que o Senhor D. Pedro II passou ao dito respeito, e que é assás recommendavel.

Carta do socio correspondente o Exm. Sr. Manoel Felizardo de Sousa e Mello, Presidende da Provincia das Alagôas, offertando um mappa manuscripto da Ilha do Maranhão, que por ordem sua tirou Carlos de Mornay, engenheiro da mesma Provincia, da carta feita no presente anno por J. J. R. Lopes, capitão engenheiro.

Carta do socio correspondente o Sr. Conego Benigno José de Carvalho e Cunha, enviando uma Memoria sua sobre as minas de ouro da serra do Assuruá.

« Acerca da ida de Diogo Alvares (Caramurú) á França, expressa-se nosso consocio, acho todos os dados a favor, mas falta-me um documento irrefragavel: o Visconde da Torre, que descende de D. Genebra, filha legitima de Diogo Alvares, me disse que isso era indubitavel, mas que um manuscripto importante, que podia a esse respeito dar algum esclarecimento, se lhe tinha sumido quando esteve n'essa côrte: ha aqui uma tradição bem digna de credito, de que os munumentos escriptos da historia das primeiras épochas do descobrimento d'este paiz estão na Hollanda; pois que os Hollandezes revolveram aqui os cartorios, e levaram quanto lhes pareceu. Ainda não pude encontrar o testamento de Diogo Alvares, e continúo nas diligencias: achei nos livros rubricados e authenticos de S. Bento, por obsequio de seu digno Prior e nosso consocio o Padre Mestre Fr. Arsenio da Natividade, a escriptura de doação de D. Catharina Alvares Paraguassú aos Religiosos Benedictinos d'esta cidade, da capella e terras annexas da Graça, que mandei copiar, e lhe remetterei: foi feita esta doação muito depois da morte de Diogo Alvares, que, segundo Jaboatão, tinha fallecido em 1557. Tenho procurado a sepultura d'este heróe, e não pude por hora empregar todas as diligencias, por não me chegar o tempo. Jaboatão, na Chronica manuscripta que tenho em meu poder, diz que foi enterrado no mosteiro de Jesus, e um á margem traz que era o Collegio dos Jesuitas; mas a igreja que actualmente tem esse nome, e nos serve de cathedral, só foi come-

çada muito depois de sua morte: persuado-me que será na Ajuda, que por esse tempo era Collegio dos Jesuitas. Digo isto para que o Instituto conheça que no meio de minhas muitas occupações não me tenho esquecido do programma que me foi encarregado, e continúo a dar d'elle a solução que couber em minhas forças. — Estou á espera de Fr. Ludovico, Missionario Barbadinho, e parocho dos selvagens domesticos nos Ilhéos, para me informar sobre o acontecimento que ha pouco teve ahi, lugar, sendo a tribu domestica dos Camacans, seus freguezes, atacada pelos bravos Patachós: remetterei a relação d'este successo. O mesmo Missionario me mandou ha tempos a inclusa relação da religião e moral dos Indios Comacans, e vai o mesmo authographo.

« P. S. — Já depois d'esta feita fui á Graça, Victoria, e Ajuda, a ver se encontrava a sepultura de Caramurú: não encontrei, mas na Ajuda achei tres sepulturas, cujos epitaphios já se não podem ler: uma d'ellas apenas conserva alguns traços de letras, porém julgo que foi n'esta que elle se enterrou, por ser o primeiro templo, e ter sido dos Jesuitas, e fundado pelo Padre Nobrega. »

Carta do socio correspondente o Sr. Conselheiro José Paulo de Figueirôa Nabuco Araujo, enviando uma collecção de manuscriptos, « a qual poderá em muitos pontos, como diz o nosso consocio, prestar algum auxilio ao patriota que tomar sobre seus hombros a espinhosa tarefa de escrever a historia da legislação, quasi inextricavel labyrintho, do paiz, nos diversos tempos, o que faz um dos programmas ultimamente dados, e de que eu, fraco como sou, e destituido do abalisado talento que empreza tanta demanda, me não pude incumbir. Elles são em numero consideravel, e vão coordenados de modo a tornar mais facil o recurso a elles. Muito folgarei que este meu esforço seja aceito por uma instituição tão benemerita e tão util á nossa patria; sentindo que, por necessarios á collecção que tenho de imprimir, não possam ir todos os de que fiz o apanhamento n'esses mesmos indicados pontos, e que estes só podessem ser os de dobrado exemplar; e sendo certo que de 1808 por diante se acham já impressos na outra collecção, que já

corre impressa até 1828, e que ha de contar perto de 4,500 manuscriptos, sendo igual, se não maior porção dos que devem entrar na dos annos anteriores a 1808 dito, e que datam do descobrimento d'este solo. »

Carta do socio correspondente o Sr. Desembargador Joaquim Vieira da Silva e Sousa, remettendo uma collecção de versos, com que o Desembargador Joaquim José Sabino applaudiu a exaltação, sagração e coroação de S. M. I. o Senhor D. Pedro II.

Foi o Sr. 1.° Secretario incumbido de agradecer as offertas supra mencionadas.

Tambem foi offertado para a Bibliotheca do Instituto, e recebido com especial agrado o seguinte: pela Sociedade Litteraria do Rio de Janeiro um exemplar da — Carta geral da Provincia do Maranhão, correcta, augmentada, desenhada, e offercida á mesma Sociedade por seu socio effectivo o Capitão José Joaquim Rodrigues Lopes, e por ella mandado gravar: pelo Sr. Desembargador Pontes — Mappa estatistico da população da provincia do Maranhão, organisado pelo Secretario do Governo da mesma Provincia no anno de 1838: e pelo Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva — Jornal scientifico, economico e litterario, por dous amadores; — Historia dos Estados da America Septentrional e Meridional, traduzida do Hespanhol por Jacintho Alves Branco Muniz Barreto; — Historia do futuro, pelo Padre Antonio Vieira; e — O Pará em 1832, pequeno opusculo.

Foram admittidos na classe de membros honorarios os Exms. Srs. Cavalleiro Hamilton Hamiton, Enviado extraordinario de Sua Magestade Britannica junto á côrte do Brasil, proposto pelo Sr. Conselheiro Wallenstein; e Monsenhor D. Ambrosio Campodonico, Internuncio de sua Santidade n'esta côrte, proposto pelo Sr. Conego J. da C. Barbosa.

Foi approvado o seguinte programma para ser lançado na urna, e sorteado como ordem do dia das sessões, proposto pelo J. Norberto de Sousa Silva.

« Se existiram ou não Amasonas no Brasil? Se existiram, quaes os testemunhos de sua existencia, quaes seus costumes, usanças, crenças? si se assemelhavam ou in-

dicavam originarem-se das Amasonas da Scythia e Libia, e quaes os motivos do seu rapido desapparecimento? — Si não existiram, que motivos tiveram Orellana e Christovam da Cunha, seu fiador, para nos asseverarem a sua existencia? »

Entraram em discussão e foram approvados os pareceres das Commissões de Historia e de Geographia, que tinham ficado sobre a mesa na sessão antecedente.

75.ª SESSÃO EM 18 DE NOVEMBRO DE 1841.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Expediente — « Illm. e Exm. Sr. — Sua Magestade o Imperador, tomando em consideração a representação do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em que supplica se auxilie a empreza por elle confiada ao Conego Benigno José de Carvalho e Cunha, da investigação de uma cidade abandonada, que se suppõe existir nos sertões da Provincia da Bahia; e inclinado sempre para coadjuvar a tudo quanto possa ser de utilidade ao Imperio: Houve por bem mandar expedir avisos não só ao Ministerio da Fazenda, para que na Thesouraria d'aquella Provincia se entregue ao referido Conego a quantia de seiscentos mil réis para as despezas da viagem, que tem de emprehender, como tambem ao da Justiça, para ser dispensado de todas as obrigações da cathedral, em quanto estiver occupado em tão importante commissão. O que communico a V. Ex. para o fazer constar ao Instituto.

Deus guarde a V. Ex. Paço em 11 de Novembro de 1841. — *Candido José de Araujo Vianna.* — Sr. Visconde de S. Leopoldo. »

« Acabo de ordenar ao nosso Ministro na côrte de Lisboa, que tão depressa lhe seja entregue a caixa que contém o diploma de Presidente Honorario do Instituto Historico e Geographico do Brasil, que o mesmo Instituto teve a honra de conferir a S, M. Fidelissima o Senhor Rei D. Fernando, elle procure fazer entrega pessoal da dita

caixa, e por modo que torne esse acto não só solemne, como ainda mais agradavel. O que participo a V. S. para que assim o faça constar ao referido Instituto Historico, em resposta á supplica que para isso dirigiu ao Governo Imperial no officio de 3 do mez presente

« Deus guarde a V. S. Paço em 12 de Novembro de 1841. — *Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.* — Sr. Januario da Cunha Barbosa. »

O Sr. Dr. D. Francisco Balthasar da Silveira, residente no Maranhão, escreve agradecendo a sua nomeação de membro correspondente.

Carta escripta do Ceará pelo socio correspondente o Sr. Manoel José de Albuquerque, acompanhando mais tres cadernos pertencentes ao MS., que em sessão de 5 de Dezembro do anno passado offereceu ao Instituto, escripto pelo fallecido Reverendo Vigario de Serinhaem João José de Saldanha Marinho com titulo de — Historia da Igreja Pernambucana. Os tres cadernos contém a relação dos Governadores de Pernambuco do principio até a restauração, e desde esta até quando governou D. Thomaz José de Mello; relação dos Pernambucanos que floresceram em virtudes, e morreram com opinião de santidade; dita dos ecclesiasticos naturaes de Pernambuco, que floresceram em lettras e dignidades; dita dos Pernambucanos seculares memoraveis por lettras e occupações honorificas; e dita dos Pernambucanos illustres por armas. — Diz ainda o nosso socio que achou do mesmo A. uma relação incompleta dos Governadores da Provincia do Ceará, a qual brevemente tambem remetterá ao Instituto.

Carta escripta da Villa de Santa Cruz de Goyaz pelo socio correspondente o Sr. Estevão Ribeiro de Rezende, fazendo sciente ao Instituto, que tendo concluido o exame, a que julgou conveniente proceder, sobre o criterio da — Relação geographico-historica do Rio Branco da America Meridional, escripta pelo Ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio — na qual se dá noticia não só do seu descobrimento, e do progresso dos estabelecimentos que lhe foram posteriores até o anno de 1778, dos rios que n'elle desaguam, do territorio que banha, dos seus limites e confrontações; mas tambem da invasão dos

Hespanhóes alli praticada, da sua expulsão, e de algumas particularidades de historia natural, e outras relativas ás nações de Indios selvagens, que habitam aquella vasta região, dos seus usos e custumes: e que parecendo-lhe um documento de alguma importancia, julgou do seu dever offertal-o ao Instituto, rogando-lhe se digne aceital-o como uma demonstração do ardente desejo que nutre de lhe ser util.

Carta datada de Coimbra pelo Sr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, offertando para a Bibliotheca do Instituto dous exemplares dos seus — Compendios de Economia politica e de estatistica.

Todas as offertas apontadas foram recebidas com especial agrado, e ao Sr. Secretario Perpetuo encarregou o Instituto de as agradecer.

O Sr. José Silvestre Rebello leu um parecer da Commissão de Geographia ácerca do MS. offertado pelo Sr. D. S. da S. de Bivar. —Sobre a mesa.

Passando-se depois a tratar da celebração do terceiro anniversario da fundação do Instituto, deliberou-se que como de costume fosse uma deputação convidar a S. M, I. afim de que se dignasse honrar com sua augusta presença a sessão, havendo o mesmo Senhor por bem marcar o dia e hora para a mesma.

76ª SESSÃO (EXTRAORDINARIA) EM 25 DE NOVEMBRO DE 1841.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Leitura de um officio do socio honorario o Exm. Sr. Conselheiro Ildefonso Leopoldo Bayard, Ministro Plenipotenciario de S. M. Fidelissima n'esta côrte, participando haver expedido para Lisboa pelo navio Portuguez *Activo*, a caixa que lhe foi enviada pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, contendo o diploma de Presidente honorario para S. M. El-Rei D. Fernando. — O Instituto ficou inteirado.

Carta do Exm. Sr. Senador Francisco de Paula e Sousa agradecendo a sua nomeação de socio correspondente; e do Exm. Sr. Cardeal Bartholameu Pacca, aceitando o diploma de membro honorario, que com grande satisfação recebêra, e remettendo para a Bibliotheca do Instituto as obras : — Memorie storiche del Ministero de due viaggi in Francia e della prigionia nel forte di S. Carlo in Fenestrelle, del Cardinale Pacca, scritte da lui medesimo; — Relazione del viaggio di Pio Papa VII a Genova nella primavera dell'anno 1815, e del suo ritorno in Roma scritta dal Cardinale B. Pacca ; — Notizie sul Portogallo, com una breve relazione della Nunziatura di Lisbona dall' anno 1795 fino all'anno 1802 scritte dal Cardenali B. Pacca.

Leitura da seguinte carta escripta ao Exm. Sr Presidente do Instituto pelos socios honorarios residentes na Belgica os Srs. Ph. Vandermaelen, e Dr. Meisser.

« Temos a honra de vos enviar o Prospecto de *Epistemonomia*, rogando-vos o favor de apresental-o á sabia Sociedade de que sois Presidente, afim de que ella conheça qual o fito com que emprehendemos tal publicação.

Chegados a uma épocha em que os factos se multiplicam ao infinito, indispensavel se torna a nossos contemporaneos ter um ponto de centralisação, onde vão convergir todas as idéas de progressos scientificos. Com esta vista de utilidade geral, e tendo nosso plano sido approvado pelas mais distinctas notabilidades que tem visitado o Estabelecimento Geographico, não receámos pôl-o em execução depois de maduro e minucioso exame de muitos annos consagrados todos a este genero de investigação universal, que nos pareceu dever assegurar aos homens de intelligencia o primeiro dos valores, a economia do tempo, assim como o quadro de tudo o que se faz para o aperfeiçoamento dos trabalhos e dos conhecimentos humanos.

Esta necessidade se torna tanto mais urgente, quanto é mais que muito reconhecido que em nossos dias a facilidade das communicações, que faltavam nos tempos anteriores, reclama por amor de todas as obras de utilidade

publica, a prompta transmissão de noticias pertencentes a cada ramo especial d'essas mesmas obras.

Seja-nos pois permittido, Senhor Presidente, insistir aqui, em favor de nossa opinião, sobre as descobertas em separado, das quaes a mais minuciosa em apparencia, póde um dia servir de complemento a alguma parte do systema dos conhecimentos humanos, bem como fragmentos de marmore, de pedras, metaes ou madeiras se tornam para o architecto que os recebe trabalhados pelas mãos de diversos obreiros em materiaes de pomposos ornamentos, destinados a servir de testemunho para o futuro, do gráo de civilisação a que póde attingir um povo.

« Na persuasão de que nada deve ser desprezado no vasto campo da observação, e que muitas vezes uma cousa mesquinha em apparencia póde conduzir ao resultado o mais inesperado, nós nos propomos a consignar religiosamente em nossas taboas tudo quanto puder interessar o presente e o futuro no sentido o mais lato da utilidade publica, e de todos os conhecimentos humanos, aos quaes os congressos scientificos, fachos de luzes de todos os paizes, fazem quotidianamente tão importantes serviços.

« Solicitamos com instancia a coadjuvação das corporações scientificas, e desde já declaramos que sem a esperança de obtel-a, não nos abalançariamos a encetar uma empreza, cujas difficuldades reclamam immensos auxilios.

« (Assignados) Dr. *Meisser*, Professor da Universidade de Bruxellas, da Academia Real de Madrid, dos Lycêos de Roma, etc. — *Ph. Vandermaelen*, fundador do Estabelecimento Geographico de Bruxellas, Cavalleiro da ordem de Leopoldo, das Academias Reaes de Bruxellas, Napoles, etc. »

Outra carta dos mesmos Srs. offertando para a Bibliotheca do Instituto o seguinte: 1.° Notice sur l'Etablissement géographique et l'E'cole normale de Bruxelles; 2.° Epistémonomie, ou tables générales d'indications des connaissances humaines; 3.° Dictionnaire géographique du Luxembourg; 4.° Idem de la Province de Limbourg; 5.° Idem de la Province de la Flandre orientale; 6.° Idem de la Province de la Flandre occidentale; 7.° Idem de la Province d'Anvers; 8.°, Idem de la Province de Hai-

naut; 9.° Idem de la Province de Liége; 10.° Idem de la Province de Namur.

Delibera-se que o Sr. Secretario Perpetuo agradeça as offertas acima ditas, e que se remetta para o Estabelecimento Geographico de Bruxellas uma collecção completa da *Revista Trimensal*, fazendo sciente aos Srs. Dr. Meisser e Ph. Vandermaelen que o Instituto se acha prompto a coadjuval-os na sua utilissima empreza, fornecendo-lhe todas as noticias ao seu alcance de que houverem mister.

Tambem foi recebida com especial agrado a — Historia da revolução de Pernambuco em 1817, escripta pelo Dr. Francisco Muniz Tavares, e offerecida pelo Sr. Conego Januario da Cunha Barbosa.

O Sr. Desembargador Pontes propôz, da parte do socio correspondente o Sr. Paula e Sousa, que por meio dos nossos socios residentes em Lisboa se procure obter copia (não se podendo alcançar o original) de um MS. que Pedro Taques de Almeida compôz sob o titulo de — Nobiliarchia Paulistana historico-genealogica —, e que se suppõe existir em mãos dos herdeiros do finado João Pereira Ramos. — Foi approvado.

Passando-se a tratar da celebração da 3.ª sessão publica anniversaria, o 2.° Secretario apresentou o programma da marcha d'este acto; participando ao mesmo tempo ao Instituto haver recebido aviso do Orador, noticiando não poder comparecer á festividade, nem fazer o elogio dos socios fallecidos durante o anno, como lhe cumpria por um artigo dos Estatutos, em consequencia de achar-se de cama. Depois de longa discussão ácerca do que se devia fazer em tal circumstancia, decidiu o Instituto que se nomeasse algum socio afim de supprir a falta inopinada do Orador, e dest'arte executar-se o artigo dos Estatutos. O Exm. Sr. Presidente nomeou ao Sr. Dr Thomaz José Pinto Serqueira.

77.ª SESSÃO EM 5 DE DEZEMBRO DE 1841.

Assembléa geral anniversaria de eleição.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Os Exm. Srs. Conselheiro Lomonosoff, e Monsenhor D. Ambrosio Campodonico agradecem os diplomas de membros honorarios do Instituto, que lhe foram enviados.

Carta escripta de Lisboa pelo Exm. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, remettendo, para ser collocado na Bibliotheca do Instituto, um exemplar em folio da rara obra intitulada — *Pisonis de India utriusque re naturali et medica*; e igualmente um Mappa geral da Comarca do Pará, comprehendendo as Villas de Ministros de Vara-branca, Juizes ordinarios, e Julgados, declarando a extensão dos Termos de cada uma freguezia, numero e denominação dos engenhos, lugares mais notaveis ou aldêas, numero dos fogos e habitantes, lugares por onde passam as principaes estradas de communicação para as diversas Capitanias, e a distancia que n'estes lugares ha de uns a outros. « O merecimento d'este papel, diz o nosso consocio em sua carta, consiste em ser official, e comprobativo de que sempre se cuidou mais ou menos das cousas de interesse do paiz: como se vê é original, assignado pelo Desembargador Ouvidor Joaquim Clemente da Silva Pombo, e acompanhado de um officio igualmente original, datado de 27 de Agosto de 1816, dirigido ao Chanceller mór do Reino Unido Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, de quem o dito magistrado havia recebido as respectivas instrucções para organisar aquelle trabalho.

« Tambem parece-me curioso guardar no archivo do Instituto os dous documentos annexos, ambos originaes; um da vestoria feita pelo corpo de engenheiros e mestrança na varanda que serviu para a acclamação do Senhor Rei D. João VI, de gloriosa memoria; e o segundo menciona a quantidade de madeira que se tirou do desmancho da mesma varanda. A acclamação do Senhor Rei D. João VI foi a primeira que no Brasil teve lugar,

estando presente o Monarcha; tudo pois que se ligar a esse grande acontecimento é de bastante interesse para a historia, e os vindouros examinaráõ estes documentos para ler n'elles os usos do nosso seculo, as seguranças que se tomavam, e até onde chegavam os nossos conhecimentos na construcção de semelhantes edificios. A historia recolhe tudo, nada lhe é indifferente, desenha a physionomia do tempo no physico e no moral; e a perda de uma só noticia, por mais insignificante que seja, é uma lacuna que fica em suas paginas. Muito circumspecto deve pois ser o nosso Instituto em recolher e classificar tudo o que se passou e teve lugar na coroação do nosso actual Imperador, na côrte, nas provincias, até nos paizes estrangeiros, para deixarmos em limpo esses documentos á posteridade.

« Quanto aos papeis do Marquez de Aracaty, que o Instituto deseja haver, tiveram a mesma sorte dos papeis do nosso poeta Gonzaga. Moçambique é a sepultura de papeis interessantes ao Brasil. Os que o Marquez ajuntou nas differentes provincias do Imperio que governou, e mórmente em Mato Grosso, alli se perderam pela maior parte. O filho do Marquez e seu ajudante d'ordens não curou d'isso; trouxe alguns que achou encadernados, e d'elles é que o Sr. Amaral copiou uma memoria para remetter ao Instituto. »

Outra carta escripta tambem de Lisboa pelo socio correspondente o Sr. Dr. José Maria do Amaral, enviando a copia de um MS. que existia entre os papeis do fallecido Marquez de Aracaty, tendo por titulo — Descripção geographica da Capitania de Mato Grosso, anno de 1797. — « O manuscripto de que tirei esta copia, diz o Sr. Amaral, foi-me franqueado e procurado pelo nosso compatriota Dr. Clemente Alvares de Oliveira Mendes e Almeida. Não era minha tenção mandal-a já e isolada, mas sim quando pudesse acompanhal-a de outros papeis pertencentes ao sobredito Marquez, os quaes me estão promettidos. Porém tendo-a mostrado ao nosso Ministro aqui, elle a achou tão interessante, que fui obrigado a ceder ás suas instancias para que eu a remettesse agora. »

O Sr. D. Martin Fernandez de Navarrete residente

em Madrid, escreve ao Instituto agradecendo muito o haver sido approvado membro honorario, e remettendo-lhe juntamente a sua obra em 5 volumes intitulada — Coleccion de los viages y descubrimientos, que hicieron por mar les Españoles desde fines del siglo XV.

Carta escripta de Philadelphia pela Sociedade Historica da Pensylvania, a qual offereceu para a Bibliotheca do Instituto a collecção completa de suas Memorias até o anno de 1840.

O socio correspondente o Sr. João Bernardo de Almeida offertou os tres manuscriptos do nosso compatriota José Pinto da Silva Azeredo: 1.° Oração gratulatoria recitada em 21 de Agosto de 1784: — 2.° Canto declamatorio ao Exm. e Rm. Sr. D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castello Branco, Bispo do Rio de Janeiro — e Elogio ao Exm. Sr. Luiz de Vasconcellos e Sousa, Vice-Rei e Capitão General do Estado do Brasil: e o 2.° Secretario offereceu a obra — Les Polonais et les Polonaises de la révolution du 29 Novembre 1830, par Joseph Straszewicz — um vol. ornado de 30 retratos.

Vota o Instituto que se agradeça estas davidas, e que o MS. enviado pelo Sr. Amaral seja endereçado ao Sr. Duarte da Ponte Rebeiro para o mesmo emittir o seu juizo a respeito.

Foram aprovados membros honorarios os Exms. Srs. General D. Thomaz Guido, Ministro Argentino; e D. Francisco de Borja Magarinos de Cerrato, Ministro da Republica Oriental do Uruguay, propostos pelo Sr. Attaide Moncorvo.

O Exm. Sr. Presidente communicou que em observancia dos Estatutos fôra no dia 2 de Dezembro uma deputação do Instituto ao Paço Imperial da cidade felicitar a S. M. o Imperador por ser o feliz anniversario de seu dia natalacio: e o Illm. Sr. Secretario perpetuo communicou igualmente que no dia 4 fôra tambem outra deputação agradecer ao mesmo Augusto Senhor a distincta honra que fizera ao Instituto dignando-se assistir á terceira sessão publica anniversaria da sua installação.

O Sr. José Silvestre Rebello apresentou a collecção completa dos *Novos Annaes das viagens*, publicados em Pa-

riz, e que mandára vir para a Bibliotheca do Instituto por ordem do mesmo, e por via do nosso consocio o Exm. Sr. José de Araujo Ribeiro, o qual juntamente enviou a collecção completa das Memorias e 1.ª serie dos Boletins da Sociedade de Geographia, obtidos gratuitamente da mesma por obsequiosa proposta que a ella para isso fez o Exm. Sr. Visconde de Santarem, e que lhe foram entregues para remetter ao Instituto. Participou mais o Sr. Araujo Ribeiro que não possuindo a Sociedade de Geographia o 1.° tomo das Memorias e o 2.° dos Boletins, por se achar já esgotada de ha muito a edição, diligenciára compral-os onde fosse possivel encontrar, para que o Instituto não tivesse o desgosto de receber truncadas as suas collecções; e que com grande trabalho felizmente os encontrára: assim como que conseguíra uma reducção no preço dos Novos Annaes, reducção que seus editores não costumam fazer.

Resolve o Instituto que se agradeça ao Sr. José de Araujo Ribeiro seus importantes serviços, e auctorisa o Sr. Thesoureiro a satisfazer ao nosso consocio o Sr. Silvestre Rebello a quantia de 787 francos, importe dos livros comprados, agradecendo-lhe tambem o seu trabalho.

O Exm. Sr. Presidente declara que em conformidade dos Estatutos se vai proceder á eleição dos membros da Mesa administrativa e commissões, que devem dirigir os trabalhos do Instituto durante o quarto anno social: feita a votação por escrutinio secreto, e apurados os votos, sahiram eleitos por maioria absoluta os seguintes Srs.:

Presidente: — Visconde de S. Leopoldo (reeleito).

1.° *Vice-Presidente e Director da Commissão de Historia:* — Conselheiro Candido José de Araujo Vianna (reeleito).

2.° *Vice-Presidente e Director da Commissão de Geographia:* — Conselheiro Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (reeleito).

2.° *Secretario:* — Manoel Ferreira Lagos (reeleito).

Secretarios Supplentes: — Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, e Manoel de Araujo Porto Alegre (reeleitos).

Orador: — Diogo Soares da Silva de Bivar (reeleito).

Thesoureiro e Director da Commissão de fundos e orçamento: — José Lino de Moura (reeleito).

Commissão de fundos e orçamento: — Thomé Maria da Fonseca, e Alexandre Maria de Mariz Sarmento (reeleitos).

Commissão de Historia: — Desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, e Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira (reeleitos).

Commissão de Geographia : — José Silvestre Rebello (reeleito), e Duarte da Ponte Ribeiro.

Commissão de Estatutos e redacção da Revista: — Antonio José de Paiva Guedes de Andrade (reeleito), Dr. Felizardo Pinheiro de Campos

Finda a votação o Sr. Desembargador Pontes apresentou, com approvação da respectiva commissão, a seguinte reforma aos Estatutos:

« Artigo additivo. — Para ser admittido socio effectivo ou correspondente do Instituto, é necessario ter offerecido ao mesmo Instituto, ou pelo menos publicado alguma producção litteraria, que possa servir de titulo para a admissão, ou ter feito alguma offerta de valor.

« Emenda ao art. 10.° — Onde se diz — mas o 1.° Secretario será perpetuo, podendo todavia escusar-se de servir n'este lugar quando tiver impedimentos graves — leia-se — mas o Presidente, e o 1.° e 2.° Secretarios serão perpetuos, podendo todavia escusarem-se, etc. »

Entrando em discussão o artigo additivo foi approvado, assim como a emenda ao art. 10.°, ficando por isso considerados vitalicios em seus cargos o Exm. Sr. Presidente Visconde de S. Leopoldo, e 2.° Secretario Manoel Ferreira Lagos.

Em cumprimento do art. 11.° dos Estatutos foi conferido o titulo de socio effectivo ao Sr. Duarte da Ponte Ribeiro.

Por não comparecer, em consequencia de molestia, o Sr. Thesoureiro, não entrou em discussão o parecer da Commissão de fundos sobre a receita e despeza do 3.° anno social, e orçamento do quarto, ficando reservado para a sessão seguinte.

78.ª SESSÃO EM 20 DE DEZEMBRO DE 1841.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

Expediente — Tendo Sua Magestade o Imperador approvado o Artigo additivo aos Estatutos do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, e a emenda ao artigo 10.º, como foi proposto em assembléa geral do mesmo Instituto: assim o communico a V. S. em resposta ao seu officio de 9 d'este mez.

« Deus guarde a V. S. Paço em 14 de Dezembro de 1841. — *Candido José de Araujo Vianna* — Sr. Januario da Cunha Barbosa. »

« Pelo officio de V. S. com data de 9 do corrente mez, ficou Sua Magestade o Imperador sciente das pessoas que compoem a Mesa administrativa do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no seu quarto anno social. O que communico a V. S. para seu conhecimento, e em resposta ao citado officio.

« Deus guarde a V. S. Paço em 14 de Dezembro de 1841. — *Candido José de Araujo Vianna.* — Sr. Januario da Cunha Barbosa. »

Officio do Exm. Sr. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, accusando a recepção do officio que lhe foi dirigido participando-lhe haver sido reeleito Vice-Presidente por unanimidade de votos; e fazendo sciente ao Instituto que agradece a honra que recebêra, e com quanto suas muitas occupações, em virtude do emprego que exerce, lhe não permittam comparecer sempre ás sessões, e prestar ao Instituto um serviço immediato, todavia zeloso da gloria litteraria do nosso paiz, aceitando novamente o encargo, fará quanto puder para que o Instituto possa attingir o seu glorioso fim.

O Exm. Sr. D. José Delavat y Rincon agradece a sua nomeação de socio honorario: e o Sr. Antonio Manoel Sanches de Brito, residente no Rio Negro, escreve aceitando o titulo de socio correspondente.

Carta escripta de Copenhagen pelo Sr. C. C. Rafn, Secretario da Sociedade Real dos Antiquarios do Norte.

participando haver recebido com summo prazer o diploma de membro honorario do Instituto, e remettendo juntamente alguns relatorios annuaes dos trabalhos da mesma Sociedade.

O socio correspondente o Sr. Padre Antonio Bernardo da Encarnação e Silva escreve noticiando que tendo de regressar para a capital do Maranhão, onde ha fixado a sua residencia, é do seu dever significar aos distinctos membros do Instituto que n'elle sempre encontraráõ desejo sincero de occupar-se no serviço da mesma Corporação, e de preencher, quanto estiver ao seu alcance, as determinações e mandatos que houverem por bem encarregar-lhe.

O socio correspondente o Exm. Sr. Dr. Pedro Rodriques Fernandes Chaves, Presidente da Provincia da Parahyba do Norte, escreve remettendo a relação das pessoas que n'aquella Provincia subscreveram para a impressão da Chronica do Padre Jaboatão, e juntamente ordem para n'esta côrte ser satisfeito o importe da dita subscripção: assim como um Mappa demonstrativo das comarcas, municipios, freguezias, fogos, e povaoções da Provincia da Parahyba do Norte, seguido do catalogo de seus Governadores e Presidentes.

Carta escripta do Pará pelo socio correspondente o Sr. Antonio Ladislau Monteiro Baena, acompanhando a remessa de mais dous documentos pertencentes á serie dos que se acham no fim da sua Memoria sobre os Francezes de Cayena: declarando mais que ficavam em seu poder 440$ réis, importe de 44 assignaturas para a impressão da Chronica do Padre Jaboatão, e pedindo instrucção sobre o meio melhor de effetuar a entrega da dita quantia.

Carta datada de Lisboa pelo socio correspondente o Exm. Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, participando que como víra publicada, em um dos ultimos numeros da *Revista Trimensal*, a informação dada em 4 de Agosto de 1797 por D. Francisco de Sousa Coutinho, sendo Capitão General do Pará, sobre o modo porque se navegava d'aquella Provincia para a do Mato-Grosso, e do que cumpria estabelecer para maior vantagem do commercio e do Estado; julgava que tambem lhe pare-

cia conveniente que se publicasse igualmonte a Carta Regia de 12 de Maio de 1789, que forneceu meios e mandou pôr em exècução todo o plano de navegação apresentado pelo referido Capitão General em sua dita informação; e que por isso remettia copia da mencionada Carta Regia.

O socio correspondente o Sr. Silvestre Pinheiro Ferreira escreve de Pariz remettendo ao Instituto um exemplar das seguintes obras, producção de sua penna: — 1.ª Précis d'un cours d'Economie politique, 1840; 2.ª, Projecto d'associação para o melhoramento da sorte das classes industriosas; 3.ª, Noções elementares de Philosophia geral e applicada ás sciencias moraes e politicas.

Como de costume, foi o Sr. 1.º Secretario incumbido de agradecer aos nossos consocios as suas offertas.

O Sr. Cyro Candido Martins de Brito offereceu para a Bibliotheca do Instituto os MSS.: — Memorias publicas e economicas da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro para uso do Illm. e Exm. Sr. Luiz de Vasconcellos e Sousa, Vice-Rei e Capitão General do Estado do Brasil: e varios outros sobre diversos objectos. —Foi recebido com especial agrado; assim como a 1.ª serie das — Modulações poeticas — offerecidas por seu auctor o Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva.

Foi approvada uma proposta do Sr. 1.º Secretario Perpetuo para que o Instituto mandasse vir de França a collecção completa do — Annuario historico.

O socio effectivo o Sr. José Joaquim Machado de Oliveira fez a leitura do parecer de que fôra incumbido ácerca da — Corographia Paraense, por Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, e do — Ensaio corographico sobre a Provincia do Pará, por Antonio Ladislau Monteiro Baena.— Ficou sobre a mesa para entrar em discussão na sessão seguinte.

Manoel Ferreira Lagos,

2.º Secretario Perpetuo.

TOPOGRAPHIA.

Roteiro para seguir a melhor estrada do Maranhão para a Côrte do Rio de Janeiro.

(Extrahido do N.º 6 do 2.º Volume do — Patriota — Dezembro de 1813).

Embarca-se na cidade do Maranhão em canôa pequena, e gasta-se cinco a oito dias até Aldêas altas, que são 120 leguas, e em canôa grande com muito bons commodos gastam-se 20 a 30 dias..... 120

Sahindo d'aquelle Arraial, vai ás moradas do Rosario, com 3 leguas — Poraquê 2 — Pindoba 2 — Correntão 1 — Bacába de fóra 1 — Perdido $1\frac{1}{2}$ — Casa da oração $1\frac{1}{2}$ — Sucurujú 2 — Bacabeira 2 — Olho d'agua 3 — Passagem de Santo Antonio 3 —..... 22

Atravessando alli o rio Paranhyba, vai pelas moradas do Gado bravo com 5 leguas — S. Francisco 3 — S. Pedro 3 — Todos os Santos 4 — Burity 4 — Aldêa de S. Gonçalo 6 — Sitio do meio 3 — Mancinha 2 — Mocambo 3 — Arraial 3 — Gamelleira 3 — Passagem do Canindé 2 — Riachão 3 — Arassás 3 — Cidade de Oeiras 2 —..... 49

De Oeiras vai ás Fazendas do Cajueiro 3 leguas — Tranqueira do meio 3 — Baixa 2 — Pobre 2 — Curralinho 3 — Sobrado 3 — Barra 1 — Serra 2 — Cajazeiras 2 — Gamelleira 2 — Cachoeira 3 — Barra 3 — S. Antonio 3 — Espinhos 3 — Ao Taboleiro alto 13 — Roçado 6 — S. Pedro 1 — Curral do campo 2 — Barra da vereda $1\frac{1}{2}$ — Jotobá 3 — Cacimbas 4 — Bom Successo 1 — Indunhema 5 — Arraial no Rio de S. Francisco 10..... $81\frac{1}{2}$

Alli embarca-se querendo em canôa ligeira, gasta-se 25 dias ao Rio das Velhas, e o mesmo gasta em barcas grandes: não ha perigo de cachoeira, salvo algum tufão de vento na secca.

Por terra ha duas estradas, a melhor é passar o Rio para a banda da Bahia, e vai por muitas moradas até ao lugar chamado Aldêa — Boqueirãozinho $272\frac{1}{2}$

3 — Boqueirão grande 3 — Pilão arcado 4 — Pedras 272
6 — Arraial do Chique chique 10 com tres fazendas no meio..... 26

Tem aqui 2 estradas, a da beira do rio muito difficultosa no tempo de cheias: a melhor é do dito Arraial do Chique chique ao Brejo de Sumà no Arraial do Bromado, que são 15 leguas com muitos moradores — Cedro 7 — Peramerim 13 com muitos moradores até a Villa do Urubú com 18 leguas..... 53

No caso de ser grande a cheia de Peramerim, segue a estrada de Santa Rita — Montes altos — Arraial dos Formigas — Arraial do Tejuco — muito povoada, e sem perigo de rio.

Seguindo o Rio do Uribú acima vai por entre moradas ao S. Bom Jesus da Lapa 12 — Arraial do Paratica Malhada sempre por entre moradas 24 —..... 36

Vai rio acima por entre moradas ao Arraial dos Morrinhos, e sem encontrar povoação consideravel vai á barra do Rio das Velhas contando 84 leguas..... 84

Aqui apartam 3 estradas, e a mais perto é a que vai por S. Antonio do Curvel, e Arraial de Santa Luzia, passando muitas moradas e fazendas, contando 70 leguas..... 70

Do lugar dito Santa Luzia vai á Villa do Sabará, Villa de Queluz — Villa Nova de Barbacena — Registro de Mathias Barbosa — Porto da Estrella, onde se embarca, e são 97 leguas..... 97

A estrada que vai pelo Arraial do Tejuco é muito — longa, porém mais povoada, e a que vai pelo Abaité 638½ — Villa do Pitangui — Arraiaes do Espirito Santo — Desterro — Claudio — Japão — Passatempo, e vai dar na estrada geral abaixo da Villa de Queluz, é mais deserta, e mais fertil de mantimentos.

Retiro para regressar com a maior presteza que se pode imaginar.

Da côrte do Rio de Janeiro ao Arraial de Santa Luzia se gastam 10 dias: aqui sendo em tempo de aguas se embarca em canôa ligeira, e vai sahir ao

Rio de S. Francisco com oito dias, e ao dito Arraial 12 — e á cidade de Oeiras 10 — Aldêas altas 7 — e a Maranhão 5, e em 44 dias se faz uma tão longa viagem.

Roteiro para seguir a estrada do Maranhão para a cidade da Bahia.

Procurando a cidade de Oeiras, segue pelas fazendas Lagôa do meio 3 leguas — Ilha 4 — Brejo 5 — Castello 4 — Poções 6 — Mocambo 3 — Bom Jardim 5 ½ — Poções de cima 4 ½ — Campos da Cachoeira 5 — Serra branca 2 — Ingazinha 7 ½ — Caboco 6 ½ — Angicos 3 — Alegre 4 — Santo Antonio 4 — Cruz 6 — Jatobá 3 — Urucuri 4 — Passagem do Juazeiro no Rio de S. Francisco 5 leguas..... 84

Atravessando o rio, vai ás Caraibas 5 ½ — Carnaibas 4 — Frade 5 — Encruzilhadas 3 — Emburanas 4 — Jagurari 3 — Itapicurú 3 — Villa da Jacobina 1 — Tamanduá 4 — Itapicurú merim 5 — Olho d'agua 3 ½ — Bebedor 5 — Santo Antonio das Queimadas 2 — Rio do Peixe 4 — Umbuzeiro 5 — Santa Rosa 4 — Caité 3 ½ — Boca da Catinga 2 — Patos 5 — S. Nicolau 4 — Crauatá 5 — S. José da Tapuroroca 4 — Lá fóra 3 — N. S. da Oliveira 4 — Santo Amaro 3 — —. 98½

Aqui se embarca e gasta 24 horas á Bahia. ——

Pôde seguir a estrada da Cachoeira tomando em 182½
S. José, porém gasta 48 horas de embarque.

E seguindo pelas matas de S. João são mais 28 de viagem, porém não embarca.

Côrte do Rio de Janeiro 9 de Fevereiro de 1810.

José Pedro Cesar de Menezes.

ISTRAI

Presidente	Posse.	Dia em que deixaram de governar.
. . . . .	e 1819.	11 de Julho de 1821.
. . . . .	1821.	31 de Janeiro de 1822.
. . . . .	e 1822.	5 de Dezembro de 1823.
. . . . .	de 1823.	1 de Janeiro de 1824.
. . . . .	1824.	1 de Julho de 1824.
nias de Aguiar	e.	. . . . .
de Locio e S	824.	5 de Maio de 1826.
. . . . .	26.	13 de Fevereiro de 1828.
Araujo Vian	de 1828.	25 de Julho de 1828.
. . . . .	828.	1 de Janeiro de 1829.
Galvão. .	1829.	8 de Abril de de 1829.
. . . . .	829.	5 de Novembro de 1829.
dente continu	de 1829.	4 de Agosto de 1830.
Praia Grande.	830.	19 de Maio de 1831.
Miranda Hen	831.	26 de Novembro de 1832.

Eleitos deputa
ello, foi o pri
ernandes de Bu
nio Pereira de

Terceira modif

A Junta Provis
nado das armas

Quarta modif

Tmou posse
Commandante de
ou Joaquim M

Quinta modifi

Emittidos os
e Peira de Carv
paros substituir
Francisco de Se
Goes Coelho.

Magistrados	1
Advogados	7
Empregados publicos	3
Ignora-se a profissão	6
Somma . .	52

N. B. Não entram no calculo os Commandantes de nas, que além do Brigadeiro Machado, e do Tenenie onel Bello, já mencionados, foram o Coronel Wen- lau de Oliveira Bello, o Tenente Coronel Francisco nuel da Paz Furtado de Mendonça, o Tenente Coronel 2.ª linha José de Mendonça de Alarcão Ayala (interi- nente), o Major Miguel Velloso da Silveira Nobrega asconcellos, e o Major Manoel Mendes da Fonseca erinamente), até que foi extincto o lugar.

Rodrigo de Sousa da Silva Pontes.

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

SUPPLEMENTO AO TOMO 3.º

TERCEIRA SESSÃO PUBLICA ANNIVERSARIA

DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO,

No dia 30 de Novembro de 1841.

Em sessão solemne, e com a pompa do costume, celebrou o Instituto Historico e Geographico do Brasil, no dia 30 de Novembro p. p., o terceiro anniversario da sua installação. A's 4 horas da tarde, achando-se já reunido em uma das mais ricas salas do Paço Imperial da cidade grande concurso de socios e convidados, e tendo-se annunciado a chegada de S. M. I. e sua Augusta Irmãa a Senhora D. Januaria, desceram todos os socios do Instituto que se achavam presentes a receber na entrada do Paço o seu Augusto e Immediato Protector, manifestando em seus semblantes o jubilo de que estavam possuidos por tão distincta honra; e S. M. se dignou acolhel-os com signaes de estima, e com toda a urbanidade que lhe é propria. Na sala da sessão foi S. M. recebido pelos convidados que alli se achavam, formando um corpo de pessoas gradas e litteratas, tanto nacionaes como estrangeiras, incluindo-se n'este numero os Exms. Srs. membros do Corpo diplomatico e consular, Prelados das Religiões e Religiosos de diversas ordens. Commandantes de alguns vasos de guerra surtos no porto d'esta cidade, militares de todas as armas, &c., e varios sabios do Brasil e de outras nações. Tambem honraram a sessão com a sua presença os Exms. Srs. Ministros e Secretarios de Estado,

dois dos quaes (o do Imperio e dos Estrangeiros) tomaram assento na mesa do Instituto na qualidade de Vice-Presidentes, e os outros collocaram-se no lado direito da sala. Chegando ao lugar que lhe era destinado, S. M. saudou ao Corpo diplomatico, aos membros do Instituto, e aos demais convidados, tomou assento á direita de sua Augusta Irmãa, e ordenou que todos se sentassem; e desde que entrou no salão até occupar a cadeira do throno, uma brilhante orchestra, que se achava na sala contigua á da sessão, executou o hymno nacional.

Apenas S. M. I. sentou-se, o Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo, Presidente do Instituto, alcançada permissão do alto Protector do mesmo, abriu a sessão por um eloquente discurso, o qual foi acolhido com geral approvação do illustre auditorio.

Findo este discurso, seguiu-se o Relatorio dos trabalhos do Instituto durante o terceiro anno social, recitado pelo Secretario Perpetuo o Illm. Sr. Conego Januario da Cunha Barbosa. A superabundancia das materias que se deviam relatar ao publico em prova dos progressos do Instituto, os muitos trabalhos de que elle se occupou durante o anno, e o grande numero de offertas de valor que teve, faziam receiar que o Relatorio do Sr. Secretario Perpetuo pecasse por longo. Todavia, apesar de ser bastante extenso, a ordem com que foi arranjado, a eloquencia com que foi escripto e a pureza da linguagem fizeram desapparecer a monotonia que de ordinario acompanha taes relatorios, e este ultimo do digno Secretario Perpetuo do Instituto, que foi ouvido com grande satisfação, se não é superior aos anteriores, ao menos afastou-se da rotina commum de taes peças de eloquencia, pois apresentou idéas ainda não publicadas ácerca dos aborigenes do Brasil, e das revoluções porque parece ter passado esta rica e vasta parte do mundo. Honra ao illustre litterato brasileiro, que apesar de se achar em avançada idade e sobrecarregado de trabalhos, ainda assim não deixa de aproveitar as horas vagas de suas occupações em continuar a prestar serviços á historia de sua patria!

Seguiu-se ao Relatorio um discurso em que se fez menção dos meritos de sete membros do Instituto que falleceram

este anno, recitado pelo illustre socio effectivo o Sr. Dr. Thomaz José Pinto Serqueira, que suppriu n'este acto a falta do Orador do Instituto o Cavalleiro Diogo Soares da Silva de Bivar, o qual adoecêra poucos dias antes d'esta sessão anniversaria.

Terminou por fim este acto academico o socio effectivo o Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre, recitando uma erudita e eloquente Memoria sobre a escola antiga de pintura no Rio de Janeiro, na qual desenvolveu a historia d'esta arte preciosa n'este paiz, lembrando os artistas que por ella mais se distinguiram, antes da reforma por que passou depois de estabelecida a côrte portugueza n'esta cidade.

No intervallo de cada um dos discursos tocaram-se bem escolhidas peças de musica, e a sessão terminou pela declaração do Presidente, alcançada venia de S. M. I.. o qual foi reconduzido até a porta do Paço com a mesma solemnidade da sua entrada.

* * *

(Abaixo publicamos em sua competente ordem os Discursos pronunciados n'este acto solemne).

DISCURSO

DO PRESIDENTE O EXM. SR. VISCONDE DE S. LEOPOLDO.

SENHORES.

Se na primeira sessão anniversaria do nosso Instituto contemplei os espaços immensuraveis a perlustrar, as penosas explorações, ás vezes á custa da existencia, para desempenho da ardua empreza á que vos dedicastes, não foi certamente para desalentar-vos, sim para mais excitar o sentimanto de vossas proprias forças, o aguilhão do genio, á vista da escabrosa e difficil vereda, que conduz

ao templo da sabedoria, onde vos esperam os laureis academicos. Lamentava o guerreiro que não houvessem mais mundos para subjugar (*); differentes felizmente são as apprehensões, que deixam as conquistas da intelligencia, as descobertas scientificas; n'estas, pelo encadeamento intimo de todas as verdades, á medida que se avança, o campo a percorrer se dilata, limitado por um horizonte, que recúa tambem sem cessar; os talentos rasteiros são os que crêem ter o espirito humano chegado em cada época ao ponto culminante da sua marcha progressiva.

Homenagem de cordial gratidão rendamos ao nosso Augusto Protector; se o Céo não o houvesse dotado de amor ardente pelas lettras, talvez hoje não nos achassemos aqui reunidos. Deu-nos estabilidade; foi o astro brilhante do dia, que desenvolveu o germen, e sazonou os fructos do genio; que dissipou os receios, os agouros de má ventura, adduzidos da sorte precaria, que tiveram outras associações anteriores; esvaeceu as prevenções de que o solo virgem do Brasil não estava ainda preparado para n'elle vingar a planta tenra e mimosa d'estas instituições: d'aqui a diffusão das luzes por toda a vastidão do Imperio, mediante a associação das notabilidades de cada provincia; o enthusiasmo com que á porfia contribuem com o seu contigente para a grande obra da illustração geral; a confraternidade das Academias mais celebres, até dos confins da Europa; as eminencias sociaes d'um e d'outro hemispherio, alistadas em nosso gremio; tão espantosos successos em tres annos apenas de duração: não nos pejaremos de confessar, pois não é tanta nossa modestia que deixemos de aceitar, como bem cabido premio das nossas diligencias, benignamente secundadas pela Imperial Protecção, os louvores, as felicitações, e o demonstrado apreço com que naturaes e estranhos nos tem favorecido.

Quando a Providencia se apraz de dar aos povos taes monarchas, não só fórmam elles a prosperidade do seu reinado, mas ainda preparam e fecundam os grandes acontecimentos, que marchando encobertos atravez dos

(*) Plutarc.—Vita Alexandri—vol. III, cap. V, edição Schæfer.

tempos, se manifestam em acção, logo que se combinam circumstancias, que revelam uma necessidade nos destinos do mundo; e não é de menor valia o nobre estimulo que legam á posteridade n'esses preciosos exemplos, n'esses modelos de possivel perfeição humana, principalmente se acompanhados são de maravilhosas coincidencias.

Na meia idade, Carlos Magno, com as mãos triumphantes, com que fez resurgir um imperio (Leão III lhe cinge em Roma o diadema dos Cesares, e o primeiro se prostra ante elle; á esta scena retumba a igreja de S. Pedro com as acclamações de um povo abatido, nos desvarios do orgulho extasiado com a imagem do seu antigo esplendor), com as mesmas mãos escrevia os *capitulares*, monumentos que tem o cunho do seu genio, e honrariam os seculos os mais illustrados; attrahia de todas as partes e affagava os doutos; fundava escolas nos conventos; e com espantosa extensão de vistas abrangia os mais minuciosos ramos da administração: grande homem, grande rei, grande legislador, lançado como brilhante excepção em meio de um seculo barbaro e de trevas, ia resfolegar de tanta lida na sua favorecida *Academia Aulica*, presidida pelo celebre Alcuino (*); confundindo-se como simples socio entre os sabios, alli se debatiam as doutrinas sagradas e profanas, e até as exactas.

Na Dynastia Bragantina, o Rei magnanimo, o Senhor D. João V, depois da campanha a mais gloriosa, que conta Portugal (o Brasil lhe deve com especialidade a regulação de seus limites), voltado ás artes da paz, fez erigir em Roma edificio digno da sua grandeza para as reuniões da *Academia dos Arcades*, da qual era socio, debaixo do appellido modesto de um pastor; mas o sublime padrão da sua devoção ás lettras, e da mais transcendente utilidade, foi a *Academia Real da Historia Portugueza*, composta dos mais distinctos da nação em litteratura e nobreza: como testemunho do maior apreço,

(*) Alcuino, de um talento extraordinario, natural da cidade de Yorck, em Inglaterra: Carlos Magnoo attrahiu á França, deu-lhe muitas e pingues Abbadias, e o tratava como um amigo; ficaram d'elle muitas obras em diversos ramos.

designou para suas conferencias o palacio da Serenissima Casa de Bragança, e nos Paços Reaes recebia benevolo suas homenagens e discursos, em solemnes deputações (*).

Era para aqui talhado de molde o exemplo do egregio Principe, que sempre grande, sempre admiravel, abdicou duas corôas, para mais soltamente gyrar na orbita de gloria, que lhe estava destinada; elevado o Brasil ao que hoje somos, e livrando Portugal dos ferros do despotismo, descançando por fim á sombra das palmas da victoria, não se dedignou aceitar a Presidencia da Academia Real das Sciencias de Lisboa, a qual, em memoria, ainda lá venera a copia fiel, que obteve de S. M. a Imperatriz viuva: não ousarei resumir em rude e humilde discurso um nome e as acções, que enchem dous mundos.

O gosto pelas sciencias é o sello caracteristico, que a natureza imprime nas almas formadas para aspirar á gloria; se os soberanos protegem os talentos, estes bem os recompensam, recommendando-os á immortalidade.

Meus charos consocios, está aberto o estadio, não arrefeçaes na carreira: temos por nós o benefico influxo da protecção Imperial; a força e as vantagens, que dá a união das capacidades intellectuaes; se fosse conhecido dos antigos este nosso systema de associações litterarias, se florescessem em Roma academias, Horacio, para não polluir a sisuda companhia do seu amigo Virgilio, de boamente riscaria de seus versos algumas obscenidades; Lucrecio, para não desmerecer a honra de consocio de Cicero, só haveria conservado no seu poema os traços sublimes, com que se mostra tão grande pintor, e teria supprimido aquelles, nos quaes em frios versos prosaicos

(*) D'esta prerogativa de dirigir discursos ao Monarcha nas funcções solemnes da côrte, goza o Instituto Historico e Geographico Brasileiro: é uma honra avaliada em tão alto gráo entre as nações cultas da Europa, que d'Alembert, Secretario Perpetuo da Academia Franceza, no Elogio do Presidente Rosa, Secretario do Gabinete do Rei, recitado na sessão publica de Agosto de 1778, não duvidou fazer positiva menção d'ella, como da mais prestante officiosidade, por elle solicitada, e obtida a favor da Academia Franceza, distincção que até alli só era privativa das corporações soberanas,

dá lições de atheismo; isto é, nos quaes se esforça por tirar o freio ao perverso, que triumpha, e a consolação ao virtuoso infeliz.

A' semelhança da columna, que no Egypto marcava a altura dos trasbordamentos do Nilo, para d'ahi presagiar a abundancia da colheita futura, vós vindes em cada anno annunciar á Nação o gráo e diffusão das luzes, para d'ahi calcularem-se os esperançosos fructos da civilisação e da moralidade: isto é já um importante serviço! Subirá ainda a mais vossa fama, se a expedição confiada a um intrepido nosso consocio, em pesquiza de inculcados monumentos, e de uma cidade abandonada, que se diz recondita nos sertões do Brasil, obtiver exito desejado; como ora, no Mexico, as ruinas de Mitla e de Palenque attestam a existencia n'este nosso continente, e a inteira desapparição de nações florentes, as quaes deixaram vestigios de uma antiguidade, não menos veneravel, de uma civilisação, talvez contemporanea á do Egypto e á da India; da mesma sorte o nosso Instituto, accumulando titulos para o publico reconhecimento, abrirá tambem novo campo ás idéas e ás conjecturas; espalhará clarão e evidencia sobre os pontos da historia e da geographia do paiz, o qual reflectirá em honra e lustre da patria.

DISSE.

RELATORIO

DOS TRABALHOS DO INSTITUTO DURANTE O TERCEIRO ANNO SOCIAL,

Pelo Secretario Perpetuo o Sr. Conego Januario da Cunha Barbosa.

Senhor. — Ainda me cabe a honra de fallar hoje dos trabalhos do Instituto Historico e Geographico do Brasil, em observancia de seus Estatutos; e posto me não seja dado annunciar trabalhos mais completos d'este estabelecimento litterario, que vós, Srs., tendes honrado com vossa approvação desde seu começo, ainda assim não é

de pequena monta a certeza que vos posso dar, de que, vencidas grandes difficuldades, o Instituto prospera pelo incansavel zelo dos seus socios, animado pela protecção do Governo Imperial, endereçando-se aos seus gloriosos fins com a esperança de chegar um dia á satisfação dos nossos anhelos, com producções de historia e geographia patria, desenvolvidos da escura confusão, em que tem estado até hoje. Difficil tarefa tem sido a nossa nas circumstancias em que ousámos encarar a historia e geographia da patria como objectos interessantissimos á gloria nacional; mas é honroso dizer, que nos poucos annos que contamos de existencia academica, já o nosso Archivo e Bibliotheca se tem enriquecido de preciosos documentos, que formam abundante promptuario aos escriptores da historia do Brasil; monumentos, que, espalhados pela nossa terra, e ainda por paizes estrangeiros, mal podiam servir a nossos fins, e eram sugeitos em grande parte aos estragos do tempo, e aos descuidos d'alguns seus possuidores.

Lembro-vos, Srs., como indicio da interessante collecção de manuscriptos e impressos concernentes á nossa historia e geographia, a publicação do Jornal do Instituto, composto quasi todo de escriptos ineditos, ou de impressos rarissimos. Notareis n'essa collecção que nos temos particularmente occupado do que diz respeito aos indigenas; porque sendo muito obscura a historia da Terra de Santa Cruz em sua descoberta, e convindo investigar o gráo de civilisação a que haviam chegado os povos do novo Mundo antes de apparecerem ás vistas de seus descobridores, força era que nos costumes dos Indios procurassemos o fio, que nos deve conduzir a tempos muito mais anteriores. As conjecturas, que a philosophia em tal caso póde formar, falham quasi sempre que nos lembramos, que na America os memoraveis acontecimentos eram sómente confiados de uma tradição, que de dia em dia se afrouxava, até de todo obliterar-se da memoria de seus habitantes. No Brasil ainda se não encontraram monumentos de uma adiantada civilisação, como os do Mexico e Perú, sem que possamos atinar com o motivo de tão grande rudeza em povos nomades, em que todavia se notam alguns signaes de contacto com os costumes de

nações confinantes. Não ha denominação geral para este abençoado torrão emparedado ao Norte e ao Sul pelas aguas dos dous rios gigantes Amazonas e Prata; não ha até mesmo uniformidade de linguagem, de usos religiosos e civis, entre as diversas tribus que bordavam as praias do Atlantico, quando por ellas corremos, admirando ao longe as cordilheiras de azuladas serras, de arma em punho, e com a Cruz e as Quinas tremulando em nossas bandeiras.

Não é para desprezar, Srs., a opinião de um nosso sabio consocio, o bem conhecido Doutor Martius, que devassára alguns de nossos sertões levando a luz da philosophia a lugares quasi ermos, sem duvida pisados em remotos seculos por uma povoação mais civilisada; e se das tradições fabulosas dos Indigenas nos é permittido colher algumas idéas sobre sua origem, ellas, apesar de mui confusas, induzem ás illações do Doutor Martius, que me consentireis repetir-vos agora, copiando-as de uma sua carta enderessada ao nosso Instituto. — « Em quanto aos meus estudos (diz este sabio) sobre a historia primitiva dos autóchthones do Brasil, e da America em geral, consta-me, como facto geral, que toda a povoação primitiva das Americas viveu em tempos remotissimos em um estado muito mais civilisado do que aquelle em que achámos, tanto os Mexicanos de nosso tempo, ou outros povos montanhezes, como os indios selvagens do Brasil. Toda esta povoação, sem duvida muito mais numerosa, cahiu de uma posição muito mais nobre por diversas causas. Como agora se deve desesperar da possibilidade de introduzir os autóchthones nos circulos da civilisação europea, elles se tem tornado tão sómente objectos de nossa curiosidade philosophica e historica; e seria certamente assumpto interessantissimo indagar as principaes causas d'essa decadencia e degradação. Os meus estudos apontam para o Brasil o lugar onde residem ainda as maiores lembranças do tempo antigo, e vem a ser os matos entre os rios *Xingú*, *Tocantins*, e *Araguaya*. Ahi residem descendentes dos antigos *Tupys* (os *Apiacás*, *Gés*, *Mandurucús*, &c.,) que ainda fallam a lingua Tupy: elles devem ser considerados como depositarios da Mythologia, tradição

historica, e restos d'alguma civilisação dos tempos passados. N'esses lugares talvez se possam encontrar ainda alguns vestigios, que derramem luz sobre as causas da presente ruina d'estes povos. Mas infelizmente ainda ninguem lá foi estudal-os. »

Não seja só este sabio estrangeiro, a quem o Brasil deve tão interessantes escriptos, quem venha coadjuvar-nos em nossa opinião sobre as primeiras gerações da nossa patria. Citaremos tambem as sabias reflexões de um Naturalista Brasileiro, o Doutor José Vieira Couto, do qual possue o Instituto um precioso manuscripto geologico. Elle parece levar avante a idéa já rastreada de uma primeva população, quando, visitando as montanhas de Minas Geraes, e tratando da creação de seus montes, se expressa d'esta arte :—« Além d'isto observo ainda mais outros phenomenos, que todos elles indicam uma revolução, que aqui tem remexido e alterado toda a superficie da terra : observo nas planicies que ficam quasi no alto das serras, que acompanham os rios, os antigos leitos d'estes mesmos rios ; o seu cascalho todo arredondado, muito polido das aguas, disposto em camadas horizontaes e bem niveladas. Observo outeiros no meio das rasas campinas, unicamente formados de cyrstaes de rocha, todos arrancados dos seus viveiros, onde naturalmente deviam estar ; todos fracturados nas suas bases, e muitos d'elles totalmente esmigalhados. Que pasmosa força sacudiu as entranhas d'estes montes, revirou o seu interior para fóra, levou de rojo estes crystaes, espargiu uns pelos campos, e d'outros formou cumulos inteiros ? Observo muitos monticulos de pedras todas quebradas, e que occupam largo espaço, escarnadas e lavadas de toda a terra, muito bem compostos á feição de pyramides, pouco distantes uns dos outros, e parecendo feitos por mãos humanas ! Observo minas, que parece chegaram a correr pelo chão como fundidas ; que conservam, umas as marcas e a figura d'este chão ; outras, pedrinhas com que se involveram no correr ; outras, ainda as bolhas de quando ferveram ! Por toda a parte vejo o sello da desolação, de ruinas, e de calamidades, porque um dia passou esta parte do globo ! Vejo os vestigios dos elementos conjurados

contra elle, vestigios do fogo, das aguas e dos ventos; vejo as pégadas de um lapso de tempo, que foge á toda comprehensão humana; e nós com tudo isso dormimos descançados sobre tal monte de ruinas! E a nós nos parece que elle se firma sobre bases solidas e inalteraveis, porque a nossa historia de hontem mal nos transmitte confusas idéas dos seus desastres; porque o geral pavor das gentes nas apparições dos cometas mal nos avisa d'estes funestos estragos que já passaram!

« Sobre estes factos, raciocinemos (diz ainda o Doutor Couto). E' possivel que muitas serras fossem filhas das aguas, como conjecturaram *Lehmann* e *Buffon*: que estas mesmas aguas, que formaram os montes de camadas obliquas ou perpendiculares, foram tambem as que formaram montes de camadas parallelas, por quanto repugna que o diluvio as formasse, como pensa Lehmann. Como póde ser que no espaço de um só anno, e que no meio do tumulto de tantas aguas, podessem estas formar tantas camadas de terra, quantas se observam, todas muito bem arranjadas, e socegadamente dispostas?

« E' possivel tambem que estes nossos montes, que correm confusamente, e seguindo todas as direcções, sejam filhos do tempo, das aguas do Céo, e dos rios. E' natural que ao compasso que o Occano fosse deixando o terreno, terreno ainda com a sua superficie lisa, os rios deveriam ir então escavando as terras para se nivelarem com a baixada do mar: estas terras, que ficavam dependuradas, seriam levadas pelas chuvas ás baixas, por aqui, e por allí, sem ordem, e com o rodear do tempo se formaram estes altos montes de rapidos declives, uns de rocha viva, outros de terras, segundo que por sua natureza eram compostos de mais ou menos penedías. Ou deveram elles talvez tambem suas origens ás grandes convulções, que soffreria o globo n'esta parte? Não repugna: mas ajuntemos ainda mais observações, e decidamos ao depois com timidez; ou deixemos antes taes questões para as vindouras camadas de gente, que com maiores vantagens passearáõ, tanto por cima de nossas poeiras, como das nossas observações e fadigas. »

Em historia, Srs., os vestigios conduzem a conjecturas

que, subindo pelos gráos da probabilidade, muitas vezes nos approximam de factos, que o tempo tem coberto com o seu pesado manto. Um acaso levanta a ponta d'este manto, e então os acontecimentos, que rapidamente se succederam, vogando como náos, que apenas deixam ver as marcas da sua viagem na limitada esteira de sua pôpa, apparecem aos olhos do curioso observador como raios de luz que os encaminham mais seguros por entre a obscuridade dos priscos tempos. Foi dest'arte que Palenque e Mitla, ha menos de um seculo, appareceram no Mexico, não cobertas de cinzas volcanicas, como Pompéa e Herculano, mas de bosques seculares, realisando as antigas confusas tradições de uma geração muito mais remota e civilisada do que a dos subditos do desgraçado Montezuma. Assim tambem dest'arte se vão ainda bruxoleando no Perú vestigios de primevas povoações, que, combinados com os dos antigos habitantes da Asia, quasi nos dão a chave da origem dos Americanos, por tantos seculos recatada do nosso conhecimento pelo tempo, e pela falta de escripturação.

E não será tudo isto motivo assás poderoso para nos applicarmos tambem, e já guiados por alguns indicios, á descoberta de abandonadas povoações sobre serras altissimas do Brasil, ás quaes da Europa alonga suas vistas o sabio Doutor Martius, como a fócos de grandes conhecimentos sobre a antiguidade d'este tão mal conhecido torrão? Elle não sahiu repentinamente do fundo dos mares para saudar o afortunado Cabral, e abraçar-se com a cruz por elle hasteada em suas praias. Seus bosques, hoje tão silenciosos, talvez fossem devassados por outras gerações desapparecidas nas revoltas por que tem passado este Imperio. Talvez mesmo que debaixo de nossos pés existam enterrados monumentos, que algum dia descobertos nos desenganem da prioridade dos habitantes do Brasil. Ainda bem proximo de nós se aponta um facto, que parece fazer-nos crer que não fôra Cabral o primeiro descobridor da Terra de Santa Cruz. O testamento de João Ramalho, transcripto nas Notas da Villa de S. Paulo pelo tabellião Lourenço Vaz, em 3 de Maio de 1580, perante o Juiz Ordinario Pedro Dias, e mais quatro teste-

munhas com elle assignadas, diz que tinha 90 annos de assistencia na terra; e porque então ainda não eram passados 50 annos da chegada de Martim Affonso de Sousa ás plagas de S. Vicente em 17 de Agosto de 1532, segue-se que Ramalho ahi aportára no anno de 1490, isto é, oito annos, pouco mais ou menos, antes de saber-se na Europa que existia a America.

Que Martim Affonso de Sousa o encontrara em S. Vicente, e d'elle recebera grandes serviços, como genro do Regulo Tebyreçá, é facto que o illustrado Frei Gaspar da Madre de Deus escrevera, e bem circumstanciadamente, em suas Memorias, fundado em documentos, que ainda em seu tempo existiam. Seria Ramalho algum d'esses aventureiros, que no furor das descobertas, que se apoderara dos Portuguezes em tempos do immortal Infante D. Henrique, ou mesmo depois, se desgarraram da costa d'Africa, que então discorriam, ás costas do Brasil, arrebatado por ventos iguaes á aquelles que para aqui impelliram o afortunado Cabral? Eis um ponto de historia, que ainda resta esclarecer; e o Instituto, colhendo todas as noticias que o possam fazer chegar á verdade de tão interessante acontecimento, se não chegar ao seu fim proposto, juntará materiaes, que sirvam depois a algum mais feliz descobridor. O Roteiro de Pero Lopes serviu de corrigir alguns erros na nossa historia; o seu achado nos faz desejar o da primeira carta de Martim Affonso á D. João III, onde talvez exista a noticia da estada de João Ramalho, porque é impossivel que tão ponderosa circumstancia fosse omittida n'essa sua communicação, que falta ao nosso conhecimento, não se dando os motivos que obrigaram os Jesuitas a não fallar em suas cartas n'esse Portuguez, que existia em seu tempo, e governava a Villa de Santo André, que depois se transferíra para a de S. Paulo, mau grado seu.

Com estas vistas procura tambem o Instituto descobrir a cidade abandonada, que se diz existir além da serra *Cincorá* nos sertões da Provincia da Bahia; e o nosso esclarecido socio Conego Benigno José de Carvalho e Cunha, partilhando o ardente patriotico zelo d'esta associação, e dando largas ao seu genio archeologico, lá parte agora

mesmo, cheio de enthusiasmo e de esperança, a adiantar as suas primeiras investigações, conduzido no labyrintho de tão cerradas florestas pelo fio de muitas tradições por elle já colhidas nas abas d'essa ainda não devassada serra. Honra seja feita ao sabio Governo do nosso Immediato Protector o Senhor D. Pedro II, que annuindo ás nossas supplicas, e conhecendo a gloria e utilidade, que deve resultar ao Imperio d'esta grande e arriscada empreza, se dignou pelo nosso benemerito Vice-Presidente o Exm. Ministro do Imperio protegel-a efficazmente, proporcionando ao Instituto os meios necessarios para ser levada a effeito. Uma tal tentativa, Srs, é sempre gloriosa aos que a emprehendem; e quando se não chegue ao desejado effeito, a descoberta de terrenos, que pódem ser vantajosos ao Estado, compensará de certo os esforços que se fizerem com este fito. Assim o Brasil tem sido devassado em muitas partes do seu interior, e tem pago superabundantemente as fadigas de affoutos aventureiros, com thesouros, de que ainda se aproveita o Estado.

Desculpai-me, Srs., se me tenho demorado n'estas reflexões, com que procuro dar-vos uma idéa das grandes vistas do Instituto, no desempenho de seus honrosos deveres. Ellas interessam á publicação de nossos trabalhos academicos, dos quaes vos devemos esta conta annual. O Instituto tem projectado uma nova empreza, que, apesar de gigantesca em nossas circumstancias, será com tudo adiantada, segundo as nossas possibilidades. De seu resultado não só emanará não pequena gloria a todos os seus membros, como tambem ao Imperio do Brasil, A realisação d'este grande projecto, que agora vos annuncio, será um perduravel monumento, que marque nas gerações futuras o feliz reinado do nosso Augusto Protector o Senhor D. Pedro II, e que chame as vistas das Academias e dos sabios do mundo a este grande territorio, cuja geographia, ainda mais que a sua historia, se acha desgraçadamente confusa, por não dizer ignorada. O Instituto approvou a idéa do nosso benemerito consocio o Exm. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond, Ministro do Brasil junto de S. M. Fidelissima, ampliada na proposta de seu Secretario Perpetuo, creando uma Commissão de cinco mem-

bros professionaes, sob a direcção do seu sabio Presidente o Exm. Visconde de S. Leopoldo, que tem de examinar, corrigir, e ajuntar em um só volume os mappas geographicos das Provincias do Brasil, que já temos em nossos archivos, para assim formar-se um grande Atlas Imperial Brasileiro, que eternize a gloria dos nossos uteis trabalhos. Nem eu perderei este ensejo de vos annunciar, Srs., que o Governo de S. M. o Imperador, sempre inclinado a proteger emprezas vantajosas, tambem n'esta nos coadjuva, franqueando ao Instituto, pelo nosso digno consocio o Exm. Sr. Ministro da Guerra, os archivos em que se guardam monumentos geographicos, que devem ser consultados pela nossa Commissão.

Outro trabalho, não menos importante, e cujo valor será bem apreciado nas gerações futuras, tem emprehendido o Instituto desde a sua fundação, sobre proposta de seu Secretario Perpetuo, e o continúa com patriotica perseverança, aperfeiçoando-o de mais em mais, e enriquecendo-o dia por dia com os acontecimentos occorrentes, segundo a ordem em que se succedem. Fallo, Srs., das nossas Ephemerides historico-politicas, escriptas com promptidão e fidelidade, no primeiro e segundo anno de nossa existencia academica, pelo benemerito socio o Commendador José Domingues de Attaide Moncorvo, e continuadas depois, com a mesma promptidão e fidelidade, pelo nosso igualmente benemerito socio Diogo Soares da Silva de Bivar. N'este registo de factos, muitos dos quaes fugiriam de nossa lembrança no correr dos tempos, encontrarão os escriptores da historia do Brasil sufficiente materia sobre que possam trabalhar. Mas ainda não contente com isto o nosso Instituto deliberou que uma Commissão de seu seio, composta de tres membros, se encarregasse de organisar um fiel Relatorio de todos os factos pertencentes ao memoravel acontecimento da sagração e coroação de S. M. I. o Senhor D. Pedro II. ficando todavia em seu vigor a tarefa de um de seus membros anteriormente escolhido para escrever a Chronica de seu feliz reinado desde o momento da sua maioridade Foram encarregados da primeira Memoria os socios Desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes,

Conego Januario da Cunha Barbosa, e o Lente da Academia Imperial das Bellas Artes Manoel d'Araujo Porto Alegre; e para Relator da Chronica o Conselheiro José Clemente Pereira, actual Ministro da Guerra, sendo-lhe adjuntos o Commendador Chefe de Policia da Côrte Doutor Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, e o Cavalleiro Diogo Soares da Silva de Bivar.

O Instituto, Srs., além d'outros trabalhos igualmente interessantes, havia encarregado, ha mais tempo, de uma Commissão especial, composta de tres membros, que grande parte tiveram na gloria da independencia do Brasil, uma Memoria documentada d'esse memoravel acontecimento, que nos levou á categoria de nação livre; e porque ainda não tenha apparecido esse importante trabalho, achando-se aliás muito adiantado, que deve servir para esclarecimento d'alguns pontos da épocha principal da historia do Imperio, que alguem pretende desfigurar, força é que agora vos diga, que prudentes considerações obrigam os membros d'essa Commissão a deferir por mais algum tempo a apresentação de seu importante trabalho. Circumstancias imperiosas, mas não invenciveis, tornam necessario este adiamento para tempo opportuno. A Commissão é compesta dos membros do Instituto o Exm. Conselheiro José Clemente Pereira, o Conselheiro Joaquim Gonçalves Ledo, e o Conego Januario da Cunha Barbosa. Elles farão publica e bem fundada a relação de factos, que lhes dão gloria immortal como principaes collaboradores da independencia da patria; sua justiça se fará manifesta, apesar do esquecimento em que são tidos. Uma honra tal, Srs., merece ser revindicada, e a patria ainda se não tem esquecido dos que com tanto risco lhe abriram os caminhos de sua gloriosa independencia.

As Commissões do Instituto, tanto ordinarias, como extraordinarias, tem satisfeito aos seus encargos academicos, apresentando bem ajuisados pareceres sobre escriptos relativos á nossa historia e geographia, dos quaes alguns já tem sido publicados em a nossa Revista; e muitos dos pontos sorteados para se discutirem em nossas sessões, tem sido tratados em eruditas Memorias, que se depositam em nosso Archivo, para se darem á estampa em

tempo competente. Eu deixo de lembrar-vos, Srs., diversos preciosos trabalhos de muitos nossos consocios, que hoje fazem avultar a collecção de documentos interessantes á nossa historia e geographia, porque de certo levaria mui longe este Relatorio, abusando talvez da vossa benevola e honrosa attenção; e porque tambem me lembro, que tendo sido a nossa Revista até hoje bem acolhida dos sabios e litteratos, tanto nacionaes como estrangeiros, n'ella encontrarão a exposição fiel e particularisada d'esses trabalhos, na parte em que se publicam as actas de nossas sessões. Mas pede ainda assim a justiça que eu não deixe em esquecimento os nomes d'aquelles de nossos socios, que mais se tem distinguido pelo seu zelo academico, coadjuvando-nos com escriptos seus, que o Instituto tem recebido com particular agrado. Mencionarei por tanto (respeitando a modestia dos que se acham presentes) em primeiro lugar o nosso Exm. Presidente o Conselheiro Visconde de S. Leopoldo, e depois d'elle os Srs. Desembargador Rodrigo de Sousa da Silva Pontes, Commendador José Silvestre Rebello, Doutor Thomaz José Pinto Serqueira, Tenente-Coronel Antonio Ladislau Monteiro Baena, Tenente-Coronel Ignacio Accioli de Cerqueira, Coronel José Joaquim Machado d'Oliveira, Cavalleiro Diogo Soares da Silva de Bivar, Doutor João Antonio de Sampaio Vianna, Conego Benigno José de Carvalho e Cunha, 2.° Secretario Manoel Ferreira Lagos, Thesoureiro José Lino de Moura, Tenente Francisco Adolpho de Varnhagen, Conselheiro José Maria da Costa e Sá; além d'outros muitos, que nos tem remettido, ou producções de propria lavra, ou manuscriptos raros e interessantes sobre a historia e geographia do Brasil.

A lista dos nossos socios tem sido augmentada com oito Honorarios, e 35 Correspondentes, que, accrescentados com os que que já tinha o Instituto, e comprehendidos 50 Effectivos, prefaz até hoje o numero total de 418 socios, tanto nacionaes como estrangeiros. Esta lista, Srs., torna-se de cada vez mais gloriosa pelo incremento de nomes respeitaveis de personagens afamadas, não só por suas letras, como tambem por sua representação social. E é de muita honra ao Instituto o poder annunciar-vos que conta na

categoria de seu Presidente honorario a S. M. Fidelissima o Senhor Rei D. Fernando, depois de reservar em seus estatutos essa nova categoria para Soberanos e Principes que se dignem honrar-nos aceitando os nossos diplomas. Conseguido previamente o consentimento de S. M. F., o Instituto acaba de endereçar ao nosso benemerito consocio Ministro do Brasil na côrte de Lisboa, e recommendado pelo nosso benemerito Vice-Presidente o Exm. Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros, o diploma, que lhe será entregue com a solemnidade, que testemunhe a nossa consideração e profundo respeito para com tão alta personagem. Nem o Instituto deveria ser menos generoso para com S. M. F, Presidente nato da Academia Real das Sciencias de Lisboa, do que fôra essa respeitavel Corporação de sabios e litteratos Portuguezes para com o nosso Augusto Immediato Protector o Sr. D. Pedro II, que tambem benigno annuíra aos seus desejos, e acceitára o diploma de Socio honorario, categoria reservada em seus estatutos para Soberanos e Principes.

Accresce a esta honra a de contarmos igualmente como nosso membro honorario o Eminentissimo Sr. Cardeal, Decano do Sacro Collegio, Bartholomeu Pacca, que não só teve a bondade de nos communicar por escripto que aceitava o diploma, que lhe haviamos endereçado, como tambem nos brindou com tres obras historicas e politicas de sua penna, e acreditadas na litteratura européa.

Continuamos, Srs., a receber testemunhos de honrosa confraternidade litteraria de Academias, Sociedades, e sabios com os quaes nos correspondemos. A Sociedade Litteraria do Rio de Janeiro não cessa de nos dar provas de que aprecia a nossa correspondencia, aceitando os nossos impressos, e brindando-nos com suas producções.

A Academia Real das Sciencias de Lisboa nos tem escripto pelo seu sabio Secretario e nosso consocio o Sr. Conselheiro Joaquim José da Costa de Macedo, agradecendo-nos os numeros da nossa Revista e a medalha de prata que se lhe remetteram, e que foram depositados na sua Bibliotheca e Medalheiro.

A Associação Maritima e Colonial de Lisboa, depois de nos fazer sentir, pelo orgão do seu dignissimo Secretario

o Sr. Joaquim José Gonçalves de Mattos Corrêa, o quanto interessa ao desenvolvimento de seus fins o conhecimento completo da historia e geographia das nações maritimas, e muito particularmente do Imperio do Brasil, onde o Nação Portugueza tem mais intimas e extensas relações commerciaes, significou-nos quanto lhe seria agradavel estabelecer entre as duas Associações mutua correspondencia; e enviou-nos os seus Estatutos, e a collecção dos Annaes Maritimos e Coloniaes até Abril d'este anno. Os seus desejos foram promptamente satisfeitos.

A Sociedade Real dos Antiquarios do Norte, com assento na capital da Dinamarca, continúa a corresponder-se com o Instituto, e d'ella temos recebido este anno a preciosa collecção de seus Annaes e Memorias pertencentes aos annos de 1836 e 1837, e assim tambem os Relatorios de seus trabalhos nos annos de 1838 e 1839, e varias obras em Dinamarquez por ella publicadas.

O Instituto Historico de França tem parecido frouxo em sua correspondencia para comnosco, talvez por difficuldade que encontre na remessa de seus jornaes e cartas.

A Sociedade de Geographia de Pariz prosegue em suas encetadas relações comnosco; e além de nos ter remettido uma completa collecção de seus Boletins, deu-nos tambem um signal da consideração, que lhe merecemos, recommendando-nos o seu socio Doutor Martin de Moussy, que veio fazer uma viagem á America meridional, afim de estudar e averiguar as modificações que os Europeos experimentam em sua organisação sob a influencia de nossos climas, unindo a estes estudos indagações e pesquisas sobre a geographia e ethnographia dos paizes por onde tem de viajar. Sensivel a esta honrosa e fraternal recommendação, o Instituto abriu o seu seio ao Doutor Martin de Moussy, e franqueou-lhe o seu Archivo, para d'elle copiar o que bem lhe conviesse. Os Srs. Conde de Mottelets, e Berthelot, Secretarios, aquelle da Sociedade Geographica, este da Ethnologica, fizeram honrosa menção dos trabalhos do Instituto em seus Relatorios do anno de 1840, concorrendo assim para que elles se façam muito mais conhecidos no mundo litterario.

A Sociedade Real Borbonica de Napoles remetteu-nos,

por intermedio do seu dignissimo Secretario e nosso socio honorario o Sr. Cavalleiro Theodoro de Monticelli, resposta graciosa á communicação que lhe haviamos feito do nosso Estabelecimonto, acompanhando-a de varios impressos interessantes, que se acham collocados em nossa Bibliotheca.

A Sociedade Historica da Pennsylvania aceitou o convite do Instituto para mutua correspondencia litteraria, e brindou-nos com uma collecção de suas Memorias.

O Sr. Barão de Raiffenberg, dignissimo Secretario da Commissão Real de Historia da Belgica, tambem nos escreveu, pedindo-nos que abrissemos com ella correspondencia, e presenteando-nos com os livros mui preciosos, que o Instituto acaba de receber agradecendo tão distincto favor, e ordenando que nos correspondessemos com essa sabia Commissão Real de Historia, pela mesma maneira que com as Academias e Sociedades com as quaes temos relações.

O nosso illustre socio effectivo o Sr. Conselheiro José Antonio Lisboa, além de muitas obras com que tem enriquecido, e enriquece a nossa Bibliotheca, em prova de seu zelo pela historia e geographia do nosso paiz, apresentou ao Instituto uma rica collecção de obras interessantissimas, qne de França conduzíra para nos serem offertadas em nome dos nossos sabios consocios o Exm. Sr. Visconde de Santarém, Jomard, Barão de Reiffenberg, Vandermaelen, e Ternaux Compans, acompanhadas de cartas d'estes e d'outros sabios, que muito honram ao nosso Instituto.

Fôra longo, Srs., referir-vos agora titulo por titulo as obras importantissimas doadas este anno por Academias, Sociedades e Litteratos, com quem actualmente nos correspondemos; mas esta falta, se assim reputaes, póde ser remediada pela leitura da nossa *Revista Trimensal*, como ha pouco vos disse. Ahi tambem encontrareis os nomes d'outros muitos sabios, tanto do velho como do novo mundo, que nos continuam a honrar por suas offertas e cartas. Mas eu devo ainda assim, em cumprimento dos nossos estatutos, assignalar ao respeito e estimação dos litteratos Brasileiros os nomes d'aquelles de nossos socios,

que mais se tem distinguido por seus trabalhos e serviços á esta Associação patriotica. O Exm. Sr. Ministro d'este Imperio na côrte de Lisboa, Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, merece, como já vos disse, toda a nossa veneração e agradecimento, pelas fadigas, a que se tem dado, em promover a gloria do Instituto, enriquecendo de cada vez mais o nosso Archivo e Bibliotheca com mappas preciosos e rarissimos d'algumas de nossas provincias, com manuscriptos de reconhecido valor, com propostas e conselhos mui ponderosos, e com um zelo pela gloria nacional, que lhe deve captar a veneração não só do nosso Instituto, como tambem de todos os seus patricios.

Merecem depois d'elle particular e honrosa menção os Exms. Ministros do Brasil José d'Araujo Ribeiro, e Marcos Antonio d'Araujo, aquelle em Pariz, e este em Hamburgo, por nos terem coadjuvado efficazmente, dando-nos continuadas provas de seu amor ás Lettras Brasileiras, e do seu patriotico empenho pela gloria e prosperidade d'esta nossa Associação, brindando-nos com mappas, livros e manuscriptos preciosos, como consta das nossas actas. O Sr. Marcos Antonio d'Araujo accrescentou ainda a estes favores a offerta de um premio para um terceiro programma, que o Instituto hoje publica.

Seguem-se a estes dous distinctos Brasileiros os Exms. Presidentes de quasi todas as Provincias do Imperio, que, annuindo ao nosso pedido em carta circular do Instituto, nos tem enviado os seus Relatorios de abertura das Camaras, e a collecção das Leis Provinciaes até hoje publicadas; distinguindo-se mais particularmente n'estas offertas os Exms. Presidentes Doutor João Antonio de Miranda, do Maranhão; Manoel Felizardo de Sousa Mello, das Alagôas; Raphael Tobias d'Aguiar, e Miguel de Sousa Mello e Alvim, de S. Paulo, dos quaes temos recebido mappas topographicos, quadros estatisticos, e memorias historicas de muita estimação, como documentos que careciamos.

Porém, Srs., o jubilo que de mim se apoderára fallando em tão respeitavel congresso, em cumprimento dos meus deveres, dos trabalhos de uma Associação, que em tão poucos annos tem merecido tão honroso conceito aos

amigos da Litteratura Brasileira, quasi desce do seu auge á triste recordação de que faltaram-nos este anno sete dos nossos socios, que nos cadjuvavam por seu saber, e por outras recommendaveis qualidades. Lancemos sobre suas campas algumas flôres, em testemunho da nossa justa saudade, e deixemos ao digno Orador do Instituto recommendar seus nomes ao respeito da posteridade, mencionando os motivos em que se firma a justiça do nosso doloroso sentimento. A morte, que os trancou em seu escuro reino, não póde obliterar seus nomes em corações em que vive a memoria de suas brilhantes qualidades; e a historia, que elles promoviam em academica confraternidade, gravará seus meritos nos annaes do Brasil.

São ainda pequenos, Srs, os fundos d'esta Associação litteraria para alargar a esphera de seus trabalhos em proporção com o zelo de que estão possuidos os seus membros. A Assembléa Geral Legislativa teve a generosidade de votar novamente para o seguinte anno financeiro a mesma prestação de 2:000$000 réis. A nossa receita até o ultimo de Outubro d'este anno, comprehendida a prestação do Thesouro Publico Nacional, foi de 3:752$040; e a nossa despeza n'este mesmo anno academico foi de 3:600$440 rs., restando de saldo 151$600, que não chegam para se acudir ás despezas indispensaveis até fins de Dezembro, e menos ainda ás de cópias de mappas geographicos, compra de manuscriptos, e outros objectos interessantes ao Instituto. Se é grande a tarefa de que se tem encarregado tão patrioticamente os membros d'esta Associação litteraria, bem se manifesta que com tão escassos meios difficilmente conseguirá os seus fins. O Instituto, Srs., possue preciosos manuscriptos, que devem ser publicados fóra de nossa Revista. A promptificação dos mappas para o Atlas geral do Imperio, a cargo da Commissão, que já vos mencionei: a mantença de uma cadeira de historia e geographia patria, que devemos estabelecer em observancia dos nossos estatutos: os premios offerecidos a quem desempenhar mais dignamente os programmas propostos pelo Instituto, e cujo praso finda em Outubro de 1842, pedem grandes despezas, e maiores proporções do que as que temos.

Marchamos ainda, Srs., proporcionando os nossos trabalhos ás nossas forças, até que melhores tempos nos animem a requerer da munificencia do Governo Imperial os auxilios necessarios para melhor desempenho de nossas vistas patrióticas. Elle de certo não se negará a coadjuvar-nos d'esta arte em uma empresa util e gloriosa ao Imperio do Brasil, por isso que se não nega a prestar-nos aquelles auxilios de que póde dispor em nossas actuaes circumstancias, do que temos sufficientes e continuadas provas. Gloriamo-nos de contar por nossos socios todos os Exms. Ministros da Corôa; seus meritos litterarios os chamaram a assentar-se em nossas cadeiras, ainda mesmo antes que suas luzes administrativas os levassem a tomar parte nos Conselhos de S. M. o Imperador. Gloriamo-nos tambem de venerar como nosso Immediato Protector um Principe, em cujo peito bate coração Brasileiro, que é synonimo de generosidade; coração possuido pelo amor das lettras, enriquecido de patrioticos sentimentos, e prompto a abrir-se todo em beneficio d'aquelles subditos, que se esmeram em promover a gloria da patria, e a do seu feliz reinado. O Instituto por seus trabalhos acompanha a marcha gloriosa de seu Governo, e dando luz a seus actos fará chegar ao conhecimento da mais remota posteridade os memoraveis acontecimentos do Imperio de Santa Cruz, felizmente regido por um principe nascido no seu sólo, e reconhecido desde seus primeiros annos como Augusto Protector das Lettras Brasileiras.

E vós Srs., que em tão luzido cortejo concorrestes a abrilhantar este acto com que fechamos o terceiro anno da nossa existencia academica, testemunhando o benigno acolhimento com que nos honra o supremo chefe da Nação Brasileira, até mesmo com a sua animadora Presença, e a de Suas Augustas Irmãas, lobrigareis de certo em proximo futuro a gloria que deve resultar ao Imperio do Brasil de trabalhos assim emprehendidos, e tão poderosamente animados em pról da historia e geographia da nossa patria, que dest'arte começam a desenvolver-se do obscuro chaos em que jaziam, apparecendo florentes e bem fadados sob o poderoso broquel do feliz governo do nosso Augusto Immediato Protector o Senhor D. Pedro II.

ELOGIO HISTORICO

DOS MEMBROS DO INSTITUTO FALLECIDOS NO TERCEIRO ANNO SOCIAL,

Pelo Socio effectivo o Sr. Dr. Thomaz José Pinto Serqueira.

Não sendo eu o Orador do Instituto, como se vê do programma da sessão, todavia foi-me ordenado que ocupassse hoje este lugar: mas apenas ha quatro dias! O tempo era bem curto para colher factos, ordenal-os, e reduzil-os a escripto: mas cumpria obedecer. Espero que esta razão terá bastante peso para ser ouvido com a muita benignidade, de que careço.

> Sicut cinnamomum et balsamum aromatisans odorem dedi: quasi myrrha electa dedi suavitatem odoris.
>
> ECCLESIAST. XXIV, 20.

Um anno apenas ha decorrido, desde que n'este mesmo recinto a eloquente voz do Orador do Instituto Historico e Geographico Brasileiro veio render homenagem á memoria dos varões illustres, que arrancados de nosso seio desceram á sepultura; e em tão breve espaço de tempo sete vezes a fouce da morte tem feito correr de nossos olhos amargas lagrimas! Sete vezes a lousa do sepulchro foi levantada, para depois nos esconder para sempre sete de nossos consocios, que tanto mereceram da humanidade!

A vida do homem de lettras raras vezes offerece ao publico esses factos brilhantes e fascinadores, que deslumbram seus olhos: passada no centro do gabinete, limitada a investigações litterarias, cujo resultado só o sabio póde apreciar, vive e morre, sem que muitas vezes seus concidadãos, mesmo seus mais proximos visinhos, tenham ouvido fallar em seu nome. Procura evitar o turbilhão do mundo, porque este o póde arrastar para bem longe do caminho que intenta percorrer; e se algumas vezes é visto nas reuniões dos outros homens, está como que isolado no meio d'elles; porque não é aquella a atmosphera que costuma respirar; porque se acha em paiz desconhecido, e por

consequencia teme dar um passo, que lhe possa ser fatal. Então seus concidadãos o vêem, e olham para elle com o sorriso da compaixão desdenhosa; desconhecem-o: costumados a medir todos os merecimentos por uma só craveira, tomam seu modesto silencio pela mudez da ignorancia confundida. E' de ordinario a posteridade quem depois vai procurar suas noticias, porque só foi a posteridade quem o conheceu.

Não é comtudo tão geral esta regra, que não soffra desvios: as paredes dos gabinetes nem sempre são tão espessas, que não deixem passar os raios das luzes que encerram; e olhos perspicazes sabem descobrir o fino diamante no grosseiro cascalho. Então o sabio é arrancado a seus estudos, e collocado em meio de seus semelhantes para lhes communicar o fructo de suas lucubrações; é chamado a fazer elle mesmo applicação das altas verdades que descobriu; é tirado da esphera em que a natureza o collocou, para mostrar aos homens que com todos repartiu igualmente os seus thesouros, e chamado a outra mais elevada, d'onde se possam espalhar seus raios por espaço mais distantes.

Se durante a vida os varios acontecimentos d'ella fazem que obedeçam uns em quanto outros mandam, se vestem uns brilhantes purpuras, em quanto a outros cobrem miseraveis andrajos, a morte os iguala a todos. Indifferente pois seria, Srs., que para o breve esboço, que tenho de traçar, eu começasse por um ou por outro dos nossos consocios fallecidos; todavia creio que ninguem me culpará se d'entre todos der mui deliberadamente preferencia ao Sr. Conselheiro José de Resende Costa; e sirvam de titulo d'esta minha escolha os padecimentos, que ainda no verdor de seus annos teve de soffrer por sua querida patria. As tentativas que na Provincia de Minas se fizeram para separar o Brasil de Portugal, são bastante conhecidas: um punhado de homens, em cujos corações ardia o santo amor da patria, conhecendo que esta magnifica porção da America não podia aspirar nunca ao lugar que a natureza lhe destinou, em quanto estivesse reduzida á condição colonial, dependendo sua futura grandeza principalmente da franca e livre communicação com todos os povos do globo, tratou

de realisar esses sonhos de ventura. Bem moço era ainda o nosso consocio; mais de quarenta annos fazem; e todavia não houve duvida em associal-o a essa tão gloriosa quão arriscada empresa.

Em vez de louros esses homens só colheram a palma do martyrio: e o Sr. Conselheiro José de Resende Costa foi um d'aquelles que mais teve que contar; e a razão facil é de saber: era d'aquelles que melhor parte tinham na concepção, e que mais ardor mostravam para a execução. Quizeram infamal-o, e para isso de companhia com seu pai o fizeram andar em roda do patibulo. Como não palpitaria esse coração por ver que em vez da ventura da patria só tinha conseguido demoral-a mais? Não pela infamia da pena; que bem sabia elle que ganhava honra immortal, e que a posteridade havia de julgar entre elle e seus julgadores, e que a decisão havia de ser em seu favor; sabia que o Brasil havia de ser um dia nação soberana; e que então, se não antes, esse mesmo Brasil o havia de honrar ou a sua memoria. E não bastou tentar contra a parte mais querida de sua propriedade, a sua honra: talvez porque sabiam que lh'a deixavam intacta, o mandaram para a costa d'Africa, reduzindo assim a viver com barbaros o homem da civilisação, com escravos o homem da liberdade, longe da querida patria o homem, que tudo havia arriscado por ella! Esse sim foi castigo, que certamente cravou d'espinhos o seu coração.

Os acontecimentos, que logo depois tiveram lugar na Europa, fizeram realisar no primeiro quarteirão d'este seculo o que no ultimo do passado haviam tentado os generosos Mineiros.

Se o Sr. Conselheiro José de Resende Costa foi illustre pelo amor que consagrou á sua patria, e penas que soffreu, não o foi menos na carreira litteraria. Quando voltou a roda da fortuna, veio elle para esta côrte, e aqui honras e empregos o procuraram, que não elle a ellas ou elles. Então no remanso da paz pôde satisfazer o ardor pelo estudo, que sempre o havia distinguido. E se apenas fez imprimir uma memoria sobre a administração diamantina, cuja minuciosidade prova irrefragavelmente quanto havia estudado a materia, é porque sua natural modestia e

timidez o embargou de assim publicar suas idéas: mas algumas memorias e outros manuscriptos de mão propria, com que enriqueceu o Instituto, provam que não era hospede na litteratura e sciencias; e os de mão alheia, com que nos mimoseou, mostram com evidencia que os momentos, que lhe deixavam vagos suas occupações, não eram passados no ocio: e tanto aquelles como estes, que não sem muita razão foi admittido na classe de nosso socio honorario. Bom filho, bom amigo, bom cidadão, a morte nos roubou esta testemunha ainda viva das primeiras faiscas, que entre nós deitou o santo fogo da independencia.

Na Ilha de Santa Maria, uma do archipelago dos Açores, teve nascimento o nosso finado socio correspondente o Sr. Antonio Augusto Monteiro de Barros, filho do illustre Mineiro o Exm. Visconde de Congonhas do Campo, que ahi servia o seu primeiro lugar de magistratura. Com seu pai veio ao Brasil, e quando chegou á idade competente, destinado á carreira militar, assentou praça de cadete no regimento de cavallaria de primeira linha de Minas, e logo depois passou a alferes. Mas não era essa a sua vocação: e por isso pôde obter de sua familia ser mandado para a Universidade de Coimbra, onde frequentou as aulas de Direito Civil com applauso de seus mestres e companheiros, e n'essa Faculdade obteve o diploma de Bacharel formado. Pelo Senhor D. Pedro I foi despachado Juiz de Fóra da imperial cidade do Ouro Preto, capital da já dita Provincia. Em principio de Outubro de 1822 se espalhou pela Provincia que em 12 d'esse mez seria aquelle Principe acclamado Imperador do Brasil, e a Camara de Marianna resolveu logo fazer tambem a acclamação. D. Manoel de Portugal, então Governador, mandou chamar os vereadores d'essa Camara, para os punir de sua audacia; mas foi então mesmo que o nosso chorado socio não duvidou convocar a Camara, de que era presidente, para na presença mesmo do Governador fazer a acclamação, que havia feito a Camara de Marianna. D. Manoel viu então que lhe era impossivel resistir ao enthusiasmo geral; suspendeu suas iras, e esperou os factos, sem os contrariar, mas desapprovando-os; e dando parte de doente no dia 11 de Outubro,

vespera d'aquelle em que devia fazer-se a acclamação, retirou-se no dia 13 para o Rio de Janeiro.

Este bello feito illustrou para sempre o nosso socio, e teve sua recompensa: junto a suas outras qualidades obteve-lhe o lugar de Deputado geral por Minas; e entrando depois em lista triplice para Senador pela mesma Provincia, foi escolhido pelo Governo.

Como magistrado e como legislador o Sr. Antonio Augusto não só mostrou sempre a razão mais recta, mas ainda não vulgares conhecimentos nas materias de sua profissão; em seus discursos apparecia vasta erudição; e talvez que á sua constituição morbosa devamos imputar o não ter consignado em escriptos especiaes suas proveitosas idéas. Bom filho, bom irmão, bom amigo, e bom cidadão, foi duas vezes casado: sua segunda mulher chora hoje o mais carinhoso dos esposos; seus quatro filhos, ainda na infancia, o mais terno dos paes.

O nome, que agora se me apresenta á ideia, é o do nosso socio honorario o Sr. Daniel Pedro Muller. Seu pai, sabio distincto, que, nascido na Alemanha, foi servir a Portugal, o destinou desde sua primeira infancia á vida militar scientifica; e por isso o fez assentar praça de cadete d'artilheria, e cursar o estudo das Mathematicas no Real Collegio dos Nobres em Lisboa. Tendo concluido seus estudos já no posto de capitão, que seus merecimentos lhe haviam grangeado, passou a servir em major na Provincia de S. Paulo, onde pelo Capitão general Antonio José da Franca e Horta foi nomeado seu Ajudante de ordens. Não era porém esse o seu lugar: a Provincia reclamava d'elle outros serviços; e por isso passou para o corpo de engenheiros com a patente de Tenente coronel, e n'essa qualidade dirigiu muitas construcções, especificadamente as duas bellas pontes do Carmo e do Pique, e o magnifico aterrado que vai de Santos ao Cubatão em distancia de duas leguas, todo sobre um terreno de ambos os lados alagadiço, e que me não consta que até hoje precisasse reparo de importancia.

Depois de ter feito parte do Governo provisorio de S. Paulo, a guerra do Brasil com Buenos Ayres o chamou a Montevideo em 1825 na qualidade de Ajudante general, sendo então Brigadeiro; e logo depois foi nomeado Com-

mandante da praça. Feita a paz veio a esta côrte, onde governou a fortaleza de Santa Cruz; e d'ahi voltou para a Provincia onde primeiro havia servido, tendo obtido a sua reforma no posto de Marechal de campo com mais de 34 annos de serviço.

No meio de tão importantes trabalhos cultivou sempre as sciencias, as lettras e as artes. Não se applicou só a um ramo dos conhecimentos humanos; deu-se a todos, e em todos foi distincto; e a prova está n'essa admiravel Encyclopedia ou collecção de cathecismos, que emprehendeu e concluiu, e alguns dos quaes já viram a luz. N'elles o Sr. Marechal Muller dá noções geraes sobre tudo o que póde ser objecto d'estudo; e essas noções são tão precisas e exactas, que bem deixam ver quanto em todas as materias foi profundo. Era insigne pintor, de modo que só isto o tornára distincto, quando por tantos titulos o não fosse, sendo sobretudo grande na parte que diz respeito á perspectiva.

Cincoenta e cinco annos ainda não contava: sua saude parecia afiançar-lhe longa vida; e todavia a morte, que não escolhe victimas, nol-o roubou, deixando inconsolaveis sua numerosa familia, que n'elle perdeu um bom pai; seus numerosos amigos, que n'elle perderam o amigo constante na adversidade e na prosperidade; o Brasil, que perdeu um bom cidadão; e o Instituto Historico um sabio, de cuja valiosa coadjuvação esperava colher grandes fructos.

E para concluir com a lista dos socios honorarios, que este anno tivemos a infelicidade de perder, lembrarei n'este lugar o Conego Luiz Antonio da Silva e Sousa, que tendo visto a luz na Provincia de Minas, foi acabar seus dias em Goyaz, onde por muito tempo serviu de Secretario do Governo provincial. Em o principio logo de sua carreira foi o nosso socio destinado ao estado ecclesiastico; mas chegado á idade competente, e com os estudos precisos, não havendo Bispo no Rio de Janeiro por vacancia, nem em Minas, por não estar ainda creado o Bispado, apesar de orphandade e pobreza, concebeu nada menos que o arrojado projecto de ir ordenar-se á capital do mundo christão, e com effeito foi em Roma que entrou em o numero dos sacerdotes do Senhor. D'ahi voltou por terra a Lisboa, onde

pela Rainha a Senhora D. Maria I foi despachado professor publico de Latim para Goyaz, cujo emprego passou a exercer em Setembro de 1790, sendo seu despacho de 16 de Dezembro de 1788, passando em 1832 para a cadeira de Rhetorica. Pela retirada do Governador Freire de Castilho fez parte do triumvirato, que ficou governando a Provincia; e quando tivemos conselhos geraes e do governo, foi constantemente membro de um e de outro. Não só foi bom poeta, como era homem de profundo saber, e o attesta a importante historia que da Provincia nos deixou, e as emendas que fez a um mappa d'ella, que todo inçado de erros podia ser causa de graves enganos. Essa historia e essas correcções attestam o genio laborioso do nosso consocio, e os vastos conhecimentos tanto das duas sciencias, como ainda de todas aquellas que lhes são accessorias.

Insigne mathematico foi o nosso socio correspondente o Sr. Brigadeiro José Eloy Pessoa. Tendo assentado praça na artilheria da Bahia, onde havia nascido, seu genio não pôde contentar-se com as idéas que sobre as sciencias relativas a essa arma ahi lhe ensinavam; e por isso já no posto de Capitão, por protecção do Conde dos Arcos, que conhecia o seu valimento, passou á Universidade de Coimbra, onde estudou Mathematicas com Joaquim Maria de Andrade, Agostinho José Pinto, e Manoel Pedro de Mello, e outros professores de igual pulso; e foi digno discipulo de taes mestres. De volta á sua patria, depois de trabalhar muito em sua independencia, a guerra com Buenos Ayres o chamou ao Sul: e tendo voltado por occasião da paz, novamente voltou á Bahia, onde empregou todo o seu tempo na direcção de algumas obras publicas. Outra vez se achava n'essa cidade, depois de ter deixado a presidencia de Sergipe, quando em 2 de Março d'este anno um miseravel assassino lhe tirou a vida com um tiro, sem lembrar-se do mal que ia causar ao Brasil, ao Instituto, e á familia do infeliz morto.

Seus deveres militares e politicos lhe consumiram grande parte do tempo: as Mathematicas lhe levaram o resto. Chamado porém a fazer parte do Instituto, nos tinha promettido consagrar muitos de seus momentos ás materias de que nos occupamos; e essa promessa havia de ser

realisada, mas o braço do monstro cortou em flor tão bem fundadas esperanças!

Na lista dos nomes que illustram esta Associação figurará sempre brilhante o do Sr. Abbade Scipião Domingos Fabbrini, que n'esta côrte acabou seus dias, sendo Encarregado de negocios da Santa Sé, e Delegado apostolico de Sua Santidade. O Sr. Abbade Fabbrini, com quanto não fosse de humilde extracção, todavia não pertencia ás altas gerarchias sociaes. Destinado á carreira das lettras, tomou o gráo de Doutor em Theologia, Direito canonico e civil. Na Europa as capacidades não são tão raras como no Brasil: e a Italia, sendo o paiz onde primeiro renasceram as lettras, tem-se conservado sempre ao nivel d'ellas; e senão que o digam os distinctos sabios em todos os ramos dos conhecimentos humanos, que tem visto a luz n'aquelle paiz. Não fallo só de pintura, esculptura, ou musica; de eloquencia ou de poesia: é da Medicina, da Mathematica, da Jurisprudencia, de todas as sciencias em fim, qualquer que seja o seu objecto. E foi na Italia que o Abbade Fabbrini conseguiu distinguir-se; foi em Roma, na capital do mundo christão, centro onde se reunem tantos merecimentos eminentes, que conseguiu elevar-se a membro do Tribunal da Rota, e depois ser nomeado para a Legação do Brasil.

E para bem avaliar o merecimento do nosso digno consocio, peço-vos, Srs., que por um pouco vos recordeis da delicada posição em que tinha de achar-se no Brasil um Legado da Santa Sé: posição, que algumas idéas exageradas tinham tornado difficil, e que se achava aggravada pela designação do Sr. Antonio Maria de Moura para o Bispado do Rio de Janeiro, nomeação a que S. Santidade não pôde dar o seu assenso. Em taes circumstancias teve o Sr. Fabbrini em seu favor o voto de uma das côrtes mais esclarecidas da Europa: mas elle correspondeu dignamente á esperança que d'elle havia sido concebida: por oito annos, que exerceu sua missão, de que só o roubou a morte, não só conservou a confiança da sua côrte, como adquiriu a amizade de todos aquelles que por qualquer modo tiveram de tratar com elle, recebendo do Governo do Imperio mostras de particular estima. A memoria do

Sr. Fabbrini ha de durar bem annos no Brasil, e será eterna em nossa Associação.

O nome, que agora me resta, é o de um mancebo morto na flor de seus annos, mas cuja breve passagem n'este mundo deixou para sempre recordações saudosas: quero fallar do Sr. Julio Frank. Quem era elle? Eu e os que no Brasil o conheceram, o ignoramos. Era esse o seu verdadeiro nome? Cuidamos que não. Que terra o viu nascer? Parece que a Alemanha, mas não se sabe que parte d'essa vasta região. A que familia pertencia? Ignora-se. Que motivos o trouxeram ao Brasil? Ainda a mesma obscuridade. Sabemos apenas que chegou ao Rio de Janeiro sem o mais pequeno recurso; e que o primeiro carinho, que recebeu n'esta terra hospitaleira, foi uma ordem de prisão, e sua primeira morada a fortaleza da Lage; e isto por uma queixa que d'elle deu o commandante do navio que o havia conduzido. Tambem Epicteto encontrou um senhor que lhe quebrou as pernas.

Tendo obtido sua soltura, foi servir em uma estalagem! Quem diria, Srs., ao ver esse mancebo reduzido a tal penuria, que n'elle se escondia um homem do mais raro merecimento! que conhecia a fundo as linguas vivas da Europa, e mesmo a latina e grega: que era habil geometra, e metaphysico; que não era hospede nos principios do direito publico e nos do romano, e que tinha perfeito conhecimento da historia antiga e moderna? Pois tudo isto era, e o homem que tudo isto sabia, era caixeiro em uma estalagem!

Tal homem não podia conservar-se por muito tempo em tal posição: quando outra causa não fosse, a elevação natural de seu genio e a consciencia de seu valimento não o podiam ter por muito tempo em tão baixo estado. O Sr. Julio Frank retirou-se para a Provincia de S. Paulo, villa de Sorocaba, onde abriu aula de Francez, Inglez, Italiano e Latim. Pequeno theatro era aquelle para seus conhecimentos. Logo depois foi chamado para a cadeira de Historia na cidade de S. Paulo, e deu começo a seus trabalhos organisando um compendio sobre outro alemão, o qual prova bastantemente o que sobre seu merecimento tenho dito. O Instituto Historico e Geographico Brasileiro se

apressou em o admittir em o numero de seus socios correspondentes, esperando que quem tantas luzes possuia, o coadjuvasse valiosamente em seus importantes trabalhos.

Mas a morte nol-o arrebatou, quando ainda não contava trinta annos de idade! Carecerei dizer que todos nós recebemos tão infausta noticia com profunda magoa, e que ainda hoje, e muito tempo, e sempre não ouviremos sem sentida saudade o nome do nosso consocio! Ha cousas tão naturaes, que o encarecimento as faria desmerecer.

Tenho concluido do modo que me foi possivel a pesada tarefa, que me foi incumbida. O trabalho não é digno do objecto, não é digno do Instituto, muito menos é digno de ser apresentado hoje, quando o Soberano do Brasil e uma de suas Augustas Irmãas se dignaram honrar-nos com sua presença. E todavia fiz quanto permittiram minhas forças. Com vergonha o digo! por contente porém me darei se o objecto não fôr avaliado em menos pela fraqueza do Orador; se o Instituto não ficar deslustrado por nodoas, que só a mim cabem; e se a vergonha, que hoje pesa sobre mim, fôr incentivo a meus collegas (que o não carecem) para satisfazer, como pódem, a missão de que se incumbiram aceitando o diploma de socios d'esta illustre Associação.

MEMORIA

SOBRE A ANTIGA ESCOLA DE PINTURA FLUMINENSE,

Lida pelo Socio Effectivo o Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre.

SENHORES.

A marcha do espirito humano se manifesta por um desenvolvimento oscillatorio, e transições, que ao primeiro correr da vista arripia as mentes acobardadas; mas aprofundada em todos os seus elementos componentes, ella nos apresenta um resultado lisonjeiro para a civilisação, que é comprovado pela analyse comparativa dos seculos.

No laboratorio perpetuo das idéas, n'esse oceano da civilisação, as tempestades intellectuaes se manifestam com a mesma variedade, e com a mesma força como no mundo material: elementos heterogeneos se debatem, o embrião de uma nova fórma representado por uma nova idéa apparece, lucta e se engrandece, produz uma revolução, que regenera o povo, e lhe abre as portas de um futuro brilhante.

Esta revolução se assemelha ás enchentes do Nilo, que, depois de alagarem o paiz, desapparecem, deixando a fertilidade no solo, e a abundancia na colheita: outras vezes, porém, a nova idéa é como a peste, que, contaminando-se rapidamente, corrompe a sociedade, e prepara-lhe esse futuro de decadencia, que risca o nome de um povo da lista das nações.

Seria um absurdo, uma anomalia na orbita do espirito humano, a formação de um imperio, a organisação de uma nova sociedade feita por um rasgo de penna do legislador, pela coragem brutal, ou pela vontade de um principe; e o continuar aquella obra independente da concurrencia dos elementos proprios para seu proseguimento: ella seria um monumento sem base, uma arte sem principios, ou uma religião sem crença, e daria em resultado o Imperio de Alexandre.

No theatro das producções do genero humano, as bellas artes, que começam sempre com a religião, são as ultimas que vem sentar-se nos seus bancos a par das sciencias; ellas apparecem ataviadas de toda a sua pompa, e impregnadas das idéas dominantes, como a ultima expressão da mente contemporanea. São mais um thermometro sensivel para o philosopho, porque marcam o pensamento da épocha, e o contacto mais ou menos intimo com a civilisação d'esta ou d'aquella nação.

A archeologia tem, n'esta parte, trilhado uma vereda tão segura, que, em despeito a tradições erroneas, póde pelos vestigios de um templo, pelos restos de seus muros, pela sua ordenação, pelos fragmentos de sua architectura, pela execução de suas partes, pela expressão symbolica de suas esculpturas, por uma medalha, por um sarcophago, por uma encaustica, e por um fresco de muro, ou de soffito,

fazer uma combinação engenhosa, uma comparação com os factos precedentes, que apresenta em resultado a verificação de uma épocha, e uma correcção na historia.

Descartes foi o creador d'esta nova sciencia, quando disse, que o motor principal dos progressos do espirito humano não era sómente a tradição, mas sim a analyse.

Todas as applicações que são susceptiveis de engrandecerem as sciencias, empregadas nas bellas artes, dão um igual resultado; porque estas não são mais que a intelligencia applicada á materia na escala do bello.

Aquillo que a Europa e o Oriente nos mostram em um vasto panorama, a America e o nosso Brasil tambem o manifestam em seus curtos periodos.

A Colonia, o Reino e o Imperio formam tres divisões salientes de nossas phases progressivas, é do seio da primeira, Senhores, que venho arrancar do esquecimento alguns nomes illustres nas artes, nomes de artistas, que honram a terra em que nasceram, e que fundaram a primitiva Escola Fluminense, que de certo merece uma menção honrosa em nossos annaes, não sómente por serem os primeiros n'esta terra, como tambem pela valentia de suas obras.

O desleixo das cousas artisticas no nosso paiz, e um certo desprezo, que felizmente acabou, para as bellas artes, caracterisou sempre os nossos maiores; as idéas do sublime e do bello andam foragidas, todas as vezes que nos foros e nos porticos predomina o trafico. As idéas e as doutrinas que acompanham o trafico lançaram a mãi patria no abysmo do aviltamento, ellas suffocaram as mais doces emoções do genio, e nos deixaram por herança o terrivel systema das transacções.

Dir-se-hia que uma colonia carthagineza aportára em nossas plagas; as idéas do provisorio, a avareza de uma rapida fortuna resentem-se ainda hoje, e, para melhor dizer, fazem o pensamento soberano da épocha: as corporações religiosas, mais sabias e previdentes, marchando de encontro ao ciganismo, apresentam esses resultados monumentaes, esses templos aonde a religião amparou as artes, deu-lhes uma vida, e obstou seu total aniquilamento. O Brasil não tinha de percorrer essa escala secular da Gre-

cia e de Roma, para passar da pedra do Druida ao Pantheon, ou da primitiva cabana ao Parthenon do Acropolis. Uma nação guerreira e civilisada, e no seculo de Leão X, o conquistou, lutando heroicamente contra os elementos proprios de um paiz selvagem; mas ella não comprehendeu o immenso futuro d'esse paraiso conquistado, e não soube legar ás gerações vindouras um plano de grandeza e de prosperidade.

O Brasil era administrado como uma fazenda alheia, os homens do passado com a ampulheta na mão, satisfaziam suas necessidades horarias, e só plantavam a arvore que mais breve lhe dava fructo: a épocha do reinado é a mais saliente para demonstrar esta verdade.

Vamos ás bellas artes.

O pintor historico mais antigo, que conhecemos até hoje, é Fr. Ricardo do Pilar; este celebre artista produziu muitos paineis, que se acham espalhados por alguns templos d'esta cidade; elle é o auctor dos quadros de tecto e paredes lateraes da igreja dos Benedictinos, a unica igreja em regra do Rio de Janeiro; mas aquelle que funda a sua gloria é o painel que representa a imagem do Salvador, collocado no altar da bella sacristia do convento.

Muito além de Giolto e Cimabue, aquella imagem produz em nossa alma a mais elevada inspiração religiosa; ha n'ella uma magia incomprehensivel de expressão e harmonia: a sublimidade da poesia mystica, a crença só podem produzir semelhantes maravilhas, e sem estes sentimentos angelicos a terra não possuiria o retrato do Salvador por André del Sarto, o Ecce Homo de Cigoli, e o Nascimento de Jesus Christo de Siqueira.

Fr. Ricardo do Pilar é o quinquagesimo segundo mortal que acolheu o claustro de S. Bento, viveu n'aquella casa mais de 30 annos, e professou em 24 de Maio de 1695, e no dia 12 de Fevereiro de 1700 entregou sua alma a Deus.

O Dietario Benedictino memora a acquisição d'aquelle monge na ordem com uma solemnidade e uma pompa, que honram a corporação.

Era natural de Colonia, em Flandres, e deslisou a sua vida entre a unção edificante da religião, e o perfume das

bellas artes: nunca vestiu camisa, sustentava-se de legumes; a sua ração dava aos desgraçados encarcerados, e os seus provimentos repartia com os pobres: um simples habito cobria suas carnes.

Tinha docilidade de animo, clareza de entendimento, e era versado na lingua latina.

O segundo pintor é José de Oliveira, natural d'esta cidade, e o chefe da Escola Fluminense: não sabemos por ora o dia do seu nascimento e a épocha de sua morte.

No deserto de nossas tradições artisticas nada tenho encontrado de positivo sobre a vida d'este artista, mais que a tradição da existencia de suas obras, e o nome de alguns discipulos que veremos adiante.

Elle decorou a casa d'armas da fortaleza da Conceição, que teve a sorte dos mosaicos de Santa Sophia de Constantinopla; a sala de audiencias d'este paço e o tecto da capella mór da igreja dos Carmelitas, hoje Capella Imperial.

A furia bizantina de caiar e de raspar tem destruido um cento de monumentos entre nós, e ainda ha pouco o chafariz do Largo do Paço viu o picarete do vandalismo arrancar-lhe o colorido veneravel do tempo, depôr-lhe as quinas historicas, para serem substituidas por uma esphera e por uma corôa; que se ao menos lhe addicionassem a cruz de Christo, ou as flechas de S. Sebastião, representariam as armas antigas do Brasil, ou as d'esta cidade.

O Genio da America, que decorava o tecto da principal sala d'este paço, foi sempre considerado como primorosa producção; ha immensos contemporaneos que ainda se recordam de suas bellezas: esta obra foi substituida por outra allegoria pintada por Manoel da Costa, especie de Gongora acromatico, apostolo dos delirios borrominicos, mas habil na scenographia.

O tecto da Capella Imperial representando a Virgem do Monte Carmelo está inteiramente estragado: na reforma do convento, os mais habeis artistas da capital se escusaram de retocar aquella obra, mas os Carmelitas descobriram um caiador, que a destruiu completamente: seu estado actual é uma restauração feita pelo Raymundo, que antes se escusára, mas que no tempo d'El-Rei fôra obrigado a fazel-a; mas isto não deve admirar; ainda hontem uma

igual profanação se commetteu na mesma igreja; um painel de José Leandro foi substituido por outro feito por um Africano, escravo do Portugal.

Estava reservada a gloria da conservação de um dos seus maiores monumentos a uma corporação religiosa, é um testemunho incontestavel dos talentos de José de Oliveira.

Quando na minha mocidade volvia na imaginação esses sonhos elysios, germinados pelo enthusiasmo das artes, e interrogava meu mestre sobre as obras dos nossos patricios; o benemerito ancião me conduziu á Igreja dos Terceiros de S. Francisco, para que admirasse com elle aquella obra, que elle julgava ser de algum Italiano.

A sciencia da perspectiva, a valentia do claro escuro, e uma riqueza de imaginação poetica formam o apanagio d'aquella grande obra.

Uma escriptura de contracto entre a Confraria e Caetano da Costa Coelho, em que a Ordem se obriga a pagar-lhe 6:100$000 rs. pela pintura do tecto e dourado da igreja, podia excitar grandes duvidas sobre o ser ou não de José de Oliveira aquella obra: a tradição constante das testemunhas oculares e dos discipulos que sobreviveram a este mestre desmentem o documento.

Os douradores eram os empresarios da obra, e estes chamavam n'aquelles tempos os painelistas ou figuristas para as obras de superior execução. Os Coraes, irmãos, muitas vezes chamaram Manoel da Cunha para pintar os quadros necessarios ás suas empresas de douradura.

A Ordem Terceira, empuxada pela sediça rotina da furia dos retoques, n'uma restauração que fez á igreja, obrigou a João Antonio Turco, empreiteiro, a chamar a José Gonsalves, o aleijadinho, para devastar aquella grandiosa producção: isto haverá 50 annos.

O terceiro pintor, que tambem teve grande nomeada, foi João Francisco Muzzi, filho de um Italiano estabelecido n'esta cidade: discipulo de José de Oliveira, deu-se á scenographia, e recebeu do mestre as tradições de Pozzo, que com tanta vantagem empregou no theatro de Manoel Luiz.

A gravura, a imprensa das bellas artes, é a unica que transmitte á posteridade, e propaga no mundo artistico os

monumentos plasticos d'este genero: sem ella a scenographia é para o futuro o que o talento de cantar é para a musica: o tempo e a morte os fazem desapparecer.

Cabe aqui o meu agradecimento ao Sr. D. Abbade actual dos Benedictinos, e ao Sr. Balthazar Jacome de Abreo, pela graciosa urbanidade com que me acolheram e se prestaram n'estas indagações artisticas, confiando-me todos os documentos preciosos que estavam em seu alcance: menos feliz fui n'outros lugares.

Logo que as lettras e as virtudes degeneram no ocio, a primitiva missão desapparece: o respeito dos homens, o sacco da caridade tornam-se infructiferos: o claustro teme conservar as tradições heroicas do seu passado, para não ter uma exprobração continua da sua actual decadencia.

Quando os quadros que ornam as paredes de um edificio representam aos olhos dos homens que o habitam telas coloridas, annunciam a chegada da hora em que o estomago conquistou as funcções do cerebro, e o sensualismo triumphou das idéas sublimes da religião.

O solo torna-se esteril a essas tradições mysteriosas do passado, a natureza sem harmonias; as montanhas e os valles despovoados d'essas ficções lisonjeiras, não echoam os sons da harpa evangelica, e não suavisam com essas divinas modulações a aspereza da vida; a esperança quebra do porvir as azas multicores, e nos lança no barathro da incredulidade.

O quarto mestre da Escola Fluminense é João de Sousa, auctor de um grande numero de quadros, e de quasi todos os que ornam o claustro dos Carmelitas. Pertence á classe dos coloristas; teve varios discipulos, entre os quaes muito se distinguiu Manoel da Cunha.

Este quinto mestre nasceu escravo da familia do nosso Secretario Perpetuo: seu senhor, vendo-lhe uma grande vocação para a pintura, o levou a Lisboa, aonde estudou e se aperfeiçoou muito na sua arte.

O tecto da capella do Senhor dos Passos, na Capella Imperial, é seu; elle representa o descendimento da cruz do Salvador, e é uma imitação do quadro de Daniel de Volterra.

O Santo André Avelino da igreja do Castello, o retrato do Conde de Bobadella, que está na Camara Municipal, a capella contigua á sacristia de S. Francisco de Paula, e mais outros quadros espalhados pela capital e provincia, são do seu pincel.

A protecção de José Dias da Cruz deu-lhe o resto do dinheiro para completar a sua liberdade: foi bom pai de familia, e ainda existe uma filha sua por nome Apolinaria, herdeira da protecção e amizade de seu pai para com a casa de José Dias da Cruz.

Leandro Joaquim teve um pincel suave; contemporaneo do precedente com elle pintou algumas obras, e excepto o S. Sebastião da igreja do Castello, os outros quadros são seus. Na igreja do Porto a Santa Cecilia, e mais paineis que ornam os altares, são tambem seus.

O setimo pintor é o afamado Raymundo, por primar nas duas artes da esculptura e da pintura.

Raymundo aprendeu com seu pai a esculptura, e são d'elle os dous presepes do Livramento e de Santa Theresa. O seu primeiro ensaio na pintura foi uma cabeça de S. João Baptista, que ainda existia ha pouco no Livramento: filho do seu proprio enthusiasmo, laborioso por genio, elle chegou a um gráo de talento que o honra: o S. Sebastião do Castello, o quadro da Ceia no altar mór da Sé, a Conceição da sacristia da igreja do Hospicio, e uma infinidade de retratos, o tornaram celebre: muitos outros paineis existem, mas não são considerados como suas melhores producções.

Expira esta escola em José Leandro, natural de Magé, que remontando a um gráo mais elevado, foi no tempo do reinado o melhor pintor historico e o mais fiel retratista da épocha: n'esta ultima parte tinha um dom particular, pois bastava ver o individuo uma só vez para conservar suas feições e pintal-o ao vivo.

Trabalhou muito, e não ha quasi oratorio na cidade que não tenha uma Conceição ou Santo do seu pincel. Elle decorou o tecto da varanda da acclamação d'El-Rei D. João VI; fez todos os quadros da Capella Imperial; pintou o tecto da capella mór da igreja do Bom Jesus, e no concurso que houve entre todos os pintores levou a palma na exe-

cução do quadro do altar mór da Capella Imperial, aonde retratou de uma maneira admiravel toda a Familia Real.

Cabe aqui memorar Manoel Dias, conhecido pelo titulo de Romano, por haver estudado em Roma: elle foi o primeiro professor publico de desenho, e o que estabeleceu a aula do nu: tudo o que se póde fazer por uma constancia lenta para propagar o gosto das artes na mocidade elle o fez mas nada obteve.

A mocidade tinha nascido no meio da atmosphera traficante; ella tinha herdado os prejuizos de seus paes: como os Romanos, na sua decadencia, olhava para o exercicio das bellas-artes como uma profissão digna d'escravos: um mesquinho ordenado de uma repartição publica era a seus olhos uma apotheose de nobreza: o armarinho ou o taboleiro do mascate tinham mais attractivos para a sua crença que a palheta e o escopro, a lyra ou o compasso.

Na segunda parte d'estes ensaios, que começa com o Reinado, daremos conta d'este colorista e de sua escola.

Nas crises populares, que os incautos denominam regenerações politicas, ha uma vertigem de novidades, que degenera em odio do passado: os monumentos historicos são victimas d'esta febre imitativa: as scenas de destruição entre a Achaia e a Etolia, o delirio dos iconoclastas reapparecem n'estes tumultos.

Os ambiçiosos tremem da sombra d'aquelles que derrubaram, aterram-se com a presença de suas imagens, e couvertem em felicidade futura o esquecimento de taes homens: como se uma esponja ephemera podesse destruir aquelles, cujos nomes exarára a historia em suas taboas de bronze?!

Ha dez annos que o quadro do altar mór da Capella Imperial foi victima d'esta imprevidencia; e para maior iniquidade o proprio artista foi obrigado a subir ao altar do sacrificio. Desde esse dia fatal, José Leandro não teve mais saude; exilou-se voluntariamente, e em Campos acabou seus dias.

Este vandalismo não é irremediavel; um processo chimico muito simples póde ainda reaparecer as imagens d'aquelles, que pela primeira vez fizeram reflectir a pur-

pura e a corôa diamantina nas aguas crystallinas d'esta sublime bahia.

Uma torrente de mediocridades, que houve em todo este passado, não devem profanar a classe dos artistas que hei numerado; seria confundir os astros com esses pyrilampos que vagam nas solidões dos bosques.

Senhor.

Ha duzentos e cincoenta annos que esta capital era composta de algumas casas cobertas de colmo ou palha: que as mais nobres eram de taipa, e os lugares que hoje formam o centro da cidade eram denominados suburbios.

A mão do homem já transformou a topographia primitiva d'este solo; ella entulhou os pantanos com palacios; semeou os valles e as collinas de habitações risonhas; arrancou rios de seus leitos; uniu os montes por gigantescos aqueductos, e metamorphoseou a rocha bruta em templos regulares; fez emigrar a cidade do lugar da fortaleza de S. João para o morro do Castello; e de cima d'este derramou na verzea que existe entre estes colossos de granito a primeira cidade da America Meridional.

Tres nomes se levantam acima d'este passado porque foram os d'aquelles que mais comprehenderam o futuro d'esta terra; os dos Sás, dos Bobadellas, e dos Vasconcellos.

Esta grandeza é quasi espontanea; ella é filha das necessidades inherentes a uma civilisação, que arvora o estandarte das feitorias.

O nosso passado se acha representado por duas idéas mescladas, uma sublime e a outra ordinaria: a religião e o trafico: elle tinha os olhos no céo e as mãos na terra; o heroismo da religião era intercortado pelo calculo do commercio. Do primeiro temos os seus representantes n'essas torres altivas que se elevam nos ares; do segundo a corrupção que nos ficou.

A primeira idéa desappareceu, e o espaço que ella occupava foi preenchido pela segunda: o egoismo veio sentar-se sobre a pedra d'ara dos altares, e com seu halito pestilento enfumaçar as imagens, e estabelecer uma ethologia religiosa, aonde a ostentação e o escandalo formam o seu cortejo: as idèas dos encyclopedistas e dos economistas desmoronaram as da religião: d'esse montão de

ruinas sagradas surgiu um monstro colorido do arco iris da liberdade, que se chama politica.

A geração presente não está totalmente degenerada; moço, como sois, podeis abarcar este Imperio de um extremo a outro, e levantal-o ao nivel das nações mais nobres.

Um monarcha é para o seu povo o que Deus é para o universo: de seu proprio fundo póde arrancar tudo o que hade mais grande e generoso: tem a fortaleza na vontade, o poder no braço, a grandeza nas acções, e a virtude no exemplo: o auros cothurno póde esmagar o verme impuro sem prejuizo de seu lustre e de sua pureza.

Na vossa juventude já vos circulaes da auréola brilhante das sciencias e das artes: escrevei quotidianamente essas paginas de gloria; todo o futuro é vosso; e podeis forçar a posteridade a denominar este seculo o seculo de Pedro Segundo.

PREMIOS PROPOSTOS

PELO INSTITUTO

NA TERCEIRA SESSÃO PUBLICA ANNIVERSARIA

PARA O ANNO DE 1842.

Uma medalha de ouro, no valor de 200$000 réis, a quem escrever a melhor Memoria sobre a — Historia da Legislação peculiar do Brasil, durante o dominio da Mãi-Patria.

Uma medalha de ouro, no valor de 200$000 réis, a quem apresentar o mais acertado — Plano de se escrever a Historia antiga e moderna do Brasil, organisada com tal

systema que n'ella se comprehendam as suas partes politica, civil, ecclesiastica, e litteraria.

PARA O ANNO DE 1843.

Uma medalha de ouro, no valor de 200$000 réis, a quem melhor desenvolver o seguinte ponto: — « Qual o gráo de veracidade em que se deva ter o facto maravilhoso de Diogo Alvares Corrêa, e da celebre Paraguassú, confórme refere Rocha Pitta na sua *America Portugueza*, Liv. 1.°, pag. 59, n.°s 98 e 99—« de que deixando a nado as praias da bahia de Todos os Santos, acolhidos em uma náu franceza, e levados á França, onde reinava Henrique II., alli foi ella baptizada com o nome da Rainha Catharina de Medicis, e unidos em matrimonio, sendo padrinhos os sobreditos monarchas.»

CONDIÇÕES.

As pessoas, que tomarem parte no primeiro concurso, deveráõ enviar as suas respectivas Memorias até os fins do mez de Setembro do anno de 1842; e as do segundo, até o fim de Setembro de 1843.

Os nomes dos Auctores das Memorias viráõ escriptos em cartas fechadas, que traráõ a mesma divisa das Memorias, afim de se abrirem sómente no caso de ser premiada a Memoria respectiva.

A Memoria premiada ficará sendo propriedade do Instituto, que a fará imprimir e publicar na collecção de suas Memorias, posto que d'ahi se não deva deduzir a approvação implicita de todas as doutrinas da Memoria publicada.

O Auctor receberá 50 exemplares.

N. B. A metade da quantia, que fórma o total do 2.° premio proposto para o anno de 1842, é offerecida pelo Sr. Conego J. da C. Barbosa, Secretario Perpetuo do Instituto; e o premio proposto para o anno de 1843 é offerecido pelo socio correspondente o Sr. Dr. Marcos Antonio de Araujo, Encarregado de Negocios do Brasil em Hamburgo.

PREMIOS PROPOSTOS

Por S. M. I. o Senhor D. Pedro II.

« Illm. e Exm. Sr.—Havendo Sua Magestade o Imperador por bem, no intuito de animar as pessoas que se dedicam aos importantes trabalhos de que se occupa o nosso Instituto Historico e Geographico, estabelecer o premio de uma medalha de ouro á pessoa, que sobre o Brasil, ou algumas das suas Provincias, apresentar melhores trabalhos estatisticos; o de outra, á que melhores trabalhos historicos offerecer ao Instituto no corrente anno; e finalmente o de uma terceira medalha, á que apresentar a melhor Geographia d'este Imperio: Assim o participo a V. Ex., para que, fazendo-o presente ao Instituto, sejam estes premios addicionados aos que elle propôz na sua ultima sessão solemne.

« Deus guarde a V. Ex. — Paço, em 11 de Janeiro de 1842. — *Candido José de Araujo Vianna.*—Sr. Visconde de S. Leopoldo.»

Additamento aos programmas apresentados pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro na sessão anniversaria de 1841.

Sua Magestade o Imperador estabelece os seguintes premios:

1.ª Medalha de ouro — Ao que sobre o Brasil, ou algumas Provincias suas, apresentar melhores trabalhos estatisticos.

2.ª Ao que melhores trabalhos historicos tiver offerecido ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro no anno de 1842.

3.ª Ao que apresentar a melhor Geographia do Brasil.

Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, em 11 de Janeiro de 1842.

Antonio José de Paiva Guedes de Andrade.

INDICE

dos artigos contidos no terceiro volume.

NUMERO 9. PAGS.

Excerpto de uma memoria manuscripta sobre a historia do Rio de Janeiro, durante o governo de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, que se acha na Bibliotheca publica d'esta côrte 3
Continuação da 2.ª parte do Thesouro descoberto no Rio Amasonas..... 39
Memoria sobre a necessidade do estudo e ensino das linguas indigenas do Brasil, por Francisco Adolpho de Varnhagen..... 53
Diario resumido do reconhecimento dos campos de novo descobertos sobre a serra geral, nas cabeceiras do Rio Pardo, por José de Saldanha..... 64
Artigo traduzido — Relação de uma viagem á serra dos Orgãos 76
Parecer sobre o 1.° e 2.° volume da obra — Voyage pittoresque au Brésil, par J. B. Debret..... 95
Biographia dos Brasileiros distinctos por Lettras, Armas, Virtudes, etc. Salvador Corrêa de Sá e Benevides.... 100
Extracto das actas das sessões dos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março..... 119
Cartas do Padre Antonio Pereira de Sousa Caldas — Carta 48.ª..... 144

NUMERO 10.

Programma. — Quaes os meios de que se deve lançar mão para obter o maior numero possivel de documentos relativos á Historia e Geographia do Brasil? — Desenvolvido na sessão de 4 de Fevereiro pelo Sr. Desembargador R de S. da S. Pontes..... 149
Continuação da 2.ª Parte do Thesouro descoberto no Rio Amasonas..... 158

Memoria sobre as nações gentias que habitam o Continente do Maranhão. — Escripta em 1819 pelo Major graduado Francisco de Paula Ribeiro..... 184
Memoria sobre a situação da antiga cidade abandonada, que se diz descoberta nos sertões do Brasil por certos aventureiros em 1753. — Escripta pelo socio correspondente o Sr. Conego Benigno José de Carvalho e Cunha,..... 197
Conta que deu da instauração do obelisco da estrada de Nazareth ao Exm. Sr. Dr. João Antonio de Miranda, Presidente da Provincia do Pará, o Tenente Coronel Antonio Ladislau Monteiro Baena 204
Extractos da correspondencia de Thomaz Jefferson..... 208
Cartas do Padre Antonio Pereira de Sousa Caldas. — Carta 47.ª 216
Biographia dos Brasileiros distinctos por Lettras, Armas, Virtudes, etc. — D. Rosa Maria de Siqueira..... 222
D. Maria Ursula de Abreu Lencastre..... 225
Extracto das actas das sessões dos mezes de Abril, Maio, e Junho..... 227
Copia de uma carta do Padre Joseph, da Bahia de Todos os Santos, escripta em Julho de 1565 ao Dr. Jacomo Martins, Provincial da Companhia de Jesus..... 248
Carta de Henrique Dias, extrahido do *Valeroso Lucideno*..... 258

NUMERO 11.

Levantamento em Minas Geraes no anno de 1708. (Extracto da Vida do Padre Belchior de Pontes, escripta pelo Padre Manoel da Fonseca, Jesuitas, e naturaes de S. Paulo.)..... 261
Relação do levantamento que houve nas Minas Geraes no anno de 1720, governando o Conde de Assumar D. Pedro de Almeida..... 275
Continuação da 2.ª parte do Thesouro descoberto no rio Amazonas..... 282
Continuação da Memoria sobre as nações gentias que habitam o Continente do Maranhão, escripta em 1819 pelo Major graduado Francisco de Paula Ribeiro.... 297

Memoria sobre o intento que tem os Inglezes de Demerari de usurpar as terras ao Oeste do rio Repunuri adjacentes á face austral da cordilheira do Rio Branco para amplificar a sua colonia — Escripta por Antonio Ladislau Monteiro Baena, socio correspondente do Instituto 322
Biographia dos Brasileiros distinctos por Lettras, Armas, Virtudes, etc. — Gregorio de Mattos 333
Dr. Manoel Ignacio da Silva Alvarenga 338
Extracto das actas das sessões dos mezes de Julho, Agosto e Setembro 347

NUMERO 12.

Fragmentos de uma Memoria sobre as sesmarias da Bahia. — Copia de um MS. offerecido ao Instituto pelo seu socio effectivo o Sr. Conselheiro Bento da Silva Lisboa 373
Propriedade e posse das terras do Cabo do Norte pela Corôa de Portugal; Memoria escripta no Pará no anno de 1792 pelo Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira 389
Continuação da 2.ª parte do Thesouro descoberto no rio Amasonas 422
Continuação da Memoria sobre as nações gentias que habitam o Continente do Maranhão, escripta em 1819 pelo Major graduado Francisco de Paula Ribeiro 442
Entracto da vida de Gomes Freire de Andrade, Capitão General do Maranhão, Pará, e Rio das Amasonas no Estado do Brasil: por Fr. Domingos Teixeira, Eremita de Santo Agostinho 457
Biographia dos Brasileiros distinctos por Lettras, Armas, Virtudes, etc. — D. Romualdo de Sousa Coelho, Bispo do Pará 469
José Joaquim Carneiro de Campos, Marquez de Caravellas 478
Extracto das actas das sessões dos mezes de Outubro, Novembro, e Dezembro 484
Topographia. — Roteiro para seguir a melhor estrada do Maranhão para a côrte do Rio de Janeiro, feito em 1810 por José Pedro Cesar de Menezes 512

SUPPLEMENTO.

Celebração da terceira sessão publica anniversaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, no dia 30 de Novembro de 1841..... 515
Discurso d'abertura recitado pelo Presidente o Exm. Sr. Visconde de S. Leopoldo..... 517
Relatorio dos trabalhos do Instituto durante o 3.° anno social, pelo Secretario Perpetuo o Sr. Conego Januario da Cunha Barbosa..... 521
Elogio historico dos membros do Instituto fallecidos no terceiro anno academico; pelo socio effectivo o Sr. Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira..... 538
Memoria sobre a antiga escola de pintura fluminense, lida pelo socio effectivo o Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre..... 547
Premios propostos pelo Instituto na terceira sessão publica anniversaria..... 557
Premios propostos por S. M. Imperial o Senhor D. Pedro II..... 559

Declaramos que a copia das cartas do Padre Antonio Pereira de Sousa Caldas, que temos publicado na *Revista*, foi extrahida pelo Sr. Manoel Candido de Miranda, que a offereceu ao Instituto por intermedio do nosso socio o Sr. José Domingues de Attaide Moncorvo: e que os folhetos, que no extracto da acta da sessão de 3 de Junho do corrente anno se diz terem sido offerecidos pelo Sr. Bento Francisco da Costa Aguiar, foram offertados pelo Sr. Dr. Francisco Ignacio de Carvalho, e não pelo primeiro, como por engano passou.

3277
1841 á 48, 57 á 63 e d 65 á
Clcb

3244
1841 à 48, 51 à 63 e di 65 a 74
Sclo